



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Jaguariaíva - PR

CEP 84200-000 - Fone (43) 3535-9400

comprasjag@gmail.com

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2021

Processo Administrativo Nº 59/2021

**OBJETO:** *Aquisição de Equipamentos Odontológicos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde .*

VOLUME II

P  
R  
E  
G  
Ã  
O  
  
E  
L  
E  
T  
R  
Ô  
N  
I  
C

**CIRÚRGICA APUCARANA**

À Comissão de Licitação  
Prefeitura Municipal de Jaguariaíva  
Estado do Paraná  
Processo Eletrônico Nº 40/2021

RAZÃO SOCIAL: R. A. DOS SANTOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES – EIRELI

FANTASIA: CIRÚRGICA APUCARANA

CNPJ: 26.526.668/0001-60 I.E: 9073603690 ALVARÁ: 24.145

END.: AVENIDA ANDRÉ HERNANDES, 271 – SALA 2, BAIRRO: PIRAPÓ

CIDADE: APUCARANA UF: PR CEP: 86.818-000

FONE: (43) 3440-1434 E-mail: [cirurgicaapucarana@gmail.com](mailto:cirurgicaapucarana@gmail.com)

BANCO: 001 BANCO DO BRASIL AGÊNCIA: 0355-7 CONTA Nº: 86.449-8

RESPONSÁVEL LEGAL: RAFAEL ALVES DOS SANTOS CPF: 037.916.869-33

RG: 8.189.084-6 SSP-PR FONE: (43) 3440-1434 – (43) 99923-5166

**PROPOSTA DE PREÇOS**

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
05	<b>Bomba de vácuo;</b> Atende 05 consultórios simultaneamente, com sistema automático de descarga dos resíduos diretamente ao esgoto, com motor de eixo em aço inox, com no mínimo 01 HP/CV de potência, tensão 110v, vácuo máximo de até 640 mm/HG, vazão de ar máxima de 460 l/min, com filtro de entrada de água, com separador de resíduos(biossegurança), com bomba construída totalmente em bronze (Flange, rotor e tampa), com protetor térmico intermitente protegendo o circuito eletrônico contra quedas de tensão na rede elétrica.	UND	01	<b>EVOXX</b> EVO 5	3.420,00	3.420,00

**VALOR TOTAL DA PROPOSTA DE PREÇOS – R\$: 3.420,00 (TRÊS MIL E QUATROCENTOS E VINTE REAIS).**

Ao apresentarmos a presente proposta, manifestamos no sentido de concordar com os termos do Edital e seus anexos, nos comprometendo a cumprir fielmente suas cláusulas.

Garantia dos produtos oferecidos: Conforme edital


A presente proposta possui validade de 60 (dias) a partir da data da Sessão Pública do Pregão.

0354  
D

---

**CIRÚRGICA APUCARANA**

Apucarana/PR, 11 de maio de 2021.



---

R. A. DOS SANTOS DIST. DE PROD. HOSPITALARES EIRELI  
CNPJ: 26.526.668/0001-60

RAFAEL ALVES DOS SANTOS - Repres. Legal  
CPF 037.916.869-33 e RG 8.189.084-6 SSP-PR

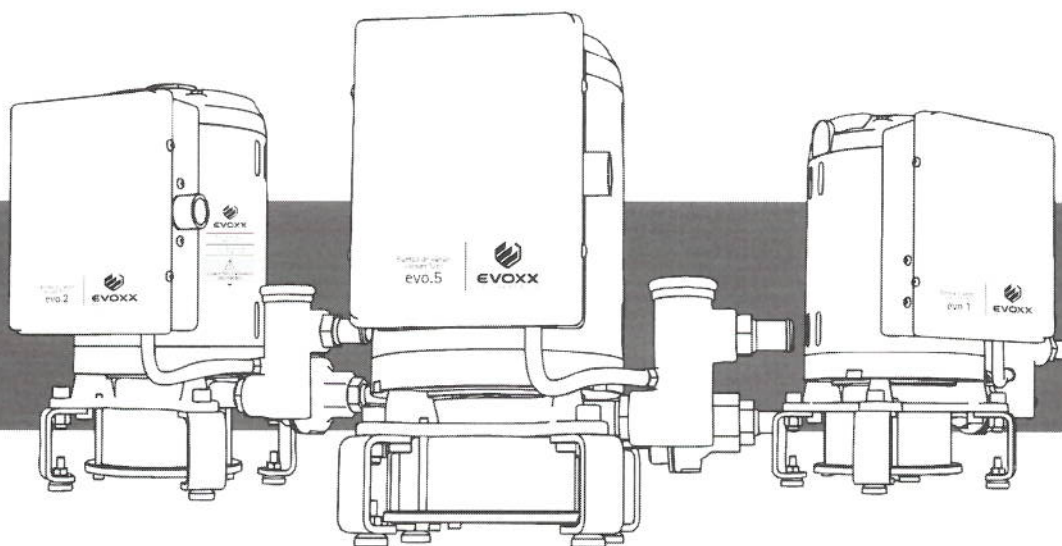
D

0355  
D.

# Manual de Instruções

## Bombas de vácuo

evo.1 | evo.2 | evo.5 | evo.7



**EVOXX**  
EQUIPAMENTOS

D.

0356  
g

## ÍNDICE

- 03 APRESENTAÇÃO
- 03 INDICAÇÕES GERAIS
- 03 RECOMENDAÇÕES DE SEGURANÇA PARA PROTEÇÃO CONTRA CHOQUES ELÉTRICOS
- 03 FORNECEDOR/FABRICANTE
- 04 IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO
- 04 DESCRIÇÃO DO EQUIPAMENTO
- 04 IDENTIFICAÇÃO DO EQUIPAMENTO
- 04 FINALIDADE DO EQUIPAMENTO
- 05 ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS
- 05 CARACTERÍSTICAS GERAIS
- 05 DIMENSIONAL (mm)
- 06 SIMBOLOGIAS
- 07 INSTALAÇÃO
- 07 INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO
- 07 HIDRÁULICA E ELÉTRICA
- 08 TABELA PARA DIMENSIONAMENTO DA FIAÇÃO / DISJUNTOR
- 08 TABELA PARA DIMENSIONAMENTO DA TUBULAÇÃO DE SUCCÃO
- 08 CONEXÕES DA TUBULAÇÃO DE SUCCÃO
- 09 CIRCUITO ELETRÔNICO BIVOLT
- 09 ESQUEMA DE LIGAÇÃO
- 10 PRECAUÇÕES, RESTRIÇÕES E ADVERTÊNCIAS
- 10 RECOMENDAÇÕES PARA A CONSERVAÇÃO DO EQUIPAMENTO
- 10 CONDIÇÕES DE TRANSPORTE, ARMAZENAGEM E OPERAÇÃO
- 10 SENSIBILIDADE A CONDIÇÕES AMBIENTAIS PREVISÍVEIS EM SITUAÇÕES NORMAIS DE USO
- 10 PRECAUÇÕES E ADVERTÊNCIAS DURANTE A INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO
- 11 PRECAUÇÕES E ADVERTÊNCIAS DURANTE A UTILIZAÇÃO DO EQUIPAMENTO
- 12 PRECAUÇÕES E ADVERTÊNCIAS APÓS A UTILIZAÇÃO DO EQUIPAMENTO
- 12 PRECAUÇÕES E ADVERTÊNCIAS DURANTE A LIMPEZA E DESINFECÇÃO DO EQUIPAMENTO
- 12 PRECAUÇÕES EM CASO DE ALTERAÇÃO NO FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO
- 12 PRECAUÇÕES A SEREM ADOTADAS CONTRA RISCOS PREVISÍVEIS OU INCOMUNS, RELACIONADOS COM A DESATIVAÇÃO E ABANDONO DO EQUIPAMENTO
- 12 MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA
- 12 LIMPEZA GERAL
- 13 MANUTENÇÃO, LIMPEZA E ASSEPSIA
- 13 LIMPEZA DO FILTRO COLETOR DE SÓLIDOS E DETRITOS
- 14 IMPREVISTOS - SOLUÇÃO DE PROBLEMAS
- 14 CONSIDERAÇÕES FINAIS
- 15 TERMOS DE GARANTIA
- 15 CERTIFICADO DE GARANTIA

0357  
J

## APRESENTAÇÃO

Prezado cliente,

Estamos orgulhosos de sua opção por nosso produto!

O conhecimento das Bombas de vácuo EVOXX potencializa seu desempenho e aumenta a sua durabilidade e benefícios. Portanto, antes de utilizá-la, leia atentamente este Manual.



### IMPORTANTE

Todas as informações, ilustrações e especificações deste Manual foram baseadas em dados existentes na época de sua publicação. Reservamo-nos o direito de fazer modificações a qualquer momento, tanto no produto, quanto neste Manual, sem aviso prévio.

### INDICAÇÕES GERAIS

As instruções de montagem e utilização constituem parte integrante do equipamento. Elas deverão encontrar-se disponíveis ao técnico nas proximidades do equipamento. O cumprimento das instruções de montagem e utilização é condição essencial para uma utilização conforme as especificações e para utilização correta do equipamento; os novos operários deverão ser instruídos. As instruções de montagem e utilização deverão ser entregues ao novo proprietário do equipamento.

### RECOMENDAÇÕES DE SEGURANÇA PARA PROTEÇÃO CONTRA CHOQUES ELÉTRICOS

- Antes da conexão da bomba de vácuo, verifique se os dados de tensão e frequência indicados no equipamento estão de acordo com os valores da rede de alimentação elétrica local.
- Antes da ligação, tanto a bomba de vácuo como os cabos de conexão deverão ser examinados, a fim de se localizar eventuais danos. Se houver cabos ou conectores danificados, os mesmos devem ser substituídos imediatamente.
- Durante a instalação e antes de qualquer manutenção na bomba de vácuo, a mesma deve estar desconectada da energia elétrica.

### FORNECEDOR / FABRICANTE

CNPJ 21.689.265/0001-19 - IE 90746851-85  
Rua Sebastião Antônio Neto, 516 - Jd. Ind. Bela Vista  
Paiçandu - PR - Brasil - CEP 87140-000  
Site: [www.evoxx.com.br](http://www.evoxx.com.br) - E-mail: [sac@evoxx.com.br](mailto:sac@evoxx.com.br)

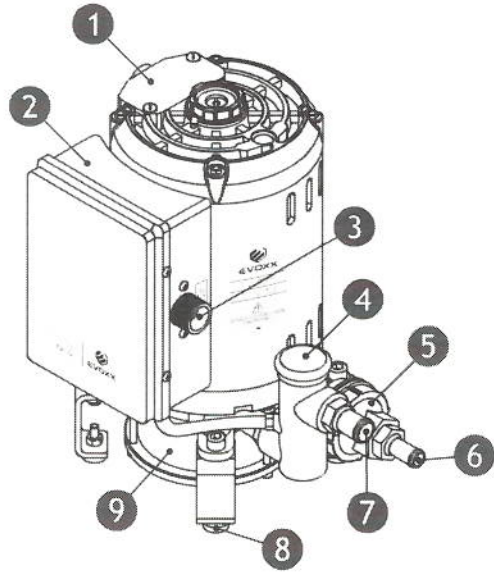
J

0358  
D.

## IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO

**Nome técnico:** Bomba de vácuo para consultórios odontológicos  
**Nome comercial:** Bomba de vácuo  
**Modelos:** evo.1, evo.2, evo.5 e evo.7  
**Marca:** EVOXX  
**ANVISA:** Isento

- 1 Motor elétrico
- 2 Caixa de comando
- 3 Válvula solenóide / Entrada de água
- 4 Filtro coletor de sólidos e detritos
- 5 Válvula de retenção
- 6 Saída para esgoto
- 7 Entrada de sucção
- 8 Pés niveladores
- 9 Corpo da bomba / Turbina



## DESCRIÇÃO DO EQUIPAMENTO

Projetada para suprir as necessidades de biossegurança na prática odontológica geral. Equipamento de sucção de alta potência, que absorve com mais eficiência a saliva e resíduos. Construída em liga de bronze/alumínio com alta resistência à corrosão que permite sua operação dia após dia de maneira consistente por muitos anos.

## IDENTIFICAÇÃO DO EQUIPAMENTO

Este equipamento é para exclusivo uso odontológico, devendo ser utilizado e manuseado por pessoa capacitada (profissional devidamente regulamentado, conforme legislação local do país) observando as instruções contidas neste manual. É obrigação do usuário usar somente o equipamento em perfeitas condições e proteger a si, pacientes e terceiros contra eventuais perigos.

**evo.1** - Potência de 1/3 HP, permitindo operar 1 consultório.  
**evo.2** - Potência de 1/2 HP, permitindo operar até 2 consultórios simultaneamente.  
**evo.5** - Potência de 1 HP, permitindo operar até 5 consultórios simultaneamente.  
**evo.7** - Potência de 1,5 HP, permitindo operar até 7 consultórios simultaneamente.

## FINALIDADE DO EQUIPAMENTO

A Bomba de vácuo EVOXX é um equipamento indispensável nos procedimentos odontológicos, pois além da sucção de sangue, saliva e resíduos, possui uma sucção de alta potência que reduz eficazmente os aerossóis bacterianos auxiliando na biossegurança das práticas odontológicas.

D.

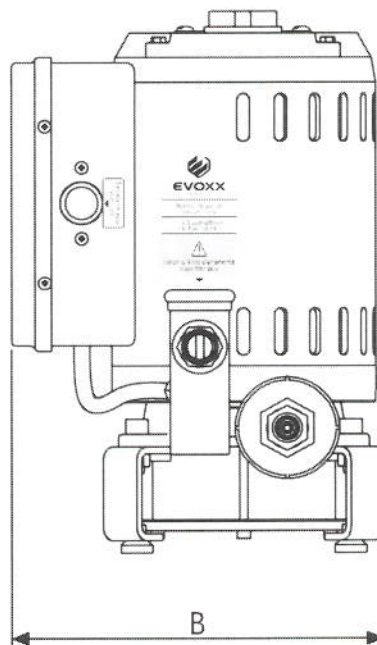
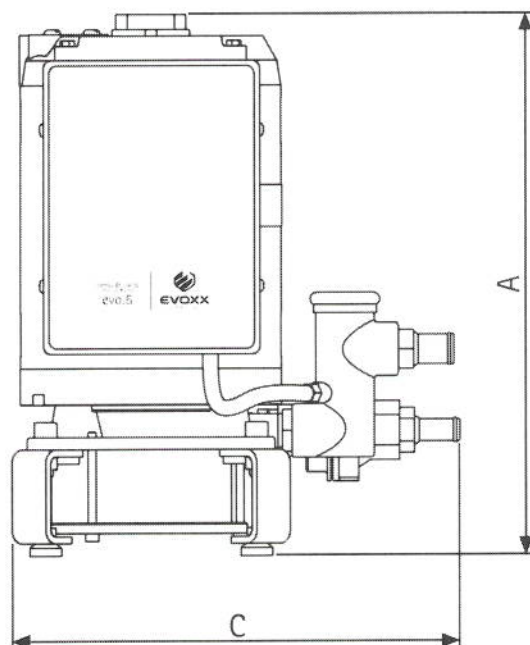
0359  
9

# ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

## CARACTERÍSTICAS GERAIS

	<b>evo.1</b>	<b>evo.2</b>	<b>evo.5</b>	<b>evo.7</b>
<b>MODELO</b>	evo.1	evo.2	evo.5	evo.7
<b>TENSÃO</b>	BIVOLT (127 / 220V)	BIVOLT (127 / 220V)	BIVOLT (127 / 220V)	BIVOLT (127 / 220V)
<b>CORRENTE</b>	8,3A (127V) / 3,5A (220V)	12,5A (127V) / 4,5A (220V)	14A (127V) / 6,2A (220V)	24A (127V) / 10A (220V)
<b>FREQUÊNCIA</b>	60 Hz	60 Hz	60 Hz	60 Hz
<b>MOTOR</b>	1/3 HP	1/2 HP	1 HP	1,5 HP
<b>PROTECTOR TÉRMICO</b>	ABERTURA EM 130°C	ABERTURA EM 130°C	ABERTURA EM 130°C	ABERTURA EM 130°C
<b>ROTAÇÃO</b>	1.755 RPM	3.490 RPM	3.500 RPM	3.500 RPM
<b>COMANDO</b>	12 VDC	12 VDC	12 VDC	12 VDC
<b>VÁCUO MÁXIMO</b>	330 mmHg	450 mmHg	640 mmHg	720 mmHg
<b>VAZÃO MÁXIMA</b>	150 L/min	200 L/min	460 L/min	520 L/min
<b>CONSUMO DE ÁGUA</b>	0,3 L/min	0,3 L/min	0,4 L/min	0,5 L/min
<b>PESO LÍQUIDO</b>	13 KG	13 KG	16 KG	18,5 KG
<b>PESO BRUTO</b>	16,6 KG	16,6 KG	19,6 KG	22,1 KG

## DIMENSIONAL (mm)



	<b>evo.1</b>	<b>evo.2</b>	<b>evo.5</b>	<b>evo.7</b>
<b>MODELO</b>	evo.1	evo.2	evo.5	evo.7
<b>ALTURA (A)</b>	330	330	345	365
<b>LARGURA (B)</b>	235	235	235	235
<b>COMPRIMENTO (C)</b>	280	280	280	280

9



9360

# ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

## SIMBOLOGIAS



Reciclável



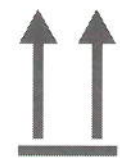
Mantenha seco



Frágil - Manuseie com cuidado



Advertência, consulte o manual de instruções



Este lado para cima



Empilhamento máximo



Proteja da luz solar



Tensão elétrica perigosa



### ADVERTÊNCIA

Cuidado ao utilizar este equipamento em conjunto com outros equipamentos que possam se mover, para que evite colisões.

### ATENÇÃO

Os materiais utilizados na construção do equipamento são Biocompatíveis.

9360

036  
g

# INSTALAÇÃO

## INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO

A instalação deste equipamento requer uma assistência técnica especializada EVOXX. Solicite a presença de um técnico representante EVOXX na revenda ou posto de Assistência Técnica Autorizada mais próxima, ou através do Serviço de Atendimento ao Cliente EVOXX:

Telefone: (44) 3244 3931

E-mail: sac@evoxx.com.br

## HIDRÁULICA E ELÉTRICA

Para a instalação da bomba de vácuo, considerar os seguintes pontos:

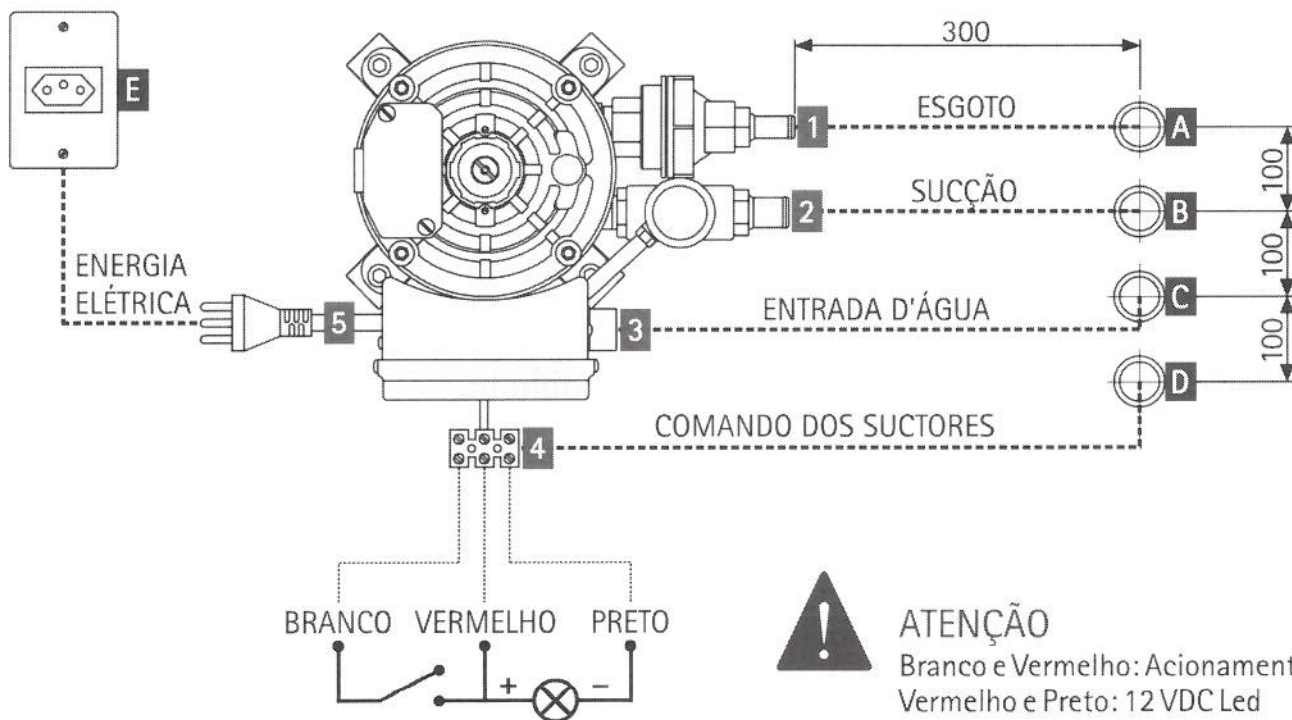
**A. ESGOTO:** Tubo de PVC soldável Ø40mm, terminando com luva soldável e bucha de latão Ø25 x 3/4", rente ao piso, ligado à caixa sifonada (mínimo 2% de declive) e ligado ao **ponto 1** da bomba de vácuo.

**B. SUCÇÃO:** Tubo de PVC soldável (ver o diâmetro a ser utilizado na página 08), terminando com luva soldável e bucha de latão Ø25 x 3/4", rente ao piso e ligado ao **ponto 2** da bomba de vácuo.

**C. ÁGUA:** Tubo de PVC soldável Ø20mm, terminando em luva soldável e com bucha de latão Ø20 x 1/2" rente ao piso, ligado à rede de água e ligado ao **ponto 3** da bomba de vácuo.

**D. COMANDO DOS SUCTORES:** Eletroduto flexível corrugado Ø20mm, terminando 50mm acima do piso, com fios 3 x 0,75mm<sup>2</sup> (cores diferentes, preferência: Preto, Branco e Vermelho), com 200mm acima do eletroduto, ligado ao **ponto 4** da bomba de vácuo.

**E. TOMADA DE ENERGIA ELÉTRICA:** Utilizar tomada fêmea compatível com Plug Bipolar + Terra, 20 Amperes /250Vca para três pinos redondos de Ø4,8mm (NBR 14136:2002) ligada ao disjuntor exclusivo (ver página 08) e conectado ao **ponto 5** da bomba de vácuo.



0362  
D.

## INSTALAÇÃO

TABELA PARA DIMENSIONAMENTO DA FIAÇÃO / DISJUNTOR

MODELO	POTÊNCIA (CV)	DISJUNTOR (Curva C)		FIAÇÃO: DISJUNTOR ATÉ A BOMBA (mm <sup>2</sup> )					
				até 15 m		de 15 a 30 m		acima de 30m	
		127V	220V	127V	220V	127V	220V	127V	220V
evo.1	1/3	10	5	2,5	2,5	4	2,5	6	4
evo.2	1/2	15	7	2,5	2,5	4	2,5	6	4
evo.5	1,0	20	10	2,5	2,5	4	2,5	6	4
evo.7	1,5	30	20	6	4	8	6	10	8

TABELA PARA DIMENSIONAMENTO DA TUBULAÇÃO DE SUÇÃO

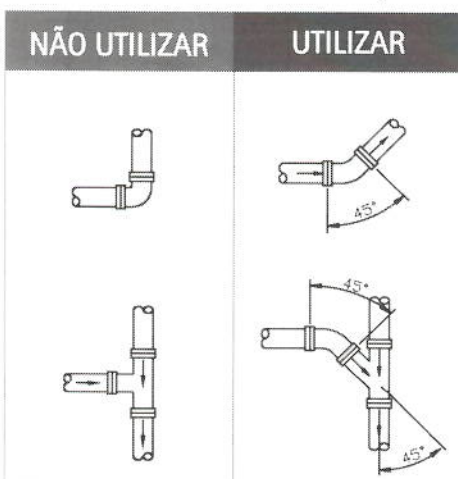
MODELO	Nº DE CONSULTÓRIOS	DISTÂNCIA MÁXIMA	DIÂMETRO
evo.1	1	Ao lado do equipo	Ø25mm
evo.2	2	6 metros	Ø25mm
evo.5	5	15 metros	Ø32mm
evo.7	7	21 metros	Ø32mm



### ADVERTÊNCIA

O rendimento da Bomba de vácuo está diretamente ligado ao número de consultórios e a distância da tubulação de sucção.

### CONEXÕES DA TUBULAÇÃO DE SUÇÃO



### ATENÇÃO

Para melhor eficiência, nunca utilize conexões 90°. Recomendamos que utilize o menor número de conexões possíveis, pois essas peças prejudicam a sucção. Sempre utilize Curvas longas e Junções.



### IMPORTANTE

As Bombas de Vácuo EVOXX são compatíveis com qualquer marca de consultório odontológico.

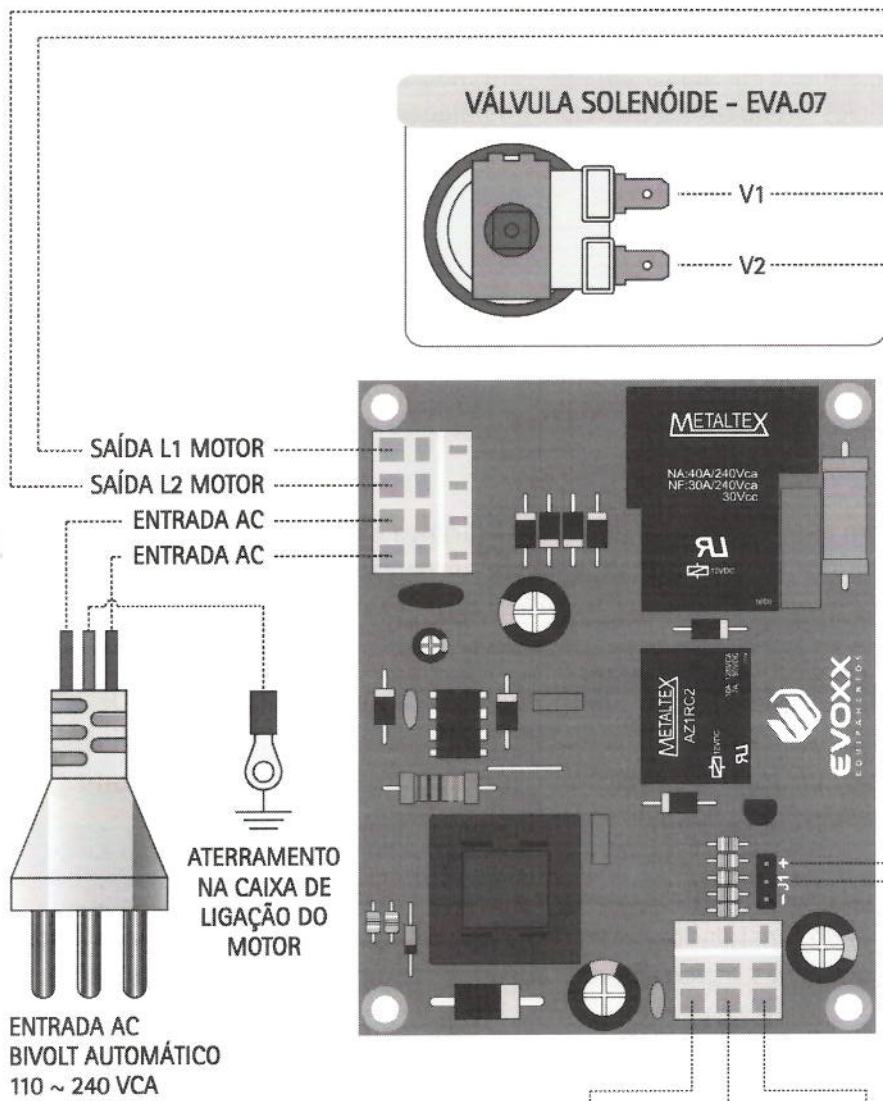
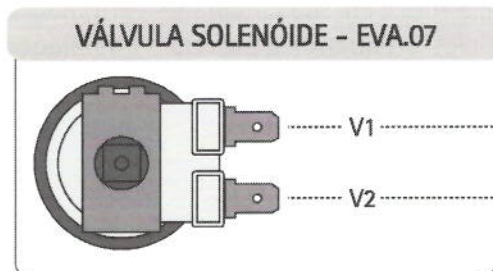
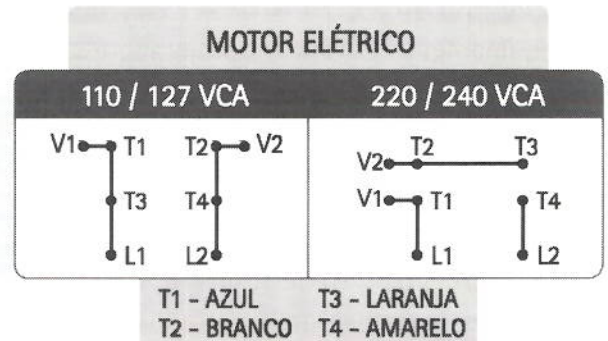
D.

0363  
7

# CIRCUITO ELETRÔNICO BIVOLT

## ESQUEMA DE LIGAÇÃO

Por segurança a bomba de vácuo sai de fábrica ajustada para a tensão 220V. Para instalar em 127V, faça a ligação dos fios na caixa de ligação do motor conforme esquema elétrico indicado ao lado:

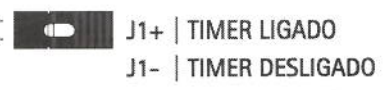


### TIMER PARA LIMPEZA DA TUBULAÇÃO

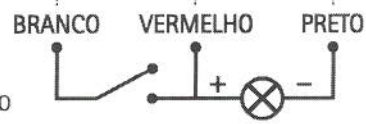
Ao colocar o suctor no suporte da unidade auxiliar, a bomba de vácuo continuará funcionando por alguns segundos com a finalidade de sugar toda a secreção e limpar a tubulação de sucção.

Este dispositivo poderá ser ativado durante ou após a instalação da bomba de vácuo.

A bomba de vácuo sai de fábrica com o timer desligado. Para ligar, mude a posição do Jumper J1 para «J1+».



**ATENÇÃO**  
Branco e Vermelho: Acionamento  
Vermelho e Preto: 12 VDC Led



Handwritten mark

0364  
47.

## PRECAUÇÕES, RESTRIÇÕES E ADVERTÊNCIAS

### RECOMENDAÇÕES PARA A CONSERVAÇÃO DO EQUIPAMENTO

Seu equipamento EVOXX foi projetado e aperfeiçoado dentro dos padrões da moderna tecnologia. Todos os equipamentos necessitam de cuidados especiais, que muitas vezes são esquecidos por diversos motivos e circunstâncias. Aqui estão alguns lembretes importantes para o seu dia a dia. Procure observar estas pequenas regras que, incorporadas à rotina de trabalho, irão proporcionar grande economia de tempo e evitarão despesas desnecessárias.

### CONDIÇÕES DE TRANSPORTE, ARMAZENAGEM E OPERAÇÃO

O equipamento deve ser transportado e armazenado com as seguintes observações:

- Com cuidado, para não sofrer quedas e nem receber impactos.
- Com proteção de umidade, não expor a chuvas, respingos d'água ou piso umedecido.
- Manter em local protegido de chuva e sol direto e em sua embalagem original.
- Ao transportar, não movê-lo em superfícies irregulares e proteja a embalagem da chuva direta e respeitar o empilhamento máximo informado na parte externa da embalagem.
- Faixa de temperatura ambiente (transporte) -10°C a 55°C.
- Faixa de temperatura ambiente (operação) 10°C a 40°C.
- Faixa de umidade relativa (transporte) 20% a 85%.
- Faixa de umidade relativa (operação) <75%.
- Faixa de pressão atmosférica 700 hPa a 1060 hPa.
- Altitude de operação: <2000m.



### ATENÇÃO

Este equipamento mantém sua condição de segurança e eficácia, desde que mantido (armazenado) conforme mencionados nesta instrução de uso. Desta forma, o equipamento não perderá ou alterará suas características físicas e dimensionais.

### SENSIBILIDADE A CONDIÇÕES AMBIENTAIS PREVISÍVEIS EM SITUAÇÕES NORMAIS DE USO

- O equipamento foi projetado para não ser sensível a interferências como campos magnéticos, influências elétricas externas, descargas eletrostáticas, pressão ou variação de pressão, desde que o equipamento seja instalado, mantido, limpo, conservado, transportado e operado conforme este Manual de instruções.

### PRECAUÇÕES E ADVERTÊNCIAS DURANTE A INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO

- Este equipamento só poderá ser desembalado e instalado por um técnico autorizado EVOXX, sob pena de perda da garantia, pois somente ele possui as informações, as ferramentas adequadas e o treinamento necessário para executar esta tarefa.
- A EVOXX não se responsabiliza por danos ou acidentes causados proveniente de má instalação efetuadas por técnico não autorizado EVOXX.
- Somente depois do equipamento ter sido instalado e devidamente testado pelo técnico autorizado EVOXX, é que estará pronto para iniciar as operações de trabalho.
- Instale o equipamento em um local onde não será danificado pela pressão, temperatura, umidade, luz solar direta, pó ou sais.

## PRECAUÇÕES, RESTRIÇÕES E ADVERTÊNCIAS

- O equipamento não deverá ser submetido à inclinação, vibrações excessivas, ou choques (incluindo durante transporte e manipulação).
- Este equipamento não foi projetado para uso em ambiente onde vapores, misturas anestésicas inflamáveis com o ar, ou oxigênio e óxido nitroso possam ser detectados.
- Verifique a tensão do seu equipamento no momento de fazer a instalação elétrica.
- Verifique se a tomada onde será ligado o equipamento possui pino terra, indispensável ao perfeito funcionamento e segurança do equipamento, conforme norma ABNT.
- O equipamento deverá ser aterrado corretamente.
- Antes da primeira utilização e/ou após longas interrupções de trabalho como férias, limpe e desinfete o equipamento.

### PRECAUÇÕES E ADVERTÊNCIAS DURANTE A UTILIZAÇÃO DO EQUIPAMENTO

- O equipamento deverá ser operado somente por técnicos devidamente habilitados e treinados (Cirurgiões Dentistas e Profissionais Capacitados).
- Na necessidade de uma eventual manutenção, utilize somente serviços da Assistência Técnica Autorizada EVOXX.
- Embora este equipamento tenha sido projetado de acordo com as normas de compatibilidade eletromagnética, pode, em condições muito extremas, causar interferência com outros equipamentos. Não utilize este equipamento em conjunto com outros dispositivos muito sensíveis a interferência ou com dispositivos que criem altos distúrbios eletromagnéticos.
- Não submeter as partes plásticas ao contato com substâncias químicas, utilizadas nas rotinas do tratamento odontológico. Tais como: ácidos, mercúrio, líquidos acrílicos, amálgamas, etc.
- Evite derramar água ou outros líquidos dentro do equipamento, o que poderia causar curtos-circuitos.
- Antes de iniciar a operação de funcionamento da bomba de vácuo, certifique-se de que o Plug do cabo de entrada de tensão esteja conectado na rede elétrica, e que o registro de alimentação de água esteja aberto.



#### ATENÇÃO

- A falta de água acarretará em danos no selo mecânico e a bomba de vácuo não fará aspiração.
- Jamais utilize detergente ou qualquer produto espumante para efetuar a limpeza interna da tubulação de sucção ou da bomba de vácuo.

A EVOXX não será responsável por:

- Uso do equipamento diferente daquele para o qual se destina.
- Danos causados ao equipamento, ao profissional e/ou ao paciente pela instalação incorreta e procedimentos errôneos de manutenção, diferentes daqueles descritos nestas instruções de uso que acompanham o equipamento ou pela operação incorreta do mesmo.

## PRECAUÇÕES, RESTRIÇÕES E ADVERTÊNCIAS

### PRECAUÇÕES E ADVERTÊNCIAS APÓS A UTILIZAÇÃO DO EQUIPAMENTO

- No final do expediente, feche o registro de água que alimenta a Bomba de Vácuo e desligue o Disjuntor exclusivo da Bomba de Vácuo.
- Mantenha o equipamento sempre limpo para a próxima operação.
- Não modifique nenhuma parte do equipamento.
- Não desconecte o cabo ou outras conexões sem necessidade.

### PRECAUÇÕES E ADVERTÊNCIAS DURANTE A LIMPEZA E DESINFECÇÃO DO EQUIPAMENTO

- Antes de limpar o equipamento, desligue o Disjuntor exclusivo da Bomba de Vácuo.
- Evite derramar água ou outros líquidos dentro do equipamento, o que poderia causar curtos-circuitos.
- Não utilizar material microabrasivo ou palha de aço na limpeza, não empregar solventes orgânicos ou detergentes que contenham solventes tais como éter, tira manchas, etc.
- Para evitar riscos de infecção, utilize luvas de proteção quando manipular filtros e ralos.
- Descarte os detritos e os produtos contaminados em lixo biológico.

### PRECAUÇÕES EM CASO DE ALTERAÇÃO NO FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO

- Se o equipamento apresentar alguma anormalidade, verifique se o problema está relacionado a algum item listado no tópico IMPREVISTOS - SOLUÇÃO DE PROBLEMAS (ver página 14). Se não for possível solucionar o problema, desligue o equipamento, retire o cabo de alimentação de energia da tomada e entre em contato com a Serviço de Atendimento ao Cliente EVOXX:

Telefone: (44) 3244 3931

E-mail: sac@evoxx.com.br

### PRECAUÇÕES A SEREM ADOTADAS CONTRA RISCOS PREVISÍVEIS OU INCOMUNS, RELACIONADOS COM A DESATIVAÇÃO E ABANDONO DO EQUIPAMENTO

- Para evitar contaminação ambiental ou uso indevido do Equipamento e seus acessórios/partes após a inutilização, o mesmo deve ser descartado em local apropriado (conforme legislação local do país).
- Atentar-se a legislação local do país para as condições de instalação e descarte de resíduos.

## MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA

### LIMPEZA GERAL

Para efetuar a limpeza externa ou qualquer tipo de manutenção, certifique-se de que o equipamento esteja desligado da rede elétrica.



#### ATENÇÃO

- Visando eliminar riscos de segurança ou danos ao equipamento, recomendamos que ao efetuar a limpeza não haja penetração de líquidos no interior do mesmo.
- A aplicação de outros produtos químicos para limpeza a base de solventes ou Hipoclorito de Sódio não são recomendados, pois podem danificar o equipamento.

## MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA

### MANUTENÇÃO, LIMPEZA E ASSEPSIA

O filtro coletor de sólidos e detritos está localizado na entrada de sucção da bomba de vácuo e deve ser limpo diariamente. Antes de fazer a limpeza do filtro, deve-se fazer a sucção da solução enzimática para limpeza da tubulação de sucção e bloco da bomba.

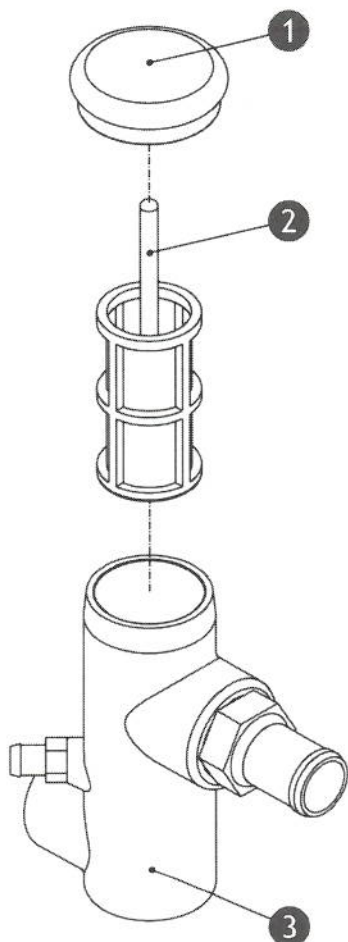
- Sugar diariamente 1 litro de água adicionada a solução enzimática e posteriormente uma solução desinfetante específica para suctores odontológicos, produtos estes comercializados nas principais dentais do país. A diluição dos mesmos deve seguir a orientação do fabricante.



#### IMPORTANTE

A cada 200 ml, aguardar aproximadamente 10 segundos.

ITEM	COMPONENTE
1	Tampa do filtro
2	Elemento filtrante
3	Corpo do filtro



### LIMPEZA DO FILTRO COLETOR DE SÓLIDOS E DETRITOS

- Retire a Tampa do filtro (1).
- Remova o Elemento filtrante (2).
- Descarte os resíduos e os produtos contaminados em lixo biológico.
- Lave o Elemento Filtrante (2).
- Recoloque-o no Corpo do filtro (3).
- Encaixe a Tampa do filtro (1) no Corpo do filtro (3).



#### ADVERTÊNCIA

Utilize luvas de proteção quando manipular os filtros e ralos. Descarte os detritos e os produtos contaminados em lixo biológico.



#### IMPORTANTE

Nunca deixe de recolocar o Elemento Filtrante no Filtro Coletor. Pequenos fragmentos são suficientes para danificar os componentes internos da bomba de vácuo.

Elementos filtrantes adicionais podem ser adquiridos através da Rede de Assistência Técnica Autorizada EVOXX.



0368  
D.

## IMPREVISTOS - SOLUÇÃO DE PROBLEMAS



### IMPORTANTE

Caso encontre algum problema na operação, siga as instruções abaixo para verificar e consertar o problema, e/ou entre em contato com o Serviço de Atendimento ao Cliente EVOXX.

IMPREVISTOS	PROVÁVEIS CAUSAS	SOLUÇÕES
- Vácuo baixo com aspiração insuficiente.	- O filtro coletor de sólidos e detritos está obstruído. - A tampa do filtro coletor de sólidos e detritos não está fechada corretamente.	- Realize a limpeza do filtro. - Posicione e recoloque a tampa do filtro corretamente.
- Ao retirar o suctor do suporte não há aspiração.	- O filtro coletor de sólidos e detritos está obstruído; - Alavanca de regulação de vazão do suctor está fechada; - Registro de alimentação de água da bomba está fechado;	- Realize a limpeza do filtro. - Proceda o ajuste da vazão através da alavanca. - Abra o registro de alimentação de água da Bomba.
- Ao retirar o suctor do suporte a Bomba de vácuo não liga.	- Disjuntor desarmado; - Cabo desconectado da rede.	- Arme o disjuntor. - Conecte o cabo na rede.
- A bomba para e não liga mais.	- O motor superaqueceu e o protetor térmico foi acionado.	- Aguarde o motor esfriar. - Verifique a voltagem e as condições da fiação elétrica

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Para garantir a vida útil de seu equipamento, reponha somente peças originais EVOXX, as quais possuem a garantia dos padrões e as especificações técnicas exigidas pelo EVOXX.

Utilize somente os serviços de uma Assistência Técnica Autorizada EVOXX, pois possui técnicos treinados e ferramentas específicas para a correta manutenção do seu equipamento.

Em caso de dúvidas, reclamações ou sugestões, entre em contato com a Central de Atendimento ao Cliente EVOXX:

Telefone: (44) 3244 3931

E-mail: [sac@evoxx.com.br](mailto:sac@evoxx.com.br)

Horário de atendimento: segunda a sexta-feira, das 9h00 às 17h00.

D.

## TERMOS DE GARANTIA

A **EVOXX Equipamentos** - CNPJ 21.689.265/0001-19, garante as Bombas de Vácuo EVOXX por 01 (um) ano contra qualquer defeito de fabricação a partir da data de emissão da nota fiscal de aquisição do produto (desde que contenha o número de série e lote do equipamento), dos quais 03 (três) meses referem-se à garantia legal (estabelecida pelo Inciso II, Art. 26, do CDC) e 09 (nove) meses à garantia contratual (disposta no CDC - Art. 50, parágrafo único).

As despesas de locomoção e a estada do técnico autorizado para instalação, conserto ou manutenção antes ou após o período de garantia, serão de responsabilidade do comprador/proprietário, assim como as despesas de frete para envio do equipamento para conserto na Assistência Técnica Autorizada ou se necessário, na própria fábrica. A garantia não exime o cliente do pagamento da taxa de instalação e/ou da taxa do serviço pela visita.

<<< **Código de Defesa do Consumidor - Art. 50, parágrafo único** >>>.

O prazo de garantia não será estendido em função de conserto do equipamento.

**A garantia será imediatamente invalidada nos casos de:**

- Problemas decorrentes de intempéries naturais (tais como inundações, raios, etc).
- Sinistro (furto ou roubo).
- Danos provocados por: quedas de energia, falhas no fornecimento de energia e água e descargas elétricas.
- Instalação inadequada e/ou ligação do equipamento em voltagem errada.
- Remoção e/ou adulteração do número de série constante no rótulo de identificação do equipamento.
- Adulteração e/ou rasura da nota fiscal de compra ou de prestação de serviço do equipamento.
- Reparos efetuados por técnicos que não fazem parte da Rede de Assistência Técnica Autorizada EVOXX.
- Utilização de acessórios e materiais não especificados pela EVOXX.
- Alterações realizadas no equipamento por conta do cliente.

## CERTIFICADO DE GARANTIA

Equipamento:	Modelo:	
Número de Série:		
Nota Fiscal N°:	Data da Venda:     /     /	
Comprador:		
CPF/CNPJ:	Fone:	
Endereço	Bairro	
Cidade	Estado	CEP

0370

9.

REV.01 - Maio/2019



**EVOXX**  
EQUIPAMENTOS

Rua Sebastião Antônio Neto, 516 | Jardim Industrial Bela Vista  
Paiçandu | PR | CEP 87140-000 | Tel.: +55 44 3244 3931  
sac@evoxx.com.br | www.evoxx.com.br

0371  
C

**CIRÚRGICA APUCARANA**

À Comissão de Licitação  
Prefeitura Municipal de Jaguaíva  
Estado do Paraná  
Pregão Eletrônico Nº 40/2021

**Declaração de enquadramento no regime de tributação de MEEPP**

A empresa **R. A. DOS SANTOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº. **26.526.668/0001-60**, com sede à Avenida André Hernandes, 271 – Sala 2, Distrito do Pirapó, CEP 86.818-000, Apucarana, Estado do Paraná, e e-mail: [cirurgicaapucarana@gmail.com](mailto:cirurgicaapucarana@gmail.com), representada legalmente por RAFAEL ALVES DOS SANTOS, Identidade nº 8.189.084-6 SSP-PR e CPF-MF nº 037.916.869-33, DECLARO(AMOS) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão , que **estou (amos) sob o regime de ME/EPP , para efeito do disposto na LC 123/2006.**

Apucarana/PR, 05 de abril de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
RAFAEL ALVES DOS SANTOS – Repres. Legal  
CPF 037.916.869-33 e RG 8.189.084-6 SSP-PR

R. A. DOS SANTOS DIST. DE PROD. HOSPITALARES EIRELI  
CNPJ: 26.526.668/0001-60

C


**CIRÚRGICA APUCARANA**

À Comissão de Licitação  
Prefeitura Municipal de Jaguaíva  
Estado do Paraná  
Pregão Eletrônico Nº 40/2021

**Declaração de enquadramento no regime de tributação de MEEPP**

A empresa **R. A. DOS SANTOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº. **26.526.668/0001-60**, com sede à Avenida André Hernandez, 271 – Sala 2, Distrito do Pirapó, CEP 86.818-000, Apucarana, Estado do Paraná, e e-mail: [cirurgicaapucarana@gmail.com](mailto:cirurgicaapucarana@gmail.com), representada legalmente por RAFAEL ALVES DOS SANTOS, Identidade nº 8.189.084-6 SSP-PR e CPF-MF nº 037.916.869-33, DECLARO(AMOS) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão , que **estou (amos) sob o regime de ME/EPP , para efeito do disposto na LC 123/2006.**

Apucarana/PR, 05 de abril de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
RAFAEL ALVES DOS SANTOS – Repres. Legal  
CPF 037.916.869-33 e RG 8.189.084-6 SSP-PR

R. A. DOS SANTOS DIST. DE PROD. HOSPITALARES EIRELI  
CNPJ: 26.526.668/0001-60

D.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNHOZ DE MELLO  
ESTADO DO PARANÁ

ATESTADO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

ATESTO, para os devidos fins que a empresa **R. A. DOS SANTOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 26.526.668/0001-60, com sede na Avenida André Hernandes, 271, Sala 2, Distrito de Pirapó, município de Apucarana, Estado do Paraná CEP: 86.818-000 forneceu adequadamente **Equipamentos para Saúde**, para o **MUNICÍPIO DE MUNHOZ DE MELLO**, não tendo procedido com qualquer ato desabonador de sua conduta ou idoneidade, não apresentando qualquer falha de execução contratual.

Dou fé.

Munhoz de Mello, 20 de novembro de 2020.

Rosemari Rippel  
Diretora do Departamento de Licitação

Rua Domingos Ricardo de Lima, 174, Centro, CEP 86760-000.  
Telefone (44) 3258-1122 – Fax (44) 3258-1132  
[www.munhozdemello.pr.gov.br](http://www.munhozdemello.pr.gov.br)  
"Munhoz de Mello: Cidade da Família Feliz"



CARTÓRIO  
Autenticação Digital Código: 83332011208995328711-1  
Data: 20/11/2020 15:22:30  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKS03240-LNSA;



CNPJ: 06.870-0

**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.net.br](mailto:cartorio@azevedobastos.net.br)  
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti  
Titular

TJPB



0373  
7

0374  
f.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa R. A. dos Santos Distribuidora - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa R. A. dos Santos Distribuidora - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **20/11/2020 16:51:16 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **R. A. dos Santos Distribuidora - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 83332011208995328711-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

0005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b7b2730e3f3e8976668beb8d19e6f8c8fe163e30375ecdd693affb7ff0bcea0416bc4cfbe8b41c5f57940c790edd0940b8ffa41d4e492f0fad2f13e29e1762eb



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



f.

037E  
7

**ATO CONSTITUIDO DE TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO EM EIRELI**  
**R. A. DOS SANTOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI**  
**CNPJ 26.526.668/0001-60**

Pelo presente instrumento do Ato Constitutivo de transformação e consolidação de empresário para EIRELI.

**RAFAEL ALVES DOS SANTOS**, brasileiro, maior, empresário, solteiro, residente e domiciliado na Cidade de Cambira no Estado do Paraná, sito a Rua Osvaldo Rivelini - n° 55, Centro, CEP 86.890-000, portador do CPF/MF 037.916.869-33 e Carteira de Identidade Civil RG 8.189.084-6/PR, na qualidade de empresário proprietário da empresa **R. A. DOS SANTOS DISTRIBUIDORA – ME**, nome fantasia “**Cirúrgica Apucarana**”, situada na Avenida André Hernandes n° 271 – Sala B, CEP 86.818-000, Distrito de Pirapó na Cidade de Apucarana no Estado do Paraná, cujo o ato constitutivo se encontra registrado na Junta Comercial do Paraná, inscrita sob o n° 4110814338-8, devidamente inscrito no CNPJ n°. 26.526.668/0001-60, ora transforma e consolida seu REGISTRO DE EMPRESÁRIO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, a qual se regerá, doravante pelo Ato Constitutivo, consoante a faculdade prevista no parágrafo único do artigo 1033 e 980ª da Lei 10406/02, resolve:

**CLAUSULA PRIMEIRA - DO TIPO JURÍDICO:** - Fica transformada esta empresa em entidade EMPRESARIAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, sob o nome empresarial de: **R A DOS SANTOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES – EIRELI**, o nome fantasia não se altera.

**CLAUSULA SEGUNDA - DO AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL:** - O Capital Social que era de R\$: 30.000,00 (trinta mil reais) passa a ser elevado em mais R\$: 66.000,00 (sessenta e seis mil reais) oriundo do saldo de lucros de conta de lucros acumulados balanço encerrado dia 31 de Dezembro de 2017, assim o capital social passa a ser de R\$: 96.000,00 (noventa e seis mil reais), valor divididos em cotas de 1 (um) para cada R\$ 1,00 (um real).

Titular	Cotas	Valor – R\$
RAFAEL ALVES DOS SANTOS	96.000	96.000,00

**CLAUSULA TERCEIRA:** - O acervo desta empresa no valor de R\$: 96.000,00 (noventa e seis mil reais), passa a constituir o capital da EIRELI, mencionada na clausula anterior.

**CLAUSULA QUARTA:** - Para tanto, passa a transcrever, na integra o Ato Constitutivo da referida EIRELI, com o seguinte teor.

Pelo presente instrumento de Ato Constitutivo de transformação e consolidação de Empresário para EIRELI, **RAFAEL ALVES DOS SANTOS**, brasileiro, maior, empresário, solteiro, residente e domiciliado na Cidade de Cambira no Estado do Paraná, sito a rua Osvaldo Rivelini n° 55, Centro, CEP 86.890-000, portador do CPF/MF 037.916.869-33 e Carteira de Identidade Civil RG 8.189.084-6/PR, na qualidade de empresário proprietário da empresa **R A DOS SANTOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES – EIRELI**, situada na Avenida André Hernandes n° 271 – Sala B, CEP 86.818-000, Distrito de Pirapó na Cidade de Apucarana no Estado do Paraná, inscrita CNPJ sob o n°. 26.526.668/0001-60, ora transforma e consolida seu registro de Empresário em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, a qual regerá, doravante pelo Ato Constitutivo, consoante a faculdade prevista no parágrafo único do artigo 1033 e 980ª da Lei 10.406/02, resolve:



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/01/2019 20:45 SOB N° 41600812425.  
PROTOCOLO: 187242984 DE 03/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11900094609. NIRE: 41600812425.  
R A DOS SANTOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 10/01/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br



0376  
7

**ATO CONSTITUÍDO DE TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO EM EIRELI**  
**R. A. DOS SANTOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI**  
**CNPJ 26.526.668/0001-60**

CLAUSULA PRIMEIRA – NOME COMERCIAL: - A presente utilizará o nome: **R A DOS SANTOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES – EIRELI** e nome fantasia segue inalterado, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em parte do território nacional e internacional, de acordo com a legislação de cada país.

CLAUSULA SEGUNDA – DO OBJETO SOCIAL: - comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar partes e peças, comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, comércio atacadista de produtos odontológicos, comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria, comércio atacadista especializado em produtos alimentícios, comércio atacadista de leite e laticínios, comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria, comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, importação e exportação, comércio atacadista de equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico, comércio atacadista de equipamentos de informática, manutenção e reparo de equipamentos e produtos odonto-médico-hospitalar, aluguel de material médico, transporte rodoviário de carga exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional.

CLAUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE DURAÇÃO: - A empresa iniciou as atividade em 11 de novembro de 2016. E o prazo de duração da EIRELI, é por tempo indeterminado e o início das operação sociais, para todos os efeitos é a data do registro do instrumento constitutivo.

CLAUSULA QUARTA – DO CAPITAL: - O capital social é de R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais), o qual está totalizado integralmente em moeda corrente nacional.

CLAUSULA QUINTA – A ADMINISTRAÇÃO: - A Administração da EIRELI caberá ao titular, **RAFAEL ALVES DOS SANTOS**, dispensado de caução a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da EIRELI, sendo a responsabilidade do titular, limitado ao capital integralizado.

Parágrafo primeiro - O titular poderá fixar uma retiradas a titulo de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Parágrafo segundo - Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da EIRELI, devendo ser especificados no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão ser praticadas bem como seus prazos de duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser prazo indeterminado.

CLAUSULA SEXTA – DESIMPEDIMENTOS: - O Administrador, declara não estar impedido, de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal ou pôr se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente, o acaso a cargos públicos; ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

CLAUSULA SETIMA – DO EXERCICIO SOCIAL: - Ao término de cada exercicio social será encerrado em 31 de Dezembro do ano civil, com a apresentação do Balanço Patrimonial e resultado econômico do ano final.



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/01/2019 20:45 SOB Nº 41600812425.  
PROTOCOLO: 187242984 DE 03/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11900094609. NIRE: 41600812425.  
R A DOS SANTOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 10/01/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br

**ATO CONSTITUIDO DE TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO EM EIRELI**  
**R. A. DOS SANTOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI**  
**CNPJ 26.526.668/0001-60**

CLAUSULA OITAVA – DESIMPEDIMENTOS: - Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

CLAUSULA NONA – DESIMPEDIMENTOS: - Falecendo ou sendo interditado o titular da EIRELI, a empresa continua suas atividades com seus herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a EIRELI se resolva em relação a seu titular.

CLAUSULA DECIMA – ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA: - Declara sob as penas da Lei que se enquadra na condição de microempresa, nos termos da Lei Complementar n° 123, de 14 de Dezembro de 2006.

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA: - A responsabilidade do Titular é limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da empresa Limitada e supletivamente pela Lei da Sociedade Anônima.

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA – DO FORO: - Fica eleito o foro de Apucarana no Estado do Paraná, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato Constitutivo da EIRELI.

E por estar assim justo e contratado, lavra, data e assina o presente instrumento particular de constituição de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, elaborado em uma única via, para que valha na melhor forma de direito, sendo destinado ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Apucarana/PR, 05 de Dezembro de 2018.

  
**RAFAEL ALVES DOS SANTOS**

SERVIÇO NOTARIAL DISTRITAL DE PIRAPÓ  
 MUNICÍPIO E COMARCA DE APUCARANA, PR – Rua Erwin Schindler 406. Telefone  
 (43) 3440-1092 - email: tabelionatoriva@gmail.com

Reconheço por VERDADEIRA a(s) firma(s) de supra de Rafael  
 Alves dos Santos.

Pirapó - PR, 05 de Dezembro de 2018.  
 Em test<sup>o</sup> de verdade.

  
**JOSE RIVA FILHO**  
 Tabelião

FUNARPEN Selo Digital n°. EdfLr . dpxFm . zCS67 / kJKG2 . 6yORD  
 Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/01/2019 20:45 SOB N° 41600812425.  
 PROTOCOLO: 187242984 DE 03/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11900094609. NIRE: 41600812425.  
 R A DOS SANTOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
 SECRETÁRIO-GERAL  
 CURITIBA, 10/01/2019  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)



Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/83330902218969487776>



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 83330902218969487776-1  
Data: 09/02/2021 10:19:51  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALD12791-MPTV;



CNJ: 06.870-0

**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti  
Titular



037  
O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em terça-feira, 9 de fevereiro de 2021 10:30:03 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticação deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.nm.br/autenticidade](http://www.cenad.nm.br/autenticidade). O presente documento digital não será convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor nº 100/2020 C.N.I. - art. 2º

0370  
9

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa R. A. dos Santos Distribuidora - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa R. A. dos Santos Distribuidora - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a R. A. dos Santos Distribuidora - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **09/02/2021 10:53:01 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa R. A. dos Santos Distribuidora - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 83330902218969487776-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b7cdd2a08c5cbec1e671a1b715fcb290147f2d242f754cefff4522f13192344ae32ef1b7f748a518a5c3d782ceb64fdb1b8ffa41d4e492f0fad2f13e29e1762eb



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



9

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

## Dados da Empresa Nacional

**Razão Social**

r.a. dos santos distribuidora - me

**CNPJ**

26.526.668/0001-60

**Endereço Completo**

- /

**Telefone****Responsável Técnico**

VERA LÚCIA MANCHINI

**Responsável Legal**

RAFAEL ALVES DOS SANTOS

## Dados do Cadastro

**Cadastro Nº**

8.14.737-6 (0281M9830XW8)

**Data do Cadastro**

13/03/2017

**Situação** Ativa**Nº do Processo**

25351.071333/2017-05

**Cadastro**

8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

**Atividades / Classes****Armazenar**

- Correlatos

**Distribuir**

- Correlatos

**Expedir**

- Correlatos

**Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)**

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

Nenhum registro encontrado

**Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)**

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

Nenhum registro encontrado

D

0389  
f

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>26.526.668/0001-60</b> MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA <b>11/11/2016</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>R A DOS SANTOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI</b>
---

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>CIRURGICA APUCARANA</b>	PORTE <b>ME</b>
--	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria</b> <b>49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional</b> <b>46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho</b> <b>46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente</b> <b>33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente</b> <b>46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças</b> <b>46.31-1-00 - Comércio atacadista de leite e laticínios</b> <b>46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria</b> <b>77.29-2-03 - Aluguel de material médico</b> <b>46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar</b> <b>46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática</b> <b>46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios</b> <b>46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári</b>
--

LOGRADOURO <b>AV ANDRE HERNANDES</b>	NÚMERO <b>271</b>	COMPLEMENTO <b>SALA B</b>
---	----------------------	------------------------------

CEP <b>86.818-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>DISTRITO DE PIRAPO</b>	MUNICÍPIO <b>APUCARANA</b>	UF <b>PR</b>
--------------------------	--	-------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>RAFAELCOMPP@HOTMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(43) 9923-5166</b>
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>11/11/2016</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **14/04/2021** às **08:57:19** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

f

0382  
D.

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA  
E ADMINISTRACAO PENITENCIARIA  
INSTITUTO DE IDENTIFICACAO DO PARANA

RG: 8.189.084-6

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 8.189.084-6 DATA DE EXPEDICAO: 23/09/2015

NOME: RAFAEL ALVES DOS SANTOS

FILIAÇÃO: REINALDO ALVES DOS SANTOS  
MARIA HELENA REIS DOS SANTOS

NATURALIDADE: APUCARANA/PR DATA DE NASCIMENTO: 12/01/1984

DOC. ORIGEM: COMARCA=APUCARANA/PR, DA SEDE  
C.NASC=18913, LIVRO=27A, FOLHA=34

CPF: 037.916.869-33

CURITIBA/PR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

É PROIBIDO PLASTIFICAR

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/83330902218969487776>



**CARTÓRIO**

Autenticação Digital Código: 83330902218969487776-1  
Data: 09/02/2021 10:19:51  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALD12791-MPTV;



**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti  
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em terça-feira, 9 de fevereiro de 2021 10:30:03 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital não se converte em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 9º

0383  
7

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa R. A. dos Santos Distribuidora - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa R. A. dos Santos Distribuidora - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a R. A. dos Santos Distribuidora - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **09/02/2021 10:53:01 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa R. A. dos Santos Distribuidora - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 83330902218969487776-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b7cdd2a08c5cbec1e671a1b715fcb290147f2d242f754cefff4522f13192344ae32ef1b7f748a518a5c3d782ceb64fdb1b8ffa41d4e492f0fad2f13e29e1762eb



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



5





MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: R A DOS SANTOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**  
**CNPJ: 26.526.668/0001-60**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 10:03:25 do dia 18/03/2021 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 14/09/2021.

Código de controle da certidão: **76D1.A222.F65C.1F39**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

D.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

0385  
D

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 023953552-44

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **26.526.668/0001-60**

Nome: **R A DOS SANTOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 12/08/2021 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

D



# Prefeitura do Município de Apucarana

Fone 43 3422-4000 - [www.apucarana.pr.gov.br](http://www.apucarana.pr.gov.br)

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, nº 25 | CEP 86.800-280 | APUCARANA - PR

## SEFAZ

Secretaria da Fazenda de Apucarana

0381  
7

## CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA

Número: 32978 / 2021.

SUELI APARECIDA DE FREITAS PEREIRA,  
Secretaria da Fazenda da Prefeitura  
Municipal de Apucarana  
Estado do Paraná.

CERTIFICA, a vista das informações da Seção de DÍVIDA ATIVA, que o cadastro abaixo:

Nome.....: R A DOS SANTOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALA  
CPF / CNPJ .....: 26.526.668/0001-60  
Endereço:.....: AVN ANDRE HERNANDES - Nº: 271  
Bairro.....: DIST PIRAPO  
Município.....: APUCARANA Estado.: PR

Com cadastro Imobiliário e Mobiliário - CONSTA DÉBITO A VENCER - com a Fazenda Pública municipal até a presente data, era o que tínhamos a certificar, face ao requerido.

Finalidade desta certidão: LICITAÇÃO.  
Validade: 60 (sessenta) dias após sua emissão

Apucarana em, 14 de Abril de 2021 .

\*\* Documento emitido eletronicamente  
Número de Autenticidade: 42660957042660  
Para Consultar a autenticidade acesse [www.apucarana.pr.gov.br](http://www.apucarana.pr.gov.br)

Voltar

Imprimir



### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 26.526.668/0001-60

**Razão Social:** RA DOS SANTOS DISTRIBUIDORA ME

**Endereço:** AVENIDA ANDRE HERNANDES 271 / DISTRITO DE PIRAPO / APUCARANA / PR / 86818-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 25/04/2021 a 24/05/2021

**Certificação Número:** 2021042503143003020300

Informação obtida em 30/04/2021 16:13:00

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: R A DOS SANTOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 26.526.668/0001-60  
Certidão n°: 179066/2021  
Expedição: 05/01/2021, às 15:30:06  
Validade: 03/07/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que R A DOS SANTOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 26.526.668/0001-60, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Estado do Paraná

PODER JUDICIARIO  
ESTADO DO PARANA  
PODER JUDICIÁRIO  
JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE APUCARANA

FOLHA: 01

0389

CARTORIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

DAGMAR EDMILSON RIVELINI MARTINS  
SERVENTUARIO TITULAR

MIRIAM S. M. FRANCHINI MARTINS  
Funcionaria Juramentada

C E R T I D A O  
=====

EFEITOS CIVIS

CERTIFICO, que atendendo ao pedido verbal de parte interessada e revendo em cartorio a meu cargo os livros de distribuicoes de acoes CIVEIS, deles nao constatei existir pedido de FALENCIA, CONCORDATA, RECUPERACAO JUDICIAL e RECUPERACAO EXTRAJUDICIAL em que figura como requerente ou requerido R.A. DOS SANTOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES, EIRELI, CNPJ 26.526.668/0001-60--

O REFERIDO E VERDADE E DOU FE.

APUCARANA, 02 DE MARCO DE 2.021

-DAGMAR E. R. MARTINS-  
DISTRIBUIDOR-

Digitalizado com CamScanner

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/83330303219986178413>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 83330303219986178413-1  
Data: 03/03/2021 14:42:07  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALF83788-HLRS;



CNPJ: 06.870-9

Cartório Azevêdo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti  
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quarta-feira, 3 de março de 2021 15:05:21 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artion 27

039  
7  
J

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa R. A. dos Santos Distribuidora - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa R. A. dos Santos Distribuidora - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a R. A. dos Santos Distribuidora - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **04/03/2021 08:52:07 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa R. A. dos Santos Distribuidora - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 83330303219986178413-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf394657fce0b647cb00075ca0b131d0005aec5ddc00031b0cb29ddd5358b4b9a2eb71ade883c548e12efb1e38ab702a6b8ffa41d4e492f0fad2f13e29e1762eb



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



J

0391  
7.



Governo do Estado do Paraná  
Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Junta Comercial do Estado do Paraná

Empresa FÁCIL

## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: R A DOS SANTOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI		Protocolo: PRC2106008210		
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)				
NIRE (Sede) 41600812425	CNPJ 26.526.668/0001-60	Arquivamento do Ato Constitutivo 11/11/2016	Início de Atividade 11/11/2016	
Endereço Completo Avenida ANDRÉ HERNANDES, Nº 271, SALA B DISTRITO DE PIRAPO - Apucarana/PR - CEP 86818-000				
Objeto COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR PARTES E PECAS COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS COMERCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS COMERCIO ATACADISTA DE LEITE E LATICÍNIOS COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA MANUTENCAO E REPARO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS ODONTO MEDICOS ALUGUEL DE MATERIAL MEDICO TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL				
Capital R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais) Capital Integralizado R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado	
Titular Nome RAFAEL ALVES DOS SANTOS	CPF 037.916.869-33	Administrador S	Início do Mandato 05/12/2018	Término do Mandato
Dados do Administrador Nome RAFAEL ALVES DOS SANTOS	CPF 037.916.869-33	Início do Mandato 05/12/2018	Término do Mandato	
Último Arquivamento Data 10/01/2019	Número 20187242984	Ato/eventos 002 / 046 - TRANSFORMACAO	Situação ATIVA Status XXXXX	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 17/03/2021, às 10:53:43 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código NFGACML8.



PRC2106008210

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
Secretário Geral

7.





Buscar no portal

[✉ \(https://correio.anvisa.gov.br/owa\)](https://correio.anvisa.gov.br/owa)[Perguntas \(perguntas-frequentes\)](#)[Legislação \(legislacao\)](#)[Contato \(contato\)](#)[Serviços \(servicos\)](#)[Imprensa \(area-de-impressao\)](#)

MENU

# Regularização de Produtos - Produtos para a Saúde

## Produtos Não Regulados pela Anvisa

Atualizado em 31/08/2017

### CATEGORIA 1: PRODUTOS UTILIZADOS NA AVALIAÇÃO, ELABORAÇÃO, FABRICAÇÃO OU PREPARAÇÃO

1. Amalgamador odontológico
2. Equipamento para confecção de próteses
3. Equipamento para elaboração de lentes para óculos
4. Fracionador, dosador ou misturador de soluções ou medicamentos
5. Leitora de código de barras
6. Máquina para fabricação de comprimidos
7. Material de uso exclusivo em laboratório para confecção de próteses que não entrem em contato com paciente.
8. Medidor para avaliação de lentes (lensômetro) ou de armações de óculos
9. Seladora de embalagens de produtos para saúde

### CATEGORIA 2: PRODUTOS PARA APOIO DE ATIVIDADE LABORATORIAL GERAL

1. Afiador de navalhas para micrótomo
2. Agitador de soluções
3. Agitador para laboratório, exceto sangue e seus derivados
4. Água destilada
5. Alça de platina para microbiologia
6. Analisador de água
7. Analisador de dissolução de comprimidos e cápsulas
8. Analisador de tamanho de partículas
9. Aparelho de Karl Fisher, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
10. Aparelho para análise de alimentos
11. Aparelho para determinação da friabilidade de amostras
12. Aparelho para eletroforese, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
13. Aparelho para teste pirogênico em cobaias
14. Aparelho para tratamento de água, exceto os indicados para purificação de água para uso em hemodiálise, de uso portátil.
15. Aquecedor para laboratório
16. Artigo de plástico ou vidro sem reagente para laboratório, exceto coletores de amostra biológica ou recipientes de coleta (IVD)
17. Autoclave, exceto para esterilização de produtos médicos
18. Balança para laboratório
19. Banho histológico
20. Banho maria, exceto para implantes e bolsas de sangue.
21. Calorímetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde
22. Câmara anaeróbica
23. Capela de fluxo laminar, exceto indicada para uso laboratorial em saúde (ex: capela para manipulação de órgãos e tecidos para transplante).
  - 23.1 Capela ou cabine para preparação de insumos, medicamentos ou quimioterápicos
24. Centrífuga, exceto indicada para uso em laboratório clínico (IVD)
  - 24.1 Centrífuga, exceto indicada para uso em bancos de sangue

0396  
A

25. Chuveiro e lava-olhos de emergência
26. Colorímetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
27. Condutivímetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde
28. Contador de colônias ou células, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
29. Contador de partículas atômicas, exceto indicado para diagnóstico em saúde
30. Corador de lâminas para microscopia, exceto indicado para uso em laboratório clínico (IVD)
31. Corante ou solução para preparo de amostras ou substâncias, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD).
32. Criostato, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
33. Cromatógrafo, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
34. Cronômetro p/ medição de tempo de reações
35. Densitômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
36. Digestor
37. Diluidor de amostras
38. Dispensador Automático (p/ enchimento de frascos e tubos)
39. Dispensador/removedor de parafina para histologia
40. Dispositivo para abertura ou vedação de artigos
41. Equipamento para gerenciamento de amostras
42. Equipamento de proteção individual para uso exclusivo em laboratórios.
43. Espectrofotômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
44. Espectrômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
45. Estufa, exceto para esterilização de produtos médicos e produtos para embelezamento ou estética
46. Evaporador centrífugo a vácuo
47. Fermentador de culturas
48. Filtro para soluções
49. Forno mufla
50. Fotômetro de chama
51. Homogeneizador de soluções, exceto para sangue e seus derivados
52. Impressora de cassetes e lâminas de vidro.
53. Incubadora, exceto indicada para diagnóstico clínico (IVD)
54. Indicador de velocidade de sedimentação de soluções
55. Indicador físico, químico ou biológico
56. Lavadora para artigos de laboratório, exceto as lavadoras desinfectoras de produtos médicos.
  - 56.1 Lavadora para artigos de laboratório, exceto as lavadoras de microplacas e lavadoras para ensaios imunológicos (IVD)
57. Leitora de fluorescência, exceto indicada para diagnóstico clínico (IVD)
58. Lenço para assepsia da pele
59. Liofilizador
60. Luxímetro
61. Medidor de O2 dissolvido em amostras
62. Medidor de pH, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
63. Medidor do ponto de fusão
64. Microscópio, exceto indicado para procedimento médico ou odontológico
65. Micrótomo para histologia, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
66. Mobiliário para laboratório
67. Moinho de amostras sólidas
68. Monitor de crescimento bacteriano, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
69. Montadores automáticos de lâminas e laminulas
70. Navalhas para micrótomos e criostatos
71. Osmômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
72. Pipeta automática
73. Pipeta ou micropipeta manual, capilares ou microcuvetas (sem reagentes)
74. Placa aquecida/refrigerada para histologia
75. Porta algodão
76. Porta papeleta
77. Processador de DNA, exceto indicado para laboratório clínico (IVD)
78. Processadora de tecidos para histologia, exceto indicado para uso em laboratório clínico (IVD)
79. Produto para teste de soluções de aplicação não diagnóstica
80. Radiômetro, exceto para uso em aparelhos de fototerapia
81. Recipiente para descarte de resíduos orgânicos (lixo)
82. Refratômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
83. Seladora de embalagem de artigos para laboratórios
84. Suporte para artigos de laboratório
85. Temporizador
86. Titulador
87. Viscosímetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)

**CATEGORIA 3: PRODUTOS UTILIZADOS PARA APOIO OU INFRA-ESTRUTURA HOSPITALAR**

1. Aparelho para tratamento ou acondicionamento ambiental
  - 1.1 Condicionadores de ar
  - 1.2 Purificador de ar
  - 1.3 Esterilizador de ar

A

0394  
7.

1. 4 Umidificador de ar
2. Balde
3. Bandeja, exceto para esterilização
4. Barreira para separação de ambientes
- 4.1 Biombo
- 5. Bomba a vácuo**
6. Caldeira
7. Central de ar comprimido
8. Central de gases medicinais
9. Central de vácuo
- 10. Compressor de ar**
11. Concentrador de O<sub>2</sub>, exceto de uso pessoal
12. Cortador de isopor para confecção de moldes
13. Dispositivo para abertura de produtos médicos
14. Equipamento para acondicionamento ou transporte de produtos
  14. 1 Carro de emergência (transporte de medicamentos, equipamentos e instrumentais para procedimentos médicos), exceto quando possuir painel com conexões elétricas, hidráulicas ou de gases para produtos médicos.
15. Equipamentos para Lavanderia
16. Escada para paciente, exceto indicada para terapia
17. Escova para limpeza de produtos em geral
18. Escova para limpeza e assepsia cirúrgica sem antimicrobiano
19. Esterilizador de resíduos hospitalares, exceto para uso no local de procedimento em saúde
20. Fogão para preparação de alimentos
21. Gel para absorção de resíduos orgânicos
22. Geladeira e Freezer de uso geral (exceto para armazenamento de vacinas, bolsas de sangue, tecidos e órgãos)
23. Gerador de vapor
24. Incinerador de resíduos hospitalares
25. Indicador físico, químico ou biológico
26. Mesa, cadeira ou outro suporte sem indicação para apoio a procedimento médico ou odontológico.
  26. 1 Mocho Odontológico ou cirúrgico.
  26. 2 Cadeiras de espera
  26. 3 Móveis para consultório/clínicas (mesas, cadeiras, armários e outros suportes).
  26. 4 Mesa de Mayo (suporte de instrumental cirúrgico)
  26. 5 Mesa de cabeceira Mesa para
  26. 6 Necrópsia
27. Negatoscópio
28. Papel higiênico
29. Pia hospitalar
30. Protetor auricular de ruídos
31. Purificador de água, exceto os indicados para purificação de água para uso em hemodiálise, de uso portátil.
32. Recipiente não fixado ao corpo para coleta de resíduos orgânicos
33. Recipiente para coleta ou acondicionamento de produtos em geral
34. Registrador de temperatura ou umidade ambiental (termohidrógrafo)
35. Roupa de cama, exceto de uso hospitalar descartável
36. Secador de ar medicinal
37. Seladora de embalagens de produtos médicos
38. Sistema de comunicação hospitalar
39. Sistema de sinalização hospitalar

**CATEGORIA 4: PRODUTOS PARA DIDÁTICA OU TREINAMENTO MÉDICO**

1. Manequim para treinamento médico
2. Modelo de Órgão para ensino
3. Simulador de funções fisiológicas para ensino

**CATEGORIA 5: PRODUTOS PARA PREVENÇÃO DA SAÚDE COLETIVA**

1. Armadilha para desinfestação
2. Bomba para dedetização
3. Instrumento para eliminação de parasitas e insetos.
4. Recipiente para acondicionamento de cadáveres.

**CATEGORIA 6: PRODUTOS PARA CONDICIONAMENTO FÍSICO OU PRÁTICA ESPORTIVA**

1. Barra para ginástica
2. Bola
3. Cadeira de rodas e bicicletas para portadores de necessidades especiais para uso em prática desportiva e competições.
4. Cronômetro
  - 4.1 Relógio para treinamento

7.

0395  
D

5. Dardo
6. Dilatador nasal adesivo
7. Disco
8. Equipamentos passivos para condicionamento físico
  - 8.1 Bicicleta ergométrica (exceto indicadas para diagnóstico médico)
  - 8.2 Halteres
  - 8.3 Estações de Musculação
  - 8.4 Remadores
  - 8.5 Aparelho para abdominais
  - 8.6 Esteira ergométrica (exceto indicadas para diagnóstico médico)
9. Mesa ou cadeira para massagem
10. Equipamentos exclusivos para academias de ginástica ou uso domiciliar. (Exceto eletroestimuladores musculares e câmaras de bronzeamento)
11. Podômetro (contador de passos/distância percorrida)
12. Protetor não ortopédico de partes do corpo
13. Tablado (exceto para fisioterapia)
14. Vara para salto

**CATEGORIA 7: PRODUTOS DE USO PESSOAL OU DOMÉSTICO**

1. Absorvente higiênico
2. Alicates para cortar unhas
3. Aparelho para tratamento ou acondicionamento ambiental
  - 3.1 Condicionadores de ar
  - 3.2 Purificador de ar
  - 3.3 Esterilizador de ar
  - 3.4 Umidificador de ar
4. Balanças
5. Barbeador
6. Bengala ou outro suporte de uso não ortopédico
7. Chupeta
8. Escova odontológica
9. Escova para cabelos
10. Esponja para limpeza de pele
11. Fio dental
12. Lâmina descartável, exceto indicada para procedimento em saúde
13. Lente para ampliar escalas
14. Limpador de língua
15. Mamadeira e bico
16. Mantas e cobertores sem indicação terapêutica.
17. Massageador de gengiva
18. Massageador muscular (almofadas, cadeiras, poltronas, colchões, etc) sem indicações terapêuticas
19. Mordedor para lactentes
20. Óculos para presbiopia
21. Passador de fio dental
22. Produto para estimulação sexual
23. Produtos eróticos sem indicação de uso em saúde
24. Purificador de água
25. Sauna
26. Secador e escova de cabelos

**CATEGORIA 8: PRODUTOS DE USO GERAL UTILIZADOS COMO PARTES OU ACESSÓRIOS DE PRODUTOS PARA SAÚDE**

1. Câmera fotográfica de uso geral
2. Equipamento de informática de uso geral
3. Filme fotográfico comum de uso geral
4. Fixador ou revelador de filmes
5. Gravador de imagens
6. Impressora
7. Monitor de vídeo
8. Óleo lubrificante
9. Papel termo-sensível, exceto indicado para registro de sinais ou imagens médicas


**CATEGORIA 9: PARTES E ACESSÓRIOS PARA PRODUTOS NÃO CONSIDERADOS PRODUTOS PARA SAÚDE**

D

0396  
7.**CATEGORIA 10: ALGUNS PRODUTOS UTILIZADOS EM LABORATÓRIOS**

1. Vidraria, material e instrumental de uso geral para laboratório (pipetas, ponteiros, provetas, tubos de ensaio, lâminulas, lâminas, câmaras para contagem de células, placas de petri, etc)
2. Reagentes químicos isolados que não tenham finalidade específica para diagnóstico in vitro (soluções ácidas/alcalinas, álcoois, indicadores de pH) e demais reagentes que não estejam diretamente relacionados ou componham um kit de diagnóstico in vitro
3. Meios de cultura e produtos não destinados ao diagnóstico humano (pesquisa científica, uso veterinário, controle de água, controle ambiental, controle de medicamentos ou de alimentos, análise industrial, dentre outros)
4. Meios de cultura em forma de pós desidratados e suplementos para enriquecimento de meios e demais produtos não acabados que necessitam de processamento e controles executados pelo usuário
5. Indicadores biológicos
6. Reagentes e materiais de referência destinados especificamente à avaliação de qualidade em testes de proficiência ou de comparação interlaboratorial
7. Reagentes ou conjuntos de reagentes montados no próprio serviço para serem utilizados exclusivamente na mesma instituição, seguindo protocolos de trabalho definidos, sendo proibida sua comercialização ou doação
8. Reagentes laboratoriais que não sejam destinados ao diagnóstico em amostra humana
9. Produtos destinados exclusivamente a testes de controle de dopagem esportiva, cujo resultado não seja utilizado para a finalidade de tratamento ou saúde
10. Produtos de uso exclusivo em pesquisa, incluindo os importados e rotulados como RUO – Research Use Only
11. Geradores de gás e indicadores de anaerobiose
12. Reagentes comercializados como insumos para fabricação de produtos para diagnóstico in vitro e produtos em fase intermediária de produção
13. Produtos destinados exclusivamente à medicina legal (perícia e investigação policial).
14. Produtos utilizados exclusivamente por técnicos do fornecedor de instrumentos para diagnóstico in vitro em procedimentos de limpeza e manutenção e que não são comercializados ou disponibilizados ao mercado, como placas de calibração, padrão para calibração de um ensaio específico, soluções de limpeza e manutenção, etc.
15. Estreptavidina
16. Cassete plástico para histologia

Voltar para o topo!

 (<https://www.facebook.com/AnvisaOficial/>) (<http://www.youtube.com/user/anvisaoficial>) (<https://twitter.com/audiovisualanvisa>)Barra GovBr (<http://www.acessoinformacao.gov.br/>) (<http://www.brasil.gov.br/>)

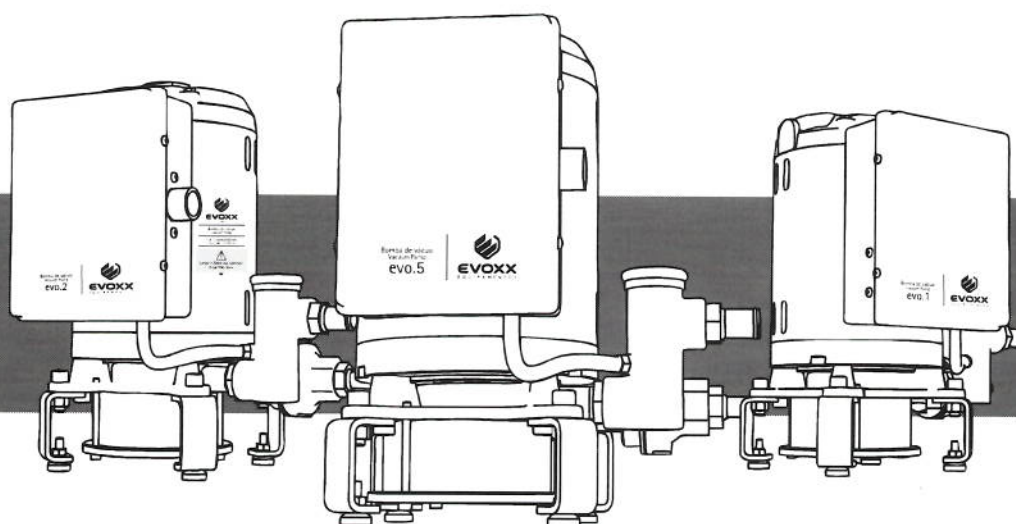
7.

0397  
7.

# Manual de Instruções

## Bombas de vácuo

evo.1 | evo.2 | evo.5 | evo.7



**EVOXX**  
EQUIPAMENTOS

7.

## ÍNDICE

- 03 APRESENTAÇÃO
- 03 INDICAÇÕES GERAIS
- 03 RECOMENDAÇÕES DE SEGURANÇA PARA PROTEÇÃO CONTRA CHOQUES ELÉTRICOS
- 03 FORNECEDOR/FABRICANTE
- 04 IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO
- 04 DESCRIÇÃO DO EQUIPAMENTO
- 04 IDENTIFICAÇÃO DO EQUIPAMENTO
- 04 FINALIDADE DO EQUIPAMENTO
- 05 ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS
- 05 CARACTERÍSTICAS GERAIS
- 05 DIMENSIONAL (mm)
- 06 SIMBOLOGIAS
- 07 INSTALAÇÃO
- 07 INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO
- 07 HIDRÁULICA E ELÉTRICA
- 08 TABELA PARA DIMENSIONAMENTO DA FIAÇÃO / DISJUNTOR
- 08 TABELA PARA DIMENSIONAMENTO DA TUBULAÇÃO DE SUÇÃO
- 08 CONEXÕES DA TUBULAÇÃO DE SUÇÃO
- 09 CIRCUITO ELETRÔNICO BIVOLT
- 09 ESQUEMA DE LIGAÇÃO
- 10 PRECAUÇÕES, RESTRIÇÕES E ADVERTÊNCIAS
- 10 RECOMENDAÇÕES PARA A CONSERVAÇÃO DO EQUIPAMENTO
- 10 CONDIÇÕES DE TRANSPORTE, ARMAZENAGEM E OPERAÇÃO
- 10 SENSIBILIDADE A CONDIÇÕES AMBIENTAIS PREVISÍVEIS EM SITUAÇÕES NORMAIS DE USO
- 10 PRECAUÇÕES E ADVERTÊNCIAS DURANTE A INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO
- 11 PRECAUÇÕES E ADVERTÊNCIAS DURANTE A UTILIZAÇÃO DO EQUIPAMENTO
- 12 PRECAUÇÕES E ADVERTÊNCIAS APÓS A UTILIZAÇÃO DO EQUIPAMENTO
- 12 PRECAUÇÕES E ADVERTÊNCIAS DURANTE A LIMPEZA E DESINFECÇÃO DO EQUIPAMENTO
- 12 PRECAUÇÕES EM CASO DE ALTERAÇÃO NO FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO
- 12 PRECAUÇÕES A SEREM ADOTADAS CONTRA RISCOS PREVISÍVEIS OU INCOMUNS, RELACIONADOS COM A DESATIVAÇÃO E ABANDONO DO EQUIPAMENTO
- 12 MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA
- 12 LIMPEZA GERAL
- 13 MANUTENÇÃO, LIMPEZA E ASSEPSIA
- 13 LIMPEZA DO FILTRO COLETOR DE SÓLIDOS E DETRITOS
- 14 IMPREVISTOS - SOLUÇÃO DE PROBLEMAS
- 14 CONSIDERAÇÕES FINAIS
- 15 TERMOS DE GARANTIA
- 15 CERTIFICADO DE GARANTIA

## APRESENTAÇÃO

Prezado cliente,

Estamos orgulhosos de sua opção por nosso produto!

O conhecimento das Bombas de vácuo EVOXX potencializa seu desempenho e aumenta a sua durabilidade e benefícios. Portanto, antes de utilizá-la, leia atentamente este Manual.



### IMPORTANTE

Todas as informações, ilustrações e especificações deste Manual foram baseadas em dados existentes na época de sua publicação. Reservamo-nos o direito de fazer modificações a qualquer momento, tanto no produto, quanto neste Manual, sem aviso prévio.

### INDICAÇÕES GERAIS

As instruções de montagem e utilização constituem parte integrante do equipamento. Elas deverão encontrar-se disponíveis ao técnico nas proximidades do equipamento. O cumprimento das instruções de montagem e utilização é condição essencial para uma utilização conforme as especificações e para utilização correta do equipamento; os novos operários deverão ser instruídos. As instruções de montagem e utilização deverão ser entregues ao novo proprietário do equipamento.

### RECOMENDAÇÕES DE SEGURANÇA PARA PROTEÇÃO CONTRA CHOQUES ELÉTRICOS

- Antes da conexão da bomba de vácuo, verifique se os dados de tensão e frequência indicados no equipamento estão de acordo com os valores da rede de alimentação elétrica local.
- Antes da ligação, tanto a bomba de vácuo como os cabos de conexão deverão ser examinados, a fim de se localizar eventuais danos. Se houver cabos ou conectores danificados, os mesmos devem ser substituídos imediatamente.
- Durante a instalação e antes de qualquer manutenção na bomba de vácuo, a mesma deve estar desconectada da energia elétrica.

### FORNECEDOR / FABRICANTE

CNPJ 21.689.265/0001-19 - IE 90746851-85  
Rua Sebastião Antônio Neto, 516 - Jd. Ind. Bela Vista  
Paiçandu - PR - Brasil - CEP 87140-000  
Site: [www.evoxx.com.br](http://www.evoxx.com.br) - E-mail: [sac@evoxx.com.br](mailto:sac@evoxx.com.br)



0400  
J

## IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO

**Nome técnico:** Bomba de vácuo para consultórios odontológicos

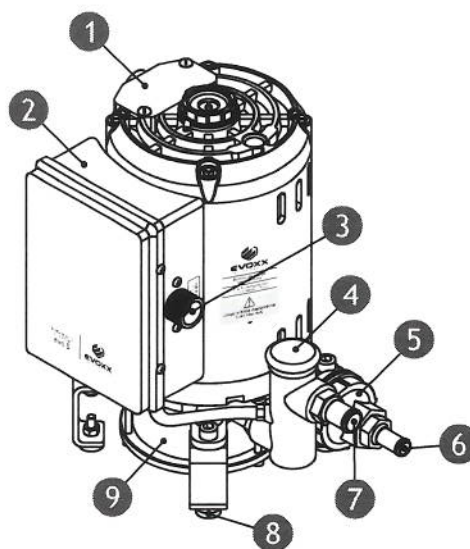
**Nome comercial:** Bomba de vácuo

**Modelos:** evo.1, evo.2, evo.5 e evo.7

**Marca:** EVOXX

**ANVISA:** Isento

- 1 Motor elétrico
- 2 Caixa de comando
- 3 Válvula solenóide / Entrada de água
- 4 Filtro coletor de sólidos e detritos
- 5 Válvula de retenção
- 6 Saída para esgoto
- 7 Entrada de sucção
- 8 Pés niveladores
- 9 Corpo da bomba / Turbina



## DESCRIÇÃO DO EQUIPAMENTO

Projetada para suprir as necessidades de biossegurança na prática odontológica geral. Equipamento de sucção de alta potência, que absorve com mais eficiência a saliva e resíduos.

Construída em liga de bronze/alumínio com alta resistência à corrosão que permite sua operação dia após dia de maneira consistente por muitos anos.

## IDENTIFICAÇÃO DO EQUIPAMENTO

Este equipamento é para exclusivo uso odontológico, devendo ser utilizado e manuseado por pessoa capacitada (profissional devidamente regulamentado, conforme legislação local do país) observando as instruções contidas neste manual.

É obrigação do usuário usar somente o equipamento em perfeitas condições e proteger a si, pacientes e terceiros contra eventuais perigos.

**evo.1** - Potência de 1/3 HP, permitindo operar 1 consultório.

**evo.2** - Potência de 1/2 HP, permitindo operar até 2 consultórios simultaneamente.

**evo.5** - Potência de 1 HP, permitindo operar até 5 consultórios simultaneamente.

**evo.7** - Potência de 1,5 HP, permitindo operar até 7 consultórios simultaneamente.

## FINALIDADE DO EQUIPAMENTO

A Bomba de vácuo EVOXX é um equipamento indispensável nos procedimentos odontológicos, pois além da sucção de sangue, saliva e resíduos, possui uma sucção de alta potência que reduz eficazmente os aerossóis bacterianos auxiliando na biossegurança das práticas odontológicas.



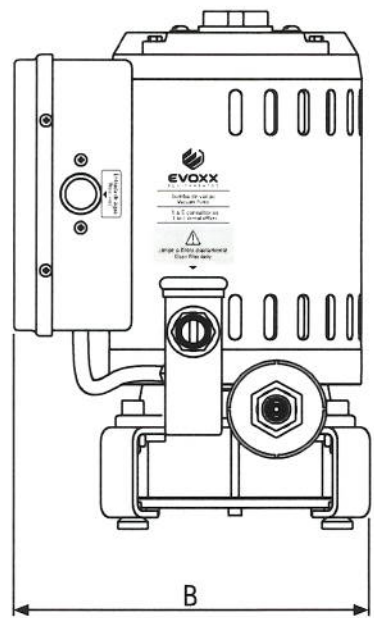
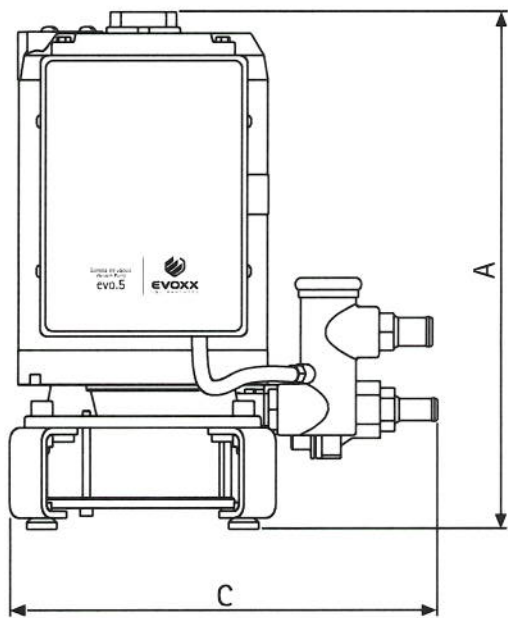
0401

# ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

## CARACTERÍSTICAS GERAIS

	<b>evo.1</b>	<b>evo.2</b>	<b>evo.5</b>	<b>evo.7</b>
<b>MODELO</b>	evo.1	evo.2	evo.5	evo.7
<b>TENSÃO</b>	BIVOLT (127 / 220V)	BIVOLT (127 / 220V)	BIVOLT (127 / 220V)	BIVOLT (127 / 220V)
<b>CORRENTE</b>	8,3A (127V) / 3,5A (220V)	12,5A (127V) / 4,5A (220V)	14A (127V) / 6,2A (220V)	24A (127V) / 10A (220V)
<b>FREQUÊNCIA</b>	60 Hz	60 Hz	60 Hz	60 Hz
<b>MOTOR</b>	1/3 HP	1/2 HP	1 HP	1,5 HP
<b>PROTETOR TÉRMICO</b>	ABERTURA EM 130°C	ABERTURA EM 130°C	ABERTURA EM 130°C	ABERTURA EM 130°C
<b>ROTAÇÃO</b>	1.755 RPM	3.490 RPM	3.500 RPM	3.500 RPM
<b>COMANDO</b>	12 VDC	12 VDC	12 VDC	12 VDC
<b>VÁCUO MÁXIMO</b>	330 mmHg	450 mmHg	640 mmHg	720 mmHg
<b>VAZÃO MÁXIMA</b>	150 L/min	200 L/min	460 L/min	520 L/min
<b>CONSUMO DE ÁGUA</b>	0,3 L/min	0,3 L/min	0,4 L/min	0,5 L/min
<b>PESO LÍQUIDO</b>	13 KG	13 KG	16 KG	18,5 KG
<b>PESO BRUTO</b>	16,6 KG	16,6 KG	19,6 KG	22,1 KG

## DIMENSIONAL (mm)



	<b>evo.1</b>	<b>evo.2</b>	<b>evo.5</b>	<b>evo.7</b>
<b>MODELO</b>	evo.1	evo.2	evo.5	evo.7
<b>ALTURA (A)</b>	330	330	345	365
<b>LARGURA (B)</b>	235	235	235	235
<b>COMPRIMENTO (C)</b>	280	280	280	280



# ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

## SIMBOLOGIAS



Reciclável



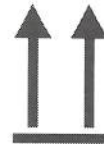
Mantenha seco



Frágil - Manuseie com cuidado



Advertência, consulte o manual de instruções



Este lado para cima



Empilhamento máximo



Proteja da luz solar



Tensão elétrica perigosa



### ADVERTÊNCIA

Cuidado ao utilizar este equipamento em conjunto com outros equipamentos que possam se mover, para que evite colisões.

### ATENÇÃO

Os materiais utilizados na construção do equipamento são Biocompatíveis.

0403  
☺

# INSTALAÇÃO

## INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO

A instalação deste equipamento requer uma assistência técnica especializada EVOXX. Solicite a presença de um técnico representante EVOXX na revenda ou posto de Assistência Técnica Autorizada mais próxima, ou através do Serviço de Atendimento ao Cliente EVOXX:

Telefone: (44) 3244 3931

E-mail: sac@evoxx.com.br

## HIDRÁULICA E ELÉTRICA

Para a instalação da bomba de vácuo, considerar os seguintes pontos:

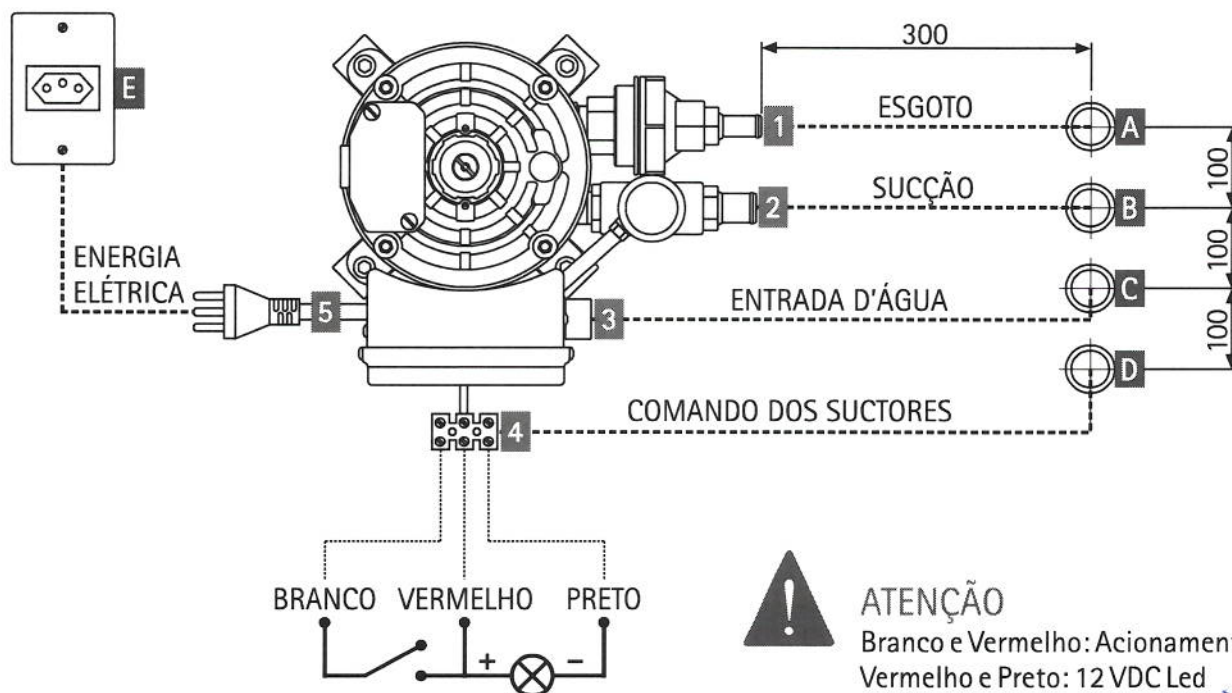
**A. ESGOTO:** Tubo de PVC soldável Ø40mm, terminando com luva soldável e bucha de latão Ø25 x 3/4", rente ao piso, ligado à caixa sifonada (mínimo 2% de declive) e ligado ao **ponto 1** da bomba de vácuo.

**B. SUCCÃO:** Tubo de PVC soldável (ver o diâmetro a ser utilizado na página 08), terminando com luva soldável e bucha de latão Ø25 x 3/4", rente ao piso e ligado ao **ponto 2** da bomba de vácuo.

**C. ÁGUA:** Tubo de PVC soldável Ø20mm, terminando em luva soldável e com bucha de latão Ø20 x 1/2" rente ao piso, ligado à rede de água e ligado ao **ponto 3** da bomba de vácuo.

**D. COMANDO DOS SUCTORES:** Eletroduto flexível corrugado Ø20mm, terminando 50mm acima do piso, com fios 3 x 0,75mm<sup>2</sup> (cores diferentes, preferência: Preto, Branco e Vermelho), com 200mm acima do eletroduto, ligado ao **ponto 4** da bomba de vácuo.

**E. TOMADA DE ENERGIA ELÉTRICA:** Utilizar tomada fêmea compatível com Plug Bipolar + Terra, 20 Amperes /250Vca para três pinos redondos de Ø4,8mm (NBR 14136:2002) ligada ao disjuntor exclusivo (ver página 08) e conectada ao **ponto 5** da bomba de vácuo.



0404  
J.

## INSTALAÇÃO

TABELA PARA DIMENSIONAMENTO DA FIAÇÃO / DISJUNTOR

MODELO	POTÊNCIA (CV)	DISJUNTOR (Curva C)		FIAÇÃO: DISJUNTOR ATÉ A BOMBA (mm <sup>2</sup> )					
				até 15 m		de 15 a 30 m		acima de 30m	
		127V	220V	127V	220V	127V	220V	127V	220V
evo.1	1/3	10	5	2,5	2,5	4	2,5	6	4
evo.2	1/2	15	7	2,5	2,5	4	2,5	6	4
evo.5	1,0	20	10	2,5	2,5	4	2,5	6	4
evo.7	1,5	30	20	6	4	8	6	10	8

TABELA PARA DIMENSIONAMENTO DA TUBULAÇÃO DE SUCÇÃO

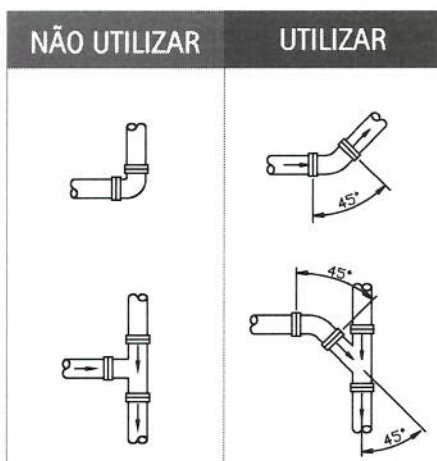
MODELO	N° DE CONSULTÓRIOS	DISTÂNCIA MÁXIMA	DIÂMETRO
evo.1	1	Ao lado do equipo	Ø25mm
evo.2	2	6 metros	Ø25mm
evo.5	5	15 metros	Ø32mm
evo.7	7	21 metros	Ø32mm



### ADVERTÊNCIA

O rendimento da Bomba de vácuo está diretamente ligado ao número de consultórios e a distância da tubulação de sucção.

### CONEXÕES DA TUBULAÇÃO DE SUCÇÃO



### ATENÇÃO

Para melhor eficiência, nunca utilize conexões 90°. Recomendamos que utilize o menor número de conexões possíveis, pois essas peças prejudicam a sucção. Sempre utilize Curvas longas e Junções.



### IMPORTANTE

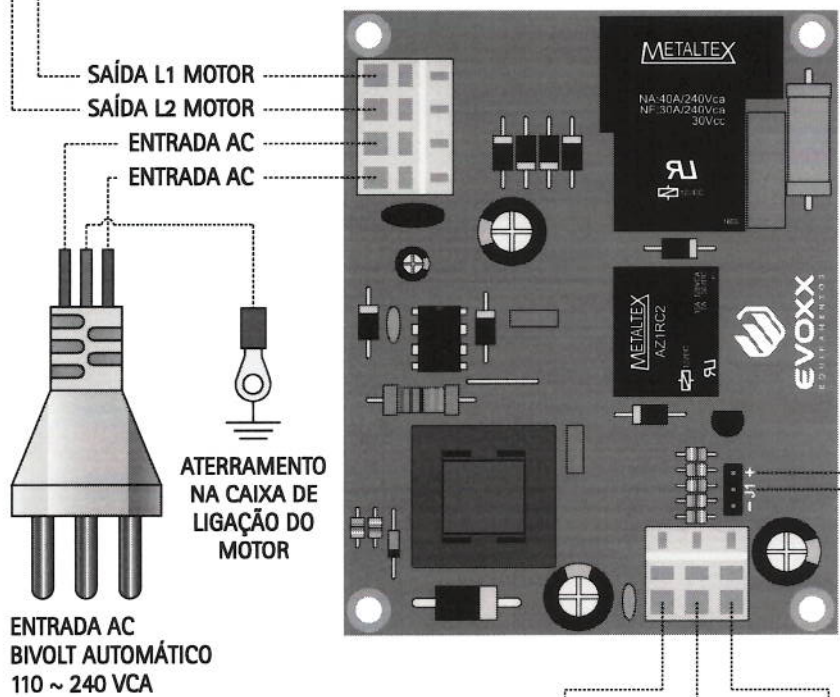
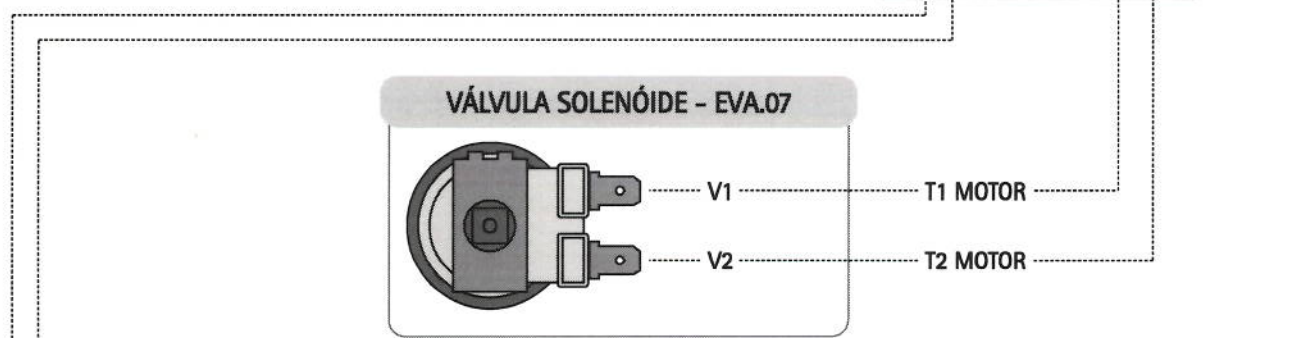
As Bombas de Vácuo EVOXX são compatíveis com qualquer marca de consultório odontológico.

0405  
D.

# CIRCUITO ELETRÔNICO BIVOLT

## ESQUEMA DE LIGAÇÃO

Por segurança a bomba de vácuo sai de fábrica ajustada para a tensão 220V. Para instalar em 127V, faça a ligação dos fios na caixa de ligação do motor conforme esquema elétrico indicado ao lado:



**TIMER PARA LIMPEZA DA TUBULAÇÃO**

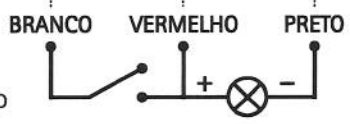
Ao colocar o suctor no suporte da unidade auxiliar, a bomba de vácuo continuará funcionando por alguns segundos com a finalidade de sugar toda a secreção e limpar a tubulação de sucção.

Este dispositivo poderá ser ativado durante ou após a instalação da bomba de vácuo.

A bomba de vácuo sai de fábrica com o timer desligado. Para ligar, mude a posição do Jumper J1 para «J1+».

**J1+ | TIMER LIGADO**  
**J1- | TIMER DESLIGADO**

**ATENÇÃO**  
Branco e Vermelho: Acionamento  
Vermelho e Preto: 12 VDC Led



0406  
J.

## PRECAUÇÕES, RESTRIÇÕES E ADVERTÊNCIAS

### RECOMENDAÇÕES PARA A CONSERVAÇÃO DO EQUIPAMENTO

Seu equipamento EVOXX foi projetado e aperfeiçoado dentro dos padrões da moderna tecnologia. Todos os equipamentos necessitam de cuidados especiais, que muitas vezes são esquecidos por diversos motivos e circunstâncias. Aqui estão alguns lembretes importantes para o seu dia a dia. Procure observar estas pequenas regras que, incorporadas à rotina de trabalho, irão proporcionar grande economia de tempo e evitarão despesas desnecessárias.

### CONDIÇÕES DE TRANSPORTE, ARMAZENAGEM E OPERAÇÃO

O equipamento deve ser transportado e armazenado com as seguintes observações:

- Com cuidado, para não sofrer quedas e nem receber impactos.
- Com proteção de umidade, não expor a chuvas, respingos d'água ou piso umedecido.
- Manter em local protegido de chuva e sol direto e em sua embalagem original.
- Ao transportar, não movê-lo em superfícies irregulares e proteja a embalagem da chuva direta e respeitar o empilhamento máximo informado na parte externa da embalagem.
- Faixa de temperatura ambiente (transporte) -10°C a 55°C.
- Faixa de temperatura ambiente (operação) 10°C a 40°C.
- Faixa de umidade relativa (transporte) 20% a 85%.
- Faixa de umidade relativa (operação) <75%.
- Faixa de pressão atmosférica 700 hPa a 1060 hPa.
- Altitude de operação: <2000m.



### ATENÇÃO

Este equipamento mantém sua condição de segurança e eficácia, desde que mantido (armazenado) conforme mencionados nesta instrução de uso. Desta forma, o equipamento não perderá ou alterará suas características físicas e dimensionais.

### SENSIBILIDADE A CONDIÇÕES AMBIENTAIS PREVISÍVEIS EM SITUAÇÕES NORMAIS DE USO

- O equipamento foi projetado para não ser sensível a interferências como campos magnéticos, influências elétricas externas, descargas eletrostáticas, pressão ou variação de pressão, desde que o equipamento seja instalado, mantido, limpo, conservado, transportado e operado conforme este Manual de instruções.

### PRECAUÇÕES E ADVERTÊNCIAS DURANTE A INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO

- Este equipamento só poderá ser desembalado e instalado por um técnico autorizado EVOXX, sob pena de perda da garantia, pois somente ele possui as informações, as ferramentas adequadas e o treinamento necessário para executar esta tarefa.
- A EVOXX não se responsabiliza por danos ou acidentes causados proveniente de má instalação efetuadas por técnico não autorizado EVOXX.
- Somente depois do equipamento ter sido instalado e devidamente testado pelo técnico autorizado EVOXX, é que estará pronto para iniciar as operações de trabalho.
- Instale o equipamento em um local onde não será danificado pela pressão, temperatura, umidade, luz solar direta, pó ou sais.

J.

## PRECAUÇÕES, RESTRIÇÕES E ADVERTÊNCIAS

- O equipamento não deverá ser submetido à inclinação, vibrações excessivas, ou choques (incluindo durante transporte e manipulação).
- Este equipamento não foi projetado para uso em ambiente onde vapores, misturas anestésicas inflamáveis com o ar, ou oxigênio e óxido nítrico possam ser detectados.
- Verifique a tensão do seu equipamento no momento de fazer a instalação elétrica.
- Verifique se a tomada onde será ligado o equipamento possui pino terra, indispensável ao perfeito funcionamento e segurança do equipamento, conforme norma ABNT.
- O equipamento deverá ser aterrado corretamente.
- Antes da primeira utilização e/ou após longas interrupções de trabalho como férias, limpe e desinfete o equipamento.

### PRECAUÇÕES E ADVERTÊNCIAS DURANTE A UTILIZAÇÃO DO EQUIPAMENTO

- O equipamento deverá ser operado somente por técnicos devidamente habilitados e treinados (Cirurgiões Dentistas e Profissionais Capacitados).
- Na necessidade de uma eventual manutenção, utilize somente serviços da Assistência Técnica Autorizada EVOXX.
- Embora este equipamento tenha sido projetado de acordo com as normas de compatibilidade eletromagnética, pode, em condições muito extremas, causar interferência com outros equipamentos. Não utilize este equipamento em conjunto com outros dispositivos muito sensíveis a interferência ou com dispositivos que criem altos distúrbios eletromagnéticos.
- Não submeter as partes plásticas ao contato com substâncias químicas, utilizadas nas rotinas do tratamento odontológico. Tais como: ácidos, mercúrio, líquidos acrílicos, amálgamas, etc.
- Evite derramar água ou outros líquidos dentro do equipamento, o que poderia causar curtos-circuitos.
- Antes de iniciar a operação de funcionamento da bomba de vácuo, certifique-se de que o Plug do cabo de entrada de tensão esteja conectado na rede elétrica, e que o registro de alimentação de água esteja aberto.



#### ATENÇÃO

- A falta de água acarretará em danos no selo mecânico e a bomba de vácuo não fará aspiração.
- Jamais utilize detergente ou qualquer produto espumante para efetuar a limpeza interna da tubulação de sucção ou da bomba de vácuo.

A EVOXX não será responsável por:

- Uso do equipamento diferente daquele para o qual se destina.
- Danos causados ao equipamento, ao profissional e/ou ao paciente pela instalação incorreta e procedimentos errôneos de manutenção, diferentes daqueles descritos nestas instruções de uso que acompanham o equipamento ou pela operação incorreta do mesmo.



0408  
↻

## PRECAUÇÕES, RESTRIÇÕES E ADVERTÊNCIAS

### PRECAUÇÕES E ADVERTÊNCIAS APÓS A UTILIZAÇÃO DO EQUIPAMENTO

- No final do expediente, feche o registro de água que alimenta a Bomba de Vácuo e desligue o Disjuntor exclusivo da Bomba de Vácuo.
- Mantenha o equipamento sempre limpo para a próxima operação.
- Não modifique nenhuma parte do equipamento.
- Não desconecte o cabo ou outras conexões sem necessidade.

### PRECAUÇÕES E ADVERTÊNCIAS DURANTE A LIMPEZA E DESINFECÇÃO DO EQUIPAMENTO

- Antes de limpar o equipamento, desligue o Disjuntor exclusivo da Bomba de Vácuo.
- Evite derramar água ou outros líquidos dentro do equipamento, o que poderia causar curtos-circuitos.
- Não utilizar material microabrasivo ou palha de aço na limpeza, não empregar solventes orgânicos ou detergentes que contenham solventes tais como éter, tira manchas, etc.
- Para evitar riscos de infecção, utilize luvas de proteção quando manipular filtros e ralos.
- Descarte os detritos e os produtos contaminados em lixo biológico.

### PRECAUÇÕES EM CASO DE ALTERAÇÃO NO FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO

- Se o equipamento apresentar alguma anormalidade, verifique se o problema está relacionado a algum item listado no tópico IMPREVISTOS - SOLUÇÃO DE PROBLEMAS (ver página 14). Se não for possível solucionar o problema, desligue o equipamento, retire o cabo de alimentação de energia da tomada e entre em contato com a Serviço de Atendimento ao Cliente EVOXX:

Telefone: (44) 3244 3931

E-mail: [sac@evoxx.com.br](mailto:sac@evoxx.com.br)

### PRECAUÇÕES A SEREM ADOTADAS CONTRA RISCOS PREVISÍVEIS OU INCOMUNS, RELACIONADOS COM A DESATIVAÇÃO E ABANDONO DO EQUIPAMENTO

- Para evitar contaminação ambiental ou uso indevido do Equipamento e seus acessórios/partes após a inutilização, o mesmo deve ser descartado em local apropriado (conforme legislação local do país).
- Atentar-se a legislação local do país para as condições de instalação e descarte de resíduos.

## MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA

### LIMPEZA GERAL

Para efetuar a limpeza externa ou qualquer tipo de manutenção, certifique-se de que o equipamento esteja desligado da rede elétrica.



#### ATENÇÃO

- Visando eliminar riscos de segurança ou danos ao equipamento, recomendamos que ao efetuar a limpeza não haja penetração de líquidos no interior do mesmo.
- A aplicação de outros produtos químicos para limpeza a base de solventes ou Hipoclorito de Sódio não são recomendados, pois podem danificar o equipamento.

## MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA

### MANUTENÇÃO, LIMPEZA E ASSEPSIA

O filtro coletor de sólidos e detritos está localizado na entrada de sucção da bomba de vácuo e deve ser limpo diariamente. Antes de fazer a limpeza do filtro, deve-se fazer a sucção da solução enzimática para limpeza da tubulação de sucção e bloco da bomba.

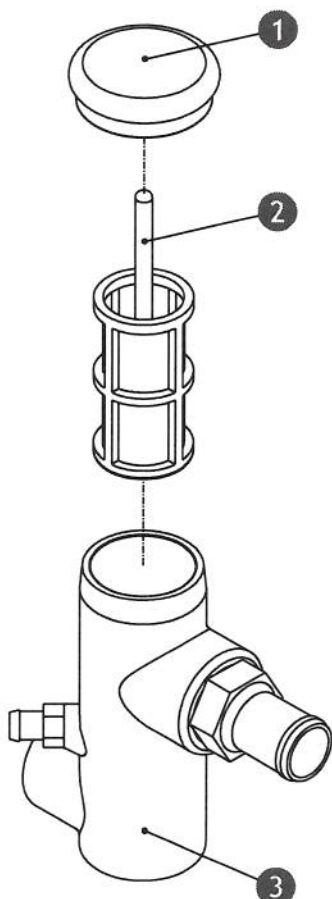
- Sugar diariamente 1 litro de água adicionada a solução enzimática e posteriormente uma solução desinfetante específica para suctores odontológicos, produtos estes comercializados nas principais dentais do país. A diluição dos mesmos deve seguir a orientação do fabricante.



#### IMPORTANTE

A cada 200 ml, aguardar aproximadamente 10 segundos.

ITEM	COMPONENTE
1	Tampa do filtro
2	Elemento filtrante
3	Corpo do filtro



### LIMPEZA DO FILTRO COLETOR DE SÓLIDOS E DETRITOS

- Retire a Tampa do filtro (1).
- Remova o Elemento filtrante (2).
- Descarte os resíduos e os produtos contaminados em lixo biológico.
- Lave o Elemento Filtrante (2).
- Recoloque-o no Corpo do filtro (3).
- Encaixe a Tampa do filtro (1) no Corpo do filtro (3).



#### ADVERTÊNCIA

Utilize luvas de proteção quando manipular os filtros e ralos. Descarte os detritos e os produtos contaminados em lixo biológico.



#### IMPORTANTE

Nunca deixe de recolocar o Elemento Filtrante no Filtro Coletor. Pequenos fragmentos são suficientes para danificar os componentes internos da bomba de vácuo.

Elementos filtrantes adicionais podem ser adquiridos através da Rede de Assistência Técnica Autorizada EVOXX.

0410  
G

## IMPREVISTOS - SOLUÇÃO DE PROBLEMAS



### IMPORTANTE

Caso encontre algum problema na operação, siga as instruções abaixo para verificar e consertar o problema, e/ou entre em contato com o Serviço de Atendimento ao Cliente EVOXX.

IMPREVISTOS	PROVÁVEIS CAUSAS	SOLUÇÕES
- Vácuo baixo com aspiração insuficiente.	- O filtro coletor de sólidos e detritos está obstruído. - A tampa do filtro coletor de sólidos e detritos não está fechada corretamente.	- Realize a limpeza do filtro. - Posicione e recoloca a tampa do filtro corretamente.
- Ao retirar o suctor do suporte não há aspiração.	- O filtro coletor de sólidos e detritos está obstruído; - Alavanca de regulagem de vazão do suctor está fechada; - Registro de alimentação de água da bomba está fechado;	- Realize a limpeza do filtro. - Proceda o ajuste da vazão através da alavanca. - Abra o registro de alimentação de água da Bomba.
- Ao retirar o suctor do suporte a Bomba de vácuo não liga.	- Disjuntor desarmado; - Cabo desconectado da rede.	- Arme o disjuntor. - Conecte o cabo na rede.
- A bomba para e não liga mais.	- O motor superaqueceu e o protetor térmico foi acionado.	- Aguarde o motor esfriar. - Verifique a voltagem e as condições da fiação elétrica

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Para garantir a vida útil de seu equipamento, reponha somente peças originais EVOXX, as quais possuem a garantia dos padrões e as especificações técnicas exigidas pelo EVOXX.

Utilize somente os serviços de uma Assistência Técnica Autorizada EVOXX, pois possui técnicos treinados e ferramentas específicas para a correta manutenção do seu equipamento.

Em caso de dúvidas, reclamações ou sugestões, entre em contato com a Central de Atendimento ao Cliente EVOXX:

Telefone: (44) 3244 3931

E-mail: [sac@evoxx.com.br](mailto:sac@evoxx.com.br)

Horário de atendimento: segunda a sexta-feira, das 9h00 às 17h00.

G



## TERMOS DE GARANTIA

A **EVOXX Equipamentos** - CNPJ 21.689.265/0001-19, garante as Bombas de Vácuo EVOXX por 01 (um) ano contra qualquer defeito de fabricação a partir da data de emissão da nota fiscal de aquisição do produto (desde que contenha o número de série e lote do equipamento), dos quais 03 (três) meses referem-se à garantia legal (estabelecida pelo Inciso II, Art. 26, do CDC) e 09 (nove) meses à garantia contratual (disposta no CDC - Art. 50, parágrafo único).

As despesas de locomoção e a estada do técnico autorizado para instalação, conserto ou manutenção antes ou após o período de garantia, serão de responsabilidade do comprador/proprietário, assim como as despesas de frete para envio do equipamento para conserto na Assistência Técnica Autorizada ou se necessário, na própria fábrica. A garantia não exime o cliente do pagamento da taxa de instalação e/ou da taxa do serviço pela visita. <<< Código de Defesa do Consumidor - Art. 50, parágrafo único >>>.

O prazo de garantia não será estendido em função de conserto do equipamento.

**A garantia será imediatamente invalidada nos casos de:**

- Problemas decorrentes de intempéries naturais (tais como inundações, raios, etc).
- Sinistro (furto ou roubo).
- Danos provocados por: quedas de energia, falhas no fornecimento de energia e água e descargas elétricas.
- Instalação inadequada e/ou ligação do equipamento em voltagem errada.
- Remoção e/ou adulteração do número de série constante no rótulo de identificação do equipamento.
- Adulteração e/ou rasura da nota fiscal de compra ou de prestação de serviço do equipamento.
- Reparos efetuados por técnicos que não fazem parte da Rede de Assistência Técnica Autorizada EVOXX.
- Utilização de acessórios e materiais não especificados pela EVOXX.
- Alterações realizadas no equipamento por conta do cliente.

### CERTIFICADO DE GARANTIA

Equipamento:	Modelo:	
Número de Série:		
Nota Fiscal Nº:	Data da Venda:     /     /	
Comprador:		
CPF/CNPJ:	Fone:	
Endereço	Bairro	
Cidade	Estado	CEP



0412  
7

REV.01 - Maio/2019



**EVOXX**  
EQUIPAMENTOS

Rua Sebastião Antônio Neto, 516 | Jardim Industrial Bela Vista  
Paiçandu | PR | CEP 87140-000 | Tel.: +55 44 3244 3931  
sac@evoxx.com.br | www.evoxx.com.br

7

**CHIAPERINI**

# MC 20 BPO 250L



CÓD. 22271 - 220V

### Características Técnicas:

	Deslocamento teórico	567 l/min - 20 pcm
	Pressão máxima	120 psi - 8,3 bar
	Reservatório	250L
	Tempo enchimento	6'
	Nº de cilindros	2x2
	Nº de estágios	1
	RPM do bloco	1740
	Motor elétrico	2x2 hp - 4P
	c/embatagem (mm)	1600x870x1260
	Peso do cabeçote	2x19,5 kg
	Peso c/ embat c/m	164 kg

### Apresentação:

Baixo nível de ruído, isento de óleo, 220V, eficiência e qualidade do ar! Estas são características que todos os dentistas procuram na hora de comprar o compressor ideal para o seu consultório. A nova linha de Motocompressores BPO (Baixa Pressão Odontológico) poderá atender consultórios com equipo completo e sugador, para facilitar o trabalho e atendimento no dia-a-dia!

### Descrição:

#### Acompanha o Motocompressor:

- Unidade compressora
- Reservatório
- Motor 220V
- Cabo elétrico com plugue
- Filtro de ar
- Dreno (válvula purgadora)

- Registro de saída de ar
- Manômetro
- Válvula de retenção
- Pressostato
- Regulador de pressão com manômetro
- Válvula de segurança
- Vibraless

- Coxim entre a unidade compressora e o reservatório
- Pintura antibacteriana
- Prontuário de vaso de pressão
- Manual de instruções

**Importante:** Nossos compressores de ar chegam ao usuário com Prontuário de Vaso de Pressão, elaborado conforme estabelece a norma NR-13 do MT, atestado por engenheiro mecânico responsável registrado no CREA.

O prontuário identifica o produto, os dados de projeto, os materiais utilizados, os aspectos construtivos, os procedimentos de inspeção e os dispositivos de segurança. Portanto, todos os reservatórios são testados hidrostaticamente garantindo a segurança dos produtos.

A fabricação dos reservatórios CHIAPERINI atende também as especificações de projeto da norma ASME (Sociedade Americana de Engenheiros Mecânicos).

A CHIAPERINI INDUSTRIAL LTDA garante esse produto ao cliente contra qualquer defeito de fabricação no prazo de 12 (doze) meses, sendo:

- Garantia legal de 3 meses contra defeito de fabricação
- Garantia estendida de 9 meses
- Garantia total de 12 meses

0413  
P

0414  
A.J.

Consultar restrições ao direito de contratar com a Administração Pública

[Voltar](#)[Incluir Impedimento](#)

Pesquisa de restrições

Fornecedor	Tipo documento	<input type="text" value="CNPJ"/>	Número documento	<input type="text" value="26526668000160"/>
	Nome	<input type="text"/>		
	Tipo de Sanção	<input type="text" value="Todos"/>		
	Período publicação : de	<input type="text"/>	até	<input type="text"/>
	Data de Início Impedimento: de	<input type="text"/>	até	<input type="text"/>
	Data de Fim Impedimento: de	<input type="text"/>	até	<input type="text"/>
	Situação:	<input type="text" value="Todas"/>		
	Links úteis:	<a href="#">Consulta TCU</a> / <a href="#">Consulta CADIN PR</a>		

[Pesquisar](#)[Imprimir](#)

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

A.J.



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

0415  
J.

### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 13/05/2021 11:07:53

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **R A DOS SANTOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**  
CNPJ: **26.526.668/0001-60**

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

J.



0416  
G.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

**M.H.M DO COUTO – COMERCIAL**

CNPJ 97.533.241/0001-38 - I.E. 90564309-60 - I.M. 15958

Rua Rio Branco, nº 445 - Centro

Apucarana - Paraná - CEP 86800-120

Fone: (43)3034-3474 - licitacao.mhm@gmail.com

A  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA  
ESTADO DO PARANA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2021  
Processo Administrativo Nº 59/2021

**PROPOSTA DE PREÇOS**

ITEM	UND	QTD	DESCRIÇÃO	MARCA/ MOD.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
03	UND	01	Autoclave Horizontal de Mesa capacidade entre 60 e 75 litros, com câmaras de esterilização em aço inoxidável. Painel digital LCD, com teclado de membrana para o controle de parâmetros dos ciclos, com mensagens visuais e sonoras. Controle do ciclo automático através de microprocessador eletrônico SMT (Surface Mount Technology), com grande liberdade de ciclos programáveis. Fecho da tampa de triplo estágio e porta com construção dupla totalmente em aço carbono e aço inox laminados. Sistema de restrição de abertura por fuso de encaixe e deslizamento por rolamento axial. Secagem programável do material, com ajustes de temperatura grau a grau e de tempo segundo a segundo. Com opção de ciclos extras. Guarnição em silicone vulcanizado fixada na câmara de esterilização. Atuação descontínua da resistência durante o ciclo para menor consumo de energia elétrica. Utiliza água limpa a cada ciclo para melhor qualidade de vapor. Diversos sistemas de segurança automáticos, com mensagens de erro visuais e sonoras. Frequência: 50 / 60 hz Potência. Configurável na fábrica de 500 W a 5000 W. Temperatura de Trabalho Padrão O.M.S. 121°C. Pressão de Trabalho. Configurável na fábrica de 1Kgf/cm <sup>2</sup> a 3Kgf/cm <sup>2</sup> . Câmara de Esterilização: Aço Inoxidável AISI 304. Gabinete: Aço laminado 1020. Pintura Externa / Interna: Eletrostática - Pó Híbrida - Epóxi / Poliéster. Controlador SMD - Microprocessador - Isolado. Bandejas internas: 02 em alumínio. Dispositivo de Segurança: 22. Acessório de série: Bandejas, copo medida, mangueira de drenagem, cabo de energia, manual de instruções, formulário de cadastro. Produto resistente, de fácil instalação, operação e manutenção. Voltagem: 220 volts.	DIGITALE MODELO 6.0	7.800,00	7.800,00

g.

0418  
D.



**M.H.M DO COUTO – COMERCIAL**

CNPJ 97.533.241/0001-38 - I.E. 90564309-60 - I.M. 15958

Rua Rio Branco, nº 445 - Centro

Apucarana - Paraná - CEP 86800-120

Fone: (43)3034-3474 - licitacao.mhm@gmail.com

			EXIGÊNCIAS: Construída com base nas Normas ASME e ABNT, atender a Norma NR 13. Registrado na Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Garantia mínima de 12 meses.			
Valor total da Proposta R\$ 7.800,00 (SETE MIL E OITOCENTOS REAIS).						

Informamos que examinamos os documentos da licitação, inteirando-nos dos mesmos para elaboração da presente proposta, e em consonância aos referidos documentos, declaramos:

Que entregará o bem comprovadamente novo e sem uso, uma vez que não serão aceitos objetos recondicionados, reformados ou remanufaturados;

Que estamos cientes e concordamos com os Termos do Edital em epígrafe e das cláusulas da minuta do contrato em anexo;

Que nos preços propostos já estão incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: transportes, tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação;

Que o objeto ofertado pela empresa, atende as características necessárias arroladas no objeto desta licitação;

A proposta terá validade de 60 dias

Garantia: 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.

Prazo de entrega: em até 20 dias a partir da emissão da autorização de fornecimento.

Caso nos seja adjudicado o objeto da presente licitação, nos comprometemos a assinar o contrato no prazo determinado, indicando para esse fim o Sr. Maria Helena Mori do Couto, carteira de identidade nº 5.254.269-3, CPF nº 744.675.229-72, empresário, gerente, residente a Avenida São João nº 405, em Apucarana - PR, como responsável desta empresa.

Dados Bancários: BANCO DO BRASIL S/A AGÊNCIA: 0355-7 - APUCARANA-PARANÁ

CONTA CORRENTE: 62.718-6

**MARIA HELENA  
MORI DO  
COUTO:744675  
22972**

Digitally signed by MARIA HELENA  
MORI DO COUTO:74467522972  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC  
SOLUTI Multipla v5,  
ou=23869655000104,  
ou=Certificado PF A1, cn=MARIA  
HELENA MORI DO  
COUTO:74467522972  
Date: 2021.05.11 14:43:27 -03'00'

**Apucarana, 11 de Maio de 2021.**

**MARIA HELENA MORI DO COUTO  
REPRESENTANTE LEGAL  
CPF 744.675.229-72  
RG 5.254.269-3 SSP/PR**

97.533.241/0001-38  
M.H.M. DO COUTO - COMERCIAL - ME  
RUA RIO BRANCO, 445  
CENTRO - CEP 86.800-120  
APUCARANA - PR

D.

0419  
J

# AUTOCLAVE DIGITALE



## Uso profissional Toda em metal

- Painel digital alfanumérico com tecnologia LCD (Led Custom Display) com mensagens duplo.
- Porta Barreira Simples inox e alumínio.
- Transdutor pressão / pressostato.
- Sensor PT 100 / termostato.
- Sensor de porta aberta (micro switch) com indicação no painel.
- Desaeração e despressurização automática.
- Porta dupla laminada inox com 6 pontos de apoio.
- Funcionamento com a porta fechada.
- Controle de Nível: para evitar a queima das resistências do gerador caso haja falta d'água.
- 1 a 99 (Configurável) ciclos que atende as principais necessidades.
- Controle eletrônico que desarma o sistema em caso de aumento da temperatura configurável.
- Baixo consumo de água e energia.
- Copo dosador graduado.
- Chave geral.
- Em AÇO INOX.
- Capacidade: 60 Litros
- Possui filtros
- Possui entrada exclusiva para validação.
- Estrutura em aço A36.
- Simples manutenção.
- Suporte on line.
- Auto diagnostico à distância.
- Até 5 bandejas opcional.
- Bandejas aramadas em aço inox (outras sob consulta)
- Secagem de porta aberta, fechada e sem secagem (flash) . Para cada tipo de material.
- Secagem eficiente.
- Secagem extra.
- Fusível na placa eletrônica.
- Conforme ISO 9001 e 14001 BPF.
- Desligamento automático ao final do ciclo.
- Trava de segurança, impedindo que a porta se abra enquanto a câmara estiver pressurizada.

## ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:

- Alimentação: 220 V.
- Freqüência: 50/60 Hz.
- Proteção elétrica: Fusíveis.
- Potência: Configurável de 600 a 8000 Watts
- Pressão Máxima de Trabalho: 2,2 kg/cm<sup>2</sup>
- Pressão 1,1 a 2,2 kgf/cm<sup>2</sup> configurável
- Alarme: 18 níveis configuráveis
- Temperatura 120° a 135°C (configurável)
- Tempo configurável
- Temperatura máxima 150°C
- Câmara de esterilização: Aço Inoxidável
- Anel de vedação da porta: Silicone
- Sistema eletrônico: Microcontrolado / processado
- Água: Inserção manual
- Proteção sobrepessão: Válvula de alívio/ segurança
- Proteção subpressão: Válvula de antivácuo
- Sistemas de segurança: 20 (configurável)
- Indicação para monitoramento: Digital com auto diagnostico à distância
- Painel de comando: Posicionado na parte frontal superior (indica: temperatura, tempo e pressão / mensagens de comando) Maior conforto ao operador atendendo normas.
- Abertura da porta: Fuso em aço inox com duplo estágio + trava de segurança totalizando 3 estágios
- Tamanho compacto
- Pés regláveis
- Validade: Indeterminada
- Origem: Brasil



04.709.243/0001-54  
(35) 3221-1080

J



MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e integração

## REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41107061256		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) MARIA HELENA MORI DO COUTO				
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)		
REGIME DE BENS(se casado) Comunhão Parcial				
SEXO Feminino		EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX		
FILHO DE (pai) ANGELO MORI		(mãe) ANTONIA BRUCEZ		
NASCIDO EM (data de nascimento) 28/11/1963	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 52542693	Órgão emissor SSP	UF PR	CPF(número) 744.675.229-72
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) AVENIDA SAO JOAO				NÚMERO 405
COMPLEMENTO FUNDOS	BAIRRO/DISTRITO JARDIM APUCARANA	CEP 86804-260	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da junta Comercial) 005780 - Apucarana	
MUNICÍPIO Apucarana				UF PR
<b>declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO Estado do Paraná:</b>				
À JUNTA COMERCIAL DO Estado do Paraná		À JUNTA COMERCIAL DO XXX		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX		
NOME EMPRESARIAL M.H.M. DO COUTO - COMERCIAL			ENQUADRAMENTO EPP (Empresa de Pequeno Porte)	
LOGRADOURO (rua, ev, etc) RUA RIO BRANCO				NÚMERO 445
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 86800-120	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da junta Comercial) 005780 - Apucarana	
MUNICÍPIO Apucarana	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) COMERCIAL@MORIMED.COM.BR	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 100.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cem mil reais			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4645101 Atividade Secundária 4664800, 3319800, 4752100, 4753900, 4754701, 4751201	Descrição do Objeto COMERCIO ATACADISTA, VAREJISTA E IMPORTACAO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOSE MOVEIS DE USO NA MEDICA, HOSPITALAR, ODONTOLOGICA, OFTALMOLOGICA, FISIOTERAPICA, LABORATORIAL, VETERINARIA, DE RESGATE, DE PROTECAOINDIVIDUAL, ESCOLAR E DE ESCRITORIO PRODUTOS DESCARTAVEIS PARA USO NASAUDE SOFTWARES, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, ELETRODOMESTICOS, ELETROELETRONICOS E DE COMUNICACAO SERVICOS DE MONTAGEM, CONCERTO E MANUTENCAO EM EQUIPAMENTOS MEDICOS, HOSPITALARES E DE INFORMATICA.			
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 05/07/2011	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 97.533.241/0001-38	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF PR	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input type="checkbox"/> 3 - NÃO
			AUTENTICAÇÃO	
			 PR6190002972024	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

\* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

0421  
9



MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa M.H.M. DO COUTO - COMERCIAL consta assinado digitalmente por:

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF/CNPJ	Nome
74467522972	MARIA HELENA MORI DO COUTO



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/09/2019 09:55 SOB N° 20194760154.  
PROTOCOLO: 194760154 DE 10/09/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11904213009. NIRE: 41107061256.  
M.H.M. DO COUTO - COMERCIAL

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 11/09/2019  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

Ok  
7

Ministério da Saúde


 Agência Nacional  
de Vigilância Sanitária  
www.anvisa.gov.br

**DATAVISA**  
**Autorizações e Cadastro**


Institucional

Anvisa Divulga

Serviços

Áreas de Atuação

Legislação

Espaço  
CidadãoProfissional  
de SaúdeSetor  
Regulado**DADOS DA EMPRESA**

<b>Razão Social</b> M.H.M. DO COUTO - COMERCIAL ME		<b>CNPJ</b> 97.533.241/0001-38
<b>Endereço Completo</b> --		<b>Telefone</b> --
<b>Responsável Técnico</b> VANESSA DE FÁTIMA BORSATO CARDOSO		<b>Responsável Legal</b> MARIA HELENA MORI DO COUTO

**DADOS DO CADASTRO**

<b>Cadastro Nº</b> 8.11.484-2 (4W85M2XWXL00)	<b>Data do Cadastro</b> 19/01/2015	<b>Situação</b> ATIVA
<b>Nº do Processo</b> 25351.753174/2014-37	<b>Cadastro</b> 8-Produtos para Saúde (Correlatos)	
<b>Atividades / Classes</b>		
<b>ARMAZENAR</b>		
- Correlatos		
<b>DISTRIBUIR</b>		
- Correlatos		
<b>EXPEDIR</b>		
- Correlatos		

[ Voltar ]

[ Nova Consulta ]

SIA, Trecho 5, Área Especial 57, Bloco B, Térreo Brasília -DF - CEP: 71205-050 - Central de Atendimento Anvisa - 0800 642 9782

Copyright © ANVISA. Todos os direitos reservados



7

0423  
7

EXPEDIR: CORRELATOS EMPRESA: D G FREIRE ATACADISTA - ME ENDEREÇO: QE 01, ÁREA ESPECIAL F, SALA 204 BAIRRO: GUARÁ I CEP: 71881110 - BRASÍLIA/DF CNPJ: 19.778.492/0001-79 PROCESSO: 25351.005026/2015-27 YM11YM903W76 (8.11544.0) ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS IMPORTAR: CORRELATOS EMPRESA: RFV COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA ENDEREÇO: RUA DA CONCEIÇÃO, 137 SALA 514 BAIRRO: CENTRO CEP: 24020085 - NITERÓI/RJ CNPJ: 17.908.982/0001-17 PROCESSO: 25351.006502/2015-27 9401282L5M9X (8.11547.1) ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS EMPRESA: HOSP LINE DISTRIBUIÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA ENDEREÇO: Rua 29, 415. BAIRRO: Planalto CEP: 69044760 - MANAUS/AM CNPJ: 10.145.918/0001-82 PROCESSO: 25351.763947/2014-27 PX396Y7463L9 (8.11486.0) ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS EMPRESA: HEILIMPORT PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA ME ENDEREÇO: Estrada da Lagoinha, 489 - Bloco 4 BAIRRO: CEP: - VARGEM GRANDE PAULISTA/SP CNPJ: 19.142.510/0001-21 PROCESSO: 25351.774109/2014-29 8611286M9M73 (8.11491.6) ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS IMPORTAR: CORRELATOS EMPRESA: FUSAO DISTRIBUIDORA COMERCIAL E SERVICOS LTDA - ME ENDEREÇO: R L (1A ETAPA) 101 BAIRRO: CEP: - ITABUNA/BA CNPJ: 17.098.568/0001-90 PROCESSO: 25351.734612/2014-30 KY8M2121HW26 (8.11537.6) ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS EMPRESA: EUROIMMUN Brasil Importação e Distribuição Ltda ENDEREÇO: Rua José Gonçalves Galeão, 198 BAIRRO: CEP: - SÃO PAULO/SP CNPJ: 93.741.726/0002-47 PROCESSO: 25351.753214/2014-32 AUTORIZ/MS: 1455742M7746 (8.11485.6) ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS EXPORTAR: CORRELATOS IMPORTAR: CORRELATOS EMPRESA: CAMP MED COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI ENDEREÇO: RUA MACAÚBA LOTE 05 SALA 103 1º PAVIMENTO BAIRRO: CEP: - BRASÍLIA/DF CNPJ: 19.082.400/0001-11 PROCESSO: 25351.003833/2015-33 X511LX7MM686 (8.11531.4) ATIVIDADE/CLASSE	EMPRESA: M.H.M. DO COUTO - COMERCIAL ME ENDEREÇO: RUA RIO BRANCO Nº 445 BAIRRO: CEP: - APUCARANA/PR CNPJ: 97.533.241/0001-38 PROCESSO: 25351.753174/2014-37 4W85M2XWXL00 (8.11484.2) ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS EMPRESA: EMA CAROLINE LAMOGLIA ENDEREÇO: rua marechal deodoro da fonseca, 275 sala 1 BAIRRO: CEP: - PONTA GROSSA/PR CNPJ: 06.252.810/0001-11 PROCESSO: 25351.744862/2014-38 PMX5488YM6Y (8.11477.9) ATIVIDADE/CLASSE COMERCIALIZAR: CORRELATOS EMPRESA: ALL MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSTRUMENTOS MEDICOS LTDA ME ENDEREÇO: RUA DOS TUPINAMBAS, 493 BAIRRO: CEP: - FEIRA DE SANTANA/BA CNPJ: 20.773.091/0001-05 PROCESSO: 25351.686205/2014-39 4H215WL992MW (8.11529.9) ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS EMPRESA: MS EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS E CONSULTORIA LTDA ENDEREÇO: Rua santa luzia 177 BAIRRO: centro CEP: 63010230 - JUAZEIRO DO NORTE/CE CNPJ: 04.446.292/0001-41 PROCESSO: 25351.766361/2014-41 UW047XW3Y8YW (8.11480.8) ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS EMPRESA: ODONTOMED COM. E REPRESENTAÇÃO LTDA - ME ENDEREÇO: RUA AFONSO PENA, 105 BAIRRO: CENTRO CEP: 65010030 - SÃO LUÍS/MA CNPJ: 03.664.454/0001-55 PROCESSO: 25351.772337/2014-41 K553X723W1H9 (8.11534.5) ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS EMPRESA: BRUNA E.SILVA-ME ENDEREÇO: AVENIDA WILSON ALVARENGA, N.º 1225 SALA 303 BAIRRO: CEP: - JOÃO MONLEVADE/MG CNPJ: 20.748.129/0001-90 PROCESSO: 25351.766592/2014-44 LHMXY (8.11473.4) ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS EMPRESA: EMBRAMAC- EMPRESA BRASILEIRA DE MATERIAIS CIRÚRGICOS, INDÚSTRIA, COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA ENDEREÇO: AV. COMENDADOR VIRGOLINO DE OLIVEIRA Nº 443 BAIRRO: VILA IZAURA CEP: 13972170 - ITAPIRA/SP CNPJ: 51.285.641/0013-04 PROCESSO: 25351.002634/2015-46 4XH296HY859M (8.11536.2) ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EMBALAR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS FABRICAR: CORRELATOS	EMPRESA: ENDEREÇO: BAIRRO: C CNPJ: 17.7 PROCESSO: 4201H3Y96 ATIVIDAD COMERCI/ EMPRESA: ENDEREÇO: BAIRRO: C CNPJ: 20.0 PROCESSO: 6321H4H14 ATIVIDAD FABRICAR EMPRESA: ENDEREÇO: BAIRRO: C DA/BA CNPJ: 17.5 PROCESSO: PHHM1W8/ ATIVIDAD ARMAZEN DISTRIBUI EXPEDIR: C EMPRESA: ENDEREÇO: LT 17 BAIRRO: C CNPJ: 13.0 PROCESSO: GMYW409I ATIVIDAD ARMAZEN DISTRIBUI EXPEDIR: C EMPRESA: ENDEREÇO: BAIRRO: ja CNPJ: 35.82 PROCESSO: (8.11482.5) ATIVIDAD ARMAZEN DISTRIBUI EXPEDIR: C EMPRESA: LTDA ME ENDEREÇO EDIFÍCIO M BAIRRO: C CNPJ: 15.23 PROCESSO KWYY8XX ATIVIDAD COMERCIA EMPRESA: ENDEREÇO BAIRRO: C CNPJ: 20.45 PROCESSO (8.11543.6) ATIVIDAD ARMAZEN DISTRIBUI EXPEDIR: C EMPRESA: ENDEREÇO BAIRRO: C PINHAIS/PF CNPJ: 03.46 PROCESSO K723274WY ATIVIDAD TRANSPOR
--	---	--





# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>97.533.241/0001-38</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>07/07/2011</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>M.H.M. DO COUTO - COMERCIAL</b>
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>ROYAL SHOPPING DA SAUDE</b>	PORTE <b>EPP</b>
--	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática</b> <b>46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças</b> <b>47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis</b> <b>47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo</b> <b>47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação</b> <b>33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - Empresário (Individual)</b>
---

LOGRADOURO <b>R RIO BRANCO</b>	NÚMERO <b>445</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
-----------------------------------	----------------------	-----------------------------

CEP <b>86.800-120</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>APUCARANA</b>	UF <b>PR</b>
--------------------------	----------------------------------	-------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>LICITACAO.MHM@GMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(43) 3033-3700</b>
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>
---

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>07/07/2011</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **04/05/2021** às **14:54:27** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

9

0425

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA  
SECRETARIA DE REGISTRO CIVIL

**CIC**

744675229-72

NOME COMPLETO  
**MARIA HELENA MORE DO COUTO**

DATA DO NASCIMENTO  
**28.11.63**

Assinatura: *Maria Helena More do Couto*

Cartório de Registro Civil e Cartório de Registro de Imóveis

038/0008-0

30/10/87

BANESTADO

21.300/7426

*(Handwritten mark)*



**CARTÓRIO**  
 Autenticação Digital Código: 23971809200458645974-1  
 Data: 18/09/2020 17:21:13  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
 Selo Digital Tipo Normal C: AKM08203-0XF8;



**Cartório Azevêdo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br  
<https://azevedobastos.net.br>

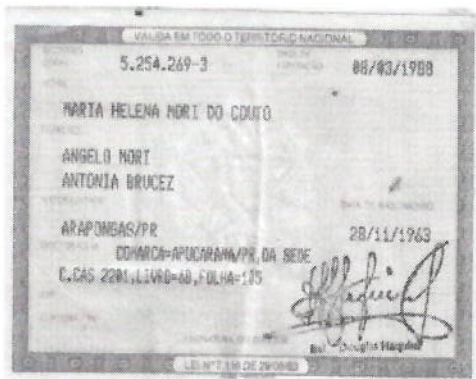
Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti  
 Titular

TJPB



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.  
 O referido é verdade. Dou fé. \*\*\*\*\* Confirma os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/23971809200458645974>

0426



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. \*\*\*\*\* Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/23971809200458645974>

*[Handwritten mark]*



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 23971809200458645974-2  
Data: 18/09/2020 17:21:14  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKM08204-4RMZ;



**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti  
Titular

TJPB



0427  
g

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de registro e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa M.H.M DO COUTO - COMERCIAL ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa M.H.M DO COUTO - COMERCIAL ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **18/09/2020 17:36:50 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **M.H.M DO COUTO - COMERCIAL ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 23971809200458645974-1 a 23971809200458645974-2

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05baf12def79970334d39a5274e58c2a61e2e6615dbc2a90c3299acd684ad4696e865a8bf99afb56568b9f0ac4932e3842d878d5691c824ee2aaf770f7d36c151d6



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



g



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: M.H.M. DO COUTO - COMERCIAL  
CNPJ: 97.533.241/0001-38

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 14:48:54 do dia 11/01/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 10/07/2021.

Código de controle da certidão: **E426.9354.61B5.8A21**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

0429  
7

## Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 023608909-41

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **97.533.241/0001-38**  
Nome: **M H M DO COUTO - COMERCIAL ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 30/06/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

7



0430  
g.

# CERTIDÃO NEGATIVA

Número : 121699 / 2021.

SUELI APARECIDA DE FREITAS PEREIRA,  
Secretaria da Fazenda da Prefeitura  
Municipal de Apucarana  
Estado do Paraná.

CERTIFICA, a vista das informações da Seção de DÍVIDA ATIVA, que o  
Contribuinte abaixo:

Nome.....: M.H.M. DO COUTO - COMERCIAL ME

CPF / CNPJ .....: 97.533.241/0001-38

Endereço.....: RUA RIO BRANCO - Nº: 445

Bairro.....: SEDE CENTRO

Município.....: APUCARANA Estado.: PR

Com cadastro Imobiliário e Mobiliário - NÃO CONSTA DÉBITO - até a  
presente data. Ressalvando-se, eventuais débitos que possam ser apurados. Fica  
reservado o direito da fazenda Municipal a qualquer tempo apurar débitos que  
por ventura venham a ser apurados por meio de lançamentos anuais e/ou fiscalizações

Finalidade desta certidão: LICITAÇÃO.

Validade: 60 (sessenta) dias após sua emissão

Apucarana em, 07 de Maio de 2021.

\*\* Documento emitido eletronicamente

Número de Autenticidade: 88974581088974

Para Consultar a autenticidade acesse [www.apucarana.pr.gov.br](http://www.apucarana.pr.gov.br)

g.

0431  
D.

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade do  
FGTS - CRF****Inscrição:** 97.533.241/0001-38**Razão Social:** M H M DO COUTO COMERCIAL ME**Endereço:** R RIO BRANCO 445 / CENTRO / APUCARANA / PR / 86800-120

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 21/04/2021 a 20/05/2021**Certificação Número:** 2021042101593842666683

Informação obtida em 30/04/2021 11:08:49

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

D.



0432  
7.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: M.H.M. DO COUTO - COMERCIAL (MATRIZ E FILIAIS) ✓  
CNPJ: 97.533.241/0001-38  
Certidão nº: 34759262/2020  
Expedição: 29/12/2020, às 09:01:05  
Validade: 26/06/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **M.H.M. DO COUTO - COMERCIAL (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **97.533.241/0001-38**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

7.



Estado do Paraná

PODER JUDICIÁRIO, EST. DO PARANÁ, PODER JUDICIÁRIO

FOLHA: 01

JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE APUCARANA

CARTORIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

DAGMAR EDMILSON RIVELINI MARTINS  
SERVENTUARIO TITULAR

MIRIAM S. M. FRANCHINI MARTINS  
Funcionaria Juramentada

CERTIDÃO  
=====

EFEITOS CIVIS

CERTIFICO, que atendendo ao pedido verbal de parte interessada e revendo em cartorio a meu cargo os livros de distribuicoes de Acoes e Cartas Precatorias FISCAIS (Movidos pelo Estado e Municipio), CIVEIS (inclusive Juizado Especial), CRIMINAIS (inclusive Juizado Especial), deles nada constatei existir contra M.H.M. DO COUTO - COMERCIAL, CNPJ 97.553.241/0001-38

CERTIFICO mais, que revendo em cartorio, os livros de distribuicoes de acoes CIVEIS, deles nao constatei existir pedido de FALENCIA, CONCORDATA, RECUPERACAO JUDICIAL e RECUPERACAO EXTRAJUDICIAL em que figura como requerente ou requerido M.H.M. DO COUTO - COMERCIAL.

O REFERIDO E VERDADE E DOU FE.

APUCARANA, 19 DE ABRIL DE 2021

-DAGMAR E.R. MARTINS-  
-DISTRIBUIDOR-

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/23971904214410685020>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 23971904214410685020-1  
Data: 19/04/2021 16:42:23  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALJ56276-YI5H;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti  
Titular

TJPB



0433  
O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 19 de abril de 2021 16:48:48 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

0434  
9

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço [s://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/](https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/).

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa M.H.M DO COUTO - COMERCIAL ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa M.H.M DO COUTO - COMERCIAL ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a M.H.M DO COUTO - COMERCIAL ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **19/04/2021 17:27:14 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa M.H.M DO COUTO - COMERCIAL ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 23971904214410685020-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b18b9ade6f80cb82088fddd7726c78d8c3fffb9226069bd067ce1d7dd9096aab9bfdb719ec34df2b104258f4ca2ca8579878d5691c824ee2aaf770f7d36c151d6



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



043E  
g



Governo do Estado do Paraná  
Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Junta Comercial do Estado do Paraná

Empresa >>> Fácil

## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: M.H.M. DO Couto - COMERCIAL		Protocolo: PRC2106293340	
Natureza Jurídica: Empresário (Individual)			
NIRE (Sede) 41107061250	CNPJ 07.533.241/0001-38	Arquivamento do Ato de Inscrição 07/07/2011	Início de Atividade 25/07/2011
Endereço Completo Rua RIO BRANCO, N° 445, CENTRO-APUCARANA/PR-CEP86900-120			
Objeto COMÉRCIO ATACADISTA, VAREJISTA E IMPORTAÇÃO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MOVES DE USO NA MEDICINA HOSPITALAR, ODONTOLÓGICA, OFTALMOLOGICA, FISIOTERAPICA, LABORATORIAL, VETERINARIA, DE RESERVA, DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, ESCOLAR E DE ESCRITÓRIO, PRODUTOS DESCARTÁVEIS PARA USO NASAL, SOFTWARES, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, ELETRODOMÉSTICOS, ELETROELETRÔNICOS E DE COMUNICAÇÃO, SERVIÇOS DE MONTAGEM, CONSERTO E MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS MÉDICOS, HOSPITALARES E DE INFORMÁTICA.			
R\$ 0,000.00 (zero mil reais)		Parte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	
Último Arquivamento Data 07/10/2019	Numero 20193473321	Ato/Eventos 992 / 939 - OUTROS	Situação ATIVA Status COM IMPEDIMENTO JUDICIAL
Nome do Empresário: MARIA HELENA MORI DO Couto Identidade: 52542093 Estado civil: CASADO(A)		CPF: 744.675.229-72 Regime de bens: NÃO INFORMADO	
Observações: PROTOCO 193473321 AUTOS: 0009061-37.2019.8.16.0190 OF: 121/19 1ª JEC. CRIMINAL E FAZENDA PUBLICA DE MARINGÁ PROCEDER A ANOTAÇÃO ADECA DA INCONSISTENCIA NA SITUAÇÃO CADASTRAL DA EMPRESA M.H.M DO COUTO COMERCIAL ME (CNPJ: 07.533.241/0001-38), EIS QUE SE ENCONTRA REGISTRADA COMO MICROEMPRESA, EM QUE PESE, A PRINCÍPIO, TENHA AUFERIDO RECEITA BRUTA SUPERIOR A R\$ 360.000,00, NOS EXERCÍCIOS DE 2017 E 2018 (03/10/2019).			

Esta certidão foi emitida automaticamente em 05/04/2021, às 11:33:26 (horário de Brasília).  
Se empresa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código UDA1QK1E



PRC2106293340



g

0436  
D.

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

## Detalhes do Produto

Nome da Empresa	BS EQUIPAMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA EPP		
CNPJ	04.709.243/0001-54	Autorização	8.03.605-6
Produto	AUTOCLAVE DIGITALE		

## Modelo Produto Médico

1.2, 1.8, 1.9, 2.0, 2.1, 2.2, 2.3, 2.5, 3.0, 3.6, 4.0, 4.1, 4.2, 4.5, 5.0, 5.4, 5.5, 6.0, 6.5, 7.5, 9.0, 9.6, 0.1, 0.2, 0.3

Nome Técnico	Autoclave
Registro	80360560002
Processo	25351.627823/2009-99
Origem do Produto	<ul style="list-style-type: none"><li>FABRICANTE: BS EQUIPAMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA EPP - BRASIL</li></ul>
Classificação de Risco	II - MEDIO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

[Voltar](#)

D.

**MHM**

**M.H.M DO COUTO – COMERCIAL**

CNPJ 97.533.241/0001-38 - I.E. 90564309-60 - I.M. 15958

Rua Rio Branco, nº 445 - Centro

Apucarana - Paraná - CEP 86800-120

Fone: (43)3034-3474 - licitacao.mhm@gmail.com

0437  
D

A  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA  
ESTADO DO PARANÁ  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2021  
Processo Administrativo Nº 59/2021

**ANEXO VI**  
**DECLARAÇÃO**

M.H.M DO COUTO - COMERCIAL, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 97.533.241/0001-38, Inscr. Estadual nº 90564309-60, Inscr. Municipal nº 15958, estabelecida na Rua Rio Branco, nº 445 - Centro - no Município de Apucarana, Estado do Paraná, CEP 86804-260, por intermédio de sua Representante Legal, Srª MARIA HELENA MORI DO COUTO, brasileira, casada, empresária, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 5.254.269-3 SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob o nº 744.675.229-72, Declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 40/2021 instaurada pela Prefeitura Municipal de Jaguariaíva/PR, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Apucarana, 11 de Maio de 2021.

MARIA HELENA MORI  
DO  
COUTO:74467522972

Digitally signed by MARIA HELENA  
MORI DO COUTO:74467522972  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI  
Multipla v5, ou=23869655000104,  
ou=Certificado PF A1, cn=MARIA  
HELENA MORI DO COUTO:74467522972  
Date: 2021.05.10 10:44:23 -03'00'

MARIA HELENA MORI DO COUTO  
REPRESENTANTE LEGAL  
CPF 744.675.229-72  
RG 5.254.269-3 SSP/PR

97.533.241/0001-38

M.H.M. DO COUTO - COMERCIAL - ME

RUA RIO BRANCO, 445  
CENTRO - CEP 86.800-120

APUCARANA - PR

D



0438  
D.

**M.H.M DO COUTO – COMERCIAL**

CNPJ 97.533.241/0001-38 - I.E. 90564309-60 - I.M. 15958

Rua Rio Branco, nº 445 - Centro

Apucarana - Paraná - CEP 86800-120

Fone: (43)3034-3474 - licitacao.mhm@gmail.com

A  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA  
ESTADO DO PARANA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2021  
Processo Administrativo Nº 59/2021

**ANEXO VII**  
**DECLARAÇÃO**

M.H.M DO COUTO - COMERCIAL, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 97.533.241/0001-38, Inscr. Estadual nº 90564309-60, Inscr. Municipal nº 15958, estabelecida na Rua Rio Branco, nº 445 - Centro - no Município de Apucarana, Estado do Paraná, CEP 86804-260, por intermédio de sua Representante Legal, Srª MARIA HELENA MORI DO COUTO, brasileira, casada, empresária, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 5.254.269-3 SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob o nº 744.675.229-72, DECLARA, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Apucarana, 11 de Maio de 2021.

**MARIA HELENA  
MORI DO  
COUTO:7446752  
2972**

Digitally signed by MARIA HELENA  
MORI DO COUTO:74467522972  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC  
SOLUTI Multipla v5,  
ou=23869655000104, ou=Certificado  
PF A1, cn=MARIA HELENA MORI DO  
COUTO:74467522972  
Date: 2021.05.10 10:44:34 -03'00'

**MARIA HELENA MORI DO COUTO  
REPRESENTANTE LEGAL  
CPF 744.675.229-72  
RG 5.254.269-3 SSP/PR**

97.533.241/0001-38

M.H.M. DO COUTO - COMERCIAL - ME

RUA RIO BRANCO, 445  
CENTRO - CEP 86.800-120

APUCARANA - PR

D.

0439  
D.

**MHM**

**M.H.M DO COUTO – COMERCIAL**

CNPJ 97.533.241/0001-38 - I.E. 90564309-60 - I.M. 15958

Rua Rio Branco, nº 445 - Centro

Apucarana - Paraná - CEP 86800-120

Fone: (43)3034-3474 - licitacao.mhm@gmail.com

A  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA  
ESTADO DO PARANA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2021  
Processo Administrativo Nº 59/2021

**ANEXO VIII**  
**DECLARAÇÃO**

M.H.M DO COUTO - COMERCIAL, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 97.533.241/0001-38, Inscr. Estadual nº 90564309-60, Inscr. Municipal nº 15958, estabelecida na Rua Rio Branco, nº 445 - Centro - no Município de Apucarana, Estado do Paraná, CEP 86804-260, por intermédio de sua Representante Legal, Srª MARIA HELENA MORI DO COUTO, brasileira, casada, empresária, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 5.254.269-3 SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob o nº 744.675.229-72, DECLARO que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

Apucarana, 11 de Maio de 2021.

**MARIA HELENA  
MORI DO  
COUTO:7446752  
2972**

Digitally signed by MARIA HELENA  
MORI DO COUTO:74467522972  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI  
Multipla vS, ou=23869655000104,  
ou=Certificado PF A1, cn=MARIA  
HELENA MORI DO  
COUTO:74467522972  
Date: 2021.05.10 10:44:45 -03'00'

**MARIA HELENA MORI DO COUTO  
REPRESENTANTE LEGAL  
CPF 744.675.229-72  
RG 5.254.269-3 SSP/PR**

97.533.241/0001-38

M.H.M. DO COUTO - COMERCIAL - ME

RUA RIO BRANCO, 445  
CENTRO - CEP 86.800-120

APUCARANA - PR

D.



0440  
9.

**MHM**

**M.H.M DO COUTO – COMERCIAL**

CNPJ 97.533.241/0001-38 - I.E. 90564309-60 - I.M. 15958

Rua Rio Branco, nº 445 - Centro

Apucarana - Paraná - CEP 86800-120

Fone: (43)3034-3474 - licitacao.mhm@gmail.com

A  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA  
ESTADO DO PARANA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2021  
Processo Administrativo Nº 59/2021

**ANEXO IX**  
**DECLARAÇÃO**

M.H.M DO COUTO - COMERCIAL, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 97.533.241/0001-38, Inscr. Estadual nº 90564309-60, Inscr. Municipal nº 15958, estabelecida na Rua Rio Branco, nº 445 - Centro - no Município de Apucarana, Estado do Paraná, CEP 86804-260, por intermédio de sua Representante Legal, Srª MARIA HELENA MORI DO COUTO, brasileira, casada, empresária, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 5.254.269-3 SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob o nº 744.675.229-72, DECLARO(AMOS) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão, que estou (amos) sob o regime de EPP, para efeito do disposto na LC 123/2006.

Apucarana, 11 de Maio de 2021.

MARIA HELENA  
MORI DO  
COUTO:7446752297  
2

Digitally signed by MARIA HELENA MORI  
DO COUTO:74467522972  
DN: c=BR, o=|CP-Brasil, ou=AC SOLUTI  
Multipla v5, ou=23869655000104,  
ou=Certificado PF A1, cn=MARIA HELENA  
MORI DO COUTO:74467522972  
Date: 2021.05.10 10:44:58 -03'00'

MARIA HELENA MORI DO COUTO  
REPRESENTANTE LEGAL  
CPF 744.675.229-72  
RG 5.254.269-3 SSP/PR

97.533.241/0001-38

M.H.M. DO COUTO - COMERCIAL - ME

RUA RIO BRANCO, 445  
CENTRO - CEP 86.800-120

APUCARANA - PR

9.

**MHM**

**M.H.M DO COUTO – COMERCIAL**

CNPJ 97.533.241/0001-38 - I.E. 90564309-60 - I.M. 15958

Rua Rio Branco, nº 445 - Centro

Apucarana - Paraná - CEP 86800-120

Fone: (43)3034-3474 - licitacao.mhm@gmail.com

A  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA  
ESTADO DO PARANA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2021  
Processo Administrativo Nº 59/2021

**ANEXO X**  
**DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE**

M.H.M DO COUTO - COMERCIAL, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 97.533.241/0001-38, Inscr. Estadual nº 90564309-60, Inscr. Municipal nº 15958, estabelecida na Rua Rio Branco, nº 445 - Centro – no Município de Apucarana, Estado do Paraná, CEP 86804-260, por intermédio de sua Representante Legal, Srª MARIA HELENA MORI DO COUTO, brasileira, casada, empresária, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 5.254.269-3 SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob o nº 744.675.229-72, DECLARAMOS para fins de atendimento ao que consta do edital do Pregão na Forma Eletrônica Nº 40/2021 da Prefeitura Municipal de Jaguariaíva/PR, que tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

Apucarana, 11 de Maio de 2021.

**MARIA HELENA**

**MORI DO**

**COUTO:74467522**

**972**

**MARIA HELENA MORI DO COUTO**

**REPRESENTANTE LEGAL**

**CPF 744.675.229-72**

**RG 5.254.269-3 SSP/PR**

Digitally signed by MARIA HELENA  
MORI DO COUTO:74467522972  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI  
Multipla v5, ou=23869655000104,  
ou=Certificado PF A1, cn=MARIA  
HELENA MORI DO  
COUTO:74467522972  
Date: 2021.05.10 10:45:12 -03'00'

**97.533.241/0001-38**

**M.H.M. DO COUTO - COMERCIAL - ME**

**RUA RIO BRANCO, 445  
CENTRO - CEP 86.800-120**

**APUCARANA - PR**

0442  
5

**M.H.M. DO COUTO**

**M.H.M DO COUTO – COMERCIAL**

CNPJ 97.533.241/0001-38 - I.E. 90564309-60 - I.M. 15958

Rua Rio Branco, nº 445 - Centro

Apucarana - Paraná - CEP 86800-120

Fone: (43)3034-3474 - licitacao.mhm@gmail.com

A  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA  
ESTADO DO PARANA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2021  
Processo Administrativo Nº 59/2021

**ANEXO XI**  
**DECLARAÇÃO**

M.H.M DO COUTO - COMERCIAL, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 97.533.241/0001-38, Inscr. Estadual nº 90564309-60, Inscr. Municipal nº 15958, estabelecida na Rua Rio Branco, nº 445 - Centro – no Município de Apucarana, Estado do Paraná, CEP 86804-260, por intermédio de sua Representante Legal, Srª MARIA HELENA MORI DO COUTO, brasileira, casada, empresária, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 5.254.269-3 SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob o nº 744.675.229-72, DECLARA, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade Pregão na Forma Eletrônica nº 01/2021, instaurada pelo Município de Jaguariáiva/PR, não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.

Apucarana, 11 de Maio de 2021.

**MARIA HELENA  
MORI DO  
COUTO:744675  
22972**

Digitally signed by MARIA HELENA  
MORI DO COUTO:74467522972  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC  
SOLUTI Multipla v5,  
ou=23869655000104,  
ou=Certificado PF A1, cn=MARIA  
HELENA MORI DO  
COUTO:74467522972  
Date: 2021.05.10 10:45:29 -03'00'

**MARIA HELENA MORI DO COUTO  
REPRESENTANTE LEGAL  
CPF 744.675.229-72  
RG 5.254.269-3 SSP/PR**

97.533.241/0001-38

M.H.M. DO COUTO - COMERCIAL - ME

RUA RIO BRANCO, 445  
CENTRO - CEP 86.800-120

APUCARANA - PR

5



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO

Fone/Fax: (44) 3256.1133

Av. Valério Osmar Estevão nº 72 - CEP 86755-000 - Ângulo - Paraná

CNPJ: 95.642.286/0001-15

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O Fundo Municipal de Saúde do Município de Ângulo, inscrita no CNPJ sob o nº. 09.393.250/0001-03, na Av. Valério Osmar Estevão nº72, no Município de Ângulo, Estado do Paraná, CEP86755-000, por intermédio de seu representante legal, Sr. ANTONIO CARLOS DA SILVA, brasileiro, casado, maior, Funcionário Público Municipal, inscrito no CPF/MF sob o nº. 930.334.869-91, ATESTA para os devidos fins, que a empresa MHM DO COUTO – COMERCIAL ME, inscrita no CNPJ sob o nº.97.533.241/0001-38, com sede na Rua Rio Branco, nº 445, Centro, no Município de Apucarana, Estado do Paraná, CEP 86800-120, forneceu para este Município, materiais abaixo especificados em plenas condições de uso, Atestamos que tal fornecimento foi executado satisfatoriamente, não existindo fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas. Atestamos que tal fornecimento foi executado no prazo de entrega de 5 (cinco) dias:

ITEM	MARCA	QUANTIDADE
CADEIRA ODONTOLOGICA	KAVO	1
ESTETOSCOPIO DUPLO	MD	10
APARELHO DE PRESSÃO	P.A MED	20
NEGATOSCOPIO	LEVITA	1
OFTALMOSCOPIO	RIESTER	10
DETECTOR FETAL	MD	5
ULTRASSOM COM JATO DE BICARBONATO	KONDENTECH	4
APARELHO RADIOGRAFICO(RAIO X)	X DENT	1
SELADORA	ECEL	3
BOMBA A VACUO	DELTRAMED	1
OTOSCOPIO	RIESTER	10
AMALGAMADOR	ECEL	5
DEFIBRILADOR	CMOS DRAKE	1

Prefeitura Municipal de Ângulo, em 13 de Abril de 2017.

FIRMA  
RECONHECIDA

Antonio Carlos da Silva  
Pregoeiro



CARTÓRIO  
Autenticação Digital Código: 23972007208762662667-1  
Data: 20/07/2020 10:10:56  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKF58487-PVLB;



CNPJ: 95.642.286/0001-15

Cartório Azevêdo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti  
Titular

TJPB



0443  
7

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. .... Confirma os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/23972007208762662667>

0494  
D



SERVIÇO DISTRITAL DE ÂNGULO - PR / CNPJ: 78.025.301/0001-67  
Av. Valério O. Estevão, 76, centro, CEP. 86.755-000 Primo Vândanir Bozelhe  
Fone/Fax: (44) 3256-1276 Tabelião

FUNARPEN - SELO DIGITAL n° C9Fer. 5tOx4 8YZtr; controle: a9aPB. DY4NW  
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por **SEMELHANÇA** a assinatura de: Antonio Carlos da Silva.

Ângulo - PR, 13 de abril de 2017.

Em test. de Verdade

Lais Galvão Bossó Salim - Escrevente Juramentada

Custas: R\$4,94; Selo: R\$0,75

**Lais Galvão Bossó Salim**  
Escrevente Juramentada

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. .... Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/23972007208762662667>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 23972007208762662667-2  
Data: 20/07/2020 10:10:56  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKF58488-8NWG;



CNPJ: 06.876-0

**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Válber Azevedo da Miranda Cavalcanti  
Titular

TJPB



0445  
J.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa M.H.M DO COUTO - COMERCIAL ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa M.H.M DO COUTO - COMERCIAL ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **20/07/2020 10:16:57 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **M.H.M DO COUTO - COMERCIAL ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 23972007208762662667-1 23972007208762662667-2

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bbfaa0808d7ea15909a756fe5c8321c62edccacf85d2d45b6d76569a6c76d639ffc1324ab22ae87fbb0974085443a46d878d5691c824ee2aaf770f7d36c151d6



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001



J.



# Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE  
NOBREZA  
RIQUEZA  
PODER

ESTADO DO PARANÁ

AV. RIO DE JANEIRO, 720, ASSAÍ – PR, CEP – 86.220.000

Emai: licitacao@assai.com.br

0446  
J

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ASSAÍ – PR, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ nº 76.290.709/0001-30, com sede na Avenida Rio de Janeiro, nº 720 – 1º andar, CEP 86220-000, Assaí – PR, através do Diretor do Departamento de Compras do Município de Assaí/Pr, Sr. Elton Yasuo Teixeira Borges, atendendo ao pedido da parte interessada, vem atestar para os devidos fins de direito que a Empresa **M.H.M. DO COUTO - COMERCIAL**, inscrita no CNPJ sob o nº. 97.533.241/0001-38, com sede na Rua Rio Branco, Nº 445, Centro, no Município de Apucarana, Estado do Paraná, CEP 86800-120, já participou de processos licitatórios para **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, CONFORME PROPOSTA Nº 09611.0170001/16-003.**

Atestamos ainda que tal fornecimento foi executado satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Assaí – Pr, 22 de Outubro de 2020.

**ELTON YASUO TEIXEIRA BORGES**  
Diretor do Departamento de Compras

J



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 23972710204578090092-1  
Data: 27/10/2020 12:29:20  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKP14043-3GOR;



CNPJ: 06.870-0

**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br  
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti  
TJPB  
Titular



047  
D

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de assentamento e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa M.H.M DO COUTO - COMERCIAL ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa M.H.M DO COUTO - COMERCIAL ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **27/10/2020 12:45:13 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **M.H.M DO COUTO - COMERCIAL ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 23972710204578090092-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5690be83a32aec0d52e3d0648faee3a2f701f320f6e27edf2367702bb92a3e76d12c13e414ee42a67df2f5649b7e25b7878d5691c824ee2aaf770f7d36c151d6



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



D



RECEBEMOS DE M.H.M. DO COUTO - COMERCIAL ME OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.003.860 SÉRIE: 001
DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

 <b>M.H.M. DO COUTO - COMERCIAL ME</b> RUA RIO BRANCO, 445, CENTRO APUCARANA - PR - CEP 86800-120 TELEFONE: (43)3034-3474 EMAIL: COMERCIAL@MORIMED.COM.BR	<b>DANFE</b> DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAIDA <input checked="" type="checkbox"/> 1 Nº 000.003.860 SÉRIE 001 PÁGINA 1 de 1	CONTROLE DO FISCO 
		CHAVE DE ACESSO 4119 0797 5332 4100 0138 5500 1000 0038 6014 4459 3531
		Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 141190130459515 24/07/2019 11:42:46
INSCRIÇÃO ESTADUAL 90564309-60	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO CNPJ 97.533.241/0001-38

<b>DESTINATÁRIO/REMETENTE</b>			
NOME/RAZÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ASSAI	CNPJ/CPF 09.611.017/0001-50	DATA EMISSÃO 24/07/2019	
ENDEREÇO RUA MANOEL RIBAS, 1580	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 86220-000	DATA ENTRADA/SAÍDA 24/07/2019
MUNICÍPIO ASSAI	FONE/FAX (43) 3262-8307	UF PR	INSCRIÇÃO ESTADUAL HORA ENTRADA/SAÍDA 11:15

<b>FA A/DUPLICATAS</b>
Numero
Vencimento 31/07/2019
Valor 18.799,00

<b>CÁLCULO DO IMPOSTO</b>									
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST. 0,00	VALOR DO ICMS SUBST. 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS/SERVIÇOS 18.799,00					
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR DO PIS 0,00	VALOR DO COFINS 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 18.799,00		
VR. APROXIMADO DOS IMPOSTOS, FONTE: IBPT									
Totais: 2.368,53 (12,60%)   Tributos Federais: 1.052,60 (5,60%)   Tributos Estaduais: 1.315,93 (7,00%)   Tributos Municipais: 0,00 (0,00%)   Chave: 02C353									

<b>TRANSPORTADORA/VOLUMES TRANSPORTADOS</b>							
NOME/RAZÃO SOCIAL BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES	FRETE POR CONTA 0-Contratação Remetente	CODIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF 48.740.351/0001-65		
ENDEREÇO RUA CORONEL MARQUES RIBEIRO, 225, VILA GUILHERME,	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP	INSCRIÇÃO ESTADUAL				
QUANTIDADE 5	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 45,000	PESO LÍQUIDO 45,000		

<b>DA DO PRODUTO/SERVIÇO</b>															
CODIGO	DESCRIÇÃO PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID	QUANT	V.UNITÁRIO	V.DESC	V.TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI	
1020003BR1	CONCENTRADOR DE OXIGENIO MERCURY 5LPM - LUMIAR - NUMERO DE SERIE: A05548J09032 / 156 / 099	90192010	0102	5.102	UN	3,000	2.492,00000	0,00	7.476,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
205111	ELETROCARDIOGRAFO COMPASSUS 3000 - ALFAMED - NUMERO DE SERIE: CO30001388	90181100	0102	5.102	UN	1,000	5.000,00000	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
LIFE 400 FUTURA	DESFIBRILADOR LIFE 400 FUTURA COMPLETO - CMOS DRAKE - NUMERO DE SERIE: 819020080	90181980	0102	5.102	UN	1,000	6.323,00000	0,00	6.323,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

<b>DADOS ADICIONAIS</b>	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES DOCUMENTO EMITIDO POR ME/EPP, OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI  DADOS PARA PAGAMENTO: (EXCLUSIVO PARA ÓRGÃO PÚBLICO) BANCO DO BRASIL - AG. 0355-7 - CONTA 62718-6  PREGAO ELETRONICO N: 19/2019 - AF N: 1632/2019 PROCESSO N: 78/2019 - PROPOSTA N: 09611.0170001/16-003  LOCAL DE ENTREGA: UBS CENTRAL RUA MANOEL RIBAS, S/N - CENTRO - ASSAI-PR (AO LADO DO HOSPITAL MUNICIPAL) HORARIO: 08:00 AS 11:00 E 13:00 AS 16:00	RESERVADO AO FISCO



**ALVES E SARTOR LTDA**  
CNPJ: 07.724.523/0001-20 – I.E.: 903-57503-44  
RUA SOUZA NAVES, 3223 – CENTRO – CASCAVEL – PARANÁ  
TEL: 45 3222-2376  
www.cirurgicagraalhaazul.com.br

0449  
9

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A empresa ALVES E SARTOR LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 07.721.523/0001-20, com sede na RUA SOUZA NAVES, 3223, CENTRO, CASCAVEL, Estado do Paraná, Atesta, para todos os fins de direito, que a empresa M.H.M. DO COUTO - COMERCIAL, estabelecida na RUA RIO BRANCO, Nº 445, CENTRO, APUCARANA, Estado do Paraná, CNPJ: 97.533.241/0001-38, foi nossa fornecedora de equipamentos e móveis hospitalares, em plenas condições de uso e nos prazos contratados, sendo os produtos e quantidades abaixo especificados:

Descrição Principal	Quantidade
Cardioversor	1
Cardiotocógrafo	1
Eletrocardiógrafo	2
Oxímetro de Pulso	4
Detector Fetal	8
Bisturi Eletrônico	8
Colposcópico	1
Bipap	4
Cpap	3
Bomba de Infusão	2
Concentrador de Oxigênio	8
Autoclave Digital	10
Poltronas/Mocho	20
Balança Antropométrica Infantil	30
Otoscópico	50
Oftalmoscópico	20

A referida empresa cumpriu sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante aos serviços solicitados, pelo que declaramos estar apta a cumprir com o objeto contratado, nada tendo que a desabone.

Cascavel, 28 de Setembro de 2018.

  
ODAIR JOSÉ SARTOR  
SÓCIO-PROPRIETÁRIO  
CPF: 020.887.939-09

07 724 523 / 0001 - 20

ALVES E SARTOR LTDA-ME

Rua Souza Naves, 3223  
Ciro Nardi - 85802-080  
CASCAVEL - PARANÁ



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 23971012208416079039-1  
Data: 10/12/2020 16:51:58  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKV75986-JGJZ;



**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
https://azevedobastos.not.br

  
Bel. Válber Azevedo da Miranda Cavalcanti  
Titular

TJPB



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. \*\*\*\*\* Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/23971012208416079039

0450  
J.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de assentamentos e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa M.H.M DO COUTO - COMERCIAL ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa M.H.M DO COUTO - COMERCIAL ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **10/12/2020 16:56:36 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **M.H.M DO COUTO - COMERCIAL ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 23971012208416079039-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bda05d47c9531cf859b06135894ba9f7360e89faaf0b97e56973f65d9900e3dbfe13780830160622108e44829d101b674878d5691c824ee2aaf770f7d36c151d6



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



J.

0451  
7

Navegantes, 20 de outubro de 2020

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O Fundo Municipal de Saúde de Navegantes, inscrito no CNPJ sob o nº. 11.474.080/0001-33, estabelecida na Avenida Conselheiro João Gaya, Nº 1052, no Município de Navegantes, Estado do Santa Catarina, por intermédio de Elizama Aparecida Lopes, Secretária Adjunta de Saúde, **ATESTA**, para os devidos fins, que a empresa **M.H.M. DO COUTO - COMERCIAL**, inscrita no CNPJ sob o nº. 97.533.241/0001-38, com sede na Rua Rio Branco, Nº 445, Centro, no Município de Apucarana, Estado do Paraná, CEP 86800-120, forneceu para esta administração materiais contratados em plenas condições de uso, dentro do prazo de entrega firmado e estabelecido.

Atestamos ainda que tal fornecimento foi executado satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Por ser a expressão da verdade, firmo o presente.

*Elizama Aparecida Lopes*  
Secretária Adjunta de Saúde  
SMS Navegantes

Elizama Aparecida Lopes  
Secretária Adjunta Municipal de Saúde

*Conforme contato com  
a enfermeira Kellian  
tudo OK*

"Doe órgãos! Doe Sangue! Salve Vidas"



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 23972710202895967201-1  
Data: 27/10/2020 12:29:20  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKP14044-R9J2;



**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

CNPJ: 06.870-0

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti  
Titular

TJPB



0452  
J

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de assentamento e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa M.H.M DO COUTO - COMERCIAL ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa M.H.M DO COUTO - COMERCIAL ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **27/10/2020 12:44:50 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **M.H.M DO COUTO - COMERCIAL ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

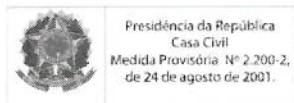
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 23972710202895967201-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.


CHAVE DIGITAL

005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5690be83a32aec0d52e3d0648faee3a285701f607adba9e77a8c4e7e3c0f98c9c4cf95c36b4dbb044789fa8723ae6188878d5691c824ee2aaf770f7d36c151d6



J

RECEBEMOS DE M.H.M. DO COUTO - COMERCIAL ME OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.004.415 SÉRIE: 001
DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

 <b>M.H.M. DO COUTO - COMERCIAL ME</b> RUA RIO BRANCO, 445, CENTRO APUCARANA - PR - CEP 86800-120 TELEFONE: (43)3034-3474 EMAIL: COMERCIAL@MORIMED.COM.BR	<b>DANFE</b> DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAIDA <input checked="" type="checkbox"/> 1 Nº 000 004 415 SÉRIE 001 PÁGINA 1 de 1	CONTROLE DO FISCO 
		CHAVE DE ACESSO 4120 0797 5332 4100 0138 5500 1000 0044 1517 6474 3304
		Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e <a href="http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal">www.nfe.fazenda.gov.br/portal</a> ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros, destinada a não-contribuinte	PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 141200125204145 13/07/2020 14:32:14
INSCRIÇÃO ESTADUAL 90564309-60	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO CNPJ 97.533.241/0001-38

<b>DESTINATÁRIO/REMETENTE</b>		CNPJ/CPF	DATA EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NAVEGANTES		11.474.080/0001-33	13/07/2020
ENDEREÇO R VEREADOR NEREU LIBERATO NUNES, S/N	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 88375-000	DATA ENTRADA/SAÍDA 13/07/2020
MUNICÍPIO NAVEGANTES	FONE/FAX (47) 3342-9800	UF SC	INSCRIÇÃO ESTADUAL HORA ENTRADA/SAÍDA 14:12

<b>FA</b>	<b>A/DUPLICATAS</b>
Numero	
Vencimento	20/07/2020
Valor	20.576,00

<b>CÁLCULO DO IMPOSTO</b>							
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS/SERVIÇOS			
0,00	0,00	0,00	0,00	20.576,00			
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR DO PIS	VALOR DO COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.576,00
VR. APROXIMADO DOS IMPOSTOS, FONTE: IBPT							
Totais: 2.607,43 (12,67%)   Tributos Federais: 1.167,11 (5,67%)   Tributos Estaduais: 1.440,32 (7,00%)   Tributos Municipais: 0,00 (0,00%)   Chave: 02C353							

<b>TRANSPORTADORA/VOLUMES TRANSPORTADOS</b>		FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
NOME/RAZÃO SOCIAL B. TRANSPORTES LTDA		0-Contratação Remetente				04.353.469/0002-46
ENDEREÇO RUA ITACOLOMI, 2850, AMADORI			MUNICÍPIO PATO BRANCO	UF PR	INSCRIÇÃO ESTADUAL 9023099427	
QUANTIDADE 6	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 50,000	PESO LÍQUIDO 50,000	

<b>DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO</b>															
CODIGO	DESCRIÇÃO PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID	QUANT	V.UNITARIO	V.DESC	V.TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI	
1423611	ASPIRADOR CIRURGICO INL-6005-C C/ RODIZIO - HR HOSPITALAR	90192020	0102	6.102	UN	4,000	1.680,00000	0,00	6.720,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
20416093	LUPA DE BANCADA C/ AUMENTO 8X - HIKARI - MODELO HL-500LED	90221390	0102	6.102	UN	2,000	453,00000	0,00	906,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SB100	OXIMETRO DE PULSO MOBIL-PC66B - ADULTO - NUMERO DE SERIE: XXX00QC04750 / 815 / 817 / 812 / 816 / 819 / 814 / 813 / 807 / 827	90181980	0102	6.102	UN	10,000	1.295,00000	0,00	12.950,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

<b>DADOS ADICIONAIS</b>	RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES DOCUMENTO EMITIDO POR EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL - NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DO IPI. DADOS PARA PAGAMENTO: (EXCLUSIVO PARA ÓRGÃO PÚBLICO) BANCO DO BRASIL - AG. 0355-7 - CONTA 62718-6 PREGAO PRESENCIAL N: 11/2020 - AF N: 403/2020 - EMPENHO N: 1023 LOCAL DE ENTREGA: HOSPITAL NOSSA SENHORA DOS NAVEGANTES - SC RUA NATIVIDADE COSTA, N: 641 - NAVEGANTES-SC	

0454  
J

RECEBEMOS DE M.H.M. DO COUTO - COMERCIAL ME OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.004.414 SÉRIE: 001
DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

 <b>M.H.M. DO COUTO - COMERCIAL ME</b> RUA RIO BRANCO, 445, CENTRO APUCARANA - PR - CEP 86800-120 TELEFONE: (43)3034-3474 EMAIL: COMERCIAL@MORIMED.COM.BR	<b>DANFE</b> DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA  0 - ENTRADA 1 - SAIDA <input checked="" type="checkbox"/> 1  Nº 000 004 414 SÉRIE 001 PÁGINA 1 de 1	CONTROLE DO FISCO 
		CHAVE DE ACESSO 4120 0797 5332 4100 0138 5500 1000 0044 1411 6754 0341
		Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e <a href="http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal">www.nfe.fazenda.gov.br/portal</a> ou no site da Sefaz autorizadora
NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros, destinada a não-contribuinte		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 141200125174232 13/07/2020 14:10:40
INSCRIÇÃO ESTADUAL 90564309-60	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ 97.533.241/0001-38

<b>DESTINATÁRIO/REMETENTE</b>			
NOME/RAZÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NAVEGANTES		CNPJ/CPF 11.474.080/0001-33	DATA EMISSÃO 13/07/2020
ENDEREÇO R VEREADOR NEREU LIBERATO NUNES, S/N		BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 88375-000
MUNICÍPIO NAVEGANTES		FONE/FAX (47) 3342-9800	UF SC
		INSCRIÇÃO ESTADUAL	DATA ENTRADA/SAÍDA 13/07/2020
			HORA ENTRADA/SAÍDA 12:49

<b>FA: A/DUPLICATAS</b>	
Numero	
Vencimento	20/07/2020
Valor	3.392,00

<b>CÁLCULO DO IMPOSTO</b>							
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS/SERVIÇOS			
0,00	0,00	0,00	0,00	3.392,00			
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR DO PIS	VALOR DO COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.392,00
VR. APROXIMADO DOS IMPOSTOS, PONTE: IBPT							
Totais: 736,97 (21,73%)   Tributos Federais: 196,97 (5,81%)   Tributos Estaduais: 540,00 (15,92%)   Tributos Municipais: 0,00 (0,00%)   Chave: 02C353							

<b>TRANSPORTADORA/VOLUMES TRANSPORTADOS</b>							
NOME/RAZÃO SOCIAL B. TRANSPORTES LTDA		FRETE POR CONTA 0-Contratação Remetente	CODIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF 04.353.469/0002-46	
ENDEREÇO RUA ITACOLOMI, 2850, AMADORI			MUNICÍPIO PATO BRANCO	UF PR	INSCRIÇÃO ESTADUAL 9023099427		
QUANTIDADE 5	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 80,000	PESO LÍQUIDO 80,000		

<b>DA DO PRODUTO/SERVIÇO</b>														
CODIGO	DESCRIÇÃO PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID	QUANT	V UNITÁRIO	V DESC	V TOTAL	BC ICMS	V ICMS	V IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
2002659836700	ESCALADA EM INOX COM 2 DEGRAUS - RENASCE	94029090	0102	6.108	UN	20,000	150,00000	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1030101	CADEIRA DE BANHO SIMPLES PL 201 - PROLIFE	87131000	0102	6.102	UN	2,000	196,00000	0,00	392,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

<b>DADOS ADICIONAIS</b>	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES DOCUMENTO EMITIDO POR EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL - NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DO IPI.  DADOS PARA PAGAMENTO: (EXCLUSIVO PARA ÓRGÃO PÚBLICO) BANCO DO BRASIL - AG. 0355-7 - CONTA 62718-6  PREGAO PRESENCIAL N: 11/2020 - AF N: 411/2020  LOCAL DE ENTREGA: HOSPITAL NOSSA SENHORA DOS NAVEGANTES - SC RUA NATIVIDADE COSTA, N: 641 - NAVEGANTES-SC	RESERVADO AO FISCO

J



**MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE**  
**ESTADO DO PARANÁ**

Rua Santa Catarina, 409 – CNPJ nº 76.247.329/0001-13  
Fone (0xx44) 3653-1301 – 3653-1288

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

O **MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE**, Estado do Paraná, na pessoa do Secretário Municipal de Administração, José Vinícius Cuareli Alécio, **ATESTA** para os devidos fins e a quem possa interessar, que a empresa **M. H. M. DO COUTO - COMERCIAL - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 97.533.241/0001-38, com estabelecimento à Rua Rio Branco, 445 - Centro, em Apucarana, Estado do Paraná, a referida empresa atendeu o Município com qualidade, dentro dos requisitos exigidos para fornecimento de **EQUIPAMENTOS/MATERIAIS PERMANENTES DESTINADOS ÀS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE**, conforme acompanhado pela Secretaria Municipal de Administração Geral e Secretaria Municipal de Saúde, especialmente no que se refere ao Contrato Administrativo nº 132/2017 oriundo do Pregão Presencial nº 46/2017 (atendido por meio da nota de empenho nº 2189/2018 e da Nota Fiscal Eletrônica nº 000.003.421, série 001 de 11/05/2018), honrando sempre os quantitativos e prazos de fornecimento contratados, nada constando em nossos arquivos cadastrais que desabone a referida até a presente data.

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente.

Tuneiras do Oeste, 19 de fevereiro de 2019.

  
**MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE**  
José Vinícius Cuareli Alécio  
Secretário Municipal de Administração  
Portaria nº 462/2019



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 23971905209811631812-1  
Data: 19/05/2020 11:16:19  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKB17021-AJVZ;



CNPJ: 06.870-0

**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Válber Azevedo Miranda Cavalcanti  
Titular

TJPB



0455  
Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/23971905209811631812>



0450  
J.

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS**  
**FUNDADO EM 1888**  
**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
 http://www.azevedobastos.not.br  
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa M.H.M DO COUTO - COMERCIAL ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa M.H.M DO COUTO - COMERCIAL ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **19/05/2020 18:40:26 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **M.H.M DO COUTO - COMERCIAL ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 23971905209811631812-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b77dc0943091bb2f5d1c7d2222950d290a755cc51737e49a9107d7167dd935a9bb41407f372a454a8489e56a06072ac9c878d5691c824ee2aaf770f7d36c151d6



Presidência da República  
 Casa Civil  
 Medida Provisória Nº 2.200-2,  
 de 24 de agosto de 2001



J.

RECEBEMOS DE M.H.M. DO COUTO - COMERCIAL ME OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.003.421 SÉRIE: 001
DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

 <b>M.H.M. DO COUTO - COMERCIAL ME</b> RUA RIO BRANCO, 445, CENTRO APUCARANA - PR - CEP 86800-120 TELEFONE: (43)3034-3474 EMAIL: comercial@morimed.com.br	<b>DANFE</b> DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA  0 - ENTRADA 1 - SAÍDA <span style="border: 1px solid black; padding: 2px;">1</span>  Nº 000.003.421 SÉRIE 001 PÁGINA 1 de 1	CONTROLE DO FISCO 
		CHAVE DE ACESSO 4118 0597 5332 4100 0138 5500 1000 0034 2117 9900 0016
		Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e <a href="http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal">www.nfe.fazenda.gov.br/portal</a> ou no site da Sefaz autorizadora
NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 141180081022027 11/05/2018 14:35:24
INSCRIÇÃO ESTADUAL 90564309-60	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ 97.533.241/0001-38

<b>DESTINATÁRIO/REMETENTE</b>		
NOME/RAZÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TUNEIRAS DO OESTE	CNPJ/CPF 09.053.493/0001-00	DATA EMISSÃO 11/05/2018
ENDEREÇO AVENIDA LONDRINA, 493	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 87450-000
MUNICÍPIO TUNEIRAS DO OESTE	FONE/FAX (44) 3653-1301	UF PR
		INSCRIÇÃO ESTADUAL 11/05/2018
		HORA ENTRADA/SAÍDA 14:22

<b>FA</b>	<b>DUPLICATAS</b>
Numero	
Vencimento	18/05/2018
Valor	15.955,00

<b>CÁLCULO DO IMPOSTO</b>											
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	0,00	VALOR DO ICMS SUBST.	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS/SERVIÇOS		15.955,00	
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	0,00	VALOR DO IPI	0,00	VALOR DO PIS	0,00
								VALOR DO COFINS		0,00	
										VALOR TOTAL DA NOTA	15.955,00
VR. APROXIMADO DOS IMPOSTOS, FONTE: IBPT Totais: 2.375,15 (14,89%)   Tributos Federais: 932,80 (5,85%)   Tributos Estaduais: 1.442,35 (9,04%)   Tributos Municipais: 0,00 (0,00%)   Chave: 801EC4											

<b>TRANSPORTADORA/VOLUMES TRANSPORTADOS</b>									
NOME/RAZÃO SOCIAL B. TRANSPORTES LTDA	FRETE POR CONTA 0-Contratação Remetente	CÓDIGO ANT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF 04.353.469/0002-46				
ENDEREÇO RUA ITACOLOMI, 2850, AMADORI	MUNICÍPIO PATO BRANCO	UF PR	INSCRIÇÃO ESTADUAL 9023099427						
QUANTIDADE 13	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 120,000	PESO LÍQUIDO 120,000				

<b>DA DO PRODUTO/SERVIÇO</b>														
CÓDIGO	DESCRIÇÃO PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID	QUANT	V.UNITÁRIO	V.DESC	V.TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
FR900	SELADORA HORIZONTAL FR-900S (220V) - REGISTRON - NUMERO DE SERIE: RG90017091332 / RG90017091335	84223029	100	5.102	UN	2,000	2.235,00000	0,00	4.470,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12AEE110	AUTOCLAVE ECO EXTRA 12 LITROS 110V GAI-STERMAX - NUMERO DE SERIE: 95966	84192000	000	5.102	UN	1,000	2.040,00000	0,00	2.040,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
187	BALANCA ANTROPOMETRICA DIGITAL 200KG BKH200FA - BALMAK - NUMERO DE SERIE: 7377 / 7379 / 7380 / 7385	84231000	000	5.102	UN	4,000	865,00000	0,00	3.460,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7898530735287	BALANCA ELETRONICA PEDIATRICA 25KG - ELP25BB - BALMAK - NUMERO DE SERIE: 25766 / 25785 / 25777 / 25792	84231000	500	5.102	UN	4,000	480,00000	0,00	1.920,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2076.100	OFTALMOSCOPIO 2,5V XL PEN-SCOPE - RIESTER	90189099	000	5.102	UN	2,000	450,00000	0,00	900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2056-200.100	OTOSCOPIO 2,7V HL PEN-SCOPE - RIESTER	90189099	000	5.102	UN	6,000	195,00000	0,00	1.170,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2090848754706	BISTURI ELETRONICO (ELETROCAUTERIO) BP100 PLUS - EMAI - NUMERO DE SERIE: 10EQ14375	90189021	000	5.102	UN	1,000	1.995,00000	0,00	1.995,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

<b>DADOS ADICIONAIS</b> INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES DADOS PARA PAGAMENTO: (EXCLUSIVO PARA ÓRGÃO PÚBLICO) BANCO DO BRASIL - AG. 0355-7 - CONTA 62718-6 PREGAO PRESENCIAL N: 46/2017 - EMPENHO N: 2189/2018	RESERVADO AO FISCO Valores Totais FCP ST: R\$ 0,00 Valores Totais FCP ST Ret: R\$ 0,00
--	--

**TCEPR**  
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consultar restrições ao direito de contratar com a Administração Pública

[Voltar](#)[Incluir Impedimento](#)

Pesquisa de restrições

Fornecedor

Tipo documento Número documento Nome Tipo de Sanção Período publicação : de até Data de Início Impedimento: de até Data de Fim Impedimento: de até Situação: Links úteis: [Consulta TCU](#) / [Consulta CADIN PR](#)[Pesquisar](#)[Imprimir](#)

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

7.



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

0459  
\$  
7.

### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 13/05/2021 11:07:11

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **M.H.M. DO COUTO - COMERCIAL**  
CNPJ: **97.533.241/0001-38**

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

0460  
D.

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA  
PROTOCOLO GERAL

0461  
J.

PROCESSO/ANO: 4424 - 2021


DADOS CADASTRAIS:

Página 1 de 1

REQUERENTE: SEC. MUN. DE SAÚDE  
ENDEREÇO: CONVERSÃO DO SISTEMA Nº S/N, , JAGUARIAIVA  
TELEFONE: CELULAR:  
EMAIL:  
CPF/CNPJ . . / -

DADOS DO PROCESSO:

SOLICITAÇÃO: ENCAMINHAMENTO DE RELATÓRIO  
ENTRADA: PROTOCOLO GERAL  
USUÁRIO: IRACI  
ENTRADA: JAGUARIAIVA, 17/05/2021 10:15:15  
SÚMULA: OFICIO Nº 894/2021/SEMUS- ENCAMINHA RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DE AMOSTRAS  
,REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO 40/2021 ,PROCESSO 59/2021,PARA AQUISIÇÃO  
DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS , CONFORME ANEXO.  
  
DESTINO: DEPARTAMENTO DE COMPRAS

  
\_\_\_\_\_  
Responsável pelo Processo



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

0462  
J

## Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / semus@jaguariaiva.pr.gov.br

### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

OF. Nº894 /2021/SEMUS

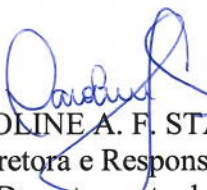
Jaguariaíva, 17 de Maio de 2021.

Ilmo. Senhor:

Venho através deste, apresentar relatório de avaliação de amostras referentes ao Pregão Eletrônico 40/201, Processo 59/2021, para aquisição de equipamentos odontológicos. Segue anexo, cópia do Termo de Referência e Catálogo/Manual do Fabricante apresentados pelas empresas.

ITEM	Descrição	Análise de amostra/catálogo/manual do fabricante
1	Compressor	REPROVADA: reservatório com capacidade de 150 litros. <u>No termo de referência:</u> reservatório com capacidade 250 litros.
2	Consultório odontológico	REPROVADO: Comprovação de vida útil pelo fabricante; Capacidade de Levantamento: 135kg; Equipo odontológico e unidade auxiliar em plástico resistente. <u>No termo de referência:</u> Comprovação de vida útil pela ANVISA; Capacidade de levantamento 200kg; Estrutura da mesa equipo e unidade auxiliar fabricada em material de alta resistência de aço ou alumínio.
3	Autoclave	APROVADA
4	Bomba a vácuo	APROVADA

Sendo o que se apresenta para o momento, subscrevo-me.

  
CAROLINE A. F. STALHSCHMIDT  
Diretora e Responsável Técnica  
do Departamento de Saúde Bucal

Caroline A. Fanha Stalhschmidt  
CRO 13.535  
Diretora  
Saúde Bucal SEMUS  
Ofício 389/2017

Ilmo.  
Sr. Deneval Bueno Neto  
Departamento de Compras e Licitação  
Jaguariaíva – PR  
Nesta



Secretaria Municipal de Saúde

Rua Rocha Pombo esquinas com Rua João Pernetá, 101, Cidade Alta  
(43) 3535-2122 / semus@jaguariaiva.pr.gov.br / saudejaguariaiva@gmail.com

0463

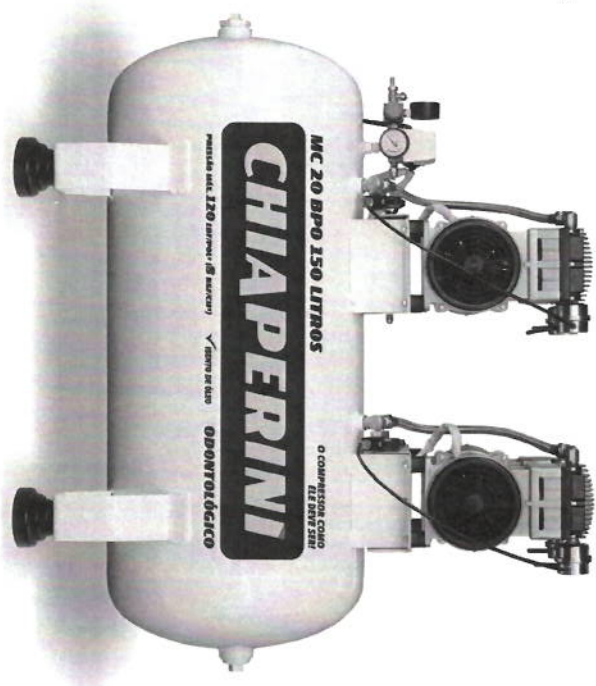
TERMO DE REFERÊNCIA					
ITEM	QTD	DESCRIÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT.	TOTAL
01	01	Compressor de ar odontológico (03 consultórios)	<p><b>Descrição básica:</b> Equipamento elétrico, composto por reservatório, compressor, motor elétrico, e acessório. Fornecimento de ar comprimido medicinal para uso em consultório odontológico.</p> <p><b>Especificações técnicas mínimas/aspectos gerais:</b> Compressor para uso odontológico, isento de óleo; montado sobre reservatório com conjunto motor e compressor; capacidade para atender 03 (três) consultórios odontológicos simultaneamente; capacidade mínima de produção de ar comprimido: 500 l/minuto; faixa mínima de pressão de trabalho: 5,0 a 8,0 bar; reservatório construído em aço com capacidade aproximada de 250 litros, com tratamento anti-ferrugem e pintura eletrolítica externa e interna e com purgador (dreno) de fácil acesso para retirada de líquidos condensados; o conjunto deverá possuir:</p> <p>A) registro ou válvula reguladora com manômetro para ajuste da pressão de trabalho (para liberar o ar na pressão correta de trabalho da cadeira odontológica)</p> <p>B) manômetro para controle da pressão interna do reservatório,</p> <p>C) válvula de segurança para alívio de sobre-pressão 02 unidades</p> <p>D) válvula de retenção (para retenção do ar comprimido no reservatório)</p> <p>E) pressostato,</p> <p>F) protetor térmico do motor (para desligar automaticamente o motor no caso de),</p> <p>(aquecimento excessivo),</p> <p>G) filtro de ar. Equipado com motor (es) monofásico(s), alimentação elétrica 110 / 220 vac - 60hz com potência total máxima: 3 (tres) hp; conjunto com nível de ruído máximo medido à um metro de distância: 85 db(a).</p> <p>Plaquetas de identificação contendo os dados técnicos do reservatório, motor e compressor.</p> <p><b>Acessórios:</b> 01 (uma) chave de partida para controle e proteção do(s) motor(es), equipada com tecla para ligar e desligar e</p>		





**CHIAPERINI**

# MC 20 BPO 150L



CÓD. 21235 - 220V

### Características Técnicas:

	Deslocamento teórico	566 l/min - 20 pcm
	Pressão máxima	120 psi - 8,3 bar
	Reservatório	150L
	Tempo enchimento	3"32"
	Nº de cilindros	2x2
	Nº de estágios	1
	RPM do bloco	1740
	Motor elétrico	2x2 hp - 4P
	c/embalagem [mm]	1200x538x1600
	Peso do cabeçote	2x15 kg
	Peso c/ embal c/m	107 kg

### Apresentação:

Baixo nível de ruído, isento de óleo, 220V, eficiência e qualidade do ar! Estas são características que todos os dentistas procuram na hora de comprar o compressor ideal para o seu consultório. A nova linha de Motocompressores BPO(Baixa Pressão Odontológico), poderá atender consultórios com equipo completo e sugador\* para facilitar o trabalho e atendimento no dia-a-dia!

### Descrição:

- Acompanha o Motocompressor:**
- Unidade compressora
  - Reservatório
  - Motor 220V
  - Cabo elétrico com plugue
  - Filtro de ar
  - Dreno (válvula purgadora)
- Registro de saída de ar
  - Manômetro
  - Válvula de retenção
  - Pressostato
  - Regulador de pressão com manômetro
  - Válvula de segurança
  - Vibriatess

- Coxim entre a unidade compressora e o reservatório
- Pintura antibacteriana
- Prontuário de vaso de pressão
- Manual de instruções

**Importante:** Nossos compressores de ar chegam ao usuário com Prontuário de Vaso de Pressão, elaborado conforme estabelece a norma NR-13 do MT, atestado por engenheiro mecânico responsável registrado no CREA.

O prontuário identifica o produto, os dados de projeto, os materiais utilizados, os aspectos construtivos, os procedimentos de inspeção e os dispositivos de segurança. Portanto, todos os reservatórios são testados hidrostaticamente garantindo a segurança dos produtos. A fabricação dos reservatórios CHIAPERINI atende também as especificações de projeto da norma ASME (Sociedade Americana de Engenheiros Mecânicos).

A CHIAPERINI INDUSTRIAL LTDA garante esse produto ao cliente contra qualquer defeito de fabricação no prazo de 12 (doze) meses, sendo:

- Garantia legal de 3 meses contra defeito de fabricação
- Garantia estendida de 9 meses
- Garantia total de 12 meses

		<p>dispositivos de comando e proteção (contator/relé/fusível). Todos os tubos, serpentinas, cabos, conectores, adaptadores, presilhas, e demais acessórios necessários e indispensáveis para o pleno funcionamento solicitado do equipamento. Normalização: declaração de conformidade com a norma asme e norma regulamentadora, nr-13 para a fabricação do reservatório. Deverá ser apresentado o teste hidrostático do reservatório.</p>	
02	01	<p><b>Cadeira Odontológica completa c/ equipo acoplado.</b></p>	<p><b>Descrição básica:</b> Composta por cadeira, unidade de água, refletor e equipo com 3 pontas , instrumentos caneta de alta rotação , micromotor , contra ângulo e peça reta e dois (2) mochos odontológicos, de mesma marca e fabricação, na cor verde água.</p> <p><b>Especificações técnicas mínimas/aspectos gerais:</b> Cadeira odontológica com estrutura em aço, com tratamento anticorrosivo, e pintura eletrostática ou outra de grande durabilidade e borracha de proteção, sem necessidade de fixação ao piso, articulação central entre assento e encosto, apoio de braços nos dois lados sendo um fixo e outro rebatível, facilitando sua entrada e saída de pacientes, apoio de Cabeça biarticulada com regulagem de altura, movimentos sincronizados através de moto redutores elétricos, estofamento em pvc flexível e sem costura, caixa de distribuição integrada a base da cadeira, mas com possibilidade de instalação em locais onde possua a caixa lateral, deverá acompanhar a caixa de ligação (devido a locais onde já existem cadeiras) acionamento dos movimentos da cadeira feitos através de comando de pé com todas as funções da cadeira, deve possuir no mínimo 2 posições de trabalho programáveis pelos usuários não devendo ser fixa, volta zero, quatro movimentos individuais e acionamento do refletor. Equipo acoplado com movimentação pneumática (freio) dotado de três terminais sendo um para alta rotação irrigada, um de baixa rotação e uma seringa tríplice de fácil limpeza e desinfecção, terminais com conexão borden dois furos. Equipo com puxadores bilaterais ou centrais.</p> <p><b>Estrutura da mesa equipo e da unidade auxiliar fabricada em material de alta resistência de aço e ou alumínio, bandeja de inox.</b></p> <p>Deve possuir negascópio acoplado para visualização de radiografias periapicais, painel de controle para acionamento dos movimentos da cadeira que facilitam os acionamentos pelo profissional dentista quando o equipamento em posição</p>

0466  
B.

		<p>totalmente aberta para cirurgias, deve acompanhar kit de peças de mão com uma caneta de alta rotação, micromotor, contra ângulo e peça reta da mesma marca do equipamento ofertado e sistema de ultrassom elétrico de no mínimo 28 Kh e 3 pontas autoclaváveis e chave de pontas. Unidade de água acoplada a cadeira, rebatível mínimo 90o, estrutura de alta resistência, bacia de porcelana removível e de fácil limpeza com porta detritos sólidos, sistema de água para enxágue da cuspeira regulado através de registro, dois sugadores sendo 1 venturi e outro sugador para Bomba Vácuo com regulador. Refletor odontológico tecnologia 3 LED, intensidade entre 8.000 a 25.000 LUX controle de iluminação acionado no comando de pé. Pega mão duplo de fácil manuseio, todos os movimentos de giro possui batente para evitar rompimento dos cabos elétricos, cabeçote totalmente fechado, com proteção frontal, proporcionando maior segurança ao paciente, braço articulado. Dois Mochos odontológicos, de mesma marca e fabricante, com regulagem do encosto, com base com 5 rodízios, estofamento com espuma revestida com laminado de PVC, sem costura e de fácil asepsia, sistema a gás para regulagem de altura do assento por alavanca independente. Garantia de 12 meses; Voltagem 127/220 V selecionável no ato da montagem. Cadeira odontológica com uma elevação de no mínimo 200 Kg e com vida útil no mínimo 10 anos comprovado pela Anvisa. Apresentar número do registro de todos os componentes que compõem o consultório acima ou sua isenção. Montagem pelo licitante.</p>	
03	<b>Autoclave Horizontal De Mesa capacidade entre 60 e 75 litros</b>	<b>Autoclave Horizontal de Mesa capacidade entre 60 e 75 litros</b> , com câmaras de esterilização em aço inoxidável. Painel digital LCD, com teclado de membrana para o controle de parâmetros dos ciclos, com mensagens visuais e sonoras. Controle do ciclo automático através de microprocessador eletrônico SMT (Surface Mount Technology), com grande liberdade de ciclos programáveis. Fecho da tampa de triplo estágio e porta com construção dupla totalmente em aço carbono e aço inox laminados. Sistema de restrição de abertura por fuso de encaixe e deslizamento por rolamento axial. Secagem programável do material, com ajustes de temperatura grau a grau e de tempo segundo a segundo.	

 <p><b>Dentemed</b> BIOSEGURANÇA E TECNOLOGIA APLICADA À ODONTOLOGIA</p>	<b>INSTRUÇÕES DE USO</b>	<b>Identificação:</b> MCMP
	<b>CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO DENTEMED MAGNUS PRIME</b>	<b>Revisão / Data</b> 10 – 28/02/2020

046  
J

#### 4. Padrão Normativo aplicado ao Conjunto Odontológico

Equipamento projetado, dimensionado e testado seguindo padrões e regulamentos das normas e comitês / Normas aplicadas.

**ABNT NBR IEC 60601-1** – Equipamento Eletromédico / Parte 1 - Prescrições gerais para segurança

**ABNT NBR IEC 60601-1-2** – Compatibilidade Eletromagnética

**ISO 6875** – Dentistry – Patient Chair

**ISO 9680** – Dentistry – Operating Lights

**ISO 9687** – Dental Equipment – Graphical Symbols

**IEC 80601-2-60** – Particular requirements for the basic safety and essential performance of dental equipamento

**ISO 7494-1 e 7494-2**

**ABNT NBR ISO 13.485:2016** – Sistema de Gestão da Qualidade / Dispositivos Médicos

**ABNT NBR ISO 9001:2015** – Sistema de Gestão da Qualidade

**CB-26** – COMITÊ BRASILEIRO ODONTO – MÉDICO – HOSPITALAR

**CE-26:005.01** – COMISSÃO DE ESTUDO DE EQUIPAMENTO ODONTOLÓGICO

**RDC 16/13** - Produtos fabricados de acordo com a resolução RDC 16/13 - Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA.

#### 4.1 Vida Útil do Equipamento e Desempenho Essencial do Equipamento

A vida útil declarada pelo fabricante DENTEMED do equipamento é de 10 anos.

A Dentemed declara que o equipamento não possui Desempenho Essencial (conforme prescrito por norma particular, IEC 80601-2-60) onde o desempenho das funções clínicas que não estão relacionadas à SEGURANÇA BÁSICA (em que a perda ou degradação além dos limites especificados pelo FABRICANTE) não resulta em um RISCO inaceitável



Advertência

**Use somente acessórios especificados pelo fabricante. Em caso de substituição, utilize somente peças originais de fábrica.**

**Peças ou acessórios não fornecidos pelo fabricante pode comprometer a vida útil do equipamento e a consequente perda da garantia.**

#### 5. Rede de Serviços Autorizada DENTEMED

A instalação e todos os serviços realizados no equipamento DENTEMED deverão ser realizadas por um a Assistente Técnico Autorizado **DENTEMED**, pois de outra maneira, não serão cobertos pela garantia.

Use o **Serviço de Atendimento ao Consumidor DENTEMED**

Pelo telefone **(31) 3374 6768 / (31) 3226-9410**

Pelo e-mail: [dentemed@dentemed.com.br](mailto:dentemed@dentemed.com.br) / [bhdental@hotmail.com](mailto:bhdental@hotmail.com)

Home Page: [www.dentemed.com.br](http://www.dentemed.com.br)

DENTEMED Equipamentos Odontológicos Ltda. Rua Antônio Gravata, nº 136 A – Betânia.  
Belo Horizonte – MG – Brasil - CEP 30570-040



Atenção

**O Manual do Equipamento em meio eletrônico pode ser solicitado por email ou através da Home Page do Fabricante: [www.dentemed.com.br](http://www.dentemed.com.br) na guia "Downloads" e do email [engenhariadentemed@gmail.com](mailto:engenhariadentemed@gmail.com)**



 <p><b>Dentemed</b> BIOSEGURANÇA E TECNOLOGIA APLICADA À ODONTOLOGIA</p>	<b>INSTRUÇÕES DE USO</b>	<b>Identificação: MCMP</b>
	<b>CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO DENTEMED MAGNUS PRIME</b>	<b>Revisão / Data 10 – 28/02/2020</b>

0466  
3

## 7 Características e Especificações Técnicas

Característica / Especificações Técnicas	Magnus Prime
Tipo de Proteção contra choque elétrico	Classe I (Baixo Risco) (Classificação do produto segundo a norma IEC 60601-1)
Grau de Proteção contra choque elétrico	Parte Aplicada Tipo B
Modo de Operação	<b>Cadeira:</b> Não Contínuo – 2 min (ON) – 18 min (OFF). <b>Equipo, Refletor e Unidade de Água:</b> Contínuo
Proteção contra penetração nociva de água e material particulado	Consultório: IP00 Pedal: IP00 Fotopolimerizador: IP00
Tensão de alimentação	100 - 240 VAC
Frequência Rede	50/60 Hz
Número de Fases	Monofásico / Bifásico
Fusíveis para alimentação	2 und (3 A x 250 VAC) Ação Rápida / Capacidade de Interrupção Baixa
Potência consumida	350 VA
Cabo de conexão à rede elétrica	Cabo PP Circular 500 V 3 x 0,75 mm <sup>2</sup> 500 V (247-5 NM 53-C5) Plug Tripolar Macho 10 A – 250 V (NBR 14.136)
Comprimento	1838 mm
Largura	640 mm
Altura assento	mín. 300 máx. 900
Altura encosto	mín. 1050 mm máx. 1450 mm
Inclinação encosto	0° a 85°
Características do refletor LED HL 100	<b>Tensão de Alimentação:</b> 12 – 24V VDC <b>Potência :</b> 5 VA <b>Intensidade Luminosa:</b> 3.000 – 40.000 Lux (700 mm de distância da fonte de luz) <b>Temperatura de Cor:</b> 5.000 – 5.300 °K
Carga Máxima Admissível (Distribuída entre paciente, acessórios e equipamentos)	200 kg
Carga de Trabalho de Segurança / Massa das partes acopladas	<b>Capacidade de levantamento sobre a cadeira:</b> 135 kg (peso máximo do paciente), conforme IEC 60.601. <b>Capacidade de levantamento sobre a bandeja Equipo Flex (Acoplado a cadeira):</b> 1,5 kg (peso máximo dos instrumentos) <b>Massa do Refletor LED ou Halógeno:</b> 1Kg <b>Massa do Braço Suporte do Refletor:</b> 6 Kg <b>Massa do Braço Suporte do Equipo Flex:</b> 5,5 Kg <b>Massa do Encosto:</b> 7 Kg <b>Massa do Assento:</b> 14,4 Kg <b>Massa do Conjunto Estofado:</b> 6,2 Kg <b>Massa do Equipo Flex</b> 5 Kg <b>Massa da Unidade Auxiliar (Cuspideira):</b> 5,5 kg <b>Massa do Moto Atuador do Encosto:</b> 2 Kg <b>Massa Conjunto Pantógrafo:</b> 13,7 Kg
Carga de Trabalho de Segurança do Equipo Cart (Móvel) / Massa das partes não acopladas	<b>Capacidade de levantamento sobre a bandeja Equipo Cart:</b> 1,5 kg (peso máximo dos instrumentos) <b>Massa do Equipo CART</b> 9 Kg
Capacidade do reservatório de água (spray)	500 ml (Água Potável / Filtrada) <b>Material do reservatório:</b> plástico atóxico
Características da fonte externa de água.	Limite de pressão: 2 a 6 Bar Limite de Vazão: 6 l/min Limite de Dureza: 2,14 mmol/l Limite de pH: 6,5 a 8,5 Tamanho Máximo das partículas: < 100µm Conexão de água: Diâmetro de ½" Temperatura máxima da água de entrada: < 35° C Obs.: Verifique a conformidade da água local com os parâmetros apresentados acima. Se for constatado que a água esteja irregular, procure os organismos reguladores responsáveis. O consultório Odontológico Magnus Prime possui dispositivos anti-refluxo nos seguintes pontos: seringa, terminais de peças de mão e água para copo.
Informações sobre água residual (esgoto)	<b>Fluxo máximo que a fuga é capaz de acomodar:</b> 6 NI/min <b>Gradiente mínimo das linhas:</b> 5° de inclinação

	<b>INSTRUÇÕES DE USO</b>	<b>Identificação: MCMP</b>
	<b>CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO DENTEMED MAGNUS PRIME</b>	<b>Revisão / Data 10 – 28/02/2020</b>

0460  
A  
J



**Atenção**

**Comando Stop Emergencial – O Conjunto Odontológico Magnus Prime possui o recurso de Stop Emergencial que interrompe automaticamente todos os movimentos e funções da Cadeira. Para desbloquear a cadeira é necessário que acione o botão vermelho novamente do sentido contrário para liberação e funcionamento normal do equipamento, mantendo desta forma todas as programações e posições gravadas pelo usuário anteriormente. Este recurso de segurança garante ao usuário o total controle sobre o equipamento em caso de risco ou perigo a si e ou ao paciente.**

### 10.2 Equipamento Odontológico Magnus Prime:

Equipamento móvel (CART) ou semimóvel (FLEX acoplado a cadeira com braços com movimentação horizontal e vertical +- 50cm com travamento manual ou pneumático (com limitação pantográfica de movimento para segurança dos usuários). Formatos redondos, articulados e acoplados lateralmente a cadeira. Mangueiras embutidas nos braços. **Corpo de poliestireno** com cantos arredondados e partes metálicas de alta resistência em aço maciço com pintura lisa de alto brilho. **Possui uma mesa em plástico altamente durável** e resistente com proteção UV. Válvula pneumática individuais em metal nobre com acionamento automático dos terminais Borden. Mangueiras lisas, arredondadas, leves e flexíveis, sem ranhuras ou estrias. Suportes de pontas de altíssima resistência. Até 05 cinco terminais sendo um com uma seringa tríplice com bico curvo removível e autoclavável, 01 a 03 terminal(is) bordem com spray para alta rotação com ajuste no próprio terminal e 01 a 03 terminal(is) bordem para baixa rotação. 01 terminal com ultrassom piezoelétrico com caneta do transdutor removível e autoclavável, potenciômetro de seleção (OPCIONAL). 01 Terminal com jato de bicarbonato com reservatório de pó no corpo do equipamento (OPCIONAL). Acompanha Seringa tríplice com bico removível e autoclavável até 135°C, acompanha mais um bico sobressalente. Reservatório de água 500 ou 1.000 ml para sistema potável ou para líquido para assepsia/ desinfecção com válvula antirrefluxo/ antirefluxo com acionamento por chave (acoplado ao equipamento ou na Unidade Auxiliar). Válvula regulatória de pressão do ar e água, válvula despressurizadora para retirada do reservatório de água. Instrumentos com angulação de 45°. Bandeja em aço inox removível e autoclavável. Pedal móvel pneumático de comando progressivo das peças de mão independente ou acoplado pedal móvel da cadeira. Caixa de comando avulsa ou embutida dentro da estrutura da cadeira sem mangueira corrugada aparente. Comando de posições por Teclado membrana "Touch" tipo módulo com acionamento da cadeira e refletor (facilita os acionamentos pelo profissional dentista quando o equipamento em posição totalmente aberta para cirurgias). como opcional no Equipamento Flex.

O equipamento pode ser utilizado com peças de mão "alta rotação" (caneta) ou "baixa rotação" (micromotor) com modelo de encaixe borden universal de qualquer marca, desde que registrados na ANVISA. As conexões de suporte foram projetadas para suportar peso de até 2,5 kg cada.

### 10.3 Unidade Auxiliar Odontológica Magnus Prime (Cuspideira):

Unidade acoplada à cadeira. **Estrutura interna resistente e externa em plástico altamente durável** e envolvente com proteção em UV. Pintura com tinta à base de poliuretano lisa de alto brilho na cor branco dental. Cuba/bacia removível em PBT inquebrável ou cerâmica esmaltada ou porcelana branca. Condutores de água em aço inox removível e autoclavável. Suporte de sugador(es) de altíssima resistência com acionamento automático e separador de detritos incorporado com tela de aço inox. Sistema de engate rápido das mangueiras. Sugador Venturi de 6,5mm ou 9,5 mm para cânula descartável com separador de detritos nas mangueiras ou na caixa de comando, 01 segundo sugador para bomba de vácuo acionamento elétrico (OPCIONAL). Acionamento de água da cuba ou do porta copo (opcional) de forma manual por registro de abre/fecha e ajuste intensidade. Também como opcional pode incluir acionamento elétrico por botão na base da cadeira e do comando eletrônico de ligação da água (por botão na cadeira/equipamento ou por sensor de presença na unidade) e com desliga da água de forma automática por temporizador programável. Mangueiras lisas e terminal de sucção com regulagem de fluxo, filtro separador de detritos na mangueira ou sob a caixa de comando carenagem da cadeira. Caixa de esgoto blindada em PVC. Caixa de comando avulsa ou embutida dentro da estrutura da cadeira sem mangueira corrugada aparente. As conexões de suporte foram projetadas para suportar peso de até 2,5 kg cada.

0470  
1



**A**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA**  
**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**  
**ESTADO DO PARANÁ**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2021**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 59/2021**

**PROPOSTA COMERCIAL**

**RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR: OLSEN INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A.**  
**CNPJ: 83.802.215/0001-53**  
**INSCRIÇÃO ESTADUAL: 250.690.438**  
**ENDEREÇO: Av. Ivo Luchi, nº 68, Distrito Industrial, Jardim Eldorado**  
**CEP: 88.133-510**  
**PALHOÇA - SC**  
**TELEFONE: (48) 2106.6022**  
**FAX: (48) 2106-6000**  
**E-mail: licitacao@olsen.odo.br**  
**CONTATO: Joice Machado**  
**BANCO DO BRASIL**  
**AG: 3425-8**  
**C/C 4888-7**  
**VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias, conforme edital;**  
**GARANTIA: conforme edital;**  
**PRAZO DE ENTREGA: 20 (vinte) dias, conforme edital;**  
**FRETE: incluso;**

*Dados para Assinatura Contrato*

<b>Razão Social:</b>	OLSEN INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A		
<b>Nome Completo:</b>	Cesar Augusto Olsen		
<b>Cargo/Função na empresa:</b>	Diretor Presidente		
<b>Nº. Cédula de Identidade:</b>	234.368	<b>Órgão Expedidor:</b>	SSP/SC
<b>Nº. de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF):</b>		218.034.559-34	



0471  
2



**ITEM 02**  
**01 UNIDADE**  
**CADEIRA ODONTOLÓGICA COMPLETA**  
**MARCA: OLSEN**  
**MODELO: SIENA FLEX + OPCIONAIS**  
**REGISTRO ANVISA 10281300009 / 10281300017 / 10281300018**

**CADEIRA ODONTOLÓGICA COMPLETA** c/ equipo acoplado Descrição básica: Composta por cadeira, unidade de água, refletor e equipo com 3 pontas , instrumentos caneta de alta rotação , micromotor , contra ângulo e peça reta e dois (2) mochos odontológicos, de mesma marca e fabricação, na cor verde água. Especificações técnicas mínimas/aspectos gerais: Cadeira odontológica com estrutura em aço, com tratamento anticorrosivo, e pintura eletrostática ou outra de grande durabilidade e borracha de proteção, sem necessidade de fixação ao piso, articulação central entre assento e encosto, apoio de braços nos dois lados sendo um fixo e outro rebatível, facilitando sua entrada e saída de pacientes, apoio de Cabeça biarticulada com regulagem de altura, movimentos sincronizados através de moto redutores elétricos, estofamento em pvc flexível e sem costura, caixa de distribuição integrada a base da cadeira, mas com possibilidade de instalação em locais onde possua a caixa lateral, deverá acompanhar a caixa de ligação (devido a locais onde já existam cadeiras) acionamento dos movimentos da cadeira feitos através de comando de pé com todas as funções da cadeira, deve possuir no mínimo 2 posições de trabalho programáveis pelos usuários não devendo ser fixa, volta zero, quatro movimentos individuais e acionamento do refletor. Equipo acoplado com movimentação pneumática (freio) dotado de três terminais sendo um para alta rotação irrigada, um de baixa rotação e uma seringa tríplice de fácil limpeza e desinfecção, terminais com conexão borden dois furos. Equipo com puxadores bilaterais ou centrais. Estrutura da mesa equipo e da unidade auxiliar fabricada em material de alta resistência de aço e ou alumínio, bandeja de inox. Deve possuir negascópio acoplado para visualização de radiografias periapicais, painel de controle para acionamento dos movimentos da cadeira que facilitam os acionamentos pelo profissional dentista quando o equipamento em posição totalmente aberta para cirurgias, deve acompanha kit de peças de mão com uma caneta de alta rotação, micromotor, contra ângulo e peça reta da mesma marca do equipamento ofertado e sistema de ultrassom elétrico de no mínimo 28 Kh e 3 pontas autoclaváveis e chave de pontas. Unidade de água acoplada a cadeira, rebatível mínimo 90o,







estrutura de alta resistência, bacia de porcelana removível e de fácil limpeza com porta detritos sólidos, sistema de água para enxágue da cuspideira regulado através de registro, dois sugadores sendo 1 venturi e outro sugador para Bomba Vácuo com regulador. Refletor odontológico tecnologia 3 LED, intensidade entre 8.000 a 25.000 LUX controle de iluminação acionado no comando de pé. Pega mão duplo de fácil manuseio, todos os movimentos de giro possui batente para evitar rompimento dos cabos elétricos, cabeçote totalmente fechado, com proteção frontal, proporcionando maior segurança ao paciente, braço articulado. Dois Mochos odontológicos, de mesma marca e fabricante, com regulagem do encosto, com base com 5 rodízios, estofamento com espuma revestida com laminado de PVC, sem costura e de fácil assepsia, sistema a gás para regulagem de altura do assento por alavanca independente. Garantia de 12 meses; Voltagem 127/220 V selecionável no ato da montagem. Cadeira odontológica com uma elevação de no mínimo 200 Kg e com vida útil no mínimo 10 anos comprovado pela Anvisa. Apresentar número do registro de todos os componentes que compõem o consultório acima ou sua isenção. Montagem pelo licitante.

**VALOR UNITÁRIO;.....R\$ 25.140,00**  
**(Vinte e Cinco Mil Cento e Quarenta Reais)**

**VALOR TOTAL;.....R\$ 25.140,00**  
**(Vinte e Cinco Mil Cento e Quarenta Reais)**

**VALOR TOTAL DA PROPOSTA.....R\$ 25.140,00**  
**(Vinte e Cinco Mil Cento e Quarenta Reais).**



0473  
4



No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Palhoça/SC, 05 de maio de 2021.

Cesar Augusto Olsen  
Assinado de forma digital por Cesar Augusto Olsen  
Dados: 2021.05.05 11:21:03 -03'00'

Cesar Augusto Olsen  
Diretor Presidente  
RG Sob o N° 234.368-1 SSP/SC  
CPF Sob o N.º 218.034.559/34

03 802 215/0001 - 53  
OLSEN Indústria e Comércio S/A  
Av. Ivo Lucchi, 68-CP 59 - Distr. Industrial  
JARDIM ELDORADO - CEP 88133 - 510  
PALHOÇA - SC



**ATA DE TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA SOCIEDADE ANÔNIMA DE CAPITAL FECHADO  
OLSEN INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS ODONTOMÉDICOS LTDA.**  
CNPJ: 83.802.215/0001-53  
NIRE: 42300392098

Ata da Reunião dos Quotistas realizada em 02 de março de 2004 de Transformação em Sociedade Anônima nos 02 (dois) dias do mês de março de 2004, às 10:00 horas, na sede social, localizada na Avenida Ivo Luchi, nº 68, Distrito Industrial, Bairro Eldorado, Município de Palhoça, Estado de Santa Catarina, com a presença de quotistas representantes da totalidade do capital social, a saber: **CESAR AUGUSTO OLSEN**, brasileiro, casado, empresário, portador da carteira de identidade RG nº 1/R 234.368 - SSP/SC e inscrito no CPF/MF sob o nº 218.034.559-34, e **DEISE MERI DE FREITAS OLSEN**, brasileira, casada, empresária, portadora da carteira de identidade RG nº 1/R 1.053.695 - SSP/SC e inscrita no CPF/MF sob o nº 522.131.299-91, ambos residentes e domiciliados na Rua Sebastião Laurentino da Silva, nº 1002, Condomínio Garapuvu, Córrego Grande, Florianópolis - SC, CEP 88037-400, realizou-se uma Reunião dos Quotistas da **OLSEN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ODONTOMÉDICOS LTDA.** Por aclamação, assumiu a Presidência dos trabalhos o quotista **Cesar Augusto Olsen**, tendo a Sra. **Deise Meri de Freitas Olsen** servido como Secretária. Uma vez relatada e discutida a matéria da ordem do dia, os quotistas, à unanidade, aprovaram a transformação do tipo societário de Sociedade Limitada para Sociedade Anônima, sob a denominação de **OLSEN INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A.**, sem solução de continuidade em relação aos seus negócios e objetivos sociais, que permanecem os mesmos, adicionados da comercialização e industrialização de produtos odontológicos, assim também ocorrendo no tocante a todos os seus direitos e obrigações, passando ela a reger-se durante pelos dispositivos constantes da Lei 6.404/76. Em virtude da transformação, o capital social atual de R\$ 392.960,00 (trezentos e noventa e dois mil e novecentos e sessenta reais), totalmente realizado e integralizado, dividido em 392.960 (trezentos e noventa e duas mil e novecentos e sessenta) quotas no valor unitário de R\$ 1,00, assim distribuídas entre os quotistas: **Cesar Augusto Olsen**, 389.030 (trezentos e oitenta e nove mil e trinta) quotas, **Deise Meri de Freitas Olsen**, 3.930 (três mil e novecentos e trinta) quotas, passa a ser de R\$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), dividido em 1.000.000 (hum milhão) de ações ordinárias nominativas, no valor de R\$ 1,00 (hum real) cada ação nominal, recebendo cada quotista um número de ações exatamente proporcional à sua anterior participação societária, sem qualquer acréscimo ou prejuízo, conforme demonstrado no anexo à presente ata. Na sequência, os agora acionistas aprovaram o Estatuto Social, destinado a reger a vida da sociedade durante. Concluída a leitura do estatuto, passou-se à eleição da nova Diretoria da Sociedade, tendo-se apurado o seguinte resultado unânime: **Diretor Presidente**: Sr. **Cesar Augusto Olsen**; **Vice-Presidente**: Sra. **Deise Meri de Freitas Olsen**. Concluídos os trabalhos, o Sr. Presidente deu por definitivamente transformada a Sociedade, sob a nova denominação de **OLSEN INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A.**, que continuará com sua sede social na Avenida Ivo Luchi, nº 68, Distrito Industrial, Jardim Eldorado, Palhoça, Estado de Santa Catarina. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, tendo a Secretária redigido e feito lavrar esta ata que vai por todos assinada. Após devidamente subscrito será o presente documento registrado no órgão público competente, a saber, a Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, para que terceiros dele tenham conhecimento. Palhoça, 02 de março de 2004.

**Cesar Augusto Olsen** Presidente  
**Deise Meri de Freitas Olsen** Secretária

**LISTA DE PRESENÇA DA REUNIÃO DE QUOTISTAS DE OLSEN INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS ODONTOMÉDICOS LTDA.**  
REALIZADA EM 02/03/2004

NOME	Participação no Capital Social (R\$)	Quotas	N.º de Ações Ordinárias	Participação em %	ASSINATURA
Cesar Augusto Olsen	389.030	389.030	389.030	98,99	
Deise Meri de Freitas Olsen	3.930	3.930	3.930	1,01	
Total:	392.960	392.960	392.960	100	

**Cesar Augusto Olsen** Presidente  
**Deise Meri de Freitas Olsen** Secretária

**Anexo à Ata de Transformação**

Boletim de Subscrição das Ações da **OLSEN INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A.**  
Nos termos da Reunião dos Quotistas realizada em 02/03/2004

SUBSCRITOR (a)	Participação no Capital Social (R\$)	N.º de Ações Ordinárias	Participação em %
Cesar Augusto Olsen	990.000	990.000	99,00
Deise Meri de Freitas Olsen	10.000,00	10.000	1,00
Total:	1.000.000,00	1.000.000	100

**Cesar Augusto Olsen** Presidente  
Registrada em 30/03/2004, sob nº 20040868559, com protocolo sob nº 04/086855-9, sob o NIRE 42300028649

**OLSEN INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A**  
CNPJ: 83.802.215/0001-53

**ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE RATIFICAÇÃO**

**DATA, HORA E LOCAL:** Aos 15 dias de junho de 2005, às 11 horas, na sede da empresa, na Avenida Ivo Luchi, nº 68, Distrito Industrial, Jardim Eldorado, município de Palhoça - SC, CEP 88133-510.

**PRESENÇA:** Presentes na assembleia a totalidade dos acionistas, os senhores **CESAR AUGUSTO OLSEN**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, empresário, portador da carteira de identidade nº 1/R 234.368, expedida pela SSI, SC, inscrito no CPF sob nº 218.034.559-34, e, **DEISE MERI DE FREITAS OLSEN**, brasileira, casada sob o regime de comunhão universal de bens, empresária, portadora da carteira de identidade nº 1/R 1.053.695, expedida pela SSI, SC, inscrita no CPF sob nº 522.131.299-91, ambos residentes e domiciliados na Rua Sebastião Laurentino da Silva, nº 1002, Condomínio Garapuvu, Córrego Grande, município de Florianópolis, SC, CEP 88037-400.  
**MESA DIRETORA:** **CESAR AUGUSTO OLSEN** - Presidente, e, **DEISE MERI DE FREITAS OLSEN** - Secretária.  
**CONVOCAÇÃO:** pessoalmente, no dia 01 de junho de 2005.  
**ORDEM DO DIA:**

a- Ratificar a Assembleia Geral Ordinária realizada aos dias 30 de março de 2005, às 11 horas, na sede da empresa, na Avenida Ivo Luchi, nº 68, Distrito Industrial, Jardim Eldorado, município de Palhoça - SC, CEP 88133-510.  
**DELIBERAÇÕES:** As deliberações foram tomadas por

unanimidade dos votos.  
a- Restou ratificada na íntegra a Assembleia Geral Ordinária realizada nos 30 dias de março de 2005, às 11 horas, na sede da empresa, na Avenida Ivo Luchi, nº 68, Distrito Industrial, Jardim Eldorado, município de Palhoça, SC, CEP 88133-510, nos termos da ata em anexo, cópia fiel extraída do LIVRO DE REGISTRO DE ATAS DAS ASSEMBLÉIAS GERAIS, que fica fazendo parte integrante da presente ata.  
**ENCERRAMENTO:** Ofercida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e ninguém se manifestando, foram encerrados os trabalhos e suspensa a reunião pelo tempo necessário a lavratura desta ata no livro próprio. Reaberta a sessão, lida a ata, a mesma foi aprovada e, por todos, assinada.

Palhoça - SC, 15 de junho de 2005

A presente é cópia fiel da original lavrada em livro próprio.

**CESAR AUGUSTO OLSEN** - Diretor Presidente  
**DEISE MERI DE FREITAS OLSEN** - Secretária

**ACIONISTAS**

**CESAR AUGUSTO OLSEN** - Diretor Presidente  
**DEISE MERI DE FREITAS OLSEN** - Diretora

Registrada em 30/06/2005, sob o nº 20051831511, com protocolo sob nº 05/183151-1, sob o NIRE 42300028649

**OLSEN INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A**  
CNPJ: 83.802.215/0001-53  
**ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

**DATA, HORA E LOCAL:** Aos 30 dias de março de 2005, às 11 horas, na sede da empresa, na Avenida Ivo Luchi, nº 68, Distrito Industrial, Jardim Eldorado, município de Palhoça - SC, CEP 88133-510.

**PRESENÇA:** Presentes na assembleia a totalidade dos acionistas, os senhores **CESAR AUGUSTO OLSEN**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, empresário, portador da carteira de identidade nº 1/R 234.368, expedida pela SSI, SC, inscrito no CPF sob nº 218.034.559-34, e, **DEISE MERI DE FREITAS OLSEN**, brasileira, casada sob o regime de comunhão universal de bens, empresária, portadora da carteira de identidade nº 1/R 1.053.695, expedida pela SSI, SC, inscrita no CPF sob nº 522.131.299-91, ambos residentes e domiciliados na Rua Sebastião Laurentino da Silva, nº 1002, Condomínio Garapuvu, Córrego Grande, município de Florianópolis, SC, CEP 88037-400.

**MESA DIRETORA:** **CESAR AUGUSTO OLSEN** - Presidente, e, **DEISE MERI DE FREITAS OLSEN** - Secretária.

**CONVOCAÇÃO:** pessoalmente, no dia 09 de março de 2005, com contra-fé escrita

**ORDEM DO DIA:**

a- Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras do exercício social findo em 31 de dezembro de 2004;  
b- Deliberar sobre a destinação do resultado do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2004.

**DELIBERAÇÕES:** As deliberações foram tomadas por unanimidade dos votos.

a- Foi aprovado o Relatório Anual da Administração e suas contas constantes do Balanço Patrimonial e das Demonstrações Financeiras, publicados no Jornal O Estado do dia 09 de março de 2005, que refletem as contas do patrimônio líquido, o resultado do exercício, as origens e aplicações de recursos, tudo relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2004.  
b- Foi apurado um lucro no exercício de R\$ 860.568,32. Restou decidido a transferência de R\$ 43.028,42 para Reserva Legal e R\$ 817.539,90 para a conta Lucros Acumulados.

**ENCERRAMENTO:** Ofercida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e ninguém se manifestando, foram encerrados os trabalhos e suspensa a reunião pelo tempo necessário a lavratura desta ata no livro próprio. Reaberta a sessão, lida a ata, a mesma foi aprovada e, por todos, assinada.

Palhoça - SC, 30 de março de 2005

A presente é cópia fiel da original lavrada em livro próprio

**CESAR AUGUSTO OLSEN** - Diretor Presidente  
**DEISE MERI DE FREITAS OLSEN** - Secretária

**ACIONISTAS**

**CESAR AUGUSTO OLSEN** - Diretor Presidente  
**DEISE MERI DE FREITAS OLSEN** - Diretora

Registrada sob nº 20050926159, com protocolo sob nº 05/092615-9, sob o NIRE 42300028649

**OLSEN Indústria e Comércio S/A**  
CNPJ nº 83.802.215/0001-53  
**ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**  
REALIZADA EM 12/04/2004

As 9 (nove) horas do dia 12 (doze) de abril de 2004, reuniram-se em Assembleia Geral Extraordinária, na sede social sita na Rua Ivo Luchi, nº 68, Estado de Santa Catarina, os acionistas da **OLSEN INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A**, representando a totalidade do capital social, conforme verificado pelas assinaturas lançadas no Livro de Presença de Acionistas número 001, pelo que, na forma do parágrafo 4º do artigo 124 da Lei 6.404/76, ficou dispensada a convocação determinada pelo caput do mesmo artigo. Assumindo a presidência da mesa o Diretor Presidente da companhia, Sr. **Cesar Augusto Olsen**, convidou a mim, **Deise Meri de Freitas Olsen**, para secretária e declarando instalada a assembleia, abriu os trabalhos solicitando a mim que lesse a **Ordem do Dia**, a qual contém a seguinte pauta: a) A emissão de debêntures em série única, com as seguintes características e condições: **1 - CARACTERÍSTICAS DAS DEBÊNTURES - 1 - Colocação:** A emissão das debêntures, por série, será efetivada por subscrição particular, fechada, devendo a respectiva escritura ser lavrada a registro no Cartório de Registro de Imóveis na sede social da Emissora; **2 - Data da Emissão:** Para todos os efeitos legais, a data de emissão e integralização das debêntures de série única será o dia 12 de abril de 2004; **3 - Data de Vencimento:** A respectiva data de vencimento das debêntures será o dia 12 de abril de 2009; **4 - Quantidade de Títulos e Série:** A emissão da série única será composta de 1.000.000 (hum milhão) de debêntures conversíveis em ações ordinárias; **5 - Valor Nominal e Valor da Emissão:** As debêntures da série única terão valor nominal unitário de R\$ 1,00 (um real), na data de emissão, totalizando R\$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais); **6 - Forma e Espécie:** As debêntures serão nominativas, sem a emissão de cautelas, não



**CARTÓRIO** Autenticação Digital Código: 108762807207655500248-1  
Data: 28/07/2020 17:12:27  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tino Normal C: AKG45807-NE68:



**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br

Bel. Válder Azevêdo de Miranda Cavalcanti



0474  
Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.  
https://azevedobastos.net.br/informacao...  
108762807207655500248

0475  
J

endossáveis e subordinadas aos credores quirografários, conforme parágrafo 4º do artigo 58, da Lei nº 6.404/76; 7 - As debêntures serão escriturais, depositadas junto ao agente fiduciário autorizado para tanto; 8 - Subscrição e Integralização: Todas as debêntures deverão ser subscritas pelo seu valor nominal e serão integralizadas em moeda corrente nacional à vista, no ato da subscrição de cada série; 9 - Remuneração: Nos termos do artigo 56, da Lei nº 6.404/76, as debêntures terão direito a participação nos lucros da Emissora, à razão de 85 % (oitenta e cinco) por cento do Lucro apurado, antes dos impostos, pela totalidade da série; 9.1. A remuneração a ser paga será creditada ao debenturista, até o décimo dia subsequente aos balanços trimestrais; 10 - Convertibilidade: As debêntures desta emissão serão obrigatoriamente convertidas em ações ordinárias, não endossáveis, quando do seu vencimento em 12/04/2009, podendo a Emissora antecipar tal conversão mediante realização de Assembleia Especial à que compareça a totalidade dos subscritores; 10.1. Para fins de conversão cada debênture representará 1 (uma) ação ordinária, de tal forma que a convertibilidade do total de 1.000.000 (hum milhão) de debêntures, resulte na emissão de 1.000.000 (hum milhão) de novas ações, ou, alternativamente, seja aumentado o capital com o valor das respectivas debêntures, sem emissão de novas ações; 10.2. As ações objeto da conversão terão os mesmos direitos, preferências e vantagens estatutariamente garantidas às ações existentes à época da conversão e farão jus às bonificações eventualmente distribuídas, bem como a quaisquer direitos deliberados em atos societários da Emissora, a partir da data da solicitação de conversão pelo debenturista; 11 - Direito de Preferência: Os atuais acionistas terão direito de preferência para subscrição das debêntures desta série; 12 - Resgate Facultativo: A Emissora, a seu exclusivo critério, poderá efetuar o resgate parcial ou total das debêntures, a partir do segundo ano da emissão; 11 - DOS DEBENTURISTAS - 1 - Aos portadores de debêntures correspondem os direitos que a Lei nº 6.404/76 prevê e, subsidiariamente, outras demais legislações aplicadas à matéria; 2 - Para todos os fins previstos na presente Escritura de debêntures, as expressões "DEBENTURISTAS" e "EMISSORA" significarão os subscritores dos títulos e a emissora dos mesmos; 3 - Os debenturistas poderão, a qualquer tempo, reunir-se em assembleia geral, nos termos e em conformidade com o artigo 71, à fim de deliberar a respeito de qualquer matéria de interesse comum dos debenturistas; 111 - AUTORIZAÇÃO DA CVM - A presente Emissão, em razão das suas características, fechada e privada, fica dispensada da apreciação prévia da Comissão de Valores Mobiliários - CVM, nos termos do disposto no inciso II do artigo 80 da Resolução número 88/80; 11 - STRO E ORO - 1 - A presente minuta de Escritura Pública de emissão de Debêntures será lavrada em Tabelionato, registrada no Cartório de Registro de Imóveis do local da sede da emitente e arquivada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, conforme estabelece o artigo 62, da Lei nº 6.404/76, ficando a Diretoria da Sociedade, autorizada para esse mister, 2 - Fica eleito o foro da Comarca de Palhoça, Estado de Santa Catarina, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir qualquer dúvida ou controvérsia oriunda da presente Escritura; V - ADQUIRENTES - Pelo presente instrumento, ainda, fica consignada desde já a aquisição de 990.000 (novecentos e noventa mil) debêntures desta série única, pelo valor de R\$ 990.000,00 (novecentos e noventa mil reais) pelo debenturista Sr. Cesar Augusto Olsen, e a aquisição de 10.000 (dez mil) debêntures desta série única, pelo valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) pelo debenturista Sra. Deise Meri de Freitas Olsen, VI - AGENTES - 1 - Fica nomeado como Agente Fiduciário DE ROSA, SIQUEIRA, ALMEIDA, BARROS BARRETO E ADVOGADOS ASSOCIADOS, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Líbero Baduró, nº 425, 1º andar, Centro, São Paulo - SP, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 55.226.419/0001-58. Esgotada a ordem do dia e não desejando quaisquer dos acionistas presentes usar da palavra, o Sr. Presidente determino a suspensão dos trabalhos pelo tempo necessário para a lavratura desta ata, após o que, foi a mesma lida e achado conforme, e, afinal, assinada pelos acionistas, pela mesa, para os devidos fins. Palhoça - SC, 15 de abril de 2004. Assinam: Cesar Augusto Olsen (Presidente da Mesa), Deise Meri de Freitas Olsen (Secretária ACIONISTAS).

A presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.  
Palhoça, SC, 12 de abril de 2004  
Cesar Augusto Olsen PRESIDENTE (Diretor-Presidente)  
Deise Meri de Freitas Olsen SECRETÁRIA (Diretora)

Visto Por Advogado, para os devidos efeitos do artigo 1º, parágrafo 2º da Lei nº 8.906/94

Flávio Pigatto Monteiro OAB nº 178.515-B

Registrada em 13/05/2004, sob o nº 20041204166, sob o protocolo nº 041204166, sob o NIRE 42300028649

VIGÉSIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL  
EMPRESA: OLSEN INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS ODONTOMÉDICOS LTDA

Os signatários do presente instrumento particular de alteração e transformação de sociedade limitada em sociedade anônima de capital fechado, CESAR AUGUSTO OLSEN, brasileiro, casado sob o

regime da comunhão universal de bens, empresário, portador da carteira de identidade nº 1/R 234.368 expedida pela SSI, SC, inscrito no CPF sob nº 218.034.559-34; e, DEISE MERI DE FREITAS OLSEN, brasileira, casada sob o regime da comunhão universal de bens, empresária, portadora da carteira de identidade nº 1/R 1.053.695 expedida pela SSI, SC, inscrita no CPF sob nº 522.131.299-91, ambos residentes e domiciliados na Sebastião Laurentino da Silva, nº 1002, Condomínio Garapuva, Corregio Grande, município de Florianópolis - SC, CEP 88037-400; únicos sócios componentes da sociedade limitada que gira sob a denominação social de OLSEN INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS ODONTOMÉDICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 83.802.215/0001-53, com contrato social arquivado na JUCESC sob nº 42200392098, em sessão de 02/08/1979, e última alteração contratual sob nº 20021811784, NIRE 42200392098, em sessão de 09/09/2002, resolvem de comum acordo alterar pela vigência a segunda vez seu contrato social e consolidá-lo, no que tange às cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO TIPO SOCIETÁRIO**  
Com esta alteração, a sociedade que era uma sociedade limitada passará a ser uma sociedade anônima de capital fechado, sua denominação social passará a ser OLSEN INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A., utilizando quando permitido por lei o título de estabelecimento OLSEN S.A.; que será regida pelo presente estatuto e pelas disposições legais que lhe forem aplicáveis.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO SOCIAL**  
Com esta alteração, o objeto social da empresa passará a ser industrialização, a comercialização, a importação e exportação de equipamentos médicos e odontológicos, artigos de vestuário em geral, veículos, peças, acessórios e equipamentos para veículos, inclusive aeronáuticos, a prestação de serviços de assistência técnica dos produtos de sua atividade e, ainda, a seu critério, a edição de revistas e periódicos em geral.

E após esta alteração, o estatuto social passa a ter na íntegra a seguinte redação:

**ESTATUTO SOCIAL DE OLSEN INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A.**

**Capítulo I - DENOMINAÇÃO, OBJETO, SEDE E DURAÇÃO**  
**CLÁUSULA I**  
A Sociedade terá por denominação social OLSEN INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A., utilizando quando permitido por lei o nome de fantasia OLSEN S.A., e será regida pelo presente estatuto e pelas disposições legais que lhe forem aplicáveis.

**CLÁUSULA II**  
A Companhia tem por objeto a industrialização, a comercialização, a importação e exportação de equipamentos médicos e odontológicos, artigos de vestuário em geral, veículos, peças, acessórios e equipamentos para veículos, inclusive aeronáuticos, a prestação de serviços de assistência técnica dos produtos de sua atividade e, ainda, a seu critério, a edição de revistas e periódicos em geral.

**Parágrafo Único**  
A Companhia poderá participar de outras Sociedades, como sócia, acionista ou quotista.

**CLÁUSULA III**  
A Sociedade terá sua sede em Palhoça, Estado de Santa Catarina, e endereço na Avenida Ivo Luchi, nº 68, Distrito Industrial, Jardim Eldorado, CEP 88133-510, podendo abrir filiais, sucursais, escritórios, agências e depósitos em qualquer localidade, funcionando por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA IV**  
O prazo de duração da Sociedade é indeterminado.

**Capítulo II - CAPITAL E AÇÕES**  
**CLÁUSULA V**  
O capital da sociedade é de R\$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais de reais), dividido em 1.000.000 (hum milhão) de ações ordinárias nominativas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, assim distribuídas entre os sócios:

Nome do Sócio	Participação no Capital Social (R\$)	Nº de Ações Ordinárias	Participação em %
Cesar Augusto Olsen	990.000	990.000	99,00
Deise Meri de Freitas Olsen	10.000	10.000	1,00
Total:	1.000.000	1.000.000	100

**Parágrafo Único**  
As ações são indivisíveis em relação à sociedade, que reconhecerá apenas um proprietário para cada ação.

**Capítulo III - DA ASSEMBLÉIA GERAL**  
**CLÁUSULA VI**  
A Assembleia Geral pode ser ordinária ou extraordinária e se reunirá, ordinariamente, nos quatro primeiros meses após o encerramento do exercício social, para aprovação do balanço e demais demonstrações

contábeis e, extraordinariamente, sempre que necessário, de acordo com os interesses da sociedade, com as disposições deste Estatuto, ou para deliberar sobre assuntos com relação aos quais a legislação aplicável determine que haja deliberação dos acionistas.

**Parágrafo Primeiro**  
A Assembleia Geral poderá ser convocada por qualquer membro da Diretoria ou por qualquer acionista que represente no mínimo 5% (cinco por cento) do capital social com direito a voto, devendo ocorrer em até 30 (trinta) dias após a data de convocação. A nomeação do secretário deverá ser feita pelo Presidente da mesa.

**CLÁUSULA VII**  
A Assembleia Geral Ordinária será instalada, em primeira convocação, com a presença de, no mínimo, acionistas que detenham, em conjunto, 25% das ações representativas do capital social com direito a voto, e em segunda convocação com qualquer número.

**Parágrafo Primeiro**  
A aprovação das matérias deliberadas na Assembleia Geral Ordinária deverá ser tomada pela maioria de votos, não se computando os votos em branco.

**Parágrafo Segundo**  
Competirá à Assembleia Geral Ordinária:  
I) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras;  
II) deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição dos dividendos;  
III) eleger os administradores e os membros do conselho fiscal, quando for o caso;  
IV) aprovar a correção da expressão monetária do capital social.

**CLÁUSULA VIII**  
A Assembleia Geral Extraordinária será instalada, em primeira convocação, com a presença de acionistas que representem 2/3, no mínimo, do capital com direito a voto, mas poderá instalar-se em segunda com qualquer número.

**Parágrafo Primeiro**  
A aprovação das matérias em deliberação será tomada por acionistas que representem metade, no mínimo, das ações em direito a voto.

**Parágrafo Segundo:**  
Competirá à Assembleia Geral Extraordinária:  
I) criação de ações preferenciais ou aumento de classe de ações preferenciais existentes, sem guardar proporção com as demais classes de ações preferenciais, salvo se já previstos ou autorizados pelo estatuto;  
II) criação de debêntures, bem como as preferências das quais as mesmas gozarão;

III) alteração das preferências, vantagens e condições de resgate ou amortização de uma ou mais classes de ações preferenciais, ou criação de nova classe mais favorável;  
IV) redução do dividendo obrigatório;  
V) fusão da companhia, ou sua incorporação em outra;  
VI) participação em grupo de sociedades;  
VII) abertura de filiais;  
VIII) mudança do objeto da companhia;  
IX) cessão do estado de liquidação da companhia;  
X) criação de partes beneficiárias;  
XI) cisão da companhia;  
XII) dissolução da companhia;  
XIII) compra, venda, cessão, locação ou transferência a qualquer título e oneração de bens imóveis;  
XIV) cronograma de investimentos, inclusive chamada para aumento de capital;  
XV) celebração de contratos com empresas congêneras.

**Parágrafo Terceiro**  
Nas Assembleias Gerais de Acionistas cada sócio terá a faculdade de indicar, com antecedência, outro sócio para representá-lo, mediante a exibição e arquivamento na empresa do instrumento particular de procuração correspondente, contendo poderes específicos para o ato.

**Parágrafo Quarto**  
De todas as Assembleias Gerais de Acionistas serão lavradas atas devendo, os sócios presentes, consignar suas assinaturas em livro próprio.

**Parágrafo Quinto**  
As atas lavradas deverão ser lidas e discutidas na Assembleia Geral de Acionistas imediatamente após a realização do evento supra, para que, posteriormente, seja a mesma levada a registro no Órgão Público competente.

**Capítulo IV - DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE**

**CLÁUSULA IX**  
Terão direito ao exercício da administração da sociedade os sócios Cesar Augusto Olsen e Deise Meri de Freitas Olsen. A denominação social será usada sempre pelo Diretor Presidente isoladamente, sendo-lhes as demais direções Assembleia Geral de Acionistas, para o exercício dos mandatos, dispensados da prestação de caução, facultada a reeleição.

**Parágrafo Primeiro**  
Para as reuniões de Diretoria é dispensado o prévio envio de pauta específica, devendo a discussão dos assuntos ser provocada pelo Diretor que tiver interesse de colocá-los em votação.

**Parágrafo Segundo**  
O mandato dos Diretores será de 3 (três) anos, podendo ser alterado critério da Assembleia Geral de Acionistas.

**Parágrafo Terceiro**  
O Diretor impossibilitado de comparecer à reunião poderá enviar o assunto que pretendia discutir aos demais Diretores, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas, acompanhado de seu parecer.



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Federal 8.721/2008 autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Certificamos a veracidade dos dados e informações contidas no presente documento. Documento em: https://www.tjpb.com.br/portal/consultar\_documento.php?documento=108762807207655500248

0476  
g

**Parágrafo Quarto**

Os atos da Diretoria deverão ser sustentados em Assembleia Geral de Acionistas sempre pelo Diretor Presidente, que poderá, em razão do impedimento, delegar a competência a outro Diretor.

**Parágrafo Quinto**

Das reuniões de Diretoria participarão todos os assessores convocados pelos Diretores, para discutirem assuntos de cada área específica.

**Parágrafo Sexto**

De todos os reuniões de Diretoria serão lavradas atas, para aprovação na reunião imediatamente posterior, devendo os Diretores lançarem suas assinaturas em livro próprio.

**Capítulo V - DA DIRETORIA**

**CLÁUSULA X**

Parágrafo Primeiro - Além das atribuições específicas do exercício do cargo, constituem atribuições específicas do Diretor Presidente, que será desempenhado por Cesar Augusto Olsen:

- I) representar oficialmente a companhia perante os Órgãos Públicos, Sindicatos, Associações e Empresas privadas, podendo, a seu critério, delegar poderes expressos para tanto;
- II) compor a diretoria da empresa e designar especificamente quem as atribuições de cada um dos diretores, presidir as Assembleias Gerais de Acionistas, Ordinárias e Extraordinárias;
- III) coordenar as reuniões de Diretoria;
- IV) assinar isoladamente ou em conjunto com os demais Diretores, em nome da Sociedade;
- V) indicar substituto temporário em suas ausências, que não poderão ocorrer por mais de 30 (trinta) dias consecutivos;
- VI) estabelecer as regras de conduta, deveres e obrigações das Diretorias e Gerências da companhia;
- VII) acompanhar a administração da sociedade em todas as suas áreas, assinando em conjunto com o Diretor responsável os relatórios elaborados;
- VIII) aprovar a gestão de política salarial, prêmios, incentivos e promoções do quadro de pessoal, propostos pelas Diretorias e Gerências;
- IX) contratar assessores externos.

**Capítulo VI - DO CONSELHO FISCAL**

**CLÁUSULA XI**

O Conselho Fiscal, que não será de funcionamento permanente e somente se instalará a pedido de acionistas, na forma do art. 161 e seu § 2º da Lei nº 6.404/76, compor-se-á de 3 (três) membros efetivos e igual número de suplentes, com a competência, deveres e responsabilidades definidos em lei.

**Parágrafo Primeiro**

Cada período de funcionamento do Conselho Fiscal, quando instalado, deverá terminar na data da primeira Assembleia Geral Ordinária que for realizada após sua instalação.

**Parágrafo Segundo**

A remuneração do Conselho Fiscal, quando instalado, será fixada pela Assembleia Geral que o eleger.

**Parágrafo Terceiro**

A investidura dos membros do Conselho Fiscal dar-se-á por termo lavrado no "Livro de Pareceres do Conselho Fiscal", assinado nos 30 (trinta) dias seguintes à sua eleição.

**Capítulo VII - DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE AÇÕES**

**CLÁUSULA XII**

O acionista que desejar ceder ou transferir, total ou parcialmente, suas ações e terceiros, deverá primeiro oferecê-las, por escrito e nas mesmas condições, aos demais acionistas, para que possam eventualmente exercer seu direito de preferência, obedecendo, para tanto, as disposições presentes no "Acordo de Acionistas" devidamente averbado no livro próprio e registrado tanto na sede social quanto na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina.

**Capítulo VIII - DO EXERCÍCIO SOCIAL E DO BALANÇO**

**CLÁUSULA XIII**

O exercício social da Sociedade terá início no dia 1º de janeiro e terminará a 31 de dezembro de cada ano, ocasião em que será levantado o respectivo balanço patrimonial e preparadas as demais demonstrações financeiras.

**Parágrafo Único**

Os lucros líquidos, apurados em cada exercício, após as deduções legais, terão o destino que for determinado pelos acionistas, reunidos em Assembleia Geral, representando a maioria simples do capital social.

**Capítulo IX - DA DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE**

**CLÁUSULA XIV**

A sociedade entrará em dissolução ou liquidação nos casos previstos em lei e em Assembleia Geral, se necessário, deverá instalar o Conselho Fiscal para vigiar no período de liquidação, elegendo seus membros e atribuindo-lhes remuneração pertinente.

**Capítulo X - DA ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA**

**CLÁUSULA XV**

A alteração do presente Estatuto Social poderá ocorrer a qualquer tempo, mediante a deliberação de acionistas que representem a maioria simples da totalidade do capital social.

**Capítulo XI - DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO E**

**DO FORO**

**CLÁUSULA XVI**

Os acionistas e os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA XVII**

Fica eleito o Foro da Cidade de Palhoça, Estado de Santa Catarina, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser, para dirimir quaisquer litígios entre as partes, que venham a ocorrer em decorrência do presente estatuto social.

Palhoça, 02 de março de 2004.

César Augusto Olsen

Deise Meri de Freitas Olsen

**Testemunhas:**

Dilmir Volpato Dela Justina  
C.I. 0168530-6 CRC-SC  
CIC 730.055.419-91

Névio Amancio Rodrigues  
C.I. 511.342 SSP - SC  
CIC 252.376.759-72

(Esta página é termo integrante do Instrumento Particular de Alteração de Contrato Social de Instrução de Sociedade Limitada por Sociedade Anônima Fechada OLSEN INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A., firmado em 02 de março de 2004)

Registrado em 30/03/2004, sob o NIRE 42300028649, com protocolo sob nº 04069655-3.

**CS PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS S/A - CNPJ/MF 80.503.972/0001-38 - NIRE 4230002543-7**  
**EXTRATO DA ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

DATA, HORA E LOCAL: 25 de julho de 2005, às 9 horas, na Rua Cachoeira, nº 70, Centro, Joinville (SC). CONVOCACÃO: no "DUÉ-SC" nos dias 15, 18 e 19 de julho de 2005, e "A Notícia", nos dias 15, 16 e 17 de julho de 2005. PRESENCAS: 100% do Capital Social votante. MESA: PRESIDENTE, o Sr. Carlos Frederico Adolfo Schneider, SECRETÁRIO, Dr. Ramiro Heise. DELIBERAÇÕES APROVADAS: 1) por maioria, com o voto contrário da Acionista Sibylla Schneider Dietzold, a subscrição e integralização com créditos em conta corrente, pelo Sr. Carlos F.A. Schneider, da totalidade do aumento do capital social aprovado em AGE de 24/06/2005, 2) por maioria, com o voto contrário da Acionista Sibylla Schneider Dietzold, a extinção do cargo de Diretor Vice Presidente que vinha sendo ocupado por Sibylla Schneider Dietzold, mantendo-se os demais cargos e seus respectivos titulares, 3) por maioria, com o voto contrário da Acionista Sibylla Schneider Dietzold, os artigos 5º, 9º, § 1º do artigo 13º, 16º, 20º, §§ 2º, 3º, 4º, 5º e 6º do artigo 22º e 34º do Estatuto Social, passam a vigorar com a seguinte redação: "Artigo 5º. O Capital Social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$ 334.090.110,09 (Trezentos e trinta e quatro milhões, noventa mil, cento e dez reais e nove centavos), dividido em 892.221.970 (oitocentos e noventa e dois milhões, duzentos e vinte e um mil, novecentos e setenta) ações nominativas, das quais 783.358.866 (setecentos e oitenta e três milhões, trezentos e cinquenta e oito mil e trezentos e sessenta e seis) ações são ordinárias (87,80%) e 108.863.604 (cento e oito milhões, oitocentos e sessenta e três mil e seiscentos e quatro) ações são preferenciais não conversíveis em ordinárias (12,20%), sem valor nominal. Artigo 9º. A sua propriedade das 43.445.442 (quarenta e três milhões, quatrocentos e quarenta e cinco mil, quatrocentos e quarenta e duas) ações da empresa CS PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, que a donatária Sibylla Schneider Dietzold recebeu de seu pai Carlos Frederico Adolfo Schneider, a título de doação, foi doada por Sibylla Schneider Dietzold, em partes iguais, para seus filhos MARCEL SCHNEIDER DIETZOLD e ANDRÉ SCHNEIDER DIETZOLD, na condição de que, falecendo o doador, Sr. Carlos Frederico Adolfo Schneider, o exercício do usufruto dessas ações irá se estender de imediato para ela, Sibylla Schneider Dietzold, e não para seus filhos. Segue então, o quadro societário:

Nome	Ações Ordinárias	Ações Preferenciais
Carlos Frederico Adolfo Schneider	599.229.926	
Sibylla Schneider Dietzold	140.682.998	
André Schneider Dietzold	21.722.721	
Marcel Schneider Dietzold	21.722.721	
Carlos Rodolfo Schneider		108.863.604
<b>TOTAL</b>	<b>783.358.866</b>	<b>108.863.604</b>

Artigo 13º - Parágrafo 1º. A Assembleia Geral de Acionistas será presidida pelo Diretor Presidente, sendo o secretário escolhido pelo Presidente, respeitado seu direito de transferência ao Diretor Sem Designação Específica, por delegação ou por instrumento de procuração. Artigo 16º. A administração da sociedade será exercida, isoladamente por 1 (um) Diretor Presidente ou, sempre em conjunto, pelo Diretor Presidente e Diretor Sem Designação Específica, ressalvada a possibilidade de transferência, por delegação ou por instrumento de procuração, das atribuições do Diretor Presidente para o Diretor Sem Designação Específica. Artigo 20º. Todas e quaisquer deliberações, inclusive (i) para a alteração do estatuto social, (ii) aumento de capital (iii) geração de capital (iv) participação, compra e venda de companhias ou empreendimentos (v) fusão (vi) distribuições de lucros (vii) exclusão de qualquer acionista; (viii) para nomeação, destituição e fixação da remuneração de procuradores, gerentes, funcionários com nível de chefia e funcionários com cargo de confiança; (ix) para concessão de empréstimos à diretores, funcionários e terceiros; (x) para remuneração do capital de terceiros e para (xi) aumento de capital, somente poderão ser aprovadas, em qualquer convocação, pela maioria absoluta do capital social votante total, sendo que, para efeitos desta cláusula, ficará configurada a maioria absoluta pelos votos correspondentes a 75% (setenta e cinco por cento) do capital social votante total, cabendo um voto para cada ação. Artigo 22º - Parágrafo 2º. A Diretoria da sociedade, composta por CARLOS FREDERICO ADOLFO SCHNEIDER e CARLOS RODOLFO SCHNEIDER, observados os poderes atribuídos a cada um de acordo com os §§ 3º e 4º do presente Artigo, poderá constituir procuradores da sociedade, e deixar-lhes a respectiva remuneração, devendo ser especificado no respectivo instrumento de mandato os atos e operações que poderão praticar e sua duração, exceto o judicial que poderá ser por prazo indeterminado. Parágrafo 3º - Compete exclusiva e isoladamente, ao Diretor Presidente Vitalício Carlos Frederico Adolfo Schneider que, no entanto, poderá transferir essas atribuições, por delegação ou por instrumento de procuração, a seu exclusivo critério, ao Diretor Sem Designação Específica, em conjunto ou também isoladamente: a) fixar o voto a ser dado pela sociedade nas Assembleias Gerais e reuniões da diretoria de sociedades controladas ou coligadas; b) representar pessoalmente ou designar procurador para representar a sociedade nas Assembleias Gerais e reuniões da diretoria nas sociedades controladas, coligadas, subsidiárias ou nas quais participe como sócia ou acionista; c) aprovar, em nome da Companhia, os atos que, de acordo com os Estatutos ou Contrato Social das empresas controladas ou coligadas, dependam de manifestação da sociedade, na qualidade de quotista ou acionista; d) constituir ouis reais sobre os bens da Companhia; prestar garantias, assumir encargos e renunciar a direitos da sociedade; e) prestar fiança, aval ou caução em negócios da própria Companhia ou de sociedades interligadas, coligadas ou controladas e ainda a terceiros, desde que do interesse da sociedade; f) fazer investimentos, adquirir bens para o ativo da Companhia ou aliená-los, g) contrair empréstimos, penhor mercantil, desconto de títulos ou a sua venda (factoring); Parágrafo 4º - Os instrumentos de mandato outorgados pela Companhia serão sempre assinados, observados os poderes constantes do parágrafo 3º anterior: 1) isoladamente, pelo Diretor Presidente Vitalício, ou 2) em conjunto, pelo Diretor Presidente e Diretor Sem Designação Específica, Carlos Frederico Adolfo Schneider e Carlos Rodolfo Schneider; Parágrafo 5º - Todos os demais atos que não os enumerados no § 3º acima e que criarem obrigações e responsabilidades para com a sociedade, ou dispensem obrigações de terceiros para com ela, só serão válidos se tiverem: I) também isoladamente, a assinatura do Diretor Presidente, ou II) a assinatura conjunta dos Diretores Presidente e Diretor Sem Designação Específica, Carlos Frederico Adolfo Schneider e Carlos Rodolfo Schneider. Parágrafo 6º - Nos casos de falecimento, renúncia ou impedimento definitivo de qualquer membro da diretoria, suas funções serão desempenhadas pelo Diretor Presidente, até a Primeira Assembleia Geral de Acionistas que venha a se realizar, na qual será eleito o substituto, que permanecerá no cargo até o término do mandato. No caso de falecimento, renúncia ou impedimento definitivo do Diretor Presidente, assumirá o cargo o Diretor Sem Designação Específica Carlos Rodolfo Schneider. Artigo 34º. Fica expressamente vedado, salvo em relação aos herdeiros legítimos de qualquer dos atuais acionistas da sociedade, limitado ao primeiro grau em linha reta da ordem de vocação hereditária, o ingresso de terceiros na Companhia, sendo nula e inexistente qualquer ato realizado nesse sentido, devendo a Companhia recuar o seu registro" 5) por unanimidade, consolidar o estatuto social. O inteiro teor está disponível aos acionistas na sede da sociedade. ENCERRAMENTO: ASSINATURAS: Carlos Frederico Adolfo Schneider - PRESIDENTE, Ramiro Heise - SECRETÁRIO ACIONISTAS: Carlos Frederico Adolfo Schneider, Carlos Rodolfo Schneider, Sibylla Schneider Dietzold, Marcel Schneider Dietzold e André Schneider Dietzold. A presente ata confere com a original transcrita no "Livro de Atas de Assembleias Gerais" desta Sociedade, de número 2, às folhas 17 a 23. Registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina em 06/09/05 sob o nº 20052184048. Fabiana Everling de Freitas - Secretária Geral.



**Autenticação Digital Código: 108762807207655500248-3**  
Data: 28/07/2020 17:12:28  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKG45809-3ERI:



**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br

Bel. Válter Azevedo de Miranda Cavalcanti



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. \*\*\*\*\* Confira os dados do ato em: https://revalidadigital.com.br/Documentos/108762807207655500248

0477

Valor Mensal: R\$ 234,00 (duzentos e trinta e quatro reais)  
Data da Assinatura: 04/01/2010  
Vigência: 31/12/2010  
São João do Itaperiú/SC, 26 de Janeiro de 2010.

**CONTRATO N.05/2010**  
Locatário: Prefeitura Municipal de São João do Itaperiú  
Locador: José Pedro B. dos Santos  
Objeto: Locação de Imóvel para Telecentro - Bairro Sta. Cruz  
Dotação Orçamentária: Órgão 5 - Secretaria Municipal da Educação, 12.361.0003.2.009.000 - 3.3.90.1.0001.000000 - (57)  
Valor Mensal: R\$ 415,00 (quatrocentos e quinze reais)  
Data da Assinatura: 04/01/2010  
Vigência: 04/04/2010  
São João do Itaperiú/SC, 26 de Janeiro de 2010.

5º Termo Aditivo ao Contrato n. 35/2006  
Contratante: Prefeitura Municipal de São João do Itaperiú  
Contratada BETHA Sistemas Ltda.  
Objeto: Prorrogação de prazo para Locação dos softwares de sistema de contabilidade pública, compras e licitações e planejamento.  
Dotação Orçamentária: Órgão: 04 - Secretaria de Finanças : 04.123.0002.2.009.000 Manut. Atividades da Secret. de Finanças - 3.3.90 - Outros serviços de Terceiros Pessoa Jurídica; Órgão: 04 Secretaria de Administração: 04.122.0002.2.006 - Manut. Ativ. Secretaria de Administração - 3.3.90- Outros serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.  
Valor Global: R\$ 12.293,15  
Data da Assinatura: 04/01/2010  
Vigência: 31/08/2010  
Licitação: 21/2006.  
São João do Itaperiú/SC, 26 de Janeiro de 2010.

Fundo Municipal de Saúde de São João do Itaperiú/SC, através do Gestor Municipal de Saúde Senhor Gessi Correa, torna público seguinte contrato:

4º Termo Aditivo ao Contrato n. 24/2006  
Contratante: Fundo Municipal de Saúde de São João do Itaperiú  
Contratada BETHA Sistemas Ltda.  
Objeto: Prorrogação de prazo para Locação dos softwares de sistema de contabilidade pública, compras e licitações e planejamento.  
Dotação Orçamentária: Órgão: 13 Fundo Municipal da Saúde - Unidade: 01 Setor de Saúde - Atividade: 10.123.06110.0.011 - 3.3.90 Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica.  
Valor Global: R\$ 1.689,04 (um mil, seiscentos e oitenta e nove reais e quatro centavos)  
Data da Assinatura: 04/01/2010  
Vigência: 31/08/2010  
Licitação: 10/2006.  
São João do Itaperiú/SC, 26 de Janeiro de 2010.

Contrato n.1/2010  
Locatário:Fundo Municipal de Saúde de São João do Itaperiú  
Locador: Isaac Flores da Silva,  
Objeto: Locação de Imóvel para E.S.F.  
Dotação Orçamentária: Órgão: 13 Fundo Municipal da Saúde - 10.301.0010.2.028.000 - 3.3.90 - (2)  
Valor Mensal: R\$ 415,00 (quatrocentos e quinze reais)  
Data da Assinatura: 04/01/2010  
Vigência: 31/12/2010  
São João do Itaperiú/SC, 26 de Janeiro de 2010.

Contrato n.2/2010  
Contratante:Fundo Municipal de Saúde de São João do Itaperiú  
Contratado: UNIFISIO-Centro Integrado de Reabilitação Ltda.  
Objeto: Reabilitação Fisioterápica.  
Dotação Orçamentária: Órgão: 13 Fundo Municipal da Saúde - 10.301.0010.2.028.000 - 3.3.90 - (2)  
Valor Mensal: R\$ 11,00 (onze reais)  
Data da Assinatura: 04/01/2010  
Vigência: 31/12/2010  
São João do Itaperiú/SC, 26 de Janeiro de 2010.

Contrato n.3/2010  
Contratante:Fundo Municipal de Saúde de São João do Itaperiú  
Contratado: CATORINENSE COLETA DE RESÍDUOS HOSPITALARES LTDA.  
Objeto: prestação de serviços de coleta, transporte e destino final dos resíduos de serviço de saúde (lixo hospitalar)  
Dotação Orçamentária: Órgão: 13 Fundo Municipal da Saúde - 10.301.0010.2.028.000 - 3.3.90 - (2)  
Valor Mensal: R\$ 801,00 (oitocentos e um reais)  
Data da Assinatura: 04/01/2010  
Vigência: 31/12/2010  
São João do Itaperiú/SC, 26 de Janeiro de 2010.  
Gessi Correa

DEMP 752/100

ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE POMERODE  
FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE  
EXTRATO DO CONTRATO ADMIN. Nº 001/2010  
Processo Administrativo nº 002/2010  
INEXIGIBILIDADE Nº 001/2010  
Contratante: Fundo Municipal da Saúde  
Contratada: Hospital e Maternidade Rio do Teste  
Objeto: Serviços de Plantão Médico.  
Valor Mensal: R\$ 37.000,00 (Trinta e sete mil reais)  
Prazo de entrega: 31/12/2010.  
Pomerode SC, 26 de Janeiro de 2010.  
MARIA REGINA DE SOUZA - Secretária de Saúde

ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE POMERODE  
FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE  
EXTRATO DO CONTRATO ADMIN. Nº 002/2010  
Processo Administrativo nº 003/2010  
INEXIGIBILIDADE Nº 002/2010  
Contratante: Fundo Municipal da Saúde  
Contratada: Hospital e Maternidade Rio do Teste  
Objeto: Serviços de RX.  
Valor Mensal: R\$ 6.000,00 (Seis mil reais).  
Prazo de entrega: 31/12/2010.  
Pomerode SC, 26 de Janeiro de 2010.  
MARIA REGINA DE SOUZA - Secretária de Saúde

DEMP 1007/106



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE URUSSANGA  
PODER EXECUTIVO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUSSANGA  
Comissão Permanente de Licitação e Julgamento - CPLJ  
EXTRATO DO CONTRATO  
Contrato: 02/2010  
Data de assinatura: 22.01.2010  
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE URUSSANGA  
Contratado: DATAINFO STF ACESSORIA CONCURSOS E PESQUISAS LTDA  
CNPJ/CPF: 08.216.958/0001-70  
Processo Licitação: 12/2010  
Objeto: serviço especializado para realização de processo seletivo para ingresso de pessoal temporário  
Valor do contrato: 28.000,00

DEMP 605/106

PUBLICAÇÕES DIVERSAS

A empresa CENTRAL DE ESTOFADOS LTDA - CNPJ: 95756292/0003-65, IE: 252919254, localizada na Av. dos Estados, nº 1231, sala 6, Bairro Pioneiros - Balneário Camboriú/SC, COMUNICA que foi furado uma máquina de Cupom Fiscal, marca URANO ISVPM/IEF - VERSÃO 5.0 - FABRICANTE URANO - número de fabricação 00080623 GC0AMA0BR. Conforme informações contidas no BO Registro nº 00132-2010-01376.

DEMP 047/101

A CERÂMICA BARROCA LTDA localizada a Rua Fortunato Salvan, Bairro Naspolini, município de Morro da Fumaça, CNPJ-02411853/0001-41, IE: 253740649, torna público que requerer junto a FATMA, a Renovação do Licenciamento Ambiental de Operação- LAO, para atividade fabricação de tijolos de barro cozido.

DEMP 644/102

Extração de Areia LC Ltda, CNPJ 09.642.097/0001-00  
Torna público que recebeu da Fundação do Meio Ambiente - FATMA, Licença de Operação para Extração de Areia por Escavação, com validade de 48 meses, no município de Dona Emma.

DEMP 640/107

OLSEN INDÚSTRIA E COMÉRCIO SA  
NIRE 42300028649  
CNPJ/MP nº 83.802.215/0001-53  
ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA  
DATA, HORA E LOCAL: Aos 20 dias de janeiro de 2010, às 11:00 horas, na sede da empresa, na Avenida Ivo Lucht, nº 68, Distrito Industrial, Jardim Eldorado, Município de Palhoça - SC, CEP 88133-510  
PRESENÇA: Presentes na assembleia a totalidade dos acionistas, os senhores CESAR AUGUSTO OLSEN, brasileiro, casado sob o regime da comunhão universal de bens, empresário, portador da carteira de identidade nº 1/R 234.368, expedida pela SSI, SC, inscrito no CPF sob nº 218.034.559-34 e DEISE MERI DE FREITAS OLSEN, brasileira, casada sob o regime da comunhão universal de bens, empresária, portadora da carteira de identidade nº 1/R 1.053.695, expedida pela SSI, SC, inscrita no CPF sob nº 522.131.299-91, ambos residentes e domiciliados na Rua Wilson Luiz, nº 110, ap. 103, Cajueros, Município de Florianópolis, SC, CEP 88080-085 MESA DIRETORA: CESAR AUGUSTO OLSEN - Presidente e DEISE MERI DE FREITAS OLSEN - Secretária. CONVOCAÇÃO: Pessoalmente, no dia 04 de janeiro de 2010. ORDEM DO DIA: Eleição dos administradores para o período de 30/03/2010 a 29/03/2013. DELIBERAÇÕES: As deliberações foram tomadas por unanimidade dos votos. Restou decidido que continuará tendo o direito ao exercício da administração da sociedade, para o período de 30/03/2010 a 29/03/2013, para o cargo de Diretor Presidente o acionista Cesar Augusto Olsen, e para o cargo de Vice-Presidente o acionista Deise Meri de Freitas Olsen. A denominação social continuará sendo usada isoladamente pelo Diretor Presidente. ENCERRAMENTO: Oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e ninguém se manifestando, foram encerrados os trabalhos e suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta ata. Reaberta a sessão, lida a ata, a mesma foi aprovada e, por todos, assinada. Palhoça - SC, 20 de janeiro de 2010. CESAR AUGUSTO OLSEN - Presidente, DEISE MERI DE FREITAS OLSEN - Secretária, ACIONISTAS: CESAR AUGUSTO OLSEN - Diretor Presidente, DEISE MERI DE FREITAS OLSEN - Vice-Presidente. Registrada na JUCISOC sob nº 20100219144, com protocolo sob nº 10/021914-4, sob o NIRE 42300028649, em sessão de 14/01/2010.

DEMP 645/109

TERMO DE RESPONSABILIDADE  
DEPOSITÁRIO FIEL  
Eu, AUGUSTO EMÍLIO DALCOQUIO, brasileiro, nascido em 28/11/1975 no Município de Itajaí, Estado de Santa Catarina, solteiro, empresário, titular da carteira de identidade tipo RG número 2.863.012-2 expedida pela SSP/SC em 29/10/2001, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) sob o número 886.930.829-49, residente e domiciliado na Rua Jorge Tzschel, 412, apto. 901, Bairro Fátima, Município de Itajaí, Estado de Santa Catarina, CEP 88301-600, sem registrar qualquer antecedente criminal ou tendo contra si qualquer ação de natureza falimentar ou de insolvência civil, conforme certidões já arquivadas nessa E. Junta Comercial em 03/12/2009 sob o número 20093109792, na qualidade de administrador do ARMAZÉM GERAL da empresa TRANSPORTES DALCOQUIO LTDA, já qualificada perante essa E. Junta Comercial, declaro-me conhecedor dos termos dos artigos 627 a 646 do Código Civil Pátrio e das obrigações do encargo de fiel depositário, bem como da sanção imposta pelo artigo 652 da mesma Lei, dessa forma, estando apto ao exercício das atividades de administrador do ARMAZÉM GERAL, como assevera a Instrução Normativa (IN) nº 70 de 28/12/1998. Ciente dos deveres e atribuições que o cargo me confiere, firmo a presente para que surta seus jurídicos e legais efeitos.  
Itajaí/SC, 06 de janeiro de 2010.  
Augusto Emílio Dalcoquio  
CPF: 886.930.829-49

DEMP 652/105

LICERIO SOINSKI, residente na Linha São Francisco -Xaxim/SC, comunica a perda/extravio de notas fiscais de produtos rural, em bruno, de nº 134092/134093 e 137482/137483 em hora e local incertos c/cr BO 00072/2010.

DEMP 636/100

Fernando de Souza Gaspar comunica que perdeu um bloco de NF-De Produtor Rural Inscrição 012688231 de Nº 159991/159991 S/S

DEMP 646/102

COMUNICADO  
Por termos constatado a existência de empresas inserindo indevidamente publicações no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina, e cobrando por essas serviços valores muito superiores aos da mesma tabela, vimos por meio desta alertar a Vossa Senhoria que, após inspeccionado alguns, a Secretaria de Estado da Administração Autorizou quem quer que seja a interrupção das publicações em qualquer outro serviço no Diário Oficial. Indagamos, ainda, que todos os interessados para este fim devem se dirigir diretamente pelo telefone (48) 3239.6061 ou e-mail comunicad@sc.gov.br



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.

Porcelanas Industriais Germer S/A - CNPJ: 86.378.189/0001 - 76 - NIRE 42-3-0002035-4  
Ata da 25ª Assembleia Geral Ordinária - LAVRADA EM FORMA DE SUMÁRIO

1) Data, Hora e Local - 17 de maio de 2010, às 14:00 horas, na sede da companhia à Rua Navegantes, 196, cidade de Timbó, estado de Santa Catarina. 2) Convocação - Conforme publicação realizada no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina de 04, 05 e 06 de maio de 2010, edições números 18.839, 18.840 e 18.841, respectivamente nas páginas 30, 31 e 70 e no Jornal A Notícia de Joinville nos dias 05, 06 e 07 de maio de 2010, edições números 25.219, 25.220 e 25.221 respectivamente às páginas 19, 12 e 07 com a seguinte redação: "PORCELANAS INDUSTRIAIS GERMER S.A. CNPJ/MF nº 86.378.189/0001-76, ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA. Convocação. Convidamos os senhores acionistas para a assembleia geral que será realizada no próximo dia 17 de maio de 2010, às 14:00 horas, na sede social, à Rua Navegantes nº 196, em Timbó - SC, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1. Discussão e aprovação do Relatório da Diretoria e Demonstrativo Financeiro do exercício findo em 31 de dezembro de 2009 e destinação do resultado; 2. Eleição da diretoria e fixação dos seus honorários; Timbó - SC, 28 de abril de 2010. Magnus Germer, Diretor Presidente." 2.1) Demonstrações Financeiras - Publicadas no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina n. 18.810 do dia 18/03/2010, p. 46 e no Jornal A Notícia n. 25.172 do dia 19/03/2010, p. 25. 3) Presença - Acionistas representando a maioria do capital social conforme assinaturas no Livro de Presença de Acionistas, nr. 01, às fls. 16-verso. 4) Mesa Diretora - Magnus Germer, Diretor Presidente, Mauro Kirsten, secretário. 5) Sumário - Por decisão dos acionistas presentes foi autorizada a lavratura desta ata em forma de sumário como faculta a lei. 6) Deliberações - 6.1 Após lido os relatórios e demais notas explicativas da Diretoria e todo o Demonstrativo Financeiro do Exercício findo em 31 de dezembro de 2009, este após votado, ficou aprovado pelo acionistas, por unanimidade que o Resultado Líquido do Exercício do DRE, representado pelo prejuízo de R\$ 1.117.702,53 (um milhão, cento e trinta e sete mil, setecentos e dois reais e cinquenta e três centavos), será transferido para a conta de "Lucros (Prejuízos) Acumulados", na forma da legislação vigente, para futura amortização com lucros a serem apurados nos próximos exercícios. Diante deste resultado não haverá distribuição de dividendos aos acionistas. 6.2) Quanto à eleição da Diretoria foram eleitos, por unanimidade, as seguintes pessoas para Diretor Presidente - Magnus Germer, brasileiro, casado, residente e domiciliado a rua Venezuela, nr. 246, cidade de Timbó, estado de Santa Catarina, CPF 383.282.599-15, portador do RG 983.300-5, SSI-SC expedido em 31/10/2001, Diretor Comercial - Verner Harbs, brasileiro, casado, administrador, portador do RG 1.848.052-7 SSP/SC, expedida em 27/05/1999 e inscrito no CPF sob o nr. 066.228.449-68, residente e domiciliado na cidade de Timbó - SC, na Rua Friedrich Germer, nr. 141, Diretor Financeiro Adjunto - Alfeu Antonio Mengarda, brasileiro, casado, administrador, portador do RG 1.249.873-4 - SSP/SC, expedido em 07/12/2001 e inscrito no CPF sob o nr. 379.631.479-15, residente e domiciliado na cidade de Timbó - SC, na Rua Friedrich Germer, s/nr., Diretor Industrial - Jandilson Klein, brasileiro, separado judicialmente, administrador, portador da Cédula de Identidade 15859401, expedida em 24/05/2002 pela SSP/SC, inscrito no CPF sob o nr. 569.925.809-49, residente e domiciliado na cidade de Jaraguá do Sul - SC, na Rua Mariano Witkowsky, nr. 122, Baurio Vila Rau Para custeio dos honorários da Diretoria, foi fixada uma verba anual, equivalente em moeda corrente nacional, R\$230.090,80 (duzentos e trinta mil, noventa reais e oitenta centavos), cujo rateio será estabelecido de comum acordo em Reunião de Diretoria. A posse da nova diretoria dar-se-á por termo próprio no Livro de Atas das Reuniões da Diretoria, após o arquivamento desta no registro competente que declaram na forma da lei que inexistem impedimentos para o exercício dos respectivos cargos e que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que os impeça a exercer a atividade mercantil. 7) Encerramento. Nada mais havendo a tratar foi suspensa a assembleia para lavratura desta ata. Reincidiu os trabalhos foi lida achada conforme e foi aprovada para publicação após o arquivamento em órgão competente. Vai assinada por todos. 8) Assinaturas: Magnus Germer, Presidente de Mesa, Mauro Kirsten, Secretário - Gerpar Participações S/A por Magnus Germer, Magnus Germer, Antonio Jurandir Girardi, Marília Zanella Germer representado Anna Victoria Germer, Britta Cosima Emily Germer de Paiva pp Renato Silva de Paiva; Eri José Finger, Frederico Emilio Germer e Verner Harbs - acionistas. Diretoria Eleita: Magnus Germer - Presidente, Verner Harbs - Diretor Comercial; Alfeu Antonio Mengarda - Diretor Financeiro adjunto, Jandilson Klein - Diretor Industrial. Certifico: que a presente é cópia fiel da ata transcrita no livro próprio de nr. 02, no verso de fls. 14 a 16 Timbó (SC), 17 de Abril de 2010.

Magnus Germer - Diretor - Presidente; Mauro Kirsten - Secretário DEMP - 22665/10E

Germer Industrial S/A - CNPJ: 86.375.706/0001 - 53 - NIRE 42-3-0000453-7  
Ata da 36ª Assembleia Geral Ordinária - LAVRADA EM FORMA DE SUMÁRIO

Data, Hora e Local - 17 de maio de 2010, às 15:30 horas, na sede da companhia à Rua Navegantes, 157, cidade de Timbó, estado de Santa Catarina. 2) Convocação - Conforme publicação realizada no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina, nos dias 04, 05 e 06 de maio de 2010, edições números 18.839, 18.840 e 18.841, respectivamente nas páginas 30, 33 e 71 e no Jornal A Notícia de Joinville nos dias 05, 06 e 07 de maio de 2010, edições números 25.219, 25.220 e 25.221 respectivamente às páginas 19, 12 e 07, com a seguinte redação: "GERMER INDUSTRIAL S.A. CNPJ/MF nº 86.375.706/0001-53, ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA. Convocação. Convidamos os senhores acionistas para a assembleia geral que será realizada no próximo dia 17 de maio de 2010, às 15:30 horas, na sede social, à Rua Navegantes, nº 157, em Timbó - SC, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1. Discussão e aprovação do Relatório da Diretoria e Demonstrativo Financeiro do exercício findo em 31 de dezembro de 2009 e destinação do resultado; 2. Eleição da diretoria e fixação de seus honorários; Timbó - SC, 28 de abril de 2010. Renato Silva de Paiva, Diretor Presidente." 2.1) Demonstrações Financeiras - Publicadas no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina no dia 18/03/2009 de nr. 18.810, pag. 47 e no Jornal A Notícia no dia 19/03/2010 de nr. 25.172, pag. 25. 3) Presença - Acionistas representando a maioria do capital social conforme assinaturas no livro de presença de acionistas nr. 02, às fls. 07. 4) Mesa Diretora - Renato Silva de Paiva, Presidente, Mauro Kirsten, secretário. 5) Sumário - Por decisão dos acionistas presentes foi autorizada a lavratura desta ata em forma sumária como faculta a lei. 6) Deliberações 6.1) Após a leitura dos Relatórios e demais Notas Explicativas da Diretoria e todo o Demonstrativo Financeiro do exercício findo em 31 de dezembro de 2009, este após votado, ficou aprovado pelos acionistas, quanto à destinação do prejuízo reconhecido pela assembleia, do resultado negativo, sendo que o Resultado Líquido do Exercício do DRE, representado pelo prejuízo de R\$ 648.133,57 (seiscentos e quarenta e oito mil, cento e trinta e três reais e cinquenta e sete centavos), será transferido para a conta de "Lucros (Prejuízos) Acumulados" na forma da legislação vigente. 6.2) Na forma estatutária foram eleitos, por unanimidade, para membros da Diretoria, para o cargo de Diretor Presidente - Magnus Germer, brasileiro, casado, residente e domiciliado a rua Venezuela, nr. 246, cidade de Timbó, estado de Santa Catarina, CPF 383.282.599-15, portador do RG 983.300-5, SSI-SC expedido em 31/10/2001, Diretor Financeiro e Administrativo o Senhor Vilson Andressza, brasileiro, casado, administrador, portador do RG 3/R/1.247.019 - SSP/SC, expedido em 25.01.1989 e inscrito no CPF sob o nr. 419.708.459-53, residente e domiciliado a cidade de Timbó - SC, na Rua Belo Horizonte, nr. 345. A posse da nova diretoria dar-se-á por termo próprio no Livro de Atas das Reuniões da Diretoria, após o arquivamento desta no registro competente que declaram na forma da lei que inexistem impedimentos para o exercício dos respectivos cargos e que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que os impeça a exercer a atividade mercantil. Para custeio dos honorários da Diretoria, foi deliberado que não haverá honorários aos diretores eleitos para este mandato. 7) Encerramento. Nada mais havendo a tratar foi suspensa a assembleia para lavratura desta ata. Reincidiu os trabalhos foi lida achada conforme e foi aprovada para publicação após o arquivamento em órgão competente. Vai assinada por todos. 8) Assinaturas: Magnus Germer, Presidente de Mesa, Mauro Kirsten, Secretário - Gerpar Participações S/A por Magnus Germer, Magnus Germer, Antonio Jurandir Girardi, Marília Zanella Germer representado Anna Victoria Germer, Britta Cosima Emily Germer de Paiva pp Renato Silva de Paiva, Eri José Finger e Frederico Emilio Germer, acionistas. Diretores Eleitos: Magnus Germer - Diretor Presidente, Vilson Andressza - Diretor Financeiro e Administrativo. Certifico: que a presente é cópia fiel da ata transcrita no livro próprio de nr. 02, às fls. 14 a 15-verso, Timbó (SC), 17 de Maio de 2010.

Renato Silva de Paiva - Diretor-Presidente; Mauro Kirsten - Secretário DEMP 22661/107



A OAB/SC notifica os Advogados abaixo discriminados para cumprirem: 1) o disposto no art. 52, § 2º, CED, Lei 8906/94. (L.M., OAB/SC 8558, processo 404/2009); (C.A.N.S., OAB/SC 13860, processo 1148/2006). 2) o disposto no artigo 76, EAQAB, Lei 8906/94. (S.G.L.J., OAB/SC 13435 - processo 1238/2007); (E.K.C., OAB/SC 6004, processo 569/2007). Elidia Tridapalli, Secretária Geral Adjunta. 19/07/2010.

A OAB/SC torna público que foi aplicada ao Advogado ELPIDIO DE BASTIANI (OAB/SC 21035), a pena de suspensão preventiva do exercício profissional por 90 dias, nos termos do § 3º, art. 70, EAQAB, Lei 8906/94, processo nº 123/2010, conforme decisão do 6º, Tribunal de Ética desta Seção. Elidia Tridapalli, Secretária Geral Adjunta.

A OAB/SC notifica M.A.B.O. (OAB/SC 14240) para comparecer à Sede da Subseção de São José da OAB/SC, no dia 18/08/2010 às 13h30m, para audiência do processo nº 1234/2008. Elidia Tridapalli, Secretária Geral Adjunta.

A OAB/SC notifica M.J.S. (OAB/SC 12254) para comparecer à Sede da Subseção de São Miguel do Oeste da OAB/SC, no dia 06/08/2010 às 13h30m, para audiência do processo nº 1261/2008. Elidia Tridapalli, Secretária Geral Adjunta.

DEMP 20843/100

**OLSEN INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A.**  
CNPJ: 83.802.215/0001-53  
NIRE: 42300028649

**ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**  
DATA, HORA E LOCAL: Aos 10 dias de maio de 2010, às 11:00 horas, na sede da empresa, na Avenida Ivo Luchi, nº 68, Distrito Industrial, Jardim Eldorado, Município de Palhoça - SC, CEP 88133-510

**PRESENÇA:** Presentes na assembleia a totalidade dos acionistas, os senhores CESAR AUGUSTO OLSEN, brasileiro, casado sob o regime da comunhão universal de bens, empresário, portador da carteira de identidade nº 1/R 234 368, expedida pela SSI, SC, inscrito no CPF sob nº 218.034.559-34, e, DEISE MERI DE FREITAS OLSEN, brasileira, casada sob o regime da comunhão universal de bens, empresária, portadora da carteira de identidade nº 1/R 1.053.695, expedida pela SSI, SC, inscrita no CPF sob nº 522.131.299-91, ambos residentes e domiciliados na Rua Wilson Luz, nº 110, ap 103, Coqueiros, Município de Florianópolis, SC, CEP 88080-085. **MESA DIRETORA:** CESAR AUGUSTO OLSEN - Presidente, e, DEISE MERI DE FREITAS OLSEN - Secretária. **CONVOCAÇÃO:** pessoalmente, no dia 15 de abril de 2010. **ORDEM DO DIA:** Transfêrencia das ações pertencentes a DEISE MERI DE FREITAS OLSEN para AUGUSTO DE FREITAS OLSEN, e eleição e posse de novo vice-presidente. **DELIBERAÇÕES:** As deliberações foram tomadas por unanimidade dos votos: Restou aprovada a transferência da titularidade das 10.000 (dez mil) ações ordinárias pertencentes a DEISE MERI DE FREITAS OLSEN, a título gratuito, para AUGUSTO DE FREITAS OLSEN, brasileiro, solteiro, empresário, portador da carteira de identidade nº 5499753, expedida pela SESP, SC, inscrito no CPF sob nº 051.476.319-17, portador da carteira nacional de habilitação registrada sob nº 03696617818, natural de Florianópolis, SC, nascido em 04 de agosto de 1987, residente na Rua Wilson Luz, nº 110, ap 103, Coqueiros, Município de Florianópolis, SC, CEP 88080-085. O donatário AUGUSTO DE FREITAS OLSEN declara que aceita a transferência acima descrita, com a anuência do pai CESAR AUGUSTO OLSEN e das irmãs ROBERTA DE FREITAS OLSEN e ELISA DE FREITAS OLSEN, que por ser menor, neste ato será representada por seu pai CESAR AUGUSTO OLSEN, já qualificado. Após a presente alteração, as ações e sua distribuição entre os acionistas ficam demonstradas da seguinte forma:

Nome do Acionista	Participação no Capital Social (R\$)	N.º de Ações Ordinárias	Participação em %
Cesar Augusto Olsen	4.011.385,95	990.000,00	99,00
Augusto de Freitas Olsen	40.519,05	10.000,00	1,00
<b>Totais</b>	<b>4.051.905,00</b>	<b>1.000.000,00</b>	<b>100,00</b>

O acionista AUGUSTO DE FREITAS OLSEN, até a data de 29/03/2013, com posse neste ato, terá direito ao exercício da administração da sociedade, no cargo de Vice-presidente. A denominação social continuará sendo usada isoladamente pelo Diretor-presidente CESAR AUGUSTO OLSEN. **ENCERRAMENTO:** Oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e ninguém se manifestando, foram encerrados os trabalhos e suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta ata. Reaberta a sessão, lida a ata, a mesma foi aprovada e, por todos, assinada. Palhoça - SC, 10 de maio de 2010. CESAR AUGUSTO OLSEN - Presidente, DEISE MERI DE FREITAS OLSEN - Secretária, ACIONISTAS: CESAR AUGUSTO OLSEN - Diretor-Presidente; DEISE MERI DE FREITAS OLSEN; AUGUSTO DE FREITAS OLSEN - Vice-Presidente. ANTEENTES: CESAR AUGUSTO OLSEN; ROBERTA FREITAS OLSEN; ELISA DE FREITAS OLSEN - Representada por CESAR AUGUSTO OLSEN. Registrada na JUCESP sob nº 201011363346, com protocolo sob nº 10/1363346, sob o NIRE 42300028649, em sessão de 24/06/2010

DEMP 22467/106

**SPERANDIO S/A - COMÉRCIO DE VEÍCULOS - CNPJ - nº 83.296.970/0001-03, NIRE nº 42300009181 - CHAPECÓ - SC - EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA - FICAM os Senhores Acionistas desta Companhia, convocados a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária a realizar-se no dia 02 (dois) de mês de agosto do ano de dois mil e dez (2010), às 14:00 (quatorze) horas, na sede social, sito à Rua São Pedro, nº 2281-E, no município de Chapecô - SC, a fim de deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA: Assembleia Ordinária e Extraordinária: a) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas ao Exercício Social encerrado em 31 de Dezembro de 2009; b) Deliberar sobre a destinação do Lucro Líquido do Exercício; c) Eleição dos membros da Diretoria e Fixação de sua remuneração; d) Modificação, reorganização e consolidação do Estatuto Social; e) Outros assuntos que forem julgados de interesse social. Chapecô - SC, 13 de julho de 2010. Antônio Mário Sperandio - Diretor Presidente.**

DEMP 20793/103

**COMUNICADO DE FURTO:**  
No dia 29/06/2010, foi furtado uma impressora ECP marca Bematech, serie BE09081010001000149 modelo MP-4000-TH FI versão 01.00.01. De propriedade da Empresa: Microvix Mobile Serviços de Software e Consultoria Ltda, sob CNPJ nº 08508221000187. BO 00084.2010-04176. O mesmo não se responsabiliza por atos de terceiros.

DEMP 20838/107



**Autenticação Digital Código: 108762807207655500248-5**  
Data: 28/07/2020 17:12:28  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKG45811-XKPO:



**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br

Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti



TJPB

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º, Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. 0478

0479  
7

**Processo Licitatório 035/2013 - Modalidade Pregão Presencial.** Encontra-se aberta no SAMAE de Brusque/SC, o Processo Licitatório 035/2013, na modalidade de Pregão Presencial, do tipo menor preço global, para fornecimento de sacolões mensais para os servidores do SAMAE. A abertura dos envelopes dar-se-á no dia 18 de junho de 2013, às 08:30 horas. O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados junto ao Setor de Compras do SAMAE, sito a Rua Doutor Penido, 297, Centro, Brusque, ou pelo site: [www.samae-br.com.br](http://www.samae-br.com.br). Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima ou pelo telefone (47) 3255-0500, ramal 207. Evandro de Farias - Diretor Presidente - SAMAE - Brusque.

**Processo Licitatório 036/2013 - Modalidade Pregão Presencial.** Encontra-se aberta no SAMAE de Brusque/SC, o Processo Licitatório 036/2013, na modalidade de Pregão Presencial, do tipo menor preço por item, para aquisição de veículo. A abertura dos envelopes dar-se-á no dia 20 de junho de 2013, às 08:30 horas. O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados junto ao Setor de Compras do SAMAE, sito a Rua Doutor Penido, 297, Centro, Brusque, ou pelo site: [www.samae-br.com.br](http://www.samae-br.com.br). Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima ou pelo telefone (47) 3255-0500, ramal 207. Evandro de Farias - Diretor Presidente - SAMAE - Brusque.

**Processo Licitatório 037/2013 - Modalidade Pregão Presencial.** Encontra-se aberta no SAMAE de Brusque/SC, o Processo Licitatório 037/2013, na modalidade de Pregão Presencial, do tipo menor preço por item, para aquisição de conexões em FOfO. A abertura dos envelopes dar-se-á no dia 27 de junho de 2013, às 08:30 horas. O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados junto ao Setor de Compras do SAMAE, sito a Rua Doutor Penido, 297, Centro, Brusque, ou pelo site: [www.samae-br.com.br](http://www.samae-br.com.br). Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima ou pelo telefone (47) 3255-0500, ramal 207. Evandro de Farias - Diretor Presidente - SAMAE - Brusque.

**Processo Licitatório 038/2013 - Modalidade Pregão Presencial.** Encontra-se aberta no SAMAE de Brusque/SC, o Processo Licitatório 038/2013, na modalidade de Pregão Presencial, do tipo menor preço por item, para serviço de reposição de pavimentação asfáltica. A abertura dos envelopes dar-se-á no dia 14 de junho de 2013, às 08:30 horas. O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados junto ao Setor de Compras do SAMAE, sito a Rua Doutor Penido, 297, Centro, Brusque, ou pelo site: [www.samae-br.com.br](http://www.samae-br.com.br). Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima ou pelo telefone (47) 3255-0500, ramal 207. Evandro de Farias - Diretor Presidente - SAMAE - Brusque. Cod. Mat.: 111984

**SANTINVEST S.A. PARTICIPAÇÕES**

CNPJ nº 83.863.530/0001-90

**Edital de Convocação - Assembleia Geral Extraordinária**  
DATA: 28 de Junho de 2013. LOCAL: Sede da Empresa: Rua Nelson Ramos, 19 - 8º andar - Centro - Florianópolis, SC. INÍCIO: 09h00. TEMÁRIO: AGE - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA. ORDEM DO DIA: 1. Homologação do Aumento de Capital. 1.1 Posição Atual 30.500 ações O.N. 1.2 Integralização de 1.000 ações O.N. 1.3 Nova posição 31.500 ações O.N. 2. Alteração do artigo 4º do Estatuto Social. Florianópolis (SC), 03 de Junho de 2013. Luiz Carlos Santiago - Presidente do Conselho de Administração.

Cod. Mat.: 111966

ESTADO DE SANTA CATARINA / PODER JUDICIÁRIO. Comarca de Paltóia / 1ª Vara Cível. Rua Coronel Bernardino Machado, 95, Centro - CEP 88.130-000, Paltóia-SC - E-mail: [plavar1@juc.jus.br](mailto:plavar1@juc.jus.br). Juiz de Direito: Vilmir Cardozo. Chefe de Cartório: Anderson Dazidério da Silva. EDITAL DE CITAÇÃO - USUCAPIÃO - REUS INSCRITOS EM LUGAR INCERTO E EVENTUAIS INTERESSADOS - COM PRAZO DE 20 DIAS. Usucapião nº 045.10.019188-6. Autor: Leizone Pereira e outro. Citando(s) (e) REUS INSCRITOS EM LUGAR INCERTO E EVENTUAIS INTERESSADOS. Descrição do(s) Bem(s): Um terreno com área total de 9.390,00m<sup>2</sup>, sendo 7.347,00m<sup>2</sup> de área edificante 2043,00m<sup>2</sup> de área não edificante, situado na localidade de Guarda do Cubatão - Arritú, Paltóia (SC), com as seguintes confrontações: frente com a estrada Geral do Cubatão, fundos com terras de João Willemann; lateral direita com terras de Antônio Carlos Pereira e lateral esquerda com o leito do rio Arritú. Prazo Fixado para a Resposta: 15 dias. Por intermédio do presente, a(s) pessoa(s) acima identificada(s), atualmente em local incerto ou não sabido, bem como seu(s) cônjugue(s), se casada(o)(s) for(em), confrontante(s) e aos eventuais interessados que, fica(m) cliente(s) de que, neste Juízo de Direito, tramitam os autos do processo epígrafado, bem como CITADA(S) para responder(em) à ação, querendo, no lapso de tempo supra mencionado, contado do transcurso do prazo deate edital. ADVERTÊNCIA: Não sendo contestada a ação no prazo marcado, presumir-se-ão aceitos

como verdadeiros os fatos articulados pelo autor na petição inicial (art. 285, c/c art. 319 do CPC). E, para que chegue ao conhecimento de todos, partes e terceiros, foi expedido o presente edital, o qual será afixado no local de costume e publicado 1 vez(es), com intervalo de 0 dias na forma da lei. Paltóia (SC), 22 de março de 2011. O referido é verdade, do que dou fé. Anderson Dazidério da Silva - Chefe de Cartório.

Cod. Mat.: 111993

**KREDILIG S/A - CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO**

CNPJ 06.040.559/0001-21 NIRE 42300028479

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**

Data, hora e local: 25 (vinte e cinco) dias do mês de abril de 2013, às 10:00 hs, na sede social, localizada na Rua Jerônimo Coelho, 192, em Florianópolis. Presenças: acionistas representando 100% do capital social, conforme Livro de Presença de Acionistas.

Mesa de Trabalho: Antônio Obel Koerich - Presidente; Ronaldo Furtado Koerich - Secretário. Publicações Legais: os avisos não foram publicados em conformidade com o artigo 124 da Lei 6.404/76. Convocação: através de aviso Individual. Demonstrações Financeiras: publicadas no jornal "Diário Catarinense", edição do dia 25.03.13 e no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina do dia 27.03.13. Por unanimidade, abastendo-se de votar, quem legalmente impedido, deliberaram os acionistas: I - Demonstrações Financeiras: aprovar, sem ressalvas, as contas da administração e as demonstrações financeiras do exercício findo em 31.12.2012. II - Destinação do Resultado: aprovar a destinação do lucro líquido do exercício no montante de R\$ 16.959.209,05 (dezesseis milhões, novecentos e cinquenta e nove mil, duzentos e nove reais e cinco centavos) da seguinte forma: R\$ 847.960,45 (oitocentos e quarenta e sete mil, novecentos e sessenta reais e quarenta e cinco centavos) para a conta "Reserva de Lucros - Reserva Legal", R\$ 9.480.400,01 (nove milhões, quatrocentos e sessenta mil, quatrocentos reais e um centavo) para a conta "Re-

serva de Lucros - Reserva Estatutária"; R\$ 5.100.848,59 (cinco milhões, cem mil, oitocentos e quarenta e oito reais e cinquenta e nove centavos) para pagamento a título de "Dividendos" e R\$ 1.550.000,00 (um milhão, quinhentos e cinquenta mil reais) para pagamento de "Juros sobre o Capital Próprio". III - Encerramento: nada mais havendo a tratar, foi mandado lavrar esta ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes: Antônio Obel Koerich, Ronaldo Furtado Koerich e Sérgio Furtado Koerich. Certifico que a presente é cópia fiel da ata transcrita e folha 26 do Livro de Registro de Atas de Assembleias Gerais nº 1, registrado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob nº. 04/138036-0. Florianópolis, 25 de abril de 2013. Ronaldo Furtado Koerich - Secretário. Arquivada pela JUCESC sob nº 20131162551 em 07/05/13 - Secretário Geral: Blasco Borges Barcellos.

Cod. Mat.: 111445

**CENTRAL HIDRELÉTRICA SALTO DAS FLORES S.A.**

CNPJ sob nº 05.330.489/0001-83

NIRE 42300035912

**CONVOCAÇÃO**

CONVIDAMOS os senhores acionistas para a Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 06 de junho de 2013, às 09h, na sede social da companhia, na Linha Salto das Flores, s/n, em Paraisópolis, CEP 89906-000, a fim de deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA:

1. Prestação de contas dos administradores, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2012;
  2. Deliberação sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos;
  3. Eleição dos membros do Conselho de Administração;
  4. Fixação da remuneração da administração da Companhia;
  5. Outros assuntos de interesse da Companhia.
- Paraisópolis, 23 de maio de 2013.  
Conselho de Administração

Cod. Mat.: 111486

**CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL  
PEDIDO DE LICENÇA AMBIENTAL DE INSTALAÇÃO - LAI**

ANTÔNIO JOÃO RUSCHEL, CPF 204.918.240-68, toma público que solicitou para a Fundação do Meio Ambiente (FATMA), mediante processo nº URB 10.374/CRF, a LICENÇA AMBIENTAL DE INSTALAÇÃO (LAI), referente ao empreendimento denominado Hotel Flat Biguçu, a ser instalado na Rod Br 101, Km 191, município de Biguçu/SC

Nome do Representante Legal: Antônio João Ruschel  
Cargo: sócio-proprietário (administrador).



Rua Felipe Schmidt, 485, Centro  
88010-001 - Florianópolis - Santa Catarina  
Fone: + 55 48 3216 1700  
E-mail: [fatma@fatma.sc.gov.br](mailto:fatma@fatma.sc.gov.br)  
URL: [www.fatma.sc.gov.br](http://www.fatma.sc.gov.br)

Cod. Mat.: 111490

**SPERANDIO S/A COMÉRCIO DE VEÍCULOS - CNPJ/MF 83.296.970/0001-03 NIRE 42300099181 - CHAPECÓ - SC - EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA** - Ficam os Senhores Acionistas desta Companhia, convocados a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária a realizar-se no dia 07 (sete) do mês de junho do ano de dois mil e treze (2013), às 09:00 (nove) horas, na sede social, sito Rua São Pedro, 2281-E, Bairro Jardim América, no município de Chapecó - SC, a fim de deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA: Assembleia Ordinária: a) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras referente ao exercício social encerrados em 31 de Dezembro de 2012; b) Deliberar sobre a destinação do resultado do exercício; e c) Eleição dos membros da Diretoria e fixação de sua remuneração; e c) Outros assuntos que forem julgados de interesse social. Chapecó-SC, 27 de maio de 2013. Antonio Mario Sperandio - Diretor Presidente.

Cod. Mat.: 111508

**OLSEN INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A.**

CNPJ: 83.802.215/0001-53 - NIRE: 42300028649

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**

DATA, HORA E LOCAL: Aos 20 dias de fevereiro de 2013, às 11:00 horas, na sede da empresa, na Avenida Ivo Luchi, nº 68, Distrito Industrial, Jardim Eldorado, Município de Paltóia - SC,

CEP 88133-510. PRESENÇA: Presentes na assembleia a totalidade dos acionistas, os senhores CESAR AUGUSTO OLSEN, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, empresário, portador da carteira de identidade nº 1/R 234.368, expedida pela SSI, SC, inscrito no CPF sob nº 218.034.559-34, e AUGUSTO DE FREITAS OLSEN, brasileiro, solteiro, empresário, portador da carteira de identidade nº 5499753, expedida pela SESP, SC, inscrito no CPF sob nº 051.476.319-17, portador da carteira nacional de habilitação registrada sob nº 03898617818; ambos residentes e domiciliados na Rua Wilson Luz, nº 110, ap 103, Coqueiros, Município de Florianópolis, SC, CEP 88060-085. MESA DIRETORA: CESAR AUGUSTO OLSEN - Presidente, e AUGUSTO DE FREITAS OLSEN - Secretário. CONVOCAÇÃO: Pessoalmente, no dia 04 de janeiro de 2013. ORDEM DO DIA: Eleição dos administradores para o período de 30/03/2013 a 29/03/2016. DELIBERAÇÕES: As deliberações foram tomadas por unanimidade dos votos: Restou decidido que continuará tendo o direito ao exercício da administração da sociedade, para o período de 30/03/2013 a 29/03/2016, para o cargo de Diretor Presidente o acionista Cesar Augusto Olsen, e para o cargo de Vice-presidente, o acionista Augusto de Freitas Olsen. A denominação social continuará sendo usada isoladamente pelo Diretor-Presidente. O atual Diretor-Presidente e o Vice-presidente, enquanto não eleitos os respectivos cargos para o próximo mandato, continuarão no exercício dos seus mandatos. A remuneração do Diretor-presidente e do Vice-presidente será individualmente de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) por mês. ENCERRA-



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 108762807207655500248-6  
Data: 28/07/2020 17:12:28  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tino Normal C: AKG45812-S0E0:



Nº: 06.870-0

**Cartório Azevêdo Bastos**

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.net.br](mailto:cartorio@azevedobastos.net.br)

Bel. Válder Azevêdo de Miranda Cavalcanti

TJ/PB





**MENTO:** Oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e ninguém se manifestando, foram encerrados os trabalhos e suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta ata. Reabrir a sessão, lida a ata, a mesma foi aprovada e, por todos, assinada. Palhoça - SC, 20 de fevereiro de 2013. CESAR AUGUSTO OLSEN - Presidente; AUGUSTO DE FREITAS OLSEN - Secretário; ACIONISTAS: CESAR AUGUSTO OLSEN - Diretor-Presidente; AUGUSTO DE FREITAS OLSEN - Vice-Presidente. Registrada na JUCESC sob o NIRE 42300028648, certificado de registro em 16/05/2013, sob o nº 20130600865.  
Cod. Mat.: 111997

**MUNICÍPIO DE JOINVILLE**  
**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - FUNDEMA**  
Aviso de Licitação - Pregão nº 004/2013  
A Fundação Municipal do Meio Ambiente - FUNDEMA comunica aos interessados que se encontra aberta a licitação de Pregão Presencial do tipo menor preço por item para a aquisição de triturador de galhos e troncos e minicavadeira. Data e horário de entrega dos envelopes: até dia 14/03/2013 às 09h55min. Abertura da sessão: às 10h00min do dia 14/03/2013. O edital poderá ser retirado na sede da FUNDEMA - Rua Otto Boehm, nº 100 - Bairro América - CEP 89201-700 - Joinville/SC, ou solicitado no e-mail anacrol@fundema.sc.gov.br.  
Joinville, 29 de maio de 2013. Eng.º Aldo Borges - Diretor Presidente  
Cod. Mat.: 111999

**MUNICÍPIO DE JOINVILLE**  
**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - FUNDEMA**  
Aviso de Licitação - Pregão nº 005/2013  
A Fundação Municipal do Meio Ambiente - FUNDEMA, comunica aos interessados que se encontra aberta a licitação de **PREGÃO PRESENCIAL** para Registro de Preços do tipo menor preço global para a aquisição parcelada de materiais de processamentos de dados, tais como cartuchos de tinta e toner. Data e horário de entrega dos envelopes: 19/06/2013 até as 08:55 horas. Abertura da sessão: às 10:00 horas do dia 19/06/2013. O edital poderá ser retirado na sede da FUNDEMA - Rua Otto Boehm, nº 100 - Bairro América - CEP 89201-700 - Joinville/SC, ou solicitado no e-mail simone.simas@fundema.sc.gov.br.  
Joinville, 29 de maio de 2013. Eng.º Aldo Borges - Diretor Presidente  
Cod. Mat.: 112002

**EMPRESA MUNICIPAL DE ÁGUA E SANEAMENTO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ - EMASA**  
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 06/2013

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE VÁLVULAS BORBOLETA PARA APLICAÇÃO NA AMPLIAÇÃO DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA DA EMASA - BALNEÁRIO CAMBORIÚ - SC.  
**ENTREGA DOS ENVELOPES:** até as 10:00 hora (Horário de Brasília), do dia 18 de junho de 2013.  
**DATA E HORÁRIO DE ABERTURA:** às 10:10 hora (Horário de Brasília), do dia 18 de junho de 2013.  
**INFORMAÇÕES:** 4ª Avenida, 250 - Centro, Balneário Camboriú, ou pelo telefone (47) 3261-0000.  
**RETIRADA DO EDITAL:** EMASA, em dias úteis, das 12h às 18h, mediante recolhimento do valor de R\$ 10,00 (dez reais) referentes aos custos com reprodução do material, ou pelo site www.emasa.com.br  
Balneário Camboriú, 29 de maio de 2013.  
Cod. Mat.: 112009

**EMPRESA MUNICIPAL DE ÁGUA E SANEAMENTO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ - EMASA**  
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 07/2013

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE VÁLVULAS DE RETENÇÃO PARA APLICAÇÃO NA AMPLIAÇÃO DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA DA EMASA - BALNEÁRIO CAMBORIÚ - SC.  
**ENTREGA DOS ENVELOPES:** até as 14:00 hora (Horário de Brasília), do dia 18 de junho de 2013.  
**DATA E HORÁRIO DE ABERTURA:** às 14:10 hora (Horário de Brasília), do dia 18 de junho de 2013.  
**INFORMAÇÕES:** 4ª Avenida, 250 - Centro, Balneário Camboriú, ou pelo telefone (47) 3261-0000.  
**RETIRADA DO EDITAL:** EMASA, em dias úteis, das 12h às 18h, mediante recolhimento do valor de R\$ 10,00 (dez reais) referentes aos custos com reprodução do material, ou pelo site www.emasa.com.br  
Balneário Camboriú, 29 de maio de 2013.  
Cod. Mat.: 112015

**EMPRESA MUNICIPAL DE ÁGUA E SANEAMENTO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ - EMASA**  
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 06/2013

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE VÁLVULAS BORBOLETA PARA

**APLICAÇÃO NA AMPLIAÇÃO DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA DA EMASA - BALNEÁRIO CAMBORIÚ - SC.**  
**ENTREGA DOS ENVELOPES:** até as 10:00 hora (Horário de Brasília), do dia 18 de junho de 2013.

**DATA E HORÁRIO DE ABERTURA:** às 10:10 hora (Horário de Brasília), do dia 18 de junho de 2013.  
**INFORMAÇÕES:** 4ª Avenida, 250 - Centro, Balneário Camboriú, ou pelo telefone (47) 3261-0000.

**RETIRADA DO EDITAL:** EMASA, em dias úteis, das 12h às 18h, mediante recolhimento do valor de R\$ 10,00 (dez reais) referentes aos custos com reprodução do material, ou pelo site www.emasa.com.br  
Balneário Camboriú, 29 de maio de 2013.  
Cod. Mat.: 112010

**EMPRESA MUNICIPAL DE ÁGUA E SANEAMENTO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ - EMASA**  
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 07/2013

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE VÁLVULAS DE RETENÇÃO PARA APLICAÇÃO NA AMPLIAÇÃO DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA DA EMASA - BALNEÁRIO CAMBORIÚ - SC.  
**ENTREGA DOS ENVELOPES:** até as 14:00 hora (Horário de Brasília), do dia 18 de junho de 2013.

**DATA E HORÁRIO DE ABERTURA:** às 14:10 hora (Horário de Brasília), do dia 18 de junho de 2013.  
**INFORMAÇÕES:** 4ª Avenida, 250 - Centro, Balneário Camboriú, ou pelo telefone (47) 3261-0000.

**RETIRADA DO EDITAL:** EMASA, em dias úteis, das 12h às 18h, mediante recolhimento do valor de R\$ 10,00 (dez reais) referentes aos custos com reprodução do material, ou pelo site www.emasa.com.br  
Balneário Camboriú, 29 de maio de 2013.  
Cod. Mat.: 112017

**PREFEITURA DE JOINVILLE - FUNDAÇÃO IPPUJ**  
RESUMO DE JULGAMENTO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2013-REGISTRO DE PREÇOS

A Fundação IPPUJ torna público, o resumo de julgamento do Pregão Presencial, nº 002/2013 - Registro de Preços, na contratação da empresa especializada para executar serviços de cópias/impressões coloridas A4 e A3, cópias eletrostáticas monocromáticas, plotagens a laser monocromáticas/coloridas. Após análise, o pregoeiro e a equipe de apoio julgam: a empresa AC Gráfica Expressa Ltda, não apresentou declaração de atendimento às condições de habilitação, sendo assim inabilitada; a empresa Horizonte Gráfica e Editora Ltda não apresentou o cálculo dos índices de liquidez corrente e geral, exigido no item 8, alínea "K" do edital, sendo assim inabilitada. Torna-se fracassada a licitação. A ata de julgamento encontra-se à disposição dos interessados na Fundação IPPUJ, av. Hermann August Lepper, nº 10, saguão - Joinville-S/C, horário: 08:00 às 14:00, fone 47 34313316 e no site www.ippuj.sc.gov.br. Joinville, 28 de maio de 2013. Vladimir Tavares Constante-Diretor Presidente.  
Cod. Mat.: 112035

A empresa Master Agroindustrial Ltda, torna público que solicitou a renovação de sua licença ambiental de operação (LAO) junto à Fundação do Meio Ambiente (FATMA), para atividade de Fabricação de Rações para Animais, com endereço na linha São Roque, Videira/SC.  
Cod. Mat.: 112089

**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2013**  
Locação das dependências esportivas da Sociedade de Desportos Acarái  
ERRATA

A Fundação Municipal de Esportes de Jaraguá do Sul, através do seu Excelentíssimo Presidente, torna público para conhecimento dos interessados, que em função de equívoco de digitação, fica corrigido o prazo de execução da Dispensa acima citada, compreendendo o período de 01/04/2013 a 31/12/2013 para, início em 10/04/2013 com término em 10/01/2014.  
Jaraguá do Sul (SC), 28 de maio de 2013.  
JEAN CARLO LEUTPRECHT  
Presidente da Fundação Municipal de Esportes  
Cod. Mat.: 112203

**CIA. HERING**

CNPJ nº 78.876.950/0001-71 - NIRE 42300020401  
Companhia Aberta Blumenau - Santa Catarina  
Ata de Reunião da Diretoria realizada em 02 de maio de 2013  
Data, Hora e Local: 02 de maio de 2013, às 10:00 (dez) horas, na sede social da Companhia à Rua Hermann Hering, nº 1790, Bairro Bom Retiro, na cidade de Blumenau, Estado de Santa Catarina. **Quorum:** Presenças os senhores Fabio Hering, Carlos Tavares D'Amarel, Frederico de Aguiar Oldani, Ronaldo Loos, Marcos Ribeiro Gomes, Edgar de Oliveira Filho e Moacyr José Matheussi, representando a totalidade dos membros da Direto-

ria. **Convocação:** Dispensada a convocação prévia em face da presença de todos os membros da Diretoria. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre a constituição de filial da Companhia. **Deliberações:** Aprovado, por unanimidade, a constituição de filial da Companhia a ser estabelecida na Avenida Madre Benvenuta, nº 687, Loja 333, CEP 88035-000, Bairro Santa Mônica, no município de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, no Shopping Iguatemi, a qual desenvolverá as atividades de "Comércio Varejista de Artigos do Vestuário e Acessórios". **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, lavrando-se esta ata que após lida e aprovada, vai assinada. Fabio Hering, Carlos Tavares D'Amarel, Frederico de Aguiar Oldani, Ronaldo Loos, Marcos Ribeiro Gomes, Edgar de Oliveira Filho e Moacyr José Matheussi. É cópia fiel e autêntica extraída à folha nº 35 do Livro nº 03 de Atas de Reuniões da Diretoria. Blumenau, 02 de maio de 2013. Ata registrada em 15/05/2013 sob nº 20131185934 - JUCESC.  
Cod. Mat.: 112098

**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2013**  
Locação das dependências esportivas do CLUBE ATLÉTICO BALEARENSE  
ERRATA

A Fundação Municipal de Esportes de Jaraguá do Sul, através do seu Excelentíssimo Presidente, torna público para conhecimento dos interessados, que em função de equívoco de digitação, fica corrigido o prazo de execução da Dispensa acima citada, compreendendo o período de 01/04/2013 a 31/12/2013 para, início em 10/04/2013 com término em 10/01/2014.  
Jaraguá do Sul (SC), 28 de maio de 2013.  
JEAN CARLO LEUTPRECHT  
Presidente da Fundação Municipal de Esportes  
Cod. Mat.: 112199

**WPA PARTICIPAÇÕES E SERVIÇOS S.A.**

Companhia Fechada  
CNPJ sob nº 83.489.963/0001-28 - NIRE 42 3 000 2370 1  
Av. Prefeito Waldemar Grubba, 2.633 - Fundos  
CEP 89256-900 - Bairro Vila Lataú  
Jaraguá do Sul - Santa Catarina

**EXTRATO DA ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA**

**DATA, HORA, LOCAL:** 30.04.2013; 10:00h; Avenida Prefeito Waldemar Grubba, 2.633, Fundos, bairro Vila Lataú, CEP 89256-900, Jaraguá do Sul, Santa Catarina. **PRESENTE:** 100% dos acionistas com direito a voto. **MESA:** Presidente: Décio da Silva, Secretário: Sidnei Ramthun. **PUBLICAÇÕES:** Dispensada a publicação do Edital de Convocação, face a presença de todos os Acionistas (§ 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404/76). **RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO E DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS:** conteúdo o Relatório dos Auditores Independentes e publicado no "Diário Oficial do Estado de Santa Catarina" no dia 10 de maio de 2013; e no jornal "O Correo do Povo" de Jaraguá do Sul, Santa Catarina, nos dias 11/12 de maio de 2013. **LAVRATURA E PUBLICAÇÃO DA ATA:** Aprovada por unanimidade, a lavratura da presente ata em forma de sumário, bem como sua publicação com omissão das assinaturas dos Acionistas, na forma dos §§ 1º e 2º do artigo 130 da Lei 6.404/76. **ORDEM DO DIA:** Foi lido pelo Secretário o Edital de Convocação, que contém: 1. Exame, discussão e votação do Relatório da Administração, Demonstrações Financeiras e demais documentos relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2012. 2. Destinação do Lucro Líquido do Exercício. 3. Aumentar o capital social de R\$2.000.000,00 para R\$2.350.000,00 com aproveitamento da Reserva Legal, Reserva para Orçamento de Capital e Subscrição Particular de Capital, alterando consequentemente o artigo 6º do Estatuto Social. 4. Alteração do artigo 3º, letra "a"; e artigo 21, letra "b"; e a consequente consolidação do Estatuto Social. 5. Aprovar os honorários anuais dos Administradores para o ano de 2013. 6. Outros assuntos de interesse social. **DELIBERAÇÕES:** Por unanimidade, decidiram os senhores Acionistas: 1. Aprovar, com abstenção dos acionistas legalmente impedidos, o Relatório de Administração, Demonstrações Financeiras, contas e atos praticados pelos Administradores no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2012, e aprovar o Relatório dos Auditores Independentes. 2. Aprovar a destinação do Lucro Líquido do Exercício findo em 31.12.2012, no valor de R\$ 414.493.183,39 conforme segue: a) R\$20.724.659,17 para Reserva Legal; b) R\$ 40.990.588,23 (R\$ 34.842.000,00 Líquido) para pagamento de juros sobre capital próprio, conforme deliberação do Conselho de Administração em reunião realizada no dia 20/08/2012, Ata do Conselho de Administração nº 67; c) R\$ 118.633.575,00 (R\$ 100.838.538,75 Líquido) para pagamento de juros sobre capital próprio conforme deliberação do Conselho de Administração em reunião realizada no dia 18/12/2012, Ata do Conselho de Administração nº 72; d) R\$ 90.003.763,04 para movimentação do custo atribuído nas avaliações de investimentos e nas transações de capital das controladas; e) R\$ 144.140.597,95 para Reserva de Orçamento de Capital para atender plano de investimento e/ou distribuição de dividendos. 3. Aumentar o capi-



**ARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 108762807207655500248-7  
Data: 28/07/2020 17:12:28  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKG45813-GH68:



**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br

Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti



**TJPB**

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado e apresentado em formato digitalizado, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Confira os dados do ato em: https://seelodigital.tjpb.us.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.net.br/documento/108762807207655500248

0480

0481  
3

**SILVESTRI & MENEGAZ GUARDERIA NAUTICA LTDA. ME**  
CNPJ 06.958.015/0001-43

A SILVESTRI & MENEGAZ GUARDERIA NAUTICA LTDA. ME, inscrita no CNPJ n. 06.958.015/0001-43, CONVOCA todos os seus sócios para a ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE SÓCIOS QUOTISTAS, a realizar-se na sua sede, localizada na Rodovia Gilson da Costa Xavier, 1.600, Sambaqui, CEP 88051-001, Florianópolis, Santa Catarina, no dia 20 de janeiro de 2015, às 9:00 horas (em primeira convocação com a presença mínima de 1/3 do capital social), e às 9:30 horas (em segunda convocação, com qualquer número de quotistas), para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: exclusão do sócio Darvím Menegaz (CPF 105.598.410-00), nos termos do artigo 1.085 do Código Civil, pela prática de atos de inegável gravidade que põe em risco a continuidade dos negócios da empresa, consistentes em deslealdade no trato das questões societárias, notadamente por intentar extinguir a sociedade empresarial e criar obstáculos ao desenvolvimento do objeto social da sociedade, oportunidade em que se dará ao sócio Darvím Menegaz oportunidade de defesa.

Florianópolis, 07 de janeiro de 2015

OLIVER MALCON GEAN ELVIS ROBERT SILVESTRI  
Sócio Administrador

Cod. Mat.: 263969

**OLSEN INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A.**

CNPJ: 83.802.215/0001-63 - NIRE: 42300028649

**ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

**DATA, HORA E LOCAL:** Aos 02 dias do mês de dezembro de 2014, às 11:00 horas, na sede da empresa, na Avenida Ivo Luchi, nº 68, Distrito Industrial, Jardim Eldorado, Município de Palhoça - SC, CEP 88133-510. **PRESEÇA:** Presentes na assembleia a totalidade dos acionistas, os senhores **Cesar Augusto Olsen**, brasileiro, casado sob o regime da comunhão universal de bens, empresário, portador da carteira de identidade nº 1/R 234.366 expedida pela SSI SC, inscrito no CPF/MF sob nº 218.034.559-34 e **Augusto de Freitas Olsen**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da carteira de identidade nº 5499753, expedida pela SESP SC, inscrito no CPF/MF sob nº 051.478.319-17, portador da carteira nacional de habilitação registrada sob nº 03696617818, natural de Florianópolis, SC, nascido em 04 de agosto de 1987, ambos residentes e domiciliados na Rua Wilson Luz, nº 110, ap. 103, Coqueiros, Município de Florianópolis, SC, CEP 88080-085. **MESA DIRETORA:** CESAR AUGUSTO OLSEN - Presidente, e AUGUSTO DE FREITAS OLSEN - Secretário. **CONVOCAÇÃO:** pessoalmente, no dia 13 de novembro de 2014. **ORDEM DO DIA:** a) Aumento do Capital Social da Companhia. **Deliberações:** As deliberações foram tomadas pela unanimidade dos votos: a) Os acionistas deliberam e aprovam o aumento do capital social da companhia em R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais), passando o capital social totalmente subscrito e integralizado a ser de R\$ 11.051.905,00 (onze milhões e cinquenta e um mil e novecentos e cinco reais). Este aumento de capital se dá através: a.1) Da utilização de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) da conta específica de reserva para aumento de capital, devidamente contabilizada pela companhia; a.2) Da subscrição e integralização imediata de R\$ 3.960.000,00 (três milhões e novecentos e sessenta mil reais), em moeda corrente nacional, pelo acionista Cesar Augusto Olsen; a.3) Da subscrição e integralização imediata de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), em moeda corrente nacional, pelo acionista Augusto de Freitas Olsen; b) Com a deliberação e aprovação do aumento de capital, as ações da companhia e sua distribuição ficam demonstradas da seguinte forma:

Nome do Acionista	Participação no Capital Social (R\$)	Nº de Ações Ordinárias		Participação em %
		Antes	Depois	
Cesar Augusto Olsen	10.941.385,95	990.000	99	99
Augusto de Freitas Olsen	110.519,05	10.000	1	1
Totais	11.051.905,00	1.000.000	100,00	100,00

Esgotada a ordem do dia e não desejando quaisquer dos acionistas ou demais presentes usar da palavra, o Sr. Presidente determinou a suspensão dos trabalhos pelo tempo necessário para a lavratura desta ata, após o que, foi a mesma lida e achada conforme, e, ao final, assinada pelos acionistas, para os devidos fins. Palhoça (SC), 02 de dezembro de 2014. Cesar Augusto Olsen - Presidente da Mesa; Augusto de Freitas Olsen - Secretário. **Acionistas:** Cesar Augusto Olsen, Augusto de Freitas Olsen. Certificado o registro na JUCESC em 15/12/2014 sob o nº 20143283880, NIRE 42300028649.

Cod. Mat.: 263899

# Diretoria da Imprensa Oficial e Editora de Santa Catarina



## Acesse o Diário Oficial Eletrônico



Secretaria de Estado da Administração



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 108762807207655500248-8  
Data: 28/07/2020 17:12:28  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKG45814-C7XB:



**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti

TJPB



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. Confira os dados do ato em: https://seidocinficial.tjpb.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.net.br/documento/108762807207655500248

0482

2186/2013; Ludmila Maffezzoli, OAB/SC 8558, autos nº 3164/2013; Luiz Carlos Meinert, OAB/SC 719, autos nº 3309/2013; Luiz Joaquim Mota, OAB/SC 2525, autos nº 3604/2013; Luizlind F. Tol, OAB/SC 2538, autos nº 2200/2013; Luzia Müller, OAB/SC 4190, autos nº 3129/2013; Maira Souza da Veiga, OAB/SC 1123, autos nº 2268/2013; Manoel Luis Lago Pereira, OAB/SC 3857, autos nº 2264/2013; Márcia Cristina da Cruz, OAB/SC 9041, autos nº 2265/2013; Marcio Caetano Resende, OAB/SC 11055, autos nº 2259/2013; Marco Antônio de Castro Menet, OAB/SC 10170, autos nº 2255/2013; Marco Aurélio Francisco, OAB/SC 4330, autos nº 2141/2013; Margot Zanete Elias Gomes, autos nº 25510, autos nº 2146/2013; Maria Cristina L. Vieira, OAB/SC 2670, autos nº 3123/2013; Marianne Tavares Cláudio, OAB/SC 29487, autos nº 3288/2013; Márcio Tibérica de Los Santos, OAB/SC 7618, autos nº 3357/2013; Mauricio Martins Fuchs, OAB/SC 12163, autos nº 3428/2013; Mauro Otávio Campestreir, OAB/SC 9069, autos nº 3476/2013; Moyses João Cornazetto, OAB/SC 461, autos nº 3207/2013; Ricardo Grochowalsky Silveira, OAB/SC 10450, autos nº 3201/2013; Roberta Inácia Silveira, OAB/SC 3427, autos nº 3591/2013; Roseli Reif, OAB/SC 4516, autos nº 2275/2013; Rosena Alves Correa, OAB/SC 3733, autos nº 3458/2013; Stella Mans da Silva, OAB/SC 9369, autos nº 3538/2013; Vera Videlina Silva, OAB/SC 4345, autos nº 2446/2013; Vornei José Hammes, OAB/SC 8250, autos nº 3435/2013; Wellington Cesar de Souza, OAB/SC 16532, autos nº 3535/2013; Zaira Carlos Faust Gouveia, OAB/SC 4944, autos nº 2297/2013; Florianópolis, 23 de fevereiro de 2015. Sandra Krieger Gonçalves, Secretária Geral Adjunta da OAB/SC.

Cod. Mat.: 272207

MARAMBAIA HOTEL S.A.

C. G. C. - MF - 83.114.785/0001-50

AVISO AOS ACIONISTAS

Comunicamos-lhes que se acham à disposição dos senhores acionistas desta companhia, localizada na Avenida Atlântica, n. 300, na cidade de Balneário Camboriú, que os documentos a que se refere o Art. 133 da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976, com a nova redação dada pelo art. 2º da Lei 10.303, de 31 de outubro de 2001, concernentes ao exercício de 2014. Balneário Camboriú, 23 de fevereiro de 2015. A DIRETORIA

Cod. Mat.: 271748

AVISO AOS ACIONISTAS

Comunicamos que se encontra à disposição dos Srs. Acionistas na sede social a Avenida Brasil, 1005, bairro Santo Antonio na cidade de Ituporanga, SC, os documentos de que trata o artigo 133, da Lei de

nº 6.404 de 15/12/76, relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2014.  
Rio do Sul (SC), 02 de fevereiro de 2015.  
A DIRETORIA

Cod. Mat.: 272084

PEDIDO DE LICENÇA AMBIENTAL DE INSTALAÇÃO PONTE SERRADA GERAÇÃO DE ENERGIA S/A, Pessoa Jurídica, CNPJ 10.286.372/0001-80 torna público que requereu à Fundação do Meio Ambiente (FATMA) a Licença Ambiental de Instalação - LAI para a PCH PONTE SERRADA, localizada no rio Chapecozinho, município de Passos Maia - SC  
Jairo Miguel da Silva  
Diretor

PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO DE CORTE PONTE SERRADA GERAÇÃO DE ENERGIA S/A, Pessoa Jurídica, CNPJ 10.286.372/0001-80 torna público que requereu à Fundação do Meio Ambiente (FATMA) a Autorização de Corte (AuC) para a PCH PONTE SERRADA, localizada no rio Chapecozinho, município de Passos Maia - SC  
Jairo Miguel da Silva  
Diretor

RECIBO DE DOCUMENTOS (REFERENTE AO FCEI Nº 365719) Recebemos de PONTE SERRADA GERAÇÃO DE ENERGIA SA os documentos listados abaixo, relativos ao (empreendimento) PONTE SERRADA GERAÇÃO DE ENERGIA SA, estabelecido(a) no município de PASSOS MAIA, referente à exploração SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO NATIVA EM ÁREA RURAL  
Processo FATMA Nº VEG/72298/CRP  
Protocolo Descrição

40695902 - COMPROVANTE DE RECOLHIMENTO.  
4069951 - REQUERIMENTO JUSTIFICANDO SOLICITAÇÃO SUPRESSÃO VEGETAÇÃO NATIVA ÁREA RURAL C/ COORDENADAS GEOGRÁFICAS.  
4069956 - CNPJ OU CPF (COPIA)  
4069958 - CERTIDÃO MUNICIPAL RELATIVA USO SOLO E PTO CAPTAÇÃO ÁGUA P/ ABASTECIMENTO PÚBLICO C/ VALIDADE 180 D  
4069959 - CROQUI DE ACESSO E LOCALIZAÇÃO DA PROPRIEDADE COM PONTOS DE REFERÊNCIAS  
4069960 - PLANTA PLANIMÉTRICA IMÓVEL C/ USO SOLO, RE-MANESC FLORESTAIS, RERV LEG.  
HIDROGRAFIA, LOCAL SUPRESSÃO.  
4069961 - INVENTÁRIO FLORESTAL  
4069964 - DOCTO COMPROVAÇÃO REPOSIÇÃO FLORESTAL

OU DECLARAÇÃO PEQUENO PRODUTOR E DE NÃO TRANSPORTE DO MATERIAL.  
4069965 - ART PARA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DO PROJETO. 4102228 - TRANSCRIÇÃO OU MAT. CART. REG. IMÓVEIS ATUALIZADA (MÁX 90 DIAS), C/ AVERBAÇÃO RESERVA LEGAL (CÓPIA).  
23/01/2015  
Atendente do SinFAT

Cod. Mat.: 272196

MOINHO CATARINENSE S/A - CNPJ: 85.129.518/0001-82

Edital de Convocação - Assembleia Geral Ordinária

Convidamos os senhores Acionistas para reunirem-se em Assembleia Geral Ordinária, na sede social à Av. Presidente Nereu Ramos, 748, nesta cidade de Mafra-SC, às 19:00 horas do dia 23 de março de 2015, para tratarem do seguinte: 1) Exame, discussão e deliberação, sobre as demonstrações financeiras, Relatório da Administração, Parecer dos Auditores Independentes, e demais documentos referentes ao exercício social de 2014; 2) Deliberação sobre a destinação dos lucros e distribuição de dividendos; 3) Assuntos de interesse social. AVISO: Acham-se à disposição dos Senhores Acionistas, na sede social, os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei nº 6.404/76. Mafra (SC), 20 de fevereiro 2015. A DIRETORIA.

Cod. Mat.: 271890

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SAMAE JARAGUÁ DO SUL - SC

AVISO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO Nº: 029/2015

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS

OBJETO: aquisição de PRODUTO QUÍMICO - AUXILIAR DE FLO-CULAÇÃO

RETIRADA DO EDITAL: A partir do dia 23/02/2015, das 8:00 h às 12:00 h e das 13:00 às 16:00 h

DATA DA ABERTURA: 10/03/2015 às 10 horas

O Edital encontra-se à disposição dos interessados no escritório do SAMAE, na Rua Erwin Menegotti, nº 478 - Jaraguá do Sul - SC. Site: www.samae.com.br

Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos através do telefone 047-2106-9100  
Ademir Izidoro  
Diretor Presidente

Cod. Mat.: 272263

OLSEN INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A.

CNPJ: 83.802.215/0001-53 - NIRE: 42300026649

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

DATA, HORA E LOCAL: Aos 17 dias do mês de outubro de 2014, às 11:00 horas, na sede da empresa, na Avenida Ivo Luchi, nº 68, Distrito Industrial, Jardim Eldorado, Município de Pailhoça - SC. CEP 88133-510. PRESENÇA: Presentes na assembleia a totalidade dos acionistas, os senhores Cesar Augusto Olsen, brasileiro, casado sob o regime da comunhão universal de bens, empresário, portador da carteira de identidade nº 1/R 234.368, expedida pela SSI SC, inscrito no CPF/MF sob nº 218.034.559-34 e Augusto de Freitas Olsen, brasileiro, solteiro, empresário, portador da carteira de identidade nº 5499753, expedida pela SESP SC, inscrito no CPF/MF sob nº 051.476.319-17, portador da carteira nacional de habilitação registrada sob nº 03696617818, natural de Florianópolis - SC, nascido em 04 de agosto de 1987. Compareceram também os debenturistas Cesar Augusto Olsen, já qualificado acima e Deise Meri de Freitas Olsen, brasileira, casada sob o regime da comunhão universal de bens, empresária, portadora da carteira de identidade nº 1/R 1.053.895, expedida pela SSI SC, inscrita no CPF/MF sob nº 522.131.299-91, todos residentes e domiciliados na Rua Wilson Luz, nº 110, ap. 103, Coqueiros, Município de Florianópolis, SC. CEP 88080-085. MESADIRETORA: CESAR AUGUSTO OLSEN - Presidente, e AUGUSTO DE FREITAS OLSEN - Secretário. CONVOCÇÃO: pessoalmente, no dia 02 de outubro de 2014. ORDEM DO DIA: a) Resgate das debêntures através de aumento de capital social sem emissão de novas ações; b) Fixação do novo capital social e ingresso da acionista Deise Meri de Freitas Olsen no quadro de acionistas; c) Transferência das ações ordinárias pertencentes à acionista Deise Meri de Freitas Olsen para Augusto de Freitas Olsen; d) Alteração do Estatuto Social que reflete o novo capital social da companhia. Deliberações: As deliberações foram tomadas por unanimidade de votos, a saber: a) A companhia promoveu, em 12/04/2004, a captação de recursos necessários através da emissão de debêntures com remuneração participativa sobre o seu resultado. Consideradas as definições estratégicas e projeções futuras, propôs aos acionistas a prorrogação desse resgate por mais cinco anos, o que foi aceito e referendado pelos debenturistas através de comunicação em reunião específica. Diante disso, o vencimento definitivo e resgate das debêntures participativas foi prorrogado para 12/04/2014. Desde então, vem trabalhando com os cenários possíveis que conciliassem os seus interesses com aqueles dos debenturistas, mormente no que pertence à melhor forma de resgate. Diante disso e em observância aos itens "10" e "10.1" da Escritura de Emissão de Debêntures, restou deliberado o resgate das debêntures através do aumento de capital da companhia em R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), sem a emissão de novas ações, valor este correspondente à integralidade dos títulos emitidos e ora resgatados; b) O capital social atual da companhia é de R\$ 4.051.905,00 (quatro milhões e cinquenta e um mil e novecentos e cinco reais), correspondentes a 1.000.000 (hum milhão) de ações ordinárias, significando que cada ação ordinária possui o valor de R\$ 4.051.905 (quatro reais e cinquenta e um décimos de centavo). Considerando que a Escritura de Emissão das Debêntures define como obrigatória a conversão em ações ordinárias quando do vencimento das debêntures em 12/04/2014 e, considerando ainda que essa conversão pode se dar através do aumento de capital sem a emissão de novas ações ordinárias, tem-se que o resgate das debêntures no valor de emissão de R\$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais) eleva o capital social da companhia para R\$ 5.051.905,00 (cinco milhões e cinquenta e um mil e novecentos e cinco reais), passando cada ação ordinária a valer R\$ 5.051.905 (cinco reais e cinquenta e um décimos de centavo) (R\$ 5.051.905,00 / 1.000.000 ações ordinárias = R\$ 5.051.905 por ação ordinária). c) Dessa

forma, o debenturista Cesar Augusto Olsen, que possui 990.000 (novecentas e noventa mil) debêntures, por este resgate específico e conversão torna-se proprietário de 195.966 (cento e noventa e cinco mil e novecentas e sessenta e seis) ações ordinárias da companhia (990.000 / R\$ 5.051.905 = 195.966). d) Já o debenturista Deise Meri de Freitas Olsen, que possui 10.000 (dez mil) debêntures, por este resgate específico e conversão, torna-se proprietária de 1.979 (mil e novecentas e setenta e nove) ações ordinárias (10.000 / R\$ 5.051.905 = 1.979), passando a integrar o quadro de acionistas da companhia. e) O acionista Augusto de Freitas Olsen possui nesta data, capital social integralizado no valor de R\$ 40.519,05 (quarenta mil e quinhentos e dezoito reais e cinco centavos), correspondentes a 10.000 (dez mil) ações ordinárias. Considerando o novo fator de conversão (R\$ 5.051.905), este acionista passa a deter a propriedade de 8.021 (oito mil e vinte e uma) ações ordinárias da companhia (40.519,05 / R\$ 5.051.905 = 8.021). f) O acionista Cesar Augusto Olsen possui nesta data, capital social integralizado no valor de R\$ 4.011.385,95 (quatro milhões e onze mil e trezentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos), correspondentes a 990.000 (novecentas e noventa mil) ações ordinárias. Considerando o novo fator de conversão (R\$ 5.051.905), este acionista passa a deter a propriedade de 794.034 (setecentas e noventa e quatro mil e trinta e quatro) ações ordinárias da companhia (R\$ 4.011.385,95 / R\$ 5.051.905 = 794.034). Considerando ainda o resgate específico e conversão deliberados e retratados no item "c" da presente Ata, o acionista Cesar Augusto Olsen passa a deter a propriedade de 990.000 (novecentas e noventa mil) ações ordinárias no valor de R\$ 5.051.905 (cinco reais e cinquenta e um décimos de centavo) cada (794.034 ações ordinárias + 195.966 ações ordinárias = 990.000 ações ordinárias). g) Por este mesmo ato, restou aprovada a transferência da titularidade das 1.979 (mil e novecentas e setenta e nove) ações ordinárias pertencentes à Deise Meri de Freitas Olsen, a título oneroso, para Augusto de Freitas Olsen, brasileiro, solteiro, empresário, portador da carteira de identidade nº 5.499.753, expedida pela SESP SC, inscrito no CPF/MF sob o nº 051.476.319-17, natural de Florianópolis (SC), nascido em 04/08/1987, residente na Rua Wilson Luz, nº 110, ap. 103, Bairro Coqueiros, Município de Florianópolis (SC), CEP 88080-085. O donatário Augusto de Freitas Olsen declara que aceita a transferência acima descrita, com a anuência expressa do pai Cesar Augusto Olsen e das irmãs Roberta de Freitas Olsen e Elisa de Freitas Olsen. h) Após a deliberação e aprovação por unanimidade dos respectivos atos, o capital social, as ações da companhia e sua distribuição entre os acionistas ficam demonstradas da seguinte forma:

Nome do Acionista	Participação no Capital Social (R\$)	Nº de Ações Ordinárias	Participação em%
Cesar Augusto Olsen	5.001.385,95	990.000	99
Augusto de Freitas Olsen	50.519,05	10.000	1
Totais	5.051.905,00	1.000.000	100,00

Esgotada a ordem do dia e não desejando quaisquer dos acionistas, debenturistas ou demais presentes usar da palavra, o Sr. Presidente determinou a suspensão dos trabalhos pelo tempo necessário para a lavratura desta ata, após o que, foi a mesma lida e achada conforme, e, ao final, assinada pelos acionistas, debenturistas e anuentes para os devidos fins. Pailhoça (SC), 17 de outubro de 2014. Cesar Augusto Olsen, Augusto de Freitas Olsen, Deise Meri de Freitas Olsen, Secretário. Acionistas: Cesar Augusto Olsen, Augusto de Freitas Olsen, Deise Meri de Freitas Olsen, Anuentes: Cesar Augusto Olsen, Roberta Freitas Olsen, Elisa de Freitas Olsen. Certificado o registro na JUCESC sob o nº 20142641243, em 18/12/2014, sob o NIRE 42300026649.

Cod. Mat.: 272431



**ARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 108762807207655500248-9  
Data: 28/07/2020 17:12:28  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKG45815-2V30:



**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br

Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti  
TJPB



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autorizando a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.

0483  
D.

**MUNICÍPIO DE XANXERÊ-SC**  
**Processo nº 0010/2016 – Dispensa de Licitação nº 0004/2016**  
**O Município de Xanxerê, através do Fundo Municipal de Saúde,**  
 neste ato representado pelo Prefeito Municipal em exercício, Sr.  
 Gelson Saibo, **justifica a Dispensa de Licitação para Locação de**  
 uma Casa em alvenaria destinada ao Centro de Atenção Psico-  
 social Vida Integrada - CAPS, no valor mensal de R\$ 3.833,00  
 (três mil oitocentos e trinta e três reais) com a Sra. Eci Winkler  
 de Brito. De acordo com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações em  
 seu Art. 24, inciso X.  
 Xanxerê/SC, 12 de janeiro de 2016 – Gelson Saibo – Prefeito  
 Municipal em exercício.

Cod. Mat.: 347499

**Xavantina**

**MUNICÍPIO DE XAVANTINA - SC**  
**AVISO DE LICITAÇÃO CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2016 PMXV**  
**Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar  
 e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao  
 Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, para a rede  
 Municipal de Ensino, conforme relação especializações constantes  
 no Anexo "A" deste Edital. Forma de Credenciamento: Presencial.  
 Tipo: Menor Preço por item. Recebimento das propostas: até às  
 08:30 horas do dia 29/01/2016. Abertura: dia 29/01/2016, às 09:00  
 horas. O Edital estará à disposição dos interessados no setor  
 de compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Xavantina,  
 localizada na Rua Prefeito Octávio Urbano Simon, 163, Centro,  
 de segunda a sexta-feira, no horário das 07:45 às 11:45 horas e  
 das 13:00 às 17:00 horas, ou pelo telefone (0\*\*49) 3454-3100.  
 Xavantina/SC, em 14 de janeiro de 2016. MAURO JUNES PO-  
 LETTO, Prefeito Municipal.

Cod. Mat.: 347887

**Publicações Diversas**

**OLSEN INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A.**  
 CNPJ: 33.802.215/0001-53  
 NIRE: 42300028849  
**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**  
**DATA, HORA E LOCAL:** Aos 18 dias do mês de novembro de  
 2015, às 11:00 horas, na sede da empresa, na Avenida Ivo Lucht,  
 nº 68, Distrito Industrial, Jardim Eldorado, Município de Palhoça  
 - SC, CEP 85133-510. **PRESEÇA:** Presente na Assembleia a

totalidade dos acionistas, os senhores Cesar Augusto Olsen,  
 brasileiro, casado sob o regime da comunhão universal de bens,  
 empresário, portador da carteira de identidade nº 1/R 234.366,  
 expedida pela SSI, SC, inscrito no CPF/MF sob nº 218.034.556-  
 94 e Augusto de Freitas Olsen, brasileiro, solteiro, empresário,  
 portador da carteira de identidade nº 5495763, expedida pela  
 SESP, SC, inscrito no CPF/MF sob nº 051.476.319-17, portador  
 da carteira nacional de habilitação registrada sob nº 03898617818,  
 natural do Florianópolis, SC, nascido em 04 de agosto de 1987,  
 ambos residentes e domiciliados na Rua Wilson Luz, nº 110, ap.  
 103, Coqueiros, Município de Florianópolis, SC, CEP 88060-085.  
**MESA DIRETORA:** CESAR AUGUSTO OLSEN – Presidente e  
 AUGUSTO DE FREITAS OLSEN – Secretário. **CONVOCAÇÃO:**  
 pessoalmente, no dia 04 de novembro de 2015. **ORDEM DO**  
**DIA:** Alteração do ramo da filial de São Paulo – SP. Inscrição no  
 CNPJ sob nº 85.802.215/0004-04, com registro na JUCESC sob  
 nº 20072046015, em sessão de 16/07/2007, NIRE 42300028849,  
 certificado o registro na JUCESC sob nº 304.22507-1, sob o NIRE  
 35903276881, em sessão de 22/09/2007, com sede na Rua Repu-  
 blica do Brasil, nº 1.369, Campo Belo, Município de São Paulo, SP,  
 CEP 04611-002. **DELIBERAÇÕES:** As deliberações foram tomadas  
 por unanimidade dos votos: a - Restou aprovada a alteração do  
 ramo da filial citada na ordem do dia que será o de exposição para  
 a venda de produtos fabricados ou comercializados pela matriz.  
 Esclarecida a ordem do dia e não desejando quaisquer dos acionistas  
 ou demais presentes usar da palavra, o Sr. Presidente determino  
 a suspensão dos trabalhos pelo tempo necessário para a lavratura  
 desta ata, após o que, foi a mesma lida e achada conforme, e, ao  
 final, assinada pelos acionistas, para os devidos fins. Palhoça (SC),  
 18 de novembro de 2015. Cesar Augusto Olsen - Presidente da  
 Mesa. Augusto de Freitas Olsen - Secretário. Acionistas: Cesar  
 Augusto Olsen, Augusto de Freitas Olsen. Certificado o registro na  
 JUCESC em 15/12/2015 sob o nº 20152271163. NIRE 42300028849.  
 Cod. Mat.: 347521

**SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO -**  
**SABAE**  
**JARAGUÁ DO SUL - SC**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**LICITAÇÃO Nº: 003/2016**  
**TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL**  
**MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS**  
**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE  
 SERVIÇOS DE ESTACIONAMENTOS em talão contínuo monitorado  
 RETIRADA DO EDITAL: A partir do dia 14/01/2016, das 8:00 h às  
 12:00 h e das 13:00 às 16:00 h  
**DATA DA ENTREGA DOS ENVELOPES:** até às 14 horas do dia  
 29/01/2016  
**DATA DA ABERTURA:** 29/01/2016 às 14 horas  
 O Edital encontra-se à disposição dos interessados no escritório  
 do SABAE, na Rua Ervino Menegoff, nº 478 – Jaraguá do Sul –

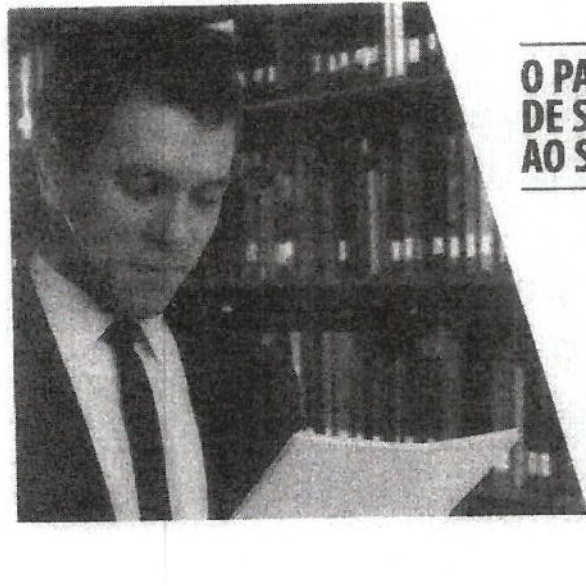
SC. Site: www.sabae.com.br  
 Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos através do telefone  
 047-2106-9100  
 Ademir Izidoro  
 Diretor Presidente  
 Cod. Mat.: 347534

**COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE**  
**AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA - CONCORRÊNCIA**  
**Nº 181/2015**

A COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE toma público que, conforme  
 julgamento da Proposta da Concorrência 181/2015, cujo objeto é a  
 Contratação de empresa de engenharia para elaboração de projeto  
 de fundação para a unidade de floccodecantação (floccodecanta-  
 dor) – parte integrante do projeto de ampliação da ETA Cubatão.  
 Município de Joinville/SC, a Comissão Permanente de Licitação  
 decide por aceitar a menor proposta da empresa TOPOSOLO  
 ENGENHARIA E TOPOGRAFIA SS, pelo valor de R\$ 54.500,00  
 (cinquenta e quatro mil e noventa reais). Desta forma, querendo  
 as empresas habilitadas na fase anterior, interpor recursos, abre-se  
 prazo de 05 dias, conforme previsto no artigo 109, inc. I alínea "b"  
 da Lei 8.666/93. Informações: (47) 2105-1800 ou e-mail: licitacoes@  
 aguasdejoinville.com.br.  
 Joinville/SC, 13 de janeiro de 2016  
 Giuliano Gonçalves Silva – Presidente da Comissão  
 Cod. Mat.: 347642

A empresa **Francisca Maria Gonçalves ME** - CNPJ  
 01.495.835/0001-59 e Inscrição Estadual 253.397.618, locali-  
 zada na Av. Eugenio Krause, nº 144, Bairro: Centro, Penha/RS  
 - CEP. 93.385-500, comunica a perda do seguinte equipamento:  
 Tipo: ECF-IF, Marca: Bematech, Modelo: MP-20 FI II ECF-IF  
 Versão: VER03.25, Fabricação: 4708031071096, Situação: Ativo.  
 Conforme consta no registro via internet concorrência nº: 460900 de  
 18/12/2014 12:15:22.  
 Cod. Mat.: 347476

**PEDIDO DE LICENÇA AMBIENTAL PRÉVIA - LAP**  
**Tit. Constituinte a Interpretação Ltda-EPP.** CNPJ:  
 14.121.231/0001-68, toma público que requerer a Fundação do  
 Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de São José –  
 FIMADS a Licença Ambiental Prévia - LAP para um condomínio  
 residencial multifamiliar contendo 66 unidades, localizado na Rua  
 Henrique Alvim Correa, s/nº - Serraria - São José-SC. Foi deter-  
 minado o Relatório Ambiental Prévio - RAP  
**FIMADS** - Rua: Otávio Bellazzi de Souza, 580 José-SC  
 CEP: 68103-790 - Telefone: (048) 3361-0040  
 Cod. Mat.: 347492



# O PATRIMÔNIO DOCUMENTAL DE SANTA CATARINA ESTÁ AO SEU ALCANCE



O Arquivo Público do Estado de Santa Catarina implementa a política estadual de arquivos, por meio da gestão, do recolhimento, do tratamento técnico, da preservação, do acesso e da divulgação do patrimônio documental do Estado de Santa Catarina. O acesso à pesquisa é permitido a todo cidadão brasileiro ou estrangeiro, bastando preencher o cadastro do pesquisador na Supervisão de Pesquisa.

**Horário de pesquisa:** segunda a sexta, das 13h30min às 18h30min  
 (48) 3665-6225 ou (48) 3665-6226

www.see.sc.gov.br  
 arquivo@see.sc.gov.br  
 Gestão Documental: gdoc@see.sc.gov.br - (48) 3665-6219  
 Gestão de Recuperação Documental: ger@see.sc.gov.br  
 Solicitação de pesquisa a distância: anpesquisa@see.sc.gov.br  
 Preenchimento: segunda a sexta, das 13 às 19 horas



**ARTÓRIO**  
 Autenticação Digital Código: 108762807207655500248-10  
 Data: 28/07/2020 17:12:28  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
 Selo Digital Tino Normal C: AKG45816-6MKX:



**Cartório Azevêdo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti  
 TJPB



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. Documento emitido por: Cartório de Registro Civil do Estado de Santa Catarina - Documento nº: 108762807207655500248

legais conferidas pela Lei nº 8.566/83, e considerando o disposto na Lei Federal nº 12.232/2010, TORNA PÚBLICO o resultado de classificação da análise técnica atribuída pela Subcomissão Técnica. 1º SQUEEZE COMUNICAÇÃO LTDA = 90,00 PONTOS. 2º TEMPO BRASIL COMUNICAÇÃO E DESIGN LTDA = 74,58 PONTOS. Fica estabelecido o prazo para recurso conforme o Art. 109 Item I da Lei 8.566/83. Câmara de Vereadores de Rio Negrinho (SC), 03 de Maio de 2016. Comissão Permanente de Licitação. Cod. Mat.: 373005

### Publicações Diversas

**SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO DE CHAPECÓ** - O Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção e do Mobiliário de Chapecô, com sede na Av. General Osório, nº. 273-D, Edifício General Osório, Salas 301, 302 e 401, Centro. CEP 89.892-210, na cidade de Chapecô/SC, nos termos estatutários, convoca os trabalhadores e trabalhadoras das categorias representadas por esta entidade sindical, para assembleia geral específica - com único ponto de pauta/ordem do dia - que nomeará três pessoas de confiança da assembleia para constituir uma comissão processante das eleições da nova diretoria, a qual terá a incumbência em dirigir e processar todas as matérias relativas ao pleito, desde o registro de chapas até a posse dos eleitos, que será realizada em nove de maio de dois mil e dezesseis, às dezesseis horas e trinta minutos em primeira convocação e às dezesseis horas e trinta minutos em segunda convocação, no auditório da sede deste sindicato no endereço supra qualificado. Chapecô - SC, 05 de Maio de 2016. Cod. Mat.: 370790

**SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO DE CHAPECÓ** - A Presidente do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção e do Mobiliário de Chapecô, com sede na Av. General Osório, nº. 273-D, Edifício General Osório, Salas 301, 302 e 401, Centro, CEP 89.892-210, na cidade de Chapecô/SC, convoca os trabalhadores e trabalhadoras associados à esta entidade sindical, adimplentes e em dia com suas obrigações, deveres e prerrogativas sindicais e em plena condições legais de votarem e serem votados, para o pleito eleitoral que elegerá nova Diretoria, Conselho Fiscal, Delegado Representante Junto a Federação, e todos os seus respectivos suplentes, cuja votação será realizada em nove de novembro de dois mil e dezesseis, das sete horas às dezesseis horas, com uma urna na sede da entidade sindical e com cinco urnas itinerantes. O registro da chapa será prontamente recebido e aosta desde que absolutamente cumprido e respeitado todos os requisitos do Estatuto Social, ocorrendo no prazo de quatro dias, no período de dez a treze de maio de dois mil e dezesseis, na sede da entidade sindical no horário de expediente normal das oito horas ao meio dia e das treze horas às dezesseis horas e trinta minutos. O prazo para impugnação das chapas registradas é de quatro dias contados do dia útil imediatamente seguinte ao da publicação do registro das chapas, no mesmo horário de expediente e local supra citados. Será válida a eleição se comparecer e votar no mínimo quarenta por cento dos eleitores aptos relacionados na lista de votantes eomados aos que votarem em separado. Chapecô - SC, 05 de Maio de 2016. Izeldia Teresinha Oro - Presidente. Cod. Mat.: 370793

**SINDICATO DA IND DO MOBILIÁRIO DA GDE FPOJIS. EDITAL DE CONVOCAÇÃO** Nos termos dos Estatutos deste Sindicato, convoco os Senhores Associados e quitos e em condições de votar para a ASSEMBLEIA GERAL a realizar-se em sua sede social, à Rua Jorneleista Rodolfo Eduardo Sullivan, 36 Estreito - Florianópolis - SC, no dia 16 de maio de 2016, às 19h, em primeira convocação, com a presença da maioria absoluta dos associados e às 19h30min em segunda convocação, com qualquer número de associados (Art. 13º do Estatuto), para deliberar sobre a seguinte ORDEM DO DIA: 1) Estudar o Rol de Reivindicações do SITICOM - Sindicato dos Trabalhadores nas Ind. da Construção e do Mobiliário de Florianópolis; 2) Estudar o Rol de Reivindicações da FETICOM - Federação dos Trabalhadores, nas Ind. da Construção do Mobiliário do Estado de Santa Catarina. 3) Analisar o Parecer do Conselho Fiscal sobre o Balanço Patrimonial e Demonstrativo de Resultados de 2015; 4) Nomear os membros da Comissão de Ética; 5) Definir o valor da Contribuição Associativa Patronal; 6) Definir o valor da Reversão Patronal; 7) Autorizar a manutenção da Comissão de Conciliação Prévias com os sindicatos SINDUSCON E SITICOM e outros Sindicatos; 8) Nomear os membros titulares e suplente do Conselho Consultivo da CCP; 9) Nomear os conciliadores, flutur e suplente da CCP conforme o nº 9958/2000. Orlando da Silva - Presidente. Cod. Mat.: 371906

CONDOR S.A. - CNPJ 86.046.448/0001-61

NIRE 4230001281-5  
ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO No. 02/16

Data: 25/02/2016. Início: 11h30min. Término: 12h00min. Local: Sede Social à Rua Augusto Klímek, 325, Centro, São Bento do Sul (SC). QUORUM LEGAL: De acordo com o artigo 21 do Estatuto Social. MESA: Indicada para assumir a presidência dos trabalhos a Conselheira Marion Klímek, que convidou o Conselheiro Jaime Richter para secretariá-la. DELIBERAÇÕES:

#### 1. DEFINIÇÃO DE ALÇADAS

2. O Conselho de Administração aprovou por unanimidade as seguintes alçadas:

#### 3. - Capital de Giro:

4. Até R\$ 3.300.000 - Diretor Industrial

5. Entre R\$ 3.300.000 e R\$ 6.600.000 - Diretor Geral

6. Acima de R\$ 6.600.000 - Conselho de Administração

#### 7. - Financiamentos Bens de Capital:

8. Até R\$ 3.300.000 - Diretor Geral

9. Acima de R\$ 3.300.000 - Conselho de Administração

#### 10. - Avaliações Financeiras Controladas:

11. Até R\$ 2.200.000 - Diretor Geral

12. Acima de R\$ 2.200.000 - Conselho de Administração

#### 13. - Avaliações Pessoais:

14. Negociação com credor - Diretor Geral em conjunto com o Diretor Industrial ou com o Diretor Comercial

15. Projetos a Longo Prazo (já critério do credor) - Acionistas/ Holding de Controle

**ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, a Sra. Presidente suspendeu os trabalhos e determinou a lavratura da presente ata, que foi lida e achada conforme, sendo aprovada e assinada por todos os Conselheiros presentes.

Presidente: Marion Klímek; Vice-Presidente: Rolf Buddemeyer; Secretário: Jaime Richter; Conselheiros: Luiz Antonio Fazzo, Marcos Guimarães Grasso e Thomas Engel.

A presente ata é cópia fiel do original, lavrada na folha nº 95 do livro nº 05 de "Atas de Reuniões do Conselho de Administração" São Bento do Sul/SC, 25 de Fevereiro de 2016.

Registrado/Arquivado na JUCESC - Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob nº 20160046504 em 21/03/2016. ANDRE LUIZ DE RESENDE - Secretário Geral.

Cod. Mat.: 372459

HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSE - JOINVILLE/SC

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2016

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE 01 (UM) EQUIPAMENTO DE GASEMETRIA NOVO, COM A OBRIGAÇÃO DE SEREM FORNECIDOS TODOS OS ACESSÓRIOS, REAGENTES E INSUMOS NECESSÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO DE 2.000 TESTES MENSIS DE GASEMETRIA.** O Hospital Municipal São José torna público que realizará no dia 19/05/2016, às 08h00min, um Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item, para a aquisição do referido objeto. Os interessados poderão consultar o edital através dos sites www.hmj.sc.gov.br ou www.licitacoes-e.com.br. Joinville, 03 de maio de 2016. Paulo Manoel de Souza, Diretor Presidente. Cod. Mat.: 372637

COOPERATIVA DE ENSINO PROFISSIONALIZANTE DE TIMBÓ

- COOPERTIM

Edital de Convocação Assembleia Geral Ordinária

O presidente da Cooperativa de Ensino Profissionalizante de Timbó - COOPERTIM, situada na cidade de Timbó, Estado de Santa Catarina, com 189 (cento e noventa e nove) associados, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 27 (vinte e sete) do Estatuto Social, convoca os senhores Associados, para a Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em primeira chamada às 19:00h (dezenove horas) com a presença mínima de 2/3 (dois terços) dos associados, em segunda chamada às 20:00h (vinte horas) com presença de 50% (cinquenta por cento) mais um e em terceira e última chamada às 21:00h (vinte e uma horas), com a presença mínima de 10 (dez) dos associados, no dia 31/05/2016 (trinta e um de maio de dois mil e dezesseis), nas dependências da Escola Ruy Barbosa, por motivo de falta de espaço na Coopertim, situada à Rua Recife, 283, Bairro Centro, na cidade de Timbó, Estado de Santa Catarina, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do dia: 1º) Prestação de contas, referente o ano de 2015; 2º) Eleição da Diretoria e dos Membros Suplentes e Efetivos do Conselho Fiscal; 3º) Posse da Diretoria e do Conselho Fiscal; 4º) Assuntos Gerais. Timbó/SC, 03 de maio de 2016. JUAREZ ZANLUCA - Presidente. Cod. Mat.: 372639

OLSEN INDÚSTRIA E COMÉRCIO SA

CNPJ 83.882.215/0001-53 - NIRE: 42300028649

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA ATA, HORA E LOCAL: Aos 15 dias de março de 2016, às 11:00 horas, na sede da empresa, na Avenida Ivo Luchi, nº 68, Distrito Industrial, Jardim Eldorado, Município de Palhoça - SC, CEP 88133-510. PRESENÇA: Presentes na assembleia a totalidade dos acionistas, os senhores CESAR AUGUSTO OLSEN, brasileiro,

casado sob o regime da comunhão universal de bens, empresário, portador da carteira de identidade nº 1/R 234.368, expedida pela SSI, SC, inscrito no CPF sob nº 218.034.559-34; AUGUSTO DE FREITAS OLSEN, brasileiro, solteiro, empresário, portador da carteira de identidade nº 5499753, expedida pela SESP, SC, inscrito no CPF sob nº 051.476.319-17, portador da carteira nacional de habilitação registrada sob nº 03896617818; ambos residentes e domiciliados na Rua Wilson Luz, nº 110, apt. 103, Coqueiros, Município de Florianópolis, SC, CEP 88080-085; e, os acionistas ingressantes abaixo qualificada. MESA DIRETORA: CESAR AUGUSTO OLSEN - Presidente, e, AUGUSTO DE FREITAS OLSEN - Secretário. CONVOCAÇÃO: pessoalmenta, no dia 07 de março de 2016. ORDEM DO DIA: a) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras do exercício social findo em 31 de dezembro de 2015; b) Admitir novo acionista; c) Retirar acionista; d) Eleger e empossar novo vice-presidente. DELIBERAÇÕES: As deliberações foram tomadas por unanimidade dos votos: e) Foi aprovado o Relatório Anual da Administração e suas contas constantes do Balanço Patrimonial e das Demonstrações Financeiras, publicados no Jornal Notícias do Dia, do dia 07/03/2016, folha 14, e no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina, do dia 07/03/2016, folhas 37 e 38, que refletem as contas do patrimônio líquido, o resultado do exercício, os fluxos de caixa, tudo relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015; f) Foi apurado um lucro no exercício de R\$ 2.687.974,79, destinado à constituição da reserva legal, à amortização dos prejuízos acumulados e ao crédito de dividendos aos acionistas; g) Outrossim, restou admitida na sociedade a acionista ELISA FREITAS OLSEN, brasileira, solteira, natural de Florianópolis, SC, nascida em 11/09/1994, empresária, portadora da carteira de identidade nº 5.899.448, expedida pela SSP, SC, inscrita no CPF sob nº 073.743.179-21, residente na Rua Wilson Luz, nº 110, apt. 103, Coqueiros, Município de Florianópolis, SC, CEP 88080-085; d) A acionista ELISA FREITAS OLSEN, até a data de 29 de março de 2016, com posse neste ato, terá o direito no exercício da administração da sociedade, no cargo de Vice-presidente. A remuneração do vice-presidente será de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) por mês. A denominação social continuará sendo usada isoladamente pelo Diretor-presidente Cesar Augusto Olsen, o qual neste ato ratifica sua posse no cargo até 29/03/2016; e) O acionista AUGUSTO DE FREITAS OLSEN, neste ato, cede e transfere, a título oneroso, pelo seu valor nominal, a totalidade de suas ações para a acionista ELISA FREITAS OLSEN, nesta e mais tendo a reclamar no presente e no futuro, dando plena, rasa e geral quitação com a assinatura do presente instrumento ENCERRAMENTO: Oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e ninguém se manifestando, foram encerrados os trabalhos e suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta ata. Resberta a sessão, lida a ata, a mesma foi aprovada e, por todos, assinada. Palhoça - SC, 16 de março de 2016. CESAR AUGUSTO OLSEN - Presidente. AUGUSTO DE FREITAS OLSEN - Secretário. ACIONISTAS: CESAR AUGUSTO OLSEN - Diretor-Presidente. ELISA FREITAS OLSEN - Vice-Presidente. AUGUSTO DE FREITAS OLSEN. Registrada na JUCESC sob o NIRE 42300028649 em 13/04/2016, certificado de registro sob nº 20160571235. Cod. Mat.: 372646

OXFORD PORCELANAS S/A

CNPJ 86.048.463/0001-00 - NIRE 42300008895

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocamos os Senhores Acionistas a se reunirem na Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada na sede social da Companhia à Rua Jorge Diener nº 88, bairro Oxford, na cidade de São Bento do Sul (SC), no dia 18 de Maio de 2016, às 16:30 horas, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1 - Tendo em vista a subscrição integral de 4.041.166 novas ações ordinárias, escriturais, nominativas e sem valor nominal, a R\$ 7,4236 por ação, conforme deliberação tomada na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada no dia 23/03/2016, Homologar o aumento do Capital Social, passando de R\$ 47.795.036,50 (quarenta e sete milhões, setecentos e noventa e cinco mil, trinta e seis reais e cinquenta centavos) para R\$ 77.795.036,50 (setenta e sete milhões, setecentos e noventa e cinco mil, trinta e seis reais e cinquenta centavos) e, consequentemente, a alteração do artigo 5º do Estatuto Social. 2 - Aprovar a consolidação do Estatuto Social da Companhia, São Bento do Sul (SC) 03 de Maio de 2016. Diócio da Silva - Presidente do Conselho de Administração. Cod. Mat.: 372668

ITAPEMA SERVIÇOS DE HOTELARIA S/A

CNPJ 15.772.000/0001-18 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO

São convocados os senhores acionistas para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, no dia 18 de maio de 2016 às 09:00 horas em primeira convocação, ou às 14:00 horas em segunda convocação na sede social da empresa na rodovia Br 101 km 144 nº 3148 bairro Ilhota no Município Itapema Estado do Santa Catarina, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: EM ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA: 1- Eleição da Diretoria; 2- Alteração do Estatuto social; 3- Outros assuntos de interesse da sociedade. Itapema, SC 03 de Maio 2016. A DIRETORIA. Cod. Mat.: 372616



ARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 108762807207655500248-11  
Data: 28/07/2020 17:12:28  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKG45817-0V5E:



Nº: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br

Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti

TJ/PB



0485

sendo dentre os seguintes membros titulares e respectivos suplentes, os quais tomaram posse mediante assinatura do termo de posse lavrado em livro próprio: a) **Fábio Girolo**, brasileiro, casado, advogado inscrito na OAB/SC sob o nº 10.371, portador da Carteira de Identidade nº 2.448.217/SSP-SC e inscrito no CPF/MF sob o nº 751.511.119-49, residente e domiciliado na Rua Desembargador Nelson Nunes Guimarães, nº 151, ap. 201, bairro Atradores, CEP 89.203-069, em Joinville/SC (titular) e **Paulo Sérgio Valle**, brasileiro, casado, contador, portador da Carteira de Identidade nº 2.271.706/SSP/SC e inscrito no CPF/MF sob o nº 679.829-479-72, residente e domiciliado na Rua Jacobina, nº 531, bairro Boa Vista, em Joinville/SC (suplente); b) **Cleber Luis Ramundi**, brasileiro, casado, advogado inscrito na OAB/SC sob o nº 17.080 e inscrito no CPF/MF sob o nº 936.821.239-20, residente e domiciliado na Rua Jaraguá, nº 125, casa 10, Condomínio Olivé, bairro América, em Joinville/SC (titular) e **Luiz Carlos Schari**, brasileiro, casado, economista, portador da Carteira de Identidade nº 280.337-2/SSP/SC, CORECON 1343-9, 7ª Região de Santa Catarina, inscrito no CPF/MF sob o nº 191.579.639-15, residente e domiciliado na Rua Senador Felipe Schmidt, 219, ap. 402, em Joinville/SC (suplente); c) **Dionísio Leles da Silva Filho**, brasileiro, analista de investimentos, portador da Carteira de Identidade nº 8.361.578-7 - SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 764.293.628-87, residente e domiciliado na Avenida Antônio Joãoquin de Moura Andrade, nº 997, ap. 22, Vila Nova Conceição, em São Paulo - SP (titular), e **Patrícia Valente Steril**, brasileira, divorciada, administradora de empresa, portadora da Carteira de Identidade nº 4569-093/SSP/SC e inscrita no CPF/MF sob o nº 010.351.368-78, residente e domiciliada na Rua Tacerna, nº 246, ap. 32, em São Paulo/SP (suplente) eleitos por meio do procedimento de votação em separado previsto no art. 141, §4º (ou §5º) da Lei nº 6.404/76, na qual exerceram seus mandatos até a próxima Assembleia Geral Ordinária, podendo ser reeleitos. Foi fixado remuneração para cada membro em exercício do Conselho Fiscal o valor equivalente a 10% (dez por cento) da atividade a cada diretor, nos termos da Lei Declaratória. Os conselheiros não foram declarados, para os devidos fins, que não estão envolvidos em nenhum dos crimes previstos em lei que os impedem de exercer atividades mercantis. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, o presidente esclareceu que os documentos citados na ata foram arquivados na sede da Companhia. O senhor presidente suspendeu os trabalhos e determinou a lavratura da presente ata, que lida e lida conforme, foi por todas assinada. Certificamos que a presente ata é descrição fiel das assuntos tratados e faz parte do Livro de Atas das Assembleias Gerais - nr. 06, às páginas 18, 19 e 20, Joinville (SC), 27 de abril de 2017. Assinaturas - Mesa: Udo Döhler - Presidente; Geovane Marcial de Oliveira Cercal - Secretário; Acionistas: Udo Döhler, Jose Mário Gomes Ribeiro p/p, Arno Waldemar Döhler Jr. p/p, Ingo Döhler p/p, MAM Participações Ltda. p/p, AMR Participações Ltda. p/p, JMGR Participações p/p, Cesar Pereira Döhler p/p, Gerson Lehni p/p, Carmo Alberto Rubin p/p, Jose Antônio Junkeis p/p, Geraldo Meyer p/p, Natal Banuffi p/p, Reinaldo Schneider p/p, Norbert Schoen p/p, Clube de Investimentos Profit p/p, Terezinha Rodrigues Miotto p/p, Pedro Miotto Leles p/p, Eágia Renair Fundo de Investimento em Ações p/p, Paulo José Possoe p/p, José Fares Marthoy Neto p/p, Ivany Yara de Matos p/p, Rubens Araújo de Guzzi Oliveira p/p, RST Create Fundo de Investimento de Ações p/p, Roland Döhler, Cardopar Participações Ltda. p/p, Eldopar Participações Ltda. p/p, Demais presentes: Fábio Girolo - Membro do Conselho Fiscal, Arton Dejar Romão - Membro do Conselho Fiscal e Luíza Peres Pereira Amorim, representante da VGA Auditores Independentes. Arquivado na JUCESC sob nº 20170612915 em 06.05.2017, Henry Guy Patry Neto - Secretário Geral.

Cod. Mat.: 459941

CRM-SC  
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA  
DO ESTADO DE SANTA CATARINA

ALDE NOTIFICAÇÃO

O Conselho Regional de Medicina do Estado de Santa Catarina, de acordo com as competências estatutadas nos Arts. 21 e 22, da Lei nº 3.289 de 20 de setembro de 1957 na forma preconizada no Art. 41 e 43, § 2º, de Resolução CPM nº 2.145/16, publicada em 27 de outubro de 2016, vem NOTIFICAR a SRA LUCINEIA MATOS PROVAZIO, demandante do Processo Ético Profissional nº 046/15, que se encontra em lugar incerto, para: 1) Informar que prestar depoimento na sede da Delegacia Regional do CREFEMESC em Criciúma, sob a Rua Germano Magrin, 100 - Ed. Parthenon, Sala 104 - 89802-300 - Criciúma - SC. Dia 05/07/17 - 16horas - (Testemunha de instrução); Dia 14/07/17 - 13horas - (Testemunha de defesa); Dia 14/07/17 - 13horas - (Denúncia); 2) comparecer em na sede do Conselho ou entrar em contato, pelo telefone: 048 39626008, (setor de Processo Ético Profissional) pelo prazo de dez (10) dias, a contar desta publicação, para atualização dos endereços. Conselheiro Instaurador: Dr. Juliano Pereira de Oliveira Pinto.

Cod. Mat.: 460355

VALORES SECURITIZADORA DE CRÉDITO S.A. CNPJ: 18.456.195/0001-66 - C.A.B. Capital Fechado		Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido	
BALANÇO PATRIMONIAL		Demonstração do Fluxo de Caixa	
		2016	2015
<b>ATIVO</b>			
Ativo Circulante	35.001.879	35.397.116	
Caixa e equivalentes de caixa	3.223.107	3.185.670	
Contas a receber de clientes	31.276.165	31.487.740	
Estoque	446.247	497.895	
Outros créditos	142.777	191.816	
Títulos a receber	3.583	35.997	
Ativo Não Circulante	1.708.078	2.052.988	
Imobilizado	1.708.978	2.032.988	
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>36.809.957</b>	<b>37.450.105</b>	
<b>PASSIVO</b>			
Passivo Circulante	1.168.528	1.212.306	
Empréstimos e Financiamentos	16.690	57.563	
Obrigações trabalhistas e sociais	279.287	288.099	
Obrigações tributárias	207.005	150.423	
Dividendos a pagar	347.000	362.000	
Outras contas a pagar	318.427	323.911	
Passivo Não Circulante	33.468.565	33.918.598	
Emprestimos e Financiamentos	16.899		
Debituras	31.437.578	32.006.406	
Partes relacionadas	2.014.388	1.913.190	
Patrimônio Líquido	2.163.664	2.299.112	
Capital social	1.200.000	1.200.000	
Reserva legal	113.678	103.750	
Reserva de lucros	849.986	995.362	
Prejuízos acumulados	-	-	
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>36.809.957</b>	<b>37.450.105</b>	
<b>DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO</b>			
	2016	2015	
Receita operacional bruta	17.271.461	16.193.952	
(-) Deduções da receita	(1.397.867)	(1.392.376)	
Receita líquida	15.873.574	14.801.586	
Lucro bruto	15.873.574	14.801.586	
Despesas Operacionais	(11.482.585)	(11.989.482)	
Despesas gerais e administrativas	(11.482.585)	(11.989.482)	
Perdas com Incobranças	-	-	
Lucro antes do Res. Finance.	4.390.989	3.712.104	
Despesas financeiras	(5.600.242)	(6.176.235)	
Receitas financeiras	1.480.988	3.285.825	
<b>Resultado financeiro líquido</b>	<b>(4.139.284)</b>	<b>(2.990.410)</b>	
Resultados não operacionais	11.899	28.190	
<b>Resultado antes dos IR e CSLL</b>	<b>263.366</b>	<b>849.884</b>	
Provisão para IR e CSLL	(85.012)	(262.161)	
<b>Lucro/(Prejuízo) Líq. do exerc.</b>	<b>178.354</b>	<b>587.723</b>	
Lucro/(Prejuízo) líquido por ação	0,17	0,48	
Nirio Valters König - Diretor Presidente João Mario Celso de Oliveira - Contador - CRC/SC 11.107			

Cod. Mat.: 460117

OLSEN INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A.

CNPJ: 83.802.219/0001-53 - NIRE: 42300025649

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

**DATA, HORA E LOCAL:** Aos 19 dias de abril de 2017, às 11:00 horas, na sede da empresa, na Avenida dos Luces, nº 68, Distrito Industrial, Jardim Floriano, Município de Paltópolis - SC, CEP 88133-510. **PRESENÇA:** Presentes na assembleia a totalidade dos acionistas, os senhores Cesar Augusto Olsen, brasileiro, casado sob o regime da comunhão universal de bens, empresário, portador da carteira de identidade nº 1R 234.388, expedida pela SSI, SC, inscrito no CPF/MF sob nº 219.034.859-34, e Elisa Freitas Olsen, brasileira, solteira, natural de Florianópolis, SC, nascida em 11/09/1994, empresária, portadora da carteira de identidade nº 5.958.443, expedida pela SSP, SC, inscrita no CPF sob nº 073.743.179-21, ambos residentes e domiciliados na Rua Wilson Luz, nº 110, ap. 103, Coqueiros, Município de Florianópolis, SC, CEP 88080-085. **MESA DIRETORA:** CESAR AUGUSTO OLSEN - Presidente e ELISA FREITAS OLSEN - Secretária. **CONVOCAÇÃO:** Passosocial, no dia 05 de abril de 2017. **ORDEM DO DIA:** a) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras do exercício social findo em 31 de dezembro de 2016. **DELIBERAÇÕES:** As deliberações foram tomadas por unanimidade dos votos: a - Foi aprovado o Relatório Anual da Administração e suas contas constantes do Balanço Patrimonial e das Demonstrações Financeiras, publicados no Jornal Notícias do Dia, do dia 10/04/2017, folhas 21, e no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina, do dia 10/04/2017, folhas 75 e 76, que refletem as contas do patrimônio líquido e resultado do exercício, do fluxo de caixa, lucro relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016; b - Foi aprovado um lucro no exercício de R\$ 2.472.168,80, destinado à constituição de reserva legal, à integralização de capital social e ao cancelamento de dividendos aos acionistas; e - O capital social de R\$ 11.061.905,00 (onze milhões, cinquenta e um mil novecentos e cinco reais), com a integralização de R\$ 1.548.055,00 (um milhão, quinhentos e quarenta e oito mil e noventa e cinco reais), proveniente do lucro do exercício de 2016, passa a ser de R\$ 13.000.000,00 (treze milhões de reais), dividido em 1.000.000 (um milhão) de ações ordinárias, no valor unitário nominal de R\$ 13,00 (treze reais), distribuídas entre os acionistas da seguinte forma:

Nome do Acionista	Participação no Capital Social (R\$)	Nº de Ações Ordinárias	Participação em %
Cesar Augusto Olsen	12.870.000,00	990.000	99
Elisa Freitas Olsen	130.000,00	10.000	1
<b>Totais</b>	<b>13.000.000,00</b>	<b>1.000.000</b>	<b>100,00</b>

**ENCERRAMENTO:** Ocorrendo a palavra a quem dela quiser fazer uso a ninguém se manifestando, foram chamados os trabalhos e suspensa a sessão pelo tempo necessário à lavratura desta ata, Reaberta a sessão, lida a ata, a mesma foi aprovada e, por todos assinada. Paltópolis - SC, 19 de abril de 2017. Cesar Augusto Olsen - Presidente, ELISA FREITAS OLSEN - Secretária. **ACTO:** CESAR AUGUSTO OLSEN - Diretor Presidente; ELISA FREITAS OLSEN - Vice-Presidente. Arquivada na JUCESC sob 2305/2017 sob nº 20170615359.

Cod. Mat.: 460931



**ARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 108762807207655500248-12  
Data: 28/07/2020 17:12:29  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKG45818-T3DD:



**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br



Bel. Válder Azevedo de Miranda Cavalcanti

TJJP



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V nº 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. Confirma os dados em: https://www.cartorio.com.br/autenticacao/confirmar.aspx?codigo=108762807207655500248





# Diário Oficial

## ESTADO DE SANTA CATARINA

ANO LXXV

FLORIANÓPOLIS, QUINTA-FEIRA, 20 DE FEVEREIRO DE 2020

NUMERO 21.207

Desde 1º de março de 1934 o Diário Oficial do Estado de Santa Catarina confere legalidade, transparência, publicidade e perenidade aos atos oficiais do Estado.

Governo do Estado	
Atos do Poder Judiciário	
Atos do Poder Legislativo	
Atos do Poder Executivo	01
Gabinete do Governador	
Procuradoria-Geral do Estado	02
Casa Civil	02
Executivo de Articulação Nacional	02
Executivo de Casa Militar	02
Executivo de Constituição	02
Ofício Civil	02
Executiva de Assuntos Internacionais	02
Executiva de Integridade e Sustentabilidade	02
Gabinete de Apoio do Executivo	02
Executivo de Gestão de Projetos	02
Departamento Estadual de Trânsito	02
Contratado-Geral do Estado	02
Gabinete de Vice-Governadora	
Secretarias de Estado	
Administração	04
Administração Privativa e Socioeconômica	04
Agricultura, Pesca e Desenvolvimento Rural	04
Desenvolvimento Econômico Sustentável	04
Executiva do Meio Ambiente	04
Emprego e Trabalho	04
Educação	05
Família	05
Infraestrutura e Mobilidade	05
Saúde	05
Segurança Pública	05
Polícia Civil	20
Polícia Militar	20
Corpo de Bombeiros Militar	20
Instituto Geral de Perícias	20
Defensoria Pública	20
Autoridades Estaduais	20
Fundações Estaduais	21
Economias Mistas	
Reserções Federais	21
Concursos	21
Licitações	22
Contratos e Aditivos	25
Prefeituras Municipais	27
Câmaras Municipais	
Publicações Diversas	32

### Atos do Poder Executivo

#### DECRETO Nº 474, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020

Altera o art. 9º do Decreto nº 660, de 2011, que dispõe sobre a aquisição e locação de veículos oficiais no âmbito dos órgãos e entidades da administração pública estadual.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições privativas que lhe conferem os incisos I e II do art. 71 da Constituição do Estado e de acordo com o que consta nos autos do processo nº GEA 17690/2019,

#### DECRETA:

Art. 1º O art. 9º do Decreto nº 660, de 17 de novembro de 2011, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 9º Em caso de leilão, do valor obtido na alienação do veículo oficial:

I – 50% (cinquenta por cento) será disponibilizado ao órgão ou a entidade que detém a propriedade do veículo e será destinado, preferencialmente, para a renovação da frota oficial, e

II – 50% (cinquenta por cento) será destinado ao Fundo Patrimonial.

§ 1º Fica vedada a aplicação da receita de capital derivada da alienação de veículos oficiais que integram o patrimônio público no financiamento de despesas correntes, salvo se destinada por lei aos regimes de previdência social, geral e próprio dos servidores públicos.

§ 2º A disponibilização do valor de que trata o inciso I do caput deste artigo ocorrerá por meio do desoneração orçamentária e financeira efetivada pelo Fundo Patrimonial, nos termos do Decreto nº 16, de 26 de janeiro de 2007.

§ 3º As receitas obtidas com a alienação de veículos oficiais do Fundo Financeiro do Instituto de Previdência do Estado (IPREV) serão revertidas ao IPREV nos termos do inciso IX do § 1º do art. 6º da Lei Complementar nº 412, de 26 de junho de 2008.

§ 4º O disposto no § 2º deste artigo não se aplica ao Fundo Financeiro do IPREV (NR).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 19 de fevereiro de 2020.

**CARLOS MOISÉS DA SILVA**  
Douglas Borba  
Jorge Eduardo Taveca

Gov. Mat.: 655741

#### DECRETO Nº 475, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020

Fixa o percentual da taxa de administração devida ao Instituto de Previdência do Estado de Santa Catarina (IPREV) no exercício de 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições privativas que lhe conferem os incisos I e II do art. 71 da Constituição do Estado, conforme o disposto no art. 40 da Lei Complementar nº 412, de 26 de junho de 2008 e de acordo com o que consta nos autos do processo nº IPREV 3686/2019,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica fixado em 0,821% (oitocentos e trinta e um milésimos por cento) o percentual da taxa de administração devida ao Instituto de Previdência do Estado de Santa Catarina (IPREV) no exercício de 2020.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2020.

Florianópolis, 19 de fevereiro de 2020.

**CARLOS MOISÉS DA SILVA**  
Douglas Borba  
Jorge Eduardo Taveca

Gov. Mat.: 655741

#### DECRETO Nº 476, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020

Abre crédito suplementar em favor das unidades orçamentárias que mencionam.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições privativas que lhe conferem os incisos I e II do art. 71 da Constituição do Estado, conforme o disposto na Lei nº 17.874, de 26 de dezembro de 2019, no art. 6º da Lei nº 17.875, de 26 de dezembro de 2019, o que consta no Ato Normativo 2020ANO0104, de fevereiro de 2020, e nos autos do processo nº SEF 1618/2020,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecida, na importância de R\$ 396.262.936,89 (trezentos e noventa e oito milhões, duzentos e sessenta e dois mil, novecentos e trinta e seis reais e oitenta e nove centavos), a programação constante do Anexo I deste Decreto, conforme segue:

I – R\$ 2.484.262,91 (dois milhões, quatrocentos e oitenta e quatro mil, trezentos e sessenta e dois reais e noventa e um centavos) em favor do Fundo Estadual de Saúde Animal, por conta do superávit financeiro apurado no seu balanço patrimonial no exercício de 2019, de acordo com a seguinte discriminação:

0487  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 07374317921-ELISA FREITAS OLSEN 21803495934-CESAR AUGUSTO OLSEN  
http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ampwYnSCA9Fo4y\_R3q88Y0&chave2=Ug8cwwsph\_-ckG15CvUIRA  
Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.  
Documento autenticado digitalmente em: https://www.sistemas.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ampwYnSCA9Fo4y\_R3q88Y0&chave2=Ug8cwwsph\_-ckG15CvUIRA



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina  
Certifico o Registro em 23/04/2020  
Arquivamento 20204331773 Protocolo 204331773 de 23/04/2020 NIRE 42300028649  
Nome da empresa OLSEN INDUSTRIA E COMERCIO S.A  
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>  
Chancela 731651885620747  
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/04/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral



ARTÓRIO Autenticação Digital Código: 108762807207655500248-14  
Data: 28/07/2020 17:12:29  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKG45820-NL43:



Cartório Azevêdo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br

BeI, Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti  
TJ/PB







**Continuando:**

31 de dezembro de cada exercício foram avaliados pelo sistema de custo médio ponderado. A empresa adota o Sistema Harmonizado do Custo Integrado e Controlado com o Contador da parte registar o custo por atividade na fabricação de seus produtos. e) Os estoques em produtos em elaboração também foram medidos pelo Sistema Harmonizado do Custo Integrado e Controlado com o Contador, levando em consideração o método do custo por atividade. f) As despesas fixas e amortizáveis foram apropriadas aos resultados dos exercícios de 2018 e 2019 pelo método linear. g) O montante dos Outros Créditos é formado pelos seguintes valores:

EXERCÍCIOS	2019	2018
<b>OUTROS CRÉDITOS</b>	<b>2.204.412,84</b>	<b>2.637.950,99</b>
IMP. A COMPENSAR	1.392.980,97	3.162.884,38
IMVA A RECUPERAR	139.895,89	76.874,37
ICMS A RECUPERAR	36.159,56	107.831,13
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A COMPENSAR	39.967,47	146.456,29
DEPORTO JUDICIAL	154.162,22	11.569,33
RECORDITOS DE TERCEIROS	11.662,89	34.544,01
PIS A COMPENSAR / RECUPERAR	12.616,78	159.653,56
COFINS A COMPENSAR / RECUPERAR	832.816,17	750.222,22
IMTA A RECUPERAR	349.243,24	42.892,11
TRIBUTOS NAS REMESSAS DE MERCADORIAS	129.243,24	37.000,70
OUTROS VALORES A RECUPERAR - RECEBER	455.205,72	273.427,76
<b>ADIANTAMENTOS</b>	<b>811.812,27</b>	<b>675.146,59</b>
ADIANTAMENTO PARA FEIRAS E EVENTOS	128.174,18	161.174,18
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	347.234,26	404.446,67
<b>OUTROS ADIANTAMENTOS</b>	<b>336.403,83</b>	<b>109.525,74</b>

h) Os Adiantamentos a Fornecedores referem-se aos pagamentos antecipados a fornecedores para o futuro recebimento de matérias-primas. i) O valor dos Outros Adiantamentos refere-se

em sua maioria a adiantamentos de fornecedores que serão oportunamente atribuídos ao resultado do exercício. j) Os bens do Ativo Não Circulante são demonstrados ao custo de aquisição ou construção. Foram elaboradas aquisições para o ativo imobilizado no valor de R\$ 905.256,65, no exercício de 2019. k) Em 2019, a empresa alienou a participação de 90% (noventa por cento) do capital social, 300.000,00 (trezentos mil) ações ordinárias, em responsabilidade de R\$ 1.084.500,00, da empresa OLSEN USA LLC, com sede no Estado da Flórida, Estados Unidos da América. l) O montante das Outras Obrigações é composto pelos seguintes valores:

EXERCÍCIOS	2019	2018
<b>OUTRAS OBRIGAÇÕES</b>	<b>5.570.474,08</b>	<b>5.946.114,68</b>
FINANÇ. - FINANCIAMENTOS	1.161.909,00	2.019.000,00
IMPOSTOS SOBRE CAPITAL PRÓPRIO A PAGAR	1.000.000,00	943.850,75
VALORES A PAGAR	5.413.669,08	4.418.411,87
VALORES A REPASSAR/DEVOLVER	25.275,00	36.294,06
ADIANTAMENTO DE CLIENTES	1.000.000,00	1.000.000,00
CONTRAPRESTAÇÃO DE SERVIÇO A PAGAR	329.400,77	765.421,47
ENCARGOS FINANCEIROS A PROPRIETÁRIO	1.184.597,13	1.599.438,21

m) O capital social está dividido em 1.000.000,00 de ações ordinárias, no valor unitário de R\$ 13,00, em valor nominal. n) A reserva de reavaliação, no balanço líquido, em 31 de dezembro de 2019, em valor nominal, refere-se a aquisição do valor do custo histórico contábil ao valor de mercado da aquisição com maior lucro de avaliação legalmente formado, da forma de tributação do imposto de Renda que a empresa adota para o ano-calendário de 2019 (a Lei do Lucro Presumido).

Palmeira - SC, 01 de fevereiro de 2020.

**DIRETORIA EXECUTIVA**  
**CEZAR AUGUSTO OLSEN - Diretor-Presidente** / **ELISA FREITAS OLSEN - Vice-Presidente**  
**CONTABILISTA**  
**DILMAR VOLPATO DELA JUSTINA - Contador** - CRC-SC 15C0199510-6  
 CPF: 730.655.419-91

**REGIANINI Comércio de Automóveis Ltda.**, I.E. nº 25.141.518-0, companhia que foi extinguida uma impressora fiscal EC-FE, REMATECH, Nº 2100 TH FI, 01.01.00, nº de Fabricação 6E35J7693Z00012484  
 Cod. Mat. 655680

**Ordem do dia:** 1-Aprovação das contas de 2019; 2-Aumento de Capital Social utilizando os recursos de lucro da parte da 3-Deliberação de construção a consórcio fiscal; 4 - Fim da administração até 31/12/2020; 5- fixar a remuneração dos administradores baseada no anuário mínimo; 6-Declarar e qualificar sobre reservas para futuro investimento.  
 Cod. Mat. 655613

**[Sindicato da Saúde] 05/03/2020 10:00 hs 18:30hs** A Assembleia Geral se realizará em primeira convocação, nos horários acima, caso estejam presentes 2/3 dos associados em cada uma das respectivas sessões. Verificada a ausência do número mínimo exigido pelo artigo 812 da CLT, nova assembleia será convocada (prezados associados, em qualquer momento, quando que os presentes deverão deliberar sobre a seguinte ordem do dia: a) Apresentação, discussão e aprovação das reivindicações referentes às condições de trabalho e salários, para celebração ou não do acordo ou de convenção coletiva de trabalho; implantação de Comissão Coletiva de Trabalho visando a renovação da Norma Coletiva Vigente; b) Instituição da comissão Assessoria para Assessoria Sindical; c) Na hipótese de malogro das negociações, instaurar Dissídio Coletivo; d) Deliberação sobre conveniência de manter permanente de Assembleia Geral, enquanto durar a suspensão salarial, permitindo que as futuras convocações sejam efetuadas mediante simples comunicação nos locais de trabalho, bem como a realização de negociações assistenciais com a Diretoria Sindical Profissional, para convocar assembleia geral durante a campanha salarial e negociação coletiva. Joinville - SC, 19 fevereiro de 2020 - Anália Fatima Gabi - Presidente  
 Cod. Mat. 654908

Estado de Santa Catarina  
 Município de Itajaí  
**SEMASA - Serviço Municipal de Água, Saneamento Básico e Infraestrutura**

**ENGE BRASIL ENERGIA S.A.**  
**Pedido de Renovação da Licença Ambiental de Operação**  
**ENGE BRASIL ENERGIA S.A.**, com CNPJ 05.219.535/0001-00, luma pública que requerer em 14/02/2020 através do Nº PCB 645736, ao Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina (IMA/SC), o pedido de renovação de Licença Ambiental de Operação Nº 42572016 da Captação, Adoção e Tratamento de Água para Abastecimento Industrial da Lages Bioenergética Ltda., Urua Termelétrica Lages - UTLA, localizada na Avenida Lázaro Francisco dos Santos S/Nº, CEP 86.516-000 - Lages/SC, Rua Felipe Schmidt, 485, Centro, 88010-001 - Florianópolis - Santa Catarina. Fone: + 55 48 3216 1700. E-mail: fatma@fama.sc.gov.br. URL: www.fama.sc.gov.br  
 Cod. Mat. 655615

**ICE - Indústria de Componentes Eletrônicos Ltda** CNPJ 82.958.318/0001-48. Edital de Convocação: Fim convocada os sócios da **ICE - Indústria de Componentes Eletrônicos Ltda.**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 82.958.318/0001-48, para que compareçam a Reunião de Sócios convocada para o dia 02/03/2020, às 10:00 horas, a ser realizada na sede social da Sociedade, que será deliberado sobre as seguintes matérias: a) Formalização do cumprimento do Sr. Hans Gün Fröhner Von Maltzahn, bem como a transferência de suas quotas às suas herdeiras, Sras. Ina Freifrau Von Maltzahn e Ansgard Frein Von Maltzahn; b) distribuição de dividendos no valor de R\$ 165.000,00 aos sócios da Sociedade; c) redução do capital social na Sociedade em R\$ 2.235.000,00 por assembleia extraordinária em relação ao objeto da Sociedade; d) constituição do contrato social Carlos Roberto Victório, administrador da ICE - Indústria de Componentes Eletrônicos Ltda.  
 Cod. Mat. 658632

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2020**  
 Processo Administrativo Nº 2020-SAN-05/2021

**SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SAMAE JARAQUÁ DO SUL - SC**  
**AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 021/2020**  
 O SAMAE de Jaraguá do Sul (SC) comunica que está contratando a empresa **VIAGÃO CANARINHO LTDA.**, inscrita no CNPJ sob no 84.436.209/0001-23, para **AQUISIÇÃO DE CRÉDITO DE TRANSPORTE**, através de inexigibilidade de Licitação, no valor de R\$ 55.700,00 (cinquenta e cinco mil e setecentas reais). Fundamento Legal, do Art. 25, I, do Lei 8.663/93. Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos através do telefone 47.2106-0100. Ademir Izidoro, Diretor Presidente.  
 Cod. Mat. 655678

**DECLARAÇÃO DE CESSAÇÃO E TRANSFERÊNCIA DE MARCA CEDENTE: GAZETA DO ARROIO EDITORA LTDA ME - CNPJ 07.417.444/0001-01**  
**CESSIONÁRIO: ROSELI MARIA MARMENTINI 24612103068 - CNPJ 27.959.206/001-09**  
 Pelo presente instrumento particular de cessação e transferência, o CEDENTE acima nomeado e qualificado, abaixo assinado, CEDEU e TRANSFERE, como de fato cessou e transferido para o CESSIONÁRIO, também acima indicado e devidamente qualificado, todos os direitos, passivos, lícitos e propriedade sobre o objeto do presente instrumento de cessação e transferência, em relação ao objeto da Sociedade, o Balanço Anual do Sinal, 20 de fevereiro de 2020. Thiago Antonio Marmentini e Sarah Almeida de Brito, GAZETA DO ARROIO EDITORA LTDA ME - CNPJ 07.417.444/0001-01. Roseli Maria Marmentini, ROSELI MARIA MARMENTINI 24612103068 - CNPJ 27.959.206/001-09.  
 Cod. Mat. 655630

O SEMASA - Serviço Municipal de Água, Saneamento e Infraestrutura, situado à Rua Heitor Liberato, 1.189 - Vila Operária - Itajaí - SC, torna público, que fará realização, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO para a aquisição de tubos, válvulas, conexões em Fio de Fundido e acessórios para utilização no sistema de esgotamento sanitário do SEMASA, mediante as especificações e condições previstas no EDITAL, sob o regime da Lei 10.520, de 17 de julho de 2012, e suas alterações posteriores, Decreto Federal nº 10.024/19.  
 O EDITAL encontra-se a disposição dos interessados para verificação no Departamento de Licitações e Contratos do SEMASA das 13 às 18 horas, de segunda à sexta-feira, ou poderão fazer o download, através dos sites [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) e [www.semasa.gov.br/licitacoes](http://www.semasa.gov.br/licitacoes).  
 A sessão pública ocorrerá às 13h30 do dia 11 de MARÇO de 2020, no Portal de Compras do Governo Federal - [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br), com participação aberta às proponentes e ao público.  
 Itajaí/SC, 12 de fevereiro de 2020.  
 Goválter Gerri, Diretor Geral - SEMASA  
 Cod. Mat. 955584

**Edital de Convocação**  
 A presidente do Sindicato dos Trabalhadores em Estabelecimentos de Serviços de Saúde do Vale do Rio do Peixe, entidade classista de primeiro grau convoca todos os trabalhadores em empresas e instituições de Serviços de Saúde, sindicalizados ou não, com jurisdição nas cidades de Água Doce/SC, Campos Novos/SC, Capinzal/SC, Catanduvas/SC, Erval Velho/SC, Herval D'Oeste/SC, Itaipava/SC, Ipiranga/SC, Jaborá/SC, Joaçaba/SC, Lacerdópolis/SC, Luzerna/SC, Ouro-Sul, Paritubim/SC, Piratuba/SC, Presidente Castelo Branco/SC, Treze Tilias/SC e Vargem Bonita/SC, integrantes da categoria profissional, para participarem nas Assembleias Gerais Extraordinárias, nos locais e horários indiante especificados: Luzerna/SC - Rua Frei João Evangelista nº 450 (Hospital São Roque) 02/03/2020 10:00 hs 10:30hs Joaçaba/SC - Av: Santa Teresinha nº 275 (Hospital São Miguel) 02/03/2020 15:00 hs 15:30hs Capinzal/SC - Rua Vilasom Bordim nº 48 (Hosp N 5º Das Doreas) 03/03/2020 10:00 hs 10:30hs Campos Novos/SC - R. Nereu Ramos nº 379 ( Hosp. José Abrahão) 03/03/2020 14:30 hs 15:00hs Joaçaba/SC - Av. XV de Novembro nº 530

Narcelí - SA Inc. Dom. Agric. CNPJ 85.719.428/0001-06, sede na Rua Sete de Setembro, 1.250, Centro, Rio do Oeste-SC, informa aos seus aderentes que possui ações em tesouraria e está realizando a alienação das mesmas exclusivamente para os sócios da sua melhor proposta recebida até 20/02/2020.  
 Cod. Mat. 665603

**TOMAZELLI ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA**  
 CNPJ 13.302.950/0001-06, NIRE 42200270361  
**EDITAL DE CONVOCACAO PARA REUNIAO DOS SOCIOS**  
 Os Administradores Srs. Francisco de Assis Pereira, CPF 223.938.979-68, Nelson Tomazelli, CPF 250.852.850-53, Anacleto Luiz Tomazelli, CPF 429.866.239-14, em uso das atribuições conferidas para Assembleia Geral Ordinária, aos sócios a realizarem no dia 25 de Março de 2020 na Sede da JCI, situada na Rua 14 de Agosto, nº 151-E Bairro Maria Goretti, CEP 89001-230 - Piso superior, às 14:00, para deliberar sobre:

Diário Oficial Eletrônico de Santa Catarina. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.202-2/2001 que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil). Processo: 108762807207655500248-16

**Maiores informações entre em contato com a CENTRAL: (48) 3257-3500 e 3257-3200**  
**E-mails: comercial@centraldiariooficial.com.br; prefeitura@centraldiariooficial.com.br**



**Junta Comercial do Estado de Santa Catarina**  
 Certifico o Registro em 23/04/2020  
 Arquivamento 20204331773 Protocolo 204331773 de 23/04/2020 NIRE 42300028649  
 Nome da empresa **OLSEN INDUSTRIA E COMERCIO S.A**  
 Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>  
 Chancela 731651885620747  
 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/04/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral

23/04/2020

*[Handwritten signature]*



**ARTÓRIO**  
**Autenticação Digital Código: 108762807207655500248-16**  
**Data: 28/07/2020 17:12:29**  
**Valor Total do Ato: R\$ 4,56**  
**Selo Digital Tino Normal C: AKG45822-RRL6:**

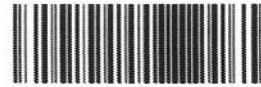
**Cartório Azevêdo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro do Estado, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br

**TJ/ PB**  
 Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti

0489  
 Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conteúdo deste ato. Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conteúdo deste ato. Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conteúdo deste ato. Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conteúdo deste ato. Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conteúdo deste ato. Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conteúdo deste ato. Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conteúdo deste ato. Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conteúdo deste ato. Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conteúdo deste ato. Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conteúdo deste ato. Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conteúdo deste ato. Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conteúdo deste ato. Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conteúdo deste ato. Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conteúdo deste ato. Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conteúdo deste ato. Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conteúdo deste ato. Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conteúdo deste ato. Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conteúdo deste ato. Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conteúdo deste ato. Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conteúdo deste ato. Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conteúdo deste ato. Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conteúdo deste ato. Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conteúdo deste ato. Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conteúdo deste ato. Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conteúdo deste ato. Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conteúdo deste ato. Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conteúdo deste ato. Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conteúdo deste ato. Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conteúdo deste ato. Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conteúdo deste ato. Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conteúdo deste ato. Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conteúdo deste ato. Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conteúdo deste ato. Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conteúdo deste ato. Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conteúdo deste ato. Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conteúdo deste ato. Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conteúdo deste ato. Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conteúdo deste ato. Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conteúdo deste ato. Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conteúdo deste ato. Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conteúdo deste ato. Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conteúdo deste ato. Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conteúdo deste ato. Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conteúdo deste ato. Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conteúdo deste ato. Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conteúdo deste ato. Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conteúdo deste ato. Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conteúdo deste ato. Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conteúdo deste ato. Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conteúdo deste ato. Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conteúdo deste ato. Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conteúdo deste ato. Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conteúdo deste ato. Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conteúdo deste ato. Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conteúdo deste ato. Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conteúdo deste ato. Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conteúdo deste ato. Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conteúdo deste ato. Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conteúdo deste ato. Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conteúdo deste ato. Documento Autentic



**JUCESC**  
Junta Comercial do Estado de  
**SANTA CATARINA**



204331773

0490  
8

**TERMO DE AUTENTICACAO**

NOME DA EMPRESA	OLSEN INDUSTRIA E COMERCIO S.A
PROTOCOLO	204331773 - 23/04/2020
ATO	310 - OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
EVENTO	310 - OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO

**MATRIZ**

NIRE 42300028649  
CNPJ 83.802.215/0001-53  
CERTIFICO O REGISTRO EM 23/04/2020  
SOB N: 20204331773

**REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE**

Cpf: 07374317921 - ELISA FREITAS OLSEN  
Cpf: 21803455934 - CESAR AUGUSTO OLSEN



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

23/04/2020

Certifico o Registro em 23/04/2020

Arquivamento 20204331773 Protocolo 204331773 de 23/04/2020 NIRE 42300028649

Nome da empresa OLSEN INDUSTRIA E COMERCIO S.A

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 731651885620747

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/04/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

*(Handwritten signature)*



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 108762807207655500248-17  
Data: 28/07/2020 17:12:29  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKG45823-AVJ3:



Nº: 06.870-0

**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.net.br](mailto:cartorio@azevedobastos.net.br)

Bel. Válder Azevedo de Miranda Cavalcanti

TJPB



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conteúdo neste ato. O referido é verdade. Dou fé. \*\*\*\*\* Confirma os dados em: [https://sistema.informatica.br/consultar\\_documento.asp](https://sistema.informatica.br/consultar_documento.asp) ou consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/108762807207655500248>

0491  
9

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa OLSEN INDUSTRIA E COMERCIO SA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa OLSEN INDUSTRIA E COMERCIO SA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **29/07/2020 08:45:39 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **OLSEN INDUSTRIA E COMERCIO SA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 108762807207655500248-1 108762807207655500248-17

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b363e8e7bd7062f594a015a07049094d3c9504244452f82a862ee42d1955e8430803a8da6422054272f5a5abf784b549ef64c495d0e53078162a5d6c862f12aae



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



9

0492  
O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 8 de fevereiro de 2021 16:25:53 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º NÍVEL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

BRASIL

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
2164901943

PROIBIDO PLASTIFICAR  
2164901943

DE ACALAP AM BACES GOV BR PB

Nome: CESAR AUGUSTO OLSEN

DOC IDENTIDADE ORG EMISSOR UF: 234366 SSP SC

CNPJ: 219.034.559-34 DATA NASCIMENTO: 14/06/1954

FILIAÇÃO: OLDONY ADOLFO OLSEN ETELVINA OLSEN

PERMISSÃO: ACC CAT HAB: AC

Nº REGISTRO: 01050223801 VALIDEZ: 13/10/2023 HABILITAÇÃO: 17/07/1972

OBSERVAÇÕES: A

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: BALNEAÇA, SC DATA DE EMISSÃO: 19/11/2020

ASSINATURA DO EMISSOR: Sandra Mara Pereira, Diretora Estadual de Trânsito, 71088190975, SC159358027

SANTA CATARINA

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/108760802215532301613>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 108760802215532301613-1  
Data: 08/02/2021 16:24:19  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALD11877-TZFD:



NJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Baixo dos Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



Váber Azevêdo de M. Cavalcanti

TJPB



0493  
f

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa OLSEN INDUSTRIA E COMERCIO SA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa OLSEN INDUSTRIA E COMERCIO SA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a OLSEN INDUSTRIA E COMERCIO SA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital' ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **08/02/2021 16:37:37 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa OLSEN INDUSTRIA E COMERCIO SA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

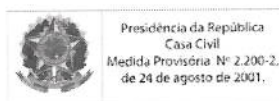
**1Código de Autenticação Digital:** 108760802215532301613-1

**2Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3cc5d844667790e4132913be72bfbfb1fa787717a1190db2090881449848d12733cb3bfdd7f9136ed5e399fe236c170f64c495d0e53078162a5d6c862f12aae



f



0495  
5

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa OLSEN INDUSTRIA E COMERCIO SA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa OLSEN INDUSTRIA E COMERCIO SA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **05/08/2020 11:12:13 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **OLSEN INDUSTRIA E COMERCIO SA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

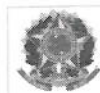
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 108760508200378942749-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3ce234a885ad01c038de633267cfecf7fb8b72165e5d8f949d70253e7010fb05c1e6865c1323cb1e41bdf4f87c69  
3c3bf64c495d0e53078162a5d6c862f12aae




Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



5



 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>83.802.215/0001-53</b> MATRIZ		<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	
		DATA DE ABERTURA <b>02/08/1979</b>	
NOME EMPRESARIAL <b>OLSEN INDUSTRIA E COMERCIO SA</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>OLSEN SA</b>			PORTE <b>DEMAIS</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>32.50-7-02 - Fabricação de mobiliário para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>14.12-6-01 - Confeção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida</b> <b>18.11-3-02 - Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas</b> <b>26.60-4-00 - Fabricação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação</b> <b>33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais</b> <b>45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores</b> <b>46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças</b> <b>46.93-1-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários</b> <b>47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios</b> <b>73.19-0-02 - Promoção de vendas</b> <b>95.29-1-99 - Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>205-4 - Sociedade Anônima Fechada</b>			
LOGRADOURO <b>AV IVO LUCHI</b>		NÚMERO <b>68</b>	COMPLEMENTO <b>DISTRITO INDUSTRIAL</b>
CEP <b>88.133-510</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>JARDIM ELDORADO</b>	MUNICÍPIO <b>PALHOCA</b>	UF <b>SC</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>CONTABILIDADE1@OLSEN.ODO.BR</b>		TELEFONE <b>(48) 2106-6000/ (48) 2106-6037</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>03/11/2005</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **15/04/2021** às **10:08:37** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

0497  
D.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: OLSEN INDUSTRIA E COMERCIO SA**  
**CNPJ: 83.802.215/0001-53**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 11:54:08 do dia 01/03/2021 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 28/08/2021.

Código de controle da certidão: **D4FE.1EFB.A098.4D43**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

D.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

0498  
D

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **OLSEN INDUSTRIA E COMERCIO S.A**  
CNPJ/CPF: **83.802.215/0001-53**

**Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.**

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**  
Número da certidão: **210140034606430**  
Data de emissão: **18/03/2021 09:04:10**  
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.): **17/05/2021**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

D



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE PALHOÇA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

0499  
7

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS**  
**34601/2021**

Certifico, para os devidos fins, que revendo o Cadastro desta Secretaria constatei que o contribuinte abaixo certificado, que INEXISTEM DÉBITOS com o erário até a presente data, em relação a Tributos Municipais, ressalvando o direito da Fazenda Municipal, de lançar créditos Tributários, que venham a ser apurados.

**Contribuinte**

**Nome/Razão:** 393215 - OLSEN INDUSTRIA E COMERCIO S/A  
**CNPJ/CPF:** 83.802.215/0001-53  
**Endereço:** AVENIDA IVO LUCCHI, 68  
**Complemento:**  
**Bairro:** JARDIM ELDORADO **Cidade:** Palhoça - SC

Validade da Certidão até: 17/05/2021

**Finalidade**

**Certidão de Débito - Contribuinte**

Emitido por:

O Referido é verdadeiro e dou fé.

Palhoça-SC 15 de abril de 2021.

**Esta certidão foi emitida através do Portal de Serviços da Prefeitura de Palhoça, para consultar a autenticidade e validade do documento acesse: [www.palhoca.atende.net](http://www.palhoca.atende.net) por meio do código de controle 34601/2021.**

7

Voltar

Imprimir



### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 83.802.215/0001-53  
**Razão Social:** OLSEN INDUSTRIA E COMERCIO SA  
**Endereço:** AV IVO LUCCHI 68 AREA INDUSTRIAL / JARDIM ELDORADO / PALHOCA / SC / 88133-510

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 19/04/2021 a 18/05/2021

**Certificação Número:** 2021041901363947346761

Informação obtida em 22/04/2021 10:46:09

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

h

0501  
h



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: OLSEN INDUSTRIA E COMERCIO SA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 83.802.215/0001-53

Certidão nº: 34842427/2020

Expedição: 30/12/2020, às 10:44:16

Validade: 27/06/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **OLSEN INDUSTRIA E COMERCIO SA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **83.802.215/0001-53**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

h



30/03/2021

0010993115

050.

**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA**  
Comarca de Palhoça

**CERTIDÃO**  
**FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

**CERTIDÃO Nº: 8291472****FOLHA: 1/1**

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Palhoça, com distribuição anterior à data de 29/03/2021, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

**OLSEN INDUSTRIA E COMÉRCIO S/A, portador do CNPJ: 83.802.215/0001-53. \*\*\*\*\***

**OBSERVAÇÕES:**

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

**ATENÇÃO:** A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Palhoça, terça-feira, 30 de março de 2021.

**PEDIDO Nº:**

0010993115





PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
de Santa Catarina

**CERTIDÃO FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº: 802908**

À vista dos registros constantes no **sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

**NOME: OLSEN INDUSTRIA E COMÉRCIO S/A**

Raiz do CNPJ: 83.802.215

Certidão emitida às 08:30 de 30/03/2021.

**OBSERVAÇÕES**

- 1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
- 2) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
- 3) Foram considerados os normativos do CNJ;
- 4) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;

**ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço <https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do>**

A handwritten signature in blue ink, appearing to be a stylized 'R' or 'D' followed by a flourish.





0504  
3

**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

<b>Nome Empresarial</b> OLSEN INDUSTRIA E COMERCIO S.A			
<b>Natureza Jurídica:</b> SOCIEDADE ANÔNIMA FECHADA			
<b>Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)</b> 42 3 0002864-9	<b>CNPJ</b> 83.802.215/0001-53	<b>Data de Arquivamento do Ato Constitutivo</b> 02/08/1979	<b>Data de Início de Atividade</b> 01/06/1979
<b>Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)</b> AVENIDA IVO LUCHI, 68-DISTRITO INDUSTRIAL, JARDIM ELDORADO, PALHOÇA, SC, 88.133-510			
<b>Objeto Social</b> A INDUSTRIALIZACAO, A COMERCIALIZACAO ATACADISTA E VAREJISTA, A IMPORTACAO E EXPORTACAO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS, ODONTOLOGICOS E VETERINARIOS, ARTIGOS DE VESTUARIOS, VEICULOS, PECAS, ACESSORIOS E EQUIPAMENTOS PARA VEICULOS, INCLUSIVE AERONAUTICOS, A PRESTACAO DE SERVICOS DE ASSISTENCIA TECNICA DOS PRODUTOS DE SUA ATIVIDADE, A EDICAO DE REVISTAS E PERIODICOS, E, A EXPOSICAO PARA A VENDA DE PRODUTOS POR ELA FABRICADOS OU COMERCIALIZADOS.			
<b>Capital Social: R\$</b> 13.000.000,00 (TREZE MILHOES DE REAIS)			<b>Prazo de Duração</b>
<b>Capital Integralizado: R\$</b> 13.000.000,00 (TREZE MILHOES DE REAIS)			Indeterminado
<b>Diretoria/Término do Mandato/Cargo</b>			
<b>Nome/CPF</b>	<b>Término do Mandato</b>	<b>Cargo</b>	
CESAR AUGUSTO OLSEN 218.034.559-34	29/03/2022	PRESIDENTE	
ELISA FREITAS OLSEN 073.743.179-21	29/03/2022	VICE-PRESIDENTE	
<b>Último Arquivamento</b>			<b>Situação</b>
Data: 23/04/2020 Ato: OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO			REGISTRO ATIVO
Número: 20204331773			<b>Status</b> XXXXXXXXXXXXXX
Evento(s): OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO			
<b>Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela</b>			
1 - NIRE: XXXXXXXXXXXX		CNPJ: XXXXXXXXXXXXXXXX	
<b>Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)</b> AVENIDA TANCREDO NEVES, 2539 - CEO SALVADOR SHOPPING, NOVA IORQUE, 2313 E 2314, CAMINHOS DAS ARVORES, SALVADOR, BA, 41.820-021, BRASIL			
2 - NIRE: XXXXXXXXXXXX		CNPJ: XXXXXXXXXXXXXXXX	
<b>Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)</b> AVENIDA AMAZONAS, 2776, PRADO, BELO HORIZONTE, MG, 30.411-186, BRASIL			
3 - NIRE: 41 9 0143773-9		CNPJ: 83.802.215/0005-87	
<b>Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)</b> RUA ALBERTO BOLLIGER, 386 - LOJA 01 ANDAR TR COND DONA GRACINDA ED, JUVEVE, CURITIBA, PR, 80.030-280, BRASIL			
4 - NIRE: XXXXXXXXXXXX		CNPJ: XXXXXXXXXXXXXXXX	
<b>Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)</b> RUA JOSÉ DE ALENCAR, 1255, MENINO DEUS, PORTO ALEGRE, RS, 90.880-481, BRASIL			

Florianópolis - SC, quarta-feira, 31 de março de 2021

Eu,  
Conferi e assino.

**BLASCO BORGES BARCELLOS**

Certisign - Autoridade Certificadora  
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 31/03/2021  
Junta Comercial de Santa Catarina  
CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC  
[www.jucesc.sc.gov.br/certificado](http://www.jucesc.sc.gov.br/certificado)



**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

<b>Nome Empresarial</b> OLSEN INDUSTRIA E COMERCIO S.A			
<b>Natureza Jurídica:</b> SOCIEDADE ANÔNIMA FECHADA			
<b>Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)</b> 42 3 0002864-9	<b>CNPJ</b> 83.802.215/0001-53	<b>Data de Arquivamento do Ato Constitutivo</b> 02/08/1979	<b>Data de Início de Atividade</b> 01/06/1979
5 - NIRE: 35 9 0327668-1		CNPJ: 83.802.215/0004-04	
<b>Endereço Completo (Logradouro, N° e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)</b> RUA REPÚBLICA DO IRAQUE, 1369, CAMPO BELO, SÃO PAULO, SP, 04.611-002, BRASIL			

Florianópolis - SC, quarta-feira, 31 de março de 2021

Eu,  
Conferi e assino.

BLASCO BORGES BARCELLOS  
SECRETÁRIO GERAL

0506  
3

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

## Detalhes do Produto

<b>Nome da Empresa</b>	OLSEN INDUSTRIA E COMÉRCIO S/A		
<b>CNPJ</b>	83.802.215/0001-53	<b>Autorização</b>	1.02.813-0
<b>Produto</b>	EQUIPAMENTO ODONTOLOGICO		

## Modelo Produto Médico

Infinity, Infinity Cross Flex, Infinity PRO, Infinity Premium, Infinity Premium Cross Flex, Infinity Premium PRO, Infinity Diamond, Work Station, Logic, Logic Plus, Logic Cross Flex, Logic Feeling, Logic Exclusive, Logic Exclusive I, Logic Exclusive II, Logic Exclusive Plus, Verona, Advance Evolution, Logic Left Hand, Siena, Siena Flex, Siena EX, Siena Plus, Siena Cross Flex, Siena VZ/PT, Ortodôntico, Quality, Quality Flex, Quality Cross Flex, Capri, Gallant, Rossa, Sprint, Sprint Plus, Sprint T, Sprint Light, O2, Advance, Odontopediátrico

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
Nenhum Arquivo Encontrado(a)		

<b>Nome Técnico</b>	Consultorio Odontologico
<b>Registro</b>	10281300009
<b>Processo</b>	25351.118373/2008-42
<b>Fabricante Legal</b>	• FABRICANTE: OLSEN INDUSTRIA E COMÉRCIO S/A - BRASIL
<b>Classificação de Risco</b>	I - BAIXO RISCO
<b>Vencimento do Registro</b>	VIGENTE

Exportar para Excel

Exportar para PDF

Voltar

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

## Detalhes do Produto

<b>Nome da Empresa</b>	OLSEN INDUSTRIA E COMÉRCIO S/A		
<b>CNPJ</b>	83.802.215/0001-53	<b>Autorização</b>	1.02.813-0
<b>Produto</b>	CX207		

Filtrar...

## Modelo Produto Médico

CX207-F H15-TPQ2

CX207-F H15-TP2

CX207-B H13-S4

CX207-W H17-TPQ2

CX207 H01-S2

CX207-B H33-SP2

CX207-F H05-MPQ

CX207-B H13-TP4

CX207-W H17-SP4

CX207 H01-TP2

« ... 3 4 5 6 7 ... »

## Tipo de Arquivo

## Arquivos

## Expediente, data e hora de inclusão

Nenhum Arquivo Encontrado(a)

## Nome Técnico

Turbina de Alta Rotacao

## Registro

10281300017

## Processo

25351.194974/2016-19

## Fabricante Legal

- FABRICANTE: FOSHAN COXO MEDICAL INSTRUMENT CO., LTD - CHINA, REPÚBLICA POPULAR

<b>Classificação de Risco</b>	II - MEDIO RISCO
<b>Vencimento do Registro</b>	VIGENTE
<input type="button" value="Voltar"/>	

D

D

15/05/2020

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

## Detalhes do Produto

<b>Nome da Empresa</b>	OLSEN INDUSTRIA E COMÉRCIO S/A		
<b>CNPJ</b>	83.802.215/0001-53	<b>Autorização</b>	1.02.813-0
<b>Produto</b>	CX235		

Filtrar...

## Modelo Produto Médico

C-1C

M-3C

C7-2

S-2.

C3-11

S-2B

CB-8

C-1F

CB-3

M-3F-4

« 1 2 3 4 »

Tipo de Arquivo

Arquivos

Expediente, data e hora de inclusão

Nenhum Arquivo Encontrado(a)

Nome Técnico

Instrumentos de Mao Odontologicos

Registro

10281300018

Processo

25351.195081/2016-63

Fabricante Legal

- FABRICANTE: FOSHAN COXO MEDICAL INSTRUMENT CO., LTD - CHINA, REPÚBLICA POPULAR

0510  
C

<b>Classificação de Risco</b>	II - MEDIO RISCO
<b>Vencimento do Registro</b>	VIGENTE
<input type="button" value="Voltar"/>	

C

1511

15/05/2020

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto

<b>Nome da Empresa</b>	OLSEN INDUSTRIA E COMÉRCIO S/A		
<b>CNPJ</b>	83.802.215/0001-53	<b>Autorização</b>	1.02.813-0
<b>Produto</b>	CX235		

Filtrar...

**Modelo Produto Médico**

C-1E

C6-22

M-3B-4

CB-5

C5-12

C8-2

M-3F-2

CB-2

S-2S

S-2A

« 1 2 3 4 »

<b>Tipo de Arquivo</b>	<b>Arquivos</b>	<b>Expediente, data e hora de inclusão</b>
Nenhum Arquivo Encontrado(a)		

<b>Nome Técnico</b>	Instrumentos de Mao Odontologicos
<b>Registro</b>	10281300018
<b>Processo</b>	25351.195081/2016-63
<b>Fabricante Legal</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>FABRICANTE: FOSHAN COXO MEDICAL INSTRUMENT CO., LTD - CHINA, REPÚBLICA POPULAR</li></ul>



0512  
D

<b>Classificação de Risco</b>	II - MEDIO RISCO
<b>Vencimento do Registro</b>	VIGENTE
<input type="button" value="Voltar"/>	

D

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto

<b>Nome da Empresa</b>	OLSEN INDUSTRIA E COMÉRCIO S/A		
<b>CNPJ</b>	83.802.215/0001-53	<b>Autorização</b>	1.02.813-0
<b>Produto</b>	CX235		

Filtrar...

**Modelo Produto Médico**

CB-7

C7-1

C3-4

C-1B

C1-2

C7-3

C8-4

S-2F

M-3B-2

S-2S2

« 1 2 3 4 »

**Tipo de Arquivo**      **Arquivos**      **Expediente, data e hora de inclusão**

Nenhum Arquivo Encontrado(a)

<b>Nome Técnico</b>	Instrumentos de Mao Odontologicos
<b>Registro</b>	10281300018
<b>Processo</b>	25351.195081/2016-63
<b>Fabricante Legal</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>FABRICANTE: FOSHAN COXO MEDICAL INSTRUMENT CO., LTD - CHINA, REPÚBLICA POPULAR</li></ul>

0514  
D.

<b>Classificação de Risco</b>	II - MEDIO RISCO
<b>Vencimento do Registro</b>	VIGENTE
<input type="button" value="Voltar"/>	

D.

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

## Detalhes do Produto

<b>Nome da Empresa</b>	OLSEN INDUSTRIA E COMÉRCIO S/A		
<b>CNPJ</b>	83.802.215/0001-53	<b>Autorização</b>	1.02.813-0
<b>Produto</b>	CX235		

Filtrar...

## Modelo Produto Médico

S-2C

C3-1

CB-1

C2-1

C1-4

C6-19

« 1 2 3 4 »

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
-----------------	----------	-------------------------------------

Nenhum Arquivo Encontrado(a)

<b>Nome Técnico</b>	Instrumentos de Mao Odontologicos
<b>Registro</b>	10281300018
<b>Processo</b>	25351.195081/2016-63
<b>Fabricante Legal</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>FABRICANTE: FOSHAN COXO MEDICAL INSTRUMENT CO., LTD - CHINA, REPÚBLICA POPULAR</li> </ul>
<b>Classificação de Risco</b>	II - MEDIO RISCO
<b>Vencimento do Registro</b>	VIGENTE

[Voltar](#)

0516  
7  
3

3

0517  
3.



Equipamentos feitos para durar

**ANEXO X**

**DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE**

A empresa OLSEN INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 83.802.215/0001-53, por intermédio de seu representante legal o Sr. Cesar Augusto Olsen, portador do RG nº 234.368-1 e CPF nº 218.034.559-34, DECLARAMOS para fins de atendimento ao que consta do edital do Pregão na Forma Eletrônica Nº 40/2021 da Prefeitura Municipal de Jagariaíva/PR, que a empresa tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

*Palhoça/SC, 05 de maio de 2021.*

**Cesar  
Augusto  
Olsen**

Assinado de forma  
digital por Cesar  
Augusto Olsen  
Dados: 2021.05.05  
11:10:22 -03'00'

*Cesar Augusto Olsen*  
*Diretor Presidente*  
RG Sob o Nº 234.368-1 SSP/SC  
CPF Sob o N.º 218.034.559/34

**[83 802 215/0001 - 53]**  
OLSEN Indústria e Comércio S/A  
Av. Ivo Luchi, 68-CP 59 - Distr. Industrial  
JARDIM ELDORADO - CEP 88133 - 510  
PALHOÇA - SC



## DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

A empresa OLSEN INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 83.802.215/0001-53, por intermédio de seu representante legal o Sr. Cesar Augusto Olsen, portador do RG nº 234.368-1 e CPF nº 218.034.559-34, DECLARA, sob as penas da lei, para os devidos fins de direito, que atende plenamente a todas as condições de habilitação estabelecidas no Edital.

*Palhoça/SC, 05 de maio de 2021.*

**Cesar Augusto Olsen**

Assinado de forma digital  
por Cesar Augusto Olsen  
Dados: 2021.05.05  
11:12:51 -03'00'

*Cesar Augusto Olsen  
Diretor Presidente*

*RG Sob o N° 234.368-1 SSP/SC  
CPF Sob o N.º 218.034.559/34*

83 802 215/0001 - 53

OLSEN Indústria e Comércio S/A

Av. Ivo Luchi, 68-CP 59 - Distr. Industrial

JARDIM ELDORADO - CEP 88133 - 510

PALHOÇA - SC



0511  
+  
)

# Olsen

Equipamentos feitos para durar

## ANEXO VI

### DECLARAÇÃO

A empresa OLSEN INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 83.802.215/0001-53, por intermédio de seu representante legal o Sr. Cesar Augusto Olsen, portador do RG nº 234.368-1 e CPF nº 218.034.559-34, DECLARA sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 40/2021 instaurada pela Prefeitura Municipal de Jaguariaíva/PR, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Palhoça/SC, 05 de maio de 2021.

Cesar  
Augusto  
Olsen

Assinado de forma  
digital por Cesar  
Augusto Olsen  
Dados: 2021.05.05  
11:07:06 -03'00'

Cesar Augusto Olsen  
Diretor Presidente

RG Sob o N° 234.368-1 SSP/SC

CPF Sob o N.º 218.034.559/34

83 802 215/0001 - 53

OLSEN Indústria e Comércio S/A

Av. Ivo Lucchi, 68-CP 59 - Distr. Industrial

JARDIM ELDORADO - CEP 88133 - 510

PALHOÇA - SC



OLSEN INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A.

Av. Ivo Lucchi, 68 - Distrito Industrial - Palhoça - Santa Catarina - Brasil - Caixa Postal (P.O. Box) 59 - CEP 88133-510  
Fone/Fax: +55 48 2106 6000 - www.olsen.odo.br





**Olsen**

Equipamentos feitos para durar

052  
A

## ANEXO VII

### DECLARAÇÃO

A empresa OLSEN INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 83.802.215/0001-53, por intermédio de seu representante legal o Sr. Cesar Augusto Olsen, portador do RG nº 234.368-1 e CPF nº 218.034.559-34, DECLARA sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

*Palhoça/SC, 05 de maio de 2021.*

Cesar  
Augusto  
Olsen

Assinado de forma  
digital por Cesar  
Augusto Olsen  
Dados: 2021.05.05  
11:05:10 -03'00'

*Cesar Augusto Olsen  
Diretor Presidente*

*RG Sob o Nº 234.368-1 SSP/SC  
CPF Sob o N.º 218.034.559/34*

[83 802 215/0001 - 53]

OLSEN Indústria e Comércio S/A

Av. Ivo Lucchi, 68-CP 59 - Distr. Industrial

JARDIM ELDORADO - CEP 88133 - 510

PALHOÇA - SC



**OLSEN INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A.**

Av. Ivo Lucchi, 68 - Distrito Industrial - Palhoça - Santa Catarina - Brasil - Caixa Postal (P.O. Box) 59 - CEP 88133-510  
Fone/Fax: +55 48 2106 6000 - [www.olsen.odo.br](http://www.olsen.odo.br)



# Olsen

Equipamentos feitos para durar

0521  
7.

## ANEXO XI

## DECLARAÇÃO

A empresa OLSEN INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 83.802.215/0001-53, por intermédio de seu representante legal o Sr. Cesar Augusto Olsen, portador do RG nº 234.368-1 e CPF nº 218.034.559-34, DECLARA, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade Pregão na Forma Eletrônica nº 01/2021, instaurada pelo Município de Jaguariaíva/PR, não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.

Por ser verdade, firmamos o presente.

*Palhoça/SC, 05 de maio de 2021.*

**Cesar  
Augusto  
Olsen**

Assinado de forma  
digital por Cesar  
Augusto Olsen  
Dados: 2021.05.05  
11:11:49 -03'00'

*Cesar Augusto Olsen*

*Diretor Presidente*

*RG Sob o N.º 234.368-1 SSP/SC*

*CPF Sob o N.º 218.034.559/34*

[83 802 215/0001 - 53]

OLSEN Indústria e Comércio S/A

Av. Ivo Lucchi, 68-CP 59 - Distr. Industrial

JARDIM ELDORADO - CEP 88133 - 510

PALHOÇA - SC



**OLSEN INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A.**

Av. Ivo Lucchi, 68 - Distrito Industrial - Palhoça - Santa Catarina - Brasil - Caixa Postal (P.O. Box) 59 - CEP 88133-510  
Fone/Fax: +55 48 2106 6000 - [www.olsen.odo.br](http://www.olsen.odo.br)



**Olsen**

Equipamentos feitos para durar

052  
9

**ANEXO VIII**  
**DECLARAÇÃO**

A empresa OLSEN INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 83.802.215/0001-53, por intermédio de seu representante legal o Sr. Cesar Augusto Olsen, portador do RG nº 234.368-1 e CPF nº 218.034.559-34, DECLARO que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

*Palhoça/SC, 05 de maio de 2021.*

**Cesar  
Augusto  
Olsen**

Assinado de forma  
digital por Cesar  
Augusto Olsen  
Dados: 2021.05.05  
11:08:33 -03'00'

*Cesar Augusto Olsen  
Diretor Presidente*

*RG Sob o N° 234.368-1 SSP/SC  
CPF Sob o N.º 218.034.559/34*

83 802 215/0001 - 53

OLSEN Indústria e Comércio S/A

Av. Ivo Luchi, 68-CP 59 - Distr. Industrial

JARDIM ELDORADO - CEP 88133 - 510

PALHOÇA - SC



**OLSEN INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A.**

Av. Ivo Lucchi, 68 - Distrito Industrial - Palhoça - Santa Catarina - Brasil - Caixa Postal (P.O. Box) 59 - CEP 88133-510  
Fone/Fax: +55 48 2106 6000 - [www.olsen.odo.br](http://www.olsen.odo.br)

9



# Olsen

Equipamentos feitos para durar

0523  
D.

## ANEXO X

### DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

A empresa OLSEN INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 83.802.215/0001-53, por intermédio de seu representante legal o Sr. Cesar Augusto Olsen, portador do RG nº 234.368-1 e CPF nº 218.034.559-34, DECLARAMOS para fins de atendimento ao que consta do edital do Pregão na Forma Eletrônica Nº 40/2021 da Prefeitura Municipal de Jaguariaíva/PR, que a empresa tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

*Palhoça/SC, 05 de maio de 2021.*

Cesar  
Augusto  
Olsen

Assinado de forma  
digital por Cesar  
Augusto Olsen  
Dados: 2021.05.05  
11:10:22 -03'00'

*Cesar Augusto Olsen*

*Diretor Presidente*

*RG Sob o Nº 234.368-1 SSP/SC*

*CPF Sob o N.º 218.034.559/34*

83 802 215/0001 - 53

OLSEN Indústria e Comércio S/A

Av. Ivo Lucchi, 68-CP 59 - Distr. Industrial

JARDIM ELDORADO - CEP 88133 - 510

PALHOÇA - SC



**OLSEN INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A.**

Av. Ivo Lucchi, 68 - Distrito Industrial - Palhoça - Santa Catarina - Brasil - Caixa Postal (P.O. Box) 59 - CEP 88133-510  
Fone/Fax: +55 48 2106 6000 - [www.olsen.odo.br](http://www.olsen.odo.br)

D.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA  
SECRETARIA DA RECEITA  
Diretoria de Fiscalização Tributária

0524  
+  
9

ALVARÁ DE LICENÇA 31/2021  
LOCALIZAÇÃO E/OU FUNCIONAMENTO

A Prefeitura Municipal de PALHOÇA, por força da Lei Municipal Complementar Nº 018/2002, concede o presente ALVARÁ DE LICENÇA, LOCALIZAÇÃO E/OU FUNCIONAMENTO:

**NOME/NOME EMPRESARIAL**  
OLSEN INDUSTRIA E COMERCIO S/A

**CPF/CNPJ Nº.:**  
83.802.215/0001-53

**TITULO DO ESTABELECIMENTO / NOME FANTASIA**

**OLSEN S/A**  
**ENDEREÇO**

AVENIDA IVO LUCCHI  
BAIRRO: JARDIM ELDORADO  
UF: SC

CIDADE: Palhoça  
COMPLEMENTO :

Nº: 68  
Cep : 88.133-510

**ATIVIDADES**

**CÓDIGO DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE PRINCIPAL**

**2829.1/99.00 FABRICAÇÃO DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE USO GERAL NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, PEÇAS E ACESSÓRIOS**

**CÓDIGO DESCRIÇÃO DA(S) ATIVIDADE(S) SECUNDÁRIA(S)**

0000.1/31.04 TFS - IMPORTADORA DE EQUIPAMENTOS / APARELHOS / INSTRUMENTOS ODONTOLÓGICOS  
0000.1/31.20 TFS - INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS / APARELHOS / INSTRUMENTOS MÉDICOS / HOSPITALARES  
0000.1/31.21 TFS - INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS / APARELHOS / INSTRUMENTOS ODONTOLÓGICOS  
0000.1/31.98 TFS - EXPORTADORA DE PRODUTOS MÉDICOS/ODONTOLÓGICOS  
0000.1/32.99 TFS - Indústria de produtos de interesse da saúde com menor complexidade (congêneres)  
0000.1/37.06 TFS - Depósito/Armazenamento de produtos de interesse da saúde  
0000.1/41.14 TFS - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE CONSUMO MÉDICO/HOSPITALAR  
0000.1/41.15 TFS -DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE CONSUMO ODONTOLÓGICO  
2825.9/00.00 FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA SANEAMENTO BÁSICO E AMBIENTAL  
3321.0/00.00 INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS

**HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO**  
**08 as 18 HS.**

Publicidade: 1 - Sim  
Area Publicidade: 2,000

**Código Cadastro Econômico**

**303**

**VÁLIDO ATÉ**  
**31/12/2021**

Alvará emitido por :Rafael Barth Hausmann  
Data: 29/01/2021  
Hora: 08:42:21

9

0525



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA**  
**SECRETARIA DA RECEITA**  
Diretoria de Fiscalização Tributária

**ALVARÁ DE LICENÇA 31/2021**  
**LOCALIZAÇÃO E/OU FUNCIONAMENTO**

A Prefeitura Municipal de PALHOÇA, por força da Lei Municipal Complementar Nº 018/2002, concede o presente ALVARÁ DE LICENÇA, LOCALIZAÇÃO E/OU FUNCIONAMENTO:

**NOME/NOME EMPRESARIAL**

**OLSEN INDUSTRIA E COMERCIO S/A**

**CPF/CNPJ Nº.:**

**83.802.215/0001-53**

A validação deste documento pode ser efetuada através do site <http://www.palhoca.atende.net> por meio do código de controle **31/2021**.

Esse alvará é de finalidade Mercantil, não dispensando as licenças exigidas pelos demais órgãos Federativos para exploração da atividade. A validade deste documento está condicionada à comprovação de pagamento da TLL/TFF.

Informar, ao Cadastro Mobiliário, qualquer alteração ou baixa, como de nome razão social, de endereço, de atividade, de sócio, de responsabilidade de sócio, de fusão, de incorporação, de cisão, de extinção e de baixa, até 30(trinta) dias, contados da data de alteração, de fusão, de incorporação, de cisão e de extinção; (Art.224 Inciso II - Lei 018/2002).

**FIXAR EM LOCAL VISÍVEL**



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Superintendência de Vigilância Sanitária



0526

ALVARÁ SANITÁRIO  
VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

A Prefeitura Municipal de PALHOÇA por força de Lei Complementar N° 018/2002, concede o presente

Alvará Sanitário

NOME/NOME EMPRESARIAL

OLSEN INDUSTRIA E COMERCIO SA

ENDEREÇO

IVO LUCCHI -

CIDADE: Palhoça

N°: 68

BAIRRO: JARDIM ELDORADO

CEP: 88.133-510

UF: SC

CÓDIGOS E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES

- 13198 - Indústria de produtos de interesse da saúde com maior complexidade (congênera)
- 13299 - Indústria de produtos de interesse da saúde com menor complexidade (congênera)
- 14115 - Distribuidora de produtos de consumo odontológico
- 22209 - Veículo transportador de produtos odontológicos
- 13120 - Indústria de equipamentos/aparelhos/instrumentos médico/hospitalares
- 13121 - Indústria de equipamentos/aparelhos/instrumentos odontológicos
- 13104 - Importadora de equipamentos/aparelhos/instrumentos odontológicos
- 13706 - Depósito/Armazenamento de produtos de interesse da saúde

CPF/CNPJ N°:

INSC. ESTADUAL. N°:

CAD ECONÔMICO N°:

83.802.215/0001-53

250690438

OBSERVAÇÕES / DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ESPECIFICAS

PALHOÇA/SC, 12 de Fevereiro de 2021

A autenticidade desse Alvará pode ser verificada através do código de segurança impresso na parte superior do documento por qualquer aplicativo de leitura de Qr Code

VÁLIDO ATÉ 31 de Janeiro de 2022

\*\*\* FIXAR EM LOCAL VISÍVEL \*\*\*

0527  
17/03/2021  
D.

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

### Dados da Empresa Nacional

**Razão Social**

OLSEN INDUSTRIA E COMÉRCIO S/A

**CNPJ**

83.802.215/0001-53

**Endereço Completo**

RUA IVO LUCHI 68, AREA INDUSTRIAL - JARDIM ELDORADO CEP: 88.133-510 - PALHOÇA/SC

**Telefone****Responsável Técnico**

CLEBER DA COSTA

**Responsável Legal**

CESAR AUGUSTO OLSEN

### Dados do Cadastro

**Cadastro Nº**

1.02.813-0

**Data do Cadastro**

22/09/1995

**Situação**

Ativa

**Nº do Processo**

25024.003953/95

**Cadastro**

8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

**Atividades / Classes****Armazenar**

- Correlato

**Distribuir**

- Correlato

**Embalar**

- Correlato

**Expedir**

- Correlato

**Exportar**

- Correlato

**Fabricar**

- Correlato



0528  
9.**Importar**

- Correlato

**Produzir**

- Correlato

**Reembalar**

- Correlato

**Transportar**

- Correlato

**Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)**

<b>Empresa Solicitante</b>	<b>Linhas de Certificação Vigentes</b>	<b>Data de Publicação</b>	<b>Vencimento do Certificado</b>
----------------------------	--	---------------------------	----------------------------------

Nenhum registro encontrado

**Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)**

<b>Empresa Solicitante</b>	<b>Linhas de Certificação Vigentes</b>	<b>Data de Publicação</b>	<b>Vencimento do Certificado</b>
----------------------------	--	---------------------------	----------------------------------

Nenhum registro encontrado

[Voltar](#)

0529  
g.

---

ADVERTÊNCIA

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da União

---



**Ministério da Saúde**  
**Agência Nacional de Vigilância Sanitária**

**RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA – RDC Nº 15, DE 28 DE MARÇO DE 2014**

Dispõe sobre os requisitos relativos à comprovação do cumprimento de Boas Práticas de Fabricação para fins de registro de Produtos para Saúde e dá outras providências.

**A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária**, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos III e IV, do art. 15 da Lei n.º 9.782, de 26 de janeiro de 1999, o inciso II, e §§ 1º e 3º do art. 54 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e suas atualizações, tendo em vista o disposto nos incisos III, do art. 2º, III e IV, do art. 7º da Lei n.º 9.782, de 1999, e o Programa de Melhoria do Processo de Regulamentação da Agência, instituído por meio da Portaria nº 422, de 16 de abril de 2008, em reunião realizada em 25 de março de 2014, adota a seguinte Resolução da Diretoria Colegiada e eu, Diretor-Presidente, determino a sua publicação:

Art. 1º Esta Resolução define os requisitos relativos à comprovação do cumprimento de Boas Práticas de Fabricação – BPF necessários para fins de registro de produtos para saúde.

Art. 2º O protocolo do pedido de certificação de Boas Práticas de Fabricação será aceito para efeito de peticionamento, bem como início da análise nas petições de concessão de registro, revalidação de registro, alteração/inclusão de fabricante, todas relacionadas a produtos para saúde enquadrados nas classes de risco III e IV.

Parágrafo único. O deferimento das solicitações de concessão de registro e alteração/inclusão de fabricante, conforme *caput*, fica condicionado à publicação de Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF válido emitido pela ANVISA e ao cumprimento dos demais requisitos para registro de produtos para saúde.

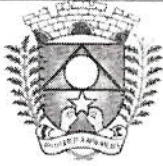
Art. 3º O art. 4º da Resolução da Diretoria Colegiada – RDC nº 39, de 14 de agosto de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º .....

Parágrafo único. A concessão da certificação de que trata o *caput* deste artigo poderá ocorrer mediante apresentação de relatório de auditoria válido, emitido por organismo auditor terceiro, conforme programas específicos, ambos reconhecidos pela ANVISA”. (NR)

Art. 4º O art. 24 da Resolução da Diretoria Colegiada – RDC nº 39, de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 24 .....



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SEABRA**  
Praça Benjamin Constant, nº 18, Centro – Seabra – Bahia  
CNPJ nº 13.922.604/0001-37 Fone: (75) 3331-1421/1422

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos que a empresa Olsen Indústria e Comércio S.A., sediada à Av. Ivo Luchi, 68 Jardim Eldorado – Palhoça – SC, inscrita no CNPJ sob nº 83.802.215/0001-53, foi responsável pelo fornecimento dos equipamentos odontológicos composto de:

- 01 (UMA) CADEIRA ODONTOLÓGICA - MARCA OLSEN;
- 01 (UM) FOTOPOLIMERIZADOR – MARCA OLSEN;
- 01 (UM) COMPRESSOR – MARCA OLSEN;
- 01 (UM) CONTRA-ÂNGULO – MARCA MICRODENT;
- 02 (DOIS) CANETAS DE ALTA ROTAÇÃO – MARCA MICRODENT;
- 01 (UM) AMALGAMADOR – MARCA SDI;

Informamos ainda, que a empresa Olsen cumpriu com todos os compromissos de: entrega (fornecimento) dentro dos prazos estabelecidos; pós-venda; assistência técnica; garantia; qualidade dos equipamentos; executando os fornecimentos e serviços dentro dos padrões de qualidade e prazos exigidos; não existindo nada que desabone sua idoneidade.

Seabra/BA, 28 de abril de 2010.

**Enilson Lázaro Vieira**  
Coordenador do Setor de Compras e Licitações  
Decreto nº 144/2009  
Prefeitura Municipal de Seabra/BA

Enilson Lázaro Vieira  
Presidente Comissão de Licitação  
Prefeitura M. de Seabra  
Dec. 144/2009



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 108762408202535354125-1  
Data: 24/08/2020 14:48:56  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKK14044-2G9N;



**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br  
<https://azevedobastos.net.br>

Bel Válder Azevêdo de Miranda Cavalcanti  
Titular

TJPB



0530  
9

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. .... Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/108762408202535354125>

0531  
D.

§1º O Certificado descreverá para cada linha de produção as respectivas classes de risco de produtos para as quais o estabelecimento encontra-se em conformidade com os requisitos preconizados pelas normas vigentes de Boas Práticas.

§2º A Anvisa não emitirá CBPF para produtos para saúde enquadrados nas classes I e II." (NR)

Art. 5º O disposto nesta Resolução não isenta as empresas fabricantes e os importadores da obrigação de assegurar que os produtos para saúde por ela comercializados, independentemente de sua classe de risco, tenham sido fabricados e distribuídos com observância das normas de Boas Práticas de Fabricação aplicáveis editadas pela ANVISA.

Art. 6º Ficam revogados a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº. 25, de 21 de maio de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº 96, de 22 de maio de 2009, Seção 1, pág. 48, o inciso VIII do art. 5º, § 2º do art. 8º e o inciso IV do art. 9º, da Instrução Normativa nº 13, de 22 de outubro de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº 203, de 23 de outubro de 2009, Seção 1, pág. 62.

Art. 7º Esta Resolução da Diretoria Colegiada entra em vigor na data de sua publicação.

**DIRCEU BRÁS APARECIDO BARBANO**

---

**Saúde Legis - Sistema de Legislação da Saúde**

---

Belo Horizonte, 27 de Novembro de 2019

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Faculdade de Odontologia da Universidade Federal de Minas Gerais inscrita no CNPJ sob o nº 17.217.985/0027-43, sediada na Avenida Antônio Carlos, nº 6.627, Belo Horizonte/MG, representada pelo seu diretor Prof. Dr. Henrique Pretti, atesta para os devidos fins que a empresa Olsen Indústria e Comércio S/A inscrita no CNPJ sob o nº 83.802.215/0001-53, sediada na Av. Ivo Luchi, nº 68 - Jardim Eldorado, Palhoça/SC forneceu 217 (duzentos e dezessete) cadeiras odontológicas referentes ao contrato 04/2017 firmado entre as partes acima qualificadas.

Informamos ainda que a entrega, a instalação e a manutenção executada a partir da garantia vigente e ofertada pelo fabricante de 5 (cinco) anos para os equipamentos acima descritos apresentam bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido satisfatoriamente com suas obrigações, nada constando que a desabone tecnicamente até a presente data.



Prof. Henrique Pretti  
Inscrição UFMG 139572  
Diretor da Faculdade de  
Odontologia/UFMG

**Henrique Pretti**  
555.539.906-53  
Diretor da FO /UFMG

0533  
24/08/2020  
D.

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA**

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado d Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa OLSEN INDUSTRIA E COMERCIO SA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa OLSEN INDUSTRIA E COMERCIO SA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **24/08/2020 15:42:32 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **OLSEN INDUSTRIA E COMERCIO SA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*..

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 108762408202535354125-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b8ba07f864dbee67a6a3e80d1d8028daeb6b5f324d825d5cbff52da6c27c0e23d5a88cfbe7cfd22874f1f270d96016508f64c495d0e53078162a5d6c862f12aae



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



0534  
A**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral****Contribuinte,**

Confira os dados de cadastro da Pessoa Jurídica e, existindo qualquer divergência, providencie junto à Secretaria de Estado da Fazenda a sua atualização cadastral.

 <b>ESTADO DE SANTA CATARINA</b> <b>SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA</b> <b>CADASTRO DE CONTRIBUÍNTES DO ICMS</b>			
CNPJ/CPF <b>83.802.215/0001-53</b>	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		Início Atividade com ICMS <b>01/06/1979</b>
INSCRIÇÃO ESTADUAL <b>250.690.438</b>	NOME EMPRESARIAL <b>OLSEN INDUSTRIA E COMERCIO S.A</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>OLSEN SA</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>3250702 - Fabricação de mobiliário para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>2660400 - Fabricação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação</b> <b>3321000 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais</b> <b>9529199 - Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente</b> <b>4664800 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontomédico-hospitalar; partes e peças</b> <b>4693100 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários</b> <b>4781400 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios</b> <b>7319002 - Promoção de vendas</b> <b>1811302 - Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas</b> <b>1412601 - Confeção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida</b> <b>4530703 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores</b>			
CONTRIBUINTE CREDENCIADO/DISPENSADO A EMITIR OS SEGUINTE DOCUMENTOS ELETRÔNICOS <b>- Credenciado a Emitir Nota Fiscal Eletrônica - NFe a partir de 25/05/2010</b> <b>- Credenciado a Emitir Escrituração Fiscal Digital - EFD a partir de 01/04/2010</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>2054 - SOCIEDADE ANÔNIMA FECHADA</b>			
LOGRADOURO <b>AVENIDA IVO LUCHI</b>	NÚMERO <b>68</b>	COMPLEMENTO <b>DISTRITO INDUSTRIAL</b>	
CEP <b>88133-510</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>JARDIM ELDORADO</b>	MUNICÍPIO <b>PALHOÇA</b>	UF <b>SC</b>
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVO desde 01/06/1979</b>			

Modelo aprovado pela Portaria SEF nº 375, de 26/08/2003.  
Emitido em **15/04/2021 10:16:24** (data e hora de Brasília).

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa OLSEN INDUSTRIA E COMERCIO SA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa OLSEN INDUSTRIA E COMERCIO SA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **04/06/2020 09:56:39 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **OLSEN INDUSTRIA E COMERCIO SA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 108761112191004020381-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf4c0697a0d26b1916de1c05498b609a75053a04065f2524befe2aab832cbff04de64a0d7700f345ff7cdb6d7e62adc33f64c495d0e53078162a5d6c862f12aae



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001





0536  
C

Comprovante de Inscrição no Cadastro Municipal de Contribuintes

**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação do cadastro municipal de contribuintes e, se houver qualquer divergência, providencie junto ao setor de fiscalização da Prefeitura Municipal de Palhoça a sua atualização cadastral.

	<b>MUNICÍPIO DE PALHOÇA</b> <b>SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA</b> <b>CADASTRO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES</b>		
INSCRIÇÃO MUNICIPAL <b>303</b>	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL</b>	DATA DE ABERTURA	
NOME / RAZÃO SOCIAL <b>OLSEN INDUSTRIA E COMERCIO S/A</b>			
NOME FANTASIA / SOBRENOME <b>OLSEN S/A</b>			
LOGRADOURO <b>AVENIDA IVO LUCCHI</b>	NUMERO <b>68</b>	COMPLEMENTO	
CEP <b>88.133-510</b>	BAIRRO <b>JARDIM ELDORADO</b>	MUNICÍPIO <b>Palhoça</b>	ESTADO <b>SC</b>
ATIVIDADE PRINCIPAL <b>FABRICAÇÃO DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE USO GERAL NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, PEÇAS E ACESSÓRIOS</b>			
ATIVIDADES SECUNDÁRIAS TFS - IMPORTADORA DE EQUIPAMENTOS / APARELHOS / INSTRUMENTOS ODONTOLÓGICOS TFS - INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS / APARELHOS / INSTRUMENTOS MÉDICOS / HOSPITALARES TFS - INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS / APARELHOS / INSTRUMENTOS ODONTOLÓGICOS TFS - EXPORTADORA DE PRODUTOS MÉDICOS/ODONTOLÓGICOS TFS - Indústria de produtos de interesse da saúde com menor complexidade (congêneres) TFS - Depósito/Armazenamento de produtos de interesse da saúde TFS - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE CONSUMO MÉDICO/HOSPITALAR TFS -DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE CONSUMO ODONTOLÓGICO FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA SANEAMENTO BÁSICO E AMBIENTAL INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS			
CPF/CNPJ <b>83.802.215/0001-53</b>	RG / INSC. ESTADUAL <b>250690438</b>		
CONTADOR / CONTABILIDADE RESPONSÁVEL <b>DILMAR VOLPATO DELA JUSTINA</b>			

Emitido em: 15 de janeiro de 2021 14:35:07  
Validade de 12 meses.

C

Belo Horizonte, 27 de Novembro de 2019

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Faculdade de Odontologia da Universidade Federal de Minas Gerais inscrita no CNPJ sob o nº 17.217.985/0027-43, sediada na Avenida Antônio Carlos, nº 6.627, Belo Horizonte/MG, representada pelo seu diretor Prof. Dr. Henrique Pretti, atesta para os devidos fins que a empresa Olsen Indústria e Comércio S/A inscrita no CNPJ sob o nº 83.802.215/0001-53, sediada na Av. Ivo Luchi, nº 68 - Jardim Eldorado, Palhoça/SC forneceu 217 (duzentos e dezessete) cadeiras odontológicas referentes ao contrato 04/2017 firmado entre as partes acima qualificadas.

Informamos ainda que a entrega, a instalação e a manutenção executada a partir da garantia vigente e ofertada pelo fabricante de 5 (cinco) anos para os equipamentos acima descritos apresentam bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido satisfatoriamente com suas obrigações, nada constando que a desabone tecnicamente até a presente data.



Prof. Henrique Pretti  
Inscrição UFMG 139572  
Diretor da Faculdade de  
Odontologia/UFMG

**Henrique Pretti**  
555.539.906-53  
Diretor da FO /UFMG

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS**  
**FUNDADO EM 1888**

**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE**  
**JOÃO PESSOA**

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa OLSEN INDUSTRIA E COMERCIO SA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa OLSEN INDUSTRIA E COMERCIO SA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **04/06/2020 09:56:39 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **OLSEN INDUSTRIA E COMERCIO SA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 108761112191004020381-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf4c0697a0d26b1916de1c05498b609a75053a04065f2524bef2aab832cbff04de64a0d7700f345ff7cdb6d7e62a  
 dc33f64c495d0e53078162a5d6c862f12aae



Presidência da República  
 Casa Civil  
 Medida Provisória Nº 2.200-2,  
 de 24 de agosto de 2001.



9.

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

## Dados da Empresa Nacional

**Razão Social**

OLSEN INDUSTRIA E COMÉRCIO S/A

**CNPJ**

83.802.215/0001-53

**Endereço Completo**

RUA IVO LUCHI 68, AREA INDUSTRIAL - JARDIM ELDORADO CEP: 88.133-510 - PALHOÇA/SC

**Telefone****Responsável Técnico**

LUCIANO DE OLIVEIRA RODRIGUES

**Responsável Legal**

CESAR AUGUSTO OLSEN

## Dados do Cadastro

**Cadastro N°**

1.02.813-0

**Data do Cadastro**

22/09/1995

**Situação** Ativa**N° do Processo**

25024.003953/95

**Cadastro**

8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

**Atividades / Classes****Armazenar**

- Correlato

**Distribuir**

- Correlato

**Embalar**

- Correlato

**Expedir**

- Correlato

**Exportar**

- Correlato

0541  
2  
i**Fabricar**

- Correlato

**Importar**

- Correlato

**Produzir**

- Correlato

**Reembalar**

- Correlato

**Transportar**

- Correlato

**Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)**

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

Nenhum registro encontrado

**Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)**

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

Nenhum registro encontrado

[Voltar](#)

0541  
5

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

## Detalhes do Produto

<b>Nome da Empresa</b>	OLSEN INDUSTRIA E COMÉRCIO S/A		
<b>CNPJ</b>	83.802.215/0001-53	<b>Autorização</b>	1.02.813-0
<b>Produto</b>	EQUIPAMENTO ODONTOLOGICO		

## Modelo Produto Médico

Infinity, Infinity Cross Flex, Infinity PRO, Infinity Premium, Infinity Premium Cross Flex, Infinity Premium PRO, Infinity Diamond, Work Station, Logic, Logic Plus, Logic Cross Flex, Logic Feeling, Logic Exclusive, Logic Exclusive I, Logic Exclusive II, Logic Exclusive Plus, Verona, Advance Evolution, Logic Left Hand, Siena, Siena Flex, Siena EX, Siena Plus, Siena Cross Flex, Siena VZ/PT, Ortodôntico, Quality, Quality Flex, Quality Cross Flex, Capri, Gallant, Rossa, Sprint, Sprint Plus, Sprint T, Sprint Light, O2, Advance, Odontopediátrico

<b>Tipo de Arquivo</b>	<b>Arquivos</b>	<b>Expediente, data e hora de inclusão</b>
Nenhum Arquivo Encontrado(a)		

<b>Nome Técnico</b>	Consultorio Odontologico
<b>Registro</b>	10281300009
<b>Processo</b>	25351.118373/2008-42
<b>Fabricante Legal</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>FABRICANTE: OLSEN INDUSTRIA E COMÉRCIO S/A - BRASIL</li> </ul>
<b>Classificação de Risco</b>	I - BAIXO RISCO
<b>Vencimento do Registro</b>	VIGENTE

Exportar para Excel

Exportar para PDF

Voltar



Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

## Detalhes do Produto

<b>Nome da Empresa</b>	OLSEN INDUSTRIA E COMÉRCIO S/A		
<b>CNPJ</b>	83.802.215/0001-53	<b>Autorização</b>	1.02.813-0
<b>Produto</b>	CX207		

Filtrar...

## Modelo Produto Médico

CX207-F H15-TPQ2

CX207-F H15-TP2

CX207-B H13-S4

CX207-W H17-TPQ2

CX207 H01-S2

CX207-B H33-SP2

CX207-F H05-MPQ

CX207-B H13-TP4

CX207-W H17-SP4

CX207 H01-TP2

« ... 3 4 5 6 7 ... »

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
-----------------	----------	-------------------------------------

Nenhum Arquivo Encontrado(a)

<b>Nome Técnico</b>	Turbina de Alta Rotacao
<b>Registro</b>	10281300017
<b>Processo</b>	25351.194974/2016-19
<b>Fabricante Legal</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>FABRICANTE: FOSHAN COXO MEDICAL INSTRUMENT CO., LTD - CHINA, REPÚBLICA POPULAR</li> </ul>

<b>Classificação de Risco</b>	II - MEDIO RISCO
<b>Vencimento do Registro</b>	VIGENTE
<input type="button" value="Voltar"/>	

054  
L  
:



054  
f  
s

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

## Detalhes do Produto

<b>Nome da Empresa</b>	OLSEN INDUSTRIA E COMÉRCIO S/A		
<b>CNPJ</b>	83.802.215/0001-53	<b>Autorização</b>	1.02.813-0
<b>Produto</b>	CX235		

Filtrar...

## Modelo Produto Médico

C-1C

M-3C

C7-2

S-2.

C3-11

S-2B

CB-8

C-1F

CB-3

M-3F-4

« 1 2 3 4 »

Tipo de Arquivo

Arquivos

Expediente, data e hora de inclusão

Nenhum Arquivo Encontrado(a)

<b>Nome Técnico</b>	Instrumentos de Mao Odontologicos
<b>Registro</b>	10281300018
<b>Processo</b>	25351.195081/2016-63
<b>Fabricante Legal</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>FABRICANTE: FOSHAN COXO MEDICAL INSTRUMENT CO., LTD - CHINA, REPÚBLICA POPULAR</li> </ul>

054  
K  
J

<b>Classificação de Risco</b>	II - MEDIO RISCO
<b>Vencimento do Registro</b>	VIGENTE
<input type="button" value="Voltar"/>	

g

0546  
P  
J

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

## Detalhes do Produto

<b>Nome da Empresa</b>	OLSEN INDUSTRIA E COMÉRCIO S/A		
<b>CNPJ</b>	83.802.215/0001-53	<b>Autorização</b>	1.02.813-0
<b>Produto</b>	CX235		

Filtrar...

## Modelo Produto Médico

C-1E

C6-22

M-3B-4

CB-5

C5-12

C8-2

M-3F-2

CB-2

S-2S

S-2A

« 1 2 3 4 »

Tipo de Arquivo

Arquivos

Expediente, data e hora de inclusão

Nenhum Arquivo Encontrado(a)

<b>Nome Técnico</b>	Instrumentos de Mao Odontologicos
<b>Registro</b>	10281300018
<b>Processo</b>	25351.195081/2016-63
<b>Fabricante Legal</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>FABRICANTE: FOSHAN COXO MEDICAL INSTRUMENT CO., LTD - CHINA, REPÚBLICA POPULAR</li></ul>

<b>Classificação de Risco</b>	II - MEDIO RISCO
<b>Vencimento do Registro</b>	VIGENTE
<input type="button" value="Voltar"/>	

S

0548  
7

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

## Detalhes do Produto

<b>Nome da Empresa</b>	OLSEN INDUSTRIA E COMÉRCIO S/A		
<b>CNPJ</b>	83.802.215/0001-53	<b>Autorização</b>	1.02.813-0
<b>Produto</b>	CX235		

Filtrar...

## Modelo Produto Médico

CB-7

C7-1

C3-4

C-1B

C1-2

C7-3

C8-4

S-2F

M-3B-2

S-2S2

« 1 2 3 4 »

Tipo de Arquivo

Arquivos

Expediente, data e hora de inclusão

Nenhum Arquivo Encontrado(a)

<b>Nome Técnico</b>	Instrumentos de Mao Odontologicos
<b>Registro</b>	10281300018
<b>Processo</b>	25351.195081/2016-63
<b>Fabricante Legal</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>FABRICANTE: FOSHAN COXO MEDICAL INSTRUMENT CO., LTD - CHINA, REPÚBLICA POPULAR</li></ul>

<b>Classificação de Risco</b>	II - MEDIO RISCO
<b>Vencimento do Registro</b>	VIGENTE
<input type="button" value="Voltar"/>	

054  
A  
i

D.

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

## Detalhes do Produto

<b>Nome da Empresa</b>	OLSEN INDUSTRIA E COMÉRCIO S/A		
<b>CNPJ</b>	83.802.215/0001-53	<b>Autorização</b>	1.02.813-0
<b>Produto</b>	CX235		

Filtrar...

## Modelo Produto Médico

S-2C

C3-1

CB-1

C2-1

C1-4

C6-19

« 1 2 3 4 »

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
-----------------	----------	-------------------------------------

Nenhum Arquivo Encontrado(a)

<b>Nome Técnico</b>	Instrumentos de Mao Odontologicos
<b>Registro</b>	10281300018
<b>Processo</b>	25351.195081/2016-63
<b>Fabricante Legal</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>FABRICANTE: FOSHAN COXO MEDICAL INSTRUMENT CO., LTD - CHINA, REPÚBLICA POPULAR</li> </ul>
<b>Classificação de Risco</b>	II - MEDIO RISCO
<b>Vencimento do Registro</b>	VIGENTE

Voltar

0551  
G

G



**TCEPR**  
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consultar restrições ao direito de contratar com a Administração Pública

[Voltar](#)[Incluir Impedimento](#)

Pesquisa de restrições

Fornecedor

Tipo documento Número documento Nome Tipo de Sanção Período publicação : de  até Data de Início Impedimento: de  até Data de Fim Impedimento: de  até Situação: Links úteis: [Consulta TCU](#) / [Consulta CADIN PR](#)[Pesquisar](#)[Imprimir](#)

NENHUM ITEM ENCONTRADO!



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

0553  
J.

### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 19/05/2021 11:17:05

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **OLSEN INDUSTRIA E COMERCIO SA**  
CNPJ: **83.802.215/0001-53**

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

0554  
A

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Compras Jaguariaíva &lt;comprasjag@gmail.com&gt;

---

**Catálogo Compressor de ar odontológico Pregão 40/2021**

---

**APS E SAÚDE BUCAL Secretaria de Saúde** <ubs\_central\_jaguariaiva@hotmail.com>  
Para: Compras Jaguariaíva <comprasjag@gmail.com>

10 de junho de 2021 10:39

Bom dia,

Item 02 do PE 40/2021 (compressor odontológico) aprovado, conforme especificações do termo de referência.

Att. Caroline.

---

**De:** Compras Jaguariaíva <comprasjag@gmail.com>

**Enviado:** quarta-feira, 19 de maio de 2021 12:00

**Para:** Enfermeira Amália Cristina <ubs\_central\_jaguariaiva@hotmail.com>

**Assunto:** Fwd: Catálogo Compressor de ar odontológico Pregão 40/2021

[Texto das mensagens anteriores oculto]

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA  
PROTOCOLO GERAL

0556

J.

PROCESSO/ANO: 4935 - 2021

DADOS CADASTRAIS:

Página 1 de 1

REQUERENTE: SEC. MUN. DE SAÚDE  
ENDEREÇO: CONVERSÃO DO SISTEMA Nº S/N, , JAGUARIAIVA  
TELEFONE: CELULAR:  
EMAIL:  
CPF/CNPJ . . / -

DADOS DO PROCESSO:

SOLICITAÇÃO: ENCAMINHAMENTO DE RELATÓRIO  
ENTRADA: PROTOCOLO GERAL  
USUÁRIO: IRACI  
ENTRADA: JAGUARIAIVA, 01/06/2021 15:06:16  
SÚMULA: OFICIO Nº 990/2021/SEMUS- ENCAMINHA RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DE AMOSTRAS REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO 40/2021 PROCESSO 59/2021 ,PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS ,SEGUE TERMO DE REFRÊNCIA E CATALAGO MANUALDA EMPRESA.

DESTINO: DEPARTAMENTO DE COMPRAS

  
\_\_\_\_\_  
Responsável pelo Processo



# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

## Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / semus@jaguariaiva.pr.gov.br

### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

OF. N°990/2021/SEMUS

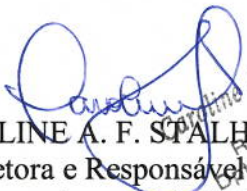
Jaguariáiva, 01 de Junho de 2021.

Ilmo. Senhor:

Venho através deste, apresentar relatório de avaliação de amostras referentes ao Pregão Eletrônico 40/201, Processo 59/2021, para aquisição de equipamentos odontológicos. Segue anexo, cópia do Termo de Referência e Catálogo/Manual do Fabricante apresentado pela empresa.

ITEM	Descrição	Análise de amostra/catálogo/manual do fabricante
2	Consultório odontológico	REPROVADO: Comprovação de vida útil pelo fabricante de 05 anos; <u>No termo de referência:</u> Comprovação de vida útil pela ANVISA de 10 anos;

Sendo o que se apresenta para o momento, subscrevo-me.

  
CAROLINE A. F. STALHSCHMIDT  
Diretora e Responsável Técnica  
do Departamento de Saúde Bucal

Caroline A. F. Stalhschmidt  
CRO 13.535  
Téc. e Diretora  
Saúde Bucal SEMUS  
Sete/2017

Ilmo.  
Sr. Deneval Bueno Neto  
Departamento de Compras e Licitação  
Jaguariáiva – PR  
Nesta



Secretaria Municipal de Saúde

Rua Rocha Pombo esquina com Rua João Perneta, 101, Cidade Alta  
(43) 3535-2122 / semus@jaguariaiva.pr.gov.br / saudejaguariaiva@gmail.com

		<p>dispositivos de comando e proteção (contator, elé/fusível). Todos os tubos, serpentinas, cabos, conectores, adaptadores, presilhas, e demais acessórios necessários e indispensáveis para o pleno funcionamento solicitado do equipamento. Normalização: declaração de conformidade com a norma asme e norma regulamentadora, nr-13 para a fabricação do reservatório. Deverá ser apresentado o teste hidrostático do reservatório.</p>	
02	01	<p><b>Cadeira Odontológica completa c/ equipo acoplado.</b></p> <p><b>Descrição básica:</b> Composta por cadeira, unidade de água, refletor e equipo com 3 pontas , instrumentos caneta de alta rotação , micromotor , contra ângulo e peça reta e dois (2) mochos odontológicos, de mesma marca e fabricação, na cor verde água.</p> <p><b>Especificações técnicas mínimas/aspectos gerais:</b> Cadeira odontológica com estrutura em aço, com tratamento anticorrosivo, e pintura eletrostática ou outra de grande durabilidade e borracha de proteção, sem necessidade de fixação ao piso, articulação central entre assento e encosto, apoio de braços nos dois lados sendo um fixo e outro rebatível, facilitando sua entrada e saída de pacientes, apoio de Cabeça biarticulada com regulagem de altura, movimentos sincronizados através de moto redutores elétricos, estofamento em pvc flexível e sem costura, caixa de distribuição integrada a base da cadeira, mas com possibilidade de instalação em locais onde possua a caixa lateral, deverá acompanhar a caixa de ligação (devido a locais onde já existem cadeiras) acionamento dos movimentos da cadeira feitos através de comando de pé com todas as funções da cadeira, deve possuir no mínimo 2 posições de trabalho programáveis pelos usuários não devendo ser fixa, volta zero, quatro movimentos individuais e acionamento do refletor. Equipo acoplado com movimentação pneumática (freio) dotado de três terminais sendo um para alta rotação irrigada, um de baixa rotação e uma seringa tríplice de fácil limpeza e desinfecção, terminais com conexão borden dois furos. Equipo com puxadores bilaterais ou centrais. Estrutura da mesa equipo e da unidade auxiliar fabricada em material de alta resistência de aço e ou alumínio, bandeja de inox. Deve possuir negascópio acoplado para visualização de radiografias periapicais, painel de controle para acionamentos dos movimentos da cadeira que facilitam os acionamentos pelo profissional dentista quando o equipamento em posição</p>	

			<p>totalmente aberta para cirurgias, deve acompanhar kit de peças de mão com uma caneta de alta rotação, micromotor, contra ângulo e peça reta da mesma marca do equipamento ofertado e sistema de ultrassom elétrico de no mínimo 28 Kh e 3 pontas autoclaváveis e chave de pontas. Unidade de água acoplada a cadeira, rebatível mínimo 90º, estrutura de alta resistência, bacia de porcelana removível e de fácil limpeza com porta detritos sólidos, sistema de água para enxágue da cuspeira regulado através de registro, dois sugadores sendo 1 venturi e outro sugador para Bomba Vácuo com regulador. Refletor odontológico tecnologia 3 LED, intensidade entre 8.000 a 25.000 LUX controle de iluminação acionado no comando de pé. Pega mão duplo de fácil manuseio, todos os movimentos de giro possui batente para evitar rompimento dos cabos elétricos, cabeçote totalmente fechado, com proteção frontal, proporcionando maior segurança ao paciente, braço articulado. Dois Mochos odontológicos, de mesma marca e fabricante, com regulagem do encosto, com base com 5 rodízios, estofamento com espuma revestida com laminado de PVC, sem costura e de fácil assepsia, sistema a gás para regulagem de altura do assento por alavanca independente. Garantia de 12 meses; Voltagem 127/220 V selecionável no ato da montagem. Cadeira odontológica com uma elevação de no mínimo 200 Kg e com vida útil no mínimo 10 anos comprovado pela Anvisa. Apresentar número do registro de todos os componentes que compõem o consultório acima ou sua isenção. Montagem pelo licitante.</p>		
03	01	<p><b>Autoclave Horizontal De Mesa capacidade entre 60 e 75 litros</b></p>	<p><b>Autoclave Horizontal de Mesa capacidade entre 60 e 75 litros</b>, com câmaras de esterilização em aço inoxidável. Painel digital LCD, com teclado de membrana para o controle de parâmetros dos ciclos, com mensagens visuais e sonoras. Controle do ciclo automático através de microprocessador eletrônico SMT (Surface Mount Technology), com grande liberdade de ciclos programáveis. Fecho da tampa de triplo estágio e porta com construção dupla totalmente em aço carbono e aço inox laminados. Sistema de restrição de abertura por fuso de encaixe e deslize por rolamento axial. Secagem programável do material, com ajustes de temperatura grau a grau e de tempo segundo a segundo.</p>		

0559



## 10 - Notas Importantes

O Conjunto Odontológico Olsen destina-se ao uso em aplicações odontológicas gerais, fornecendo ao profissional de odontologia uma interface do usuário para controlar a operação da cadeira odontológica e dos dispositivos dentários conectados.

O Conjunto Odontológico Olsen fornece ar, água, eletricidade e vácuo para permitir ao operador pretendido um centro de controle intuitivo para todos os procedimentos comuns e normais de tratamento do paciente realizados pelo dentista / assistente de dentista.

A reprodução e a entrega das instruções deste manual somente poderão ser feitas com a autorização prévia da Olsen Indústria e Comércio S/A.

As características técnicas dos produtos descritos neste manual correspondem à época de sua publicação. Aperfeiçoamentos técnicos futuros não resultam nenhum direito de reequipamento em produtos já existentes.

As imagens apresentadas neste manual e no guia de operação são de caráter ilustrativo.

Este equipamento foi desenvolvido de forma a não sofrer interferências de campos magnéticos, influências elétricas externas, descargas eletrostáticas, a pressão ou variação de pressão, desde que o equipamento seja transportado, instalado, operado e higienizado de acordo com as instruções de uso contidas neste manual.

A vida útil estimada deste equipamento é de 5 anos.

Diagramas hidropneumáticos, diagramas elétricos, instruções de instalação ou outras informações técnicas necessárias para a instalação e manutenção do Equipamento Odontológico Olsen serão disponibilizados mediante solicitação, através do nosso e-mail: posvenda@olsen.odo.br ou pelo telefone: (48) 2106-6000.

### 10.1 - Cuidados gerais - Leitura Obrigatória



Siga as instruções do capítulo 5 (*Especificações Técnicas Para Instalação*) para adequação da rede elétrica e hidráulica onde será instalado o equipamento.



Siga corretamente as instruções de operação de acordo com o *Guia de Operação* do equipamento. A utilização incorreta poderá trazer danos ao equipamento que não serão cobertos pela garantia.



Limpe o equipamento conforme as instruções do capítulo 7 (*Limpeza e Desinfecção*) deste manual.



Antes do início das atividades no consultório, verifique as condições do compressor, observe o seu funcionamento até o seu primeiro desligamento automático. Depois feche o dreno do reservatório de ar.



Ainda no início das atividades no consultório, cheque a autoclave.



Proteja seu equipamento de exposição direta à luz solar. A exposição direta do equipamento à luz solar poderá causar o envelhecimento precoce das carenagens e estofamentos.



Verifique diariamente e realize a drenagem se necessário dos filtros de umidade do compressor e do equipamento tais como dreno de vapores, filtro do sistema de profilaxia, filtro de linha de ar comprimido, antes de usar o equipamento.



Observe as mangueiras corrugadas externas do equipamento, posicionando-as de forma a evitar que sejam esmagadas ao executar o comando Volta à Zero ou Desce Assento.



Para isolar o equipamento da rede de alimentação elétrica desligue o disjuntor da rede de alimentação elétrica do equipamento.



Evite que objetos, partes do equipamento ou rodízios dos mochos fiquem sobre as mangueiras. Isto poderá acarretar danos ao equipamento e seu funcionamento adequado.



O cabo para conexão à rede elétrica e o transdutor do ultrassom foram desenvolvidos para uso exclusivo na Cadeira Olsen. O uso destes componentes em outros equipamentos ou diferente dos especificados (*capítulo 8 - Características Técnicas*) poderá comprometer as emissões e imunidade eletromagnética do equipamento.



Somente o técnico credenciado Olsen pode substituir o cabo de alimentação e os fusíveis internos deste equipamento.



Compras Jaguariaíva &lt;comprasjag@gmail.com&gt;

**Catálogo PE 40/2021**

4 mensagens

**Compras Jaguariaíva** <comprasjag@gmail.com>

15 de junho de 2021 11:53

Para: "valdir@grupovscosta.com.br" &lt;valdir@grupovscosta.com.br&gt;, licitacao@grupovscosta.com.br

Bom dia,

Comunico que foi solicitado através da Plataforma da BLL, o envio de Catálogo referente ao item 2 do Pregão Eletrônico nº 40/2021, "Cadeira Odontológica", o qual será analisado pela equipe técnica.  
Solicito o envio o mais breve possível.

Desde já agradeço a atenção e compreensão.

Att,

Denevia Bueno Neto

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA/PR**  
Praça Isabel Branco, 142 - 3º andar - Cidade Alta.  
Jaguariaíva, Paraná.

Tel/Fax: (43) 3535 - 9400 / Ramais: 9452, 9453, 9454, 9455, 9458.

E-mail: comprasjag@gmail.com

**Mail Delivery Subsystem** <mailer-daemon@googlemail.com>

15 de junho de 2021 11:54

Para: comprasjag@gmail.com

**Endereço não encontrado**

A mensagem não foi entregue para **licitacao@grupovcosta.com.br** porque o domínio grupovcosta.com.br não foi encontrado. Verifique se há erros de digitação ou espaços desnecessários e tente novamente.

A resposta foi:

DNS Error: 15516511 DNS type 'mx' lookup of grupovcosta.com.br responded with code NXDOMAIN Domain name not found: grupovcosta.com.br

Final-Recipient: rfc822; licitacao@grupovcosta.com.br

Action: failed

Status: 4.0.0

Diagnostic-Code: smtp; DNS Error: 15516511 DNS type 'mx' lookup of grupovcosta.com.br responded with code NXDOMAIN  
Domain name not found: grupovcosta.com.br

Last-Attempt-Date: Tue, 15 Jun 2021 07:54:20 -0700 (PDT)

----- Mensagem encaminhada -----

From: "Compras Jaguariaíva" &lt;comprasjag@gmail.com&gt;

To: "valdir@grupovscosta.com.br" &lt;valdir@grupovscosta.com.br&gt;, licitacao@grupovcosta.com.br

Cc:

Bcc:

Date: Tue, 15 Jun 2021 11:53:44 -0300

Subject: Catálogo PE 40/2021

Bom dia,

562. Comunico que foi solicitado através da Plataforma da BLL, o envio de Catálogo referente ao item 2 do Pregão Eletrônico nº 40/2021, "Cadeira Odontológica", o qual será analisado pela equipe técnica.

Solicito o envio o mais breve possível.

Desde já agradeço a atenção e compreensão.

Att,

Denevla Bueno Neto

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA/PR**  
Praça Isabel Branco, 142 - 3º andar - Cidade Alta.  
Jaguariaíva, Paraná.

Tel/Fax: (43) 3535 - 9400 / Ramais: 9452, 9453, 9454, 9455, 9458.

E-mail: [comprasjag@gmail.com](mailto:comprasjag@gmail.com)

**Pregao Eletronico - VSCosta** <[pregaoeletronico@grupovscosta.com.br](mailto:pregaoeletronico@grupovscosta.com.br)>

15 de junho de 2021 15:23

Para: [comprasjag@gmail.com](mailto:comprasjag@gmail.com)

Cc: [italo@grupovscosta.com.br](mailto:italo@grupovscosta.com.br), "Valdir (Grupo VSCosta)" <[valdir@grupovscosta.com.br](mailto:valdir@grupovscosta.com.br)>, Pregão Eletrônico - Grupo VSCosta <[pregaoeletronico01@grupovscosta.com.br](mailto:pregaoeletronico01@grupovscosta.com.br)>

Boa tarde Deneval,

Nós da empresa - QUICKBUM E-COMERCE – EIRELI CNPJ: 30.323.616/0001-64, vimos solicitar desclassificação para a nossa empresa para o item 2 CADEIRA ODONTOLOGICA, PE 040/2021 JAGUARIAIVA, pois foi registrado o valor de 20.000,00 errado ficando inexecutável para a nossa empresa.

Pedimos desculpas pelo transtorno causado.

Certos de vossa compreensão.



**De:** Valdir - Grupo VSCosta [<mailto:valdir@grupovscosta.com.br>]

**Enviada em:** terça-feira, 15 de junho de 2021 13:22

**Para:** GRUPO VSCOSTA - ITALO <[italo@grupovscosta.com.br](mailto:italo@grupovscosta.com.br)>

**Cc:** GRUPO VSCOSTA - ALETEIA <[atendimento@grupovscosta.com.br](mailto:atendimento@grupovscosta.com.br)>; GRUPO VSCOSTA - GIZELE - PREGÃO <[pregaoeletronico@grupovscosta.com.br](mailto:pregaoeletronico@grupovscosta.com.br)>

**Assunto:** ENC: Catálogo PE 40/2021



[Texto das mensagens anteriores oculto]

**Compras Jaguariaíva** <comprasjag@gmail.com>  
Para: Pregao Eletronico - VSCosta <pregaoeletronico@grupovscosta.com.br>

15 de junho de 2021 15:51

Boa tarde,

Acuso o recebimento.

Att,

Deneval Bueno Neto  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA/PR**  
Praça Isabel Branco, 142 - 3º andar - Cidade Alta.  
Jaguariaíva, Paraná.  
Tel/Fax: (43) 3535 - 9400 / Ramais: 9452, 9453, 9454, 9455, 9458.  
E-mail: comprasjag@gmail.com

[Texto das mensagens anteriores oculto]



### MF DE ALMEIDA E CIA LTDA - EPP

CNPJ: 05.021.932/0001-34

IE: 254.377.270

IM: 203.709-3

RUA: SEBASTIÃO FURTADO, 101 CENTRO- LAGES/SC CEP: 88201-140

CONTATO: (49) 3223-2066 (49) 99970-8935

EMAIL: adm.suprimedice@hotmail.com / suprivendas@hotmail.com / suprivendas2@hotmail.com

### PROPOSTA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

PREGÃO Nº 040/2021

OBJETO: Aquisição de Equipamentos Odontológicos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde,

DATA: 11/05/2021

HORA: 08:00

ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO	MARCA	VR. UNIT	VR. TOTAL
------	--------	-----------	-------	----------	-----------

0564  
C

1	<p>Compressor de ar odontológico (03 consultórios) Descrição básica: Equipamento elétrico, composto por reservatório, compressor, motor elétrico, e acessório. Fornecimento de ar comprimido medicinal para uso em consultório odontológico. Especificações técnicas mínimas/aspectos gerais: Compressor para uso odontológico, isento de óleo; montado sobre reservatório com conjunto motor e compressor; capacidade para atender 03 (três) consultórios odontológicos simultaneamente; capacidade mínima de produção de ar comprimido: 500 l/minuto; faixa mínima de pressão de trabalho: 5,0 a 8,0 bar; reservatório construído em aço com capacidade aproximada de 250 litros, com tratamento anti-ferrugem e pintura eletrolítica externa e interna e com purgador (dreno) de fácil acesso para retirada de líquidos</p> <p>condensados; o conjunto deverá possuir: A) registro ou válvula reguladora com manômetro para ajuste da pressão de trabalho (para liberar o ar na pressão correta de trabalho da cadeira odontológica) B) manômetro para controle da pressão interna do reservatório, C) válvula de segurança para alívio de sobre-pressão 02 unidades D) válvula de retenção (para retenção do ar comprimido no reservatório) E) pressostato, F) protetor térmico do motor (para desligar automaticamente o motor no caso de). (aquecimento excessivo), G) filtro de ar. Equipado com motor (es) monofásico(s), alimentação elétrica 110 / 220 vac - 60hz com potência total máxima: 3 (tres) hp; conjunto com nível de ruído máximo medido à um metro de distância: 85 db(a).</p> <p>Plaquetas de identificação contendo os dados técnicos do reservatório, motor e compressor.</p> <p>Acessórios: 01 (uma) chave de partida para controle e proteção do(s) motor(es), equipada com tectla para ligar / desligar e dispositivos de comando e proteção (contator/rele/fusível). Todos os tubos, serpentinas, cabos, conectores, adaptadores, presilhas, e demais acessórios necessários e indispensáveis para o pleno funcionamento solicitado do equipamento. Normalização: declaração de conformidade com a norma asme e norma regulamentadora, nr-13 para a fabricação do reservatório. Deverá ser apresentado o teste hidrostático do reservatório. REGISTRO DA ANVISA: ISENTO</p>	SCHULZ CSV 15/250	R\$ 12.712,56	R\$ 12.712,56
---	--	----------------------	---------------	---------------

G

0565  
G.

2	<p>Cadeira Odontológica completa c/ equipo acoplado. Descrição básica: Composta por cadeira, unidade de água, refletor e equipo com 3 pontas, instrumentos caneta de alta rotação, micromotor, contra ângulo e peça reta e dois (2) mochos odontológicos, na cor verde água. Especificações técnicas mínimas/aspectos gerais: Cadeira odontológica com estrutura em aço, com tratamento anticorrosivo, e pintura eletrostática ou outra de grande durabilidade e borracha de proteção, sem necessidade de fixação ao piso, articulação central entre assento e encosto, apoio de braços nos dois lados sendo um fixo e outro rebatível, facilitando sua entrada e saída de pacientes, apoio de cabeça biarticulada com regulagem de altura, movimentos sincronizados através de moto redutores elétricos, estofamento em pvc flexível e sem costura, caixa de distribuição integrada a base da cadeira, mas com possibilidade de instalação em locais onde possua a caixa lateral, deverá acompanhar a caixa de ligação (devido a locais onde já existam cadeiras) acionamento dos movimentos da cadeira feitos através de comando de pé com todas as funções da cadeira, deve possuir no mínimo 2 posições de trabalho programáveis pelos usuários não devendo ser fixa, volta zero, quatro movimentos individuais e acionamento do refletor. Na cor azul marinho. Equipo acoplado com movimentação pneumática (freio) dotado de três terminais sendo um para alta rotação irrigada, um de baixa rotação e uma seringa triplíce de fácil limpeza e desinfecção, terminais com conexão borden dois furos. Equipo com puxadores bilaterais ou centrais. Estrutura da mesa fabricada em material de alta resistência, bandeja de inox. Deve possuir negatoscópico acoplado para visualização de radiografias periapicais, painel de controle para acionamento dos movimentos da cadeira que facilitam os acionamentos pelo profissional dentista quando o equipamento em posição totalmente aberta para cirurgias, deve acompanhar kit de peças de mão com uma caneta de alta rotação, micromotor, contra ângulo e peça reta da mesma marca do equipamento ofertado e sistema de ultrassom elétrico de no mínimo 28 Kh e 3 pontas autoclaváveis e chave de pontas. Unidade de água acoplada a cadeira, rebatível mínimo 90°, estrutura de alta resistência, bacia de porcelana removível e de fácil limpeza com porta detritos sólidos, sistema de água para enxágue da cuspeira regulado através de registro, dois sugadores tipo venturi. Refletor odontológico tecnologia LED, intensidade entre 8.000 a 25.000 LUX controle de iluminação acionado no comando de pé. Pega mão duplo de fácil manuseio, todos os movimentos de giro possui batente para evitar rompimento dos cabos elétricos, cabeçote totalmente fechado, com proteção frontal, proporcionando maior segurança ao paciente, braço articulado. Dois Mochos odontológicos com regulagem do encosto, com base com 5 rodízios, estofamento com espuma revestida com laminado de PVC, na cor azul marinho, sem costura e de fácil assepsia, sistema a gás para regulagem de altura do assento por alavanca independente. Garantia de 12 meses; Voltagem 127/220 V selecionável no ato da montagem. RESITRO DA ANVISA: 10069210075, 10069210062, 10069210065, 10069210073, 10069210069, 10069210063, MOCHO: ISENTO</p>	<p>ALLIAGE/ S200F + OPICIONAIS + KIT ACADÊMICO</p>	<p>R\$ 25.143,85 R\$ 25.143,85</p>
---	---	--	------------------------------------

0566  
D

3	1	<p>Autoclave Horizontal De Mesa capacidade entre 60 e 75 litros Autoclave Horizontal de Mesa capacidade entre 60 e 75 litros, com câmaras de esterilização em aço inoxidável. Painel digital LCD, com teclado de membrana para o controle de parâmetros dos ciclos, com mensagens visuais e sonoras. Controle do ciclo automático através de microprocessador eletrônico SMT (Surface Mount Technology), com grande liberdade de ciclos programáveis. Fecho da tampa de triplo estágio e porta com construção dupla totalmente em aço carbono e aço inox laminados. Sistema de restrição de abertura por fuso de encaixe e deslizamento por rolamento axial. Secagem programável do material, com ajustes de temperatura grau a grau e de tempo segundo a segundo. Com opção de ciclos extras. Guarnição em silicone vulcanizado fixada na câmara de esterilização. Atuação descontinua da resistência durante o ciclo para menor consumo de energia elétrica. Utiliza água limpa a cada ciclo para melhor qualidade de vapor. Diversos sistemas de segurança automáticos, com mensagens de erro visuais e sonoras. Frequência: 50 / 60 Hz Potência. Configurável na fábrica de 500 W a 5000 W. Temperatura de Trabalho Padrão O.M.S. 121°C. Pressão de Trabalho. Configurável na fábrica de 1Kgf/cm² a 3Kgf/cm². Câmara de Esterilização: Aço Inoxidável AISI 304. Gabinete: Aço laminado 1020. Pintura Externa / Interna: Eletrostática - Pó Híbrida - Epóxi / Poliéster. Controlador SMD - Microprocessador - Isolado. Bandejas internas: 02 em alumínio. Dispositivo de Segurança: 22. Acessório de série: Bandejas, copo medida, mangueira de drenagem, cabo de energia, manual de instruções, formulário de cadastro. Produto resistente, de fácil instalação, operação e manutenção. Voltagem: 220 volts. EXIGÊNCIAS: Construída com base nas Normas ASME e ABNT, atender a Norma NR 13. Registrado na Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Garantia mínima de 12 meses. REGISTRO DA ANVISA: 10430810013</p>	STERMAX SUPER TOP 60L	R\$ 11.772,00	R\$ 11.772,00
4	1	<p>Bomba de vácuo para atender 04 consultórios simultaneamente, com sistema automático de descarga dos resíduos diretamente ao esgoto, com motor de eixo em aço inox, com no mínimo 01 HP/CV de potência, tensão 110v, vácuo máximo de até 500 mm/HG, vazão de ar mínima de 400 l/min, com filtro de entrada de água, com separador de resíduos(biossegurança), com bomba construída totalmente em bronze (Flange, rotor e tampa), com protetor térmico intermitente protegendo o circuito eletrônico contra quedas de tensão na rede elétrica. REGISTRO DA ANVISA: ISENT0</p>	ALLIAGE/ SAEVO SV4	R\$ 3.549,39	R\$ 3.549,39
				<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 53.177,80</b>
<b>TOTAL: CINQUENTA E TRES MIL CENTO E SETENTA E SETE REAIS E OITENTA CENTAVOS</b>					

0563  
5  
G



**VALIDADE DA PROPOSTA: CONFORME O EDITAL. GARANTIA E ENTREGA CONFORME EDITAL..**  
**DADOS BANCÁRIOS: UNICRED 136 – AG 1501-6 e Conta Corrente 64645-8**

A empresa DECLARA que:

- a) Aceita as condições impostas no edital e se submete ao disposto na Lei 8.666/93 e Diplomas Complementares, e que, se vencedora, executará o objeto desta licitação, pelo preço proposto e de acordo com as normas deste certame.
- b) Correrão por conta, quaisquer outras despesas não incluídas na cotação do(s) preço(s) do(s) produto(s) licitado(s), e que o(s) produto(s) será(ão) entregue(s) de acordo com as normas de segurança e padrões de qualidade exigidos, ficando sob a inteira responsabilidade, até a entrega definitiva;
- c) A proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 16 de setembro de 2009;
- d) enquadrar-se na condição de EPP, nos termos do art. 3º da LC 123/2006 e não está inserida nas excludentes hipóteses do § 4º do artigo em comento, para fins do exercício do direito de favorecimento.

05 021 932/0001-34

MF DE ALMEIDA E  
CIA. LTDA.

Rua Sebastião Furtado, 101  
Centro - CEP 88501-140

L A G O S S C

MÁRCIO FREITAS DE ALMEIDA

SÓCIO ADMINISTRADOR

CPF: 829.021.609-25

RG: 2.709.267-4

MF DE ALMEIDA & CIA LTDA - EPP

N/P Márcio Freitas de Almeida

Sócio Administrador

CPF: 829.021.609-25

RG: 2.709.267-4

*Handwritten signature*

0568  
9.



Secretaria de Saúde  
Almoxarifado Central da Saúde

Fundo Municipal de Saúde, CNPJ: 084352090001-90

Data: 08/03/2021

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **MF DE ALMEIDA E CIA LTDA ME**, estabelecida na Rua São Sebastião Furtado, 101, Centro, Lages/SC, CEP 88501140, (49) 32238303, inscrita no CNPJ/MF sob o N° 05.021.932/0001-34, é fornecedor de **materiais e equipamentos médico e odontológicos**, cumprindo os requisitos de prazo, qualidade e quantidade exigidos nos contratos referentes aos Pregões Presenciais nº 78/2020, 116/2020; não existindo, portanto, nenhum fato que desabone sua idoneidade perante materiais e equipamentos fornecidos.

Criciúma, 08 de março de 2021.

Atenciosamente,

*Dra. Lara M. Benincá*  
Cirurgiã Dentista  
CRO/SC 10809

Lara Machado Benincá  
Cirurgiã Dentista CRO/SC 10809

*Lucitânia Fernandes*

Lucitânia Fernandes  
Técnica de Saúde Bucal

Endereço: Rua Álvaro Catão no. 711- Operária Nova/ Criciúma  
almoxarifado.saude@criciúma.sc.gov.br - Fone: (48)34458440

Para os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/55930903216493708329>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 55930903216493708329-1  
Data: 09/03/2021 10:50:23  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALF96510-LDMY;



CNPJ: 06.870-0

**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

*Válber Azevêdo de M. Cavalcanti*  
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti  
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em terça-feira, 9 de março de 2021 10:51:45 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provisamento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

0566  
A

*(Handwritten mark)*

0570  
D.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de rotas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MF DE ALMEIDA E CIA LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MF DE ALMEIDA E CIA LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a MF DE ALMEIDA E CIA LTDA - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **09/03/2021 11:53:19 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MF DE ALMEIDA E CIA LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 55930903216493708329-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb9d67acd06810ed92444c7cf6e52d2d96938aab074a8138299810160150530a2c60c727fab5d852046c2e70355c16f305133aa1d673894d5a05b9d83809b9dbe



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2  
de 24 de agosto de 2001.



D.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL N 005  
"MF DE ALMEIDA & CIA LTDA. EPP"

Marcio Freitas de Almeida, brasileiro, casado, pelo regime de Comunhão Universal de Bens, nascido na cidade de Lages /SC, em 20/03/1972, comerciante, inscrito no CPF sob nº829.021.609-25, portador de C.I nº 8/R 2.709.267 SSP/SC, residente e domiciliado na Rua Sebastião Furtado, 101, centro nesta cidade de Lages, Estado de Santa Catarina, CEP 88.501.140 e Neusa Teresinha Freitas de Almeida, brasileira, casada, pelo regime de Comunhão Universal de Bens, nascida na cidade de Lages SC, em 17/03/1948, comerciante, inscrita no CPF sob nº 864.050.559-49, portadora da C.I 8/R 1.824.354 SSI/SC, residente e domiciliada na Rua Café Filho, 26, bairro popular, na cidade de Lages, Estado de Santa Catarina, CEP: 88.526-150, sócios componentes da sociedade empresária sob a forma de sociedade limitada, que gira com a razão de MF DE ALMEIDA & CIA LTDA EPP, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Sebastião Furtado, 101 - Centro, na cidade de Lages, Estado de Santa Catarina, CEP 88.501-140, registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob o NIRE nº 42203148988 em 25 de abril 2002, inscrita no CNPJ nº 05.021.932/0001-34, resolvem de comum acordo proceder a Alteração Contratual, mediante cláusulas e condições a seguir:

Cláusula Primeira:

1º A Sociedade que hoje tem como objeto social a exploração do ramo do: COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS, BEM COMO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS, fica a partir desta data como objeto social: O COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE PRODUTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS, O COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS PARA USO HUMANO, O COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, O COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR E A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS.

2º A Responsabilidade Técnica do comércio Atacadista e Varejista de medicamentos e drogas para uso humano, fica a cargo do Sr. Ricardo Antonow Junior, cadastrado no CRF sob n 10589.

À Vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 55932409201810466401-1  
Data: 24/09/2020 09:31:32  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKM16948-PKRN;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevedo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
https://azevedobastos.not.br

Bel. Válber Azevedo Miranda Cavalcanti  
Titular

TJPB



0571  
7

1572  
D.

**C A P Í T U L O I: DO NOME EMPRESARIAL- SEDE- OBJETIVO- RESPONSABILIDADE TÉCNICA - INÍCIO E PRAZO DURACÃO**

1ª - A sociedade gira sob nome empresarial de MF DE ALMEIDA & CIA LTDA EPP.

2ª - A sociedade tem sua sede na Rua Sebastião Furtado, nº101, bairro Centro, na cidade de Lages, Estado de Santa Catarina, CEP 88.501-140.

3ª - A sociedade tem por Objetivo Social a Exploração do Ramo de : **COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE PRODUTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS, O COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS PARA USO HUMANO, O COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, O COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR E A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS.**

4ª A Responsabilidade Técnica do comércio Atacadista e Varejista de medicamentos e drogas para uso humano, fica a cargo do Sr. Ricardo Antonow Junior, cadastrado no CRF sob n 10589.

5ª A sociedade iniciou suas atividades em 01 de maio 2002, e seu prazo de duração por tempo indeterminado.

**C A P Í T U L O II: DO CAPITAL SOCIAL- QUOTAS-QUOTISTAS E RESPONSABILIDADES**

6ª O Capital Social é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), dividido em 10.000 (dez mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, inteiramente integralizado em moeda corrente do País, no ato da assinatura do Contrato Social e distribuído entre sócios da maneira seguinte:

SÓCIO	QUOTAS	%	VALOR EM RS
MARCIO FREITAS DE ALMEIDA	9.800	98	9.800,00
NEUSA TERESINHA FREITAS DE ALMEIDA	200	2	200,00
<b>TOTAL</b>	<b>10.000</b>	<b>100</b>	<b>10.000,00</b>

7ª A responsabilidade dos sócios, é restrita ao valor de suas quotas , mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

**C A P Í T U L O III- EXERCÍCIO SOCIAL – BALANÇO – DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS.**

8ª O exercício social terminará em 31 de dezembro de cada ano , quando serão levantados o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico, e será efetuadas a

*Marcio Freitas de Almeida*

*Neusa Teresinha Freitas de Almeida*

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. \*\*\*\*\* Confira os dados do ato em: https://seelodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/55932409201810466401



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 55932409201810466401-2  
Data: 24/09/2020 09:31:33  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKM16949-GW17;



**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
http://azevedobastos.not.br

*Bel. Válber Azevedo Miranda Cavalcanti*  
Titular

**TJPB**



*D.*

apuração dos resultados com observância das disposições legais aplicáveis, com Regência Supletiva a Lei 6.404/76, excluído a obrigatoriedade das publicações.  
Parágrafo único: Os lucros da sociedade, bem como os prejuízos serão distribuídos e suportados pelos sócios, proporcionalmente as quotas do Capital Social que detiverem, entretanto a destinação dos lucros apurados em balanço, ficará a critério da administração, para distribuição total ou parcial, ou, para formação de reservas no atendimento dos interesses da sociedade.

#### CAPÍTULO IV – DA ADMINISTRAÇÃO – SUAS REMUNERAÇÃO

9ª – A sociedade será administrada pelo sócio **MARCIO FREITAS DE ALMEIDA** investido na categoria de Sócio Administrador, encarregado de administrar e gerir os negócios da sociedade, em qualquer operação para a prática de todos os atos relativos aos fins e objetivos da sociedade, o qual assinará todo e qualquer documento individualmente, podendo nomear procurador. Pelos serviços prestados à sociedade, poderá o Sócio Administrador retirar uma importância fixa mensal, a título de Pró-Labore, o que poderá a critério da administração ser aumentada à medida que os interesses sociais e econômicos o permitirem.

Fica vedado o uso da sociedade, em negócios estranhos aos objetivos sociais, bem como a prestação de caução e endossos de favor.

10ª – Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

11ª – Fica estabelecido que a sociedade não terá conselho fiscal.

#### CAPÍTULO V – LIQUIDAÇÃO, FUSÃO OU TRANSFORMAÇÃO DA SOCIEDADE – RETIRADA DE SÓCIOS.

12ª – Os sócios em qualquer época, poderão deliberar sobre liquidação, fusão ou transformação da sociedade, e, em caso de falecimento de um dos sócios, a sociedade se dissolverá não implicando porém na extinção dos negócios, que continuará sob a responsabilidade dos sócios remanescentes, assistidos por um dos herdeiros, enquanto as quotas se indivisarem, sendo que depois de procedido o balanço e havendo acordo entre os sócios remanescentes e os herdeiros, esses poderão constituir nova sociedade legal, mediante novo contrato e de acordo com as formalidades legais.

13ª – As quotas são intransferíveis a terceiros sem aquiescência expressa dos demais sócios, que poderão usar do direito de preferência sobre as mesmas, em igualdade de condições.

X 

X 

0573  
9

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. .... Confira os dados do ato em: <https://seodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/55932409201810466401>



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 55932409201810466401-3  
Data: 24/09/2020 09:31:33  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKM16950-Y2YI;



CNPJ: 06.870.0

**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

  
Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti  
Titular

TJPB



9

0574  
14ª - Em toda e qualquer deliberação sobre assuntos da sociedade ou de seu interesse, sejam eles quais forem, prevalecerá o voto representativo da maioria de capital social.

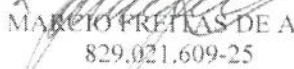
## CAPÍTULO VI - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

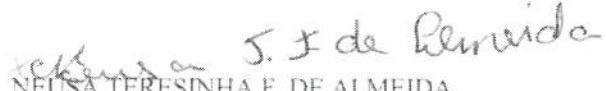
15ª - Fica eleito, por unanimidade dos sócios, o foro privilegiado da localidade da sede da Sociedade, pouco importando o domicílio das partes contratantes.

16ª - Os casos omissos deste contrato, serão regidos de conformidade com a Lei vigente.


E, por estarem de pleno acordo entre si, lavraram este instrumento particular de Alteração Contratual, em 06 (seis) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas a tudo presentes.


Lages (SC), 03 de junho de 2011.

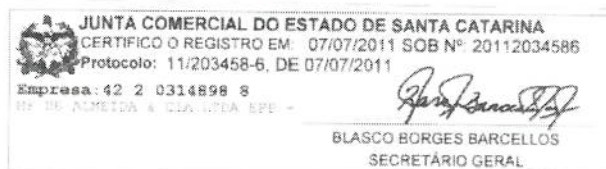
  
MARCIO FREITAS DE ALMEIDA  
829.021.609-25

  
NEUSA TERESINHA F. DE ALMEIDA  
864.050.559-49

Testemunhas:

  
Andréia Garcia Heinzen Furlanetto  
CPF 023.409.619-55  
RG 3.565.929 SSP/SC

  
Leonardo Garcia Heinzen  
CPF 053.029.449-67  
RG 4.220.582 SSP/SC



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. \*\*\*\*\* Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/55932409201810466401

CARTÓRIO  
Autenticação Digital Código: 55932409201810466401-4  
Data: 24/09/2020 09:31:33  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKM16951-MVH8;



CARTÓRIO Azevedo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
https://azevedobastos.not.br

  
Bel. Válber Azevedo Miranda Cavalcanti  
Titular



5

057E  
J

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MF DE ALMEIDA E CIA LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MF DE ALMEIDA E CIA LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a MF DE ALMEIDA E CIA LTDA - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **01/02/2021 13:51:50 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MF DE ALMEIDA E CIA LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

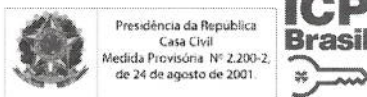
**Código de Autenticação Digital:** 55932409201810466401-1 a 55932409201810466401-4

**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b846c3605bc3a87cd64e7a86e4b9b874ae76f4b01fa7e3efa4baa1deceba4c8b9bd0f87af8f34fc0ca97550675952fd015133aa1d673894d5a05b9d83809b9dbe



J



0576  
9

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO  
CARTÃO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO

Nome: **MARCIO FREITAS DE ALMEIDA**

REG. IDENTIDADE / CÓD. ENDEREÇO: 2702267 ANP SC

CNPJ: 029.021.609-25 DATA NASCIMENTO: 20/05/1972

FRAÇÃO: JOAO CLAUDIONOR MATOS DE ALMEIDA RUA TEREZINHA FREITAS DE ALMEIDA

PROFISSÃO: [ ] ALC: [ ] CAT. VAB: [ ]

REGISTRO: 02407844762 VALOR: 11/01/2023 F. REGISTRAÇÃO: 30/03/1990

OBSERVAÇÕES:

ASSINATURA DO PORTADOR

LÓCAL: LAGES, SC DATA DE EMISSÃO: 16/01/2018

31256470644  
SC131721992

ASSINATURA DO EMISSOR

SANTA CATARINA

VALIDAR EM TODOS OS REGISTROS NACIONAIS 1556125937

PROIBIDO REPRODUZIR 1556125937

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. \*\*\*\*\* Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/55932112204988601930



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 55932112204988601930-1  
Data: 21/12/2020 08:55:28  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKX55178-3E0G;



CNPJ: 06.870-0

**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
https://azevedobastos.not.br

Bel. Válber Azevedo Miranda Cavalcanti  
Titular

TJPB



9

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MF DE ALMEIDA E CIA LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MF DE ALMEIDA E CIA LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **21/12/2020 09:01:00 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MF DE ALMEIDA E CIA LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

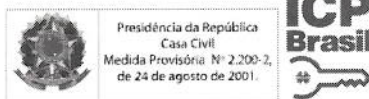
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 55932112204988601930-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5df7285b8c6a21225c0bbdfb7133a2a9066f080eec6cc906bab2b5f479f181e5e7142c34c40fed49d179df5f39afc7f25133aa1d673894d5a05b9d83809b9dbe





# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>05.021.932/0001-34</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>25/04/2002</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>MF DE ALMEIDA &amp; CIA. LTDA</b>
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>SUPRIDENTAL</b>	PORTE <b>ME</b>
--	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano</b> <b>47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal</b> <b>47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários</b> <b>33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação</b> <b>47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas</b> <b>46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria</b> <b>46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal</b> <b>46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>
---

LOGRADOURO <b>R SEBASTIAO FURTADO</b>	NÚMERO <b>101</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
--	----------------------	-----------------------------

CEP <b>88.501-140</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>LAGES</b>	UF <b>SC</b>
--------------------------	----------------------------------	---------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>SUPRIVENDAS@HOTMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(49) 3223-2066</b>
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>
---

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>08/03/2003</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **03/05/2021** às **15:51:21** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LAGES  
ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE  
**GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

# ALVARÁ SANITÁRIO

CMC / CAD VISA  
00020379 6521 - A

RAZÃO SOCIAL

MF DE ALMEIDA & CIA. LTDA. - EPP

ATIVIDADE

COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS PARA SAÚDE (PRODUTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS), MEDICAMENTOS NÃO CONTROLADOS, COSMÉTICOS, PERFUMES, PRODUTOS DE HIGIENE E SANEANTES/DOMISSANITÁRIOS

ENDEREÇO

SEBASTIAO FURTADO

N.º

101

BAIRRO

CENTRO

CNPJ

05.021.932/0001-34

COMPLEMENTO

PROPRIETÁRIO / RESPONSÁVEL

RICARDO ANTONOW JUNIOR

AUTORIDADE DE SAÚDE

*Karen Christine Azevedo*  
Agente de Vigilância Sanitária  
Mat. 16370-01

DATA DE EMISSÃO

02/03/2021

VALIDADE 1 ANO

O Estabelecimento acima citado está autorizado a funcionar, conf. Lei Municipal n.º 379/2011 e seus Regulamentos

0579  
9.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quarta-feira, 3 de março de 2021 11:16:59 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provisimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

9.

Para os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/55930303213932155155>



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 55930303213932155155-1  
Data: 03/03/2021 11:15:06  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALF71538-V8AJ;



CNPJ: 06.870-0

**Cartório Azevedo Bastos**

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

*Válber Azevedo de M. Cavalcanti*  
Válber Azevedo de M. Cavalcanti  
Titular

TJPB



0580  
D

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MF DE ALMEIDA E CIA LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MF DE ALMEIDA E CIA LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a MF DE ALMEIDA E CIA LTDA - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **03/03/2021 11:54:22 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MF DE ALMEIDA E CIA LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

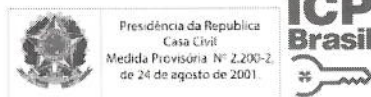
<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 55930303213932155155-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ nº 003/2014 e Provimento CNJ nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b449921de98615368a3400ea61c52f5429fd250e69c3caac2379380dc89d0e41f5a84bf4dcfb0ba1c99634049b96a1a655133aa1d673894d5a05b9d83809b9dbe



D

0581  
9


**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LAGES**  
 Secretaria Municipal da Administração e Fazenda  
**ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO**  
 2021

Comodado a  
 MF DE ALMEIDA & CIA. LTDA. - EPP CNPJ. 05.021.932/0001-34

Para estabelecer na  
 Rua SEBASTIAO FURTADO, 101 - Bairro CENTRO - CEP: 88501140

Atividade  
 4712 - COM ATAC E VAREJ DE DISTR DE PROD MEDICOS E ODONT  
 COMERCIO/ DISTRIBUID  
 PREST DE SERV DE MANUT EM EQUIP MED E ODONTOLOGICOS  
 CONGENERES (GRUPO 6.2)  
 Representação de qualquer natureza, inclusive comercial.  
 Lubrificação, limpeza, ilustração, revisão, carga e recarga, conserto, restauração, blindagem, manutenção e  
 conservação de máquinas, veículos, aparelhos, equipamentos, motores, elevadores ou de qualquer objeto (exceto

C.M.C. Nr.	CNPJ/CPF	Cód. Atividade	Validade	Data de Emissão	Data de Abertura	Horário Permitido
20379	05.021.932/0001-34	4712	28/02/2022	01/02/2021	05/06/2002	08:00 às 22:00

**IMPORTANTE!**  
 - O Alvará somente terá validade se apresentado em conjunto com o Alvará Sanitário e o atestado de vistoria do corpo de bombeiros. (Salvo Alvarás com endereços para correspondências)

Senhor(a) Empreendedor(a),  
 Cordiais saudações,  
 Agradecemos sua confiança ao investir em nosso Município, assim como desejamos o seu sucesso e a concretização dos seus planos de progresso e prosperidade. Permita-nos lembrá-lo de algumas ORIENTAÇÕES a serem cumpridas:

a) O Alvará de Localização e Funcionamento é o documento que licencia o funcionamento do Estabelecimento, por isso ele deverá ser fixado em lugar visível aos seus clientes, podendo ser cancelado a qualquer tempo, desde que passem a inexistir quaisquer das condições que legitimaram a sua concessão, ou quando o responsável pelo estabelecimento, mesmo após a aplicação das penalidades cabíveis, não cumprir as informações expedidas pela Prefeitura. (Parágrafo 5, art. 39, Lei n. 721/83 - CTM). Não se esqueça de observar o prazo de validade.

b) O pagamento da Taxa de Fiscalização, de Localização e Funcionamento (TFL) é anual e obrigatória, e não se nos casos de isenção previstos na Legislação Municipal. A guia para pagamento pode ser retirada diretamente no site [www.lages.sc.gov.br](http://www.lages.sc.gov.br) ou <http://fiscalizacao.lages.sc.gov.br/servicos.php>. Em caso de dúvida, consulte o nosso setor de atendimento.

c) Cálculo para Taxa de Fiscalização, Localização e Funcionamento, de acordo com os custos da prestação de serviços, conforme Lei Complementar Nº 664/2019, incidência Artigo 39 da Lei 721/83 e alterado conforme Artigo 9 da Lei 1740/91.

d) Qualquer alteração da razão social/nome da empresa, de suas atividades ou endereço deverá ser comunicado a Diretoria de Fiscalização Tributária para que seja efetuada a alteração do cadastro municipal.

e) Da mesma forma, havendo a suspensão ou encerramento das atividades, a Diretoria da Fiscalização Tributária deverá ser informada para que sejam efetuados os procedimentos de baixa do Cadastro Municipal de Contribuintes, evitando assim o lançamento de tributos.

f) Lembremos também que a Nota Fiscal Eletrônica deve sempre ser emitida na prestação de serviço, assim como, as declarações no Livro Eletrônico devem ser realizadas mensalmente. A falta de emissão da Nota Fiscal e/ou envio das declarações do Livro Eletrônico são passíveis de multa conforme Lei Complementar 201/2003.

Cumprindo essas simples orientações você está de acordo com a legislação municipal e evitará incômodos resultantes de ações fiscais que poderão resultar em autuações e penalidades.

A Diretoria de Fiscalização Tributária  
 Rua Presidente Nereu Ramos, 73 Centro - Ed. Centenário  
 Telefone: 3019-7456

CED019E140742671A2212 229221 \*\* 976,70

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA  
 Válido somente com a autenticação mecânica

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARIAH NEPOMUCENO AZEVEDO, em quarta-feira, 3 de março de 2021 12:16:44 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Para os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/55930303214053497013>



**CARTÓRIO**  
 Autenticação Digital Código: 55930303214053497013-1  
 Data: 03/03/2021 12:15:32  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
 Selo Digital Tipo Normal C: ALF71876-1QDF;



CNPJ: 06.870-0  
**Cartório Azevêdo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

  
 Váber Azevêdo de M. Cavalcanti  
 Titular



9

0582  
D.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MF DE ALMEIDA E CIA LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MF DE ALMEIDA E CIA LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a MF DE ALMEIDA E CIA LTDA - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **03/03/2021 13:42:30 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MF DE ALMEIDA E CIA LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

**1Código de Autenticação Digital:** 55930303214053497013-1

**2Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b449921de98615368a3400ea61c52f5426b266b51126a1f5cda7d8fe78da432d75a83ec71310c9c437142c47b6cda77c55133aa1d673894d5a05b9d83809b9d8be



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2  
de 24 de agosto de 2001



D.

0583  
9.

Dados da Empresa Nacional

**Razão Social**

MF DE ALMEIDA & CIA LTDA ME

**CNPJ**

05.021.932/0001-34

**Endereço Completo**

R SEBASTIAO FURTADO 101 - centro CEP: 88.501-140 - LAGES/SC

**Telefone**

(49) 9142-5409

**Responsável Técnico**

RICARDO ANTONOW JUNIOR

**Responsável Legal**

MARCIO FREITAS DE ALMEIDA

Dados do Cadastro

**Cadastro Nº**

1.07.206-6

**Data do Cadastro**

14/04/2014

**Situação**

Ativa

**Nº do Processo**

25351.423030/2012-02

**Cadastro**

1 - Medicamento

**Atividades / Classes**

**Armazenar**

- Medicamento

**Distribuir**

- Medicamento

**Expedir**

- Medicamento

**Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)**

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

Nenhum registro encontrado

9.



0584  
D.

### Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

Nenhum registro encontrado

Voltar

ENDEREÇO: RUA DO IMPERADOR, 264 - SALA 1009  
BAIRRO: CENTRO CEP: 25620000 - PETRÓPOLIS/RJ  
CNPJ: 09.527.182/0001-28  
PROCESSO: 25351.482256/2010-30  
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Não cumprimento da exigência formulada sob o número de notificação 055119/10, com base nos artigos 6º e 11 da RDC nº 204/2005 e tendo em vista expiração do prazo de arquivamento temporário, conforme previsto na RDC nº 206/2005.  
EMPRESA: A S V RESENDE - ME  
ENDEREÇO: AV DEZENOVE DE OUTUBRO, 1133  
BAIRRO: LOURIVAL PARENTE CEP: 64022132 - TERESINA/PI  
CNPJ: 02.742.255/0005-89  
PROCESSO: 25351.108216/2014-41  
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Indeferido com base no artigo 2º, parágrafo 2º, Item II, parágrafo único, da Resolução RDC nº 204/2005. A empresa não encaminhou a documentação necessária: Relatório de Inspeção com parecer técnico conclusivo e favorável ao exercício da atividade pleiteada.  
EMPRESA: dental pinheiro ltda  
ENDEREÇO: av. maringá, 5272 - edifício topázio - sala 01  
BAIRRO: centro CEP: 87502080 - UMUARAMA/PR  
CNPJ: 76.356.872/0001-59  
PROCESSO: 25351.157456/2014-90  
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Indeferido com base no artigo 2º, parágrafo 2º, Item II, parágrafo único, da Resolução RDC nº 204/2005. A empresa não encaminhou a documentação necessária: O relatório de inspeção encaminhado não é conclusivo quanto ao atendimento da legislação e capacidade técnica para o exercício da atividade de distribuidora de saneantes, uma vez que o mesmo só faz referência a medicamentos e produtos para a saúde. Adicionalmente, Contrato social e o CNAE constantes no cartão do CNPJ não possuem objeto compatível à atividade pleiteada.

**RESOLUÇÃO - RE Nº 1.349, DE 11 DE ABRIL DE 2014**

A Gerente-Geral Substituta de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 402, de 31 de março de 2014, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes do anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA NEVES ROCHA ALVES

**ANEXO**

EMPRESA: MF DE ALMEIDA & CIA LTDA ME  
ENDEREÇO: R SEBASTIAO FURTADO 101  
BAIRRO: centro CEP: 88501140 - LAGES/SC  
CNPJ: 05.021.932/0001-34  
PROCESSO: 25351.423030/2012-02 AUTORIZ/MS: 1.07206.6  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: BIOTEC BIOLÓGICA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA  
ENDEREÇO: RUA DESVIO BUCAREST, QUADRA 255, LOTE 11  
BAIRRO: JARDIM NOVO MUNDO CEP: 74703100 - GOIÂNIA/GO  
CNPJ: 10.446.719/0001-04  
PROCESSO: 25351.164547/2014-06 AUTORIZ/MS: 1.06917.6  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: dental pinda eireli me  
ENDEREÇO: rua dos expedicionários, 475  
BAIRRO: centro CEP: 12400370 - PINDAMONHANGABA/SP  
CNPJ: 04.242.169/0001-09  
PROCESSO: 25351.157199/2014-11 AUTORIZ/MS: 1.06619.7  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: CUNHA E SANTIAGO LTDA  
ENDEREÇO: AV PERIMETRAL SUL, Nº 12 - Loja 01  
BAIRRO: BEQUIMÃO CEP: 65061530 - SÃO LUÍS/MA  
CNPJ: 17.149.510/0001-28  
PROCESSO: 25351.151093/2014-12 AUTORIZ/MS: 1.06415.1  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: OPTO PHARMA COMÉRCIO DE PRODUTOS ÓPTICOS LTDA  
ENDEREÇO: RUA PEREIRA FILGUEIRAS, Nº 2020 - SALA 803  
BAIRRO: ALDEOTA CEP: 60160150 - FORTALEZA/CE  
CNPJ: 86.712.759/0001-12  
PROCESSO: 25351.173956/2014-13 AUTORIZ/MS: 1.07047.7

ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: MEDFARM COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA  
ENDEREÇO: RUA PROFESSORA ZIRLENE DE CARVALHO, 60  
BAIRRO: SÃO GOTARDO CEP: 36880000 - MURIAÉ/MG  
CNPJ: 12.212.621/0001-18  
PROCESSO: 25351.152927/2014-16 AUTORIZ/MS: 1.06644.2  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: MEDICALCENTER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME  
ENDEREÇO: AVENIDA SÃO PAULO Nº 2142  
BAIRRO: CENTRO CEP: 76963762 - CACAOAL/RO  
CNPJ: 06.233.460/0001-46  
PROCESSO: 25351.152972/2014-18 AUTORIZ/MS: 1.06950.9  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: ESATA EXPRESS SERVIÇOS AUXILIARES DE TRANSPORTE AÉREO LTDA  
ENDEREÇO: AVENIDA MAJOR DELFINO DE PAULA, Nº 2598  
BAIRRO: SÃO FRANCISCO CEP: 31255170 - BELO HORIZONTE/MG  
CNPJ: 01.220.117/0001-43  
PROCESSO: 25351.179274/2014-31 AUTORIZ/MS: 1.07049.4  
ATIVIDADE/CLASSE  
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
EMPRESA: DIPROM ODONTOMÉDICA LTDA  
ENDEREÇO: RUA T30 QD. 29 LT. 05 Nº 646  
BAIRRO: SETOR BUENO CEP: 74210060 - GOIÂNIA/GO  
CNPJ: 07.551.322/0001-78  
PROCESSO: 25351.124684/2014-34 AUTORIZ/MS: 1.01491.1  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
EMPRESA: DINÂMICA ODONTO-HOSPITALAR LTDA  
ENDEREÇO: RUA MUNICIPAL 574  
BAIRRO: HIGIENÓPOLIS CEP: 15805015 - CATANDUVA/SP  
CNPJ: 00.733.472/0001-53  
PROCESSO: 25351.151184/2014-60 AUTORIZ/MS: 1.06511.2  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: DIA ENTREGUE - TRANSPORTE DE ENCOMENDAS URGENTES LTDA ME  
ENDEREÇO: Rua: Dona Concheta Pádula, 184  
BAIRRO: Jardim Aurélio CEP: 13033020 - CAMPINAS/SP  
CNPJ: 07.290.287/0001-80  
PROCESSO: 25351.151012/2014-74 AUTORIZ/MS: 1.06212.0  
ATIVIDADE/CLASSE  
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

**RESOLUÇÃO - RE Nº 1.350, DE 11 DE ABRIL DE 2014**

A Gerente-Geral Substituta de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 402, de 31 de março de 2014, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º. Alterar Autorização de Funcionamento para Empresas de Medicamentos, constantes do anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA NEVES ROCHA ALVES

**ANEXO**

EMPRESA: R.P. FARMA MEDICAMENTOS HOSPITALARES E FARMACÊUTICOS LTDA  
ENDEREÇO: RUA: MANOEL GOMES DOS SANTOS Nº 2353  
BAIRRO: JARDIM INDUSTRIAL CEP: 14140000 - CRAVINHOS/SP  
CNPJ: 12.894.840/0001-24  
PROCESSO: 25351.102054/2011-52 AUTORIZ/MS: 1.08751.4  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: MEDIMPEX DO BRASIL PRODUTOS FARMACÊUTICOS E MÉDICO-HOSPITALARES LTDA  
ENDEREÇO: RUA PROFESSOR VALDECIR CAMPESTRE, 233  
BAIRRO: JARDIM OLÍMPIA CEP: 06730000 - VARGEM GRANDE/PAULISTA/SP

CNPJ: 05.519.769/0001-34  
PROCESSO: 25351.505316/2012-5  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS  
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS  
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS  
EMPRESA: RAIA DROGASIL S/A  
ENDEREÇO: AVENIDA CORIFEI 3097  
BAIRRO: BUTANTÃ CEP: 05339  
CNPJ: 61.585.865/0001-51  
PROCESSO: 25351.523922/2013-6  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: BIOVITAL INDUSTRIA LIDADES COSMÉTICAS LT  
ENDEREÇO: RUA DONA ANA I  
BAIRRO: VILA PRADO CEP: 13  
CNPJ: 11.520.003/0001-72  
PROCESSO: 25351.235660/2011-7  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS  
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS  
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS  
EMPRESA: LABORATÓRIOS ST  
ENDEREÇO: RUA PROFESSOR Nº 1.077  
BAIRRO: BONSUCESO CEP: 07  
CNPJ: 63.064.653/0001-54  
PROCESSO: 25991.010075/77 AU  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: INSUMO/MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: INSUMO/MEDICAMENTO  
EMBALAR: INSUMO/MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
EXPORTAR: INSUMO/MEDICAMENTO  
FABRICAR: INSUMO/MEDICAMENTO  
IMPORTAR: INSUMO/MEDICAMENTO  
PRODUZIR: INSUMO/MEDICAMENTO  
REEMBALAR: INSUMO/MEDICAMENTO  
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: BEKER PRODUTOS LTDA  
ENDEREÇO: ESTRADA LOUIS I  
BAIRRO: JD. SANTO ANTONIO  
CNPJ: 47.231.121/0001-08  
PROCESSO: 25991.010675/77 AU  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
EXPORTAR: MEDICAMENTO  
FABRICAR: MEDICAMENTO  
IMPORTAR: MEDICAMENTO  
PRODUZIR: MEDICAMENTO  
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

**RESOLUÇÃO - RE Nº 1.351.**

A Gerente-Geral Substituta de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições: 402, de 31 de março de 2014, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º. Conceder Renovação para Empresas de Medicamentos, constantes do anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA

**ANE**

EMPRESA: AMERICAN FARMA  
ENDEREÇO: AVENIDA SENADOR  
BAIRRO: SACRAMENTA CEP: 6  
CNPJ: 03.347.431/0001-17  
PROCESSO: 25010.093234/2003-0  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: BHZ LOGÍSTICA IN  
ENDEREÇO: AVENIDA APIÓ C/

0586  
7

Dados da Empresa Nacional

**Razão Social**

MF DE ALMEIDA & CIA LTDA ME

**CNPJ**

05.021.932/0001-34

**Endereço Completo**

R SEBASTIAO FURTADO 101 - centro CEP: 88.501-140 - LAGES/SC

**Telefone**

(49) 9142-5409

**Responsável Técnico**

RICARDO ANTONOW JUNIOR

**Responsável Legal**

MARCIO FREITAS DE ALMEIDA

Dados do Cadastro

**Cadastro Nº**

8.05.286-7 (G19497246831)

**Data do Cadastro**

01/06/2009

**Situação**

Ativa

**Nº do Processo**

25024.001188/2006-78

**Cadastro**

8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

**Atividades / Classes**

**Armazenar**

- Correlatos

**Distribuir**

- Correlatos

**Expedir**

- Correlatos

**Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)**

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

Nenhum registro encontrado

7

**Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)**

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

Nenhum registro encontrado

[Voltar](#)

0587  
D

D

PROCESSO: 25351.012725/2003-42 AUTORIZ/MS: Y0149302H543 (8.01500.0)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATO  
DISTRIBUIR: CORRELATO  
EMBALAR: CORRELATO  
FABRICAR: CORRELATO  
IMPORTAR: CORRELATO  
PRODUZIR: CORRELATO  
REEMBALAR: CORRELATO  
TRANSPORTAR: CORRELATO  
EMPRESA: LABORATÓRIOS FRUMTOST S/A INDÚSTRIAS FARMACÉUTICAS  
ENDEREÇO: AV. GUARULHOS, 3180  
BAIRRO: PONTE GRANDE CEP: 07030000 - GUARULHOS/SP  
CNPJ: 61.156.022/0001-30  
PROCESSO: 25351.012709/2003-50 AUTORIZ/MS: H9737MHM20X9 (8.01484.5)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATO  
DISTRIBUIR: CORRELATO  
EMBALAR: CORRELATO  
EXPORTAR: CORRELATO  
FABRICAR: CORRELATO  
IMPORTAR: CORRELATO  
REEMBALAR: CORRELATO  
TRANSPORTAR: CORRELATO  
EMPRESA: PROSPERITY LOGÍSTICA E TRANSPORTE LTDA EPP  
ENDEREÇO: RUA ANTONIO VERA CRUZ, 280  
BAIRRO: CASA VERDE ALTA CEP: 02555010 - SÃO PAULO/SP  
CNPJ: 06.040.676/0001-95  
PROCESSO: 25351.254017/2009-54 AUTORIZ/MS: GH7585473L1H (8.05284.0)  
ATIVIDADE/CLASSE  
TRANSPORTAR: CORRELATOS  
EMPRESA: PLASMED FARMACEUTICA LTDA  
ENDEREÇO: AVENIDA DOS ESTADOS 72  
BAIRRO: JARDIM DOS ESTADOS CEP: 79002000 - CAMPO GRANDE/MS  
CNPJ: 73.764.177/0001-38  
PROCESSO: 25351.012730/2003-55 AUTORIZ/MS: 613419M8XL63 (8.01505.8)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATO  
DISTRIBUIR: CORRELATO  
EMBALAR: CORRELATO  
EXPORTAR: CORRELATO  
FABRICAR: CORRELATO  
IMPORTAR: CORRELATO  
REEMBALAR: CORRELATO  
TRANSPORTAR: CORRELATO  
EMPRESA: NEUROCIÊNCIAS COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA  
ENDEREÇO: RUA NUNES ALVES, 13 SALAS 321 E 323  
BAIRRO: CENTRO CEP: 25020085 - DUQUE DE CAXIAS/RJ  
CNPJ: 07.764.288/0001-10  
PROCESSO: 25351.262512/2009-57 AUTORIZ/MS: PM070X3LH60Y (8.05281.9)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS  
IMPORTAR: CORRELATOS  
EMPRESA: BIOTEST SA IND COM  
ENDEREÇO: R CONDE DE IRAJA 00142  
BAIRRO: V MARIANA CEP: 4118 - SÃO PAULO/SP  
CNPJ: 47.097.548/0001-65  
PROCESSO: 25351.012672/2003-60 AUTORIZ/MS: 5YX2H90L5XW4 (8.01448.1)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATO  
EMBALAR: CORRELATO  
EXPORTAR: CORRELATO  
FABRICAR: CORRELATO  
OUTRAS: CORRELATO  
REEMBALAR: CORRELATO  
TRANSPORTAR: CORRELATO  
EMPRESA: SANOFI - SYNTHELABO FARMACÉUTICA LTDA  
ENDEREÇO: AVENIDA BRASIL, Nº 22155  
BAIRRO: GUADALUPE CEP: 21670000 - RIO DE JANEIRO/RJ  
CNPJ: 61.099.966/0001-12  
PROCESSO: 25351.012707/2003-61 AUTORIZ/MS: 19734L1M0MWH (8.01482.8)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATO  
DISTRIBUIR: CORRELATO  
EMBALAR: CORRELATO  
EXPORTAR: CORRELATO  
FABRICAR: CORRELATO  
IMPORTAR: CORRELATO  
REEMBALAR: CORRELATO  
TRANSPORTAR: CORRELATO  
EMPRESA: ARISTON INDS QUIMS FTCAS LTDA  
ENDEREÇO: RUA ADHERBAL STRESSER  
BAIRRO: ARPOADOR CEP: 05566000 - SÃO PAULO/SP  
CNPJ: 61.391.769/0001-72

PROCESSO: 25351.012714/2003-62 AUTORIZ/MS: 5Y73592HLH85 (8.01489.3)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATO  
DISTRIBUIR: CORRELATO  
EMBALAR: CORRELATO  
EXPORTAR: CORRELATO  
FABRICAR: CORRELATO  
IMPORTAR: CORRELATO  
REEMBALAR: CORRELATO  
TRANSPORTAR: CORRELATO  
EMPRESA: CARIMED EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA  
ENDEREÇO: RUA ANDRÉ CAPRETZ FILHO 46  
BAIRRO: RUDGE RAMOS CEP: 09626120 - SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP  
CNPJ: 10.233.825/0001-00  
PROCESSO: 25351.262830/2009-66 AUTORIZ/MS: KH4908MW4XXM (8.05280.5)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS  
EMPRESA: NUTRICOM COMERCIAL LTDA  
ENDEREÇO: RUA RIO GRANDE DO NORTE, 181, LOJA 08  
BAIRRO: SANTA EFIGÊNIA CEP: 31130130 - BELO HORIZONTE/MG  
CNPJ: 08.766.493/0001-87  
PROCESSO: 25351.251734/2009-71 AUTORIZ/MS: P9M73WW1WM18 (8.05287.1)  
ATIVIDADE/CLASSE  
COMERCIALIZAR: CORRELATOS  
EMPRESA: KESA COMERCIO E SERVIÇOS TECNICOS LTDA  
ENDEREÇO: RUA JOSE HIGINO 145  
BAIRRO: MADALENA CEP: 50610340 - RECIFE/PE  
CNPJ: 12.853.727/0001-09  
PROCESSO: 25019.012768/2009-72 AUTORIZ/MS: P0WW4YYWY26M (8.05283.6)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS  
IMPORTAR: CORRELATOS  
EMPRESA: SIPROFAR SA SOC IND PROD FTCO  
ENDEREÇO: AV PRUDENTE DE MORAIS 01973  
BAIRRO: L NOVA CEP: 59000 - NATAL/RN  
CNPJ: 08.046.286/0001-58  
PROCESSO: 25351.012568/2003-75 AUTORIZ/MS: P15740L6H10Y (8.01352.9)  
ATIVIDADE/CLASSE  
EMBALAR: CORRELATO  
EXPORTAR: CORRELATO  
FABRICAR: CORRELATO  
IMPORTAR: CORRELATO  
REEMBALAR: CORRELATO  
EMPRESA: MF DE ALMEIDA & CIA LTDA ME  
ENDEREÇO: R SEBASTIAO FURTADO 101  
BAIRRO: CENTRO CEP: 88501140 - LAGES/SC  
CNPJ: 05.021.932/0001-34  
PROCESSO: 25024.001188/2006-78 AUTORIZ/MS: G19497246831 (8.05286.7)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS  
EMPRESA: FISON S INDUSTRIAL LTDA  
ENDEREÇO: RUA VIUVA CLAUDIO 00160  
BAIRRO: JACARE CEP: 20970 - RIO DE JANEIRO/RJ  
CNPJ: 29.499.563/0001-58  
PROCESSO: 25351.012580/2003-80 AUTORIZ/MS: 4YX19M66H514 (8.01364.1)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATO  
EMBALAR: CORRELATO  
EXPORTAR: CORRELATO  
FABRICAR: CORRELATO  
IMPORTAR: CORRELATO  
REEMBALAR: CORRELATO  
EMPRESA: GPLAST PRODUTOS PLASTICOS LTDA  
ENDEREÇO: RUA MONICA POPPI, 153  
BAIRRO: JARDIM AMELIA CEP: 13260000 - MORUNGABA/SP  
CNPJ: 06.164.861/0001-91  
PROCESSO: 25351.196925/2009-81 AUTORIZ/MS: PW9595H5MM99 (8.05291.3)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EMBALAR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS  
FABRICAR: CORRELATOS  
EMPRESA: METALÚRGICA TECNOMETAL LTDA  
ENDEREÇO: RUA CASTOR, 51, GALPÃO 06  
BAIRRO: SÃO MATEUS CEP: 08340120 - SÃO PAULO/SP  
CNPJ: 59.930.909/0001-91  
PROCESSO: 25004.000995/2008-81 AUTORIZ/MS: 1863X80LMM1L (8.05275.9)  
ATIVIDADE/CLASSE  
FABRICAR: CORRELATOS  
EMPRESA: RHODIA FARMA LTDA.  
ENDEREÇO: AV. DAS NAÇÕES UNIDAS, 18.001  
BAIRRO: SANTO AMARO CEP: 04795900 - SÃO PAULO/SP  
CNPJ: 60.633.328/0001-77

PROCESSO: 25351.01270: 5273XMW41WL1 (8.01478.5)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATO  
DISTRIBUIR: CORRELATO  
EMBALAR: CORRELATO  
EXPORTAR: CORRELATO  
FABRICAR: CORRELATO  
IMPORTAR: CORRELATO  
REEMBALAR: CORRELATO  
TRANSPORTAR: CORRELATO  
EMPRESA: ZODIAC PRODUTOS  
ENDEREÇO: RUA SUIÇA, Nº 34  
BAIRRO: ÁGUA PRETA CEP: 1. BA/SP  
CNPJ: 55.980.684/0001-27  
PROCESSO: 25351.01268: XH238L40M7WW (8.01462.9)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATO  
DISTRIBUIR: CORRELATO  
EMBALAR: CORRELATO  
EXPORTAR: CORRELATO  
FABRICAR: CORRELATO  
IMPORTAR: CORRELATO  
REEMBALAR: CORRELATO  
TRANSPORTAR: CORRELATO  
EMPRESA: UNIVERSAL DISTR DA.  
ENDEREÇO: AVENIDA GETÚLIO BAIRRO: JARDIM MARCONDE: CNPJ: 01.713.802/0001-01  
PROCESSO: 25 11623- PM81M8605H63 (8.05281.9)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
EMPRESA: MARTINS COMÉRCIO LTDA  
ENDEREÇO: AV. FLORIANO PE BAIRRO: APARECIDA CEP: 384 CNPJ: 17.792.458/0001-23  
PROCESSO: 25351.01257: H201321XWVM68 (8.01357.7)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATO  
DISTRIBUIR: CORRELATO  
EMBALAR: CORRELATO  
EXPORTAR: CORRELATO  
IMPORTAR: CORRELATO  
REEMBALAR: CORRELATO  
TRANSPORTAR: CORRELATO  
EMPRESA: SANOFI WINTHROP  
ENDEREÇO: AVENIDA BRASIL, BAIRRO: GUADALUPE CEP: 21- CNPJ: 40.319.394/0001-60  
PROCESSO: 25351.01265: WX42827902Y2 (8.01430.8)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATO  
EMBALAR: CORRELATO  
EXPORTAR: CORRELATO  
FABRICAR: CORRELATO  
IMPORTAR: CORRELATO  
REEMBALAR: CORRELATO  
TRANSPORTAR: CORRELATO  
EMPRESA: ALFA PIR. ABA  
ENDEREÇO: R VIRGILIO FURL BAIRRO: JD PACAEMBU CEP: CNPJ: 01.468.769/0001-00  
PROCESSO: 25351.01255: K551479M4XX5 (8.01341.1)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATO  
DISTRIBUIR: CORRELATO  
EXPEDIR: CORRELATO  
EXPORTAR: CORRELATO  
IMPORTAR: CORRELATO  
TRANSPORTAR: CORRELATO

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.089

O Diretor da Diretoria de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições de nomeação de 24 de outubro de 2006, no inciso VIII do art. 15 do Regimento Interno aprovado nos termos da Portaria ANVISA nº 354 de 21 de agosto de 2006, e a Portaria ANVISA nº 2.089 de 2009, considerando o disposto no art. 354, de 2006, considerando o art. 2º, da Portaria ANVISA nº 2.089 de 2009, resolve: Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento às presas de Saneantes Domissanitários em substituição à Portaria ANVISA nº 2.089 de 2009. Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

0589  
g.

Dados da Empresa Nacional

**Razão Social**

MF DE ALMEIDA & CIA LTDA ME

**CNPJ**

05.021.932/0001-34

**Endereço Completo**

R SEBASTIAO FURTADO 101 - centro CEP: 88.501-140 - LAGES/SC

**Telefone**

(49) 9142-5409

**Responsável Técnico**

RICARDO ANTONOW JUNIOR

**Responsável Legal**

MARCIO FREITAS DE ALMEIDA

Dados do Cadastro

**Cadastro Nº**

2.08.003-9

**Data do Cadastro**

20/04/2015

**Situação**

Ativa

**Nº do Processo**

25351.201236/2015-24

**Cadastro**

2 - Cosmético

**Atividades / Classes**

**Armazenar**

- Perfumes
- Produtos de Higiene
- Cosméticos

**Distribuir**

- Perfumes
- Produtos de Higiene
- Cosméticos

**Expedir**

- Perfumes
- Produtos de Higiene
- Cosméticos

g.

0590  
9

**Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)**

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

Nenhum registro encontrado

**Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)**

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

Nenhum registro encontrado

Voltar



0591  
J

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.172, DE 16 DE ABRIL DE 2015

O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.666, de 10 de outubro de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações,

considerando o art. 50 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso VII, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º Indeferir o Pedido de Concessão de Autorização de Funcionamento para Empresas de Produtos para a Saúde, constantes no anexo desta resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONCALVES ARAUJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: VILAR ODONTO MEDICA LTDA - ME  
ENDEREÇO: R DOUTOR LUIS IGNACIO DE ANDRADE LIMA 457 LOJA: 127;  
BAIRRO: Janga CEP: 53435455 - PAULISTA/PE  
CNPJ: 18.345.032/0001-94  
PROCESSO: 25351.201123/2015-11

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:  
Não apresentação de relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2014.

EMPRESA: BARRIOS E COLLA LTDA - ME  
ENDEREÇO: RUA MANOEL SANTIAGO N.456  
BAIRRO: JARDIM UNIVERSITARIO CEP: 79824970 - DOURADOS/MS

CNPJ: 14.636.303/0001-00  
PROCESSO: 25351.208117/2015-12

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:  
Não apresentação de relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2014.

EMPRESA: TCM COMÉRCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA - ME

ENDEREÇO: RUA VICENTE DE CARVALHO, 356  
BAIRRO: VI seisas CEP: 14020040 - RIBEIRÃO PRETO/SP

CNPJ: 06.346.341/0001-92  
PROCESSO: 25351.205614/2015-70

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:  
O documento apresentado, emitido pela autoridade sanitária local competente, não atesta o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, conforme disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2014.

EMPRESA: farmacia e drogaria nissei ltda  
ENDEREÇO: rod do contorno norte, 305  
BAIRRO: roça grande CEP: 83402335 - COLOMBO/PR

CNPJ: 79.430.682/0255-40  
PROCESSO: 25351.098260/2015-71

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:  
Não cumprimento da exigência formulada sob o número de notificação 0160822/15-3, contrariando os artigos 6º e 11 da RDC nº 204/2005. É de responsabilidade do interessado a verificação quanto a existência de exigências, conforme estabelecem os artigos 4º e 5º da RDC 204/2005.

EMPRESA: MULTICLIN ENGENHARIA EIRELI ME  
ENDEREÇO: CH 01 A LOTE 01 A SALA 107  
BAIRRO: VICENTE PIRES CEP: 72110800 - BRASÍLIA/DF

CNPJ: 11.908.033/0001-50  
PROCESSO: 25351.210827/2015-81

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:  
Não apresentação do contrato social com objeto incompatível com a atividade pleiteada, contrariando a solicitação expressa no Art. 15, inciso I, alínea b da RDC 16/2014.

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.173, DE 16 DE ABRIL DE 2015

O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.666, de 10 de outubro de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações,

considerando o art. 50 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso VII, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º Indeferir o Pedido de Alteração na Autorização de Funcionamento para Empresas de Produtos para a Saúde, constantes no anexo desta resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONCALVES ARAUJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: ASIAN COMPANY TRANSPORTES LTDA-ME  
ENDEREÇO: RUA GONCALVES, 70

BAIRRO: CUMBICA CEP: 07222060 - GUARULHOS/SP  
CNPJ: 03.424.341/0001-82

PROCESSO: 25351.199262/2009-21  
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Indeferido com base na RDC nº 222/2006 e RDC nº 16/2014. O formulário de petição e a documentação anexada são referentes ao assunto: Ampliação de Atividades de SANEANTES Domissanitários, diferindo do assunto pleiteado Ampliação de Atividades de PRODUTOS PARA SAÚDE.

EMPRESA: O BROTO DE FLOR COMÉRCIO DE DESCARTÁVEIS LTDA

ENDEREÇO: Rua Joaquim Floriano, 820, 834 - cj 184  
BAIRRO: Itaim Bibi CEP: 04534003 - SÃO PAULO/SP

CNPJ: 13.675.594/0001-82  
PROCESSO: 25351.643886/2013-30

EXP: 0251552/15-1 E 0251552/15-1  
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Indeferido com base na RDC nº 222/2006 e RDC nº 16/2014. O formulário de petição e a documentação anexada são referentes ao assunto: COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - (ALTERAÇÃO NA AFE) - Ampliação ou Redução de Atividades, diferindo do assunto pleiteado PRODUTOS PARA SAÚDE - (ALTERAÇÃO NA AFE) - Ampliação ou Redução de Atividades.

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.174, DE 16 DE ABRIL DE 2015

O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.666, de 10 de outubro de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações,

considerando o art. 50 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso VII, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Cosméticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONCALVES ARAUJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: v. a. c. do nascimento - cosmeticos -me  
ENDEREÇO: RUA ARAGUAIA 215

BAIRRO: VILA NOVA CEP: 86025720 - LONDRINA/PR  
CNPJ: 05.602.551/0001-49

PROCESSO: 25351.205606/2015-12 AUTORIZ/MS: 2.08005.6  
ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
EMPRESA: DUX COMERCIAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - ME

ENDEREÇO: Rua Olimpio Martins dos Santos, 306  
BAIRRO: Planalto CEP: 35560000 - SANTO ANTONIO DO MONTE/MG

CNPJ: 20.690.773/0001-54  
PROCESSO: 25351.203987/2015-15 AUTORIZ/MS: 2.08004.2

ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
EMPRESA: comercial rio medicamento e materiais cirurgicos

ENDEREÇO: RUA BERTHA HALPELD PALETA N. 1783  
BAIRRO: FRANCISCO BERNARDINO CEP: 36081610 - JUIZ DE FORA/MG

CNPJ: 21.514.919/0001-73  
PROCESSO: 25351.209155/2015-22 AUTORIZ/MS: 2.08009.1

ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
EMPRESA: MF DE ALMEIDA & CIA LTDA ME

ENDEREÇO: R SEBASTIAO FLURTADO 101  
BAIRRO: centro CEP: 88501140 - LAGES/SC

CNPJ: 05.021.932/0001-34  
PROCESSO: 25351.201236/2015-24 AUTORIZ/MS: 2.08003.9

ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
EMPRESA: CASA DA ESTETICA LTDA ME

ENDEREÇO: RUA FABIA, Nº 481  
BAIRRO: VILA ROMANA CEP: 05051030 - SÃO PAULO/SP

CNPJ: 02.295.506/0001-09  
PROCESSO: 25351.202956/2015-27 AUTORIZ/MS: 2.08006.0

ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: VL DE OLIVEIRA FERNANDES & CIA LTDA  
ENDEREÇO: R MAURICIO GALLI, 1303

BAIRRO: Vila Sedembo CEP: 14802080 - ARARAQUARA/SP  
CNPJ: 18.782.678/0001-39

PROCESSO: 25351.206432/2015-33 AUTORIZ/MS: 2.08007.3  
ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
EMPRESA: COMAR LOGISTICA LTDA - ME

ENDEREÇO: RUA CLEMENTINA ROSSI, 566 - PAVILHÃO C  
BAIRRO: BELA VISTA CEP: 99700000 - ERECHIM/RS

CNPJ: 20.275.520/0001-14  
PROCESSO: 25351.208138/2015-79 AUTORIZ/MS: 2.08008.7

ATIVIDADE/CLASSE  
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: SB AMAZON EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA

ENDEREÇO: RUA RAIMUNDO POLARI, 24  
BAIRRO: PARQUE 10 DE NOVEMBRO CEP: 69655250 - MANGALUS/AM

CNPJ: 20.202.447/0001-50  
PROCESSO: 25351.191261/2015-81 AUTORIZ/MS: 2.07998.1

ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
EMPRESA: LOTANY TRANSPORTES EIRELI - ME

ENDEREÇO: RUA SANTOS DUMONT QUADRA 73 LOTE 05-F  
SALA 02

BAIRRO: VILA SANTA CEP: 74912640 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO

CNPJ: 14.461.565/0001-80  
PROCESSO: 25351.200362/2015-81 AUTORIZ/MS: 2.08000.8

ATIVIDADE/CLASSE  
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: CIRÚRGICA RECIFE COMÉRCIO LTDA.  
ENDEREÇO: AVENIDA DJALMA DUTRA, Nº 931

BAIRRO: HELIÓPOLIS CEP: 55296290 - GARANHUNS/PE  
CNPJ: 00.236.193/0001-84

PROCESSO: 25351.198178/2015-83 AUTORIZ/MS: 2.07999.4  
ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: COSMÉTICOS  
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS

EXPEDIR: COSMÉTICOS  
EMPRESA: TRANSPORTADORA EVELYN LTDA

ENDEREÇO: rua são Jorge, número 447  
BAIRRO: cerâmica CEP: 09530250 - SÃO CAETANO DO SUL/SP

CNPJ: 51.146.710/0001-65  
PROCESSO: 25351.214787/2015-87 AUTORIZ/MS: 2.08010.2

ATIVIDADE/CLASSE  
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: STRADA TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA  
ENDEREÇO: RUA MARILIA, QD. 116, Nº 721, LOTE 01

BAIRRO: JARDIM GUANABARA CEP: 74675550 - GOIÂNIA/GO

CNPJ: 08.011.732/0001-99  
PROCESSO: 25351.192423/2015-89 AUTORIZ/MS: 2.08001.1

ATIVIDADE/CLASSE  
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.175, DE 16 DE ABRIL DE 2015

O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.666, de 10 de outubro de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações,

considerando o art. 50 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso VII, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º Conceder Alteração na Autorização de Funcionamento de Empresas de Cosméticos constantes no anexo desta resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONCALVES ARAUJO RIOS

J



0592  
D.

Dados da Empresa Nacional

**Razão Social**

MF DE ALMEIDA & CIA LTDA ME

**CNPJ**

05.021.932/0001-34

**Endereço Completo**

R SEBASTIAO FURTADO 101 - centro CEP: 88.501-140 - LAGES/SC

**Telefone**

(49) 9142-5409

**Responsável Técnico**

RICARDO ANTONOW JUNIOR

**Responsável Legal**

MARCIO FREITAS DE ALMEIDA

Dados do Cadastro

**Cadastro Nº**

3.05.458-1

**Data do Cadastro**

01/07/2013

**Situação**

Ativa

**Nº do Processo**

25351.252672/2013-54

**Cadastro**

3 - Saneantes

**Atividades / Classes**

**Armazenar**

- Saneante Domis.

**Distribuir**

- Saneante Domis.

**Expedir**

- Saneante Domis.

**Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)**

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

Nenhum registro encontrado

D.

**Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)**

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

Nenhum registro encontrado

Voltar

0593  
D.

D.

0594  
7

ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS  
IMPORTAR: CORRELATOS  
EMPRESA: GOLDEN CARE DISTRIBUIDORA LTDA-ME  
ENDEREÇO: RUA SANTO ANTONIO Nº 204 - LOJA 02  
BAIRRO: SANTO ANTONIO CEP: 35300145 - CARATINGA/MG  
CNPJ: 17.288.441/0001-33  
PROCESSO: 25351.258699/2013-85 AUTORIZ/MS:  
G9WM26745L07 (8.09441.7)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.262, DE 28 DE JUNHO DE 2013

O Gerente-Geral de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº

354, de 2006, resolve:  
Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Saneantes Domissanitários, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONCALVES ARAUJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: TATIANA REGINA FERREIRA LOPES - ME  
ENDEREÇO: RUA QUINZE DE NOVEMBRO, 665 - 1º ANDAR  
BAIRRO: CENTRO CEP: 18270310 - TATUI/SP  
CNPJ: 12.729.472/0001-69  
PROCESSO: 25351.264605/2013-00 AUTORIZ/MS: 3.05461.0  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.  
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.  
EMPRESA: D TUDO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI-ME  
ENDEREÇO: AV GUYRAUPIA QD 64 LT 13  
BAIRRO: JD HELVECIA CEP: 74933560 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO  
CNPJ: 17.270.495/0001-71  
PROCESSO: 25351.258774/2013-11 AUTORIZ/MS: 3.05459.4  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.  
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.  
EMPRESA: WEL Distribuidora de Medicamentos e Produtos para a Saúde Ltda  
ENDEREÇO: RUA COMANDANTE WAGNER, 12 SALA 102  
BAIRRO: SÃO CRISTOVÃO CEP: 95900000 - LAJEADO/RS  
CNPJ: 11.318.264/0001-04  
PROCESSO: 25351.241381/2013-26 AUTORIZ/MS: 3.05466.8  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.  
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.  
EMPRESA: MARIA APARECIDA MOREIRA GRAÇADIO - ME  
ENDEREÇO: Rua Curupaíti, 791  
BAIRRO: Vila Maschietto CEP: 13720000 - SÃO JOSÉ DO RIO PARDO/SP  
CNPJ: 05.240.959/0001-18  
PROCESSO: 25351.261535/2013-42 AUTORIZ/MS: 3.05464.1  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.  
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.  
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.  
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.  
EMPRESA: Goyazlog transportes e logistica Ltda  
ENDEREÇO: rua jao, 205, QUADRA 171/172, LOTE 1/12, SALA 03  
BAIRRO: setor santa genoveva CEP: 74670460 - GOIÂNIA/GO  
CNPJ: 04.106.331/0001-61  
PROCESSO: 25351.478785/2012-49 AUTORIZ/MS: 3.05468.5  
ATIVIDADE/CLASSE  
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.  
EMPRESA: MF DE ALMEIDA & CIA LTDA ME  
ENDEREÇO: R SEBASTIAO FURTADO 101  
BAIRRO: centro CEP: 88501140 - LAGES/SC  
CNPJ: 05.021.932/0001-34  
PROCESSO: 25351.252672/2013-54 AUTORIZ/MS: 3.05458.1  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.  
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.  
EMPRESA: RICKNEW INDUSTRIA QUIMICA LTDA - ME  
ENDEREÇO: RUA LUIZ JOB DE SOUZA 118 - Lt.21 Qd C  
BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL 2 CEP: 86975000 - MANDAGUARI/PR

CNPJ: 00.706.448/0001-25  
PROCESSO: 25351.090407/2012-80 AUTORIZ/MS: 3.05467.1  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.  
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.  
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.  
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.  
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.  
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.  
EMPRESA: EDVALDO SILVA DE SANTANA ME  
ENDEREÇO: RUA C, 155 - LOTEAMENTO VISCONDE DE MARACAJU  
BAIRRO: CIDADE NOVA CEP: 49070823 - ARACAJU/SE  
CNPJ: 14.754.771/0001-89  
PROCESSO: 25351.474185/2012-92 AUTORIZ/MS: 3.05469.9  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.  
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.  
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.  
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.  
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.263, DE 28 DE JUNHO DE 2013

O Gerente-Geral de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº

354, de 2006, resolve:  
Art. 1º Indeferir o Pedido de Concessão de Autorização de Funcionamento para Empresas de Produtos para a Saúde, constantes no anexo desta resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONCALVES ARAUJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: Granport Multimodal LTDA  
ENDEREÇO: Rua Julia Ferreira de Carvalho nº 65  
BAIRRO: Chico de Paula CEP: 11090050 - SANTOS/SP  
CNPJ: 04.507.739/0001-45  
PROCESSO: 25351.255082/2013-11  
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Indeferido com base no artigo 2º, parágrafo 2º, Item II, parágrafo único, da Resolução RDC nº 204/2005. A empresa não encaminhou a documentação necessária: Relatório de Inspeção com parecer técnico conclusivo e favorável ao exercício da atividade pleiteada; Certificado, Anotação ou Termo de Regularidade Técnica emitido pelo conselho de classe do Responsável Técnico da empresa; Contrato social com objeto compatível à atividade de transporte de produtos para a saúde e o formulário de petição foi preenchido de maneira incorreta.  
EMPRESA: Scachini Transporte e Logística Ltda.  
ENDEREÇO: BR386, KM 346  
BAIRRO: Alto do Parque CEP: 95900000 - LAJEADO/RS  
CNPJ: 88.078.209/0001-19  
PROCESSO: 25351.248179/2013-15  
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Indeferido com base no artigo 2º, § 2º, Inciso II, parágrafo único, da Resolução RDC nº 204/2005. Não apresentação de documentação necessária: Relatório de Inspeção com parecer técnico conclusivo, emitido pela autoridade sanitária local competente; e Certidão de Responsabilidade Técnica, emitido pelo Conselho Regional. A Empresa deverá apresentar petições separadas para o pleito de transportar cosméticos, perfumes e produtos de higiene pessoal (728) e para o transporte de saneantes (737).  
EMPRESA: MANTISSA TRANSPORTES LTDA EPP  
ENDEREÇO: AV BERNARDO SEIBEL, 431  
BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL I CEP: 38056610 - UBERABA/MG  
CNPJ: 07.458.295/0001-93  
PROCESSO: 25351.260734/2013-35  
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Indeferido com base no Art 2º - § 2º, inciso II, da Resolução-RDC 204 de 6 de Julho de 2005. Apresentação do relatório de inspeção, sem parecer conclusivo acerca da(s) atividade(s) de Transportar Produtos para Saúde. Não apresentação da Certidão de Regularidade do Responsável Técnico da Empresa. Não cadastramento do Responsável Técnico da Empresa.  
EMPRESA: jorge luis dorr - me  
ENDEREÇO: rua alberto gottselig, 123  
BAIRRO: centro CEP: 95780000 - MONTENEGRO/RS  
CNPJ: 07.026.045/0001-84  
PROCESSO: 25351.439325/2012-37  
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Indeferido pelo não cumprimento da Notificação de Exigência nº 360155/13, exarada em 14/01/2013, conforme determina o Art. 7º da Resolução 204/2005.  
EMPRESA: MACONEQUI-MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA  
ENDEREÇO: AVENIDA MARECHAL CASTELO BRANCO Nº 302  
BAIRRO: COMERCIAL CEP: 27541220 - RESENDE/RJ  
CNPJ: 29.807.583/0001-49  
PROCESSO: 25351.252956/2013-51

MOTIVO DO INDEFERIMENTO: § 2º, Inciso II, parágrafo único, da apresentação de documentação não parecer técnico conclusivo, emitido competente (Estadual ou Municipal) pleiteada. Não cadastramento dos conforme mencionado no contrato. EMPRESA: SR PRODUTOS MEI  
ENDEREÇO: AV GENERAL BEN BAIRRO: TORRE CEP: 58040090  
CNPJ: 10.757.876/0001-30  
PROCESSO: 25351.254504/2013-7  
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: lução RDC nº 222/2006 e Resolução está autorizada a funcionar para 8.07.286-0. Adicionalmente o resp de petição não estão cadastrados e relatório diverge da documentação EMPRESA: CÍCERO ROBERTO I  
ENDEREÇO: RUA SANTA LUZI  
BAIRRO: CENTRO CEP: 630102.  
CNPJ: 09.528.228/0001-23  
PROCESSO: 25351.247921/2013-7  
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: 2º, inciso II, da Resolução-RDC 2 sentação do relatório de inspeção da(s) atividade(s) de Distribuir Pro EMPRESA: casa medica comercio  
ENDEREÇO: av. senador souza na BAIRRO: vila ipiranga CEP: 8601  
CNPJ: 72.315.153/0001-39  
PROCESSO: 25351.249157/2013-8  
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: NTO: parágrafo 2º, Item II, parágrafo 204/2005. A empresa não encaminhou Relatório de Inspeção com parecer exercício da atividade pleiteada; Regularidade Técnica emitido pelo sável Técnico da empresa; Não ind mulário de Petição.  
EMPRESA: MANTISSA TRANSP  
ENDEREÇO: AV BERNARDO SE BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL/ BA/MG  
CNPJ: 07.458.295/0001-93  
PROCESSO: 25351.260737/2013-9  
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: 2º, inciso II, da Resolução-RDC 2 sentação do relatório de inspeção da(s) atividade(s) de Transportar sentação da Certidão de Regularidade Empresa. Não cadastramento do R

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.264.

O Gerente-Geral de Inspeção, Controle e Fiscalização de Insumos, paganda e Publicidade da Agência no uso de suas atribuições legais e 5 de março de 2012, tendo em vista V do art. 41 e no inciso I, § 1º, aprovado nos termos do Anexo I d de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, considerando o disposto no

354, de 2006, resolve:  
Art. 1º Conceder a alteração de Empresas de Saneantes Domissanitários, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

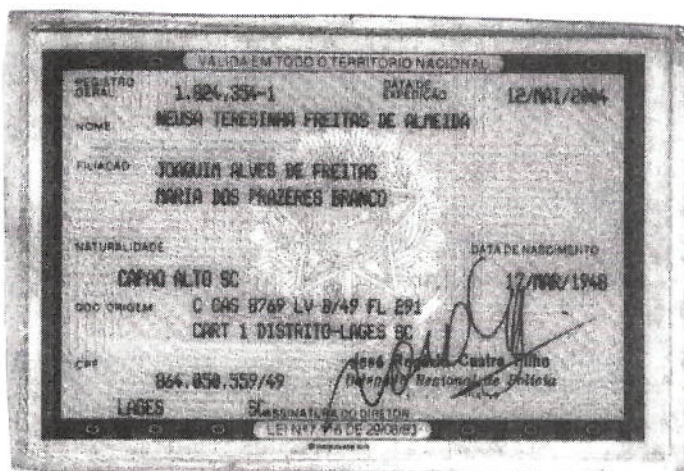
BRUNO GONCALVES ARAUJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: MEDICAMENTAL D  
ENDEREÇO: RUA SANTA ROSA  
BAIRRO: JARDIM AMÉRICA  
RA/GO  
CNPJ: 08.618.022/0001-21  
PROCESSO: 25351.600668/2009-0  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS  
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS  
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.  
EMPRESA: INDUSTRIA E DISTR LIMEZA J.G.R. LTDA ME  
ENDEREÇO: AV. JÓQUEI CLUB  
BAIRRO: JÓQUEI CLUB CEP:  
CNPJ: 08.103.754/0001-89  
PROCESSO: 25351.170480/2007-0  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS  
EMBALAR: SANEANTE DOMIS  
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.  
FABRICAR: SANEANTE DOMIS  
EMPRESA: SOLUQUIM INDUSTRIAIS DUTOS QUÍMICOS LTDA  
ENDEREÇO: AV. PERIMETRAL  
SUBSOLO

7

0595  
9



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. .... Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/55930409200454678308>



**CARTÓRIO**  
 Autenticação Digital Código: 55930409200454678308-1  
 Data: 04/09/2020 10:48:19  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
 Selo Digital Tipo Normal C: AKL55996-OEOG;



**Cartório Azevêdo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<http://azevedobastos.not.br>

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti  
 Titular

TJPB



9

0596  
D

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MF DE ALMEIDA E CIA LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MF DE ALMEIDA E CIA LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **04/09/2020 11:08:13 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MF DE ALMEIDA E CIA LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 55930409200454678308-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b6a2e7ef6f8f44c2e9f77f85ba76c638d37f968c2e6ff443456872def33f3b3e61370140b39c5cd4f7279a9d8580a185d5133aa1d673894d5a05b9d83809b9dbe



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



D



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

0597  
49

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **MF DE ALMEIDA & CIA. LTDA**  
CNPJ: **05.021.932/0001-34**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:34:46 do dia 02/03/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 29/08/2021.

Código de controle da certidão: **BAC7.6E77.06A8.888A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

49



### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **MF DE ALMEIDA & CIA LTDA**  
CNPJ/CPF: **05.021.932/0001-34**

**Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.**

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**  
Número da certidão: **210140048346796**  
Data de emissão: **15/04/2021 17:38:12**  
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.): **14/06/2021**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>



0599

### CERTIDÃO NEGATIVA

Nome / Razão Social

MF DE ALMEIDA & CIA. LTDA. - EPP CNPJ: 05.021.932/0001-34

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

MUNICIPIO

LICITAÇÃO

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle

DEA1HPYNTD9S3091

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.  
<http://www.lages.sc.gov.br>

Lages (SC), 15 de Abril de 2021



0600  
J.

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF****Inscrição:** 05.021.932/0001-34**Razão Social:** MF DE ALMEIDA E CIA LTDA ME**Endereço:** R SEBASTIAO FURTADO 101 / CENTRO / LAGES / SC / 88501-140

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 25/04/2021 a 24/05/2021**Certificação Número:** 2021042502175597127335

Informação obtida em 30/04/2021 10:34:26

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**

J.

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: MF DE ALMEIDA &amp; CIA. LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 05.021.932/0001-34

Certidão nº: 29104902/2020

Expedição: 11/11/2020, às 14:40:43

Validade: 09/05/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MF DE ALMEIDA & CIA. LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **05.021.932/0001-34**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



10/03/2021

0000928719

060  
+  
J

**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA**  
Comarca de Lages

**CERTIDÃO**  
**FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

**CERTIDÃO Nº: 8227814****FOLHA: 1/1**

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Lages, com distribuição anterior à data de 09/03/2021, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

**MF DE ALMEIDA E CIA LTDA, portador do CNPJ: 05.021.932/0001-34. \*\*\*\*\***

**OBSERVAÇÕES:**

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

**ATENÇÃO:** A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Lages, quarta-feira, 10 de março de 2021.

**PEDIDO Nº:**

0000928719



J.

2603  
7

**CERTIDÃO FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº: 773872**

À vista dos registros constantes no **sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

**NOME: MF DE ALMEIDA & CIA LTDA - EPP**

Raiz do CNPJ: 05.021.932

Certidão emitida às 15:08 de 10/03/2021.

**OBSERVAÇÕES**

- 1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
- 2) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
- 3) Foram considerados os normativos do CNJ;
- 4) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;

**ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço <https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do>**

7



0604  
9.

**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

Página 1 de 1

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

<b>Nome Empresarial</b> MF DE ALMEIDA & CIA LTDA <b>Natureza Jurídica:</b> SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA				
<b>Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)</b> 42 2 0314898-8	<b>CNPJ</b> 05.021.932/0001-34	<b>Data de Arquivamento do Ato Constitutivo</b> 25/04/2002	<b>Data de Início de Atividade</b> 01/05/2002	
<b>Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)</b> RUA SEBASTIÃO FURTADO, 101, CENTRO, LAGES, SC, 88.501-140				
<b>Objeto Social</b> O COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE PRODUTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS, O COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS PARA USO HUMANO, O COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, O COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR E A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS.				
<b>Capital: R\$</b> 10.000,00 (DEZ MIL REAIS)	<b>Capital Integralizado: R\$</b> 10.000,00 (DEZ MIL REAIS)	<b>Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)</b> Empresa de pequeno porte	<b>Prazo de Duração</b> Indeterminado	
<b>Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato</b>				
<b>Nome/CPF ou CNPJ</b>	<b>Participação no capital(R\$)</b>	<b>Espécie de Sócio</b>	<b>Administrador</b>	<b>Término do Mandato</b>
MARCIO FREITAS DE ALMEIDA 829.021.609-25	9.800,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
NEUSA TERESINHA FREITAS DE ALMEIDA 864.050.559-49	200,00	SOCIO		XXXXXXXXXX
<b>Último Arquivamento</b> Data: 15/02/2021 Ato: BALANCO Evento(s): BALANCO			<b>Número:</b> 20219692998	<b>Situação</b> REGISTRO ATIVO <b>Status</b> XXXXXXXXXXXXXX

Florianópolis - SC, quarta-feira, 17 de março de 2021

Eu,  
Conferi e assino.

**RIASCO BORGES BARCEFI LOS**  
Certisign - Autoridade Certificadora  
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 17/03/2021  
Junta Comercial de Santa Catarina  
CNPJ: 83.565.648.0001-32

Para verificar a autenticidade acesse [www.jucesc.sc.gov.br](http://www.jucesc.sc.gov.br)  
e informe o número 140865/2021-01 na consulta de processos.

Você deve instalar o certificado da JUCESC  
[www.jucesc.sc.gov.br/certificado](http://www.jucesc.sc.gov.br/certificado)

9.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LAGES  
ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE  
**GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

# ALVARÁ SANITÁRIO

CMC / CAD VISA  
00020379 6521 - A

RAZÃO SOCIAL

MF DE ALMEIDA & CIA. LTDA. - EPP

ATIVIDADE

COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS PARA SAÚDE (PRODUTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS), MEDICAMENTOS NÃO CONTROLADOS, COSMÉTICOS, PERFUMES, PRODUTOS DE HIGIENE E SANEANTES/DOMISSANITÁRIOS

ENDEREÇO

SEBASTIAO FURTADO

N.º

101

BAIRRO

CENTRO

CNPJ

05.021.932/0001-34

COMPLEMENTO

PROPRIETÁRIO / RESPONSÁVEL

RICARDO ANTONOW JUNIOR

AUTORIDADE DE SAÚDE

*Karen Cristine Azevedo*  
Agente de Vigilância Sanitária  
Mat. 18546-01

DATA DE EMISSÃO

02/03/2021

VALIDADE 1 ANO

O Estabelecimento acima citado está autorizado a funcionar, conf. Lei Municipal n.º 379/2011 e seus Regulamentos

0605  
D.

os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/55930303213932155155>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 55930303213932155155-1  
Data: 03/03/2021 11:15:06  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALF71538-V8AJ;



CNPJ: 06.870-9

**Cartório Azevedo Bastos**

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

*Válber Azevedo de M. Cavalcanti*  
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quarta-feira, 3 de março de 2021 11:16:59 GMT-03:00. CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas, Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

D.

0606  
D.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MF DE ALMEIDA E CIA LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MF DE ALMEIDA E CIA LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a MF DE ALMEIDA E CIA LTDA - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **03/03/2021 11:54:22 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MF DE ALMEIDA E CIA LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 55930303213932155155-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ nº 003/2014 e Provimento CNJ nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b449921de98615368a3400ea61c52f5429fd250e69c3caac2379380dc89d0e41f5a84bf4dcfb0ba1c99634049b96a1a655  
133aa1d673894d5a05b9d83809b9dbe



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória nº 2.200-2  
de 24 de agosto de 2001.



9



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LAGES

Secretaria Municipal da Administração e Fazenda

## ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO

2021

Concedido à  
MF DE ALMEIDA & CIA. LTDA. - EPP CNPJ. 05.021.932/0001-34

Para estabelecer na  
Rua SEBASTIAO FURTADO, 101 - Bairro CENTRO - CEP: 88501140

Atividade  
4712 - COM ATAC E VAREJ DE DISTR DE PROD MEDICOS E ODONT

COMERCIO/ DISTRIBUID  
PREST DE SERV DE MANUT EM EQUIP MED E ODONTOLOGICOS  
CONGENERES (GRUPO 6.2)

Representação de qualquer natureza, inclusive comercial.

Lubrificação, limpeza, lustração, revisão, carga e recarga, conserto, restauração, blindagem, manutenção e conservação de máquinas, veículos, aparelhos, equipamentos, motores, elevadores ou de qualquer objeto (exceto

C.M.C. Nr.	CNPJ/CPF	Cód. Atividade	Validade	Data de Emissão	Data de Abertura	Horário Permitido
20379	05.021.932/0001-34	4712	28/02/2022	01/02/2021	05/06/2002	08:00 às 22:00

**IMPORTANTE!**  
- O Alvará somente terá validade se apresentado em conjunto com o Alvará Sanitário e o atestado de vistoria do corpo de bombeiros. (Salvo Alvarás com endereços para correspondências)

Senhor(a) Empreendedor(a),

Caríssimas saudações,

Agradecemos sua confiança ao investir em nosso Município, assim como desejamos o seu sucesso e a concretização dos seus planos de progresso e prosperidade. Permita-nos lembrá-lo de algumas **ORIENTAÇÕES** a serem cumpridas:

a) O Alvará de Localização e Funcionamento é o documento que licencia o funcionamento do Estabelecimento, por isso ele deverá ser fixado em lugar visível aos seus clientes, podendo ser caseado a qualquer tempo, desde que passem a inexistir quaisquer das condições que legitimaram a sua concessão, ou quando o responsável pelo estabelecimento, mesmo após a aplicação das penalidades cabíveis, não cumprir as informações expedidas pela Prefeitura. (Parágrafo 5, art. 39, Lei n 721/83 - CTM). Não se esqueça de observar o prazo de validade.

b) O pagamento da Taxa de Fiscalização, de Localização e Funcionamento (TFLF) é anual e obrigatória, e não ser nos casos de isenção previstos na Legislação Municipal. A guia por pagamento pode ser retirada diretamente no site [www.lages.sc.gov.br](http://www.lages.sc.gov.br) ou <http://fiscalizacao.lages.sc.gov.br/servicos.php>. Em caso de dúvida, consulte o nosso setor de atendimento.

c) Cálculo para Taxa de Fiscalização, Localização e Funcionamento, de acordo com os custos da prestação de serviços, conforme Lei Complementar Nº 564/2019, incidência Artigo 39 da Lei 721/83 e alterado conforme Artigo 9 da Lei 1740/91.

d) Qualquer alteração da razão social(nome) da empresa, de suas atividades ou endereço deverá ser comunicado à Diretoria de Fiscalização Tributária para que seja efetuada a alteração do cadastro municipal.

e) Da mesma forma, havendo a suspensão ou encerramento das atividades, a Diretoria de Fiscalização Tributária deverá ser informada para que sejam efetuados os procedimentos de baixa do Cadastro Municipal de Contribuintes, evitando assim o lançamento de tributos.

f) Lembremos também que a Nota Fiscal Eletrônica deve sempre ser emitida na prestação de serviço, assim como, as declarações no Livro Eletrônico devem ser realizadas mensalmente. A falta de emissão da Nota Fiscal e/ou envio das declarações do Livro Eletrônico são passíveis de multa conforme Lei Complementar 201/2003.

Compreendo essas simples orientações você está de acordo com a legislação municipal e evitará incômodos resultantes de ações fiscais que poderão resultar em autuações e penalidades.

A Diretoria de Fiscalização Tributária  
Rua Presidente Nereu Ramos, 73 Centro - Ed. Centenário  
Telefone: 3019-7455

0E0K01Y21407403691A3E12 220221 00 000 596,90

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Válido somente com a autenticação mecânica

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARIAH NEPOMUCENO AZEVEDO, em quarta-feira, 3 de março de 2021 12:16:44 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas, Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

0607  
G

Para os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/55930303214053497013>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 55930303214053497013-1

Data: 03/03/2021 12:15:32

Valor Total do Ato: R\$ 4,66

Selo Digital Tipo Normal C: ALF71876-1QDF;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145

Bairro dos Estados, João Pessoa - PB

(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)

<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti  
Titular

TJPB





0608  
P.J.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MF DE ALMEIDA E CIA LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MF DE ALMEIDA E CIA LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a MF DE ALMEIDA E CIA LTDA - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **03/03/2021 13:42:30 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MF DE ALMEIDA E CIA LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

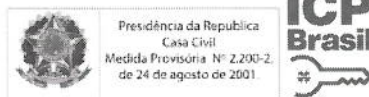
**1º Código de Autenticação Digital:** 55930303214053497013-1

**2º Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b449921de98615368a3400ea61c52f5426b266b51126a1f5cda7d8fe78da432d75a83ec71310c9c437142c47b6cda77c55133aa1d673894d5a05b9d83809b9d8e



Handwritten mark

0609  
J

Dados da Empresa Nacional

**Razão Social**

MF DE ALMEIDA & CIA LTDA ME

**CNPJ**

05.021.932/0001-34

**Endereço Completo**

R SEBASTIAO FURTADO 101 - centro CEP: 88.501-140 - LAGES/SC

**Telefone**

(49) 9142-5409

**Responsável Técnico**

RICARDO ANTONOW JUNIOR

**Responsável Legal**

MARCIO FREITAS DE ALMEIDA

Dados do Cadastro

**Cadastro Nº**

1.07.206-6

**Data do Cadastro**

14/04/2014

**Situação**

Ativa

**Nº do Processo**

25351.423030/2012-02

**Cadastro**

1 - Medicamento

**Atividades / Classes**

**Armazenar**

- Medicamento

**Distribuir**

- Medicamento

**Expedir**

- Medicamento

**Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)**

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

Nenhum registro encontrado

J

0610  
D

**Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)**

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

Nenhum registro encontrado

Voltar

D

0611

ENDEREÇO: RUA DO IMPERADOR, 264 - SALA 1009  
BAIRRO: CENTRO CEP: 25620000 - PETRÓPOLIS/RJ  
CNPJ: 09.527.182/0001-28  
PROCESSO: 25351.482256/2010-30  
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Não cumprimento da exigência formulada sob o número de notificação 055119/10, com base nos artigos 6º e 11 da RDC nº 204/2005 e tendo em vista expiração do prazo de arquivamento temporário, conforme previsto na RDC nº 206/2005.  
EMPRESA: A S V RESENOE - ME  
ENDEREÇO: AV DEZENOVE DE OUTUBRO, 1133  
BAIRRO: LOURIVAL PARENTE CEP: 64022132 - TERESINA/PI  
CNPJ: 02.742.255/0005-89  
PROCESSO: 25351.108216/2014-41  
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Indeferido com base no artigo 2º, parágrafo 2º, Item II, parágrafo único, da Resolução RDC nº 204/2005. A empresa não encaminhou a documentação necessária: Relatório de Inspeção com parecer técnico conclusivo e favorável ao exercício da atividade pleiteada.  
EMPRESA: dental pinheiro Ltda  
ENDEREÇO: av. maringá, 5272 - edifício topázio - sala 01  
BAIRRO: centro CEP: 87502080 - UMUARAMA/PR  
CNPJ: 76.356.872/0001-59  
PROCESSO: 25351.157456/2014-90  
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Indeferido com base no artigo 2º, parágrafo 2º, Item II, parágrafo único, da Resolução RDC nº 204/2005. A empresa não encaminhou a documentação necessária: O relatório de inspeção encaminhado não é conclusivo quanto ao atendimento da legislação e capacidade técnica para o exercício da atividade de distribuidora de saneantes, uma vez que o mesmo só faz referência a medicamentos e produtos para a saúde. Adicionalmente, o Contrato social e o CNAE constantes no cartão do CNPJ não possuem objeto compatível à atividade pleiteada.

**RESOLUÇÃO - RE Nº 1.349, DE 11 DE ABRIL DE 2014**

A Gerente-Geral Substituta de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 402, de 31 de março de 2014, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes do anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA NEVES ROCHA ALVES

## ANEXO

EMPRESA: MF DE ALMEIDA & CIA LTDA ME  
ENDEREÇO: R SEBASTIAO FURTADO 101  
BAIRRO: centro CEP: 88501140 - LAGES/SC  
CNPJ: 05.021.932/0001-34  
PROCESSO: 25351.423030/2012-02 AUTORIZ/MS: 1.07206.6  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: BIOTEC BIOLÓGICA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA  
ENDEREÇO: RUA DESVIO BUCAREST, QUADRA 255, LOTE 11  
BAIRRO: JARDIM NOVO MUNDO CEP: 74703100 - GOIÂNIA/GO  
CNPJ: 10.446.719/0001-04  
PROCESSO: 25351.164547/2014-06 AUTORIZ/MS: 1.06917.6  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: dental pinda eireli me  
ENDEREÇO: rua dos expedicionários, 475  
BAIRRO: centro CEP: 12400370 - PINDAMONHANGABA/SP  
CNPJ: 04.242.169/0001-09  
PROCESSO: 25351.157199/2014-11 AUTORIZ/MS: 1.06619.7  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: CUNHA E SANTIAGO LTDA  
ENDEREÇO: AV PERIMETRAL SUL, Nº 12 - Loja 01  
BAIRRO: BEQUIMÃO CEP: 65061530 - SÃO LUÍS/MA  
CNPJ: 17.149.510/0001-28  
PROCESSO: 25351.151093/2014-12 AUTORIZ/MS: 1.06415.1  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: OPTO PHARMA COMÉRCIO DE PRODUTOS ÓPTICOS LTDA  
ENDEREÇO: RUA PEREIRA FILGUEIRAS, Nº 2020 - SALA 803  
BAIRRO: ALDEOTA CEP: 60160150 - FORTALEZA/CE  
CNPJ: 86.712.759/0001-12  
PROCESSO: 25351.173956/2014-13 AUTORIZ/MS: 1.07047.7

ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: MEDFARM COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA  
ENDEREÇO: RUA PROFESSORA ZIRLENE DE CARVALHO, 60  
BAIRRO: SÃO GOTARDO CEP: 36880000 - MURIAÉ/MG  
CNPJ: 12.212.621/0001-18  
PROCESSO: 25351.152927/2014-16 AUTORIZ/MS: 1.06644.2  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: MEDICALCENTER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME  
ENDEREÇO: AVENIDA SÃO PAULO Nº 2142  
BAIRRO: CENTRO CEP: 76963762 - CACOAL/RO  
CNPJ: 06.233.460/0001-46  
PROCESSO: 25351.157702/2014-18 AUTORIZ/MS: 1.06950.9  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: ESAJA EXPRESS SERVIÇOS AUXILIARES DE TRANSPORTE AÉREO LTDA  
ENDEREÇO: AVENIDA MAJOR DELFINO DE PAULA, Nº 2598  
BAIRRO: SÃO FRANCISCO CEP: 31255170 - BELO HORIZONTE/MG  
CNPJ: 01.220.117/0001-43  
PROCESSO: 25351.179274/2014-31 AUTORIZ/MS: 1.07049.4  
ATIVIDADE/CLASSE  
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTOS  
EMPRESA: DIPROM ODONTOMEDICA LTDA  
ENDEREÇO: RUA T30 QD. 29 LT. 05 Nº 646  
BAIRRO: SETOR BUENO CEP: 74210060 - GOIÂNIA/GO  
CNPJ: 07.551.322/0001-78  
PROCESSO: 25351.124684/2014-34 AUTORIZ/MS: 1.01491.1  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
EMPRESA: DINÂMICA ODONTO-HOSPITALAR LTDA  
ENDEREÇO: RUA MUNICIPAL 574  
BAIRRO: HIGIENÓPOLIS CEP: 15805015 - CATANDUVA/SP  
CNPJ: 00.733.472/0001-53  
PROCESSO: 25351.151184/2014-60 AUTORIZ/MS: 1.06511.2  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: DIA ENTREGUE - TRANSPORTE DE ENCOMENDAS URGENTES LTDA ME  
ENDEREÇO: Rua: Dona Concheta Pádula, 184  
BAIRRO: Jardim Aurélio CEP: 13033020 - CAMPINAS/SP  
CNPJ: 07.290.287/0001-80  
PROCESSO: 25351.151012/2014-74 AUTORIZ/MS: 1.06212.0  
ATIVIDADE/CLASSE  
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTOS

**RESOLUÇÃO - RE Nº 1.350, DE 11 DE ABRIL DE 2014**

A Gerente-Geral Substituta de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 402, de 31 de março de 2014, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º. Alterar Autorização de Funcionamento para Empresas de Medicamentos, constantes do anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA NEVES ROCHA ALVES

## ANEXO

EMPRESA: R.P. FARMA MEDICAMENTOS HOSPITALARES E FARMACÊUTICOS LTDA  
ENDEREÇO: RUA: MANOEL GOMES DOS SANTOS Nº 2353  
BAIRRO: JARDIM INDUSTRIAL CEP: 14140000 - CRAVINHOS/SP  
CNPJ: 12.894.840/0001-24  
PROCESSO: 25351.102054/2011-52 AUTORIZ/MS: 1.08751.4  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: MEDIMPEX DO BRASIL PRODUTOS FARMACÊUTICOS E MÉDICO-HOSPITALARES LTDA  
ENDEREÇO: RUA PROFESSOR VALDECIR CAMPESTRE, 233  
BAIRRO: JARDIM OLÍMPIA CEP: 06730000 - VARGEM GRANDE PAULISTA/SP

CNPJ: 05.519.769/0001-34  
PROCESSO: 25351.505316/2012-5  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS  
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS  
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS  
EMPRESA: RAIA DROGASIL S/A  
ENDEREÇO: AVENIDA CORIFEI 3097  
BAIRRO: BUTANTÃ CEP: 05339  
CNPJ: 61.585.865/0001-51  
PROCESSO: 25351.523922/2013-6  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: BIOVITAL INDUSTRIALIDADES COSMÉTICAS LT  
ENDEREÇO: RUA DONA ANA I  
BAIRRO: VILA PRADO CEP: 13  
CNPJ: 11.520.003/0001-72  
PROCESSO: 25351.235660/2011-7  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS  
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS  
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS  
EMPRESA: LABORATÓRIOS ST  
ENDEREÇO: RUA PROFESSOR Nº 1.077  
BAIRRO: BONSUCESSO CEP: 07  
CNPJ: 63.064.653/0001-54  
PROCESSO: 25991.010075/77 AU  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: INSUMO/MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: INSUMO/MEDICAMENTO  
EMBALAR: INSUMO/MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
EXPORTAR: INSUMO/MEDICAMENTO  
FABRICAR: INSUMO/MEDICAMENTO  
IMPORTAR: INSUMO/MEDICAMENTO  
PRODUZIR: INSUMO/MEDICAMENTO  
REEMBALAR: INSUMO/MEDICAMENTO  
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: BEKER PRODUTOS LTDA  
ENDEREÇO: ESTRADA LOUIS I  
BAIRRO: JD. SANTO ANTONIO  
CNPJ: 47.231.121/0001-08  
PROCESSO: 25991.010075/77 AU  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
EXPORTAR: MEDICAMENTO  
FABRICAR: MEDICAMENTO  
IMPORTAR: MEDICAMENTO  
PRODUZIR: MEDICAMENTO  
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

**RESOLUÇÃO - RE Nº 1.351.**

A Gerente-Geral Substituta de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 402, de 31 de março de 2014, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º. Conceder Renovação para Empresas de Medicamentos, constantes do anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA

ANE

EMPRESA: AMERICAN FARMA  
ENDEREÇO: AVENIDA SENADOR  
BAIRRO: SACRAMENTA CEP: 6  
CNPJ: 03.347.431/0001-17  
PROCESSO: 25010.093234/2003-0  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: BHZ LOGISTICA IN  
ENDEREÇO: AVENIDA APIO C/

0612  
D.

### Dados da Empresa Nacional

**Razão Social**

MF DE ALMEIDA & CIA LTDA ME

**CNPJ**

05.021.932/0001-34

**Endereço Completo**

R SEBASTIAO FURTADO 101 - centro CEP: 88.501-140 - LAGES/SC

**Telefone**

(49) 9142-5409

**Responsável Técnico**

RICARDO ANTONOW JUNIOR

**Responsável Legal**

MARCIO FREITAS DE ALMEIDA

### Dados do Cadastro

**Cadastro N°**

8.05.286-7 (G19497246831)

**Data do Cadastro**

01/06/2009

**Situação**

Ativa

**N° do Processo**

25024.001188/2006-78

**Cadastro**

8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

**Atividades / Classes****Armazenar**

- Correlatos

**Distribuir**

- Correlatos

**Expedir**

- Correlatos

**Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)**

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

Nenhum registro encontrado

D.

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

0613  
D.

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

Nenhum registro encontrado

Voltar

D.

PROCESSO: 25351.012725/2003-42 AUTORIZ/MS: Y0149302H543 (8.01500.0)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATO  
DISTRIBUIR: CORRELATO  
EMBALAR: CORRELATO  
FABRICAR: CORRELATO  
IMPORTAR: CORRELATO  
PRODUZIR: CORRELATO  
REEMBALAR: CORRELATO  
TRANSPORTAR: CORRELATO  
EMPRESA: LABORATÓRIOS FRUMTOST S/A INDÚSTRIAS FARMACÊUTICAS  
ENDEREÇO: AV. GUARULHOS, 3180  
BAIRRO: PONTE GRANDE CEP: 07030000 - GUARULHOS/SP  
CNPJ: 61.156.022/0001-30  
PROCESSO: 25351.012709/2003-50 AUTORIZ/MS:  
H9737MHM20X9 (8.01484.5)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATO  
DISTRIBUIR: CORRELATO  
EMBALAR: CORRELATO  
EXPORTAR: CORRELATO  
FABRICAR: CORRELATO  
IMPORTAR: CORRELATO  
REEMBALAR: CORRELATO  
TRANSPORTAR: CORRELATO  
EMPRESA: PROSPERITY LOGÍSTICA E TRANSPORTE LTDA EPP  
ENDEREÇO: RUA ANTONIO VERA CRUZ, 280  
BAIRRO: CASA VERDE ALTA CEP: 02555010 - SÃO PAULO/SP  
CNPJ: 06.040.676/0001-95  
PROCESSO: 25351.254017/2009-54 AUTORIZ/MS:  
GH7585473L1H (8.05284.0)  
ATIVIDADE/CLASSE  
TRANSPORTAR: CORRELATOS  
EMPRESA: PLASMED FARMACEUTICA LTDA  
ENDEREÇO: AVENIDA DOS ESTADOS 72  
BAIRRO: JARDIM DOS ESTADOS CEP: 79002000 - CAMPO GRANDE/MS  
CNPJ: 73.764.177/0001-38  
PROCESSO: 25351.012730/2003-55 AUTORIZ/MS:  
613419M8XL63 (8.01505.8)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATO  
DISTRIBUIR: CORRELATO  
EMBALAR: CORRELATO  
EXPORTAR: CORRELATO  
FABRICAR: CORRELATO  
IMPORTAR: CORRELATO  
REEMBALAR: CORRELATO  
TRANSPORTAR: CORRELATO  
EMPRESA: NEUROCIÊNCIAS COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA  
ENDEREÇO: RUA NUNES ALVES, 13 SALAS 321 E 323  
BAIRRO: CENTRO CEP: 25020085 - DUQUE DE CAXIAS/RJ  
CNPJ: 07.764.288/0001-10  
PROCESSO: 25351.262512/2009-57 AUTORIZ/MS:  
PM070X3LH60Y (8.05281.9)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS  
IMPORTAR: CORRELATOS  
EMPRESA: BIOTEST SA IND COM  
ENDEREÇO: R CONDE DE IRAJA 00142  
BAIRRO: V MARIANA CEP: 4118 - SÃO PAULO/SP  
CNPJ: 47.097.548/0001-65  
PROCESSO: 25351.012672/2003-60 AUTORIZ/MS:  
5YX2H90L5XW4 (8.01448.1)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATO  
EMBALAR: CORRELATO  
EXPORTAR: CORRELATO  
FABRICAR: CORRELATO  
OUTRAS: CORRELATO  
REEMBALAR: CORRELATO  
TRANSPORTAR: CORRELATO  
EMPRESA: SANOFI - SYNTHELABO FARMACÊUTICA LTDA  
ENDEREÇO: AVENIDA BRASIL, Nº 22155  
BAIRRO: GUADALUPE CEP: 21670000 - RIO DE JANEIRO/RJ  
CNPJ: 61.099.966/0001-12  
PROCESSO: 25351.012707/2003-61 AUTORIZ/MS:  
19734L1M0MWH (8.01482.8)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATO  
DISTRIBUIR: CORRELATO  
EMBALAR: CORRELATO  
EXPORTAR: CORRELATO  
FABRICAR: CORRELATO  
IMPORTAR: CORRELATO  
REEMBALAR: CORRELATO  
TRANSPORTAR: CORRELATO  
EMPRESA: ARISTON INDS QUIMS FTCS LTDA  
ENDEREÇO: RUA ADHERBAL STRESSER  
BAIRRO: ARPOADOR CEP: 05566000 - SÃO PAULO/SP  
CNPJ: 61.391.769/0001-72

PROCESSO: 25351.012714/2003-62 AUTORIZ/MS:  
5Y73592HLH85 (8.01489.3)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATO  
DISTRIBUIR: CORRELATO  
EMBALAR: CORRELATO  
EXPORTAR: CORRELATO  
FABRICAR: CORRELATO  
IMPORTAR: CORRELATO  
REEMBALAR: CORRELATO  
TRANSPORTAR: CORRELATO  
EMPRESA: CARIMED EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA  
ENDEREÇO: RUA ANDRE CAPRETTZ FILHO 46  
BAIRRO: RUDGE RAMOS CEP: 09626120 - SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP  
CNPJ: 10.233.825/0001-00  
PROCESSO: 25351.262830/2009-66 AUTORIZ/MS:  
KH4908MW4XXM (8.05280.5)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS  
EMPRESA: NUTRICOM COMERCIAL LTDA  
ENDEREÇO: RUA RIO GRANDE DO NORTE, 181, LOJA 08  
BAIRRO: SANTA EFIGÊNIA CEP: 31130130 - BELO HORIZONTE/MG  
CNPJ: 08.766.493/0001-87  
PROCESSO: 25351.251734/2009-71 AUTORIZ/MS:  
P9M73WW1WM18 (8.05287.1)  
ATIVIDADE/CLASSE  
COMERCIALIZAR: CORRELATO  
EMPRESA: KESA COMERCIO E SERVIÇOS TECNICOS LTDA  
ENDEREÇO: RUA JOSE HIGINO 145  
BAIRRO: MADALENA CEP: 50610340 - RECIFE/PE  
CNPJ: 12.853.727/0001-09  
PROCESSO: 25019.012768/2009-72 AUTORIZ/MS:  
P0WW4YYWY26M (8.05283.6)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS  
IMPORTAR: CORRELATOS  
EMPRESA: SIPIROFAR SA SOC IND PROD FTCO  
ENDEREÇO: AV PRUDENTE DE MORAIS 01973  
BAIRRO: L NOVA CEP: 59000 - NATAL/RN  
CNPJ: 08.046.286/0001-58  
PROCESSO: 25351.012568/2003-75 AUTORIZ/MS:  
P15740L6H10Y (8.01352.9)  
ATIVIDADE/CLASSE  
EMBALAR: CORRELATO  
EXPORTAR: CORRELATO  
FABRICAR: CORRELATO  
IMPORTAR: CORRELATO  
REEMBALAR: CORRELATO  
EMPRESA: MF DE ALMEIDA & CIA LTDA ME  
ENDEREÇO: R SEBASTIAO FURTADO 101  
BAIRRO: centro CEP: 88501140 - LAGES/SC  
CNPJ: 05.021.932/0001-34  
PROCESSO: 25024.001188/2006-78 AUTORIZ/MS: G19497246831 (8.05286.7)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS  
EMPRESA: FISONS INDUSTRIAL LTDA  
ENDEREÇO: RUA VIUVA CLAUDIO 00160  
BAIRRO: JACARE CEP: 20970 - RIO DE JANEIRO/RJ  
CNPJ: 29.499.563/0001-58  
PROCESSO: 25351.012580/2003-80 AUTORIZ/MS:  
4YX19M66H514 (8.01364.1)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATO  
EMBALAR: CORRELATO  
EXPORTAR: CORRELATO  
FABRICAR: CORRELATO  
IMPORTAR: CORRELATO  
REEMBALAR: CORRELATO  
EMPRESA: GPLAST PRODUTOS PLASTICOS LTDA  
ENDEREÇO: RUA MONICA POPPI, 153  
BAIRRO: JARDIM AMELIA CEP: 13260000 - MORUNGABA/SP  
CNPJ: 06.164.861/0001-91  
PROCESSO: 25351.196925/2009-81 AUTORIZ/MS:  
PW9595H5MM99 (8.05291.3)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EMBALAR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS  
FABRICAR: CORRELATOS  
EMPRESA: METALÚRGICA TECNOMETAL LTDA  
ENDEREÇO: RUA CASTOR, 51, GALPÃO 06  
BAIRRO: SÃO MATEUS CEP: 08340120 - SÃO PAULO/SP  
CNPJ: 59.930.909/0001-91  
PROCESSO: 25004.000995/2008-81 AUTORIZ/MS:  
1863X80LMM1L (8.05275.9)  
ATIVIDADE/CLASSE  
FABRICAR: CORRELATOS  
EMPRESA: RHODIA FARMA LTDA.  
ENDEREÇO: AV. DAS NAÇÕES UNIDAS, 18.001  
BAIRRO: SANTO AMARO CEP: 04795900 - SÃO PAULO/SP  
CNPJ: 60.633.328/0001-77

PROCESSO: 25351.012702  
5273XMMW41WL1 (8.01478.5)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATO  
DISTRIBUIR: CORRELATO  
EMBALAR: CORRELATO  
EXPORTAR: CORRELATO  
FABRICAR: CORRELATO  
IMPORTAR: CORRELATO  
REEMBALAR: CORRELATO  
TRANSPORTAR: CORRELATO  
EMPRESA: ZODIAC PRODUTO:  
ENDEREÇO: RUA SUICA, Nº 3-  
BAIRRO: ÁGUA PRETA CEP: 1  
BA/SP  
CNPJ: 55.980.684/0001-27  
PROCESSO: 25351.01268  
XH238L40M7WW (8.01462.9)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATO  
DISTRIBUIR: CORRELATO  
EMBALAR: CORRELATO  
EXPORTAR: CORRELATO  
FABRICAR: CORRELATO  
IMPORTAR: CORRELATO  
REEMBALAR: CORRELATO  
TRANSPORTAR: CORRELATO  
EMPRESA: UNIVERSAL DISTR  
DA.  
ENDEREÇO: AVENIDA GETÚLI  
BAIRRO: JARDIM MARCONDE  
CNPJ: 01.713.802/0001-0  
PROCESSO: 25 1623  
PM81M8605H63 (8.05280.5)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
EMPRESA: MARTINS COMÉRC  
ÇÃO LTDA  
ENDEREÇO: AV. FLORIANO PE  
BAIRRO: APARECIDA CEP: 38-  
CNPJ: 17.792.458/0001-23  
PROCESSO: 25351.01257  
H201321XWV68 (8.01357.7)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATO  
DISTRIBUIR: CORRELATO  
EMBALAR: CORRELATO  
EXPORTAR: CORRELATO  
IMPORTAR: CORRELATO  
REEMBALAR: CORRELATO  
TRANSPORTAR: CORRELATO  
EMPRESA: SANOFI WINTHRO  
ENDEREÇO: AVENIDA BRASIL  
BAIRRO: GUADALUPE CEP: 2  
CNPJ: 40.319.394/0001-60  
PROCESSO: 25351.01265  
WX42827902Y2 (8.01430.8)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATO  
EMBALAR: CORRELATO  
EXPORTAR: CORRELATO  
FABRICAR: CORRELATO  
IMPORTAR: CORRELATO  
REEMBALAR: CORRELATO  
TRANSPORTAR: CORRELATO  
EMPRESA: ALFA PIRACICABA  
ENDEREÇO: R VIRGILIO FURI  
BAIRRO: JD PACAEMBU CEP:  
CNPJ: 01.468.769/0001-00  
PROCESSO: 25351.01255  
K551479M4XX5 (8.01341.1)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATO  
DISTRIBUIR: CORRELATO  
EXPEDIR: CORRELATO  
EXPORTAR: CORRELATO  
IMPORTAR: CORRELATO  
TRANSPORTAR: CORRELATO

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.08

O Diretor da Diretoria C  
Vigilância Sanitária, no uso das a  
creto de nomeação de 24 de o  
República, o inciso VIII do art. 15  
Regimento Interno aprovado nos  
354 da ANVISA, de 11 de agost  
21 de agosto de 2006, e a Portaria  
de 2009,  
considerando o disposto n  
354, de 2006,  
considerando o art. 2º, d  
de 1976, resolve:  
Art. 1º Conceder Autoriz  
presas de Sancantes Domissanitár  
solução.  
Art. 2º Esta Resolução c  
blicação.

0615  
J.

### Dados da Empresa Nacional

**Razão Social**

MF DE ALMEIDA & CIA LTDA ME

**CNPJ**

05.021.932/0001-34

**Endereço Completo**

R SEBASTIAO FURTADO 101 - centro CEP: 88.501-140 - LAGES/SC

**Telefone**

(49) 9142-5409

**Responsável Técnico**

RICARDO ANTONOW JUNIOR

**Responsável Legal**

MARCIO FREITAS DE ALMEIDA

### Dados do Cadastro

**Cadastro Nº**

2.08.003-9

**Data do Cadastro**

20/04/2015

**Situação**

Ativa

**Nº do Processo**

25351.201236/2015-24

**Cadastro**

2 - Cosmético

**Atividades / Classes****Armazenar**

- Perfumes
- Produtos de Higiene
- Cosméticos

**Distribuir**

- Perfumes
- Produtos de Higiene
- Cosméticos

**Expedir**

- Perfumes
- Produtos de Higiene
- Cosméticos

J.



0616 Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante Linhas de Certificação Vigentes Data de Publicação Vencimento do Certificado

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante Linhas de Certificação Vigentes Data de Publicação Vencimento do Certificado

Nenhum registro encontrado

Voltar

0616

0617  
7

## RESOLUÇÃO - RE Nº 1.172, DE 16 DE ABRIL DE 2015

O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.666, de 10 de outubro de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações,

considerando o art. 50 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso VII, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º Indeferir o Pedido de Concessão de Autorização de Funcionamento para Empresas de Produtos para a Saúde, constantes no anexo desta resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONCALVES ARAUJO RIOS

## ANEXO

EMPRESA: VILAR ODONTO MEDICA LTDA - ME  
ENDEREÇO: R DOUTOR LUIS IGNACIO DE ANDRADE LIMA 457 LOJA: 127  
BAIRRO: Janga CEP: 53435455 - PAULISTA/PE  
CNPJ: 18.345.032/0001-94  
PROCESSO: 25351.201123/2015-11  
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:  
Não apresentação de relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 4

EMPRESA: BARRIOS E COLLA LTDA - ME  
ENDEREÇO: RUA MANOEL SANTIAGO N.456  
BAIRRO: JARDIM UNIVERSITARIO CEP: 79824970 - DOURADOS/MS  
CNPJ: 14.636.303/0001-00  
PROCESSO: 25351.208117/2015-12  
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não apresentação de relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2014.

EMPRESA: TCM COMÉRCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA - ME  
ENDEREÇO: RUA VICENTE DE CARVALHO, 356  
BAIRRO: vl seisas CEP: 14020040 - RIBEIRÃO PRETO/SP  
CNPJ: 96.346.341/0001-92  
PROCESSO: 25351.205614/2015-70  
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:  
O documento apresentado, emitido pela autoridade sanitária local competente, não atesta o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, conforme disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2014.

EMPRESA: MULTICLIN ENGENHARIA EIRELI ME  
ENDEREÇO: CH 01 A LOTE 01 A SAAI 107  
BAIRRO: VICENTE PIRES CEP: 72110800 - BRASÍLIA/DF  
CNPJ: 11.908.033/0001-50  
PROCESSO: 25351.210827/2015-81  
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:  
Atuação do contrato social com objeto incompatível com a atividade pleiteada, contrariando a solicitação expressa no Art. 15, inciso I, alínea b da RDC 16/2014.

## RESOLUÇÃO - RE Nº 1.173, DE 16 DE ABRIL DE 2015

O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.666, de 10 de outubro de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações,

considerando o art. 50 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso VII, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º Indeferir o Pedido de Alteração na Autorização de Funcionamento para Empresas de Produtos para a Saúde, constantes no anexo desta resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONCALVES ARAUJO RIOS

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 10102015042000130

## ANEXO

EMPRESA: ASIAN COMPANY TRANSPORTES LTDA-ME  
ENDEREÇO: RUA GONCALVES, 70  
BAIRRO: CUMBICA CEP: 07222060 - GUARULHOS/SP  
CNPJ: 03.424.341/0001-82  
PROCESSO: 25351.179262/2009-21

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:  
Indeferido com base na RDC nº 222/2006 e RDC nº 16/2014. O formulário de petição e a documentação anexada são referentes ao assunto: Ampliação de Atividades de SANEANTES Domissanitários, deferido do assunto peticionado Ampliação de Atividades de PRODUTOS PARA SAÚDE.

EMPRESA: O BROTO DE FLOR COMÉRCIO DE DESCARTÁVEIS LTDA  
ENDEREÇO: Rua Joaquim Floriano, 820, 834 - cj 184  
BAIRRO: Itaim Bibi CEP: 04534003 - SÃO PAULO/SP  
CNPJ: 13.675.594/0001-82

PROCESSO: 25351.643886/2013-30  
EXP: 0251552/15-1 E 0251552/15-1  
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:  
Indeferido com base na RDC nº 222/2006 e RDC nº 16/2014. O formulário de petição e a documentação anexada são referentes ao assunto: COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - (ALTERAÇÃO NA AFE) - Ampliação ou Redução de Atividades, deferido do assunto peticionado PRODUTOS PARA SAÚDE - (ALTERAÇÃO NA AFE) - Ampliação ou Redução de Atividades.

## RESOLUÇÃO - RE Nº 1.174, DE 16 DE ABRIL DE 2015

O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.666, de 10 de outubro de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações,

considerando o art. 50 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso VII, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Cosméticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONCALVES ARAUJO RIOS

## ANEXO

EMPRESA: v. a. c. do nascimento - cosméticos -me  
ENDEREÇO: RUA ARAGLAIA 215  
BAIRRO: VILA NOVA CEP: 86025720 - LONDRINA/PR  
CNPJ: 05.602.551/0001-49

PROCESSO: 25351.205606/2015-12 AUTORIZ/MS: 2.08005.6  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
EMPRESA: DUX COMERCIAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - ME  
ENDEREÇO: Rua Olímpio Martins dos Santos, 306  
BAIRRO: Planalto CEP: 35560000 - SANTO ANTONIO DO MONTE/MG

CNPJ: 20.690.773/0001-54  
PROCESSO: 25351.203987/2015-15 AUTORIZ/MS: 2.08004.2  
ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: comercial rio medicamento e materiais cirúrgicos  
ENDEREÇO: RUA BERTHA HALFELD PALETA N. 1783  
BAIRRO: FRANCISCO BERNARDINO CEP: 36081610 - JUIZ DE FORA/MG

CNPJ: 21.514.919/0001-73  
PROCESSO: 25351.209155/2015-22 AUTORIZ/MS: 2.08009.1  
ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: MF DE ALMEIDA & CIA LTDA ME  
ENDEREÇO: R SEBASTIAO FURTADO 101  
BAIRRO: centro CEP: 88501140 - LAGES/SC  
CNPJ: 05.021.932/0001-34

PROCESSO: 25351.201236/2015-24 AUTORIZ/MS: 2.08003.9  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
EMPRESA: CASA DA ESTÉTICA LTDA ME

ENDEREÇO: RUA FABIA, Nº 481  
BAIRRO: VILA ROMANA CEP: 05051030 - SÃO PAULO/SP  
CNPJ: 02.295.506/0001-09

PROCESSO: 25351.202956/2015-27 AUTORIZ/MS: 2.08006.0  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
EMPRESA: VL DE OLIVEIRA FERNANDES & CIA LTDA  
ENDEREÇO: R MAURICIO GALLI, 1303

BAIRRO: Vila Sedenho CEP: 14802080 - ARARAQUARA/SP  
CNPJ: 18.782.678/0001-39  
PROCESSO: 25351.206432/2015-33 AUTORIZ/MS: 2.08007.3

ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
EMPRESA: COMAR LOGÍSTICA LTDA - ME  
ENDEREÇO: RUA CLEMENTINA ROSSI, 566 - PAVILHÃO C  
BAIRRO: BELA VISTA CEP: 99700000 - ERECHIM/RS

CNPJ: 20.275.520/0001-14  
PROCESSO: 25351.208138/2015-79 AUTORIZ/MS: 2.08008.7  
ATIVIDADE/CLASSE  
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: SB AMAZON EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA  
ENDEREÇO: RUA RAIMUNDO POLARI, 24  
BAIRRO: PARQUE 10 DE NOVEMBRO CEP: 69055250 - MAJAU/AM

CNPJ: 20.202.447/0001-50  
PROCESSO: 25351.191261/2015-81 AUTORIZ/MS: 2.07998.1  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: LOTANY TRANSPORTES FIELEI - ME  
ENDEREÇO: RUA SANTOS DUMONT QUAIDRA 73 LOTE 05-F  
SALA 02  
BAIRRO: VILA SANTA CEP: 74912640 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO

CNPJ: 14.461.565/0001-80  
PROCESSO: 25351.200362/2015-81 AUTORIZ/MS: 2.08000.8  
ATIVIDADE/CLASSE  
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: CIRÚRGICA RECIFE COMÉRCIO LTDA  
ENDEREÇO: AVENIDA DAIAMA DUTRA, Nº 93  
BAIRRO: HELIÓPOLIS CEP: 55296290 - GARANHUNS/PE  
CNPJ: 00.236.193/0001-84

PROCESSO: 25351.198178/2015-83 AUTORIZ/MS: 2.07999.4  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: COSMÉTICOS

DISTRIBUIR: COSMÉTICOS  
EXPEDIR: COSMÉTICOS  
EMPRESA: TRANSPORTADORA EVELYN LTDA  
ENDEREÇO: rua são Jorge, número 447

BAIRRO: cerâmica CEP: 09530250 - SÃO CAETANO DO SUL/SP  
CNPJ: 51.146.710/0001-65

PROCESSO: 25351.214787/2015-87 AUTORIZ/MS: 2.08010.2  
ATIVIDADE/CLASSE  
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: STRADA TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA  
ENDEREÇO: RUA MARILIA, QD. 116, Nº 721, LOTE 01  
BAIRRO: JARDIM GUANABARA CEP: 74675550 - GOIÂNIA/GO

CNPJ: 08.011.732/0001-99  
PROCESSO: 25351.192423/2015-89 AUTORIZ/MS: 2.08001.1  
ATIVIDADE/CLASSE  
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

## RESOLUÇÃO - RE Nº 1.175, DE 16 DE ABRIL DE 2015

O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.666, de 10 de outubro de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações,

considerando o art. 50 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso VII, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º Conceder Alteração na Autorização de Funcionamento de Empresas de Cosméticos constantes no anexo desta resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONCALVES ARAUJO RIOS

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

7

0618



Dados da Empresa Nacional

**Razão Social**

MF DE ALMEIDA & CIA LTDA ME

**CNPJ**

05.021.932/0001-34

**Endereço Completo**

R SEBASTIAO FURTADO 101 - centro CEP: 88.501-140 - LAGES/SC

**Telefone**

(49) 9142-5409

**Responsável Técnico**

RICARDO ANTONOW JUNIOR

**Responsável Legal**

MARCIO FREITAS DE ALMEIDA

Dados do Cadastro

**Cadastro N°**

3.05.458-1

**Data do Cadastro**

01/07/2013

**Situação**

Ativa

**N° do Processo**

25351.252672/2013-54

**Cadastro**

3 - Saneantes

**Atividades / Classes**

**Armazenar**

- Saneante Domis.

**Distribuir**

- Saneante Domis.

**Expedir**

- Saneante Domis.

**Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)**

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

Nenhum registro encontrado



**Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)**

0619  
D.

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

Nenhum registro encontrado

Voltar

D.

0620  
9

ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS  
IMPORTAR: CORRELATOS  
EMPRESA: GOLDEN CARE DISTRIBUIDORA LTDA-ME  
ENDEREÇO: RUA SANTO ANTONIO Nº 204 - LOJA 02  
BAIRRO: SANTO ANTONIO CEP: 35300145 - CARATINGA/MG  
CNPJ: 17.288.441/0001-33  
PROCESSO: 25351.258699/2013-85 AUTORIZ/MS:  
G9WM26745L07 (8.09441.7)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS

**RESOLUÇÃO - RE Nº 2.262, DE 28 DE JUNHO DE 2013**

O Gerente-Geral de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Saneantes Domissanitários, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONCALVES ARAUJO RIOS

**ANEXO**

EMPRESA: TATIANA REGINA FERREIRA LOPES - ME  
ENDEREÇO: RUA QUINZE DE NOVEMBRO, 665 - 1º ANDAR  
BAIRRO: CENTRO CEP: 18270310 - TATUI/SP  
CNPJ: 12.729.472/0001-69  
PROCESSO: 25351.264605/2013-00 AUTORIZ/MS: 3.05461.0  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.  
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.  
EMPRESA: D TUDO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI-ME  
ENDEREÇO: AV GUYRAUPIA QD 64 LT 13  
BAIRRO: JO HELVECIA CEP: 74933560 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO  
CNPJ: 17.270.495/0001-71  
PROCESSO: 25351.258774/2013-11 AUTORIZ/MS: 3.05459.4  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.  
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.  
EMPRESA: WEL Distribuidora de Medicamentos e Produtos para Saúde Ltda  
ENDEREÇO: RUA COMANDANTE WAGNER, 12 SALA 102  
BAIRRO: SÃO CRISTOVÃO CEP: 95900000 - LAJEADO/RS  
CNPJ: 11.318.264/0001-04  
PROCESSO: 25351.241381/2013-26 AUTORIZ/MS: 3.05466.8  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.  
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.  
EMPRESA: MARIA APARECIDA MOREIRA GRAÇADIO - ME  
ENDEREÇO: Rua Curupaiti, 791  
BAIRRO: Vila Maschietto CEP: 13720000 - SÃO JOSÉ DO RIO PARDO/SP  
CNPJ: 05.240.959/0001-18  
PROCESSO: 25351.261535/2013-42 AUTORIZ/MS: 3.05464.1  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.  
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.  
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.  
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.  
EMPRESA: Goyazlog transportes e logística Ltda  
ENDEREÇO: rua jao, 205, QUADRA 171/172, LOTE 1/12, SALA 03  
BAIRRO: setor santa genoveva CEP: 74670460 - GOIÂNIA/GO  
CNPJ: 04.106.331/0001-61  
PROCESSO: 25351.478785/2012-49 AUTORIZ/MS: 3.05468.5  
ATIVIDADE/CLASSE  
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.  
EMPRESA: MF DE ALMEIDA & CIA LTDA ME  
ENDEREÇO: R SEBASTIAO FURTADO 101  
BAIRRO: centro CEP: 88501140 - LAGES/SC  
CNPJ: 05.021.932/0001-34  
PROCESSO: 25351.252672/2013-54 AUTORIZ/MS: 3.05458.1  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.  
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.  
EMPRESA: RICKNEW INDUSTRIA QUIMICA LTDA - ME  
ENDEREÇO: RUA LUIZ JOB DE SOUZA 118 - Lt.21 Qd C  
BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL 2 CEP: 86975000 - MANDAGUARI/PR

CNPJ: 00.706.448/0001-25  
PROCESSO: 25351.090407/2012-80 AUTORIZ/MS: 3.05467.1  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.  
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.  
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.  
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.  
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.  
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.  
EMPRESA: EDVALDO SILVA DE SANTANA ME  
ENDEREÇO: RUA C, 155 - LOTEAMENTO VISCONDE DE MARACAJU  
BAIRRO: CIDADE NOVA CEP: 49070823 - ARACAJU/SE  
CNPJ: 14.754.771/0001-89  
PROCESSO: 25351.474185/2012-92 AUTORIZ/MS: 3.05469.9  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.  
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.  
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.  
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.  
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

**RESOLUÇÃO - RE Nº 2.263, DE 28 DE JUNHO DE 2013**

O Gerente-Geral de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Indeferir o Pedido de Concessão de Autorização de Funcionamento para Empresas de Produtos para a Saúde, constantes no anexo desta resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONCALVES ARAUJO RIOS

**ANEXO**

EMPRESA: Granport Multimodal LTDA  
ENDEREÇO: Rua Julia Ferreira de Carvalho nº 65  
BAIRRO: Chico de Paula CEP: 11090050 - SANTOS/SP  
CNPJ: 04.507.739/0001-45  
PROCESSO: 25351.255082/2013-11  
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Indeferido com base no artigo 2º, parágrafo 2º, Item II, parágrafo único, da Resolução RDC nº 204/2005. A empresa não encaminhou a documentação necessária: Relatório de Inspeção com parecer técnico conclusivo e favorável ao exercício da atividade pleiteada; Certificado, Anotação ou Termo de Regularidade Técnica emitido pelo conselho de classe do Responsável Técnico da empresa; Contrato social com objeto compatível à atividade de transporte de produtos para a saúde e o formulário de petição foi preenchido de maneira incorreta.  
EMPRESA: Scapini Transporte e Logística Ltda.  
ENDEREÇO: BR386, KM 346  
BAIRRO: Alto do Parque CEP: 95900000 - LAJEADO/RS  
CNPJ: 88.078.209/0001-19  
PROCESSO: 25351.248179/2013-15  
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Indeferido com base no artigo 2º, § 2º, Inciso II, parágrafo único, da Resolução RDC nº 204/2005. Não apresentação de documentação necessária: Relatório de Inspeção com parecer técnico conclusivo, emitido pela autoridade sanitária local competente; e Certidão de Responsabilidade Técnica, emitido pelo Conselho Regional. A Empresa deverá apresentar petições separadas para o pleito de transportar cosméticos, perfumes e produtos de higiene pessoal (728) e para o transporte de saneantes (737).  
EMPRESA: MANTISSA TRANSPORTES LTDA EPP  
ENDEREÇO: AV BERNARDO SEIBEL, 431  
BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL I CEP: 38056610 - UBERABA/MG  
CNPJ: 07.458.295/0001-93  
PROCESSO: 25351.260734/2013-35  
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Indeferido com base no Art 2º - § 2º, inciso II, da Resolução-RDC 204 de 6 de Julho de 2005. Apresentação do relatório de inspeção, sem parecer conclusivo acerca da(s) atividade(s) de Transportar Produtos para Saúde. Não apresentação da Certidão de Regularidade do Responsável Técnico da Empresa. Não cadastramento do Responsável Técnico da Empresa.  
EMPRESA: jorge luis dorr - me  
ENDEREÇO: rua alberto gottselig, 123  
BAIRRO: centro CEP: 95780000 - MONTENEGRO/RS  
CNPJ: 07.026.045/0001-84  
PROCESSO: 25351.439325/2012-37  
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Indeferido pelo não cumprimento da Notificação de Exigência nº 360155/13, exarada em 14/01/2013, conforme determina o Art. 7º da Resolução 204/2005.  
EMPRESA: MACONEQUI-MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA  
ENDEREÇO: AVENIDA MARECHAL CASTELO BRANCO Nº 302  
BAIRRO: COMERCIAL CEP: 27541220 - RESENDE/RJ  
CNPJ: 29.807.583/0001-49  
PROCESSO: 25351.252956/2013-51

MOTIVO DO INDEFERIMENTO: § 2º, Inciso II, parágrafo único, da apresentação de documentação não parecer técnico conclusivo, emitido competente (Estadual ou Municipal) pleiteada. Não cadastramento dos conforme mencionado no contrato. EMPRESA: SR PRODUTOS MEI  
ENDEREÇO: AV GENERAL BEN  
BAIRRO: TORRE CEP: 58040090  
CNPJ: 10.757.876/0001-30  
PROCESSO: 25351.254504/2013-  
MOTIVO DO INDEFERIMENTO  
lação RDC nº 222/2006 e Resolução  
está autorizada a funcionar par  
8.07.286-0. Adicionalmente o resp  
de petição não estão cadastrados e  
relatório diverge da documentação  
EMPRESA: CÍCERO ROBERTO  
ENDEREÇO: RUA SANTA LUZI  
BAIRRO: CENTRO CEP: 630102  
CNPJ: 09.528.228/0001-23  
PROCESSO: 25351.247921/2013-7  
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:  
2º, inciso II, da Resolução-RDC 2  
santação do relatório de inspeção  
da(s) atividade(s) de Distribuir Pro  
EMPRESA: casa medica comercio  
ENDEREÇO: av. senador souza n  
BAIRRO: vila ipiranga CEP: 8601  
CNPJ: 72.315.153/0001-39  
PROCESSO: 25351.2491  
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:  
parágrafo 2º, Item II, parágrafo  
204/2005. A empresa não encami  
Relatório de Inspeção com parecer  
exercício da atividade pleiteada; C  
Regularidade Técnica emitido pelo  
nível Técnico da empresa; Não ind  
mulário de Petição.  
EMPRESA: MANTISSA TRANSF  
ENDEREÇO: AV BERNARDO SI  
BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL  
BA/MG  
CNPJ: 07.458.295/0001-93  
PROCESSO: 25351.260737/2013-5  
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:  
2º, inciso II, da Resolução-RDC  
santação do relatório de inspeção  
da(s) atividade(s) de Transportar  
santação da Certidão de Regulari  
Empresa. Não cadastramento do R

**RESOLUÇÃO - RE Nº 2.264.**

O Gerente-Geral de Inspeção, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Conceder Alteração de Funcionamento para Empresas de Saneantes Domissanitários, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONCALVES ARAUJO RIOS

**ANEXO**

EMPRESA: MEDICAMENTAL D  
ENDEREÇO: RUA SANTA ROSA  
BAIRRO: JARDIM AMÉRICA  
RA/GO  
CNPJ: 08.618.022/0001-21  
PROCESSO: 25351.600668/2009-0  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS  
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS  
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS  
EMPRESA: INDÚSTRIA E DISTRIBUIÇÃO DE LIMPEZA J.G.R. LTDA ME  
ENDEREÇO: AV. JÓQUEI CLUB  
BAIRRO: JÓQUEI CLUB CEP: 08.103.754/0001-89  
CNPJ: 08.103.754/0001-89  
PROCESSO: 25351.170480/2007-0  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS  
EMBALAR: SANEANTE DOMIS  
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS  
FABRICAR: SANEANTE DOMIS  
EMPRESA: SOLUQUIM INDUSTRIAIS QUÍMICOS LTDA  
ENDEREÇO: AV. PERIMETRAL  
SUBSÓLO



0621  
J.

## DECLARAÇÕES REFERENTES À HABILITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2021

A empresa MF DE ALMEIDA & CIA LTDA – EPP, inscrita no CNPJ sob nº 05.021.932/0001-34, com sede na Rua Sebastião Furtado, 101, Centro - CEP: 88501-140 - Lages/SC, por seu Representante Legal infra-assinado, **DECLARA** que:

**a) DECLARAÇÃO DE QUE CONHECE NA ÍNTEGRA O EDITAL**

Está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos, se submete ao disposto na Lei 8.666/93 e Diplomas Complementares, tomou conhecimento de todas as informações e condições legais para o cumprimento das obrigações do objeto da presente licitação e que, se vencedora, executará o objeto desta licitação.

**b) DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE FATO IMPEDITIVO**

Inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, nos termos do Art. 32, § 2.º da Lei nº 8.666/93, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

**c) DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

A receita bruta anual não excede ao limite fixado inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada Lei. Em atendimento às disposições da Lei Complementar 123/2006, a empresa de pequeno porte adota em seu nome empresarial a expressão EPP, e está apta a usufruir o tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei Complementar.

**d) DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16

**MF DE ALMEIDA E CIA. LTDA – CNPJ: 05.021.932/0001-34 – I.E: 254.377.270**

**RUA: Sebastião Furtado, 101 – Centro – Lages/SC - CEP: 88501-140**

**Fone/Fax: (49) 3223-2066 ou 3223-8303 – e-mail: [suprivendas@hotmail.com](mailto:suprivendas@hotmail.com)**

J.

0622  
5.



anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

**e) DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

Cumpra plenamente os requisitos de habilitação exigidos neste edital, para efeito do cumprimento ao estabelecido no inciso VI do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520/02.

**f) DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE**

Não pesa contra si declaração de inidoneidade, expedida em face de inexecução total ou parcial de contratos com outros entes públicos, nos termos do artigo 87, inciso IV e artigo 88, inciso III da Lei 8.666/93, em atendimento ao artigo 97 da referida Lei. Ou seja, não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas, na forma dos incisos III e IV, do artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores bem como da Lei 10.520 de 17 de julho de 2002;

**g) DECLARAÇÃO DE QUE A PROPOSTA FOI ELABORADA INDEPENDENTEMENTE**

A proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 16 de setembro de 2009.

**h) DECLARAÇÃO DE QUE NÃO TEM EMPREGADO SERVIDOR PÚBLICO**

Não tem em seu quadro societário servidor público da ativa ou empregado de empresa pública ou sociedade de economia mista, em atendimento à vedação prevista no artigo 18, inciso XII da Lei nº 13.080, de 02/01/2015 (LDO 2015) E que não tem conhecimento, no momento, da participação de servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, consoante inciso III do art. 9º da Lei 8.666/93 e Diplomas Complementares e, que está ciente da obrigatoriedade de denunciar qualquer irregularidade que porventura venha a acontecer;

**i) DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE FISCAL**

Se encontra em situação regular perante as Fazendas Nacional, Estadual e Municipal, a Seguridade Social (FGTS e INSS), bem como atende a todas as demais exigências de habilitação constantes do edital próprio.

**j) DECLARAÇÃO DE TRABALHO FORÇADO OU DEGRADANTE**

Não possui em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando

**MF DE ALMEIDA E CIA. LTDA – CNPJ: 05.021.932/0001-34 – I.E: 254.377.270**

**RUA: Sebastião Furtado, 101 – Centro – Lages/SC - CEP: 88501-140**

**Fone/Fax: (49) 3223-2066 ou 3223-8303 - e-mail: [suprivendas@hotmail.com](mailto:suprivendas@hotmail.com)**

5.



0623  
9.

o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal, e que atende à reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

**k) DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE DOS DOCUMENTOS**

Declara, sob as sanções administrativas cabíveis, inclusive criminais e sob as penas da lei, que toda documentação anexada ao sistema são autênticas.

**l) DECLARAÇÃO DE RESERVA**

Declaramos para os devidos fins que não reservamos vaga para portadores de deficiência porque o quadro de funcionários é de apenas 11, não se enquadrando no ART. 93 da Lei Nº 8.213, DE 24 de julho de 1991. "

m) DECLARAMOS que temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei no 8.078 – Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos do Pregão Eletrônico acima mencionado.

n) DECLARAMOS para todos os itens que os produtos são manufaturados nacionalmente, Obs: foi solicitado essa informação em campo próprio do sistema, mas como o portal não tem essa opção, fica aqui então a ciência.

Lages/SC, 16 de abril de 2021.

MARCIO  
FREITAS DE  
ALMEIDA:82902  
160925

Assinado de forma digital por MARCIO FREITAS DE ALMEIDA:82902160925  
Dados: 2021.04.14 17:26:55 -03'00'

MARCIO FREITAS DE ALMEIDA:82902160925  
Assinado de forma digital por MARCIO FREITAS DE ALMEIDA:82902160925  
Dados: 2021.05.03 15:33:37 -03'00'

**MF DE ALMEIDA & CIA LTDA EPP**  
N/P Márcio Freitas de Almeida  
Sócio Administrador  
RG: 2.709.267-4 - CPF: 829.021.609-25

**MF DE ALMEIDA E CIA. LTDA – CNPJ: 05.021.932/0001-34 – I.E: 254.377.270**  
**RUA: Sebastião Furtado, 101 – Centro – Lages/SC - CEP: 88501-140**  
**Fone/Fax: (49) 3223-2066 ou 3223-8303 – e-mail: [suprivendas@hotmail.com](mailto:suprivendas@hotmail.com)**





**MF DE ALMEIDA E CIA LTDA - EPP**

CNPJ: 05.021.932/0001-34

IE: 254.377.270

IM: 203.709-3

RUA: SEBASTIÃO FURTADO, 101 CENTRO- LAGES/SC CEP: 88201-140

CONTATO: (49) 3223-2066 (49) 99970-8935

EMAIL: adm.suprimedice@hotmail.com / suprivendas@hotmail.com / suprivendas2@hotmail.com

**PROPOSTA**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

PREGÃO Nº 040/2021

OBJETO: Aquisição de Equipamentos Odontológicos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde,

DATA: 11/05/2021 HORA: 08:00

ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO	MARCA	VR. UNIT	VR. TOTAL
------	--------	-----------	-------	----------	-----------

0624  
J

0625  
G.

1	1	<p>Compressor de ar odontológico (03 consultórios) Descrição básica: Equipamento elétrico, composto por reservatório, compressor, motor elétrico, e acessório. Fornecimento de ar comprimido medicinal para uso em consultório odontológico. Especificações técnicas mínimas/aspectos gerais: Compressor para uso odontológico, isento de óleo; montado sobre reservatório com conjunto motor e compressor; capacidade para atender 03 (três) consultórios odontológicos simultaneamente; capacidade mínima de produção de ar comprimido: 500 l/minuto; faixa mínima de pressão de trabalho: 5,0 a 8,0 bar; reservatório construído em aço com capacidade aproximada de 250 litros, com tratamento anti-ferrugem e pintura eletrostática externa e interna e com purgador (dreno) de fácil acesso para retirada de líquidos</p> <p>Ilíquidos</p> <p>condensados; o conjunto deverá possuir: A) registro ou válvula reguladora com manômetro para ajuste da pressão de trabalho (para liberar o ar na pressão correta de trabalho da cadeira odontológica) B) manômetro para controle da pressão interna do reservatório, C) válvula de segurança para alívio de sobre-pressão 02 unidades D) válvula de retenção (para retenção do ar comprimido no reservatório) E) pressostato, F) protetor térmico do motor (para desligar automaticamente o motor no caso de), (aquecimento excessivo), G) filtro de ar. Equipado com motor (es) monofásico(s), alimentação elétrica 110 / 220 vac - 60hz com potência total máxima: 3 (tres) hp; conjunto com nível de ruído máximo medido à um metro de distância: 85 db(a). Plaquetas de identificação contendo os dados técnicos do reservatório, motor e compressor.</p> <p>Acessórios: 01 (uma) chave de partida para controle e proteção do(s) motor(es), equipada com tecla para ligar / desligar e dispositivos de comando e proteção (contator/relé/fusível). Todos os tubos, serpentinas, cabos, conectores, adaptadores, presilhas, e demais acessórios necessários e indispensáveis para o pleno funcionamento solicitado do equipamento. Normalização: declaração de conformidade com a norma asme e norma regulamentadora, nr-13 para a fabricação do reservatório. Deverá ser apresentado o teste hidrostático do reservatório. REGISTRO DA ANVISA: ISENTTO</p>	SCHULZ CSV 15/250	R\$ 12.712,56	R\$ 12.712,56
---	---	---	----------------------	---------------	---------------

G.

	<p>Cadeira Odontológica completa c/ equipo acoplado. Descrição básica: Composta por cadeira, unidade de água, refletor e equipo com 3 pontas , instrumentos caneta de alta rotação , micromotor , contra ângulo e peça reta e dois (2) mochos odontológicos, na cor verde água. Especificações técnicas mínimas/aspectos gerais: Cadeira odontológica com estrutura em aço, com tratamento anticorrosivo, e pintura eletrostática ou outra de grande durabilidade e borracha de proteção, sem necessidade de fixação ao piso, articulação central entre assento e encosto, apoio de braços nos dois lados sendo um fixo e outro rebatível, facilitando sua entrada e saída de pacientes, apoio de cabeça biarticulada com regulagem de altura, movimentos sincronizados através de moto redutores elétricos, estofamento em pvc flexível e sem costura, caixa de distribuição integrada a base da cadeira, mas com possibilidade de instalação em locais onde possua a caixa lateral, deverá acompanhar a caixa de ligação (devido a locais onde já existam cadeiras) acionamento dos movimentos da cadeira feitos através de comando de pé com todas as funções da cadeira, deve possuir no mínimo 2 posições de trabalho programáveis pelos usuários não devendo ser fixa, volta zero, quatro movimentos individuais e acionamento do refletor. Na cor azul marinho. Equipo acoplado com movimentação pneumática (freio) dotado de três terminais sendo um para alta rotação irrigada, um de baixa rotação e uma seringa triplíce de fácil limpeza e desinfecção, terminais com conexão borden dois furos. Equipo com puxadores bilaterais ou centrais. Estrutura da mesa fabricada em material de alta resistência, bandeja de inox. Deve possuir negatoscópio acoplado para visualização de radiografias periapicais, painel de controle para acionamento dos movimentos da cadeira que facilitam os acionamentos pelo profissional dentista quando o equipamento em posição totalmente aberta para cirurgias, deve acompanhar kit de peças de mão com uma caneta de alta rotação, micromotor, contra ângulo e peça reta da mesma marca do equipamento ofertado e sistema de ultrassom elétrico de no mínimo 28 Kh e 3 pontas autoclaváveis e chave de pontas. Unidade de água acoplada a cadeira, rebatível mínimo 90°, estrutura de alta resistência, bacia de porcelana removível e de fácil limpeza com porta detritos sólidos, sistema de água para enxágue da cuspeira regulado através de registro, dois sugadores tipo venturi. Refletor odontológico tecnologia LED, intensidade entre 8.000 a 25.000 LUX controle de iluminação acionado no comando de pé. Pega mão duplo de fácil manuseio, todos os movimentos de giro possui batente para evitar rompimento dos cabos elétricos, cabeçote totalmente fechado, com proteção frontal, proporcionando maior segurança ao paciente, braço articulado. Dois Mochos odontológicos com regulagem do encosto, com base com 5 rodízios, estofamento com espuma revestida com laminado de PVC, na cor azul marinho, sem costura e de fácil assepsia, sistema a gás para regulagem de altura do assento por alavanca independente. Garantia de 12 meses; Voltagem 127/220 V selecionável no ato da montagem. RESITRO DA ANVISA: 10069210075, 10069210062, 10069210065, 10069210073, 10069210069, 10069210063, MOCHO: ISENTO</p>	<p>ALLIAGE/ S200F + OPICIONAIS + KIT ACADÊMICO</p>	<p>R\$ 25.143,85</p>	<p>R\$ 25.143,85</p>
<p>2</p>	<p>1</p>			

0626  
7

*[Handwritten signature]*

3	1	Autoclave Horizontal De Mesa capacidade entre 60 e 75 litros, com câmaras de esterilização em aço inoxidável. Painel digital LCD, com teclado de membrana para o controle de parâmetros dos ciclos, com mensagens visuais e sonoras. Controle do ciclo automático através de microprocessador eletrônico SMT (Surface Mount Technology), com grande liberdade de ciclos programáveis. Fecho da tampa de triplo estágio e porta com construção dupla totalmente em aço carbono e aço inox laminados. Sistema de restrição de abertura por fuso de encaixe e deslizamento por rolamento axial. Secagem programável do material, com ajustes de temperatura grau a grau e de tempo segundo a segundo. Com opção de ciclos extras. Guarnição em silicone vulcanizado fixada na câmara de esterilização. Atuação descontínua da resistência durante o ciclo para menor consumo de energia elétrica. Utiliza água limpa a cada ciclo para melhor qualidade de vapor. Diversos sistemas de segurança automáticos, com mensagens de erro visuais e sonoras. Freqüência: 50 / 60 hz Potência. Configurável na fábrica de 500 W a 5000 W. Temperatura de Trabalho Padrão O.M.S. 121°C. Pressão de Trabalho. Configurável na fábrica de 1kgf/cm² a 3kgf/cm². Câmara de Esterilização: Aço Inoxidável AISI 304. Gabinete: Aço laminado 1020. Pintura Externa / Interna: Eletrostática - Pó Híbrida - Epóxi / Poliéster. Controlador SMD - Microprocessador - Isolado. Bandejas Internas: 02 em alumínio. Dispositivo de Segurança: 22. Acessório de série: Bandejas, copo medida, mangueira de drenagem, cabo de energia, manual de instruções, formulário de cadastro. Produto resistente, de fácil instalação, operação e manutenção. Voltagem: 220 volts. EXIGÊNCIAS: Construída com base nas Normas ASME e ABNT, atender a Norma NR 13. Registrado na Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Garantia mínima de 12 meses. REGISTRO DA ANVISA: 10430810013	STERMAX SUPER TOP 60L	R\$ 11.772,00	R\$ 11.772,00
4	1	Bomba de vácuo para atender 04 consultórios simultaneamente, com sistema automático de descarga dos resíduos diretamente ao esgoto, com motor de eixo em aço inox, com no mínimo 01 HP/CV de potência, tensão 110v, vácuo máximo de até 500 mm/HG, vazão de ar mínima de 400 l/min, com filtro de entrada de água, com separador de resíduos(biossegurança), com bomba construída totalmente em bronze (Flange, rotor e tampa), com protetor térmico intermitente protegendo o circuito eletrônico contra quedas de tensão na rede elétrica. REGISTRO DA ANVISA: ISENTO	ALLIAGE/SAEVO SV4	R\$ 3.549,39	R\$ 3.549,39
<b>TOTAL: CINQUENTA E TRES MIL CENTO E SETENTA E SETE REAIS E OITENTA CENTAVOS</b>			<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 53.177,80</b>	

7290  
C.

C.

**VALIDADE DA PROPOSTA: CONFORME O EDITAL. GARANTIA E ENTREGA CONFORME EDITAL..**

**DADOS BANCÁRIOS: UNICRED 136 – AG 1501-6 e Conta Corrente 64645-8**

A empresa DECLARA que:

- a) Aceita as condições impostas no edital e se submete ao disposto na Lei 8.666/93 e Diplomas Complementares, e que, se vencedora, executará o objeto desta licitação, pelo preço proposto e de acordo com as normas deste certame.
- b) Correrão por conta, quaisquer outras despesas não incluídas na cotação do(s) preço(s) do(s) produto(s) licitado(s), e que o(s) produto(s) será(ão) entregue(s) de acordo com as normas de segurança e padrões de qualidade exigidos, ficando sob a inteira responsabilidade, até a entrega definitiva;
- c) A proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 16 de setembro de 2009;
- d) enquadrar-se na condição de EPP, nos termos do art. 3ª da LC 123/2006 e não está inserida nas excludentes hipóteses do § 4º do artigo em comento, para fins do exercício do direito de favorecimento.

05 021 932/0001-34

MF DE ALMEIDA E  
CIA. LTDA.

Rua Sebastião Furtado, 101  
Centro - CEP 88561-140

L A G S S

MÁRCIO FREITAS DE ALMEIDA

SÓCIO ADMINISTRADOR

CPF: 829.021.609-25

RG: 2.709.267-4

MF DE ALMEIDA & CIA LTDA - EPP

N/P Márcio Freitas de Almeida

Sócio Administrador

CPF: 829.021.609-25

RG: 2.709.267-4

0621  
F

9

0629  


Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

## Detalhes do Produto

Nome da Empresa	ALLIAGE S/A INDÚSTRIAS MÉDICO ODONTOLÓGICA		
CNPJ	55.979.736/0001-45	Autorização	1.01.011-3
Produto	UNIDADES DE ÁGUA ODONTOLÓGICAS		

## Modelo Produto Médico

SYNCRUS; SYNCRUS G1; SYNCRUS G2; SYNCRUS G3; SYNCRUS G4; SYNCRUS G4A; SYNCRUS G8; SYNCRUS ALCANCE 3T; SYNCRUS ALCANCE 3T V; SYNCRUS ALCANCE 3T BV; SYNCRUS ALCANCE 3T BV UE; SYNCRUS ALCANCE 4T; SYNCRUS ALCANCE 4T V; SYNCRUS ALCANCE 4T BV; SYNCRUS ALCANCE 4T BV UE; SYNCRUS ALCANCE 5T V; SYNCRUS ALCANCE 5T BV.

W VERSA

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	77000000929 - rev01.pdf	0770000/21-5 - 26/02/2021 - 11:37
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	77000000341 - rev02.pdf	0770000/21-5 - 26/02/2021 - 11:37
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	77000000579 - rev03.pdf	0770000/21-5 - 26/02/2021 - 11:37
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	77000000917 - rev05.pdf	0770000/21-5 - 26/02/2021 - 11:37
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	77000000918 - rev02.pdf	0770000/21-5 - 26/02/2021 - 11:37
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	77000000923 - rev05.pdf	0770000/21-5 - 26/02/2021 - 11:37
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	77000000089 - rev02.pdf	0770000/21-5 - 26/02/2021 - 11:37
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	77000000267 - rev05.pdf	0770000/21-5 - 26/02/2021 - 11:37
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	77000000340 - rev05.pdf	0770000/21-5 - 26/02/2021 - 11:37
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	300054574 - rev05.pdf	0770000/21-5 - 26/02/2021 - 11:37
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	300054899 - rev03.pdf	0770000/21-5 - 26/02/2021 - 11:37
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	77000000083 - rev02.pdf	0770000/21-5 - 26/02/2021 - 11:37



0630

INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	77000000086 - rev02.pdf	0770000/21-5 - 26/02/2021 - 11:37
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	300051191 - rev04.pdf	0770000/21-5 - 26/02/2021 - 11:37

Nome Técnico	Unidade de Água Odontológica
Registro	10069210063
Processo	25351.319389/2017-19
Fabricante Legal	<ul style="list-style-type: none"><li>FABRICANTE: ALLIAGE S/A INDÚSTRIAS MÉDICO ODONTOLÓGICA - BRASIL</li></ul>
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

Exportar para Excel

Exportar para PDF

Voltar

0630

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: MF DE ALMEIDA & CIA. LTDA (MATRIZ E FILIAIS) /  
CNPJ: 05.021.932/0001-34  
Certidão nº: 18862414/2021  
Expedição: 16/06/2021, às 10:30:28  
Validade: 12/12/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MF DE ALMEIDA & CIA. LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **05.021.932/0001-34**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



0632  
7.



Consultar restrições ao direito de contratar com a Administração Pública

[Voltar](#)

**Incluir Impedimento**

Pesquisa de restrições

Fornecedor	
Tipo documento	CNPJ <input type="text" value="05021932000134"/>
Número documento	
Nome	<input type="text"/>
Tipo de Sanção: Todos <input type="text"/>	
Período publicação : de	<input type="text"/> até <input type="text"/>
Data de Início Impedimento: de	<input type="text"/> até <input type="text"/>
Data de Fim Impedimento: de	<input type="text"/> até <input type="text"/>
Situação:	Todas <input type="text"/>
Links úteis: <a href="#">Consulta TCU</a> / <a href="#">Consulta CADIN PR</a>	

**Pesquisar**

[Imprimir](#)

NENHUM ITEM ENCONTRADO!



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

0633  
7.

### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 16/06/2021 10:37:36

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **MF DE ALMEIDA & CIA. LTDA**  
CNPJ: **05.021.932/0001-34**

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

0634  
7.

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA  
PROTOCOLO GERAL

0635  
9.

PROCESSO/ANO: 5554 - 2021

DADOS CADASTRAIS:

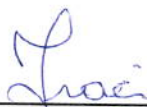
Página 1 de 1

REQUERENTE: SEC. MUN. DE SAÚDE  
ENDEREÇO: CONVERSÃO DO SISTEMA Nº S/N, , JAGUARIAIVA  
TELEFONE: CELULAR:  
EMAIL:  
CPF/CNPJ . . / -

DADOS DO PROCESSO:

SOLICITAÇÃO: ENCAMINHAMENTO DE RELATÓRIO  
ENTRADA: PROTOCOLO GERAL  
USUÁRIO: IRACI  
ENTRADA: JAGUARIAIVA, 21/06/2021 14:46:05  
SÚMULA: OFICIO Nº 1121/2021/SEMUS- ENCAMINHA RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DE AMOSTRAS  
,REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO 40/2021,PROCESSO 59/2021,DA EMPRESA MF  
DE ALMEIDA..

DESTINO: DEPARTAMENTO DE COMPRAS



Responsável pelo Processo



# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / semus@jaguariaiva.pr.gov.br

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

OF. Nº1121/2021/SEMUS

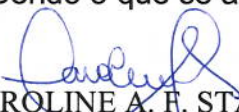
Jaguariáiva, 21 de Junho de 2021.

Ilmo. Senhor:

Venho através deste, apresentar relatório de avaliação de amostras referentes ao Pregão Eletrônico 40/201, Processo 59/2021, para aquisição de equipamentos odontológicos, apresentado pela empresa MF de Almeida. }

ITEM	Descrição	Análise de amostra/catálogo/manual do fabricante
2	Consultório odontológico	<p>APROVADO: para aprovação final do item, foi solicitado e-mail confirmatório informando a comprovação da entrega da cadeira odontológica constando os itens de acordo com a descrição do item 02: "Cadeira Odontológica completa com equipo acoplado" do termo de referência do PE 40/2021.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Caixa de ligação lateral;</li><li>• Braços da cadeira: um fixo e outro rebatível;</li><li>• Equipo com movimentação pneumática;</li><li>• Negatoscópio;</li><li>• Comando de pé dos movimentos da cadeira com no mínimo: 04 movimentos individuais, acionamento do refletor, volta zero, 02 posições de trabalho fixa;</li><li>• Painel de controle de acionamentos dos movimentos da cadeira que facilitam os acionamentos pelo profissional quando em posição totalmente aberta – Comando PAD;</li><li>• Equipamento de Ultrassom;</li><li>• Sugadores: 02 (01 sugador venturi e 01 bomba a vácuo);</li><li>• 02 Mochos odontológicos com regulagem de altura do encosto e regulagem a gás do assento. (especificar qual dos modelos do manual será entregue).</li></ul> <p>*Montagem pelo licitante por assistência técnica autorizada. (Para que seja possível acionar a garantia de 12 meses do fabricante, referida no manual da cadeira). **Os manuais dos itens abaixo relacionados foram verificados e estão aprovados:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Micro Motor Intra 32 MM - C Spray TB / TM; Micro Motor Intra SL 30 TB SI; Micro Motor Intra SL 30 TM SI – COBRA</li><li>- Contra Ângulo Intra 32 CA PB Spray (spray interno) - COBRA</li><li>- Peça Reta Intra 32 PR Spray (spray interno) – COBRA</li><li>- Alta-rotação;</li><li>-Refletor Persus - LED.</li></ul>

Sendo o que se apresenta para o momento, subscrevo-me.

  
CAROLINE A. F. STALHSCHMIDT  
Diretora e Responsável Técnica  
do Departamento de Saúde Bucal

Ilmo.  
Sr. Deneval Bueno Neto  
Departamento de Compras e Licitação  
Jaguariáiva – PR - Nesta



Secretaria Municipal de Saúde

Rua Rocha Pombo esquina com Rua João Pernetá, 101, Cidade Alta  
(43) 3535-2122 / semus@jaguariaiva.pr.gov.br / saudejaguariaiva@gmail.com



**PREF. JAGUARIAIVA - PR**

2 mensagens

**MIAMIMED LICITAÇÃO MIAMIMED LICITAÇÃO** <miamimed.licitacao@hotmail.com>  
Para: "comprasjag@gmail.com" <comprasjag@gmail.com>

24 de junho de 2021 17:13

Estimado

Segue peça recursal


Confirmar recebimento

Atenciosamente

---

**MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA.****CNPJ: 38.259.748/0001-86****DEPARTAMENTO COMERCIAL****TELEFONES: (31) 3377-7500 / 3374-6768**

---

 **Recurso Administrativo - Miamimed vs Jaguariaiva (desclassificação injusta).pdf**  
4902K

---

**Compras Jaguariaíva** <comprasjag@gmail.com>  
Para: MIAMIMED LICITAÇÃO MIAMIMED LICITAÇÃO <miamimed.licitacao@hotmail.com>

24 de junho de 2021 17:28

Boa tarde,

Acuso o recebimento.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA/PR**  
**Praça Isabel Branco, 142 - 3º andar - Cidade Alta.**  
**Jaguariaíva, Paraná.**  
**Tel/Fax: (43) 3535 - 9400 / Ramais: 9452, 9453, 9454, 9455, 9458.**  
**E-mail: comprasjag@gmail.com**

[Texto das mensagens anteriores oculto]



0639  
J.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA**  
**ESTADO DO PARANÁ**

**Pregão Eletrônico nº40/2021**

**MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 35.259.748/0001-86, situada à Rua Cipriano de Carvalho, nº 195, Bairro Cinquentenário, Belo Horizonte / MG, CEP: 30.570-020 vem, respeitosamente, à presença da **PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA**, **inconformada com a desclassificação da proposta comercial da recorrente relativamente ao item 01 (consultório odontológico)**, por seu representante legal, apresentar, a tempo e modo hábeis:

**RECURSO ADMINISTRATIVO**

**Do cabimento e pressupostos do presente recurso**

O direito ao acesso do cidadão à atividade administrativa passa por um processo administrativo alicerçado nos princípios da ampla defesa e do contraditório (art. 5º, LIV e LV), além da imposição do dever de publicidade dos atos administrativos (art. 37, CF), **consagrando o direito de petição**, que está presente no art. 5º, XXXIV.

A conjugação dessas regras impede que a Administração Pública **produza atos ou provas relevantes sem participação do particular**. Portanto, não caberá restringir a participação do interessado na atividade administrativa.

Reconhecemos o nobre trabalho da comissão de licitação, entretanto, entendemos que houve um equívoco na análise feita relativamente à proposta comercial ofertada pela Miamimed, em relação ao consultório odontológico. Faremos a exposição técnica e jurídica sobre o que consideramos ser o adequado, objetivando a reforma a decisão que desclassificou a proposta comercial da recorrente.

**Das razões do recurso**

**MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA**  
**CNPJ: 38.259.748/0001-86 - INSC. EST.: 003824290.00-86**  
**Rua Cipriano de Carvalho, nº 195, Cinquentenário, CEP 30.570-020, Belo Horizonte/MG**  
**Telefone (31) 3374-6768 - Email: miamimed.licitacao@hotmail.com**





Analisando-se o Chat do Pregão Eletrônico, eis os motivos pelos quais a Comissão de Licitação desclassificou a proposta comercial da recorrente:

De acordo com análise técnica de catálogo apresentado, marca REPROVADA. Comprovação de vida útil pelo fabricante; Capacidade de Levantamento: 135kg; equipo odontológico e unidade auxiliar em plástico resistente. Solicitado no Termo de Referência: Comprovação de vida útil pela ANVISA; Capacidade de Levantamento: 200kg; Estrutura da mesa equipo e unidade auxiliar fabricada em material de alta resistência de aço ou alumínio.

A comprovação da vida útil do equipamento pode ser feita pela fabricante ou pela ANVISA. Dito isso, é importante ressaltar que tanto a Dentemed Equipamentos Odontológicos (fabricante) quanto a ANVISA atestam que o consultório odontológico ofertado apresenta vida útil considerável. No formulário de petição para notificação ou cadastro (documento publicado pela própria ANVISA), consta expressamente, no item 3.2.13: **Prazo de Validade ou Vida Útil do produto: 10 anos.**

Analisando-se a documentação das licitantes concorrentes e da própria Miamimed, cabe salientar que nenhuma outra apresentou qualquer documento que comprovasse a vida útil do equipamento, fato geralmente verificável pelo formulário de petição para notificação ou cadastro. Ademais, o instrumento convocatório não identificou qual seria o momento certo para realizar tal comprovação. Tal situação poderia inclusive ter sido alvo de diligência, não representando motivo suficiente para a desclassificação. Nesse sentido é muito importante a análise do **Acórdão 2302, do Tribunal de Contas da União, a seguir:**

Rigor formal no exame das propostas dos licitantes não pode ser exagerado ou absoluto, sob pena de desclassificação de propostas mais vantajosas, **devendo as simples omissões ou irregularidades na documentação ou na proposta, desde que irrelevantes e não causem prejuízos à Administração ou aos concorrentes, serem sanadas mediante diligências.** (Acórdão 2302/2012-Plenário)

Prosseguindo-se na análise, é importante mencionar que o consultório odontológico ofertado, da marca Dentemed, **tem capacidade de elevação superior ao solicitado no edital, não devendo ter sido desclassificada por tal razão.** Conforme item 3.2.26 do Formulário de Petição e Cadastro da ANVISA, temos que a carga de trabalho de segurança (carga máxima admissível sobre a cadeira) é **de 200 kg, conforme especificado no item 07 daquele manual.**

**MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA**  
**CNPJ: 38.259.748/0001-86 - INSC. EST.: 003824290.00-86**  
**Rua Cipriano de Carvalho, nº 195, Cinquentenário, CEP 30.570-020, Belo Horizonte/MG**  
**Telefone (31) 3374-6768 - Email: miamimed.licitacao@hotmail.com**

De toda forma, o equipamento DENTEMED está preparado para suportar massas de até 500 (QUINHENTOS) quilogramas, estando totalmente em conformidade com a exigência realizada no Edital. Cabe pontuar também que no período de testes do equipamento DENTEMED, a cadeira odontológica cotada suportou 500 (QUINHENTOS) quilogramas, conforme imagem abaixo:



Analisando o manual do equipamento obtido no site da própria ANVISA, temos no item 3.2.3 “Especificações técnicas” a seguinte informação: \* **CARGA MÁXIMA ADMISSÍVEL (DISTRIBUÍDA ENTRE PACIENTE, ACESSÓRIOS E EQUIPAMENTOS): 200 KG.**

Em termos legislativos, é importante ressaltarmos a **Instrução Normativa nº49**, de 22 de novembro de 2019, editada pela ANVISA e pelo Ministério da Saúde. Tal diploma normativo **aprovou a lista de Normas Técnicas para a certificação dos equipamentos sob regime de Vigilância Sanitária**. Ao aprovar a referida



lista, o ANVISA elencou todas as diretrizes normativas que devem orientar os equipamentos voltados para a área de saúde, com limitações e exigências legais para fabricação e comercialização.

Dentre as várias normas técnicas selecionadas pela ANVISA, uma delas é importante para o caso em comento. Trata-se da **ABNT NBR ISO 6875:2014, sendo aplicável a todas as cadeiras odontológicas para paciente, independentemente de sua construção e de serem operadas manualmente, eletricamente ou por outros meios, ou ainda por uma combinação deles.**

A presente ISO, incorporada pela ANVISA e pelo Ministério da Saúde preconiza que a capacidade de elevação seja descrita de tal forma como está no registro da ANVISA. Conforme registro regularmente aprovado pelo órgão regulador, temos no item 3.2.29 "*Normas Técnicas utilizadas no desenvolvimento do produto*" temos a **confirmação do atendimento a tal regulamento, que exige a disposição da capacidade de elevação dessa forma.**

**O fato do registro mencionar os 135 kg a título de peso do equipamento, desconsiderando o peso do paciente, não significa que o consultório odontológico é incapaz de promover a elevação pretendida no edital, mas apenas que o órgão regulador estipulou de tal maneira, em conformidade com a norma técnica obrigatória ISO 6875:2014.**

A Dentemed tem o produto totalmente certificado e aprovado pela ANVISA, com todas as certificações dos órgãos reguladores inclusive no tocante a capacidade de elevação totalmente adequado ao instrumento convocatório.

Em relação ao material da estrutura da mesa, do equipo e unidade auxiliar, **cabe mencionar que o equipamento ofertado apresenta estrutura de alta resistência em AÇO, atendendo ao edital e indicando um equipamento bastante seguro e duradouro.** Cabe mencionar que tais informações estão no catálogo enviado pela Miamimed, não devendo ser ignorado e sendo fonte importante de informações técnicas sobre o equipamento.

Dito isso, diante do atendimento do equipamento odontológico ao instrumento convocatório, solicitamos que o órgão público habilite a proposta da Miamimed, considerando especialmente que não há motivos para a desclassificação da empresa e que qualquer situação levantada pela Comissão de Licitação pode ser solucionada via diligência, conforme Acórdão do TCU colacionado.

**MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA**  
**CNPJ: 38.259.748/0001-86 - INSC. EST.: 003824290.00-86**  
**Rua Cipriano de Carvalho, nº 195, Cinquentenário, CEP 30.570-020, Belo Horizonte/MG**  
**Telefone (31) 3374-6768 - Email: miamimed.licitacao@hotmail.com**



0643  
9

BELO HORIZONTE/MG, 24 de junho de 2021.

ATENCIOSAMENTE,

**MIAMIMED PRODUTOS  
ODONTOLOGICOS  
LTDA:38259748000186**

Assinado de forma digital por MIAMIMED  
PRODUTOS ODONTOLOGICOS  
LTDA:38259748000186  
Dados: 2021.06.24 17:10:53 -03'00'

**MIAMIED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA**

**CNPJ N° 38.259.748/0001-86**

**LAURA CATALDO CURY**

**SÓCIA PROPRIETÁRIA**

**CPF N° 135.211.086-12**

**RC N° MG 20.598.030 - PC/MG**

**MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA**

**CNPJ: 38.259.748/0001-86 - INSC. EST.: 003824290.00-86**

**Rua Cipriano de Carvalho, nº 195, Cinquentenário, CEP 30.570-020, Belo Horizonte/MG**

**Telefone (31) 3374-6768 - Email: miamimed.licitacao@hotmail.com**



A  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA – PR  
PÇA ISABEL BRANCO , 142 – JAGUARIAÍVA – CEP: 84200-000  
DIVISÃO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E MATERIAIS

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 40/2021  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 59/2021  
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: ATÉ AS 08:59 HRS DO DIA 11 DE MAIO DE 2021.  
INÍCIO DA SESSÃO: ÀS 09:00 HRS DO DIA 11 DE MAIO DE 2021.

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

## PROPOSTA COMERCIAL

Prezados (a) senhores (a):

Apresentamos nossa proposta para fornecimento do objeto deste pregão, acatando todas as estipulações consignadas no edital, conforme abaixo:

ITEM	Descritivo, Modelo, Marca, Fabric., Proced. e RMS	Unid.	Qte	Valor Unit.	Valor Total
02	<p><b>Cadeira Odontológica completa</b> c/ equipo acoplado Descrição básica: Composta por cadeira, unidade de água, refletor e equipo com 3 pontas , instrumentos caneta de alta rotação , micromotor , contra ângulo e peça reta e dois (2) mochos odontológicos, de mesma marca e fabricação, na cor verde água. Especificações técnicas /aspectos gerais: <b>Cadeira odontológica Prime:</b> Estrutura em aço, com tratamento anticorrosivo, e pintura eletrostática de grande durabilidade e debrum tipo borracha de proteção, sem necessidade de fixação ao piso. Articulação central entre assento e encosto. Apoio de braços nos dois lados sendo um fixo e outro rebatível, facilitando sua entrada e saída de pacientes. Apoio de cabeça com regulagem de altura e biarticulado com regulagem anteroposterior e a possibilidade para atendimento a cadeirantes. Movimentos sincronizados através de motorreductores elétricos sistema eletrônico integrado e de baixa voltagem de 24 volts. Sistema tipo pantográfico de elevação confeccionado em chapa de aço. Tensão de alimentação 90 a 240 Vac ~ 50/60Hz. Estofamento em PVC flexível e sem costura. Caixa de distribuição integrada a base da cadeira, mas com possibilidade de instalação em locais onde possua a caixa lateral, a caixa de ligação (devido a locais onde</p>	UND	01	R\$ 15.899,00 (-Quinze Mil , Oitocentos e Noventa e Nove Reais-)	R\$ 15.899,00 (-Quinze Mil , Oitocentos e Noventa e Nove Reais-)

**MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA**

**CNPJ: 38.259.748/0001-86 - INSC. EST.: 003824290.00-86**

**Rua Cipriano de Carvalho, nº 195, Cinquentenário, CEP 30.570-020, Belo Horizonte/MG - Telefone (31) 3374-6768 - Email: miamimed.licitacao@hotmail.com**

já existam cadeiras). Botão ON/OFF localizado na lateral da base da cadeira. Acionamento dos movimentos da cadeira feitos através de comando de pé com todas as funções da cadeira, com 09 funções 04 individuais e 05 automáticos, acionamento por joystick da movimentação subida e descida do encosto e do assento, 01 botão de acionamento e ajuste da intensidade do refletor, 01 botão de acionamento do volta zero, 03 botões para acionamento das 03 posições de trabalho e 01 botão última posição trendelemburg -5°. A carga de Trabalho de Segurança (Carga Máxima de levantamento da cadeira (Paciente + acessórios e partes acopladas) é de 200 kg. Ambidestro.

**Equipo odontológico Prime:** Acoplado composto de braço articuláveis acoplado a cadeira com movimento horizontal e movimento vertical com travamento pneumático por botão no corpo do equipo. Estrutura em alta resistência de aço. Mesa em plástico resistente (proteção UV) com suporte dos instrumentos com angulação de 45°. Suporte com 05 terminais sendo com 01 terminal com uma seringa tríplice (bico giratório, removível e autolavável), 01 terminal bordem refrigerado para alta rotação e 01 terminal bordem para baixa rotação, 01 terminal com ultrassom piezoelétrico 28 khz (Acompanha 03 pontas autoclaváveis e chave de pontas) e 01 terminal com uma caneta de jato de bicarbonato. Painel frontal com ajuste do ultrassom. Modulo com teclado de membrana com acionamento da cadeira e refletor (facilita os acionamentos pelo profissional dentista quando o equipamento em posição totalmente aberta para cirurgias). Negatoscópio de led acoplado para visualização de radiografias periapicais. Sistema pneumático e automático para acionamento nos terminais. Pedal progressivo para acionamento das peças de mão. Bandeja de aço inox removível e autoclavável. Puxadores bilaterais. Reservatório de água para alimentação dos terminais bordem e seringa no corpo da unidade auxiliar. Mangueiras lisas, arredondadas leves e flexíveis.

**Unidade Auxiliar odontológica Prime:** Unidade de água acoplada a cadeira, rebatível 180°. Estrutura de alta resistência. Bacia de porcelana removível e de fácil limpeza com porta detritos sólidos. Sistema de água para enxágue da cuspideira regulado através de registro. Suporte com dois sugadores sendo 1 venturi e outro sugador para Bomba Vácuo com regulador. Suporte dos sugadores com acionamento automático e pneumático. Mangueiras arredondadas, leves, flexíveis e de engate rápido que conectam e desconectam

	<p>facilmente sem a necessidade de ferramentas, com separador de detritos e tela em inox.</p> <p><b>Refletor odontológico Prime:</b> Tecnologia 05 LEDs, intensidade luminosa mínima de 3.000 (isenta de ondas polimerizantes evitando a fotoativação indesejada) e máxima 40.000 LUX (com variação de +-10%) numa distância da fonte de luz 700 MM, com controle de iluminação acionado por sensor de proximidade e no comando de pé. Temperatura de cor: 5.000 – 5.300°K. Espelho multifacetado com sistema de iluminação LED por reflexo (luz indireta) que evita sombras durante o trabalho (Cada faceta é microfacetada para obter luz natural de alta qualidade, absolutamente sem sombra). Fonte de luz fria não gera calor no campo operatório. Pega mão duplo (bilaterais) removíveis e autoclaváveis em forma de fácil manuseio. Todos os movimentos de giro possui batente para evitar rompimento dos cabos elétricos. Cabeçote totalmente fechado, com proteção frontal, proporcionando maior segurança ao paciente. Braço multiarticulado.</p> <p><b>02 (Dois) Mochos odontológico Prata:</b> Regulagem do encosto, com base com 5 rodízios, estofamento com espuma revestida com laminado de PVC, sem costura e de fácil assepsia, sistema a gás para regulagem de altura do assento por alavanca independente.</p> <p>01 (Um) kit de peças de mão com uma caneta de alta rotação, micromotor, contra ângulo e peça reta</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Garantia de 12 meses;</li> <li>- Cadeira odontológica com uma elevação de no mínimo 200 Kg e com vida útil de 10 anos comprovado pela Anvisa.</li> <li>- Montagem inclusa pelo licitante.</li> </ul> <p>“<b>Produto Fabricado Conforme RDC Nº 27 de 21 de Junho de 2011 (ANVISA), portaria nº 350 de 06 de Setembro de 2010 (INMETRO), ABNT NBR ISO 6875 e 9680 (ABNT), ABNT NBR IEC 60601-1-2:2006 e Resolução RDC 16 de 28/03/2013 (ANVISA), Regulamento Técnico de Boas Práticas de Fabricação de Produtos Médicos, Sistema de Gestão ISO 9.001/2015 e ISO 13.485/2016 e Diretiva 93/42 / CEE, com a redação que lhe foi dada pela Diretiva 2007/47 / CEE e 98/79 / CE (Através do certificado CE emitido pela MDI EUROPA)”</b></p> <p><b>MODELO: CONJUNTO ODONTOLÓGICO MAGNUS PRIME Flex (Ambidestro) + Acessórios e opcionais inclusos para atendimento na íntegra da especificação do edital, conforme segue:</b></p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Tubulação totalmente embutida (Cadeira)</li> <li>2. Caixa de comando independente (Cadeira)</li> </ol>				
--	--	--	--	--	--

- 3. Encosto de cabeça biarticulado (Cadeira)
  - 4. Braço rebatível com abertura (Cadeira)
  - 5. Braço flex com travamento pneumático (Equipo)
  - 6. Negatoscópio de LED acoplado (Equipo)
  - 7. Teclado de membrana Pad Led acoplado (Equipo)
  - 8. Jato de bicarbonato Instalado (Equipo)
  - 9. Ultrassom Piezoelétrico Instalado (Equipo)
  - 10. Segundo sugador elétrico p/ bomba de vácuo (Unidade Auxiliar)
  - 11. Rebatimento com giro de até 180º (Unidade Auxiliar)
  - 12. Cuba Porcelana (Unidade Auxiliar)
  - 13. Refletor Multifacetado c/ 05 LEDs Sensor (Refletor)
  - 14. 02 (dois) Mochos Magnus Prata Anatômico
  - 15. 01(Uma) Caneta de Alta Rotação Prime CX207 PB - RMS: 80349600009
  - 16- 01(Um) Micromotor Prime Cx235 (Refrigeração externa) - RMS: 80349609006
  - 17. 01(Um) Contra Ângulo Prime Cx235 (Refrigeração externa) - RMS: 80349609005
  - 18. 01(Uma) Peça Reta Prime Cx235 (Refrigeração externa) - RMS: 80349609007
- COR DO ESTOFAMENTO: VERDE CLARO**  
**MARCA: DENTEMED**  
**FABRICANTE: DENTEMED EQUIP. ODONT.**  
**PROCEDÊNCIA NACIONAL**  
**REGISTRO ANVISA: 80349600007**  
**CERTIFICADO DO PRODUTO C/ SELO DO INMETRO**  
**CERTIFICADO DO PRODUTO C/ SELO "CE"**

**VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 15.899,00**  
**(-Quinze Mil , Novecentos e Noventa e Nove Reais-)**

**CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO:**

Validade da proposta:	60 (sessenta) Dias - CONFORME EDITAL
Condições de pagamento	30 (Trinta ) Dias - CONFORME EDITAL
Prazo de entrega:	20 (Vinte) Dias - ou CONFORME EDITAL
Local de entrega:	Secretaria Municipal de Saúde - Saúde Bucal - Rua Rocha Pombo, esquina com João Pernetá, nº 101 Cidade Alta.- CONFORME EDITAL
Garantia	12 (Doze) Meses - CONFORME EDITAL
Frete / impostos:	INCLUSOS
Assistência técnica	EM TODO TERRITÓRIO BRASILEIRO – CONFORME EDITAL. <a href="https://dentemed.com.br/assistencia-tecnica/#mapa">https://dentemed.com.br/assistencia-tecnica/#mapa</a>

**DADOS BANCÁRIOS:**

**MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA**  
**CNPJ: 38.259.748/0001-86 - INSC. EST.: 003824290.00-86**  
**Rua Cipriano de Carvalho, nº 195, Cinquentenário, CEP 30.570-020, Belo Horizonte/MG - Telefone (31) 3374-6768 - Email: miamimed.licitacao@hotmail.com**



Banco	BANCO DO BRASIL		
Agencia	Ag 1229-7		
Conta Corrente	Cc 69802-4		
<b><u>DADOS DA EMPRESA PARA FORMULAÇÃO DE CONTRATO:</u></b>			
Empresa	Miamimed Produtos Odontológicos Ltda		
CNPJ:	38.259.748/0001-86	Insc. Estadual:	003824290.00-86
Endereço	R CIPRIANO DE CARVALHO, nº195, Bairro Cinquentenário, CEP 30.570-020, Belo Horizonte		
Telefones	(31) 3374-6768/ (31) 9105-5435		
Email:	miamimed.licitacao@hotmail.com		
<b><u>RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA:</u></b>			
Nome do Signatário	CRISTIANO HENRIQUE RODRIGUES CURY		
Função	PROCURADOR OUTORGADO		
Estado civil	CASADO	Nacionalidade	BRASILEIRA
Identidade	MG 6.066-360 - SSP/MG	CPF	993.547.726-68
Residência:	RUA INSPECTOR JOSÉ APARECIDO, Nº 76, SÃO BENTO, CEP 30.350-730, BELO HORIZONTE/MG.		

A empresa **Miamimed Produtos Odontológicos Ltda declara**, sob as penas da Lei:

- ❖ O pleno conhecimento das exigências e das obrigações constante no edital de pregão presencial e seus respectivos anexos, submetendo a todas as condições nele estipulada, principalmente sendo vencedor da licitação.
- ❖ Que os produtos são de qualidade, fabricados conforme ABNT e ANVISA - (agência nacional de vigilância sanitária), garantindo o cumprimento a legislação sanitária quanto às normas. Garantindo a qualidade, através de bateria de testes para aprovação, feita pela equipe técnica de fábrica, e vistoriada pelo nosso engenheiro técnico pra averiguação e conformidade dos produtos conforme exigência da ANVISA e da ABNT, o mesmo registrado sob o CREA-MG de nº 5976.
- ❖ Sob penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que a proposta apresentada pela empresa proponente para participar da licitação que trata o presente edital, foi elaborada de maneira independente pela empresa proponente, que devera vir no mesmo envelope das propostas.
- ❖ Sob as penas da Lei, que o material ofertado atende todas as especificações exigidas no edital e seus anexos.
- ❖ O comprometo-me a manter, durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na presente licitação e que a validade da proposta será de 60 (sessenta) dias, conforme solicitado no edital e que a garantia será por um período de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação, depois de efetuada sua entrega.
- ❖ Nesta oportunidade, temos a declarar, sob as penas da Lei, que tomamos pleno conhecimento dos produtos objeto desta licitação que não possuímos nenhum fato impeditivo para participação deste certame e que nos submetemos a todas as cláusulas e condições previstas neste edital.




0649  
D

- ❖ Os preços propostos contemplam todas as despesas necessárias para execução do contrato conforme edital de licitação, bem como todos os tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, custos e demais despesas que possam incidir sobre o fornecimento licitado.
- ❖ Caso sejamos vencedores segue os dados completos da pessoa responsável por assinar o instrumento de contrato que eventualmente seja firmado pelas partes: **CRISTIANO HENRIQUE RODRIGUES CURY**, brasileiro, casado, portador do CPF nº **993.547.726-68** e da cédula de identidade **MG 6.066-360 - SSP/MG**, procurador outorgado, telefone **(31) 3374-6768/ (31) 9105-5435**, e-mail **miamimed.licitacao@hotmail.com**, residente e domiciliado na Rua Inspetor José Aparecido, nº 76, São Bento, município de Belo Horizonte/MG.
- ❖ Declaramos que examinamos, conhecemos e nos submetemos a todas as condições contidas neste Pregão, bem como verificamos todas as especificações nele contidas, não havendo qualquer discrepância nas informações e/ou documentos que dele fazem parte.
- ❖ Declaramos, também, que os produtos cotados atendem plenamente todas as especificações constantes do anexo I e os preços contidos nesta proposta incluem todos os custos e despesas, tais como custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, lucro e outros custos necessários ao cumprimento integral do objeto deste edital e seus anexos.
- ❖ Declaramos para todos os efeitos legais que, ao apresentar esta proposta, com os preços e prazos acima indicados, estamos de pleno acordo com as condições gerais e especiais estabelecidas para esta licitação, as quais nos submetemos incondicional e integralmente.
- ❖ Declaramos também que até a presente data inexistem fatos impeditivos a participação desta empresa ao presente certame licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- ❖ Quaisquer tributos, custos e despesas, diretos ou indiretos, omitidos da proposta ou incorretamente cotados, serão considerados como inclusos nos preços, não sendo considerados pleitos de acréscimos, a esse ou qualquer título.

**BELO HORIZONTE/MG, 10 de Maio de 2021.**

**ATENCIOSAMENTE,**



**Daniel Desiderio**  
CPF: 046.842.778-00  
RG: 17.452.363-SSP-SP

**38 259 748 / 0001-86**

I.E.: 003.824290.00-86

MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA.

Rua Cipriano de Carvalho, 195  
B. Cinquentenário - CEP 30570-020

BELO HORIZONTE - MG

**MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA**  
**CNPJ: 38.259.748/0001-86 - INSC. EST.: 003824290.00-86**

**Rua Cipriano de Carvalho, nº 195, Cinquentenário, CEP 30.570-020, Belo Horizonte/MG - Telefone (31) 3374-6768 - Email: miamimed.licitacao@hotmail.com**

## MOCHOS

- Estrutura em aço revestido em material resistente.
- Uma alavanca regulagem à gás de altura assento ou com segunda alavanca para regulagem de inclinação do encosto.
- Encosto com regulagem longitudinal.



**DURO CROMADO**  
02 (duas) alavancas sublaterais, regulagem longitudinal e de inclinação, pés cromados e rodízios de silicone.



**DURO**  
02 (duas) alavancas sublaterais, regulagem longitudinal e de inclinação.



**PRATA**  
01 (uma) alavanca sublateral, regulagem longitudinal.



## PROPOSTA

**Cadeira odontológica Prime:** Estrutura em aço, com tratamento anticorrosivo, e pintura eletrolítica de grande durabilidade e dobram tipo braçadeira de proteção, sem necessidade de fixação ao piso. Articulação central entre assento e encosto. Apoio de braços nos dois lados, sendo um fixo e outro rebatível, facilitando sua entrada e saída do paciente. Apoio da cabeça com regulagem da altura e biarticulado com regulagem antiorbitar e a possibilidade para atendimento a cadeirantes. Movimentos sincronizados através de multiplicadores elétricos sistema eletrônico integrado e de baixa voltagem de 24 volts. Sistema tipo parafuso da elevação confeccionado em chapa de aço. Tensão de alimentação 90 a 240 Vac - 50/60Hz. Estrutura em PVC flexível e sem costura. Caixa de distribuição integrada a base da cadeira, mas com possibilidade de instalação em local onde possui a caixa lateral, a caixa de ligação (fevijo a local onde já existem cadeiras). Botão ON/OFF localizado na lateral da base da cadeira. Acolchamento dos movimentos da cadeira feitos através de comando de pé com todas as funções da cadeira, com 09 funções: 04 individuais e 05 automáticos, acionamento por joystick, da movimentação subida e descida do encosto e do assento, 01 botão de acionamento e ajuste da intensidade do refletor, 01 botão de acionamento do voltagem, 03 botões para acionamento das 03 posições de trabalho e 01 botão (última posição trendelemburg - 5°). A carga de Trabalho de Segurança (Carga Máxima de levantamento da cadeira (paciente + acessórios e partes acolchadas) é de 200 kg. Amplitude de 180°.

**Equipamento odontológico Prime:** Acolchado composto de braço articuláveis acolchado a cadeira com movimento horizontal e movimento vertical com travamento pneumático por todo o corpo do equipamento. Estrutura em alta resistência de aço. Mesa em plástico resistente (proteção UV) com suporte dos instrumentos com angulação de 45°. Suporte com 05 terminais sendo com 01 terminal com uma seringa triplice (fio giratório, rebatível e autolavável), 01 terminal rebatido para a lateral da cadeira, 01 terminal rebatido para a lateral da cadeira, 01 terminal com ultrassom piezoelétrico 28 kHz (acompanha 03 pontas autolaváveis e chave de pontas) e 01 terminal com uma caneta de jato de bicarbonato. Painel frontal com ajuste do ultrassom. Módulo com leiaute de membrana com acionamento da cadeira e refletor (facilita os acionamentos pelo profissional dentista quando o equipamento em posição totalmente aberta para cirurgias). Negatoscópio de led acolchado para visualização de radiografias periapicais. Sistema pneumático e automático para acionamento nos terminais. Pedal progressivo para acionamento das peças de mão. Bateria de aço inox rebatível e autolavável. Puxadores bilaterais. Reservatório de água para alimentação dos terminais bordem e seringa no corpo da unidade auxiliar. Mangueiras fixas, arredondadas leves e flexíveis.

**Unidade Auxiliar odontológica Prime:** Unidade de água acolchada a cadeira, rebatível 180°. Estrutura de alta resistência. Bacia de porcelana removível e de fácil limpeza com porta dentífricos sólidos. Sistema de água para enxada da cuspeira regulado através de registro. Suporte com dois sugadores sendo 1 venturi e outro sugador para Bomba Vácuo com regulador. Suporte dos sugadores com acionamento automático e pneumático. Mangueiras arredondadas, leves, flexíveis e de engate rápido que conectam e desconectam facilmente sem a necessidade de ferramentas, com separador de dentífricos e tela em inox.

**Refletor odontológico Prime:** Tecnologia 05 LEDs, intensidade luminosa mínima de 3.000 (semia de ondas polimerizadas evitando a fototoxicidade indesejada) e máxima 40.000 LUX (com variação de +-19%) numa distância da fonte de luz 700 MM, com controle de iluminação acionado por sensor de proximidade e no comando de pé. Temperatura de cor: 5.000 - 5.300K. Espelho multilaminado com sistema de iluminação LED por reflexo (luz indireta) que evita sombras durante o trabalho (Cada face e microfaceta da para obter luz natural de alta qualidade, absolutamente sem sombra). Fonte de luz fria não gera calor no campo operatório. Pérgola mão dupla (bilaterais) removíveis e autolaváveis em forma de fácil manuseio. Todos os movimentos de giro possui balastrante para evitar empilhamento dos cabos elétricos. Cabeçote totalmente fechado, com proteção frontal, proporcionando maior segurança ao paciente. Braço multiaarticulado.

**02 (Dois) Mochos odontológico Prata:** Regulagem do encosto com base com 5 rodízios, estabimento com espuma revestida com laminado de PVC, sem costura e de fácil asseio, sistema a gás, para regulagem de altura do assento por alavanca independente.

**Dentemed**  
Equipamentos Odontológicos

Rua Antônio Geavara, 156, A  
Pedreira - Belo Horizonte/MG - CEP: 30570-040  
Telefone: (31) 2317-4074  
www.dentemed.com.br



@dentemedbrasil

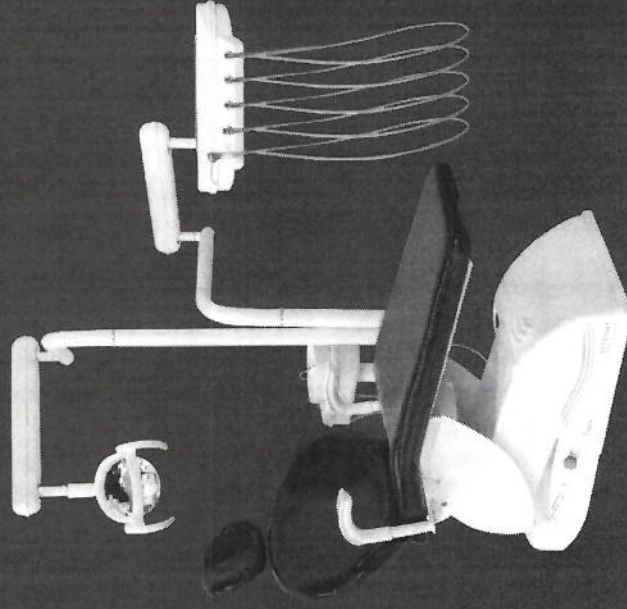


@dentemedbrasil

0650  
D.

**Dentemed**  
equipamentos odontológicos

**MAGNUS PRIME FLEX**



"Produto Fabricado Conforme RDC Nº 27 de 21 de Junho de 2011 (ANVISA), Portaria nº 350 de 06 de Setembro de 2010 (INMETRO), ABNT NBR ISO 6875 e 9680 (ABNT), ABNT NBR IEC 60601-1-2:2006 e Resolução RDC 16 de 28/03/2013 (ANVISA), Regulamento Técnico de Boas Práticas de Fabricação de Produtos Médicos, Sistema de Gestão ISO 9001/2015 e ISO 13485/2016 e Diretiva 93/42 / CEE, com a redação que lhe foi dada pela Diretiva 2007/47 / CEE e 98/79 / CE (Através do certificado CE emitido pela MDI EUROPA)".

### Cadeira Odontológica

- Processo de fabricação moldado.
- Realizado em materiais de última geração atendendo todas normas internacionais.
- Placa rígida para proporcionar maior firmeza e estabilidade.
- Lâmpada para a iluminação.
- Motor de caixa de comando com tecnologia alemã Drive-Click, líder em auxílios e sistemas de acionamento para áreas de saúde, do grupo Inco, Mecano (Módulo de 02 módulos de atuação (Dinâmico)).
- Motorizado em conformidade com a RDC 660/11, com baixo ruído, assento em espuma com capa de até 340 g.
- Tecnologia incorporada e certificada, segundo normas IEC 60601-1, ISO 9001:2015 e ISO 13485:2016.
- Sistema incorporado de segurança, com interruptores, sistema de alerta e sem inteligência para operação, de marca peak.
- Placa para revestimento em material com isolamento elétrico, proteção UV, antiumidade e grau máximo de proteção ambiental, UL94 V-0.
- Placa com sistema full range, garantindo segurança elétrica mesmo em lugares com alta voltagem de energia.
- Placa com sistema de alta tecnologia com sistema de última geração, garantindo posição de trabalho programáveis, posição de transferência, conforto ao paciente, posição de emergência anti-tilt (primeira e STOP EMERGENCIAL (IEC 60601-1)).

### Equipo Flex

- Modelo leve, compacto e portátil.
- Modelo adaptado a cadeira odontológica vertical e horizontal (Flex).
- Revestido em material com isolamento elétrico, proteção UV e grau máximo de proteção ambiental, UL94 V-0.
- Seringa triflex, com bico removível e autoclavável.
- Sistema de drenagem universal de peças de mão compatíveis com qualquer marca do mercado, com alta pressão, copo.
- Sistema de pontos em placa única e removível, garantindo melhor assepsia e manutenção.

### Unidade Auxiliar tipo cuspidora

- Base fixa removível e ajustável.
- Filtro separador de debris e de partículas, sólidos com proteção de resíduo.
- Sistema de ar do tipo aspirador de alta sucção alta potência.
- Revestida em material com isolamento elétrico, proteção UV e grau máximo de proteção ambiental, UL94 V-0.
- Suporte de pontos em placa única e removível, garantindo melhor assepsia e manutenção.

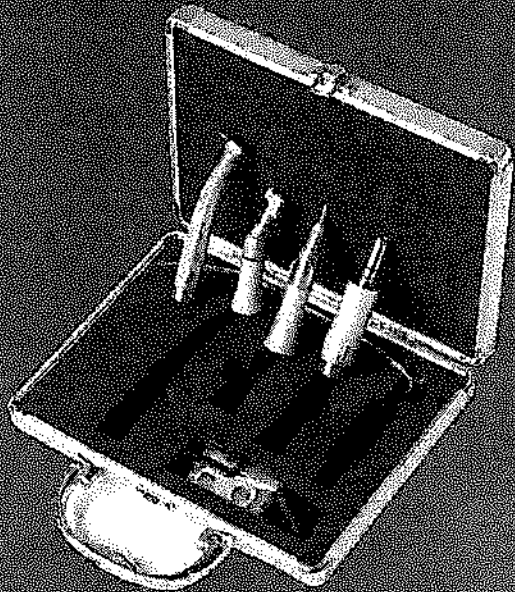
### Refletor

- Luminosidade máxima de até 40.000 lux.
- Vida útil de até 60.000 horas.
- Placódios, bilaterais e emissores.
- Cabeça com giro de 62º e movimento orbital, facilidade de uso pelo profissional, acesso à toda área bucal pelo fixo angular e sem variação (Bioshield).

Aos conjuntos *Prime Flex* ou *Prime Cart Standard* poderão ser acrescidos os itens abaixo, como opcionais, e acessórios conforme necessidade e escolha. Os itens inclusos estarão descritos na proposta comercial.



# KIT PEÇAS DE MÃO ACADÊMICO PRIME

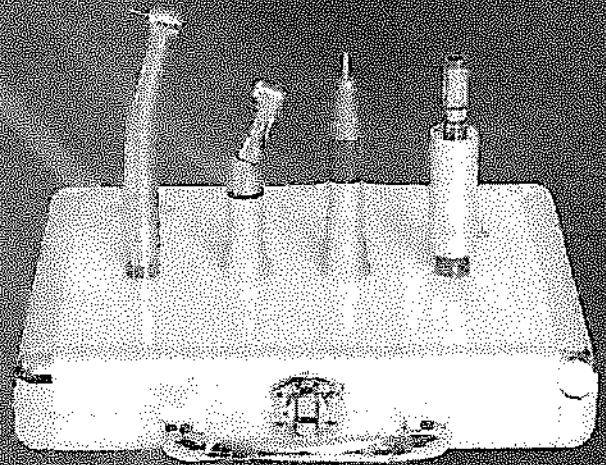


**Kit Peças de Mão composto de:**

- 01 (uma) Caneta de Alta Rotação Prime CX207-W-2
- 01 (Um) Micromotor Prime CX235
- 01 (Um) Contra Angulo Prime CX235
- 01 (Uma) Peça Reta Prime CX235

**Opcionais abaixo podem acompanhar com Kit Acadêmico:**

- Lata de óleo Lubrificante alta e baixa rotação 100 ou 200 ml.
- Agulha Limpadora para desobstruir spray.
- Estojo alumínio.
- Bolsa acadêmica.
- Guarnição de borracha reserva.
- Saca broca reserva.
- Mandril adaptador de broca de alta rotação FG.



"Produto Fabricado Conforme Portaria Inmetro n.º 54 de 01/02/2016, Instruções normativas da ANVISA, n. 04 de 24/09/2015 e n.22 de 20.10.2017, ISO 14457:2017 - "Dentistry - Handpieces and Motors", Resolução RDC 39/2013 (ANVISA) - Regulamento Técnico de Boas Práticas de Fabricação de Produtos Médicos, Sistema de Gestão ISO 9.001/2015 e ISO 13.485/2016".

**Dentemed**

Rua Antônio Gravatá, n.º 136A, Bairro Betânia, Belo Horizonte,  
MG, CEP: 30.570-040 Telefone: (31) 3374-6768/ 3377-7500  
Homepage: [www.dentemed.com.br](http://www.dentemed.com.br)



@dentemedbrasil



@dentemedbrasil



@dentemedbrasil



# FORMULÁRIO DE PETIÇÃO PARA NOTIFICAÇÃO OU CADASTRO DE EQUIPAMENTO

0653  
D

ESTE FORMULÁRIO CORRESPONDE AO FORMULÁRIO DE PETIÇÃO PARA NOTIFICAÇÃO E CADASTRO MENCIONADO NA RDC Nº 40/2015 E RDC Nº 270/2019.

VERSÃO 10 – 24/04/2019

## ORIENTAÇÕES GERAIS PARA PREENCHIMENTO E ENVIO:

- Em caso de dúvida no preenchimento dos campos, coloque o cursor sobre o campo e pressione F1.
- Caso haja necessidade de encaminhar alguma outra informação que não esteja contemplada nesta ficha técnica, a informação deve ser encaminhada por um documento (PDF) acompanhante a esta ficha técnica.
- O arquivo encaminhado em formato eletrônico será disponibilizado no site da Anvisa para consulta da população.
- O campo cuja informação não seja aplicável ao produto deverá ser preenchido com a expressão "Não se aplica".
- Não deverão ser enviados modelos de rotulagem e instruções de uso. Esses deverão seguir o disposto nas Resoluções ANVISA RDC 185/2001 e RDC 40/2015 e estar em conformidade com o formulário de cadastro aprovado.
- A empresa deve atender ao requisito 3.3 deste formulário, enviando as imagens gráficas (fotos ou desenhos) do equipamento, seus acessórios e partes, com seus respectivos códigos de identificação.

## 1. Identificação do Processo

<b>1.1 Identificação do Processo nº</b> 25351634524201968	<b>1.2 Número da Notificação ou do Cadastro do Produto</b> 80349600007
<b>1.3 Código do Assunto da Petição</b> 80224	<b>1.4 Descrição do Assunto da Petição</b> EQUIPAMENTO – Alteração de notificação – Implementação imediata

## 2. Dados do Fabricante ou Importador

<b>2.1 Razão Social:</b> DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA		
<b>2.2 Nome Fantasia:</b> DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA		
<b>2.3 Endereço:</b> RUA ANTONIO GRAVATÁ, 136 A - BETÂNIA		
<b>2.4 Cidade:</b> BELO HORIZONTE	<b>2.5 UF:</b> MG	<b>2.6 CEP:</b> 30570-040
<b>2.7 DDD:</b> 31	<b>2.8 Telefone:</b> 33746768	
<b>2.9 E-Mail:</b> dentemed@dentemed.com.br		
<b>2.10 Autorização de Funcionamento na ANVISA (AFE):</b> 8.03.496-0		<b>2.11 CNPJ:</b> -7897039000100
<b>2.12 Sítio Eletrônico (URL):</b> www.dentemed.com.br		

0654  
D.

<b>2.13 Responsável Técnico:</b> GETÚLIO ANTÔNIO HABIB CURY	<b>2.14 N° do Conselho de Classe:</b> CREA MG 5976/D
<b>2.15 Responsável Legal:</b> LEONARDO ANTONIO RODRIGUES CURY	

### 3. Dados do Produto

#### 3.1. Identificação do Produto e Petição

<b>3.1.1 Nome Técnico:</b> CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO  <b>*<a href="http://www.anvisa.gov.br/datavisa/NomesTecnicosGGT/PS/Consulta_GGTPS.asp?ok=1">http://www.anvisa.gov.br/datavisa/NomesTecnicosGGT/PS/Consulta_GGTPS.asp?ok=1</a></b>	<b>3.1.2 Código de Identificação do Nome Técnico:</b>  1179900
<b>3.1.3 Regra de classificação:</b>  12	<b>3.1.4 Classe de Risco:</b>  <input checked="" type="checkbox"/> Classe I (Notificação) <input type="checkbox"/> Classe II (Cadastro)
<b>3.1.5 Tipo de petição:</b>  <input type="checkbox"/> Cadastro de equipamento único <input type="checkbox"/> Cadastro de família de equipamentos <input type="checkbox"/> Cadastro de sistema de equipamentos <input checked="" type="checkbox"/> Notificação de Dispositivo Médico Classe I	
<b>3.1.6 Nome Comercial:</b>  CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO MAGNUS PRIME	
<b>3.1.7 Modelos Comerciais /Componentes do Sistema</b> (incluindo códigos de identificação – Part Number):  * CART * FLEX	
<b>3.1.8 Acessórios e Partes que acompanham/integram o equipamento:</b> (informar o nº de registro/cadastro/notificação das partes e acessórios não incluídos no cadastro/notificação do equipamento)  * RESERVATÓRIO DE ÁGUA COM CAPACIDADE DE 1000ML (1 LITRO) * SUGADOR * CUSPIDEIRA * CABO DE ALIMENTAÇÃO DESTACÁVEL * PONTEIRA DA SERINGA TRÍPLICE * CAIXA DE COMANDO * PEDAL DE ACIONAMENTO * PONTEIRA DO FOTOPOLIMERIZADOR * MANGUEIRAS DESTACÁVEIS PARA PEÇAS DE MÃO * ENCOSTO DE CABEÇA BIARTICULADO/MULTIARTICULADO * TERMINAL EXTRA PARA ALTA ROTAÇÃO * BANDEJAS AUTOCLAVÁVEIS * FOTOPOLIMERIZADOR DE LED ACOPLADO - MODELO: LED-5 * NEGATOSCÓPIO DE LED ACOPLADO - MODELO: LED * COMANDO DE POSIÇÕES POR TECLADO NO EQUIPO FLEX * EQUIPO FLEX 05 PONTAS	

- \* EQUIPO CART 05 PONTAS
- \* SERINGA TRÍPLICE INCORPORADA À UNIDADE AUXILIAR - MODELO DENTEMED
- \* BRAÇO ASSISTENTE COM REGULAGEM VERTICAL E HORIZONTAL DO EQUIPO
- \* REBATIMENTO DA UNIDADE AUXILIAR COM MOVIMENTO DE 90° A 180°
- \* TUBULAÇÃO TOTALMENTE EMBUTIDA
- \* BRAÇO FLEX COM TRAVAMENTO PNEUMÁTICO
- \* TERMINAL DE BAIXA ROTAÇÃO COM SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO
- \* CAIXA DE COMANDO INDEPENDENTE
- \* REGULAGEM EXTERNA DE ÁGUA E AR DO EQUIPO
- \* ACIONADOR SENSORIZADO PARA ÁGUA DA UNIDADE AUXILIAR COM REGULADOR DE VAZÃO
- \* CUBA TRANSLÚCIDA
- \* MOCHO ODONTOLÓGICO - MODELOS: PRATA, OURO E OURO CROMADO
- \* REFLETOR LED ODONTOLÓGICO HL100
- \* COMANDO DE PÉ
- \* UNIDADE AUXILIAR
- \* BACIA DA CUSPIDEIRA
- \* MANGUEIRA DO SUGADOR
- \* PEDESTAL COM QUATRO RODÍZIOS

**3.1.9 Formas de apresentação comercial do produto:** (descrever quantitativamente os itens que acompanham o equipamento)

O CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO MAGNUS PRIME É APRESENTADO EM UMA CAIXA DE MADEIRA, CONTENDO:

\* MODELO FLEX:

CADEIRA ODONTOLÓGICA (CADEIRA DO PACIENTE)  
UNIDADE AUXILIAR PARA COLETA DE DEJETOS ATRAVÉS DA CUSPIDEIRA  
REFLETOR ODONTOLÓGICO PARA ILUMINAÇÃO DA CAVIDADE ORAL  
EQUIPO SEMIMÓVEL ACOPLADO A CADEIRA PARA ACIONAMENTO E CONTROLE DAS PEÇAS DE MÃO UTILIZADAS NA PRÁTICA ODONTOLÓGICA

\* MODELO CART:

CADEIRA ODONTOLÓGICA (CADEIRA DO PACIENTE)  
UNIDADE AUXILIAR PARA COLETA DE DEJETOS ATRAVÉS DA CUSPIDEIRA  
REFLETOR ODONTOLÓGICO PARA ILUMINAÇÃO DA CAVIDADE ORAL  
EQUIPO MÓVEL COM BASE SOBRE QUATRO RODÍZIOS PARA ACIONAMENTO E CONTROLE DAS PEÇAS DE MÃO UTILIZADAS NA PRÁTICA ODONTOLÓGICA

**3.1.10 Nome comercial internacional do produto:** (indicar o nome para cada modelo apresentado e o país)

O equipamento será comercializado no Brasil com a mesma denominação do país de origem.

**3.1.11 Endereço na internet para Download do Manual do Usuário:** (se existir manual disponível em internet)

WWW.DENTEMED.COM.BR



## 3.2. Informações sobre o Produto

### 3.2.1 Indicação de Uso/Finalidade:

O CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO DENTEMED MAGNUS PRIME DESTINA-SE AO POSICIONAMENTO DOS PACIENTES PARA QUAISQUER TRATAMENTOS DE NATUREZA ODONTOLÓGICA QUE O MESMO NECESSITE.

**PERFIL DO OPERADOR**  
FORMAÇÃO ACADÊMICA EM ODONTOLOGIA CONFORME OS REQUISITOS DAS LEGISLAÇÕES VIGENTES.

**POPULAÇÃO DE PACIENTES (SELEÇÃO DE PACIENTES)**  
QUALQUER INDIVÍDUO QUE NECESSITE DE TRATAMENTOS ODONTOLÓGICOS. O EQUIPAMENTO FOI PROJETADO PARA ATENDER DESDE A POPULAÇÃO INFANTIL ATÉ A POPULAÇÃO ADULTA, NÃO POSSUINDO RESTRIÇÕES QUANTO AO PESO MÍNIMO UMA VEZ QUE A MESMA FOI ENSAIADA PARA 135 KG DE CARGA DE TRABALHO DE SEGURANÇA DE 135 KG CONFORME A IEC 60.601. POR SE TRATAR DE UM EQUIPAMENTO QUE TEM POR FINALIDADE SOMENTE O APOIO DO PACIENTE PARA PROCEDIMENTOS ODONTOLÓGICOS NÃO HÁ RESTRIÇÕES QUANTO A SAÚDE DOS PACIENTES OU A SUA CONDIÇÃO.  
ESTE EQUIPAMENTO É CONTRA INDICADO PARA USO EM PACIENTE COM PESO ACIMA DE 200 KG.

**PARTE PRETENDIDA DO CORPO**  
O EQUIPAMENTO FOI PROJETADO PARA POSICIONAR O PACIENTE DURANTE O PROCEDIMENTO ODONTOLÓGICO A SER REALIZADO, A INTERAÇÃO ENTRE O EQUIPAMENTO E O PACIENTE CAUSA CONTATO DAS SEGUINTE PARTES DO CORPO DO PACIENTE:

- CONTATO DA PELE DO PACIENTE COM O PVC FLEXÍVEL QUE RECOBRE O ESTOFAMENTO, COM AS MANGUEIRAS DE CONEXÃO DAS PEÇAS MÓVEIS DE DISPOSITIVOS EMPUNHADOS E COM O APOIO DE BRAÇO DO EQUIPAMENTO.
- CONTATO COM A MUCOSA ORAL DO PACIENTE COM AS PEÇAS DE MÃO DO EQUIPAMENTO E COM A PONTEIRA DO FOTOPOLIMERIZADOR.

**FREQUÊNCIA DE UTILIZAÇÃO**  
O EQUIPAMENTO FOI PROJETADO PARA SER UTILIZADO CONFORME A NECESSIDADE DO ODONTÓLOGO EM FREQUÊNCIAS QUE COMPREENDEM 1 VEZ ATÉ 15 VEZES AO DIA E 7 DIAS POR SEMANA.

### 3.2.2 Princípio de Funcionamento/Mecanismo de Ação:

A CADEIRA É UM SISTEMA MECÂNICO COM ACIONAMENTO ELÉTRICO PERMITINDO A MOVIMENTAÇÃO DE ELEVAÇÃO DO ASSENTO E INCLINAÇÃO DO ENCOSTO ATRAVÉS DE SISTEMA DE MOTO-REDUTORES. O EQUIPAMENTO POSSUI TAMBÉM ACIONAMENTO DE MOVIMENTOS DE FORMA PROGRAMÁVEL, PODENDO SER ACIONADO TAMBÉM POR JOYSTICK NO PEDAL DE COMANDO. O REFLETOR HL 100 UTILIZA LÂMPADA LED DE BAIXA TENSÃO PODENDO SER ACIONADO DE FORMA SENSORIZADA (SEM CONTATO MANUAL) OU POR BOTÃO NA BASE DA CADEIRA.  
A UNIDADE AUXILIAR POSSUI SUGADORES, CUJA SUCCÃO É PROVOCADA POR

**SISTEMA DE VENTURI COM AR COMPRIMIDO.**

A UNIDADE AUXILIAR ACOPLADA A CADEIRA, DOTADA DE CUSPIDEIRA, COM LIGAÇÃO DO ESGOTO À REDE E SUGADOR COM SISTEMA DE SUÇÃO POR PRINCÍPIO DE VENTURI. O EQUIPO POSSUI UNIDADES DE CONTROLE PARA SERINGA TRÍPLICE E PEÇAS DE MÃO, ALIMENTADOS COM AR FORNECIDO PELA REDE E ÁGUA FORNECIDA PELO RESERVATÓRIO PRESSURIZADO, PEÇAS DE MÃO COMANDADAS PELO PEDAL, QUE ACIONA GRADUALMENTE.

EQUIPO MÓVEL (CART) OU SEMIMÓVEL (FLEX ACOPLADO A CADEIRA COM BRAÇOS COM MOVIMENTAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL +- 50CM COM TRAVAMENTO MANUAL OU PNEUMÁTICO (COM LIMITAÇÃO PANTOGRÁFICA DE MOVIMENTO PARA SEGURANÇA DOS USUÁRIOS). COMANDO DE POSIÇÕES POR TECLADO MEMBRANA "TOUCH" COMO OPCIONAL NO EQUIPO FLEX. O EQUIPO PODE SER UTILIZADO COM PEÇAS DE MÃO "ALTA ROTAÇÃO" (CANETA) OU "BAIXA ROTAÇÃO" (MICROMOTOR) COM MODELO DE ENCAIXE BORDEN UNIVERSAL DE QUALQUER MARCA, DESDE QUE REGISTRADOS NA ANVISA.

O CONJUNTO ODONTOLÓGICO DENTEMED MAGNUS PRIME DEVE SER UTILIZADO APENAS POR PESSOAL CAPACITADO E/OU SOB A SUPERVISÃO DE EQUIPE ODONTOLÓGICA QUALIFICADA, FAMILIARIZADA COM OS RISCOS E BENEFÍCIOS ATUALMENTE CONHECIDOS DA UTILIZAÇÃO DE CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS

**3.2.3 Especificações técnicas:** (descrever os requisitos técnicos do produto)

- \* TIPO DE PROTEÇÃO CONTRA CHOQUE ELÉTRICO: CLASSE I (BAIXO RISCO)
- \* GRAU DE PROTEÇÃO CONTRA CHOQUE ELÉTRICO: PARTE APLICADA TIPO B
- \* MODO DE OPERAÇÃO  
CADEIRA: NÃO CONTÍNUO – 2 MIN (ON) – 18 MIN (OFF).  
EQUIPO, REFLETOR E UNIDADE DE ÁGUA: CONTÍNUO
- \* PROTEÇÃO CONTRA PENETRAÇÃO NOCIVA DE ÁGUA E MATERIAL PARTICULADO:  
CONSULTÓRIO: IP00  
PEDAL: IP00  
FOTOPOLIMERIZADOR: IP00
- \* TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO: 100 - 240 VAC
- \* FREQUÊNCIA REDE: 50/60 HZ
- \* NÚMERO DE FASES: MONOFÁSICO / BIFÁSICO
- \* FUSÍVEIS PARA ALIMENTAÇÃO: 2 UND (3 A X 250 VAC) - AÇÃO RÁPIDA / CAPACIDADE DE INTERRUPTÃO BAIXA
- \* POTÊNCIA CONSUMIDA: 350 VA
- \* CABO DE CONEXÃO À REDE ELÉTRICA: CABO PP CIRCULAR 500 V 3 X 0,75 MM<sup>2</sup> 500 V (247-5 NM 53-C5) - PLUG TRIPOLAR MACHO 10 A – 250 V (NBR 14.136)
- \* COMPRIMENTO: 1838 MM
- \* LARGURA: 640 MM
- \* ALTURA ASSENTO: MÍN. 300 - MÁX. 900
- \* ALTURA ENCOSTO: MÍN. 1050 MM - MÁX. 1450 MM
- \* INCLINAÇÃO ENCOSTO: 0° A 85°
  
- \* CARACTERÍSTICAS DO REFLETOR LED HL 100  
TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO: 12 – 24V VDC  
POTÊNCIA : 5 VA  
INTENSIDADE LUMINOSA: 3.000 – 40.000 LUX (700 MM DE DISTÂNCIA DA FONTE

0658  
+7

DE LUZ)

TEMPERATURA DE COR: 5.000 – 5.300 °K

\* CARGA MÁXIMA ADMISSÍVEL (DISTRIBUÍDA ENTRE PACIENTE, ACESSÓRIOS E EQUIPAMENTOS): 200 KG

\* CARGA DE TRABALHO DE SEGURANÇA / MASSA DAS PARTES ACOPLADAS  
CAPACIDADE DE LEVANTAMENTO SOBRE A CADEIRA: 135 KG (PESO MÁXIMO DO PACIENTE), CONFORME IEC 60.601.

CAPACIDADE DE LEVANTAMENTO SOBRE A BANDEJA EQUIPO FLEX (ACOPLADO A CADEIRA): 1,5 KG (PESO MÁXIMO DOS INSTRUMENTOS)

MASSA DO REFLETOR LED: 1KG

MASSA DO BRAÇO SUPORTE DO REFLETOR LED: 6 KG

MASSA DO BRAÇO SUPORTE DO EQUIPO FLEX: 5,5 KG

MASSA DO ENCOSTO: 7 KG

MASSA DO ASSENTO: 14,4 KG

MASSA DO CONJUNTO ESTOFADO: 6,2 KG

MASSA DO EQUIPO FLEX 5 KG

MASSA DA UNIDADE AUXILIAR (CUSPIDEIRA): 5,5 KG

MASSA DO MOTO ATUADOR DO ENCOSTO: 2 KG

MASSA CONJUNTO PANTÓGRAFO: 13,7 KG

\* CARGA DE TRABALHO DE SEGURANÇA / MASSA DAS PARTES ACOPLADAS  
CAPACIDADE DE LEVANTAMENTO SOBRE A BANDEJA EQUIPO CART: 1,5 KG (PESO MÁXIMO DOS INSTRUMENTOS MASSA DO EQUIPO CART: 9 KG

\* CAPACIDADE DO RESERVATÓRIO DE ÁGUA (SPRAY): 500 ML (ÁGUA POTÁVEL / FILTRADA)

\* MATERIAL DO RESERVATÓRIO: PLÁSTICO ATÓXICO

\* CARACTERÍSTICAS DA FONTE EXTERNA DE ÁGUA:

LIMITE DE PRESSÃO: 2 A 6 BAR

LIMITE DE VAZÃO: 6 L/MIN

LIMITE DE DUREZA: 2,14 MMOL/L

LIMITE DE PH: 6,5 A 8,5

TAMANHO MÁXIMO DAS PARTÍCULAS: < 100MM

CONEXÃO DE ÁGUA: DIÂMETRO DE ½”

TEMPERATURA MÁXIMA DA ÁGUA DE ENTRADA: < 35° C

OBS.: VERIFIQUE A CONFORMIDADE DA ÁGUA LOCAL COM OS PARÂMETROS APRESENTADOS ACIMA. SE FOR CONSTATADO QUE A ÁGUA ESTEJA IRREGULAR, PROCURE OS ORGANISMOS REGULADORES RESPONSÁVEIS. O CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO MAGNUS PRIME POSSUI DISPOSITIVOS ANTI-REFLUXO NOS SEGUINTE PONTOS: SERINGA, TERMINAIS DE PEÇAS DE MÃO E ÁGUA PARA COPO.

\* INFORMAÇÕES SOBRE ÁGUA RESIDUAL (ESGOTO)

FLUXO MÁXIMO QUE A FUGA É CAPAZ DE ACOMODAR: 6 NL/MIN

GRADIENTE MÍNIMO DAS LINHAS: 5° DE INCLINAÇÃO

CONEXÃO DO ESGOTO: DN DIÂMETRO DE 40 MM

VAZÃO DE ESGOTO MÁXIMO: 6 L/MIN

065  
3

**\* CARACTERÍSTICAS DA FONTE EXTERNA DE AR DE FORNECIMENTO PARA O CONJUNTO ODONTOLÓGICO.**

LIMITE DE PRESSÃO: 7 +/- 1 BAR (101,6 PSI)

LIMITE TAXA DE FLUXO:  $\geq 80$  NL/MIN

LIMITE DE UMIDADE: ENTRE 40 E 60%

LIMITE DE CONTAMINAÇÃO DO ÓLEO: 0,5 MG/M<sup>3</sup> (MÁXIMO)

LIMITE DE CONTAMINAÇÃO DE PARTÍCULAS: < 100 PARTÍCULAS / M<sup>3</sup>  
(PARTÍCULAS DE TAMANHO ENTRE 1 E 5MM).

**\* INFORMAÇÕES SOBRE REDE DE AR COMPRIMIDO NO CONSULTÓRIO**

PRESSÃO DE ALIMENTAÇÃO MÁXIMA DA FONTE EXTERNA: 5,51 BAR (80 PSI)

**\* PRESSÕES UTILIZADAS NO CONSULTÓRIO:**

5,51 BAR (80 PSI) PARA SISTEMAS DE ATIVAÇÃO E PEÇA DE MÃO (BAIXA ROTAÇÃO);

2,4 BAR (35 PSI) PARA PEÇAS DE MÃO (ALTA ROTAÇÃO)

1,5 BAR (21,8 PSI) SERINGA TRÍPLICE E RESERVATÓRIO DE ÁGUA.

CONEXÃO DE AR: DIÂMETRO DE 1/2"

VAZÃO DE ENTRADA DE AR: MÍNIMO DE 100 L/MIN

FAIXA/ESCALA DO MANÔMETRO DO REGULADOR (0 A 10 BAR)

FAIXA DE TRABALHO NO MANÔMETRO DO REGULADOR (0 A 6 BAR)

INCERTEZA DO MANÔMETRO DO REGULADOR: 3% CONFORME FABRICANTE

**FLUIR**

**\* SUGADOR**

SUGADOR VENTURI: CONSUMO DE AR: 09 L/MIN

PRESSÃO MÍNIMA DE VÁCUO: 95 MMHG

PRESSÃO MÁXIMA DE VÁCUO: 105 MMHG

DIÂMETRO DO SUGADOR DESCARTÁVEL (NÃO FORNECIDO): 5 MM

COMPRIMENTO DO SUGADOR: 11,5 CM

DIÂMETRO DA CÂNULA DO SUGADOR: 4,5 MM

COMPRIMENTO DA CÂNULA: 2,4 CM

MATERIAL DA CÂNULA/SUGADOR: PVC ATÓXICO

**\* SISTEMA DE SUCCÃO (SISTEMA SECO)**

CLASSIFICAÇÃO DO SISTEMA DE SUCCÃO (CONFORME ISO 7494-2 REFERENCIANDO A ISO 10.637:1999): SISTEMA SECO.

SUCCÃO A AR CLASSIFICAÇÃO DO SISTEMA DE SUCCÃO A AR (CONFORME ISO 7494-2 REFERENCIANDO A ISO 10.637:1999): TIPO 2 (VOLUME MÉDIO ENTRE 90 E 250 NL/MIN).

FILTROS DO CONJUNTO ODONTOLÓGICO REDE DE AR: FILTRO SINTERIZADO COM MALHA DE 25MM

REDE DE ÁGUA: FILTRO SINTERIZADO COM MALHA DE 25MM

REDE DE ESGOTO: SEPARADOR DE SÓLIDOS COM MALHA DE 45MM

OBS. NA NECESSIDADE DE MANUTENÇÃO DOS FILTROS DE AR E ÁGUA, ENTRAR EM CONTATO COM A ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA DENTEMED.

**\* CONSUMO DE AR**

ALTA ROTAÇÃO: 09 L/MIN

SERINGA: 17 L/MIN

0660  
\* CONSUMO DE ÁGUA  
ALTA ROTAÇÃO: 0,02 L/MIN  
SERINGA: 0,1 L/MIN

3.2.4 Código GTIN/EAN: (opcional)

NÃO APLICÁVEL

3.2.5 Público destinado a operar o equipamento:

- Leigo  Leigo com prescrição de profissional de saúde  
 Profissional de saúde  Profissional de saúde com treinamento do fabricante/fornecedor  
 Outros, especificar:

3.2.6 Tipo de ambiente destinado ao equipamento:

- Doméstico  Hospital/Clínica  
 Laboratório Clínico  Serviço de Hemoterapia  
 Consultório/Ambulatório  Ambulância  
 Outros, especificar:

3.2.7 Compatibilidade como outros Produtos Médicos ou Produtos para Diagnóstico de uso *in vitro*: (estes produtos não integram o cadastro/notificação do equipamento, possuindo registro/cadastro/notificação próprio na Anvisa)

Não se aplica.

COMPATIVEL COM PEÇAS DE MÃO ODONTOLÓGICA DE BAIXA E ALTA ROTAÇÃO  
COM CONEXÃO TIPO BORDEN

3.2.8 Tipo de usuário (paciente):

- Adulto  Pediátrico  Neonatal  Outros, especificar:

3.2.9 Informações sobre medicamentos incorporados/associados/administrados:

- Não se aplica, não há medicamentos incorporados, associados ou administrados pelo equipamento.

3.2.10 Informações sobre alarmes:

- Não se aplica, o equipamento não possui alarmes.

3.2.11 Esterilidade do Produto:

a) Produto fornecido estéril?

- Sim  Não

b) Necessita ser esterilizado antes do uso?

- Sim  Não

3.2.12 Método de esterilização:

Se fornecido estéril ou necessitar ser esterilizado antes do uso, informar métodos de esterilização utilizados/indicados:


3.2.13 Prazo de Validade ou Vida Útil do produto:

10 ANOS

3.2.14 Caso aplicável, informar lista de código, método de esterilização e prazo de validade de todas as partes e/ou acessórios que são fornecidos estéreis:

NÃO APLICÁVEL

0661  
7

 Os itens 3.2.15 a 3.2.19 dizem respeito aos requisitos estabelecidos na RDC nº 156/2006.	
<b>3.2.15 Equipamento de reprocessamento proibido?</b>  <input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não	<b>3.2.16 Informar quantidade máxima de reprocessamentos indicados pelo fabricante:</b>  vezes <input type="checkbox"/> O fabricante recomenda uso único <input checked="" type="checkbox"/> Ilimitados
<b>3.2.17 Em quais situações o reprocessamento é recomendado?</b>  O REPROCESSAMENTO É INDICADO PELO MÉTODO DE LIMPEZA E DESINFECÇÃO REALIZADOS A CADA TROCA DE PACIENTES É DESCRITO NO ITEM 3.2.20 DESTE FORMULÁRIO	
<b>3.2.18 Quem é responsável pelo reprocessamento?</b>  O PROFISSIONAL DA SAÚDE OPERADOR DESTE EQUIPAMENTO	
<b>3.2.19 Do que consiste o reprocessamento?</b>  CONFORME MÉTODO DE LIMPEZA E DESINFECÇÃO DESCRITO NO ITEM 3.2.20 DESTE FORMULÁRIO	
<b>3.2.20 Método de limpeza recomendado</b> (informar inclusive os tipos de saneantes que podem ser utilizados e com que periodicidade deve ser realizada a limpeza)  PARA A LIMPEZA E DESINFECÇÃO EVITAR A PENETRAÇÃO DE LÍQUIDOS NO INTERIOR DO EQUIPAMENTO, VISTO QUE PODERÁ PRODUIR DANOS AO MESMO DEVIDO AO EXCESSO DE UMIDADE. EVITAR QUE O EQUIPAMENTO SEJA SUBMETIDO A JATOS DIRETOS DE ÁGUA PARA EFEITO DE LIMPEZA ESTANDO CONECTADO OU NÃO À REDE ELÉTRICA. PARA EFETUAR A LIMPEZA DO EQUIPAMENTO UTILIZE UM PANO UMEDECIDO EM ÁGUA COM SABÃO NEUTRO (NÃO ABRASIVO). A APLICAÇÃO DE OUTROS PRODUTOS QUÍMICOS PARA LIMPEZA A BASE DE SOLVENTES OU HIPOCLORITO DE SÓDIO NÃO SÃO RECOMENDADOS, POIS PODEM DANIFICAR O EQUIPAMENTO A DENTEMED NÃO SE RESPONSABILIZA POR DANOS CAUSADOS POR: USO DE PRODUTOS NÃO RECOMENDADOS USO DE PRODUTOS COM AÇÃO, COMO O GLUTARALDEÍDO. LIMPEZA DAS PARTES PLÁSTICAS E PINTADAS AS SUPERFÍCIES PINTADAS PODEM SER LIMPAS SOMENTE COM PANO UMEDECIDO COM ÁGUA E EVENTUALMENTE COM UM DETERGENTE NÃO ABRASIVO E/OU SABÃO NEUTRO. PARA A LIMPEZA DE ESTOFAMENTOS (PVC DE REVESTIMENTO) E DO APOIO DE BRAÇO, UTILIZAR PANO UMEDECIDO COM ÁGUA E EVENTUALMENTE COM UM DETERGENTE NÃO ABRASIVO E/OU SABÃO NEUTRO. PERIODICIDADE: UMA VEZ POR SEMANA. ÁGUA EM TEMPERATURA E PRESSÃO AMBIENTE. SEM LIMITE DE TEMPO DE LIMPEZA.  LIMPEZA DOS FILTROS LIMPAR OS FILTROS DOS SUGADORES APÓS TRABALHOS CIRÚRGICOS OU SEMPRE QUE OBSERVAR REDUÇÃO DO PODER DE SUCCÃO.	

0662  
D,

PERIODICIDADE: UMA VEZ POR SEMANA.  
ÁGUA CORRENTE EM TEMPERATURA E PRESSÃO AMBIENTE.  
SEM LIMITE DE TEMPO DE LIMPEZA.

LIMPEZA DA CUBA E RALO DA CUBA  
A CUBA É REMOVÍVEL PARA LIMPEZA, SACANDO LEVEMENTE. O RALO DEVE SER RETIRADO E LAVADO. PERIODICIDADE: UMA VEZ POR DIA.  
ÁGUA CORRENTE EM TEMPERATURA E PRESSÃO AMBIENTE.  
SEM LIMITE DE TEMPO DE LIMPEZA.

DESINFECÇÃO DA UNIDADE  
AS SUPERFÍCIES PINTADAS SÃO RESISTENTES AO ÁLCOOL 70%, COMUMENTE UTILIZADO PARA DESINFECÇÃO. PERIODICIDADE: UMA VEZ POR SEMANA.  
ÁLCOOL 70% SEM DILUIÇÃO E NA TEMPERATURA AMBIENTE.  
SEM LIMITE DE TEMPO DE DESINFECÇÃO.  
DESINFECÇÃO DAS LINHAS DE SUÇÃO  
SECCIONAR EM CADA SUGADOR 1 A 1,5 LITROS DE SOLUÇÃO DESINFETANTE (TEMPERATURA E PRESSÃO AMBIENTE) PARA MANGUEIRAS DE PVC.  
PERIODICIDADE: UMA VEZ POR SEMANA  
EVITAR SOBRE DOSAGEM DA SOLUÇÃO DESINFETANTE POIS PODE CONDUZIR A UM ENVELHECIMENTO PREMATURO DAS MANGUEIRAS.

LIMPEZA E DESINFECÇÃO DO REFLETOR LED  
AS SUPERFÍCIES PINTADAS SÃO RESISTENTES AO ÁLCOOL 70%, COMUMENTE UTILIZADO PARA DESINFECÇÃO. USAR TECIDO NÃO ABRASIVO NAS PARTES PLÁSTICAS (ALÇAS DO REFLETOR) E NA LENTE DE REFLEXÃO (ANTEPARO)  
PERIODICIDADE: UMA VEZ POR SEMANA OU CONFORME NECESSIDADE DO ODONTÓLOGO.  
SEM LIMITE DE TEMPO DE DESINFECÇÃO.

LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE BROCAS E FRESAS  
(NÃO FAZEM PARTE DESTES PROCESSO DE NOTIFICAÇÃO DE DISPOSITIVO MÉDICO)  
BROCAS DE BOA QUALIDADE QUE CONSERVAM SEUS DIAMANTES E QUE PODEM SER USADAS NOVAMENTE, DEVEM SER IMERSAS EM DETERGENTE ENZIMÁTICO (RIOZYME IV E NEUTRO), LIMPAS, LAVADAS, SECAS E INSPECIONADAS COMO QUALQUER OUTRO MATERIAL ANTES DA AUTOCLAVAGEM E EMPACOTADAS EM PACOTINHOS INDIVIDUAIS E EM SEGUIDA AUTOCLAVADAS E ACONDICIONADAS EM LUGAR ADEQUADO.  
USAR EXPOSIÇÃO POR 30 (TRINTA) MINUTOS A UMA TEMPERATURA DE 121°C, EM AUTOCLAVES CONVENCIONAIS (UMA ATMOSFERA DE PRESSÃO). USAR EXPOSIÇÃO POR 15 (QUINZE) MINUTOS A UMA TEMPERATURA DE 132°C, EM AUTOCLAVES CONVENCIONAIS (UMA ATMOSFERA DE PRESSÃO). USAR EXPOSIÇÃO POR 04 (QUATRO) MINUTOS A UMA TEMPERATURA DE 134°C, EM AUTOCLAVE DE ALTO VÁCUO.

PARA LIMPEZA DO SUGADOR PROVIDENCIAR A DESCONEXÃO DA CÂNULA DO SUGADOR, SEPARANDO A MANGUEIRA POR CONEXÃO DE PRESSÃO.

**3.2.21 Requisitos de manutenção** (informar a periodicidade da manutenção e o responsável pela execução)

0663  
5

PARA A PROTEÇÃO DO SEU EQUIPAMENTO, PROCURE UM ASSISTENTE TÉCNICO AUTORIZADO DENTEMED PARA REVISÕES PERIÓDICAS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA A SEREM REALIZADAS A CADA 6 MESES DE USO, REDUZINDO ASSIM O RISCO DE FALHAS DE FUNCIONAMENTO E SEGURANÇA. SOMENTE O PESSOAL AUTORIZADO PODE EXECUTAR OPERAÇÕES DE MANUTENÇÃO EXTRAORDINÁRIA E/OU REPAROS NO EQUIPAMENTO. AS MEDIDAS DE CORREÇÃO DESCRITAS ABAIXO SÃO AS QUE O PRÓPRIO USUÁRIO PODERÁ EXECUTAR. CASO O PROBLEMA NÃO SEJA SOLUCIONADO, SOLICITAR OS SERVIÇOS DE UM TÉCNICO AUTORIZADO DA DENTEMED, PARA A ELIMINAÇÃO DA FALHA.

EQUIPAMENTO NÃO LIGA  
CAUSAS PROVÁVEIS:  
CHAVE GERAL DESLIGADA  
FUSÍVEL QUEIMADO

SOLUÇÕES:  
LIGAR CHAVE GERAL  
SUBSTITUIR FUSÍVEL

REFLETOR NÃO LIGA  
CAUSAS PROVÁVEIS:  
CHAVE SELETORA LIGA/DESLIGA  
DESLIGADA  
LÂMPADA QUEIMADA / MÓDULO LED  
INOPERANTE  
SEM TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO

SOLUÇÕES:  
ATIVAR CHAVE SELETORA LIGA/DESLIGA  
SUBSTITUIR LÂMPADA / MÓDULO LED  
CHECAR CONECTORES E TENSÃO DE  
ALIMENTAÇÃO NO MÓDULO FONTE DA  
CADEIRA.

SUGADOR NÃO FUNCIONA  
CAUSAS PROVÁVEIS:  
FILTROS DOS SUGADORES ENTUPIDOS

SOLUÇÕES:  
LIMPAR FILTROS

NÃO HÁ ÁGUA/AR NAS PEÇAS DE MÃO  
CAUSAS PROVÁVEIS:  
COMPRESSOR DESLIGADO  
REGISTRO GERAL DE ÁGUA FECHADO

SOLUÇÕES:  
LIGAR COMPRESSOR  
ABRIR REGISTRO

**3.2.22 Condições para Armazenamento:**

MANTER EM LOCAL PROTEGIDO DE CHUVA E SOL DIRETO E EM SUA EMBALAGEM ORIGINAL.

AS CONDIÇÕES EXIGIDAS PARA ARMAZENAMENTO DO EQUIPAMENTO SÃO:

- A) TEMPERATURA ENTRE -10°C E +50°C,
- B) UMIDADE RELATIVA MÁXIMA DE 85% (NÃO CONDENSADA) E
- C) PRESSÃO ATMOSFÉRICA DE 500 A 1060 HPA (375 MMHG A 795 MMHG).

NO CASO DE ARMAZENAMENTO DE DIVERSAS CAIXAS DO EQUIPAMENTO EMBALADO, O EMPILHAMENTO MÁXIMO DEVERÁ SER CONFORME INDICADO NO SÍMBOLO DE EMPILHAMENTO NA EMBALAGEM (MÁXIMO 2 UNIDADES).

**3.2.23 Condições para Transporte:**

MANTER EM LOCAL PROTEGIDO DE CHUVA E SOL DIRETO E EM SUA EMBALAGEM ORIGINAL.



0664  
D.

AS CONDIÇÕES EXIGIDAS PARA TRANSPORTE DO EQUIPAMENTO SÃO:

A) TEMPERATURA ENTRE -10°C E +50°C,

B) UMIDADE RELATIVA MÁXIMA DE 85% (NÃO CONDENSADA) E

C) PRESSÃO ATMOSFÉRICA DE 500 A 1060 HPA (375 MMHG A 795 MMHG).

NO CASO DE ARMAZENAMENTO DE DIVERSAS CAIXAS DO EQUIPAMENTO EMBALADO, O EMPILHAMENTO MÁXIMO DEVERÁ SER CONFORME INDICADO NO SÍMBOLO DE EMPILHAMENTO NA EMBALAGEM (MÁXIMO 2 UNIDADES).

DURANTE O TRANSPORTE EVITE VIBRAÇÕES E IMPACTOS NO EQUIPAMENTO. NÃO DEIXE CAIR NO CHÃO.

### 3.2.24 Condições para Operação:

CONDIÇÕES DO AMBIENTE PARA OPERAÇÃO:

FAIXA DE TEMPERATURA AMBIENTE: +10°C A +28 °C

FAIXA DE TEMPERATURA AMBIENTE RECOMENDADA: DE +21 °C A +27 °C

UMIDADE RELATIVA MÁXIMA: 85%

FAIXA DE PRESSÃO ATMOSFÉRICA: DE 700 hPa A 1060 hPa (525 mmHg A 795 mmHg)

#### OPERAÇÃO DA CADEIRA

ACIONE O BOTÃO DE POSIÇÃO DE TRABALHO DESEJADO CONFORME A NECESSIDADE DO OPERADOR.

AO CLIQUE DO BOTÃO DO REFLETOR (NO PEDAL OU NO PAINEL DE COMANDO DO EQUIPO FLEX) O REFLETOR IRÁ LIGAR. PARA DESLIGAR PRESSIONE O BOTÃO REFLETOR NOVAMENTE.

PARA MUDAR A INTENSIDADE DA LUZ UTILIZE O SENSOR DE PRESENÇA DIRETAMENTE NO REFLETOR LED OU PRESSIONE PARA A DIREITA NA CHAVE ON/OFF (LIGA E DESLIGA) LOCALIZADA NA TRASEIRA DO REFLETOR. PARA REDUZIR A INTENSIDADE DE LUZ PRESSIONE PARA A CHAVE ON/OFF (LIGA E DESLIGA) PARA A ESQUERDA.

UTILIZE O JOYSTICK PARA REALIZAR PEQUENOS AJUSTES NAS POSIÇÕES DE ENCOSTO E NO ASSENTO DURANTE O PROCEDIMENTO OPERATÓRIO.

ACIONE O BOTÃO DE VOLTA A ZERO AO FINAL DO PROCEDIMENTO (O ENCOSTO SE MOVERÁ PARA FRENTE E O ASSENTO PARA BAIXO) ATÉ A POSIÇÃO ZERO DE ENTRADA E SAÍDA DO PACIENTE, SENDO QUE O REFLETOR APAGA AUTOMATICAMENTE.

ACIONE O BOTÃO A QUALQUER INSTANTE E AS POSIÇÕES AUTOMÁTICAS PODEM SER PARADAS EMERGENCIALMENTE (STOP EMERGENCIAL)

A ÚLTIMA POSIÇÃO DE TRABALHO SE ENCONTRA PROGRAMADA NA POSIÇÃO DE TRENDELEMBURG PARA QUALQUER INCIDENTE DE LIPOTIMIA OU SINCOPE.

#### ACIONAMENTO DAS PEÇAS DE MÃO NO EQUIPO

ENCAIXAR A ALTA ROTAÇÃO OU O MICROMOTOR NO ENGATE BORDEM SEGURANDO A PEÇA E A MANGUEIRA DE FORMA A ENROSCAR SOMENTE ROSCA; RETIRAR A PEÇA DE MÃO DO SUPORTE;

PRESSONAR O PEDAL DE COMANDO PARA ACIONAMENTO.

PARA RETIRAR O RESERVATÓRIO, ACIONE A VÁLVULA DESPRESSURIZADORA (POSIÇÃO LIGADA), GIRE O RESERVATÓRIO DE ÁGUA NO SENTIDO “HORÁRIO”.

APÓS COMPLETAR O NÍVEL DA ÁGUA GIRE O RESERVATÓRIO DE ÁGUA NO SENTIDO “ANTI HORÁRIO” E ACIONE A VÁLVULA DESPRESSURIZADORA (POSIÇÃO DESLIGADA).

RECOMENDA-SE QUE A ÁGUA A SER UTILIZADA NO RESERVATÓRIO DO EQUIPO SEJA:

ÁGUA FILTRADA OU DESTILADA. PODE-SE UTILIZAR UMA SOLUÇÃO FRACAMENTE CLORADA NA CONCENTRAÇÃO DE 2 A 3 PPM DE CLORO. DISSOLVA 0,3 ML DE HIPOCLORITO DE SÓDIO A 10.000 PPM EM 500 ML DE ÁGUA.

RECOMENDA-SE QUE O RESERVATÓRIO E AS LINHAS DE ÁGUA SEJAM HIGIENIZADAS E DESCONTAMINADAS EM ÁGUA CORRENTE, OU CONFORME AS ROTINAS ESTABELECIDAS NO CONSULTÓRIO DO CLIENTE DENTISTA.

ACIONAMENTO SERINGA TRÍPLICE

RETIRAR DO SUPORTE E ACIONAR 1 PARA ÁGUA E 2 PARA AR E 1 E 2 SIMULTANEAMENTE PARA O SPRAY.

FUNCIONAMENTO DA UNIDADE AUXILIAR

ABRIR O REGISTRO DE ÁGUA PARA IRRIGAR A BACIA DA CUSPIDEIRA; RETIRAR A PEÇA DE MÃO DO SUPORTE PARA ACIONAR AUTOMATICAMENTE O SUGADOR.

PARA LIMPEZA DO SUGADOR PROVIDENCIAR A DESCONEXÃO DA CÂNULA DO SUGADOR, SEPARANDO A MANGUEIRA POR CONEXÃO DE PRESSÃO.

A ÁGUA UTILIZADA NA UNIDADE AUXILIAR DEVE SEGUIR OS PADRÕES DE POTABILIDADE DO MINISTÉRIO DA SAÚDE E DA CONCESSIONÁRIA DE ÁGUA DA REGIÃO DE USO DO EQUIPAMENTO.

FUNCIONAMENTO DO FOTOPOLIMERIZADOR

INSIRA A HASTE GUIA DA LUZ COM O ADAPTADOR DE FIXAÇÃO NO ORIFÍCIO NA PARTE SUPERIOR DO DISPOSITIVO. VOCÊ DEVE PRESTAR ATENÇÃO NA POSIÇÃO DE INSERÇÃO, E EVITAR A INSERÇÃO NA POSIÇÃO OBLIQUA LIGUE A CHAVE GERAL DO FOTOPOLIMERIZADOR.

LEVE A PEÇA DE MÃO À BOCA DO PACIENTE, E POSICIONE A PONTEIRA A UMA DISTÂNCIA MÁXIMA DE 2 MM DO MATERIAL A SER FOTOPOLIMERIZADOR.

PRESSIONE O BOTÃO PARA ACIONAR O LED, QUE ACENDERÁ GRADUALMENTE. ASSIM QUE ESTIVER ATIVADO, O LED PERMANECERÁ ACESO ATÉ O TEMPO PROGRAMADO, E A CADA 10 SEGUNDOS SOARÁ UM BIP.

PASSADO O TEMPO PROGRAMADO, O LED SERÁ DESATIVADO. (VERIFICAR O TÓPICO “PROGRAMAÇÃO DO TEMPO”).

**3.2.25 Requisitos de infra-estrutura:** (caso o equipamento necessite de condições especiais de infra-estrutura física e ambiental para sua operação correta e segura)

REDE ELÉTRICA:

- CABO DE ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA MÍNIMO 3 X 0,75 MM<sup>2</sup>
- TENSÃO (ENERGIA) DE FORNECIMENTO DA CONCESSIONÁRIA: 110/127VAC OU 220/240VAC
- FREQUÊNCIA DA REDE ELÉTRICA: 50/60 HZ
- INSTALAÇÃO DE FIO TERRA NA ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA DO EQUIPAMENTO
- INSTALAÇÃO DE DISJUNTOR MONOFÁSICO (127 VAC) 20 A OU BIFÁSICO (220 VAC) 20 A.

REDE DE ÁGUA:

- LIGAÇÃO / TUBULAÇÃO DO ESGOTO COM DIÂMETRO DE 40 MM (EM BUTIDA)
- LIGAÇÃO / TUBULAÇÃO DO ESGOTO COM DIÂMETRO DE 20 MM (ACIMA DO PISO /

0106  
D.

APARENTE)

- VAZÃO DE ESGOTO MÁXIMO DE 5 L/MIN
- INSTALAÇÃO DE REGISTRO DE ÁGUA DE FORNECIMENTO PARA O EQUIPAMENTO. (REGISTRO DE GAVETA ½")

REDE DE AR COMPRIMIDO:

- LIGAÇÃO DE AR COM DIÂMETRO DE ½ " (PONTO DE CONEXÃO AO EQUIPAMENTO)
- ACIMA DO CHÃO COM NO MÍNIMO 40 MM / MÁXIMO DE 75 MM
- PRESSÃO DE ENTRADA DE AR ENTRE 5,51 A 7 BAR (AR ESTÉRIL – ISENTO DE ÓLEO)

INSTALAÇÃO DA TUBULAÇÃO HIDRÁULICA

DURANTE A EXECUÇÃO DA OBRA DE INSTALAÇÃO HIDRÁULICA, PODE OCORRER O ACÚMULO DE MATERIAIS UTILIZADOS (AREIA, CIMENTO, ETC.), NO INTERIOR DAS TUBULAÇÕES. RECOMENDA-SE QUE SEJA FEITA A LIMPEZA DOS RESÍDUOS NO INTERIOR DAS TUBULAÇÕES COM ÁGUA CORRENTE PARA EVITAR FUTUROS ENTUPIAMENTOS.

É RECOMENDADO QUE NA EXECUÇÃO DAS INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS SEJA UTILIZADO O MENOR NÚMERO DE CONEXÕES (COTOVELO, ETC.) POSSÍVEIS, POIS ESSAS PEÇAS PREJUDICAM A EFICIÊNCIA DO SISTEMA HIDRÁULICO.

“PROCURAR SEMPRE, UTILIZAR NAS TUBULAÇÕES PRINCIPAIS UM TUBO COM DIÂMETRO DE 40 MM E NA MONTAGEM DA REDE SUBSTITUIR” COTOVELO” POR “CURVA LONGA” E “T” POR “JUNÇÕES”.

### 3.2.26 Advertências/Precauções:

- \* O CONJUNTO ODONTOLÓGICO DENTEMED MAGNUS PRIME DEVE SER UTILIZADO APENAS POR PESSOAL CAPACITADO E/OU SOB A SUPERVISÃO DE EQUIPE ODONTOLÓGICA QUALIFICADA, FAMILIARIZADA COM OS RISCOS E BENEFÍCIOS ATUALMENTE CONHECIDOS DA UTILIZAÇÃO DE CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS.
- \* RECOMENDAMOS AO PROFISSIONAL ORIENTAR SEU PACIENTE OU OUTRAS PESSOAS COM ACESSO AO EQUIPAMENTO REFERENTE AOS CUIDADOS DURANTE A UTILIZAÇÃO DO EQUIPAMENTO.
- \* NÃO TENHA TENTE REPARAR OU MONTAR COMPONENTES DEFEITUOSOS OU INOPERANTES OU SUBSTITUIR POR PARTES DE OUTRO EQUIPAMENTO. A GARANTIA OFERECIDA PELO FABRICANTE SOMENTE SERÁ VÁLIDA COM A UTILIZAÇÃO DAS PEÇAS ORIGINAIS.
- \* PARA GARANTIR A SEGURANÇA ELÉTRICA DO EQUIPAMENTO AO LONGO DE SUA VIDA ÚTIL, RECOMENDAMOS QUE O EQUIPAMENTO SEJA VERIFICADO PELA ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA EM INTERVALOS REGULARES (SEMESTRALMENTE NO MÍNIMO).
- \* ESTES CONJUNTOS NÃO SÃO APROPRIADOS PARA FUNCIONAMENTO EM ZONAS COM PERIGO DE EXPLOÇÃO, AMBIENTES RICOS EM OXIGÊNIO (O<sub>2</sub>) E MISTURAS ANESTÉSICAS INFLAMÁVEIS.

- \* ANTES DA PRIMEIRA UTILIZAÇÃO E/OU APÓS LONGAS INTERRUPÇÕES DE TRABALHO, LIMPE E DESINFETE O EQUIPAMENTO, ELIMINANDO AR E ÁGUA DEPOSITADOS NAS MANGUEIRAS INTERNAS.
- \* APÓS CADA TRABALHO, RECOMENDA-SE A REMOÇÃO E ESTERILIZAÇÃO DE BROCAS/FRESAS E INSTRUMENTOS ROTATIVOS PARA EVITAR CONTAMINAÇÃO CRUZADA.
- \* AO TÉRMINO DA JORNADA DE TRABALHO, DESLIGUE O DISJUNTOR GERAL DE ENERGIA DO EQUIPAMENTO E FECHÉ OS REGISTROS DE AR E ÁGUA.
- \* O EQUIPAMENTO (CONJUNTO ODONTOLÓGICO) NÃO FUNCIONA SOB A CONDIÇÃO DE FALTA DE ENERGIA ELÉTRICA NA INSTALAÇÃO DO CONSULTÓRIO. NÃO É POSSÍVEL A REALIZAÇÃO DE NENHUMA FUNÇÃO CLÍNICA.
- \* CASO OCORRA INTERRUPÇÃO DO FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA AO EQUIPAMENTO POR FALHA NA REDE DE DISTRIBUIÇÃO O EQUIPAMENTO (CONJUNTO ODONTOLÓGICO) NÃO REALIZARÁ NENHUMA FUNÇÃO CLÍNICA, DEVENDO O PROFISSIONAL AGUARDAR O REESTABELECIMENTO DE ENERGIA PARA DAR SEQUÊNCIA AO TRATAMENTO.
- \* NÃO EXPONHA O EQUIPAMENTO DIRETAMENTE A LUZ SOLAR POIS PODERÁ CAUSAR O ENVELHECIMENTO PRECOCE EM CARENAGENS E/OU ESTOFAMENTOS.
- \* TODAS AS PARTES DO CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO MODELO MAGNUS PRIMEM QUANDO DA SUA INSTALAÇÃO SOMENTE SÃO COMPATÍVEIS ENTRE SI. SALIENTAMOS A NÃO COMPATIBILIDADE DE EQUIPAMENTOS DE OUTROS FABRICANTES.
- \* RECOMENDAMOS QUE SEJA LIDO TODO O CONTEÚDO DESTE MANUAL ANTES DA INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO DO CONJUNTO ODONTOLÓGICO.
- \* ERROS DE OPERAÇÃO PODEM PROVOCAR DANOS NO EQUIPAMENTO OU O NÃO APROVEITAMENTO DOS RECURSOS QUE ELE PODE LHE PROPORCIONAR.
- \* PARA SEGURANÇA DO USUÁRIO, EVITAR O DERRAMAMENTO DE LÍQUIDOS SOBRE O CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO, EVITANDO CURTO CIRCUITO E DANOS AO EQUIPAMENTO.
- \* OS INSTRUMENTOS ROTATIVOS DO EQUIPAMENTO FORAM CONCEBIDOS SOMENTE PARA TRATAMENTOS ODONTOLÓGICOS, EM TRABALHO ONDE SE REQUER PRESSÕES E TORQUE MAIOR, COMO PRÓTESE, RECOMENDAM-SE INSTRUMENTOS ESPECÍFICOS.
- \* DURANTE A UTILIZAÇÃO DO FOTOPOLIMERIZADOR, NÃO OLHE DIRETAMENTE PARA A LUZ COM SEUS OLHOS SEM PROTEÇÃO; É PREJUDICIAL AOS SEUS OLHOS. PARA EVITAR QUE OS OLHOS ENTREM EM CONTATO DIRETO MONTE O PROTETOR OCULAR QUE ACOMPANHA O FOTOPOLIMERIZADOR (DISPOSITIVO DE ACRÍLICO COR LARANJA) .ESTE DISPOSITIVO DE ACRÍLICO PERMITE A VISUALIZAÇÃO DA ÁREA DE APLICAÇÃO, FILTRANDO A LUZ AZUL REFLETIDA NA ÁREA DE

0668  
b)

APLICAÇÃO. TEM A FUNÇÃO AINDA DE EVITAR QUE O DISCO METÁLICO DO EQUIPAMENTO TOQUE O PACIENTE.

\* O FOTOPOLIMERIZADOR ACOPLADO AO EQUIPO (OPCIONAL) NÃO PODE SER UTILIZADO DE FORMA CONTÍNUA, ESTE ESTÁ LIMITADO PARA UM FUNCIONAMENTO CONSECUTIVO MÁXIMO DE 03 EMISSÕES CONSECUTIVAS DE LUZ DE 20S. APÓS ESTE USO NÃO DEVERÁ SER UTILIZADO POR UM PERÍODO DE 30 MINUTOS, PODENDO PERMANECER NA BASE DO EQUIPO (OU BASE DE CARREGAMENTO SE O EQUIPAMENTO FOR “SEM FIO”. DEVE-SE UTILIZAR O APARELHO SEGUINDO UMA METODOLOGIA RAZOÁVEL PARA O USO PRETENDIDO.

\* A CARGA DE TRABALHO DE SEGURANÇA (CARGA MÁXIMA ADMISSÍVEL SOBRE A CADEIRA) É 200 KG, CONFORME ESPECIFICADO NO ITEM 7 DESTES MANUAIS. 28.17 A CARGA MÁXIMA SOBRE A BANDEJA DO EQUIPO CART E DO EQUIPO FLEX É 1,5 KG.

\* RISCO DE CHOQUE ELÉTRICO OU MAU FUNCIONAMENTO DECORRENTE DA ABERTURA DO EQUIPAMENTO OU DE SEUS ACESSÓRIOS. TODO TIPO DE SERVIÇO NESTE EQUIPAMENTO E SUAS PARTES SÓ PODERÃO SER REALIZADOS POR PESSOAL DEVIDAMENTE TREINADO E AUTORIZADO PELO FABRICANTE.

\* PARA EVITAR O RISCO DE CHOQUE ELÉTRICO, ESTE EQUIPAMENTO DEVE SER CONECTADO APENAS A UMA REDE DE ALIMENTAÇÃO COM ATERRAMENTO PARA PROTEÇÃO.

\* NÃO EXPONHA O EQUIPAMENTO A ALTA UMIDADE OU CHUVA COMO FORMA DE GARANTIR UM DESEMPENHO SATISFATÓRIO, CONFORME PROJETO, EVITANDO CONSEQUENTEMENTE FALHAS DO EQUIPAMENTO NA SUA UTILIZAÇÃO.

\* OS LIMITES SE DESTINAM A OFERECER PROTEÇÃO CONTRA INTERFERÊNCIAS PREJUDICIAIS EM SUA INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO, DE ACORDO COM OS NÍVEIS DE IMUNIDADE DEFINIDOS PARA AS INTERFERÊNCIAS ELETROMAGNÉTICAS PARA O EQUIPAMENTO LIGADO AO PACIENTE, DE ACORDO COM A DESCRIÇÃO TÉCNICA E USO EM CONFORMIDADE COM ESTA INSTRUÇÃO DE USO.

\* ESTE EQUIPAMENTO, QUANDO EXPOSTO A SITUAÇÃO ADVERSA A SUA ESPECIFICAÇÃO, PODE PRODUIR OU SOFRER INTERFERÊNCIA ELETROMAGNÉTICA. PARA PREVENIR INTERFERÊNCIAS PREJUDICIAIS DEVE-SE:  
RESPEITAR AS DISTÂNCIAS ENTRE ESTE EQUIPAMENTO E OUTROS POSSÍVEIS EMISSORES DE EMC.  
NUNCA INUTILIZAR O CONTATO DE ATERRAMENTO NO PLUGUE DO CABO DE ALIMENTAÇÃO DO EQUIPAMENTO.

\* O FATO DE EXCEDER ESTES LIMITES PODE DIFICULTAR O DESEMPENHO E A SEGURANÇA DO SISTEMA. ESSAS MEDIDAS DEVEM INCLUIR, EMBORA SEM CARÁTER LIMITATIVO:

PRECAUÇÕES NORMAIS EM RELAÇÃO À UMIDADE RELATIVA E AS CARACTERÍSTICAS CONDUTORAS DO VESTUÁRIO, DE MODO A MINIMIZAR A ACUMULAÇÃO DE CARGAS ELETROSTÁTICAS;  
EVITAR A UTILIZAÇÃO DE DISPOSITIVOS EMISSORES DE ONDA DE RÁDIO,

0669  
3

TAIS COMO TELEFONES MÓVEIS E APARELHOS DE FREQUÊNCIA ELEVADAS PRÓXIMO DO CONJUNTO ODONTOLÓGICO.

\* O FUNCIONAMENTO DESTE EQUIPAMENTO PODE SER ADVERSAMENTE AFETADO PELA OPERAÇÃO PRÓXIMA A EQUIPAMENTOS COMO APARELHOS CIRÚRGICOS DE ALTA FREQUÊNCIA, EQUIPAMENTO DE TERAPIA POR ONDAS CURTAS OU EQUIPAMENTOS QUE EXCEDAM OS LIMITES DE EMISSÃO, ESPECIFICADOS PELA NORMA IEC 6060112.

\* O EQUIPAMENTO CUMPRE COM OS REQUISITOS DA IEC 6060112 (NORMA COLATERAL EMC), INCLUINDO OS REQUISITOS DE SUSCEPTIBILIDADE DO CAMPO E A UM NÍVEL DE 3 VOLTS POR METRO. PORÉM, MESMO A ESTE NÍVEL DE IMUNIDADE, ALGUNS DISPOSITIVOS DE TRANSMISSÃO (TELEFONES CELULARES, "WALKIETALKIES", ETC.) EMITEM FREQUÊNCIAS DE RÁDIO QUE PODEM AFETAR A OPERAÇÃO DO EQUIPAMENTO SE OPERADOS MUITO PERTO.

\* É RESPONSABILIDADE DO USUÁRIO TOMAR AS MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA ASSEGURAR QUE O AMBIENTE CLÍNICO SEJA COMPATÍVEL COM OS LIMITES ESPECIFICADOS NA NORMA IEC 6060112.

\* A EMPRESA DECLARA QUE O EQUIPAMENTO NÃO DEVE SER INCLINADO NO MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO NORMAL. O FABRICANTE RECOMENDA A FIXAÇÃO DA CADEIRA ODONTOLÓGICA NO PISO ATRAVÉS DA FURAÇÃO EXISTENTE NA BASE DO EQUIPAMENTO (DIÂMETRO DE 3/8 ").

\* O EQUIPAMENTO FOI FABRICADO PARA SUPORTAR OPERAÇÃO CONTÍNUA E NÃO CONTÍNUA, PORTANTO SIGA OS CICLOS DESCRITOS NESTE MANUAL DE INSTRUÇÕES DE USO.

\* RECOMENDA-SE NÃO SUBMETER AS PARTES PLÁSTICAS DO EQUIPAMENTO A CONTATO COM SUBSTÂNCIAS QUÍMICAS, UTILIZADAS NAS ROTINAS DO TRATAMENTO ODONTOLÓGICO TAIS COMO ÁCIDOS, MERCÚRIO, LÍQUIDOS ACRÍLICOS, AMALGAMAS ETC.

\* RECOMENDA-SE MANTER DISTÂNCIA DO EQUIPAMENTO EM CM PARA EFEITO DE EVITAR INCÔMODO OU PERDA DE AUDIÇÃO POR EXPOSIÇÃO POR TEMPO PROLONGADO A FONTE DE RUÍDO POR USO DO EQUIPAMENTO.

MANTER DISTÂNCIA EM CM DO EQUIPAMENTO:

PACIENTE => CADEIRA REALIZANDO MOVIMENTO – 75 CM

PACIENTE => SERINGA (FUNÇÃO "SPRAY") – 15 CM

PACIENTE => SUGADOR EM UTILIZAÇÃO – 15CM

PACIENTE => FOTOPOLIMERIZADOR – 15 CM

OPERADOR => CADEIRA REALIZANDO MOVIMENTO – 70 CM

OPERADOR => SERINGA (FUNÇÃO "SPRAY") – 55 CM

OPERADOR => SUGADOR EM UTILIZAÇÃO – 55 CM

OPERADOR => FOTOPOLIMERIZADOR – 55 CM

\* RECOMENDA-SE A UTILIZAÇÃO DE COMPRESSORES QUE TENHAM SEU PRINCÍPIO DE FUNCIONAMENTO A SECO (ISENTOS DE ÓLEO). ISSO TRARÁ MAIOR SEGURANÇA NO AR QUE SERÁ UTILIZADO NO TRATAMENTO DENTÁRIO, ALINHADO A UMA REDUÇÃO NA QUANTIDADE DE MANUTENÇÃO DO FILTRO DE AR INSTALADO NO

0670  
D.

SEU PRODUTO.

\* É DE RESPONSABILIDADE DO USUÁRIO DO CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO MAGNUS PRIME ZELAR PELA QUALIDADE DO AR DENTAL FORNECIDO PARA USO NO EQUIPAMENTO E NA TERAPIA DOS PACIENTES. A DENTEMED RECOMENDA O ATENDIMENTO DOS PARÂMETROS DE QUALIDADE DO AR, SE DISPONÍVEIS NA REGULAMENTAÇÃO E NORMATIVAS DO TERRITÓRIO BRASILEIRO.

\* PARA CONSERVAÇÃO DA VIDA ÚTIL DO EQUIPAMENTO, DEVE-SE EVITAR QUE O MESMO SEJA EXPOSTO A JATOS DIRETOS DE ÁGUA, ESTANDO ELE CONECTADO OU NÃO A REDE ELÉTRICA. O EQUIPAMENTO FOI PROJETADO PARA OPERAÇÃO EM AMBIENTE SEM IMERSÃO DE ÁGUA. RECOMENDA-SE QUE A LIMPEZA DO MESMO SEJA FEITA COM PANO NÃO ABRASIVO E LEVEMENTE UMEDECIDO COM ÁGUA E DETERGENTE NEUTRO, NÃO SENDO NECESSÁRIO DERRAMAMENTO DE ÁGUA PARA REALIZAÇÃO DE LIMPEZA E ASSEPSIA. A CAIXA DE COMANDO ELETROELETRÔNICO DO EQUIPAMENTO FOI PROJETADA E MONTADA COM UMA VEDAÇÃO NA TAMPA DE FORMA A EVITAR A ENTRADA DE ÁGUA NO SEU INTERIOR, CONTUDO A MESMA NÃO DEVE SER SUBMETIDA A IMERSÃO. EM CASO DE ACIDENTES COMO INUNDAÇÃO, O EQUIPAMENTO DEVE SER DESENERGIZADO IMEDIATAMENTE ATRAVÉS DOS DISJUNTORES DE PROTEÇÃO DA INSTALAÇÃO ELÉTRICA DO CONSULTÓRIO E EM SEGUIDA DEVE-SE ENTRAR EM CONTATO COM A ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA PARA QUE SEJA REALIZADA A AVALIAÇÃO DO EQUIPAMENTO ANTES DO SEU PRÓXIMO USO.

\* O EQUIPAMENTO PODE SER ISOLADO DA REDE DE ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA ATRAVÉS DA OPERAÇÃO DO BOTÃO LIGA E DESLIGA DA CHAVE GERAL PRESENTE NA BASE DO EQUIPAMENTO. ESTE ISOLAMENTO TAMBÉM PODE SER REALIZADO ATRAVÉS DA RETIRADA DO CABO E FORÇA DA CHAVE GERAL PRESENTE NA BASE DO EQUIPAMENTO OU MESMO PELO DESLIGAMENTO DO DISJUNTOR MONOFÁSICO/BIFÁSICO DO QUADRO DE ENERGIA DO CONSULTÓRIO.

\* OS EQUIPAMENTOS FOTOPOLIMERIZADOR E REFLETOR LED EMITEM RADIAÇÃO ELETROMAGNÉTICA, INFRAVERMELHA E ULTRAVIOLETA DENTRO DOS VALORES ADMISSÍVEIS ACEITÁVEIS NÃO PROVOCANDO NENHUMA ALTERAÇÃO BIOLÓGICA OU RISCO RELACIONADO NO OPERADOR E/OU PACIENTE DEVIDO AO SEU USO CONFORME USO PRETENDIDO.

\* O REFLETOR LED HL 100 TEM AJUSTE DE INTENSIDADE DE LUZ POR SENSOR OU ATRAVÉS DO INTERRUPTOR LOCALIZADO NA TRASEIRA DO EQUIPAMENTO. ESTE AJUSTE DE INTENSIDADE PODE SER UTILIZADO PARA AJUSTES COMPATÍVEIS COM MATERIAIS RESTAURADORES ATIVADOS POR LUZ CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DESTES MATERIAIS RESTAURADORES.

\* O CONJUNTO ODONTOLÓGICO MAGNUS PRIME FLEX NÃO PODE SER UTILIZADO EM CONJUNTO COM OUTRO EQUIPAMENTO QUE POSSA SE MOVER.

\* O CONJUNTO ODONTOLÓGICO MAGNUS PRIME COM EQUIPO CART NÃO PODE SER UTILIZADO EM CONJUNTO COM OUTRO EQUIPAMENTO QUE POSSA SE MOVER. A DENTEMED NÃO RECOMENDA O USO DO EQUIPO CART PARA USO CONJUNTO COM OUTRO EQUIPAMENTO QUE NÃO SEJA O CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO MAGNUS

0671  
D.

PRIME DEVIDO AO CART ESTAR ALIMENTADO POR ÁGUA E AR COMPRIMIDO NAS MESMAS PRESSÕES PARA O CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO MAGNUS PRIME.

**3.2.27 Contra Indicações:**

Não se aplica, não há contra indicações para utilização do equipamento.

ESTE EQUIPAMENTO É CONTRA INDICADO PARA USO EM PACIENTE COM PESO ACIMA DE 200 KG.

**3.2.28 Efeitos Adversos:**

Não se aplica, o equipamento não causa efeitos adversos.

**3.2.29 Normas Técnicas utilizadas no desenvolvimento do produto:** (indicar as normas técnicas mesmo nos casos do equipamento não ser certificado pelo INMETRO)

ABNT NBR IEC 60601-1:2010 + EM1:2016.  
ABNT NBR IEC 60601-1-2:2010.  
ABNT NBR IEC 60601-1-6:2011.  
ABNT NBR IEC 60601-1-9:2014, somente os requisitos 4.1, 4.5.2 e 4.5.3.  
ABNT NBR IEC 80601-2-60:2015.  
ABNT NBR ISO 6875:2014.  
ISO 7494-1:2011.  
ISO 7494-2:2015.  
ISO 9680:2014

**3.2.30 Dimensões do equipamento:**

**Comprimento (mm):** 1838

**Largura (mm):** 540

**Altura (mm):** MÁXIMA 1450 E MÍNIMA 1050

**3.2.31 Características elétricas:**

Não se aplica

**Tensão de alimentação (V):** 100 - 240 VAC

**Corrente (A):** 20A

**Potência (W):** 350 VA

**Requisitos de rede elétrica para instalação:**

CABO DE ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA MÍNIMO 3 X 0,75 MM<sup>2</sup>

TENSÃO (ENERGIA) DE FORNECIMENTO DA CONCESSIONÁRIA: 110/127VAC OU 220/240VAC

FREQUÊNCIA DA REDE ELÉTRICA: 50/60 HZ

INSTALAÇÃO DE FIO TERRA NA ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA DO EQUIPAMENTO


INSTALAÇÃO DE DISJUNTOR MONOFÁSICO (127 VAC) 20 A OU BIFÁSICO (220 VAC) 20A.

**Outros requisitos elétricos:** NÃO APLICÁVEL

**3.2.32 Possui fonte da alimentação interna?**



0672  
+9

<input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não Responder os itens abaixo apenas em caso de possuir fonte de alimentação interna. <b>Tipo:</b> <b>Autonomia:</b> <b>Prazo em que deve ser trocada:</b> <b>Tempo necessário para carga máxima:</b>
 Para os casos de modelos ou componentes de sistema com características elétricas, dimensionais e de fonte de alimentação interna diferentes, apresentar os itens 3.2.30, 3.2.31 e 3.2.32 sob forma de tabela em anexo a este formulário.
<b>3.2.33 Outras Características técnicas:</b> <input checked="" type="checkbox"/> Não se aplica
<b>3.2.34 Versões associadas ao equipamento:</b> <b>Manual:</b> MCMP - REV12 <b>Projeto:</b> Rev.02 de 05.01.2019. <b>Software:</b> VERSÃO M2 PRIME V 2.9 <input type="checkbox"/> O equipamento não possui software embarcado ou associado.
<b>3.2.35 Informações sobre assistência técnica:</b> A INSTALAÇÃO E TODOS OS SERVIÇOS REALIZADOS NO EQUIPAMENTO DENTEMED DEVERÃO SER REALIZADAS POR UM A ASSISTENTE TÉCNICO AUTORIZADO DENTEMED, POIS DE OUTRA MANEIRA, NÃO SERÃO COBERTOS PELA GARANTIA. USE O SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR DENTEMED PELO TELEFONE (31) 3374 6768 / (31) 32269410 PELO EMAIL: DENTEMED@DENTEMED.COM.BR / BHDENTAL@HOTMAIL.COM HOME PAGE: WWW.DENTEMED.COM.BR DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA.
<b>3.2.36 Composição dos materiais que integram o produto e entram em contato com o paciente/operador:</b> O PRODUTO PARA A SAÚDE POSSUI PARTES QUE ENTRAM EM CONTATO COM O PACIENTE TAIS COMO: <ul style="list-style-type: none"><li>• PVC FLEXÍVEL CRISTAL DE REVESTIMENTO DO ASSENTO, ENCOSTO LOMBAR E DE CABEÇA E APOIO DO BRAÇO;</li><li>• PLASTICO DE ENGENHARIA - PONTEIRA DO FOTOPOLIMERIZADOR;</li><li>• PLASTICO DE ENGENHARIA - FOTOPOLIMERIZADOR;</li><li>• AÇO INOS - SERINGA TRÍPLICE;</li><li>• PALSTICO DE ENGENHARIA - SUGADOR.</li><li>• AÇO INOX - PEÇAS DE MÃO ODONTOLÓGICAS</li><li>• PLASTICO DE ENGENHARIA - GABINETE DO EQUIPAMENTO</li><li>• AÇO REVESTIDO COM PINTURA ELETROSTÁTICA - REFLETOR</li><li>• PVC - MANGUEIRAS</li></ul>

0673  
D

### 3.2.37 Outras informações pertinentes:

Não se aplica, não há informações adicionais que precisem ser informadas que não constem em outros campos deste formulário.



Caso este campo não seja suficiente para apresentar todas as informações sobre o produto, estes devem ser apresentadas sob forma de tabela, arquivo PDF, a qual deve ser anexada, eletronicamente a este formulário.

### 3.3. Imagens Gráficas do Produto

As imagens gráficas (fotos ou desenhos) do equipamento, seus acessórios e partes, com seus respectivos códigos de identificação, devem ser encaminhados em anexo. O modo eletrônico deve ter formato **doc** ou **pdf**. As figuras apresentadas devem possuir legendas para identificação.

### 3.4. Origem do Produto

Brasil

Externa



- Se houver mais de um fabricante legal, deverá ser apresentada documentação comprobatória.  
- Em casos que o fabricante legal é também o fabricante real, repetir o item 3.4.1 em 3.4.2.

**3.4.1 Fabricante(s) Responsável (eis) ou Fabricante (s) Legal (s):** (informar razão social e endereço completo com país)

DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - BRASIL

**3.4.2 Unidade (s) Fabril (is) ou Fabricante(s) Real (ais):** (informar razão social e endereço completo com país)

DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - BRASIL

### 3.5. Certificado INMETRO

**Possui Certificação INMETRO?**

Sim

Não

**3.5.1 Nº do certificado:** (incluir a validade de cada certificado)

19052 - REV01

**3.5.2 Nome do Organismo de Certificação de Produto (OCP):**

NO RISK STE

**3.5.3 Normas Técnicas utilizadas na certificação:**

ABNT NBR IEC 60601-1:2010 + EM1:2016.

ABNT NBR IEC 60601-1-2:2010.

ABNT NBR IEC 60601-1-6:2011.

ABNT NBR IEC 60601-1-9:2014, somente os requisitos 4.1, 4.5.2 e 4.5.3.

0674  
D.

ABNT NBR IEC 80601-2-60:2015.  
ABNT NBR ISO 6875:2014.  
ISO 7494-1:2011.  
ISO 7494-2:2015.  
ISO 9680:2014.

**3.5.4 Versão do Manual do Usuário Avaliado na certificação:**

MCMP – Rev.12 de 24/06/2020

**3.5.5 Versão do projeto do equipamento avaliado na certificação:**

Rev.02 de 05.01.2019.

**3.5.6 Acessórios e Partes ensaiados em conjunto com o equipamento:**

RESERVATÓRIO DE ÁGUA.  
CABO DE ALIMENTAÇÃO DESTACÁVEL.  
PEDAL DE ACIONAMENTO.  
SUGADOR.  
PONTEIRA DA SERINGA TRÍPLICE.  
PONTEIRA DO FOTOPOLIMERIZADOR.  
CUSPIDEIRA.  
CAIXA DE COMANDO.  
MANGUEIRAS DESTACÁVEIS PARA PEÇAS DE MÃO.

**Possui Relatório Consolidado?** (art. 4º da RDC nº 27/2011)

Sim

Não

**3.5.7 Nº do(s) Relatório(s):** (incluir data de emissão de cada relatório)

**3.5.8 Nome do Organismo de Certificação de Produto (OCP):**

**3.5.9 Normas Técnicas utilizadas nos ensaios:**

**3.5.10 Versão do Manual do Usuário avaliado:**

**3.5.11 Versão do projeto do equipamento avaliado:**

**3.5.12 Acessórios e Partes ensaiados em conjunto com o equipamento:**

## 4. Responsabilidade Legal e Técnica

0675  
5

**Nome do Responsável Legal:**

LEONARDO ANTONIO RODRIGUES CURY

**Cargo:**

DIRETOR

**Nome do Responsável Técnico:**

GETÚLIO ANTÔNIO HABIB CURY

**Conselho de Classe Profissional:**

CREA

**UF:** MG    **Número de Inscrição:** 5976/D

## 5. Declaração do Responsável Legal e Técnico

Declaro que as informações prestadas neste formulário são verdadeiras, podendo ser comprovadas por documentos disponíveis na Empresa. Declaro ainda que:

- a. O(s) produto(s) será(ão) comercializado(s) com todas as informações previstas na legislação sanitária vigente;
- b. As instruções de uso, rótulo e etiqueta indelével do(s) produto(s) atendem aos requisitos estabelecidos, respectivamente, no Anexo III.B e art. 4º da Resolução Anvisa RDC nº 185/2001;
- c. A empresa, detentora do cadastro ou notificação, mantém em posse o dossiê técnico atualizado, contendo todos os documentos e informações indicados no Anexo II da RDC 40/2015, para fins de fiscalização por parte do Sistema Nacional de Vigilância Sanitária; e
- d. O(s) produto(s) foi(ram) projetado(s) e fabricado(s) atendendo as disposições da Resolução Anvisa RDC nº 56/2001 (Requisitos essenciais de segurança e eficácia) e Resolução Anvisa RDC nº 16/2013 (Requisitos de Boas Práticas de Fabricação e Controle).

A empresa encontra-se ciente que o não atendimento às determinações previstas na legislação sanitária caracteriza infração à legislação sanitária federal, estando a empresa infratora sujeita, no âmbito administrativo, às penalidades previstas na Lei nº 6.437, de 20 de agosto de 1977, sem prejuízo das sanções de natureza civil ou penal cabíveis. Na esfera jurídica, respondem pelos atos de infração praticados pela empresa os seus Responsáveis Legal e Técnico, conforme infrações e sanções previstas no art. 273 do Decreto Lei nº

0676  
g.

2.848, de 07 de dezembro de 1940 (Código Penal – Cap. III: Dos Crimes  
contra a Saúde Pública).

BELO HORIZONTE, 24 DE JUNHO DE 2020

**Local e data**

LEONARDO ANTONIO RODRIGUES CURY  
DIRETOR

**Nome do Responsável Legal, Cargo e assinatura**

GETÚLIO ANTÔNIO HABIB CURY  
RESPONSÁVEL TÉCNICO

**Nome do Responsável técnico, Cargo e assinatura.**



# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

0677

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Jaguariáiva, 28 de junho de 2021.

Ao

**Procurador do Município**

### SOLICITAÇÃO DE PARECER JURÍDICO

Ilmo. Dr. Procurador do Município,

Venho por meio do presente, solicitar junto a VS<sup>a</sup>, Análise e Parecer Jurídico, em virtude de recurso apresentado pela empresa **MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA**, onde a mesma se manifesta contra a sua desclassificação no Pregão Eletrônico nº 40/2021, após análise técnica do item 02 - Cadeira Odontológica.

- Pag 0461, processo com a análise técnica;
- Pag 0638, Recurso apresentado pela empresa MIAMIMED.

Sem mais, apresento votos de elevada estima e distinta consideração

*Deneval Bueno Neto*  
**Departamento de Compras e Licitações**





# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000  
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

À Diretora e Responsável Técnica do Departamento de Saúde Bucal

PROCESSO Nº 59-2021.

PREGÃO ELETRÔNICO N. 40-2021.

OBJETO: Aquisição de Equipamentos Odontológicos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

### DESPACHO

Tendo em vista o protocolo n. 4424-2021 apresentado pelo departamento técnico de saúde bucal, no qual reprovou o equipamento apresentado pela empresa Miamed.

Consta a reprovação nos seguintes itens:

Compressor – **REPROVADA**: reservatório com capacidade 150 litros.  
**No termo de referência: reservatório com capacidade de 250 litros.**

Consultório Odontológico: **REPROVADO**: comprovação de vida útil pelo fabricante; Capacidade de levantamento: 135 Kg; Equipamento odontológico e unidade auxiliar em plástico resistente. **No termo de referência: Comprovação de vida útil pela ANVISA; Capacidade de levantamento 200Kg; Estrutura da mesa equipamento e unidade auxiliar fabricada em material de alta resistência de aço ou alumínio.**

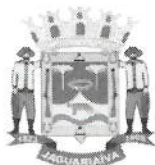
Nesse passo, A empresa **MIAMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA** fora desclassificada do Pregão Eletrônico n. 40/2021, e apresentou Recurso Administrativo alegando que:

I – A comprovação de vida útil do equipamento poder ser feita pela fabricante ou pela ANVISA. Afirmou que tanto a fabricante





0680  
D.



## **Prefeitura Municipal de Jaguariáiva**

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000  
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

### **DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

(DENTEMED) quando a ANVISA atestou que o consultório odontológico ofertado apresenta vida útil considerável. Alegou também, que nenhum dos proponentes apresentou qualquer documento que comprovasse a vida útil do equipamento. **Afirma que o consultório ofertado tem capacidade superior ao solicitado no Edital, não devendo ser desclassificada, haja vista que a capacidade para suportar massas é de até 500 kg, estando assim, em conformidade com o Edital e Termo de Referência.**

II – Em relação ao material da estrutura da mesa, do equipo e unidade auxiliar, cabe mencionar **que o equipamento ofertado apresenta estrutura de alta resistência em AÇO, atendendo ao Edital e indicando que o equipamento é bastante seguro e duradouro. Afirmando que essas informações estão no catálogo enviado pela MIAMED.**

Nesse passo, encaminho o presente Recurso Administrativo (fls. 639 a 676) à Diretoria Responsável Técnico do Departamento de Saúde Bucal, para que se manifeste em relação aos questionamentos da empresa MIAMED, e, por fim, manifestar expressamente se mantém ou não a REPROVAÇÃO dos referidos itens.

Após, a manifestação, que retorne a este subscritor para análise.

Jaguariaíva-Pr, 28 de maio de 2021.

  
**MATHEUS RISSATTO RIVOIRO**  
Procurador do Município





# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / semus@jaguariaiva.pr.gov.br

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

OF. Nº1167/2021/SEMUS

Jaguariáiva, 30 de Junho de 2021.

Ilmo. Senhor:

Por meio do presente, informo que a avaliação do referido item fora feita mediante a apresentação do manual/catálogo (Consultório Odontológico Dentemed Magnus Prime / Identificação: MCMP / Revisão 10: 28/02/2020) encaminhado pela empresa por e-mail, no dia 14/05/2021 ao setor de Compras.

Após a análise foram confrontadas as informações constantes no documento apresentado com o especificado no termo de referência do item.

No manual/catálogo constam as seguintes informações:

*Carga Máxima Admissível (Distribuída entre paciente, acessórios e equipamentos) 200 kg*

*Carga de Trabalho de Segurança / Massa das partes acopladas*

**Capacidade de levantamento sobre a cadeira:** 135 kg (peso máximo do paciente), conforme IEC 60.601

No edital, solicita para o item 02:

*Cadeira odontológica com uma elevação de no mínimo 200kg*

Verifica-se que o edital solicita que a cadeira deve possuir resistência de carga mínima de 200kg. O item apresentado admite a carga máxima de 200Kg entre paciente e acessórios, selecionando o peso máximo do paciente em 135Kg, considerando capacidade de levantamento sobre a cadeira de 135kg. Sob essa análise, não cumpre o edital quanto à capacidade de levantamento da cadeira, o que é importante de ser considerado, pois em caso de reclamação de garantia, o fabricante pode fazer uso dessa afirmativa especificada no manual/catálogo.

A respeito da estrutura da mesa equipo e unidade auxiliar no manual/catálogo constam as seguintes informações:

*Unidade Auxiliar Odontológica Magnus Prime (Cuspideira):*



Secretaria Municipal de Saúde

Rua Rocha Pombo esquina com Rua João Perneta, 101, Cidade Alta  
(43) 3535-2122 / semus@jaguariaiva.pr.gov.br / saudejaguariaiva@gmail.com



# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

**Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni**  
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / semus@jaguariaiva.pr.gov.br

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

*Estrutura interna resistente e externa em plástico altamente durável e envolvente com proteção em UV. Pintura com tinta à base de poliuretano lisa de alto brilho na cor branco dental. Cuba/bacia removível em PBT inquebrável ou cerâmica esmaltada ou porcelana branca.*

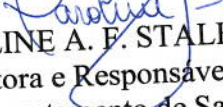
No edital, solicita para o item 02:

*Estrutura da mesa equipo e unidade auxiliar fabricada em material de alta resistência de aço ou alumínio.*

A estrutura da unidade rebatível apresentada na descrição pode ser considerada de baixa resistência, podendo acarretar danos quando em choque com mocho ou parede, quando do seu rebatimento, por não ter a estrutura em aço para a proteção.

Essas foram as análises feitas para opinar pela reprovação do referido item.

Sendo o que se apresenta para o momento, subscrevo-me.

  
CAROLINE A. F. STALHSCHMIDT  
Diretora e Responsável Técnica  
do Departamento de Saúde Bucal

Ilmo. Sr.  
MATHEUS RISSATTO RIVOIRO  
Procurador do Município  
Jaguariáiva – PR - Nesta



Secretaria Municipal de Saúde

Rua Rocha Pombo esquina com Rua João Perneta, 101, Cidade Alta  
(43) 3535-2122 / semus@jaguariaiva.pr.gov.br / saudejaguariaiva@gmail.com



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000  
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

### PARECER

PROCESSO Nº 59-2021  
PREGÃO ELETRÔNICO N. 40-2021  
ORIGEM: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES  
ASSUNTO: ANÁLISE DE RECURSO ADMINISTRATIVO

#### I. DOS FATOS

Trata-se, em síntese, de recurso administrativo interposto pela empresa **MIAMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA**, no âmbito do procedimento licitatório, realizado na modalidade Pregão Eletrônico, sob nº 40/2021, o qual visa a aquisição de equipamentos odontológicos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com o estabelecido no edital convocatório e seus anexos.

A Recorrente afirma que a comprovação de vida útil pode ser feita pela Fabricante ou pela Anvisa.

Menciona que o cadeira tem capacidade de elevação superior ao solicitado pelo Edital.

Por fim, que a estrutura do equipamento apresenta alta resistência em ação, atendendo ao Edital.

Nesse passo, a procuradoria do município solicitou que a Diretoria Técnica do Departamento de Saúde Buscal para que fizesse uma análise em relação aos questionamentos apontados no recurso administrativo.

O Departamento técnico assim diz:

**No Manual/Catálogo constam as seguintes informações:**

**Carga máxima admissível (distribuída entre paciente, acessórios e equipamentos) 200kg**

**Carga de Trabalho de Segurança/ Massa das partes acopladas**

**Capacidade de Levantamento sobre a cadeira: 135kg (peso máximo paciente), conforme IEC 60.601.**



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

COMPRAS - (43) 3535 - 9400  
ramais 9452/9453/9454/9455/9457/9458



## **Prefeitura Municipal de Jaguariaíva**

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000  
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

### **DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

**No Edital, solicita para o item 02:**

**Cadeira Odontológica com uma elevação de no mínimo 200kg**

Verifica-se que o Edital solicita que a cadeira deve possuir resistência de carga mínima de 200 kg. O item apresentado admite a carga máxima de 200 Kg entre paciente e acessórios, selecionando o peso máximo do paciente de 135kg, considerando capacidade de levantamento sobre a cadeira de 135kg. Sob essa análise, não cumpre o edital quanto à capacidade de levantamento da cadeira, o que é importante de ser considerado, pois em caso de reclamação de garantia, o fabricante pode fazer uso dessa afirmativa especificada no manual/catálogo.

A respeito da estrutura da mesa equipo e unidade auxiliar no manual/catálogo constam as seguintes informações:

**Unidade Auxiliar Odontológica Magnus Primes (Cuspideira)**

Estrutura interna resistente e externa em plástico altamente durável e envolvente com proteção em UV. Pintura com tinta à base de poliuretano lisa e alto brilho na cor branco dental. Cuba/bacina removível em PBT inquebrável ou cerâmica esmaltada ou porcelana branca.

**No EDITAL, solicita para o item 02:**

**Estrutura da mesa equipo e unidade auxiliar fabricada em material de alta resistência de aço ou alumínio.**

A estrutura da unidade rebatível apresentada na descrição pode ser considerada de baixa resistência, podendo acarretar danos quando em choque com mocho ou parede, quando do seu rebatimento, por não ter a estrutura em ação para a proteção.

**Essas foram as análises feitas para opinar pela REPROVAÇÃO do referido item.**

Dada a tempestividade da impugnação, passa-se a analisar as razões apresentadas pela impugnante.





# **Prefeitura Municipal de Jaguariáiva**

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000  
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

## **DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

### **II. DA ANÁLISE DO REQUERIMENTO**

Observando-se o objeto do pregão eletrônico 40/2021, é inevitável se auferir também a qualidade técnica, a qual está, por consequência, relacionado ao princípio da eficiência, que deve ser aplicado ao caso concreto.

E se assim não o fosse, poderia a Administração, na busca isolada pelo menor preço, contratar empresa sem condições de execução do objeto, fato este que traria maiores prejuízos a Administração.

Ora, Celso Antônio Bandeira de Mello (2005) nos diz que princípio é, por definição, mandamento nuclear de um sistema, verdadeiro alicerce dele. O que é a seleção da proposta mais vantajosa, senão um mandamento das licitações públicas, servindo de base para a escolha do comprador público.

Sendo assim, vantajosidade – ou simplesmente vantagem – é conceito jurídico amplo, não obstante entendemos que só será considerada vantajosa para a Administração a proposta em que se observe, no mínimo, se esta: (a) é, se possível, a de menor custo: a proposta deverá ser, preferencialmente, a menos onerosa aos cofres públicos, sendo que o custo envolve não só a aquisição/contratação, mas também o da manutenção, treinamento, desfazimento do bem, etc.; (b) terá eficácia: no caso de contratação de serviços, a proposta deve possuir os requisitos mínimos de exequibilidade e, também nos casos de aquisição de material, atender a necessidade do órgão/setor requisitante, além de obedecer aos demais critérios exigidos no instrumento convocatório; (c) atende aos critérios de qualidade: no detalhamento da proposta deve ser verificado se atenderá os padrões mínimos de qualidade, seja na prestação de um serviço ou no fornecimento de um material; (d) promove o desenvolvimento nacional sustentável: as propostas que impulsionam o desenvolvimento nacional sustentável terão preferência sobre às demais.

De acordo com Medauar "a eficiência o princípio que norteia toda a atuação da Administração Pública.". Menciona que "O vocábulo liga-se a ideia de ação, para produzir resultado de modo rápido e preciso.". Continua, "determina que a





# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000  
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - [asocial@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:asocial@jaguariaiva.pr.gov.br)

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Administração deve agir, de modo rápido e preciso para produzir resultados que satisfaçam as necessidades da população".

Ainda de acordo com o doutrinador Elisson Pereira da Costa que "A eficiência coaduna-se com o princípio da economicidade, previsto no art. 70 da CF, o que implica dizer que o administrador deve sempre buscar a solução que melhor atenda ao interesse público".

Há de se destacar os ensinamentos da doutrinadora Maria Sylvia Zanella Di Pietro. Um diz respeito à forma de atuação do agente, eis que se espera o melhor desempenho possível de sua atuação para que seja possível se ter os melhores resultados. Outro fala sobre o modo de organizar a Administração, a qual deve ser o modo mais racional possível.

Exemplifica Elisson Pereira da Costa mencionando os exemplos que se têm na prática, "São instrumentos da eficiência os contratos de gestão, a avaliação de desempenho do servidor e a duração razoável do processo (procedimento) administrativo."

Conforme leciona José dos Santos Carvalho Filho sobre a diferenciação dos conceitos de eficiência, eficácia e efetividade. Assim, "A eficiência seria o modo pelo qual se exerce a função administrativa. A eficácia diz respeito aos meios e instrumentos empregados pelo agente. E a efetividade é voltada para os resultados de sua atuação."

Em que pese a Recorrente afirmar que o produto ofertado é superior ao Edital, a Diretoria técnica da Saúde Bucal, bem analisou que o Edital solicitou que a cadeira deve possuir resistência **de carga mínima de 200 kg**. O item apresentado admite **a carga máxima de 200 Kg entre paciente e acessórios**, selecionando o peso máximo do paciente de 135kg, considerando capacidade de levantamento sobre a cadeira de 135kg. Sob essa análise, não cumpre o edital quanto à capacidade de levantamento da cadeira, o que é importante de ser considerado, pois em caso de reclamação de garantia, o fabricante pode fazer uso dessa afirmativa especificada no manual/catálogo.



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000  
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Por tudo analisado, observa-se que a qualidade é o caminho a ser trilhado quando se fala em princípio da eficiência. Relacionando-se à licitação, não basta à Administração Pública querer celeridade, economicidade ou levar em conta formalidades. Deve garantir a aquisição de produtos, bens ou serviços de maneira a realizar a finalidade pública, mesmo que os gastos sejam maiores.

A Diretoria Técnica mencionou que mesa equipo e unidade auxiliar fabricada em material de alta resistência de aço ou alumínio. **A estrutura da unidade rebatível apresentada na descrição pode ser considerada de baixa resistência, podendo acarretar danos quando em choque com mocho ou parede, quando do seu rebatimento, por não ter a estrutura em ação para a proteção.**

Por fim, reiterou a Reprovação dos itens.

**Em relação ao item 3.2.1 – Prazo de Validade ou Vida Útil do produto: 10 anos.**

A responsável técnica afirmou que a comprovação de vida útil pelo fabricante é de 05 anos. O Termo de Referência menciona que a comprovação de vida útil pela ANVISA é de 10 anos.

Assim, s.m.j., verifica-se que a Cadeira Odontológica Completa referida não atende integralmente as exigências do edital.

Importante ressaltar que os princípios da vinculação aos termos do edital e da proposta mais vantajosa não se contrapõe. Pelo contrário, se complementam, pois este é precedido por aquele. Somente haverá melhor proposta se os requisitos previstos no edital restarem cumpridos.

O que se exige da Administração é que busque sempre a melhor proposta. Por melhor proposta deve se entender não somente aquela que oferecer o menor preço, mas também, e principalmente, a que guardar consonância com os requisitos estabelecidos pela Administração e obedecidos os critérios previstos expressamente no edital.







# **Prefeitura Municipal de Jaguariáiva**

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000  
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

## **DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

Nessa esteira, a Recorrente MIAMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA não atendeu integralmente todas as exigências para o item 02, em conformidade com o instrumento convocatório.

Não se pode olvidar que a Administração deve sim buscar seleção da proposta mais vantajosa, porém sem comprometer os demais princípios atinentes ao julgamento e processamento da licitação tais como: legalidade, impessoalidade, moralidade, igualdade, publicidade, proibidade administrativa, vinculação ao instrumento convocatório e julgamento objetivo das propostas.

Por fim, os argumentos usados no pedido da recorrente não merecem prosperar.

### **III. CONCLUSÃO**

Face ao exposto, entende-se, com base nos princípios da legalidade, isonomia, vinculação ao instrumento convocatório, vantajosidade e julgamento objetivo, (i) pelo conhecimento e desprovimento do recurso formulado pela licitante MIAMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA; (ii) e, conseqüentemente, pela manutenção da decisão exarada no âmbito do Pregão Eletrônico nº 40/2021.

É o Parecer.

S.M.J.

Jaguariaíva-Pr, 01 de julho de 2021.

**MATHEUS RISSATTO RIVOIRO**  
Procurador do Município



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000  
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

### JULGAMENTO PREGOEIRO

**RECURSO INTERPOSTO PELA PESSOA JURÍDICA – MIAMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA, no âmbito do procedimento licitatório, realizado na modalidade Pregão Eletrônico, sob nº 40/2021.**

**OBJETO:** aquisição de equipamentos odontológicos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

**DA ADMISSIBILIDADE:** Recurso próprio e tempestivo, dele, conheço, recebendo-o em seus efeitos LEGAIS.

### **DAS RAZÕES DO RECURSO DA PESSOA JURÍDICA MIAMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA:**

Trata-se de recurso administrativo interposto pela pessoa jurídica MIAMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA, tendo por base a habilitação da mesma nos itens 02 e 3.2.1 do aludido certame.

Em apertada síntese alega a Recorrente a comprovação de vida útil pode ser feita pela Fabricante ou pela Anvisa. Menciona que o cadeira tem capacidade de elevação superior ao solicitado pelo Edital.

Por fim, que a estrutura do equipamento apresenta alta resistência em ação, atendendo ao Edital.

Em contrapartida a procuradoria do município negou o provimento do recurso, com base no parecer da Diretoria Técnica do Departamento de Saúde Buscal para que fizesse uma análise em relação aos questionamentos apontados no recurso administrativo.

### **DO JULGAMENTO DO MÉRITO:**





# **Prefeitura Municipal de Jaguariáiva**

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000  
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

## **DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

Conforme se infere das razões recursais, a tese do recurso administrativo é embasada em características técnicas do produto, que a seu ver, não estão em conformidade com o termo de referência do certame.

Diante disso, foi encaminhado ao setor solicitante que detém a técnica especializada para análise do objeto, para que verificasse as razões recursais, bem como a ficha técnica e realizasse um parecer quanto ao cumprimento ou não dos requisitos mínimos estipulados em edital.

Em resposta à solicitação de diligência, a representante do setor técnico responsável, Dra. Caroline A. F. Stalhschmidt, mencionou que a estrutura da unidade rebatível apresentada na descrição pode ser considerada de baixa resistência, podendo acarretar danos quando em choque com mocho ou parede, quando do seu rebatimento, por não ter a estrutura em ação para a proteção. Analizou que o Edital solicitou que a cadeira deve possuir resistência de carga mínima de 200 kg. O item apresentado admite a carga máxima de 200 Kg entre paciente e acessórios, selecionando o peso máximo do paciente de 135kg, considerando capacidade de levantamento sobre a cadeira de 135kg. Sob essa análise, não cumpre o edital quanto à capacidade de levantamento da cadeira, o que é importante de ser considerado, pois em caso de reclamação de garantia, o fabricante pode fazer uso dessa afirmativa especificada no manual/catálogo.

O Parecer jurídico se baseou no parecer da Diretoria Técnica responsável da Saúde Buscal, afirmando que os princípios da vinculação aos termos do edital e da proposta mais vantajosa não se contrapõe. Pelo contrário, se complementam, pois este é precedido por aquele. Somente haverá melhor proposta se os requisitos previstos no edital restarem cumpridos.

Com base nos pareceres tanto jurídico, quanto técnico os pedidos da Recorrente não merecem prosperar.





# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva


Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000  
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

### DA DECISÃO:

Ante ao exposto **RECEBO** o recurso e **NEGO PROVIMENTO**, com base nos argumentos retro, bem como consubstanciado na análise do Departamento Jurídico e Departamento Técnico de Saúde Bucal do Município.

Jaguariaíva-Pr, 02 de julho de 2021.

  
**DENEVAL BUENO NETO**  
Pregoeiro

68  
194

Compras Jaguariaíva &lt;comprasjag@gmail.com&gt;

## PREF. JAGUARIAIVA - PR

Compras Jaguariaíva &lt;comprasjag@gmail.com&gt;

Para: MIAMIMED LICITAÇÃO MIAMIMED LICITAÇÃO &lt;miamimed.licitacao@hotmail.com&gt;

2 de julho de 2021 14:01

Boa tarde,

Encaminho resposta ao recurso apresentado pela empresa MIAMIMED:

- Parecer Técnico;
- Parecer Jurídico;
- Decisão do Pregoeiro;

Att,

Deneval Bueno Neto  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA/PR**  
 Praça Isabel Branco, 142 - 3º andar - Cidade Alta.  
 Jaguariaíva, Paraná.  
 Tel/Fax: (43) 3535 - 9400 / Ramais: 9452, 9453, 9454, 9455, 9458.  
 E-mail: comprasjag@gmail.com

Em qui., 24 de jun. de 2021 às 17:14, MIAMIMED LICITAÇÃO MIAMIMED LICITAÇÃO <miamimed.licitacao@hotmail.com> escreveu:  
 (texto das mensagens anteriores omitido)

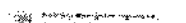
### 11 anexos



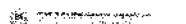
**Parecer Técnico PE 40 - Pg 01.jpg**  
 2063K



**Parecer Técnico PE 40 - Pg 02.jpg**  
 1552K



**Parecer Jurídico PE 40 - Pg 01.jpg**  
 1981K



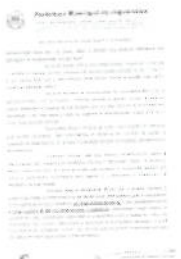
**Parecer Jurídico PE 40 - Pg 05.jpg**  
 2195K



**Parecer Jurídico PE 40 - Pg 04.jpg**  
 2246K

09/07/2021

Handwritten initials in blue ink.



**Parecer Jurídico PE 40 - Pg 02.jpg**  
2309K



**Parecer Jurídico PE 40 - Pg 03.jpg**  
2369K



**Parecer Jurídico PE 40 - Pg 06.jpg**  
1696K



**Julgamento Pregoeiro PE 40 - Pg 01.jpg**  
1720K



**Julgamento Pregoeiro PE 40 - Pg 03.jpg**  
951K



**Julgamento Pregoeiro PE 40 - Pg 02.jpg**  
2046K



691  
ell.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR**  
**JAGUARIAÍVA-PR**

**ATA DE SESSÃO - ADJUDICAÇÃO - Parte 1 de 1**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2021**  
Processo Administrativo Nº 59/2021  
Tipo: AQUISIÇÃO  
PREGOEIRO: DENEVAL BUENO NETO  
Data de Publicação: 05/04/2021 08:39:43

**MOVIMENTOS DO PROCESSO**

<b>14/04/2021 14:33:48</b>	<b>PROCESSO SUSPENSO</b>	<b>PREGOEIRO</b>
Motivo: Licitação SUSPENSA, em virtude a adequações necessárias na solicitação e posterior edital		
<b>15/04/2021 10:34:14</b>	<b>MENSAGEM</b>	<b>PREGOEIRO</b>
O Processo Licitatório PE 40/2021, encontra-se suspenso em virtude de adequações necessárias, sendo que em breve será lançado a data de abertura. Agradeço a atenção e compreensão de todos.		
<b>28/04/2021 08:10:37</b>	<b>PROCESSO EM RETIFICAÇÃO</b>	<b>PREGOEIRO</b>
Motivo: Inconsistências nas informações do processo		
<b>28/04/2021 08:19:20</b>	<b>MENSAGEM</b>	<b>PREGOEIRO</b>
O arquivo Edital Equipamentos Odontológicos.pdf foi removido pelo condutor do processo.		
<b>28/04/2021 08:23:34</b>	<b>MENSAGEM</b>	<b>PREGOEIRO</b>
Comunico a todos os interessados que o Pregão Eletrônico nº 40/21, OBJETO: Aquisição de Equipamentos Odontológicos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, terá abertura no dia 11/05/2021, às 09:00hs, e que o Edital "RETIFICADO" encontra-se em anexo aos Arquivos no Portal BLL.		
<b>28/04/2021 09:15:49</b>	<b>CADASTRO DE PROPOSTA</b>	<b>R. A. DOS SANTOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES -</b>
<b>30/04/2021 17:11:32</b>	<b>CADASTRO DE PROPOSTA</b>	<b>LCA-COMERCIAL&amp;SISTEMATIZAÇÃO EIRELI</b>
<b>05/05/2021 10:26:27</b>	<b>CADASTRO DE PROPOSTA</b>	<b>MF DE ALMEIDA &amp; CIA LTDA EPP</b>
<b>05/05/2021 10:55:37</b>	<b>CADASTRO DE PROPOSTA</b>	<b>OLSEN INDUSTRIA E COMÉRCIO S/A</b>
<b>05/05/2021 11:39:40</b>	<b>ALTERAÇÃO DE PROPOSTA</b>	<b>OLSEN INDUSTRIA E COMÉRCIO S/A</b>
<b>05/05/2021 17:23:17</b>	<b>ALTERAÇÃO DE PROPOSTA</b>	<b>R. A. DOS SANTOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES -</b>
<b>10/05/2021 08:57:56</b>	<b>ALTERAÇÃO DE PROPOSTA</b>	<b>LCA-COMERCIAL&amp;SISTEMATIZAÇÃO EIRELI</b>
<b>10/05/2021 09:08:36</b>	<b>ALTERAÇÃO DE PROPOSTA</b>	<b>MF DE ALMEIDA &amp; CIA LTDA EPP</b>
<b>10/05/2021 10:21:42</b>	<b>CADASTRO DE PROPOSTA</b>	<b>M.H.M DO COUTO- COMERCIAL ME</b>
<b>10/05/2021 10:51:14</b>	<b>CADASTRO DE PROPOSTA</b>	<b>ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA</b>
<b>10/05/2021 10:55:00</b>	<b>ALTERAÇÃO DE PROPOSTA</b>	<b>M.H.M DO COUTO- COMERCIAL ME</b>
<b>10/05/2021 14:43:05</b>	<b>ALTERAÇÃO DE PROPOSTA</b>	<b>ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA</b>
<b>10/05/2021 16:03:06</b>	<b>CADASTRO DE PROPOSTA</b>	<b>VASPJ REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA ME</b>
<b>10/05/2021 16:49:31</b>	<b>CADASTRO DE PROPOSTA</b>	<b>J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS</b>
<b>10/05/2021 16:54:59</b>	<b>CADASTRO DE PROPOSTA</b>	<b>QUICKBUM E COMMERCE EIRELI</b>
<b>10/05/2021 16:56:56</b>	<b>ALTERAÇÃO DE PROPOSTA</b>	<b>J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS</b>
<b>10/05/2021 17:31:28</b>	<b>CADASTRO DE PROPOSTA</b>	<b>NOSSA DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA</b>
<b>10/05/2021 17:49:02</b>	<b>ALTERAÇÃO DE PROPOSTA</b>	<b>QUICKBUM E COMMERCE EIRELI</b>
<b>10/05/2021 17:55:29</b>	<b>ALTERAÇÃO DE PROPOSTA</b>	<b>NOSSA DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA</b>
<b>10/05/2021 21:04:53</b>	<b>CADASTRO DE PROPOSTA</b>	<b>PAPEL MASTER LTDA ME</b>
<b>10/05/2021 21:07:33</b>	<b>CADASTRO DE PROPOSTA</b>	<b>MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA</b>
<b>10/05/2021 21:35:41</b>	<b>ALTERAÇÃO DE PROPOSTA</b>	<b>VASPJ REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA ME</b>
<b>11/05/2021 07:52:14</b>	<b>ALTERAÇÃO DE PROPOSTA</b>	<b>MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA</b>
<b>11/05/2021 09:02:00</b>	<b>MENSAGEM</b>	<b>PREGOEIRO</b>
Bom dia Senhores Licitantes, daremos início ao procedimento licitatório, peço atenção de todos quanto aos lances e aos prazo estipulados em edital.		
<b>11/05/2021 09:37:51</b>	<b>MENSAGEM</b>	<b>PREGOEIRO</b>
Comunico a todos que passaremos agora para fase de análise de habilitação.		
<b>11/05/2021 10:35:19</b>	<b>MENSAGEM</b>	<b>PREGOEIRO</b>
Solicito aos primeiros colocados do certame, o envio da proposta final com os preços ajustados juntamente com o catálogo/folder do produto ofertado, no e-mail: <a href="mailto:comprasjag@gmail.com">comprasjag@gmail.com</a> .		

695  
M.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR**  
**JAGUARIAÍVA-PR**

**18/05/2021 16:09:40 MENSAGEM PREGOEIRO**

Boa tarde, após análise dos catálogos/manual apresentados e enviados para a equipe técnica, ficam declarados como aprovados ou reprovados os itens da seguinte forma: Item 1 (Compressor - Empresa Quickbum e Commerce Eireli - Marca CHIAPERINI) REPROVADA: Reservatório com capacidade de 150 litros. Solicitado no Termo de Referência reservatório com "capacidade 250 litros".

**18/05/2021 16:14:54 MENSAGEM PREGOEIRO**

Item 2 (Consultório Odontológico - Empresa Miamimed Produtos Odontológicos Ltda - Marca DENTEMED) REPROVADO: Comprovação de vida útil pelo fabricante; Capacidade de Levantamento: 135kg; equipo odontológico e unidade auxiliar em plástico resistente. Solicitado no Termo de Referência: Comprovação de vida útil pela ANVISA; Capacidade de Levantamento: 200kg; Estrutura da mesa equipo e unidade auxiliar fabricada em material de alta resistência de aço ou alumínio.

**18/05/2021 16:16:16 MENSAGEM PREGOEIRO**

Item 3 (Autoclave - Empresa MHM do Couto Comercial ME - Marca DIGITALE) APROVADA;

**18/05/2021 16:17:32 MENSAGEM PREGOEIRO**

Item 4 (Bomba a Vácuo- Empresa RA dos Santos Distribuidora de Produtos Hospitalares Eireli - Marca EVOXX) APROVADA;

**18/05/2021 16:20:19 MENSAGEM PREGOEIRO**

Solicito o envio de Catálogo do item 1 e 2 dos segundos colocados. Envio via email: [comprasjag@gmail.com](mailto:comprasjag@gmail.com)

**10/06/2021 11:08:09 MENSAGEM PREGOEIRO**

Bom dia, após análise dos catálogos/manual apresentados à equipe técnica, fica APROVADO Item 1 (Compressor de ar – 2º colocado Empresa R. A. DOS SANTOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES – EIRELI), especificações de acordo com o Termo de Referência do Edital.

**10/06/2021 11:08:33 MENSAGEM PREGOEIRO**

Após análise dos catálogos/manual apresentados à equipe técnica, fica REPROVADO o Item 2 (Cadeira Odontológica - 2º colocado Empresa OLSEN INDUSTRIA E COMÉRCIO S/A), "Comprovação de vida útil pelo fabricante de 05 anos; no Termo de Referência pede-se a Comprovação de vida útil pela ANVISA de 10 anos.

**10/06/2021 11:09:44 MENSAGEM PREGOEIRO**

Solicito ao terceiro colocado o envio de Catálogo/Manual referente ao item 2. Envio via email: [comprasjag@gmail.com](mailto:comprasjag@gmail.com)

**16/06/2021 09:18:08 MENSAGEM PREGOEIRO**

Empresa QUICKBUM E-COMERCE, Desclassificada do item 2 (cadeira odontológica), à pedido por ter registrado na plataforma de forma incorreta, ficando dessa forma o valor inexecutável para a empresa, conforme resposta apresentada via e-mail.

**16/06/2021 09:19:15 MENSAGEM PREGOEIRO**

Solicito ao quarto colocado (MF DE ALMEIDA & CIA LTDA EPP) o envio de Catálogo/Manual referente ao item 2 - Cadeira Odontológica. Envio via email: [comprasjag@gmail.com](mailto:comprasjag@gmail.com)

**22/06/2021 17:08:29 MENSAGEM PREGOEIRO**

Após análise dos catálogos/manual apresentados à equipe técnica, fica APROVADO o Item 2: Cadeira Odontológica - Empresa MF DE ALMEIDA & CIA LTDA EPP.

**LOTE 1 - ADJUDICADO**  
**Compressor de ar odontológico**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 1	Unidade: UN	Marca: CHIAPERINI	Modelo: MC 20BPO 250L
Descrição: Compressor de ar odontológico (03 consultórios)Descrição básica:Equipamento elétrico, composto por reservatório, compressor, motor elétrico, e acessório.Fornecimento de ar comprimido medicinal para uso em consultório odontológico.Especificações técnicas mínimas/aspectos gerais:Compressor para uso odontológico, isento de óleo; montado sobre reservatório com conjunto motor e compressor; capacidade para atender 03 (três) consultórios odontológicos simultaneamente; capacidade mínima de produção de ar comprimido: 500 l/minuto;faixa mínima de pressão de trabalho: 5,0 a 8,0 bar; reservatório construído em aço com capacidade aproximada de 250 litros, com tratamento anti-ferrugem e pintura eletrostática externa e interna com purgador (dreno) de fácil acesso para retirada de líquidos condensados; o conjunto deverá possuir:A) registro ou válvula reguladora com manômetro para ajuste da pressão de trabalho (para liberar o ar na pressão correta de trabalho da cadeira odontológica)B) manômetro para controle da pressão interna do reservatório,C) válvula de segurança para alívio de sobre-pressão 02 unidadesD) válvula de retenção (para retenção do ar comprimido no reservatório)E) pressostato,F) protetor térmico do motor (para desligar automaticamente o motor no caso de).(aquecimento excessivo),G) filtro de ar. Equipado com motor (es) monofásico(s), alimentação elétrica 110 / 220 vac - 60hz com potência total máxima: 3 (tres) hp; conjunto com nível de ruído máximo medido à um metro de distância: 85 db(a).Plaquetas de identificação contendo os dados técnicos do reservatório, motor e compressor.Acessórios:01 (uma) chave de partida para controle e proteção do(s) motor(es), equipada com tecla para ligar / desligar e dispositivos de comando e proteção (contator/relé/fusível). Todos os tubos, serpentinas, cabos, conectores, adaptadores, presilhas, e demais acessórios necessários e indispensáveis para o pleno funcionamento solicitado do equipamento. Normalização: declaração de conformidade com a norma asme e norma regulamentadora, nr-13 para a fabricação do reservatório. Deverá ser apresentado o teste hidrostático do reservatório.			
Quantidade: 1		<b>Valor Unit.:</b> 6.995,00	<b>Valor Total:</b> 6.995,00



696  
JL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR  
JAGUARIAÍVA-PR

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 R. A. DOS SANTOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	009	26.526.668/0001-60	12.712,56	6.995,00	Sim
2 ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	087	00.802.002/0001-02	12.712,56	11.899,99	Não
3 MF DE ALMEIDA & CIA LTDA EPP	055	05.021.932/0001-34	12.712,56	12.580,00	Sim
4 VASPJ REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE	065	10.841.010/0001-03	12.712,00	12.712,00	Sim
5 LCA-COMERCIAL&SISTEMATIZAÇÃO EIRELI	075	29.495.115/0001-86	12.712,00	12.712,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
QUICKBUM E COMMERCE EIRELI	056	30.323.616/0001-64	12.712,56	6.700,00	Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

05/04/2021 08:39:43	PUBLICADO				
05/04/2021 09:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS				
14/04/2021 14:33:48	SUSPENSO				
28/04/2021 08:07:14	ANÁLISE DE PROPOSTAS				
28/04/2021 08:12:45	PUBLICADO				
28/04/2021 09:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS				
11/05/2021 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS				
11/05/2021 09:02:22	DISPUTA				
11/05/2021 09:02:22	LANCE	R. A. DOS SANTOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES -			12.712,56
11/05/2021 09:02:22	LANCE	LCA-COMERCIAL&SISTEMATIZAÇÃO EIRELI (PARTICIPANTE 075)			12.712,00
11/05/2021 09:02:22	LANCE	MF DE ALMEIDA & CIA LTDA EPP (PARTICIPANTE 055)			12.712,56
11/05/2021 09:02:22	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 087)			12.712,56
11/05/2021 09:02:22	LANCE	QUICKBUM E COMMERCE EIRELI (PARTICIPANTE 056)			12.712,56
11/05/2021 09:02:22	LANCE	VASPJ REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA ME			12.712,00
11/05/2021 09:03:09	LANCE	MF DE ALMEIDA & CIA LTDA EPP (PARTICIPANTE 055)			12.711,00
11/05/2021 09:05:36	LANCE	R. A. DOS SANTOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES -			12.700,00
11/05/2021 09:07:49	LANCE	MF DE ALMEIDA & CIA LTDA EPP (PARTICIPANTE 055)			12.699,00
11/05/2021 09:08:25	LANCE	R. A. DOS SANTOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES -			12.650,00
11/05/2021 09:09:01	LANCE	MF DE ALMEIDA & CIA LTDA EPP (PARTICIPANTE 055)			12.649,00
11/05/2021 09:09:22	LANCE	R. A. DOS SANTOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES -			12.645,00
11/05/2021 09:10:38	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 087)			12.644,99
11/05/2021 09:10:38	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA				
11/05/2021 09:10:40	LANCE	MF DE ALMEIDA & CIA LTDA EPP (PARTICIPANTE 055)			12.644,00
11/05/2021 09:10:55	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 087)			12.643,99
11/05/2021 09:11:13	LANCE	MF DE ALMEIDA & CIA LTDA EPP (PARTICIPANTE 055)			12.642,00
11/05/2021 09:11:30	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 087)			12.641,99
11/05/2021 09:11:47	LANCE	MF DE ALMEIDA & CIA LTDA EPP (PARTICIPANTE 055)			12.640,00
11/05/2021 09:12:03	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 087)			12.639,99
11/05/2021 09:12:10	LANCE	R. A. DOS SANTOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES -			12.500,00
11/05/2021 09:12:23	LANCE	MF DE ALMEIDA & CIA LTDA EPP (PARTICIPANTE 055)			12.580,00

JL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR  
JAGUARIAÍVA-PR**

11/05/2021 09:12:38	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 087)	12.499,99
11/05/2021 09:12:46	LANCE	R. A. DOS SANTOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES -	12.000,00
11/05/2021 09:13:02	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 087)	11.999,99
11/05/2021 09:13:17	LANCE	R. A. DOS SANTOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES -	11.900,00
11/05/2021 09:13:32	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 087)	11.899,99
11/05/2021 09:13:36	LANCE	QUICKBUM E COMMERCE EIRELI (PARTICIPANTE 056)	10.000,00
11/05/2021 09:13:48	LANCE	R. A. DOS SANTOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES -	9.900,00
11/05/2021 09:14:02	LANCE	QUICKBUM E COMMERCE EIRELI (PARTICIPANTE 056)	7.000,00
11/05/2021 09:14:35	LANCE	R. A. DOS SANTOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES -	6.995,00
11/05/2021 09:14:47	LANCE	QUICKBUM E COMMERCE EIRELI (PARTICIPANTE 056)	6.700,00
11/05/2021 09:15:43	MENSAGEM	PREGOEIRO	
Senhores atenção aos lances.			
11/05/2021 09:16:47	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta. O sorteio entre eles foi realizado. O detentor da melhor oferta atual é: PARTICIPANTE 056			
11/05/2021 09:16:47	HABILITAÇÃO		
11/05/2021 09:16:47	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta é QUICKBUM E COMMERCE EIRELI			
18/05/2021 17:07:49	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO	
QUICKBUM E COMMERCE EIRELI inabilitado. Motivo: De acordo com análise técnica de catálogo apresentado, marca REPROVADA. Reservatório com capacidade de 150 litros. Solicitado em Termo de Referência reservatório com "capacidade 250 litros".			
18/05/2021 17:07:49	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta é R. A. DOS SANTOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI			
22/06/2021 17:18:05	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
22/06/2021 17:33:06	EM ADJUDICAÇÃO		
09/07/2021 13:42:12	ADJUDICADO		

**LOTE 2 - ADJUDICADO  
Cadeira Odontológica completa c/ equipo acoplado**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 1	Unidade: UN	Marca: ALLIAGE/ S200F + OPCIONAIS + KIT ACADÊMICO	Modelo: ALLIAGE/ S200F + OPCIONAIS + KIT ACADÊMICO
Descrição: Cadeira Odontológica completa c/ equipo acoplado			
Descrição básica: Composta por cadeira, unidade de água, refletor e equipo com 3 pontas , instrumentos caneta de alta rotação , micromotor , contra ângulo e peça reta e dois (2) mochos odontológicos, de mesma marca e fabricação, na cor verde água.			
Especificações técnicas mínimas/aspectos gerais: Cadeira odontológica com estrutura em aço, com tratamento anticorrosivo, e pintura eletrostática ou outra de grande durabilidade e borracha de proteção, sem necessidade de fixação ao piso, articulação central entre assento e encosto, apoio de braços nos dois lados sendo um fixo e outro rebatível, facilitando sua entrada e saída de pacientes, apoio de Cabeça biarticulada com regulagem de altura, movimentos sincronizados através de moto redutores elétricos, estofamento em pvc flexível e sem costura, caixa de distribuição integrada a base da cadeira, mas com possibilidade de instalação em locais onde possua a caixa lateral, deverá acompanhar a caixa de ligação (devido a locais onde já existam cadeiras) acionamento dos movimentos da cadeira feitos através de comando de pé com todas as funções da cadeira, deve possuir no mínimo 2 posições de trabalho programáveis pelos usuários não devendo ser fixa, volta zero, quatro movimentos individuais e acionamento do refletor. Equipo acoplado com movimentação pneumática (freio) dotado de três terminais sendo um para alta rotação irrigada, um de baixa rotação e uma seringa tríplice de fácil limpeza e desinfecção, terminais com conexão borden dois furos. Equipo com puxadores bilaterais ou centrais. Estrutura da mesa equipo e da unidade auxiliar fabricada em material de alta resistência de aço e ou alumínio, bandeja de inox. Deve possuir negascópio acoplado para visualização de radiografias periapicais, painel de controle para acionamento dos movimentos da cadeira que facilitam os acionamentos pelo profissional dentista quando o equipamento em posição totalmente aberta para cirurgias, deve acompanhar kit de peças de mão com uma caneta de alta rotação, micromotor, contra ângulo e peça reta da mesma marca do equipamento ofertado e sistema de ultrassom elétrico de no mínimo 28 Kh e 3 pontas autoclaváveis e chave de pontas. "CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL"...			
Quantidade: 1		<b>Valor Unit.:</b> 21.980,00	<b>Valor Total:</b> 21.980,00

698  
V.L.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR  
JAGUARIAÍVA-PR

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 MF DE ALMEIDA & CIA LTDA EPP	076 05.021.932/0001-34	25.143,85	21.980,00	Sim
2 VASPJ REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE	043 10.841.010/0001-03	25.143,00	24.000,00	Sim
3 PAPEL MASTER LTDA ME	082 04.368.522/0001-00	24.980,00	24.980,00	Sim

**DESCCLASSIFICADOS**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

**INABILITADOS**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	026 38.259.748/0001-86	24.980,00	15.899,00	Sim
OLSEN INDUSTRIA E COMÉRCIO S/A	079 83.802.215/0001-53	25.140,00	16.518,00	Não
QUICKBUM E COMMERCE EIRELI	004 30.323.616/0001-64	25.143,85	20.000,00	Sim

**MOVIMENTOS DO LOTE**

05/04/2021 08:39:43	<b>PUBLICADO</b>			
05/04/2021 09:00:00	<b>RECEPÇÃO DE PROPOSTAS</b>			
14/04/2021 14:33:48	<b>SUSPENSO</b>			
28/04/2021 08:07:14	<b>ANÁLISE DE PROPOSTAS</b>			
28/04/2021 08:12:45	<b>PUBLICADO</b>			
28/04/2021 09:00:00	<b>RECEPÇÃO DE PROPOSTAS</b>			
11/05/2021 08:00:00	<b>ANÁLISE DE PROPOSTAS</b>			
11/05/2021 09:02:32	<b>DISPUTA</b>			
11/05/2021 09:02:32	<b>LANCE</b>	QUICKBUM E COMMERCE EIRELI (PARTICIPANTE 004)		<b>25.143,85</b>
11/05/2021 09:02:32	<b>LANCE</b>	VASPJ REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA ME		<b>25.143,00</b>
11/05/2021 09:02:32	<b>LANCE</b>	PAPEL MASTER LTDA ME (PARTICIPANTE 082)		<b>24.980,00</b>
11/05/2021 09:02:32	<b>LANCE</b>	MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA (PARTICIPANTE 026)		<b>24.980,00</b>
11/05/2021 09:02:32	<b>LANCE</b>	OLSEN INDUSTRIA E COMÉRCIO S/A (PARTICIPANTE 079)		<b>25.140,00</b>
11/05/2021 09:02:32	<b>LANCE</b>	MF DE ALMEIDA & CIA LTDA EPP (PARTICIPANTE 076)		<b>25.143,85</b>
11/05/2021 09:03:44	<b>LANCE</b>	MF DE ALMEIDA & CIA LTDA EPP (PARTICIPANTE 076)		<b>24.979,00</b>
11/05/2021 09:07:19	<b>LANCE</b>	MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA (PARTICIPANTE 026)		<b>24.900,00</b>
11/05/2021 09:08:14	<b>LANCE</b>	MF DE ALMEIDA & CIA LTDA EPP (PARTICIPANTE 076)		<b>24.899,00</b>
11/05/2021 09:08:22	<b>LANCE</b>	MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA (PARTICIPANTE 026)		<b>24.850,00</b>
11/05/2021 09:08:35	<b>LANCE</b>	OLSEN INDUSTRIA E COMÉRCIO S/A (PARTICIPANTE 079)		<b>23.600,00</b>
11/05/2021 09:08:43	<b>LANCE</b>	MF DE ALMEIDA & CIA LTDA EPP (PARTICIPANTE 076)		<b>24.849,00</b>
11/05/2021 09:08:54	<b>LANCE</b>	MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA (PARTICIPANTE 026)		<b>23.580,00</b>
11/05/2021 09:09:29	<b>LANCE</b>	OLSEN INDUSTRIA E COMÉRCIO S/A (PARTICIPANTE 079)		<b>22.400,00</b>
11/05/2021 09:09:34	<b>LANCE</b>	MF DE ALMEIDA & CIA LTDA EPP (PARTICIPANTE 076)		<b>23.579,00</b>
11/05/2021 09:09:39	<b>LANCE</b>	MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA (PARTICIPANTE 026)		<b>19.998,00</b>
11/05/2021 09:09:55	<b>LANCE</b>	OLSEN INDUSTRIA E COMÉRCIO S/A (PARTICIPANTE 079)		<b>18.990,00</b>
11/05/2021 09:09:59	<b>LANCE</b>	MF DE ALMEIDA & CIA LTDA EPP (PARTICIPANTE 076)		<b>22.399,00</b>
11/05/2021 09:10:11	<b>LANCE</b>	MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA (PARTICIPANTE 026)		<b>18.598,00</b>
11/05/2021 09:10:27	<b>LANCE</b>	MF DE ALMEIDA & CIA LTDA EPP (PARTICIPANTE 076)		<b>21.980,00</b>
11/05/2021 09:11:17	<b>LANCE</b>	OLSEN INDUSTRIA E COMÉRCIO S/A (PARTICIPANTE 079)		<b>17.660,00</b>
11/05/2021 09:11:17	<b>PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA</b>			

699  
M

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR  
JAGUARIAÍVA-PR**

11/05/2021 09:11:30	LANCE	MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE 026)	17.950,00
11/05/2021 09:11:42	LANCE	MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE 026)	17.389,00
11/05/2021 09:12:03	LANCE	OLSEN INDUSTRIA E COMÉRCIO S/A (PARTICIPANTE 079)	16.518,00
11/05/2021 09:12:13	LANCE	MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE 026)	16.389,00
11/05/2021 09:13:05	LANCE	MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE 026)	16.199,00
11/05/2021 09:13:07	LANCE	VASPJ REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA ME	24.000,00
11/05/2021 09:13:52	LANCE	QUICKBUM E COMMERCE EIRELI (PARTICIPANTE 004)	20.000,00
11/05/2021 09:13:56	LANCE	MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE 026)	15.999,00
11/05/2021 09:15:26	LANCE	MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (PARTICIPANTE 026)	15.899,00
11/05/2021 09:17:26	<b>HABILITAÇÃO</b>		
11/05/2021 09:17:26	<b>NOTIFICAÇÃO SISTEMA</b>		
O detentor da melhor oferta é MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA			
18/05/2021 17:09:23	<b>INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO</b>		
MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA inabilitado. Motivo: De acordo com análise técnica de catálogo apresentado, marca REPROVADA. Comprovação de vida útil pelo fabricante; Capacidade de Levantamento: 135kg; equipo odontológico e unidade auxiliar em plástico resistente. Solicitado no Termo de Referência: Comprovação de vida útil pela ANVISA; Capacidade de Levantamento: 200kg; Estrutura da mesa equipo e unidade auxiliar fabricada em material de alta resistência de aço ou alumínio.			
18/05/2021 17:09:23	<b>NOTIFICAÇÃO SISTEMA</b>		
O detentor da melhor oferta é OLSEN INDUSTRIA E COMÉRCIO S/A			
10/06/2021 11:13:28	<b>INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO</b>		
OLSEN INDUSTRIA E COMÉRCIO S/A inabilitado. Motivo: Após análise dos catálogos/manual apresentados à equipe técnica, fica REPROVADO o Item 2 (Cadeira Odontológica - 2º colocado Empresa OLSEN INDUSTRIA E COMÉRCIO S/A), "Comprovação de vida útil pelo fabricante de 05 anos; no Termo de Referência pede-se a Comprovação de vida útil pela ANVISA de 10 anos.			
10/06/2021 11:13:28	<b>NOTIFICAÇÃO SISTEMA</b>		
O detentor da melhor oferta é QUICKBUM E COMMERCE EIRELI			
16/06/2021 09:14:57	<b>INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO</b>		
QUICKBUM E COMMERCE EIRELI inabilitado. Motivo: Desclassificado à pedido da empresa, pelo registrado de forma incorreta, ficando dessa forma inexecutável para a empresa, conforme resposta apresentada via e-mail.			
16/06/2021 09:14:57	<b>NOTIFICAÇÃO SISTEMA</b>		
O detentor da melhor oferta é MF DE ALMEIDA & CIA LTDA EPP			
16/06/2021 13:41:58	<b>MENSAGEM</b>	MF DE ALMEIDA & CIA LTDA EPP (PARTICIPANTE 076)	
Boa Tarde, estamos providenciando em minutos já enviaremos por e-mail. Obrigada			
16/06/2021 14:28:59	<b>MENSAGEM</b>	MF DE ALMEIDA & CIA LTDA EPP (PARTICIPANTE 076)	
Enviado os catálogos por e-mail. Ficamos a disposição.			
22/06/2021 17:18:05	<b>MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS</b>		
22/06/2021 17:22:28	<b>RECURSO MANIFESTADO</b>	MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	
Temos interesse em interpor recurso contra nossa desclassificação comprovada atendimento técnico na peça recursal.			
22/06/2021 17:33:06	<b>DEFERIMENTO DE RECURSOS</b>		
23/06/2021 15:03:09	<b>MANIFESTAÇÃO DEFERIDA PREGOEIRO</b>		
23/06/2021 15:07:58	<b>INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS</b>		
24/06/2021 15:24:02	<b>MENSAGEM</b>	PREGOEIRO	
PARA PARTICIPANTE 026: Bom dia, lembrando que foi deferido a manifestação de recurso, porém até o momento não recebemos o recurso da empresa. E-mail: comprasjag@gmail.com			
29/06/2021 00:00:05	<b>EM ADJUDICAÇÃO</b>		
09/07/2021 13:42:12	<b>ADJUDICADO</b>		

**LOTE 3 - ADJUDICADO**  
**Autoclave Horizontal De Mesa capacidade entre 60 e 75 litros**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**



700  
JL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR  
JAGUARIAÍVA-PR**

Item: 1      Unidade: UN      Marca: DIGITALE      Modelo: 6.0

Descrição: Autoclave Horizontal De Mesa capacidade entre 60 e 75 litros Autoclave Horizontal de Mesa capacidade entre 60 e 75 litros, com câmaras de esterilização em aço inoxidável. Painel digital LCD, com teclado de membrana para o controle de parâmetros dos ciclos, com mensagens visuais e sonoras. Controle do ciclo automático através de microprocessador eletrônico SMT (Surface Mount Technology), com grande liberdade de ciclos programáveis. Fecho da tampa de triplo estágio e porta com construção dupla totalmente em aço carbono e aço inox laminados. Sistema de restrição de abertura por fuso de encaixe e deslizamento por rolamento axial. Secagem programável do material, com ajustes de temperatura grau a grau e de tempo segundo a segundo. Com opção de ciclos extras. Guarnição em silicone vulcanizado fixada na câmara de esterilização. Atuação descontínua da resistência durante o ciclo para menor consumo de energia elétrica. Utiliza água limpa a cada ciclo para melhor qualidade de vapor. Diversos sistemas de segurança automáticos, com mensagens de erro visuais e sonoras. Frequência: 50 / 60 hz Potência. Configurável na fábrica de 500 W a 5000 W. Temperatura de Trabalho Padrão O.M.S. 121°C. Pressão de Trabalho. Configurável na fábrica de 1Kgf/cm<sup>2</sup> a 3Kgf/cm<sup>2</sup>. Câmara de Esterilização: Aço Inoxidável AISI 304. Gabinete: Aço laminado 1020. Pintura Externa / Interna: Eletrostática - Pó Híbrida - Epóxi / Poliéster. Controlador SMD - Microprocessador - Isolado. Bandejas internas: 02 em alumínio. Dispositivo de Segurança: 22. Acessório de série: Bandejas, copo medida, mangueira de drenagem, cabo de energia, manual de instruções, formulário de cadastro. Produto resistente, de fácil instalação, operação e manutenção. Voltagem: 220 volts. EXIGÊNCIAS: Construída com base nas Normas ASME e ABNT, atender a Norma NR 13. Registrado na Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Garantia mínima de 12 meses.

Quantidade: 1      Valor Unit.: 7.800,00      Valor Total: 7.800,00

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 M.H.M DO COUTO- COMERCIAL ME	005 97.533.241/0001-38	11.772,00	7.800,00	Sim
2 NOSSA DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS	047 12.095.582/0001-16	11.700,00	7.940,00	Sim
3 QUICKBUM E COMMERCE EIRELI	085 30.323.616/0001-64	11.772,00	8.360,00	Sim
4 ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	009 00.802.002/0001-02	11.772,00	8.648,99	Não
5 MF DE ALMEIDA & CIA LTDA EPP	099 05.021.932/0001-34	11.772,00	8.890,00	Sim
6 J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	065 32.282.308/0001-63	11.770,00	9.899,00	Sim
7 LCA-COMERCIAL&SISTEMATIZAÇÃO EIRELI	096 29.495.115/0001-86	11.772,00	11.772,00	Sim

**DESCLASSIFICADOS**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

**INABILITADOS**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

**MOVIMENTOS DO LOTE**

05/04/2021 08:39:43	<b>PUBLICADO</b>			
05/04/2021 09:00:00	<b>RECEPÇÃO DE PROPOSTAS</b>			
14/04/2021 14:33:48	<b>SUSPENSO</b>			
28/04/2021 08:07:14	<b>ANÁLISE DE PROPOSTAS</b>			
28/04/2021 08:12:45	<b>PUBLICADO</b>			
28/04/2021 09:00:00	<b>RECEPÇÃO DE PROPOSTAS</b>			
11/05/2021 08:00:00	<b>ANÁLISE DE PROPOSTAS</b>			
11/05/2021 09:17:46	<b>LANCE</b>	QUICKBUM E COMMERCE EIRELI (PARTICIPANTE 085)		11.772,00
11/05/2021 09:17:46	<b>LANCE</b>	J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS		11.770,00
11/05/2021 09:17:46	<b>LANCE</b>	M.H.M DO COUTO- COMERCIAL ME (PARTICIPANTE 005)		11.772,00
11/05/2021 09:17:46	<b>LANCE</b>	LCA-COMERCIAL&SISTEMATIZAÇÃO EIRELI (PARTICIPANTE 096)		11.772,00
11/05/2021 09:17:46	<b>LANCE</b>	MF DE ALMEIDA & CIA LTDA EPP (PARTICIPANTE 099)		11.772,00
11/05/2021 09:17:46	<b>LANCE</b>	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 009)		11.772,00
11/05/2021 09:17:46	<b>LANCE</b>	NOSSA DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA (PARTICIPANTE		11.700,00
11/05/2021 09:17:46	<b>DISPUTA</b>			
11/05/2021 09:20:50	<b>LANCE</b>	MF DE ALMEIDA & CIA LTDA EPP (PARTICIPANTE 099)		11.650,00

JL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR**  
**JAGUARIAÍVA-PR**

11/05/2021 09:21:43	LANCE	NOSSA DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA (PARTICIPANTE	11.600,00
11/05/2021 09:23:30	LANCE	MF DE ALMEIDA & CIA LTDA EPP (PARTICIPANTE 099)	11.590,00
11/05/2021 09:24:06	LANCE	NOSSA DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA (PARTICIPANTE	11.580,00
11/05/2021 09:24:29	LANCE	QUICKBUM E COMMERCE EIRELI (PARTICIPANTE 085)	10.000,00
11/05/2021 09:24:57	LANCE	M.H.M DO COUTO- COMERCIAL ME (PARTICIPANTE 005)	9.900,00
11/05/2021 09:25:17	LANCE	MF DE ALMEIDA & CIA LTDA EPP (PARTICIPANTE 099)	9.850,00
11/05/2021 09:26:01	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 009)	9.849,99
11/05/2021 09:26:01	<b>PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA</b>		
11/05/2021 09:26:07	LANCE	NOSSA DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA (PARTICIPANTE	9.800,00
11/05/2021 09:26:21	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 009)	9.799,99
11/05/2021 09:26:28	LANCE	NOSSA DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA (PARTICIPANTE	9.780,00
11/05/2021 09:26:44	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 009)	9.779,99
11/05/2021 09:26:48	LANCE	NOSSA DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA (PARTICIPANTE	9.770,00
11/05/2021 09:27:02	LANCE	MF DE ALMEIDA & CIA LTDA EPP (PARTICIPANTE 099)	9.750,00
11/05/2021 09:27:05	LANCE	NOSSA DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA (PARTICIPANTE	9.740,00
11/05/2021 09:27:20	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 009)	9.739,99
11/05/2021 09:27:24	LANCE	NOSSA DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA (PARTICIPANTE	9.730,00
11/05/2021 09:27:29	LANCE	J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS	9.899,00
11/05/2021 09:27:44	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 009)	9.729,99
11/05/2021 09:27:47	LANCE	NOSSA DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA (PARTICIPANTE	9.720,00
11/05/2021 09:27:50	LANCE	MF DE ALMEIDA & CIA LTDA EPP (PARTICIPANTE 099)	9.729,00
11/05/2021 09:28:00	LANCE	MF DE ALMEIDA & CIA LTDA EPP (PARTICIPANTE 099)	9.719,00
11/05/2021 09:28:04	LANCE	NOSSA DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA (PARTICIPANTE	9.710,00
11/05/2021 09:28:16	LANCE	M.H.M DO COUTO- COMERCIAL ME (PARTICIPANTE 005)	9.650,00
11/05/2021 09:28:17	LANCE	MF DE ALMEIDA & CIA LTDA EPP (PARTICIPANTE 099)	9.709,00
11/05/2021 09:28:19	LANCE	NOSSA DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA (PARTICIPANTE	9.640,00
11/05/2021 09:28:29	LANCE	M.H.M DO COUTO- COMERCIAL ME (PARTICIPANTE 005)	9.600,00
11/05/2021 09:28:29	LANCE	QUICKBUM E COMMERCE EIRELI (PARTICIPANTE 085)	9.500,00
11/05/2021 09:28:32	LANCE	NOSSA DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA (PARTICIPANTE	9.490,00
11/05/2021 09:28:35	LANCE	M.H.M DO COUTO- COMERCIAL ME (PARTICIPANTE 005)	9.400,00
11/05/2021 09:28:38	LANCE	NOSSA DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA (PARTICIPANTE	9.390,00
11/05/2021 09:28:48	LANCE	M.H.M DO COUTO- COMERCIAL ME (PARTICIPANTE 005)	9.300,00
11/05/2021 09:28:51	LANCE	NOSSA DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA (PARTICIPANTE	9.290,00
11/05/2021 09:29:02	LANCE	MF DE ALMEIDA & CIA LTDA EPP (PARTICIPANTE 099)	9.289,00
11/05/2021 09:29:04	LANCE	M.H.M DO COUTO- COMERCIAL ME (PARTICIPANTE 005)	9.250,00
11/05/2021 09:29:05	LANCE	NOSSA DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA (PARTICIPANTE	9.280,00
11/05/2021 09:29:11	LANCE	NOSSA DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA (PARTICIPANTE	9.200,00
11/05/2021 09:29:15	LANCE	M.H.M DO COUTO- COMERCIAL ME (PARTICIPANTE 005)	9.100,00
11/05/2021 09:29:17	LANCE	MF DE ALMEIDA & CIA LTDA EPP (PARTICIPANTE 099)	9.240,00
11/05/2021 09:29:19	LANCE	NOSSA DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA (PARTICIPANTE	9.090,00
11/05/2021 09:29:24	LANCE	M.H.M DO COUTO- COMERCIAL ME (PARTICIPANTE 005)	9.000,00
11/05/2021 09:29:28	LANCE	NOSSA DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA (PARTICIPANTE	8.990,00
11/05/2021 09:29:40	LANCE	MF DE ALMEIDA & CIA LTDA EPP (PARTICIPANTE 099)	8.890,00
11/05/2021 09:29:45	LANCE	M.H.M DO COUTO- COMERCIAL ME (PARTICIPANTE 005)	8.800,00

702  
JL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR  
JAGUARIAÍVA-PR**

11/05/2021 09:29:46	LANCE	NOSSA DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA (PARTICIPANTE	8.880,00
11/05/2021 09:29:51	LANCE	NOSSA DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA (PARTICIPANTE	8.790,00
11/05/2021 09:30:05	LANCE	M.H.M DO COUTO- COMERCIAL ME (PARTICIPANTE 005)	8.700,00
11/05/2021 09:30:08	LANCE	NOSSA DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA (PARTICIPANTE	8.690,00
11/05/2021 09:30:24	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 009)	8.689,99
11/05/2021 09:30:29	LANCE	NOSSA DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA (PARTICIPANTE	8.680,00
11/05/2021 09:30:29	LANCE	M.H.M DO COUTO- COMERCIAL ME (PARTICIPANTE 005)	8.650,00
11/05/2021 09:30:34	LANCE	NOSSA DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA (PARTICIPANTE	8.649,00
11/05/2021 09:30:35	LANCE	QUICKBUM E COMMERCE EIRELI (PARTICIPANTE 085)	8.360,00
11/05/2021 09:30:41	LANCE	M.H.M DO COUTO- COMERCIAL ME (PARTICIPANTE 005)	8.300,00
11/05/2021 09:30:57	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 009)	8.648,99
11/05/2021 09:31:12	LANCE	NOSSA DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA (PARTICIPANTE	8.290,00
11/05/2021 09:31:17	LANCE	M.H.M DO COUTO- COMERCIAL ME (PARTICIPANTE 005)	8.200,00
11/05/2021 09:31:44	LANCE	NOSSA DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA (PARTICIPANTE	8.190,00
11/05/2021 09:32:01	LANCE	M.H.M DO COUTO- COMERCIAL ME (PARTICIPANTE 005)	8.150,00
11/05/2021 09:32:06	LANCE	NOSSA DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA (PARTICIPANTE	8.140,00
11/05/2021 09:32:11	LANCE	M.H.M DO COUTO- COMERCIAL ME (PARTICIPANTE 005)	8.100,00
11/05/2021 09:32:14	LANCE	NOSSA DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA (PARTICIPANTE	8.090,00
11/05/2021 09:32:22	LANCE	M.H.M DO COUTO- COMERCIAL ME (PARTICIPANTE 005)	8.000,00
11/05/2021 09:32:30	LANCE	NOSSA DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA (PARTICIPANTE	7.990,00
11/05/2021 09:32:43	LANCE	M.H.M DO COUTO- COMERCIAL ME (PARTICIPANTE 005)	7.950,00
11/05/2021 09:32:49	LANCE	NOSSA DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA (PARTICIPANTE	7.940,00
11/05/2021 09:32:55	LANCE	M.H.M DO COUTO- COMERCIAL ME (PARTICIPANTE 005)	7.900,00
11/05/2021 09:33:02	LANCE	NOSSA DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA (PARTICIPANTE	7.890,00
11/05/2021 09:34:25	LANCE	M.H.M DO COUTO- COMERCIAL ME (PARTICIPANTE 005)	7.800,00
11/05/2021 09:34:34	MENSAGEM	NOSSA DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	
Solicito o cancelamento de meu lance no valor de 7.890,00.			
11/05/2021 09:35:42	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O lance do PARTICIPANTE 047 no valor de 7.890,00 foi cancelado.			
11/05/2021 09:36:25	HABILITAÇÃO		
11/05/2021 09:36:26	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta é M.H.M DO COUTO- COMERCIAL ME			
22/06/2021 17:18:05	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
22/06/2021 17:33:06	EM ADJUDICAÇÃO		
09/07/2021 13:42:12	ADJUDICADO		

**LOTE 4 - ADJUDICADO  
Bomba de Vácuo de 3 a 10 HP/CV**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 1	Unidade: UN	Marca: EVOXX	Modelo: EVO 5
Descrição: Bomba de Vácuo de 3 a 10 HP/CV Bomba de vácuo para atender 04 consultórios simultaneamente, com sistema automático de descarga dos resíduos diretamente ao esgoto, com motor de eixo em aço inox, com no mínimo 01 HP/CV de potência, tensão 110v, vácuo máximo de até 500 mm/HG, vazão de ar mínima de 400 l/min, com filtro de entrada de água, com separador de resíduos(biossegurança), com bomba construída totalmente em bronze (Flange, rotor e tampa), com protetor térmico intermitente protegendo o circuito eletrônico contra quedas de tensão na rede elétrica.			
Quantidade: 1		Valor Unit.: 3.420,00	Valor Total: 3.420,00



703  
V.P.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR  
JAGUARIAÍVA-PR**

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 R. A. DOS SANTOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	084	26.526.668/0001-60	3.549,39	3.420,00	Sim
2 ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	003	00.802.002/0001-02	3.549,39	3.474,99	Não
3 M.H.M DO COUTO- COMERCIAL ME	055	97.533.241/0001-38	3.545,00	3.545,00	Sim
4 MF DE ALMEIDA & CIA LTDA EPP	007	05.021.932/0001-34	3.549,39	3.548,00	Sim
5 LCA-COMERCIAL&SISTEMATIZAÇÃO EIRELI	018	29.495.115/0001-86	3.549,00	3.549,00	Sim
6 VASPJ REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE	006	10.841.010/0001-03	3.549,00	3.549,00	Sim

**DESCLASSIFICADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

**INABILITADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

**MOVIMENTOS DO LOTE**

05/04/2021 08:39:43	<b>PUBLICADO</b>				
05/04/2021 09:00:00	<b>RECEPÇÃO DE PROPOSTAS</b>				
14/04/2021 14:33:48	<b>SUSPENSO</b>				
28/04/2021 08:07:14	<b>ANÁLISE DE PROPOSTAS</b>				
28/04/2021 08:12:45	<b>PUBLICADO</b>				
28/04/2021 09:00:00	<b>RECEPÇÃO DE PROPOSTAS</b>				
11/05/2021 08:00:00	<b>ANÁLISE DE PROPOSTAS</b>				
11/05/2021 09:17:46	<b>LANCE</b>	LCA-COMERCIAL&SISTEMATIZAÇÃO EIRELI (PARTICIPANTE 018)			<b>3.549,00</b>
11/05/2021 09:17:46	<b>LANCE</b>	MF DE ALMEIDA & CIA LTDA EPP (PARTICIPANTE 007)			<b>3.549,39</b>
11/05/2021 09:17:46	<b>LANCE</b>	VASPJ REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA ME			<b>3.549,00</b>
11/05/2021 09:17:46	<b>LANCE</b>	R. A. DOS SANTOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES -			<b>3.549,39</b>
11/05/2021 09:17:46	<b>LANCE</b>	M.H.M DO COUTO- COMERCIAL ME (PARTICIPANTE 055)			<b>3.545,00</b>
11/05/2021 09:17:46	<b>LANCE</b>	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 003)			<b>3.549,39</b>
11/05/2021 09:17:46	<b>DISPUTA</b>				
11/05/2021 09:21:05	<b>LANCE</b>	MF DE ALMEIDA & CIA LTDA EPP (PARTICIPANTE 007)			<b>3.548,00</b>
11/05/2021 09:23:27	<b>LANCE</b>	R. A. DOS SANTOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES -			<b>3.544,00</b>
11/05/2021 09:26:01	<b>LANCE</b>	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 003)			<b>3.543,99</b>
11/05/2021 09:26:01	<b>PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA</b>				
11/05/2021 09:26:12	<b>LANCE</b>	R. A. DOS SANTOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES -			<b>3.542,00</b>
11/05/2021 09:26:29	<b>LANCE</b>	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 003)			<b>3.541,99</b>
11/05/2021 09:26:52	<b>LANCE</b>	R. A. DOS SANTOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES -			<b>3.541,00</b>
11/05/2021 09:27:08	<b>LANCE</b>	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 003)			<b>3.540,99</b>
11/05/2021 09:27:37	<b>LANCE</b>	R. A. DOS SANTOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES -			<b>3.535,00</b>
11/05/2021 09:27:53	<b>LANCE</b>	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 003)			<b>3.534,99</b>
11/05/2021 09:28:10	<b>LANCE</b>	R. A. DOS SANTOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES -			<b>3.533,00</b>
11/05/2021 09:28:25	<b>LANCE</b>	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 003)			<b>3.532,99</b>
11/05/2021 09:28:32	<b>LANCE</b>	R. A. DOS SANTOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES -			<b>3.530,00</b>
11/05/2021 09:28:47	<b>LANCE</b>	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 003)			<b>3.529,99</b>
11/05/2021 09:29:03	<b>LANCE</b>	R. A. DOS SANTOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES -			<b>3.525,00</b>
11/05/2021 09:29:19	<b>LANCE</b>	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 003)			<b>3.524,99</b>



70  
✓

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR  
JAGUARIAÍVA-PR**

11/05/2021 09:29:46	LANCE	R. A. DOS SANTOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES -	3.500,00
11/05/2021 09:30:01	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 003)	3.499,99
11/05/2021 09:30:18	LANCE	R. A. DOS SANTOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES -	3.490,00
11/05/2021 09:30:33	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 003)	3.489,99
11/05/2021 09:30:53	LANCE	R. A. DOS SANTOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES -	3.485,00
11/05/2021 09:31:09	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 003)	3.484,99
11/05/2021 09:31:21	LANCE	R. A. DOS SANTOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES -	3.480,00
11/05/2021 09:31:36	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 003)	3.479,99
11/05/2021 09:31:50	LANCE	R. A. DOS SANTOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES -	3.475,00
11/05/2021 09:32:05	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 003)	3.474,99
11/05/2021 09:32:14	LANCE	R. A. DOS SANTOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES -	3.420,00

11/05/2021 09:34:14 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta. O sorteio entre eles foi realizado. O detentor da melhor oferta atual é: PARTICIPANTE 084

11/05/2021 09:34:14 HABILITAÇÃO

11/05/2021 09:34:14 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta é R. A. DOS SANTOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI

22/06/2021 17:18:05 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

22/06/2021 17:33:06 EM ADJUDICAÇÃO

09/07/2021 13:42:12 ADJUDICADO

AUTORIDADE: ALCIONE LEMOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR  
JAGUARIAÍVA-PR

VENCEDORES DO PROCESSO - ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2021  
Processo Administrativo Nº 59/2021  
Tipo: AQUISIÇÃO  
PREGOEIRO: DENEVAL BUENO NETO  
Data de Publicação: 05/04/2021 08:39:43

TOTAL DO PROCESSO: 40.195,00

**R. A. DOS SANTOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI** 26.526.668/0001-60 10.415,00

**LOTE 1** Quant.: 1 Num: 009 6.995,00 **Total: 6.995,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: CHIAPERINI Modelo: MC 20BPO 250L

Descrição: Compressor de ar odontológico (03 consultórios) Descrição básica: Equipamento elétrico, composto por reservatório, compressor, motor elétrico, e acessório. Fornecimento de ar comprimido medicinal para uso em consultório odontológico. Especificações técnicas mínimas/aspectos gerais: Compressor para uso odontológico, isento de óleo; montado sobre reservatório com conjunto motor e compressor; capacidade para atender 03 (três) consultórios odontológicos simultaneamente; capacidade mínima de produção de ar comprimido: 500 l/minuto; faixa mínima de pressão de trabalho: 5,0 a 8,0 bar; reservatório construído em aço com capacidade aproximada de 250 litros, com tratamento anti-ferrugem e pintura eletrostática externa e interna e com purgador (dreno) de fácil acesso para retirada de líquidos condensados; o conjunto deverá possuir: A) registro ou válvula reguladora com manômetro para ajuste da pressão de trabalho (para liberar o ar na pressão correta de trabalho da cadeira odontológica) B) manômetro para controle da pressão interna do reservatório, C) válvula de segurança para alívio de sobre-pressão 02 unidades D) válvula de retenção (para retenção do ar comprimido no reservatório) E) pressostato, F) protetor térmico do motor (para desligar automaticamente o motor no caso de) (aquecimento excessivo), G) filtro de ar. Equipado com motor (es) monofásico(s), alimentação elétrica 110 / 220 vac - 60hz com potência total máxima: 3 (tres) hp; conjunto com nível de ruído máximo medido a um metro de distância: 85 db(a). Plaquetas de identificação contendo os dados técnicos do reservatório, motor e compressor. Acessórios: 01 (uma) chave de partida para controle e proteção do(s) motor(es), equipada com tecla para ligar / desligar e dispositivos de comando e proteção (contator/relé/fusível). Todos os tubos, serpentinas, cabos, conectores, adaptadores, presilhas, e demais acessórios necessários e indispensáveis para o pleno funcionamento solicitado do equipamento. Normalização: declaração de conformidade com a norma asme e norma regulamentadora, 13 para a fabricação do reservatório. Deverá ser apresentado o teste hidrostático do reservatório.

Quantidade: 1 Valor Unit.: 6.995,00 Total Item: 6.995,00

**LOTE 4** Quant.: 1 Num: 084 3.420,00 **Total: 3.420,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: EVOXX Modelo: EVO 5

Descrição: Bomba de Vácuo de 3 a 10 HP/CV Bomba de vácuo para atender 04 consultórios simultaneamente, com sistema automático de descarga dos resíduos diretamente ao esgoto, com motor de eixo em aço inox, com no mínimo 01 HP/CV de potência, tensão 110v, vácuo máximo de até 500 mm/HG, vazão de ar mínima de 400 l/min, com filtro de entrada de água, com separador de resíduos (biossegurança), com bomba construída totalmente em bronze (Flange, rotor e tampa), com protetor térmico intermitente protegendo o circuito eletrônico contra quedas de tensão na rede elétrica.

Quantidade: 1 Valor Unit.: 3.420,00 Total Item: 3.420,00

**MF DE ALMEIDA & CIA LTDA EPP** 05.021.932/0001-34 21.980,00

**LOTE 2** Quant.: 1 Num: 076 21.980,00 **Total: 21.980,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: ALLIAGE/ S200F + OPICIONAIS + KIT ACADÊMICO Modelo: ALLIAGE/ S200F + OPICIONAIS + KIT ACADÊMICO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR**  
**JAGUARIAÍVA-PR**

Descrição: Cadeira Odontológica completa c/ equipo acoplado Descrição básica: Composta por cadeira, unidade de água, refletor e equipo com 3 pontas , instrumentos caneta de alta rotação , micromotor , contra ângulo e peça reta e dois (2) mochos odontológicos, de mesma marca e fabricação, na cor verde água. Especificações técnicas mínimas/aspectos gerais: Cadeira odontológica com estrutura em aço, com tratamento anticorrosivo, e pintura eletrostática ou outra de grande durabilidade e borracha de proteção, sem necessidade de fixação ao piso, articulação central entre assento e encosto, apoio de braços nos dois lados sendo um fixo e outro rebatível, facilitando sua entrada e saída de pacientes, apoio de Cabeça biarticulada com regulagem de altura, movimentos sincronizados através de moto redutores elétricos, estofamento em pvc flexível e sem costura, caixa de distribuição integrada a base da cadeira, mas com possibilidade de instalação em locais onde possua a caixa lateral, deverá acompanhar a caixa de ligação (devido a locais onde já existam cadeiras) acionamento dos movimentos da cadeira feitos através de comando de pé com todas as funções da cadeira, deve possuir no mínimo 2 posições de trabalho programáveis pelos usuários não devendo ser fixa, volta zero, quatro movimentos individuais e acionamento do refletor. Equipo acoplado com movimentação pneumática (freio) dotado de três terminais sendo um para alta rotação irrigada, um de baixa rotação e uma seringa tríplice de fácil limpeza e desinfecção, terminais com conexão borden dois furos. Equipo com puxadores bilaterais ou centrais. Estrutura da mesa equipo e da unidade auxiliar fabricada em material de alta resistência de aço e ou alumínio, bandeja de inox. Deve possuir negascópio acoplado para visualização de radiografias periapicais, painel de controle para acionamento dos movimentos da cadeira que facilitam os acionamentos pelo profissional dentista quando o equipamento em posição totalmente aberta para cirurgias, deve acompanha kit de peças de mão com uma caneta de alta rotação, micromotor, contra ângulo e peça reta da mesma marca do equipamento ofertado e sistema de ultrassom elétrico de no mínimo 28 Kh e 3 pontas autoclaváveis e chave de pontas. "CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL"...

Quantidade: 1                      **Valor Unit.: 21.980,00**                      Total Item: 21.980,00

**M.H.M DO COUTO- COMERCIAL ME**                      **97.533.241/0001-38**                      **7.800,00**

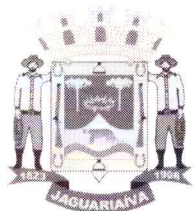
**LOTE 3**                      Quant.: 1                      Num: 005                      7.800,00                      **Total: 7.800,00**

Item: 1                      Unidade: UN                      Marca: DIGITALE                      Modelo: 6.0

Descrição: Autoclave Horizontal De Mesa capacidade entre 60 e 75 litros Autoclave Horizontal de Mesa capacidade entre 60 e 75 litros, com câmaras de esterilização em aço inoxidável. Painel digital LCD, com teclado de membrana para o controle de parâmetros dos ciclos, com mensagens visuais e sonoras. Controle do ciclo automático através de microprocessador eletrônico SMT (Surface Mount Technology), com grande liberdade de ciclos programáveis. Fecho da tampa de triplo estágio e porta com construção dupla totalmente em aço carbono e aço inox laminados. Sistema de restrição de abertura por fuso de encaixe e deslizamento por rolamento axial. Secagem programável do material, com ajustes de temperatura grau a grau e de tempo segundo a segundo. Com opção de ciclos extras. Guarnição em silicone vulcanizado fixada na câmara de esterilização. Atuação descontínua da resistência durante o ciclo para menor consumo de energia elétrica. Utiliza água limpa a cada ciclo para melhor qualidade de vapor. Diversos sistemas de segurança automáticos, com mensagens de erro visuais e sonoras. Frequência: 50 / 60 hz Potência. Configurável na fábrica de 500 W a 5000 W. Temperatura de Trabalho Padrão O.M.S. 121°C. Pressão de Trabalho. Configurável na fábrica de 1Kgf/cm<sup>2</sup> a 3Kgf/cm<sup>2</sup>. Câmara de Esterilização: Aço Inoxidável AISI 304. Gabinete: Aço laminado 1020. Pintura Externa / Interna: Eletrostática - Pó Híbrida - Epóxi / Poliéster. Controlador SMD - Microprocessador - Isolado. Bandejas internas: 02 em alumínio. Dispositivo de Segurança: 22. Acessório de série: Bandejas, copo medida, mangueira de drenagem, cabo de energia, manual de instruções, formulário de cadastro. Produto resistente, de fácil instalação, operação e manutenção. Voltagem: 220 volts. EXIGÊNCIAS: Construída com base nas Normas ASME e ABNT, atender a Norma NR 13. Registrado na Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Garantia mínima de 12 meses.

Quantidade: 1                      **Valor Unit.: 7.800,00**                      Total Item: 7.800,00

  
\_\_\_\_\_  
**PREGOEIRO: DENEVAL BUENO NETO**



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Jaguariaíva, 09 de julho de 2021.

Ref.: Protocolo 2519/2021

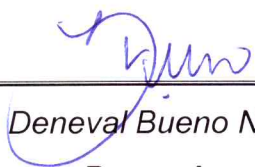
Ref.: PREGÃO ELETRONICO Nº 40/2021. OBJETO: **Aquisição de Equipamentos Odontológicos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.**

### SOLICITAÇÃO DE PARECER JURÍDICO

Por meio do presente, solicitamos Parecer Jurídico PARA FINS DE HOMOLOGAÇÃO, objetivando em consonância ao processado através do **PREGÃO ELETRONICO Nº 40/2021** cujo objeto indicado em epigrafe.

PARTICIPANTE	VALOR PARA CONTRATAÇÃO (R\$)
R. A. DOS SANTOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI - CNPJ: 26.526.668/0001-60	R\$ 10.415,00
MF DE ALMEIDA & CIA LTDA EPP - CNPJ: 05.021.932/0001-34	R\$ 21.980,00
M.H.M DO COUTO- COMERCIAL ME - CNPJ: 97.533.241/0001-38	R\$ 7.800,00
TOTAL	<b>R\$40.195,00</b>

Sem mais, subscrevo-me.

  
\_\_\_\_\_  
Deneval Bueno Neto  
Pregoeiro

**ESTADO DO PARANÁ**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

CNPJ: 76.910.900/0001-38

Telefone: (43) 3535-9400

Endereço: PRAÇA ISABEL BRANCO, 142 - CIDADE ALTA

CEP: 84200-000 - Jaguariaíva

PREGÃO ELETRÔNICO

Nr.: 40/2021

Processo Adm.: 59/2021

Data do Processo: 31/03/2021

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) **Nr. Processo:** 59/2021  
b) **Nr. Licitação:** 40/2021 - PE  
c) **Modalidade:** Pregão eletrônico  
d) **Data de Homologação:** 14/07/2021  
e) **Objeto da Licitação:** Aquisição de Equipamentos Odontológicos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

**f) Fornecedores e Resumo de Itens Vencedores:**

	Un.	Quantidade	VI. Unitário	Total dos Itens
<b>MF DE ALMEIDA &amp; CIA. LTDA</b>				
2 - Cadeira Odontológica completa c/ equipo acoplado. Descrição básica: Composta por cadeira, unidade de água, refletor e equipo com 3 pontas, instrumentos caneta de alta rotação. "CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA" - Marca: ALLIAGE/S200F+	UNI	1,000	21.980,0000	R\$ 21.980,00
<b>Total fornecedor:</b>				R\$21.980,00
<b>M.H.M. DO COUTO - COMERCIAL - ME</b>				
3 - Autoclave Horizontal De Mesa capacidade entre 60 e 75 litros Autoclave Horizontal de Mesa capacidade entre 60 e 75 litros, com câmaras de esterilização em aço inoxidável. Pannel digital LCD. "CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA" - Marca: DIGITALE	UNI	1,000	7.800,0000	R\$ 7.800,00
<b>Total fornecedor:</b>				R\$7.800,00
<b>R A DOS SANTOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS</b>				
1 - Compressor de ar odontológico Descrição básica: Equipamento elétrico, composto por reservatório, compressor, motor elétrico, e acessório. Fornecimento de ar comprimido medicinal para uso em consultório odontológico. "CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA" - Marca: CHIAPERINI	UNI	1,000	6.995,0000	R\$ 6.995,00
4 - Bomba de Vácuo de 3 a 10 HP/CV Bomba de vácuo para atender 04 consultórios simultaneamente, com sistema automático de descarga dos resíduos diretamente ao esgoto, com motor de eixo em aço inox, com no mínimo 01 HP/CV. "CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA" - Marca: EVOXX	UNI	1,000	3.420,0000	R\$ 3.420,00
<b>Total fornecedor:</b>				R\$10.415,00
<b>Total geral:</b>				R\$ 40.195,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Jaguariaíva, 14 de Julho de 2021

  
Alcione Lemos  
Prefeita

**ESTADO DO PARANÁ**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

CNPJ: 76.910.900/0001-38

Telefone: (43) 3535-9400

Endereço: PRAÇA ISABEL BRANCO, 142 - CIDADE ALTA

CEP: 84200-000 - Jaguariáiva

PREGÃO ELETRÔNICO

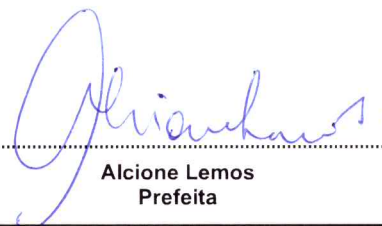
Nr.: 40/2021

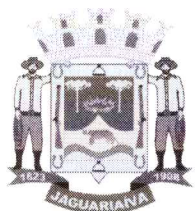
Processo Adm.: 59/2021

Data do Processo: 31/03/2021

Descrição da Despesa	Dotação	Valor Estimado
Manutenção das Unidades Básicas de Saúde	11.001.10.301.0018.2068.4.4.90.52.00	R\$ 53.177,80

Jaguariaíva, 14 de Julho de 2021

Alcione Lemos  
Prefeita



# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Jaguariáiva, 09 de julho de 2021.

### SOLICITAÇÃO DE CONTRATO

Venho através deste, solicitar junto a VS<sup>a</sup> a elaboração de **CONTRATO**, conforme informações do procedimento:

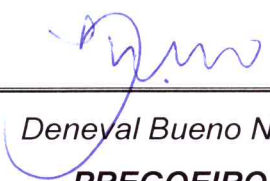
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2021**

**OBJETO: Aquisição de Equipamentos Odontológicos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.**

PARTICIPANTE	VALOR PARA CONTRATAÇÃO (R\$)
R. A. DOS SANTOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI - CNPJ: 26.526.668/0001-60	R\$ 10.415,00
MF DE ALMEIDA & CIA LTDA EPP - CNPJ: 05.021.932/0001-34	R\$ 21.980,00
M.H.M DO COUTO- COMERCIAL ME - CNPJ: 97.533.241/0001-38	R\$ 7.800,00
TOTAL	<b>R\$40.195,00</b>

**Data de Homologação: 09/07/2021**

Respeitosamente,

  
Deneval Bueno Neto  
**PREGOEIRO**

711  
P

Compras Jaguaruaiva &lt;comprasjag@gmail.com&gt;

---

**ASSINATURA CONTRATO Nº 1257/2021 - PE Nº 40/2021**

---

**Rafael - CIRÚRGICA APUCARANA** <cirurgicaapucarana@gmail.com>  
Para: Compras Jaguaruaiva <comprasjag@gmail.com>

15 de julho de 2021 17:46

boa tarde,

segue ofício informando impossibilidade de assinatura do contrato. Pedimos desculpas pelo transtorno e nos colocamos à total disposição para mais esclarecimentos ou para buscar outra solução.


Att.

Rafael Alves

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--  
R. A. DOS SANTOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI  
CIRÚRGICA APUCARANA  
CNPJ 26.526.668/0001-60  
(43) 3440-1434 - 99923-5166  
cirurgicaapucarana@gmail.com

---

 **Ofício n. 003-2021 e Anexos.pdf**  
6476K



CIRÚRGICA APUCARANA

Ofício n. 003/2021.

Apucarana/ PR, 15 de Julho de 2021.

Ao Senhor (a)

RESPONSÁVEL

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA - ESTADO DO PARANÁ

**ASSUNTO:** IMPOSSIBILIDADE DE ASSINATURA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1.257/2021, ENVIADO DIA 15 DE JULHO DE 2021, VALIDADE DE PROPOSTA EXPIROU E DEVIDO AOS GRANDES AUMENTOS NOS CUSTOS DOS EQUIPAMENTOS.

A empresa R. A. DOS SANTOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº. 26.526.668/0001-60, com sede à Avenida André Hernandez, 271 – Sala 2, Distrito do Pirapó, CEP 86.818-000, Apucarana, Estado do Paraná, e e-mail: [cirurgicaapucarana@gmail.com](mailto:cirurgicaapucarana@gmail.com), representada legalmente por RAFAEL ALVES DOS SANTOS, Identidade nº 8.189.084-6 SSP-PR e CPF-MF nº 037.916.869-22; Informa impossibilidade de assinar o contrato Administrativo Nº. 1257/2021, devido a validade da proposta expirou e aos grandes aumentos nos custos dos equipamentos, conforme demonstramos abaixo:

Item 1 - Compressor de Ar Odontológico, Marca Chiaperini, Modelo MC30 BPO 250 Litros,

Data cotação: 05/04/2021 - Custo do equipamento: 5.030,00 (unitário).

Data cotação atualizado: 15/07/2021 - Custo do equipamento atualizado: 5.914,00 (unitário).

...no item 1, houve aumento bruto no custo do equipamento de: + de 17,5%.

Item 4 – Bomba a Vácuo, Marca Evoxx, Modelo Evo 5,

Data cotação: tabela de preços válida a partir de 01/02/2021 - Custo do equipamento: 2.520,00 (unitário)

Data cotação atualizado: tabela de preços válida a partir de 01/07/2021 - Custo do equipamento atualizado: 2.650,00 (unitário).

... no item 4, houve aumento bruto no custo do equipamento de: + de 5,1%.

---

CIRÚRGICA APUCARANA

Anexo cópia dos e-mails e lista de preços para confirmação dos fatos narrados.

Exposto os motivos, ficamos a disposição para mais esclarecimento.

Sem mais, aguardamos.

Att.



R.A. DOS SANTOS DIST. DE PROD. HOSPITALARES EIRELI  
CNPJ: 26.526.668/0001-60

RAFAEL ALVES DOS SANTOS - Repres. Legal  
CPF 037.916.869-33 e RG 8.189.084-6 SSP-PR

## COTAÇÃO

**Paulo Castello** <paulo@castellopereira.com.br>  
Para: Rafael Alves dos Santos <vendas.cirurgicaapucarana@gmail.com>

5 de abril de 2021 15:13

Boa tarde segue nosso modelo que se adapta ao solicitado:

MC 20 BPO 250 LITROS MONOFÁSICO 220 V.....R\$ 5.039,00

567 L/MIN.

Faturamento em 20 dias após pedido na fabrica

Pagamento á vista 3% de desconto

Pedido colocado até dia 20/04 desconto de 5%

Frete CIF



[Texto das mensagens anteriores oculto]

**Paulo Castello**  
Tim (whatsapp) 44-99972.2732  
paulo@castellopereira.com.br  
paulo-castello@hotmail.com

## Solicitação de cotação (compressor de ar, odonto MC 20BPO 250L)

Paulo Castello <paulo@castellopereira.com.br>  
Para: Rafael - CIRÚRGICA APUCARANA <cirurgicaapucarana@gmail.com>

15 de julho de 2021 11:31

Bo dia segue nosso preço e condições:



MC 20 BPO 250 LITROS 220 V.....R\$ 5.914,00

PARA PEDIDOS APROVADO E IMPLANTADO NO SISTEMA DA CHIAPERINI ATÉ O 30/07 - DESCONTO DE 5 %

PARA PAGAMENTO Á VISTA 3% DE DESCONTO

FRETE CIF

FATURAMENTO EM ATÉ 25 DIAS

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Paulo Castello  
Tim (whatsapp) 44-99972.2732  
paulo@castellopereira.com.br  
paulo-castello@hotmail.com

716  
[Handwritten signature]

# Lista de Preços

## 001/2021

Válida à partir de 01/02/2021



### COMERCIAL

Lucas Nogaroli | *Comercial*  
E-mail: vendas@evoxx.com.br

+55 44 3244 3931

### GERÊNCIA

Fabio Davini | *Gestor de Negócios*  
E-mail: fabio@evoxx.com.br

+55 44 99149 3931

### QUALIDADE / PÓS VENDA

Marcelo dos Santos | *Qualidade*  
E-mail: qualidade@evoxx.com.br

+55 44 99935 8511

### REPRESENTANTES

Estados: ES / RJ  
Contato: Milton José  
E-mail: miltonjose30@gmail.com

+55 21 99972 2998

Estado: SP  
Contato: Gilmar Domingues  
E-mail: gilmar@evoxx.com.br

+55 11 98055 9083

# Bombas de vácuo com água

## evo1

Cód.: 1.000

Atende 1 consultório; A instalação deve ser ao lado da caixa de comando, utilizando a mesma tubulação de esgoto já existente no consultório, pois funciona em baixa rotação e não produz refluxo.

Potência: 1/3 HP  
Tensão: Bivolt (127/220V)  
Vácuo máximo: 330 mmHg  
Dimensões (CxLxA): 28x23,5x33cm  
Peso líquido: 13kg  
Peso bruto: 16,6kg

**R\$ 2.100,00** à vista  
R\$ 2.152,50 - 30 dias  
R\$ 2.178,75 - 30/60 dias  
R\$ 2.205,00 - 30/60/90 dias

Valor sugerido para venda **R\$ 3.500,00**



## evo2

Cód.: 2.000

Atende até 2 consultórios simultaneamente; A instalação pode ser com até 6 metros entre o consultório mais distante e a bomba de vácuo.

Potência: 1/2 HP  
Tensão: Bivolt (127/220V)  
Vácuo máximo: 450 mmHg  
Dimensões (CxLxA): 28x23,5x33cm  
Peso líquido: 13kg  
Peso bruto: 16,6kg

**R\$ 2.320,00** à vista  
R\$ 2.378,00 - 30 dias  
R\$ 2.407,00 - 30/60 dias  
R\$ 2.436,00 - 30/60/90 dias

Valor sugerido para venda **R\$ 3.870,00**



## evo5

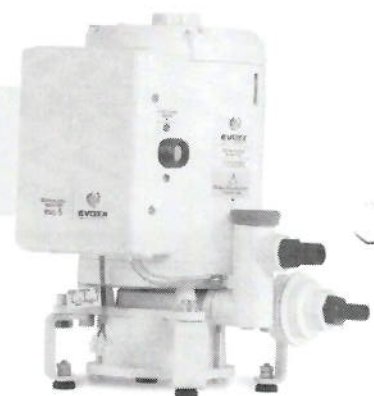
Cód.: 5.000

Atende até 5 consultórios simultaneamente; A instalação pode ser com até 15 metros entre o consultório mais distante e a bomba de vácuo.

Potência: 1,0 HP  
Tensão: Bivolt (127/220V)  
Vácuo máximo: 640 mmHg  
Dimensões (CxLxA): 28x23,5x34,5cm  
Peso líquido: 16kg  
Peso bruto: 19,6kg

**R\$ 2.520,00** à vista  
R\$ 2.583,00 - 30 dias  
R\$ 2.614,50 - 30/60 dias  
R\$ 2.646,00 - 30/60/90 dias

Valor sugerido para venda **R\$ 4.200,00**



## evo7

Cód.: 7.000

Atende até 7 consultórios simultaneamente; A instalação pode ser com até 21 metros entre o consultório mais distante e a bomba de vácuo.

Potência: 1,5 HP  
Tensão: Bivolt (127/220V)  
Vácuo máximo: 720 mmHg  
Dimensões (CxLxA): 28x23,5x36,5cm  
Peso líquido: 18,5kg  
Peso bruto: 21,1kg

**R\$ 2.990,00** à vista  
R\$ 3.064,75 - 30 dias  
R\$ 3.102,10 - 30/60 dias  
R\$ 3.139,50 - 30/60/90 dias

Valor sugerido para venda **R\$ 4.980,00**



# Gabinete / Carenagem

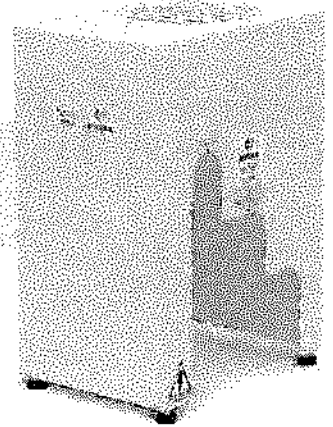
Compatível com os modelos:  
EVO1, EVO2, EVO5 ou EVO7

Cód.: 8.000

Acessório opcional para as Bomba de Vácuo EVOXX  
Fabricado em chapa de aço com pintura eletrostática em poliuretano (P.U.).

Dimensões (CxLxA): 26x19x37cm  
Peso líquido: 3kg  
Peso bruto: 3,8kg

à vista **R\$ 390,00** + 5% IPI = R\$ 409,50  
à prazo **R\$ 402,00** + 5% IPI = R\$ 422,10  
Valor sugerido para venda **R\$ 630,00**



## Bomba de vácuo sem água

### EvoDry

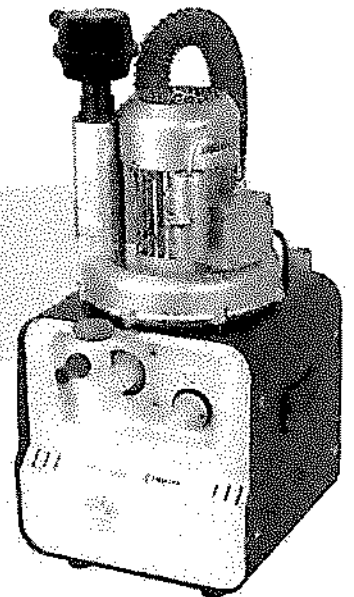
Cód.: 8.001 (127V)  
8.002 (220V)

Equipamento desenvolvido para produzir sucção a seco!  
Atende até 2 consultórios simultaneamente;  
A instalação pode ser com até 6 metros entre o consultório mais distante e a bomba de vácuo.

Potência: 1,0 HP  
Tensão: 127V ou 220V  
Vácuo máximo: 200 mBar  
Dimensões (CxLxA): 43x33x67,5cm  
Peso líquido: 24,7kg  
Peso bruto: 35,8kg

**R\$ 4.500,00** à vista  
R\$ 4.612,50 - 30 dias  
R\$ 4.668,80 - 30/60 dias  
R\$ 4.725,00 - 30/60/90 dias

Valor sugerido para venda **R\$ 7.500,00**



Inovação



Ecologicamente  
correto

### Bomba de vácuo EvoDry



Não usa  
água



Consultório  
sustentável

719  
OK

# Kits de sucção

## Kit 1

Cód.: 1.001

1 Suctor Ø6mm – Com Filtro de detritos, abertura superior  
Acessório opcional, utilizado para acionamento de bombas de vácuo e regulagem de sucção.

Dimensões (CxLxA): 13x11x13,5cm  
Peso líquido: 1,35kg  
Peso bruto: 1,85kg

à vista **R\$ 450,00** + 5% IPI = R\$ 472,50  
à prazo **R\$ 465,00** + 5% IPI = R\$ 488,25  
Valor sugerido para venda **R\$ 730,00**



## Kit 2

Cód.: 2.001

1 Suctor Ø6mm e 1 suctor Ø11mm – Com Filtro de detritos, abertura superior  
Acessório opcional, utilizado para acionamento de bombas de vácuo e regulagem de sucção.

Dimensões (CxLxA): 15x11x13,5cm  
Peso líquido: 1,85kg  
Peso bruto: 2,5kg

à vista **R\$ 650,00** + 5% IPI = R\$ 682,50  
à prazo **R\$ 670,00** + 5% IPI = R\$ 703,50  
Valor sugerido para venda **R\$ 1.050,00**



## Kit KV 6,3mm

Cód.: 1.003

1 Suctor KV Ø6,3mm em alumínio anodizado e autoclavável;  
Suporte da microchave em ABS branco e Microswitch 0,5A 250V~;  
Cabo de comando 3x0,25mm<sup>2</sup> (2,80m)  
Mangueira do sugador em PVC cinza (1,50m)  
Mangueira Cristal 5/16" x 2mm (3,0m)

Peso líquido: 0,6kg  
Peso bruto: 0,8kg

à vista **R\$ 330,00** + 5% IPI = R\$ 346,50  
à prazo **R\$ 340,00** + 5% IPI = R\$ 357,00  
Valor sugerido para venda **R\$ 535,00**



# Bomba de alto vácuo

## e400

Cód.: 4.000 (220V)  
4.001 (127V)

Desenvolvida para produzir alto vácuo, em uso laboratorial.  
Compatível com todos os modelos de fornos metalocerâmica.

Potência: 480 W  
Tensão: 127V ou 220V  
Vácuo máximo: 740 mmHg  
Dimensões (CxLxA): 29x20x21cm  
Peso líquido: 9kg  
Peso bruto: 9,6kg

**R\$ 1.015,00** à vista  
R\$ 1.040,40 - 30 dias  
R\$ 1.053,00 - 30/60 dias  
R\$ 1.065,75 - 30/60/90 dias

Valor sugerido para venda **R\$ 1.690,00**





# Compressores de ar

## 30L 1,14HP

Cód.: 10.001 (127V)  
10.002 (220V)

1 consultório sem Bomba de Vácuo com 1 sugador a ar

Indicação baseada no consumo de ar de 80 L/min para cada consultório quando estiver utilizando sugador a ar

2 consultórios com todos os sugadores ligados à Bomba de Vácuo

Indicação baseada no consumo de 40 L/min para cada consultório com todos os sugadores ligados na bomba de vácuo

Potência: 1,14HP / 850W  
Tensão: 127V ou 220V  
Pressão máxima: 120 PSI  
Deslocamento: 170 LPM  
Reservatório: 27 L  
Dimensões (CxLxA): 46x38x68cm  
Peso líquido: 26,5kg  
Peso bruto: 38kg

R\$ 2.715,00 à vista  
R\$ 2.782,90 - 30 dias  
R\$ 2.816,80 - 30/60 dias  
R\$ 2.850,75 - 30/60/90 dias



Valor sugerido para venda R\$ 4.525,00

## 40L 1,14HP

Cód.: 11.001 (127V)  
11.002 (220V)

1 consultório sem Bomba de Vácuo com 1 sugador a ar

Indicação baseada no consumo de ar de 80 L/min para cada consultório quando estiver utilizando sugador a ar

2 consultórios com todos os sugadores ligados à Bomba de Vácuo

Indicação baseada no consumo de 40 L/min para cada consultório com todos os sugadores ligados na bomba de vácuo

Potência: 1,14HP / 850W  
Tensão: 127V ou 220V  
Pressão máxima: 120 PSI  
Deslocamento: 170 LPM  
Reservatório: 40 L  
Dimensões (CxLxA): 61x42x67cm  
Peso líquido: 28,6kg  
Peso bruto: 41kg

R\$ 2.920,00 à vista  
R\$ 2.993,00 - 30 dias  
R\$ 3.029,50 - 30/60 dias  
R\$ 3.066,00 - 30/60/90 dias



Valor sugerido para venda R\$ 4.860,00

## 40L 2,0HP

Cód.: 12.001 (127V)  
12.002 (220V)

2 consultórios sem Bomba de Vácuo com 1 sugador a ar (cada consultório)

Indicação baseada no consumo de ar de 80 L/min para cada consultório quando estiver utilizando sugador a ar

3 consultórios com todos os sugadores ligados à Bomba de Vácuo

Indicação baseada no consumo de 40 L/min para cada consultório com todos os sugadores ligados na bomba de vácuo

Potência: 2,0HP / 1500W  
Tensão: 127V ou 220V  
Pressão máxima: 120 PSI  
Deslocamento: 283 LPM  
Reservatório: 40 L  
Dimensões (CxLxA): 61x42x74cm  
Peso líquido: 37,2kg  
Peso bruto: 49,7kg

R\$ 3.585,00 à vista  
R\$ 3.674,60 - 30 dias  
R\$ 3.719,50 - 30/60 dias  
R\$ 3.764,25 - 30/60/90 dias



Valor sugerido para venda R\$ 5.975,00

## 65L 2,0HP

Cód.: 13.001 (127V)  
13.002 (220V)

2 consultórios sem Bomba de Vácuo com 1 sugador a ar (cada consultório)

Indicação baseada no consumo de ar de 80 L/min para cada consultório quando estiver utilizando sugador a ar

4 consultórios com todos os sugadores ligados à Bomba de Vácuo

Indicação baseada no consumo de 40 L/min para cada consultório com todos os sugadores ligados na bomba de vácuo

Potência: 2,0HP / 1500W  
Tensão: 127V ou 220V  
Pressão máxima: 120 PSI  
Deslocamento: 283 LPM  
Reservatório: 65 L  
Dimensões (CxLxA): 87x40x81cm  
Peso líquido: 47,4kg  
Peso bruto: 62kg

R\$ 3.950,00 à vista  
R\$ 4.048,75 - 30 dias  
R\$ 4.098,10 - 30/60 dias  
R\$ 4.147,50 - 30/60/90 dias



Valor sugerido para venda R\$ 6.580,00

721  
OK

# Compressores de ar

## 65L 2,28HP

Cód.: 14.001 (127V)  
14.002 (220V)

2 consultórios sem Bomba de Vácuo com 1 sugador a ar (cada consultório)  
Indicação baseada no consumo de ar de 80 L/min para cada consultório quando estiver utilizando sugador a ar  
4 consultórios com todos os sugadores ligados à Bomba de Vácuo  
Indicação baseada no consumo de 40 L/min para cada consultório com todos os sugadores ligados na bomba de vácuo

Potência: 2,28HP / 1700W  
Tensão: 127V ou 220V  
Pressão máxima: 120 PSI  
Deslocamento: 340 LPM  
Reservatório: 65 L  
Dimensões (CxLxA): 87x41x74cm  
Peso líquido: 50,5kg  
Peso bruto: 65,2kg

**R\$ 4.290,00** à vista  
R\$ 4.397,25 - 30 dias  
R\$ 4.450,90 - 30/60 dias  
R\$ 4.504,50 - 30/60/90 dias



Valor sugerido para venda **R\$ 7.150,00**

## 80L 4,0HP

Cód.: 15.000 (220V)

4 consultórios sem Bomba de Vácuo com 1 sugador a ar (cada consultório)  
Indicação baseada no consumo de ar de 80 L/min para cada consultório quando estiver utilizando sugador a ar  
6 consultórios com todos os sugadores ligados à Bomba de Vácuo  
Indicação baseada no consumo de 40 L/min para cada consultório com todos os sugadores ligados na bomba de vácuo

Potência: 4,0 HP / 3000W  
Tensão: 220V  
Pressão máxima: 120 PSI  
Deslocamento: 566 LPM  
Reservatório: 81 L  
Dimensões (CxLxA): 90x41x82cm  
Peso líquido: 68,5kg  
Peso bruto: 83,2kg

**R\$ 5.550,00** à vista  
R\$ 5.688,75 - 30 dias  
R\$ 5.758,10 - 30/60 dias  
R\$ 5.827,50 - 30/60/90 dias



Valor sugerido para venda **R\$ 9.250,00**

# Destilador de água

## Destilador de água EVOXX

Cód.: 17.001 (220V)  
17.002 (127V)

Indicado para destilação de água para uso em autoclaves de esterilização a vapor ou qualquer outra aplicação que necessite de água destilada.  
Possui vazão de 1 litro/hora e não necessita de instalação hidráulica.  
Acompanha reservatório de coleta com capacidade de 4 litros.

Potência: 750W  
Tensão: 127V ou 220V  
Material da cuba: Aço inoxidável  
Capacidade da cuba: 4,0 L  
Dimensões (CxLxA): 27x23,5x38,5cm  
Peso líquido: 3,5kg  
Peso bruto: 4,7kg

**R\$ 640,00** à vista  
R\$ 656,00 - 30 dias  
R\$ 664,00 - 30/60 dias  
R\$ 672,00 - 30/60/90 dias



Valor sugerido para venda **R\$ 985,00**

# Lavadoras ultrassônicas

## Lavadora ultrassônica EVOXX 2,5L

Cód.: 16.001 (220V)  
16.002 (127V)

Indicada para a limpeza de instrumentos. Acompanha cesto plástico para facilitar a retirada do material. Possui aquecimento de 65°C e temporizador pré-programado com 5 ciclos.

Frequência ultrassônica: 42.000 Hz  
Tensão: 127V ou 220V  
Material da cuba: Aço inoxidável  
Capacidade da cuba: 2,5 L  
Dimensões (CxLxA): 34x25,5x22,5cm  
Peso líquido: 2,5kg  
Peso bruto: 3,0kg

**R\$ 690,00** à vista  
R\$ 707,25 - 30 dias  
R\$ 715,90 - 30/60 dias  
R\$ 724,50 - 30/60/90 dias

Valor sugerido para venda **R\$ 1.060,00**



## Lavadora ultrassônica EVOXX 3,0L

Cód.: 16.003 (220V)  
16.004 (127V)

Indicada para a limpeza de instrumentos. Acompanha cesto plástico para facilitar a retirada do material. Possui 3 configurações de aquecimento: 50°C - 55°C - 60°C e temporizador pré-programado com 6 ciclos. Display digital led com teclado sensível ao toque. Registro de drenagem sem a necessidade de transportar a lavadora.

Frequência ultrassônica: 35.000 Hz  
Tensão: 127V ou 220V  
Material da cuba: Aço inoxidável  
Capacidade da cuba: 3,0 L  
Dimensões (CxLxA): 34x25,5x22,5cm  
Peso líquido: 5,1kg  
Peso bruto: 6,1kg

**R\$ 920,00** à vista  
R\$ 943,00 - 30 dias  
R\$ 954,50 - 30/60 dias  
R\$ 966,00 - 30/60/90 dias

Valor sugerido para venda **R\$ 1.415,00**



## Acessórios opcionais: Compatíveis somente com a Lavadora ultrassônica EVOXX 3,0L

Copo becker



Cód.: 16.005

Valor à vista  
**R\$ 100,00**

Valor sugerido  
para venda  
**R\$ 170,00**

Cód.: 16.008

Valor à vista  
**R\$ 65,00**

Valor sugerido  
para venda  
**R\$ 110,00**

Cuba de inox para  
limpeza indireta



## Seladora

## Seladora EVOXX

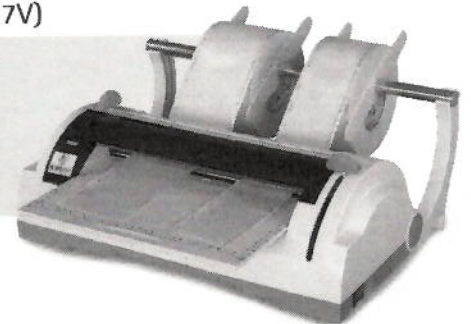
Cód.: 18.001 (220V)  
18.002 (127V)

Indicada para selar embalagens de papel grau cirúrgico com eficiência e de maneira hermética. Possui uma lâmina de dois gumes que possibilita corte de maneira fácil em ambos os sentidos. Resistência blindada com aquecimento de 180°C. Dotada também de uma mesa de operação com medidas para facilitar a operação e padronizar o comprimento das embalagens.

Potência: 500W  
Tensão: 127V ou 220V  
Área de selagem: 12 x 300mm  
Diâmetro máximo da bobina: 200mm  
Dimensões (CxLxA): 50x47x29cm  
Peso líquido: 4,3kg  
Peso bruto: 5,2kg

**R\$ 1.150,00** à vista  
R\$ 1.178,50 - 30 dias  
R\$ 1.193,20 - 30/60 dias  
R\$ 1.207,50 - 30/60/90 dias

Valor sugerido para venda **R\$ 1.770,00**



723  
CP



## DADOS BANCÁRIOS

Banco: 748 - BANCO COOPERATIVO SICREDI  
Agência: 0718 | Conta Corrente: 19228-3

Banco 341 - ITAÚ UNIBANCO S/A  
Agência: 3796 | Conta Corrente: 99894-0

Razão Social: INDUSTRIA EVOXX LTDA  
CNPJ: 21.689.265/0001-19

**PAGAMENTO PIX**  
CNPJ: 21.689.265/0001-19

## INFORMAÇÕES IMPORTANTES

- Regime Tributário: Regime normal - Lucro real
- **ICMS / PIS / COFINS:** Incluso no preço, exceto para os estados com regime diferenciado de recebimento interno, onde a diferença de alíquota de ICMS é por conta do cliente. A consulta da alíquota é de responsabilidade do cliente junto ao seu departamento fiscal.
- Frete: FOB - Paçandu/PR;
- Boleto mínimo: R\$ 500,00 - Faturamento a prazo mediante aprovação de crédito;  
\*para valores menores, pagamento à vista antecipado.

## INSTALAÇÃO

- Não está incluso o valor de instalação; A mesma é por conta do cliente final.
- A instalação deverá ser efetuada por uma Assistência Autorizada EVOXX, consulte em nosso site;
- Se não houver uma Assistência Autorizada em sua região, entre em contato conosco.

724  
C.L.

# Lista de Preços

## 002/2021

Válida à partir de 01/07/2021



### COMERCIAL

Lucas Nogaroli | *Comercial*  
E-mail: vendas@evoxx.com.br

+55 44 3244 3931

### GERÊNCIA

Fabio Davini | *Gestor de Negócios*  
E-mail: fabio@evoxx.com.br

+55 44 99149 3931

### QUALIDADE / PÓS VENDA

Marcelo dos Santos | *Qualidade*  
E-mail: qualidade@evoxx.com.br

+55 44 99935 8511

### REPRESENTANTES

Estados: ES / RJ  
Contato: Milton José  
E-mail: miltonjose30@gmail.com

+55 21 99972 2998

Estado: SP  
Contato: Gilmar Domingues  
E-mail: gilmar@evoxx.com.br

+55 11 98055 9083

Estados: PR / SC / RS  
Contato: Francisco Castella  
E-mail: fcarlos.repres@gmail.com

+55 47 98811-2444

Região: Norte e Nordeste  
Contato: Eduardo de Lima Nunes  
E-mail: eduardo\_jued@terra.com.br

+55 83 99982-2069

Estados: MG / GO / DF / TO  
Contato: Rogério Lopes Martins  
rogeriolopesrepresentacao@gmail.com

+55 31 99218-7218

25  
25

# Autoclaves - Classe S

Desenvolvidas para a esterilização de artigos e instrumentos embalados e desembalados utilizando vapor saturado sob pressão, possuem secagem eficiente com porta fechada.

## CARACTERÍSTICAS GERAIS

- 6 ciclos de esterilização pré-programados;
- Registro eletrônico de ciclo em cartão Micro SD;
- Funcionamento sem necessidade de ajuste de altitude;
- Sistema inovador de retirada de ar frio da câmara;
- 3 bandejas em alumínio anodizado;
- Porta e câmara em aço inox 304;
- 2 anos de Garantia de fábrica e 10 anos na câmara.

ANVISA N.º 81986290002  
Patente Requerida

## Autoclave EVOXX 9L

Cód.: 9.000

Capacidade 9 litros com secagem de porta fechada. Cuba e tampa em aço Inox 304, dimensões da cuba Ø216 x 260mm, 3 bandejas em alumínio anodizado.

Potência: 900 W  
 Tensão: Bivolt (127/220V)  
 Esterilização: 121°C ou 134°C  
 Dimensões (CxLxA): 46x33,5x37cm  
 Peso líquido: 19,7kg  
 Peso bruto: 21,4kg

**R\$ 3.555,00** à vista  
 R\$ 3.645,00 - 30 dias  
 R\$ 3.688,00 - 30/60 dias  
 R\$ 3.733,00 - 30/60/90 dias

Valor sugerido para venda R\$ 5.470,00



## Autoclave EVOXX 18L

Cód.: 18.000

Capacidade 18 litros com secagem de porta fechada. Cuba e tampa em aço Inox 304, dimensões da cuba Ø248 x 380mm, 3 bandejas em alumínio anodizado.

Potência: 1300 W  
 Tensão: Bivolt (127/220V)  
 Esterilização: 121°C ou 134°C  
 Dimensões (CxLxA): 58x33,5x37cm  
 Peso líquido: 24kg  
 Peso bruto: 26kg

**R\$ 4.435,00** à vista  
 R\$ 4.545,00 - 30 dias  
 R\$ 4.602,00 - 30/60 dias  
 R\$ 4.656,00 - 30/60/90 dias

Valor sugerido para venda R\$ 6.835,00



## Autoclave EVOXX 23L

Cód.: 23.000

Capacidade 23 litros com secagem de porta fechada. Cuba e tampa em aço Inox 304, dimensões da cuba Ø248 x 480mm, 3 bandejas em alumínio anodizado.

Potência: 1600 W  
 Tensão: Bivolt (127/220V)  
 Esterilização: 121°C ou 134°C  
 Dimensões (CxLxA): 68x33,5x37cm  
 Peso líquido: 27,1kg  
 Peso bruto: 29,4kg

**R\$ 4.990,00** à vista  
 R\$ 5.115,00 - 30 dias  
 R\$ 5.177,00 - 30/60 dias  
 R\$ 5.239,00 - 30/60/90 dias

Valor sugerido para venda R\$ 7.680,00



## Mini-incubadora EVOXX

Cód.: 1.223

Desenvolvida para a incubação de indicadores biológicos autocontidos com respostas em 24 e 48 horas. Quebra de ampolas no gabinete, tampa translúcida, câmara de incubação em alumínio com capacidade de 6 indicadores biológicos simultaneamente.

Potência: 10 W  
 Tensão: Bivolt (127/220V)  
 Temperatura de Incubação: 60°C  
 Dimensões (CxLxA): 9x9x8,5cm  
 Peso líquido: 0,26kg  
 Peso bruto: 0,3kg

à vista R\$ 190,00

à prazo R\$ 196,00

Valor sugerido para venda R\$ 298,00



# Bombas de vácuo com água

## evo1

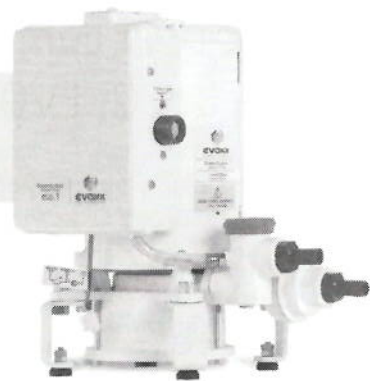
Cód.: 1.000

Atende 1 consultório; A instalação deve ser ao lado da caixa de comando, utilizando a mesma tubulação de esgoto já existente no consultório, pois funciona em baixa rotação e não produz refluxo.

Potência: 1/3 HP  
Tensão: Bivolt (127/220V)  
Vácuo máximo: 330 mmHg  
Dimensões (CxLxA): 28x23,5x33cm  
Peso líquido: 13kg  
Peso bruto: 16,6kg

**R\$ 2.170,00** à vista  
R\$ 2.224,00 - 30 dias  
R\$ 2.250,00 - 30/60 dias  
R\$ 2.279,00 - 30/60/90 dias

Valor sugerido para venda **R\$ 3.615,00**



## evo2

Cód.: 2.000

Atende até 2 consultórios simultaneamente; A instalação pode ser com até 6 metros entre o consultório mais distante e a bomba de vácuo.

Potência: 1/2 HP  
Tensão: Bivolt (127/220V)  
Vácuo máximo: 450 mmHg  
Dimensões (CxLxA): 28x23,5x33cm  
Peso líquido: 13kg  
Peso bruto: 16,6kg

**R\$ 2.390,00** à vista  
R\$ 2.449,00 - 30 dias  
R\$ 2.479,00 - 30/60 dias  
R\$ 2.509,50 - 30/60/90 dias

Valor sugerido para venda **R\$ 3.980,00**



## evo5

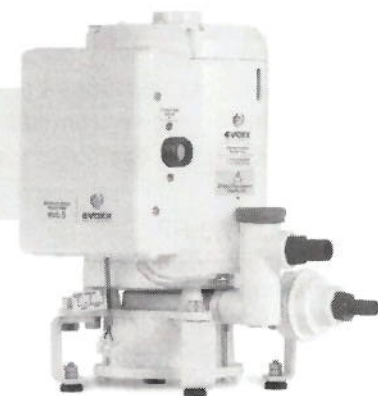
Cód.: 5.000

Atende até 5 consultórios simultaneamente; A instalação pode ser com até 15 metros entre o consultório mais distante e a bomba de vácuo.

Potência: 1,0 HP  
Tensão: Bivolt (127/220V)  
Vácuo máximo: 640 mmHg  
Dimensões (CxLxA): 28x23,5x34,5cm  
Peso líquido: 16kg  
Peso bruto: 19,6kg

**R\$ 2.650,00** à vista  
R\$ 2.716,00 - 30 dias  
R\$ 2.749,00 - 30/60 dias  
R\$ 2.782,50 - 30/60/90 dias

Valor sugerido para venda **R\$ 4.415,00**



## evo7

Cód.: 7.000

Atende até 7 consultórios simultaneamente; A instalação pode ser com até 21 metros entre o consultório mais distante e a bomba de vácuo.

Potência: 1,5 HP  
Tensão: Bivolt (127/220V)  
Vácuo máximo: 720 mmHg  
Dimensões (CxLxA): 28x23,5x36,5cm  
Peso líquido: 18,5kg  
Peso bruto: 21,1kg

**R\$ 3.100,00** à vista  
R\$ 3.177,00 - 30 dias  
R\$ 3.216,00 - 30/60 dias  
R\$ 3.255,00 - 30/60/90 dias

Valor sugerido para venda **R\$ 5.160,00**



727  
M.

# Gabinete / Carenagem

Compatível com os modelos:  
EVO1, EVO2, EVO5 ou EVO7

Cód.: 8.000

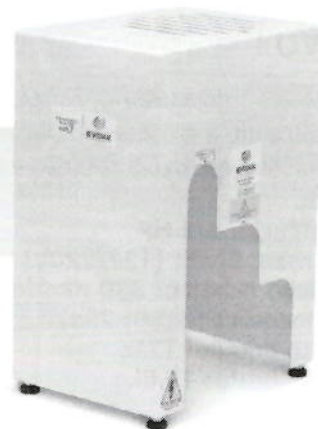
Acessório opcional para as Bomba de Vácuo EVOXX  
Fabricado em chapa de aço com pintura eletrostática em poliuretano (P.U.).

Dimensões (CxLxA): 26x19x37cm  
Peso líquido: 3kg  
Peso bruto: 3,8kg

à vista **R\$ 390,00** + 5% IPI = R\$ 409,50

à prazo **R\$ 402,00** + 5% IPI = R\$ 422,10

Valor sugerido para venda **R\$ 630,00**



# Bomba de vácuo sem água

EvoDry

Cód.: 8.001 (127V)  
8.002 (220V)

Equipamento desenvolvido para produzir sucção a seco!  
Atende até 2 consultórios simultaneamente;  
A instalação pode ser com até 6 metros entre o consultório mais distante e a bomba de vácuo.

Potência: 1,0 HP  
Tensão: 127V ou 220V  
Vácuo máximo: 200 mBar  
Dimensões (CxLxA): 43x33x67,5cm  
Peso líquido: 24,7kg  
Peso bruto: 35,8kg

**R\$ 4.500,00** à vista  
R\$ 4.612,50 - 30 dias  
R\$ 4.668,80 - 30/60 dias  
R\$ 4.725,00 - 30/60/90 dias

Valor sugerido para venda **R\$ 7.500,00**



Inovação



Ecologicamente  
correto

Bomba de vácuo  
**EvoDry**



Não usa  
água



Consultório  
sustentável



## Kit 1

Cód.: 1.001

1 Suctor Ø6mm – Com Filtro de detritos, abertura superior  
 Acessório opcional, utilizado para acionamento de bombas de vácuo e regulagem de sucção.

Dimensões (CxLxA): 13x11x13,5cm  
 Peso líquido: 1,35kg  
 Peso bruto: 1,85kg

à vista **R\$ 470,00** + 5% IPI = R\$ 493,50

à prazo **R\$ 485,00** + 5% IPI = R\$ 509,25

Valor sugerido para venda **R\$ 760,00**



## Kit 2

Cód.: 2.001

1 Suctor Ø6mm e 1 suctor Ø11mm – Com Filtro de detritos, abertura superior  
 Acessório opcional, utilizado para acionamento de bombas de vácuo e regulagem de sucção.

Dimensões (CxLxA): 15x11x13,5cm  
 Peso líquido: 1,85kg  
 Peso bruto: 2,5kg

à vista **R\$ 680,00** + 5% IPI = R\$ 714,00

à prazo **R\$ 700,00** + 5% IPI = R\$ 735,00

Valor sugerido para venda **R\$ 1.098,00**



## Kit KV 6,3mm

Cód.: 1.003

1 Suctor KV Ø6,3mm em alumínio anodizado e autoclavável;  
 Suporte da microchave em ABS branco e Microswitch 0,5A 250V~;  
 Cabo de comando 3x0,25mm<sup>2</sup> (2,80m)  
 Mangueira do sugador em PVC cinza (1,50m)  
 Mangueira Cristal 5/16" x 2mm (3,0m)

Peso líquido: 0,6kg  
 Peso bruto: 0,8kg

à vista **R\$ 345,00** + 5% IPI = R\$ 362,25

à prazo **R\$ 355,00** + 5% IPI = R\$ 372,75

Valor sugerido para venda **R\$ 560,00**



## Bomba de alto vácuo

### e400

Cód.: 4.000 (220V)

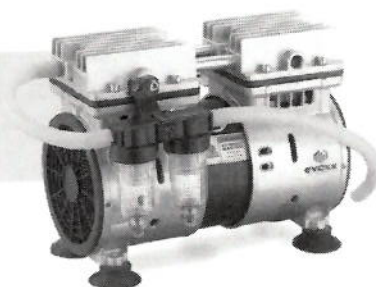
4.001 (127V)

Desenvolvida para produzir alto vácuo, em uso laboratorial.  
 Compatível com todos os modelos de fornos metalocerâmica.

Potência: 480 W  
 Tensão: 127V ou 220V  
 Vácuo máximo: 740 mmHg  
 Dimensões (CxLxA): 29x20x21cm  
 Peso líquido: 9kg  
 Peso bruto: 9,6kg

**R\$ 1.065,00** à vista  
 R\$ 1.091,00 - 30 dias  
 R\$ 1.105,00 - 30/60 dias  
 R\$ 1.119,00 - 30/60/90 dias

Valor sugerido para venda **R\$ 1.640,00**



# Compressores de ar

## 30L 1,14HP

Cód.: 10.001 (127V)  
10.002 (220V)

1 consultório sem Bomba de Vácuo com 1 sugador a ar

Indicação baseada no consumo de ar de 80 L/min para cada consultório quando estiver utilizando sugador a ar

2 consultórios com todos os sugadores ligados à Bomba de Vácuo

Indicação baseada no consumo de 40 L/min para cada consultório com todos os sugadores ligados na bomba de vácuo

Potência: 1,14HP / 850W

Tensão: 127V ou 220V

Pressão máxima: 120 PSI

Deslocamento: 170 LPM

Reservatório: 27 L

Dimensões (CxLxA): 46x38x68cm

Peso líquido: 26,5kg

Peso bruto: 38kg

**R\$ 2.790,00** à vista  
R\$ 2.860,00 - 30 dias  
R\$ 2.895,00 - 30/60 dias  
R\$ 2.929,50 - 30/60/90 dias



Valor sugerido para venda **R\$ 4.650,00**



## 40L 1,14HP

Cód.: 11.001 (127V)  
11.002 (220V)

1 consultório sem Bomba de Vácuo com 1 sugador a ar

Indicação baseada no consumo de ar de 80 L/min para cada consultório quando estiver utilizando sugador a ar

2 consultórios com todos os sugadores ligados à Bomba de Vácuo

Indicação baseada no consumo de 40 L/min para cada consultório com todos os sugadores ligados na bomba de vácuo

Potência: 1,14HP / 850W

Tensão: 127V ou 220V

Pressão máxima: 120 PSI

Deslocamento: 170 LPM

Reservatório: 40 L

Dimensões (CxLxA): 61x42x67cm

Peso líquido: 28,6kg

Peso bruto: 41kg

**R\$ 2.990,00** à vista  
R\$ 3.065,00 - 30 dias  
R\$ 3.102,00 - 30/60 dias  
R\$ 3.139,50 - 30/60/90 dias



Valor sugerido para venda **R\$ 4.980,00**



## 40L 2,0HP

Cód.: 12.001 (127V)  
12.002 (220V)

2 consultórios sem Bomba de Vácuo com 1 sugador a ar (cada consultório)

Indicação baseada no consumo de ar de 80 L/min para cada consultório quando estiver utilizando sugador a ar

3 consultórios com todos os sugadores ligados à Bomba de Vácuo

Indicação baseada no consumo de 40 L/min para cada consultório com todos os sugadores ligados na bomba de vácuo

Potência: 2,0HP / 1500W

Tensão: 127V ou 220V

Pressão máxima: 120 PSI

Deslocamento: 283 LPM

Reservatório: 40 L

Dimensões (CxLxA): 61x42x74cm

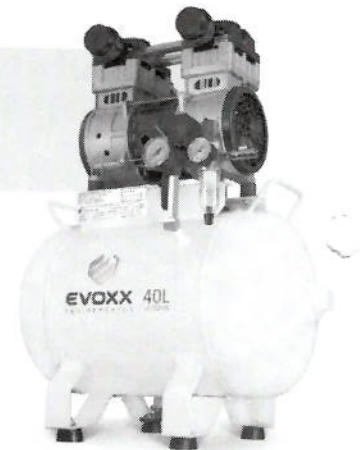
Peso líquido: 37,2kg

Peso bruto: 49,7kg

**R\$ 3.690,00** à vista  
R\$ 3.780,00 - 30 dias  
R\$ 3.828,00 - 30/60 dias  
R\$ 3.874,50 - 30/60/90 dias



Valor sugerido para venda **R\$ 6.150,00**



## 65L 2,0HP

Cód.: 13.001 (127V)  
13.002 (220V)

2 consultórios sem Bomba de Vácuo com 1 sugador a ar (cada consultório)

Indicação baseada no consumo de ar de 80 L/min para cada consultório quando estiver utilizando sugador a ar

4 consultórios com todos os sugadores ligados à Bomba de Vácuo

Indicação baseada no consumo de 40 L/min para cada consultório com todos os sugadores ligados na bomba de vácuo

Potência: 2,0HP / 1500W

Tensão: 127V ou 220V

Pressão máxima: 120 PSI

Deslocamento: 283 LPM

Reservatório: 65 L

Dimensões (CxLxA): 87x40x81cm

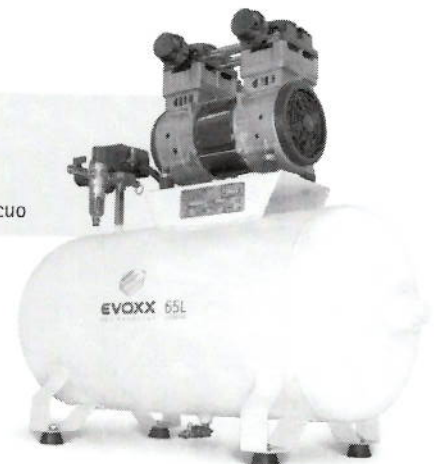
Peso líquido: 47,4kg

Peso bruto: 62kg

**R\$ 4.060,00** à vista  
R\$ 4.161,50 - 30 dias  
R\$ 4.212,00 - 30/60 dias  
R\$ 4.263,00 - 30/60/90 dias



Valor sugerido para venda **R\$ 6.760,00**



# Compressores de ar

## 65L 2,28HP

Cód.: 14.001 (127V)  
14.002 (220V)

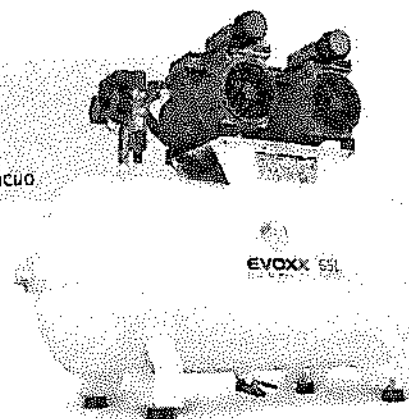
2 consultórios sem Bomba de Vácuo com 1 sugador a ar (cada consultório)  
Indicação baseada no consumo de ar de 80 L/min para cada consultório quando estiver utilizando sugador a ar  
4 consultórios com todos os sugadores ligados à Bomba de Vácuo  
Indicação baseada no consumo de 40 L/min para cada consultório com todos os sugadores ligados na bomba de vácuo

Potência: 2,28HP / 1700W  
Tensão: 127V ou 220V  
Pressão máxima: 120 PSI  
Deslocamento: 340 LPM  
Reservatório: 65 L  
Dimensões (CxLxA): 87x41x74cm  
Peso líquido: 50,5kg  
Peso bruto: 65,2kg

R\$ 4.420,00 à vista  
R\$ 4.530,50 - 30 dias  
R\$ 4.586,00 - 30/60 dias  
R\$ 4.641,00 - 30/60/90 dias



Valor sugerido para venda R\$ 7.360,00



## 80L 4,0HP

Cód.: 15.000 (220V)

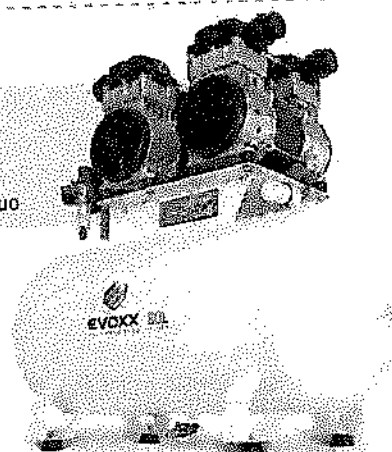
4 consultórios sem Bomba de Vácuo com 1 sugador a ar (cada consultório)  
Indicação baseada no consumo de ar de 80 L/min para cada consultório quando estiver utilizando sugador a ar  
6 consultórios com todos os sugadores ligados à Bomba de Vácuo  
Indicação baseada no consumo de 40 L/min para cada consultório com todos os sugadores ligados na bomba de vácuo

Potência: 4,0 HP / 3000W  
Tensão: 220V  
Pressão máxima: 120 PSI  
Deslocamento: 566 LPM  
Reservatório: 81 L  
Dimensões (CxLxA): 90x41x82cm  
Peso líquido: 68,5kg  
Peso bruto: 83,2kg

R\$ 5.715,00 à vista  
R\$ 5.858,00 - 30 dias  
R\$ 5.929,00 - 30/60 dias  
R\$ 6.000,00 - 30/60/90 dias



Valor sugerido para venda R\$ 9.525,00



# Destilador de água

## Destilador de água EVOXX

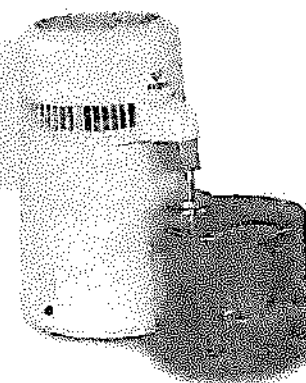
Cód.: 17.001 (220V)  
17.002 (127V)

Indicado para destilação de água para uso em autoclaves de esterilização a vapor ou qualquer outra aplicação que necessite de água destilada.  
Possui vazão de 1 litro/hora e não necessita de instalação hidráulica.  
Acompanha reservatório de coleta com capacidade de 4 litros.

Potência: 750W  
Tensão: 127V ou 220V  
Material da cuba: Aço inoxidável  
Capacidade da cuba: 4,0 L  
Dimensões (CxLxA): 27x23,5x38,5cm  
Peso líquido: 3,5kg  
Peso bruto: 4,7kg

R\$ 670,00 à vista  
R\$ 687,00 - 30 dias  
R\$ 695,00 - 30/60 dias  
R\$ 703,50 - 30/60/90 dias

Valor sugerido para venda R\$ 1.030,00



731  
cl.

# Lavadoras ultrassônicas

## Lavadora ultrassônica EVOXX 2,5L

Cód.: 16.001 (220V)  
16.002 (127V)

Indicada para a limpeza de instrumentos. Acompanha cesto plástico para facilitar a retirada do material. Possui aquecimento de 65°C e temporizador pré-programado com 5 ciclos.

Frequência ultrassônica: 42.000 Hz  
Tensão: 127V ou 220V  
Material da cuba: Aço inoxidável  
Capacidade da cuba: 2,5 L  
Dimensões (CxLxA): 34x25,5x22,5cm  
Peso líquido: 2,5kg  
Peso bruto: 3,0kg

**R\$ 690,00** à vista  
R\$ 707,25 - 30 dias  
R\$ 715,90 - 30/60 dias  
R\$ 724,50 - 30/60/90 dias

Valor sugerido para venda **R\$ 1.060,00**



## Lavadora ultrassônica EVOXX 3,0L

Cód.: 16.003 (220V)  
16.004 (127V)

Indicada para a limpeza de instrumentos. Acompanha cesto plástico para facilitar a retirada do material. Possui 3 configurações de aquecimento: 50°C - 55°C - 60°C e temporizador pré-programado com 6 ciclos. Display digital led com teclado sensível ao toque. Registro de drenagem sem a necessidade de transportar a lavadora.

Frequência ultrassônica: 35.000 Hz  
Tensão: 127V ou 220V  
Material da cuba: Aço inoxidável  
Capacidade da cuba: 3,0 L  
Dimensões (CxLxA): 34x25,5x22,5cm  
Peso líquido: 5,1kg  
Peso bruto: 6,1kg

**R\$ 950,00** à vista  
R\$ 974,00 - 30 dias  
R\$ 985,00 - 30/60 dias  
R\$ 997,50 - 30/60/90 dias

Valor sugerido para venda **R\$ 1.460,00**



## Acessórios opcionais: Compatíveis somente com a Lavadora ultrassônica EVOXX 3,0L

### Copo becker



Cód.: 16.005

Valor à vista  
**R\$ 100,00**

Valor sugerido para venda  
**R\$ 170,00**

Cód.: 16.008

Valor à vista  
**R\$ 65,00**

Valor sugerido para venda  
**R\$ 110,00**

### Cuba de inox para limpeza indireta



## Seladora

### Seladora EVOXX

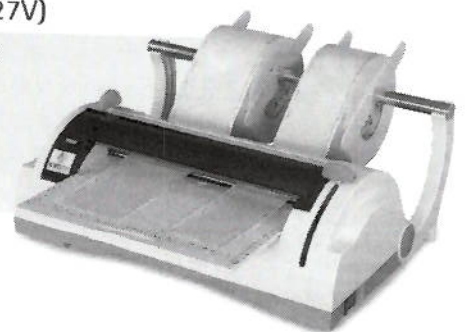
Cód.: 18.001 (220V)  
18.002 (127V)

Indicada para selar embalagens de papel grau cirúrgico com eficiência e de maneira hermética. Possui uma lâmina de dois gumes que possibilita corte de maneira fácil em ambos os sentidos. Resistência blindada com aquecimento de 180°C. Dotada também de uma mesa de operação com medidas para facilitar a operação e padronizar o comprimento das embalagens.

Potência: 500W  
Tensão: 127V ou 220V  
Área de selagem: 12 x 300mm  
Diâmetro máximo da bobina: 200mm  
Dimensões (CxLxA): 50x47x29cm  
Peso líquido: 4,3kg  
Peso bruto: 5,2kg

**R\$ 1.150,00** à vista  
R\$ 1.178,50 - 30 dias  
R\$ 1.193,20 - 30/60 dias  
R\$ 1.207,50 - 30/60/90 dias

Valor sugerido para venda **R\$ 1.770,00**



735  
JL



## DADOS BANCÁRIOS

Banco: 748 - BANCO COOPERATIVO SICREDI  
Agência: 0718 | Conta Corrente: 19228-3

Razão Social: INDUSTRIA EVOXX LTDA  
CNPJ: 21.689.265/0001-19

PAGAMENTO PIX  
CNPJ: 21.689.265/0001-19

## INFORMAÇÕES IMPORTANTES

- Regime Tributário: Regime normal - Lucro real
- **ICMS / PIS / COFINS:** Inclusos no preço, exceto para os estados com regime diferenciado de recebimento interno, onde a diferença de alíquota de ICMS é por conta do cliente. A consulta da alíquota é de responsabilidade do cliente junto ao seu departamento fiscal.
- Frete: FOB - Paiçandu/PR;
- Boleto mínimo: R\$ 500,00 - Faturamento a prazo mediante aprovação de crédito;  
\*para valores menores, pagamento à vista antecipado.

## INSTALAÇÃO

- Não está incluso o valor de instalação; A mesma é por conta do cliente final.
- A instalação deverá ser efetuada por uma Assistência Autorizada EVOXX, consulte em nosso site;
- Se não houver uma Assistência Autorizada em sua região, entre em contato conosco.





# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Circular nº 102/2021 - DCL

DE: DEPTO. DE COMPRAS E LICITAÇÃO

PARA: SEMUS

ASSUNTO: CONTRATOS Nº 1258/2021 E Nº 1259/2021 – PARA ASSINATURA

Jaguariaíva, 19 de Julho de 2021.

Ilustríssima Senhora Secretária,

Sirvo-me do presente, em tempo em que a cumprimento, respeitosamente, para encaminhar, em anexo, duas vias dos Contratos Administrativos Nº 1258/2020 e Nº1259/2021, para coleta de assinatura, a fim de instruir os autos do processo licitatório Pregão Eletrônico Nº 40/2021. Seguem dados da contratação:

**Contrato nº 1258/2021**

**Contratado: MF DE ALMEIDA & CIA LTDA.**

**Prazo: 12 meses Valor: R\$21.980,00**

**Contrato nº 1259/2021**

**Contratado: M.H.M. DO COUTO COMERCIAL – ME**

**Prazo: 12 meses Valor: R\$ 7.800,00**

**Objeto: Aquisição de equipamentos odontológicos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde**

**Processo Licitatório Nº 59/2021 Pregão Eletrônico nº 40/2021**

**Condutor do Processo: Deneval Bueno Neto**

Oportunamente renovo protestos de elevada estima e distinta consideração.

Subscrevo-me,

Maurício Fernandes  
**DIRETOR DE COMPRAS E LICITAÇÃO**

Ilma. Sra.

**AMÁLIA CRISTINA ALVES**

MD. Secretária Municipal de Saúde.

Nesta.



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

COMPRAS - (43) 3535 - 9400  
ramais 9452/9453/9454/9455/9457/9458



*Prefeitura Municipal de Jaguariáva*  
Estado do Paraná  
CNPJ 76.910.900/0001-38  
Praça Izabel Branco, 142 – Cidade Alta – Cx. Postal 11  
CEP 84200-000 – Fone (43) 3535-1233 – Fax (43) 3535-2130

**FOLHA DE INFORMAÇÃO**

no Depto. de Compras.  
Encaminhar processos com as  
vias dos contratos assinados.  
Palmeira, 22/07/21





# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-1233-(43)3535-1833  
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: [juridico@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:juridico@jaguariaiva.pr.gov.br)

## PROCURADORIA GERAL

**CONTRATO DE FORNECIMENTO**  
**PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 59/2021**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2021**  
**CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 1.258/2021.**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno com sede à Praça Isabel Branco, 142, Cidade Alta, Jaguariaíva – PR, inscrita no C.N.P.J./MF nº 76.910.900/0001-38, neste ato representada pela Sra. **ALCIONE LEMOS**, brasileira, solteira, professora, portadora da CIRG nº. 2.055.075-9 SSP/PR e inscrita no CPF/MF nº. 487.819.839-72, residente e domiciliada à Rua Expedicionário, nº 406, Vila São Luís, Jaguariaíva/PR, nesta Cidade, Prefeita do Município de Jaguariaíva em pleno exercício de seu mandato e funções.

**CONTRATADO: MF DE ALMEIDA & CIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 05.021.932/0001-34, com sede a Rua Sebastião Furtado, n. 101, Bairro Centro, Cidade de Lages-SC, CEP: 88.501-140, neste ato representada por **MÁRCIO FREITAS DE ALMEIDA**, brasileiro (a), empresário (a), portador (a) do CPF nº 829.021.609-25, residente e domiciliado (a) na cidade de Lages-SC.

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E FUNDAMENTO LEGAL

O presente contrato tem como objeto: aquisição de equipamentos Odontológicos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. O contratado obriga-se a realizar a prestação de serviço no qual sagrou-se vencedor, qual seja: Lote 02, constante do Pregão Eletrônico nº 40/2021, a serem entregues pela CONTRATADA.

### CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOCUMENTAÇÃO CONTRATUAL

Ficam integrados a este contrato, independente de transcrição, todos os documentos cujos teores são de conhecimento da CONTRATADA, vinculados ao Processo do Pregão Eletrônico nº 40/2021, com suas especificações, cotações, propostas e documentos pertinentes às espécies, parecer jurídico, publicações, etc.

### CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O pagamento da importância estimada neste instrumento de contrato correrá à conta dos recursos provenientes das dotações orçamentárias:

Órgão: 11

SECRETARIA DE SAÚDE - SEMUS

Unidade Orçamentária: 11.001

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Projeto/Atividade: 2.068

MANUTENÇÃO DA UNIDADES BÁSICAS

Classificação do Elemento de Despesa: (261) 4.4.90.52.00.00 – EQUIPAMENTOS E

MATERIAL PERMANENTE

FONTE DE RECURSO: 518.

### CLÁUSULA QUARTA - PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

A estimativa para o fornecimento do objeto deste contrato é de **R\$ 21.980,00 (vinte e um mil e novecentos e oitenta reais)** que será liquidado somente em conformidade da nota atestada e autorizada pela Secretaria competente.

§ 1º - No preço ofertado na proposta da CONTRATADA já estão inclusos todos os custos, quais sejam: despesa com transporte, tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, materiais de consumo, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto contratado.

§ 2º - Os valores devidos pelo Município de Jaguariaíva serão pagos, em até 30 (trinta) dias úteis após o recebimento definitivo (formal e objetivo dos produtos) mediante apresentação da respectiva fatura acompanhado dos demais documentos fiscais pela CONTRATADA.

736  
JL



# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-1233-(43)3535-1833  
Jaguariáiva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: [juridico@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:juridico@jaguariaiva.pr.gov.br)

## PROCURADORIA GERAL

§ 3º Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a CONTRATANTE.

§ 4º - O pagamento será efetuado em moeda brasileira corrente na entrega, após a apresentação da fatura do(s) objeto(s) fornecido(s) devidamente protocolada, desde que atendidas às condições para a liberação.

a) o faturamento deverá ser apresentado e protocolado, em 2 (duas) vias, na sede da contratante.

b) o faturamento deverá ser apresentado, conforme segue, de modo a padronizar condições e forma de apresentação:

b.1) nota fiscal com o nome do objeto fornecido de acordo com o número do procedimento, número deste Contrato, e outros que julgar conveniente, sem apresentar rasura e/ou entrelinhas e esteja certificado pela CONTRATANTE.

b.2) A fatura com o nome do(s) item(s) de acordo com o número do procedimento do PREGÃO ELETRÔNICO, número deste Contrato, e outros que julgar conveniente;

b.3) Termo de recebimento atestado pela Comissão Municipal competente.

b.4) O pagamento somente será efetuado após o "atesto", pelo servidor competente, da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela CONTRATADA, condicionado à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela CONTRATADA e do regular cumprimento das obrigações assumidas.

b.5) Comprovar regularidade fiscal, bem como as certidões negativas de débitos, devidamente atualizadas nos termos do artigo 29 da Lei Federal nº. 8.666/93.

## CLÁUSULA QUINTA – DO PREÇO E REVISÃO

Os preços contratados serão fixos e irrevogáveis durante a vigência contratual.

Extraordinariamente, a contratada, em função de imprevistos que altere significativamente a correspondência entre os encargos do contratado e a remuneração por parte deste Município, poderá solicitar a atualização dos preços vigentes através de solicitação formal à Secretaria interessada, instruída com documentos que comprovem a procedência do pedido, tais como: notas fiscais de aquisição dos produtos, matérias-primas e componentes, ou de outros documentos que comprovem a ocorrência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado. Até a decisão final da Administração, a qual deverá ser prolatada em até 30 (trinta) dias a contar da entrega completa da documentação comprobatória, a execução do objeto, quando solicitado pela Administração, deverá ocorrer normalmente e pelo preço contratado em vigor.

A atualização não poderá ultrapassar o preço praticado no mercado e deverá manter a diferença percentual apurada entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época.

Independentemente da solicitação de que trata o parágrafo anterior, o contratante poderá a qualquer momento reduzir os preços contratados, de conformidade com os parâmetros de pesquisa de mercado realizada ou quando alterações conjunturais provocarem a redução dos preços praticados no mercado nacional e/ou internacional.

Na ocorrência do preço contratado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a Órgão Gerenciador do contrato notificará a fornecedora com o menor preço ofertado para o item visando a negociação para a redução de preços e sua adequação ao do mercado, mantendo o mesmo objeto cotado, qualidade e especificações.

Dando-se por infrutífera a negociação de redução dos preços, a Comissão de Licitação formalmente desonerará a fornecedora em relação ao item e cancelará a sua contratualização, sem prejuízos das penalidades cabíveis.

## CLÁUSULA SEXTA - DO FORNECIMENTO

O fornecimento será efetuado com requisições e ordens, conforme a necessidade, obedecidas as especificações contidas em cada Ordem de Fornecimento emitida pela

737  
JL



# Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-1233-(43)3535-1833  
Jaguaraiava – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: [juridico@jaguaraiava.pr.gov.br](mailto:juridico@jaguaraiava.pr.gov.br)

## PROCURADORIA GERAL

CONTRATANTE, através do departamento competente, com entrega imediata a partir da ordem ou solicitação.

### CLÁUSULA SÉTIMA - DA CESSÃO DO CONTRATO E SUBCONTRATAÇÃO

A Contratada não poderá ceder o presente Contrato, no todo ou em parte, a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização por escrito, do Contratante.

### CLÁUSULA OITAVA - DA GARANTIA

Fica a Contratada obrigada a fornecer garantias, às suas expensas, as alterações, substituições a qualquer produto que apresente anomalia, bem como produtos vencidos, falhas e imperfeições constatadas em suas características.

### CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO

O contratante se reserva o direito de rescindir, o Contrato independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial nos seguintes casos: **a)** quando a Contratada falir ou for dissolvida; **b)** quando a Contratada transferir no todo ou em parte, o contrato sem a prévia anuência da Contratante; **c)** quando houver atraso na entrega do objeto imediato, após solicitação verbal ou escrita, por parte da Contratada sem justificativa aceita, **d)** quando houver inadimplência de cláusula ou condições contratuais por parte do Contratado.

§ 1º - A Rescisão do Contrato, quando motivada por qualquer dos itens acima relacionados, implicará a apuração de perdas e danos, sem embargos da aplicação das demais providências legais cabíveis.

§ 2º - A inexecução, total ou parcial, do Contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas na Lei Federal nº. 8.666/93.

§ 3º - A Contratante poderá rescindir administrativamente o Contrato nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal nº. 8.666/93.

§ 4º - Nas hipóteses de rescisão com base nos incisos I a XI do art. 78 da Lei 8.666/93, não cabe à Contratada direito a qualquer indenização.

### CLÁUSULA DÉCIMA - DAS ALTERAÇÕES

Serão incorporados a este Contrato, mediante Termo Aditivo, qualquer modificação que venha a ser necessária durante a vigência decorrente das obrigações assumidas pelo Contratado, alterações nas especificações quantitativas e qualitativas perante o Contratante.

A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem na prestação do objeto, nos termos do artigo 65, § 1º da Lei Federal nº. 8.666/93.

### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO PRAZO

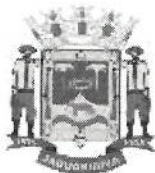
A vigência deste contrato é de 12 meses, contados da data de assinatura do contrato, o prazo para entrega ficará sobre responsabilidade da(s) Secretaria(s). Caso a empresa não cumpra o prazo estipulado, a mesma será automaticamente declarada inidônea.

### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA A CONTRATADA OBRIGA-SE A:

**a)** Ressarcir a Contratante do equivalente a todos os danos decorrente de paralisação ou interrupção do fornecimento dos objetos contratados, exceto quando isso ocorrer por exigência da CONTRATANTE ou ainda por caso fortuito ou força maior, circunstâncias devidamente comunicadas à contratante no prazo de 48 (quarenta e oito horas), após a sua ocorrência;

**b)** Efetuar os ensaios, testes e demais provas exigidas por normas técnicas oficiais para a boa execução do objeto do contrato por sua conta, na forma do art. 75 da Lei 8666/93.

738  
vel



# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-1233-(43)3535-1833  
Jaguariáiva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: [juridico@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:juridico@jaguariaiva.pr.gov.br)

## PROCURADORIA GERAL

c) Efetuar o pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato, conforme o artigo 71 da Lei Federal nº. 8.666/93.

d) Manter durante a vigência do presente contrato todas as obrigações estabelecidas neste instrumento, bem como as determinações da Lei Federal nº. 8.666/93.

### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Além das obrigações já previstas no presente contrato, a Prefeitura obriga-se a publicar o resumo do Contrato e os Aditamentos que houver, no Semanário Oficial do Município, conforme art. 61, parágrafo único da Lei 8666/93.

### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS PENALIDADES

14.1. O licitante vencedor estará sujeito às penalidades previstas nos Artigos 86 e 87 da Lei 8.666/93 de 21/06/93, seus parágrafos e incisos.

14.2. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor global da proposta, pela inexecução total do contrato, e em caso de rescisão contratual por inadimplência da contratada.

14.3. Multa de 1% (um) por cento, sobre o valor de cada item da proposta atualizada, por dia que exceder o prazo contratual para fornecimento do objeto.

14.4. Multa de 10% (dez por cento) do valor remanescente do contrato, na hipótese de inexecução parcial ou qualquer outra irregularidade.

14.5. As multas mencionadas nos itens 14.2, 14.3 e 14.4 poderão ser descontados dos pagamentos a que a contratada tiver direito, ou mediante pagamento em moeda corrente, ou ainda judicialmente quando for o caso.

14.6. As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções, administrativas ou penais, previstas na Lei 8.666/93.

14.7. Nos termos do art. 7º da Lei nº. 10.520, de 17/07/2002, a licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 60 (sessenta) meses, impedida de licitar e contratar com a Administração Pública nos casos de:

- a) apresentação de documentação falsa;
- b) retardamento na execução do objeto;
- c) não manutenção da proposta escrita ou lance verbal, após a adjudicação;
- d) comportamento inidôneo;
- e) fraude na execução do contrato;
- f) falha na execução do contrato.

Será facultado a licitante o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, na ocorrência de quaisquer das situações previstas neste item.

### CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA- COBRANÇA JUDICIAL

As importâncias devidas pela Contratada serão cobradas através de processo de execução, constituindo este Contrato, título executivo extrajudicial, ressalvada a cobrança direta, mediante retenção ou compensação de créditos, sempre que possível.

### CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO CONHECIMENTO DAS PARTES

Ao firmar este instrumento, declara a Contratada ter plena ciência de seu conteúdo, bem como dos demais documentos vinculados ao presente contrato.

### CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL

Caberá ao Sr. Guilherme Wasilewski, solicitante dos serviços e/ou aquisições dos objetos, conforme expedido nos protocolos anexos ao Pregão Eletrônico 40/2021, responder

739  
ll.



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-1233-(43)3535-1833  
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: [juridico@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:juridico@jaguariaiva.pr.gov.br)

## PROCURADORIA GERAL

integralmente pela fiscalização, manutenção, manuseio e solidez do Instrumento Contratual firmado entre as partes.

### CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DO FORO

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo perante o foro da Comarca de Jaguariaíva/PR, não obstante qualquer mudança de domicílio do Contratado que, em razão disso, é obrigado a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Justas e contratadas firmam as partes este instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que produza seus efeitos legais.

Jaguariaíva/PR, 14 de julho de 2021.

  
**MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA – PR**  
**PREFEITA – ALCIONE LEMOS**  
**CONTRATANTE**

  
**AMÁLIA CRISTINA ALVES**  
Secretaria Municipal de Saúde  
Decreto nº 328/2021

**MARCIO**  
**FREITAS DE**  
**ALMEIDA:82902**  
**160925**

Assinado de forma  
digital por MARCIO  
FREITAS DE  
ALMEIDA:82902160925  
Dados: 2021.07.15  
11:00:15 -03'00'

**MF DE ALMEIDA & CIA LTDA**  
**CONTRATADO**

TESTEMUNHAS: \_\_\_\_\_



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-1233-(43)3535-1833  
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: [juridico@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:juridico@jaguariaiva.pr.gov.br)

## PROCURADORIA GERAL

**CONTRATO DE FORNECIMENTO**  
**PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 59/2021**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2021**  
**CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 1.259/2021.**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno com sede à Praça Isabel Branco, 142, Cidade Alta, Jaguariaíva – PR, inscrita no C.N.P.J./MF nº 76.910.900/0001-38, neste ato representada pela Sra. **ALCIONE LEMOS**, brasileira, solteira, professora, portadora da CIRG nº. 2.055.075-9 SSP/PR e inscrita no CPF/MF nº. 487.819.839-72, residente e domiciliada à Rua Expedicionário, nº 406, Vila São Luís, Jaguariaíva/PR, nesta Cidade, Prefeita do Município de Jaguariaíva em pleno exercício de seu mandato e funções.

**CONTRATADO: M.H.M. DO COUTO COMERCIAL – ME**, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 97.533.241/0001-38, com sede a Rua Rio Branco, n. 445, Bairro Centro, Cidade de Apucarana-Pr, CEP: 86800-120, neste ato representada por MARIA HELENA MORI DO COUTO, brasileiro (a), empresário (a), portador (a) do CPF nº 744.675.229-72, residente e domiciliado (a) na cidade de Apucarana-Pr.

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E FUNDAMENTO LEGAL

O presente contrato tem como objeto: aquisição de equipamentos Odontológicos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. O contratado obriga-se a realizar a prestação de serviço no qual sagrou-se vencedor, qual seja: Lote 03, constante do Pregão Eletrônico nº 40/2021, a serem entregues pela CONTRATADA.

### CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOCUMENTAÇÃO CONTRATUAL

Ficam integrados a este contrato, independente de transcrição, todos os documentos cujos teores são de conhecimento da CONTRATADA, vinculados ao Processo do Pregão Eletrônico nº 40/2021, com suas especificações, cotações, propostas e documentos pertinentes às espécies, parecer jurídico, publicações, etc.

### CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O pagamento da importância estimada neste instrumento de contrato correrá à conta dos recursos provenientes das dotações orçamentárias:

Órgão: 11

SECRETARIA DE SAÚDE - SEMUS

Unidade Orçamentária: 11.001

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Projeto/Atividade: 2.068

MANUTENÇÃO DA UNIDADES BÁSICAS

Classificação do Elemento de Despesa: (261) 4.4.90.52.00.00 – EQUIPAMENTOS E

MATERIAL PERMANENTE

FONTE DE RECURSO: 518.

### CLÁUSULA QUARTA - PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

A estimativa para o fornecimento do objeto deste contrato é de **R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais)** que será liquidado somente em conformidade da nota atestada e autorizada pela Secretaria competente.

§ 1º - No preço ofertado na proposta da CONTRATADA já estão inclusos todos os custos, quais sejam: despesa com transporte, tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, materiais de consumo, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto contratado.

§ 2º - Os valores devidos pelo Município de Jaguariaíva serão pagos, em até 30 (trinta) dias úteis após o recebimento definitivo (formal e objetivo dos produtos) mediante apresentação da respectiva fatura acompanhado dos demais documentos fiscais pela CONTRATADA.



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-1233-(43)3535-1833  
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: [juridico@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:juridico@jaguariaiva.pr.gov.br)

## PROCURADORIA GERAL

§ 3º Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a CONTRATANTE.

§ 4º - O pagamento será efetuado em moeda brasileira corrente na entrega, após a apresentação da fatura do(s) objeto(s) fornecido(s) devidamente protocolada, desde que atendidas às condições para a liberação.

a) o faturamento deverá ser apresentado e protocolado, em 2 (duas) vias, na sede da contratante.

b) o faturamento deverá ser apresentado, conforme segue, de modo a padronizar condições e forma de apresentação:

b.1) nota fiscal com o nome do objeto fornecido de acordo com o número do procedimento, número deste Contrato, e outros que julgar conveniente, sem apresentar rasura e/ou entrelinhas e esteja certificado pela CONTRATANTE.

b.2) A fatura com o nome do(s) item(s) de acordo com o número do procedimento do PREGÃO ELETRÔNICO, número deste Contrato, e outros que julgar conveniente;

b.3) Termo de recebimento atestado pela Comissão Municipal competente.

b.4) O pagamento somente será efetuado após o "atesto", pelo servidor competente, da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela CONTRATADA, condicionado à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela CONTRATADA e do regular cumprimento das obrigações assumidas.

b.5) Comprovar regularidade fiscal, bem como as certidões negativas de débitos, devidamente atualizadas nos termos do artigo 29 da Lei Federal nº. 8.666/93.

## CLÁUSULA QUINTA – DO PREÇO E REVISÃO

Os preços contratados serão fixos e irrevogáveis durante a vigência contratual.

Extraordinariamente, a contratada, em função de imprevistos que altere significativamente a correspondência entre os encargos do contratado e a remuneração por parte deste Município, poderá solicitar a atualização dos preços vigentes através de solicitação formal à Secretaria interessada, instruída com documentos que comprovem a procedência do pedido, tais como: notas fiscais de aquisição dos produtos, matérias-primas e componentes, ou de outros documentos que comprovem a ocorrência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado. Até a decisão final da Administração, a qual deverá ser prolatada em até 30 (trinta) dias a contar da entrega completa da documentação comprobatória, a execução do objeto, quando solicitado pela Administração, deverá ocorrer normalmente e pelo preço contratado em vigor.

A atualização não poderá ultrapassar o preço praticado no mercado e deverá manter a diferença percentual apurada entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época.

Independentemente da solicitação de que trata o parágrafo anterior, o contratante poderá a qualquer momento reduzir os preços contratados, de conformidade com os parâmetros de pesquisa de mercado realizada ou quando alterações conjunturais provocarem a redução dos preços praticados no mercado nacional e/ou internacional.

Na ocorrência do preço contratado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a Órgão Gerenciador do contrato notificará a fornecedora com o menor preço ofertado para o item visando a negociação para a redução de preços e sua adequação ao do mercado, mantendo o mesmo objeto cotado, qualidade e especificações.

Dando-se por infrutífera a negociação de redução dos preços, a Comissão de Licitação formalmente desonerará a fornecedora em relação ao item e cancelará a sua contratualização, sem prejuízos das penalidades cabíveis.

## CLÁUSULA SEXTA - DO FORNECIMENTO

O fornecimento será efetuado com requisições e ordens, conforme a necessidade, obedecidas as especificações contidas em cada Ordem de Fornecimento emitida pela

342  
JL



# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-1233-(43)3535-1833  
Jaguariáiva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: [juridico@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:juridico@jaguariaiva.pr.gov.br)

## PROCURADORIA GERAL

CONTRATANTE, através do departamento competente, com entrega imediata a partir da ordem ou solicitação.

### CLÁUSULA SÉTIMA - DA CESSÃO DO CONTRATO E SUBCONTRATAÇÃO

A Contratada não poderá ceder o presente Contrato, no todo ou em parte, a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização por escrito, do Contratante.

### CLÁUSULA OITAVA - DA GARANTIA

Fica a Contratada obrigada a fornecer garantias, às suas expensas, as alterações, substituições a qualquer produto que apresente anomalia, bem como produtos vencidos, falhas e imperfeições constatadas em suas características.

### CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO

O contratante se reserva o direito de rescindir, o Contrato independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial nos seguintes casos: **a)** quando a Contratada falir ou for dissolvida; **b)** quando a Contratada transferir no todo ou em parte, o contrato sem a prévia anuência da Contratante; **c)** quando houver atraso na entrega do objeto imediato, após solicitação verbal ou escrita, por parte da Contratada sem justificativa aceita, **d)** quando houver inadimplência de cláusula ou condições contratuais por parte do Contratado.

§ 1º - A Rescisão do Contrato, quando motivada por qualquer dos itens acima relacionados, implicará a apuração de perdas e danos, sem embargos da aplicação das demais providências legais cabíveis.

§ 2º - A inexecução, total ou parcial, do Contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas na Lei Federal nº. 8.666/93.

§ 3º - A Contratante poderá rescindir administrativamente o Contrato nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal nº. 8.666/93.

§ 4º - Nas hipóteses de rescisão com base nos incisos I a XI do art. 78 da Lei 8.666/93, não cabe à Contratada direito a qualquer indenização.

### CLÁUSULA DÉCIMA - DAS ALTERAÇÕES

Serão incorporados a este Contrato, mediante Termo Aditivo, qualquer modificação que venha a ser necessária durante a vigência decorrente das obrigações assumidas pelo Contratado, alterações nas especificações quantitativas e qualitativas perante o Contratante.

A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem na prestação do objeto, nos termos do artigo 65, § 1º da Lei Federal nº. 8.666/93.

### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO PRAZO

A vigência deste contrato é de 12 meses, contados da data de assinatura do contrato, o prazo para entrega ficará sobre responsabilidade da(s) Secretaria(s). Caso a empresa não cumpra o prazo estipulado, a mesma será automaticamente declarada inidônea.

### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA A CONTRATADA OBRIGA-SE A:

a) Ressarcir a Contratante do equivalente a todos os danos decorrente de paralisação ou interrupção do fornecimento dos objetos contratados, exceto quando isso ocorrer por exigência da CONTRATANTE ou ainda por caso fortuito ou força maior, circunstâncias devidamente comunicadas à contratante no prazo de 48 (quarenta e oito horas), após a sua ocorrência;

b) Efetuar os ensaios, testes e demais provas exigidas por normas técnicas oficiais para a boa execução do objeto do contrato por sua conta, na forma do art. 75 da Lei 8666/93.

743  
JL





# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-1233-(43)3535-1833  
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: [juridico@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:juridico@jaguariaiva.pr.gov.br)

## PROCURADORIA GERAL

c) Efetuar o pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato, conforme o artigo 71 da Lei Federal nº. 8.666/93.

d) Manter durante a vigência do presente contrato todas as obrigações estabelecidas neste instrumento, bem como as determinações da Lei Federal nº. 8.666/93.

### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Além das obrigações já previstas no presente contrato, a Prefeitura obriga-se a publicar o resumo do Contrato e os Aditamentos que houver, no Semanário Oficial do Município, conforme art. 61, parágrafo único da Lei 8666/93.

### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS PENALIDADES

14.1. O licitante vencedor estará sujeito às penalidades previstas nos Artigos 86 e 87 da Lei 8.666/93 de 21/06/93, seus parágrafos e incisos.

14.2. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor global da proposta, pela inexecução total do contrato, e em caso de rescisão contratual por inadimplência da contratada.

14.3. Multa de 1% (um) por cento, sobre o valor de cada item da proposta atualizada, por dia que exceder o prazo contratual para fornecimento do objeto.

14.4. Multa de 10% (dez por cento) do valor remanescente do contrato, na hipótese de inexecução parcial ou qualquer outra irregularidade.

14.5. As multas mencionadas nos itens 14.2, 14.3 e 14.4 poderão ser descontados dos pagamentos a que a contratada tiver direito, ou mediante pagamento em moeda corrente, ou ainda judicialmente quando for o caso.

14.6. As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções, administrativas ou penais, previstas na Lei 8.666/93.

14.7. Nos termos do art. 7º da Lei nº. 10.520, de 17/07/2002, a licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 60 (sessenta) meses, impedida de licitar e contratar com a Administração Pública nos casos de:

- a) apresentação de documentação falsa;
- b) retardamento na execução do objeto;
- c) não manutenção da proposta escrita ou lance verbal, após a adjudicação;
- d) comportamento inidôneo;
- e) fraude na execução do contrato;
- f) falha na execução do contrato.

Será facultado a licitante o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, na ocorrência de quaisquer das situações previstas neste item.

### CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA- COBRANÇA JUDICIAL

As importâncias devidas pela Contratada serão cobradas através de processo de execução, constituindo este Contrato, título executivo extrajudicial, ressalvada a cobrança direta, mediante retenção ou compensação de créditos, sempre que possível.

### CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO CONHECIMENTO DAS PARTES

Ao firmar este instrumento, declara a Contratada ter plena ciência de seu conteúdo, bem como dos demais documentos vinculados ao presente contrato.

### CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL

Caberá ao Sr. Guilherme Wasilewski, solicitante dos serviços e/ou aquisições dos objetos, conforme expedido nos protocolos anexos ao Pregão Eletrônico 40/2021, responder

744  
JL.



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-1233-(43)3535-1833  
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: [juridico@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:juridico@jaguariaiva.pr.gov.br)

## PROCURADORIA GERAL

integralmente pela fiscalização, manutenção, manuseio e solidez do Instrumento Contratual firmado entre as partes.

### CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DO FORO

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo perante o foro da Comarca de Jaguariaíva/PR, não obstante qualquer mudança de domicílio do Contratado que, em razão disso, é obrigado a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Justas e contratadas firmam as partes este instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que produza seus efeitos legais.

Jaguariaíva/PR, 14 de julho de 2021.

  
MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA – PR  
PREFEITA – ALCIONE LEMOS  
CONTRATANTE

  
AMÁLIA CRISTINA ALVES  
Secretaria Municipal de Saúde

Amália Cristina Alves  
Secretaria Municipal de Saúde  
Decreto nº 428/2021

M.H.M. DO  
COUTO -  
COMERCIAL:975  
33241000138

Digitally signed by M.H.M. DO COUTO -  
COMERCIAL:97533241000138  
DN: c=BR, o=CP-Brasil, st=PR,  
1=Apuerema, ou=AC SOLUTI Multipla v5,  
ou=2386965500104, ou=Presencial,  
ou=Certificado P1 A1, cn=M.H.M. DO  
COUTO - COMERCIAL:97533241000138  
Date: 2021.07.15 17:03:16 -03'00'

M.H.M. DO COUTO COMERCIAL ME  
CONTRATADO

TESTEMUNHAS: \_\_\_\_\_



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000  
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

### ANÁLISE DE REQUERIMENTO QUANTO A POSSIBILIDADE DE CONCESSÃO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO - FINANCEIRO

Trata-se de solicitação de Reequilíbrio Econômico - Financeiro interposta pela empresa **R. A. DOS SANTOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI** no âmbito do procedimento licitatório, realizado na modalidade Pregão Eletrônico nº 40/2021

Alegou a referida empresa a ocorrência de aumento no preço praticado pela Indústria e que, portanto, necessitaria da concessão do reajuste.

Passemos a análise do pleito:

#### I- DA ANÁLISE DO REQUERIMENTO

Nos termos do inciso XXI do art. 37 da Constituição Federal de 1988 temos o seguinte:

*"XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, **com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta**, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações".*

Deduz-se do mandamento constitucional a preocupação de que seja garantido nos contratos com a Administração Pública uma intangibilidade na auferição de vantagens que advém da execução contratual, permitindo que não ocorram desequilíbrios que, provocados por forças estranhas ao contrato, ocasionem ganhos desproporcionais de alguma das partes contratantes.





# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000  
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - [asocial@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:asocial@jaguariaiva.pr.gov.br)

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

A Lei 8.666/93 - matriz dos procedimentos licitatórios e dos contratos administrativos - assevera que após a fase de habilitação, não cabe a desistência da proposta, ressalvando o justo motivo e o fato superveniente, veja-se:

**Art. 43. A licitação será processada e julgada com observância dos seguintes procedimentos:**

**§ 6º Após a fase de habilitação, não cabe desistência de proposta, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Comissão.**

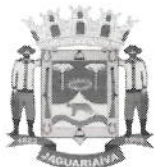
A Lei 10.520/2002 do Pregão, aplicada também na presente licitação, é silente sobre a desistência, entretanto ressalva:

Art. 7º Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, **deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame**, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, **não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato**, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no Sicaf, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 40 desta Lei, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

Corroborando, JESSÉ TORRES PEREIRA JÚNIOR (Comentários à Lei das Licitações e Contratações da Administração Pública. 5. Ed. Rio de Janeiro: Renovar, 2002. P. 470) assinala:

*Enquanto desconhecidos os habilitados, **ainda haverá oportunidade para que o licitante desista de propor, vale dizer, de participar do certame, deste retirando-se voluntariamente. Uma vez definidos os licitantes habilitados, suas respectivas propostas pertencem à Administração, tornam-se indisponíveis e deverão ser conhecidas, julgadas e classificadas, ou desclassificadas** (...) A inteligência do preceito está em que o interesse público sobreleva-se ao particular, não se quedando aquele inerte ou imponente diante de manobras deste. Em outras palavras: desistir antes de conhecidos os habilitados, é direito do licitante; desistir depois disto é abuso de direito contra o interesse público. A lei estabelece requisito para que seja aceita,*





# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000  
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

*excepcionalmente a desistência de propor, vencida a fase da habilitação; haja motivo justo, decorrente de fato posterior à habilitação. **A justiça do motivo é deixada à consideração da Comissão de licitações. Caso esta tenha por injusto o motivo (seja em razão de sua puerilidade - "a secretária enganou-se ao cotar os preços da proposta" -, ou de haver ocorrido antes da habilitação, quando o competidor ainda poderia desistir por ato unilateral seu, mas somente arguido depois de encerrada a fase habilitatória), rejeita a desistência e, ainda assim, o fornecedor se nega a contratar (tendo sido o vencedor), a Comissão deverá providenciar a instauração do procedimento previsto nos arts. 81 a 87, para o fim de apurar se configura hipótese do art. 88, com vistas à aplicação da sanção que for cabível, assegurando o direito à defesa**".*

No Registro de Preços, conforme se pode perceber da análise do art. 12 do Decreto Federal nº 3.931/2001 abaixo transcrito, também houve, tal qual na Constituição Federal de 1988, esta preocupação da manutenção do equilíbrio econômico financeiro:

*"Art. 12. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.  
§ 1º O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.*

*§ 2º Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado o órgão gerenciador deverá:*

*I - convocar o fornecedor visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;*

*II - frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e*

*III - convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.*

*§ 3º Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:*

*I - liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e*





# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000  
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

*II - convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.*

*§ 4º Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa."*

Comentando o art. 12 do Decreto Federal nº 3.931/2001, Sidney Bittencourt com razão afirma que:

***"Definitivamente, é de se ter em mente que o elaborador do decreto regulamentar tomou a Ata de Registro de Preços como se contrato fosse, de vez que admite alterações na mesma se obedecidas as disposições do art. 65 da Lei nº 8.666/93, que trata de modificações dos contratos." (Sidney Bittencourt, Licitação de registro de preços: comentários ao decreto nº 3.931, de 19 de setembro de 2001, 2ª edição, rev. e ampl., Belo Horizonte: Fórum, 2008, pág. 119).***

Do pedido de cancelamento da ata de registro de preços feito pelo fornecedor. Como aqui já dito, o Sistema de Registro de Preços tem seu disciplinamento normativo exposto no Decreto Federal nº 3.931 de 19 de setembro de 2001.

Tal decreto, sobre a possibilidade do cancelamento do registro de preços mediante solicitação do fornecedor, dispõe em seu art. 13, § 2º o seguinte:

***"O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados."***

Sobre as expressões em destaque: "caso fortuito", "força maior" e "devidamente comprovados", diga-se o, que se segue.





# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000  
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

O Código Civil de 2002 disciplina as figuras do “caso fortuito” e da “força maior” em seu art. 393 como uma forma de extinção da obrigação que seria decorrente do inadimplemento de um negócio jurídico:

*“O devedor não responde pelos prejuízos resultantes de caso fortuito ou força maior, se expressamente, não se houver por eles responsabilizado. Parágrafo único. O caso fortuito ou de força maior verifica-se no fato necessário, cujos efeitos não era possível evitar ou impedir.”*

Comentando tal dispositivo, assim se manifesta a doutrina:

*“Nas hipóteses de força maior ou caso fortuito, desaparece o nexo de causalidade entre o inadimplemento e o dano, de modo que não haverá obrigação de indenizar. Trata-se, portanto, de causa excludente da responsabilidade civil, contratual ou extracontratual”.*

*(...) embora a lei não faça distinção entre tais figuras, o caso fortuito representa fato ou ato estranho à vontade das partes (greve, guerra, etc.); enquanto a força maior é a expressão destinada a aos fenômenos naturais (raio, tempestade, etc.).*

**A característica mais importante dessas excludentes é a inevitabilidade, isto é, a impossibilidade de serem evitadas por forças humanas.** (Hamid Charaf Bdine Jr. in Código Civil Comentado, Coordenador: Ministro Cezar Peluso, Barueri, SP: Manole, 2007, pág. 282)

No caso em tela, a Requerente fundamentou seu pedido nos aumentos praticados pela indústria em decorrência da pandemia do COVID-19, **ENTRETANTO, A PANDEMIA FOI DECLARA EM MEADOS DE MARÇO DO ANO de 2020 E A DATA DA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME FOI 09/07/2021, O QUE IMPENDE DESTACAR QUE O AUMENTO DOS PREÇOS ORA PRATICADOS JÁ ERA DE CONHECIMENTO DA LICITANTE.**





# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000  
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Ademais, para fundamentar seu pleito, o requerente não juntou aos autos Notas Fiscais comprobatórias suficiente para comprovar o aumento abusivo de preços na época em que participou do certame, apenas juntou catálogo do fornecedor, impossibilitando a análise do referido aumento.

A composição de preços quando da formulação das propostas é responsabilidade do licitante/fornecedor, não pode este alegar desconhecimento de altas que já estavam ocorrendo e que já eram previstas.

Posto isto, fica patente que, ocorrendo fatos imprevisíveis e superiores às forças humanas de controlá-los, autorizado está o pedido de reequilíbrio econômico e financeiro do registro de preço firmado com a Administração Pública por parte de fornecedor.

Entretanto, como bem ressalva o art. 13, § 2 do Decreto Federal nº 3.931 de 19 de setembro de 2001, a ocorrência do "caso fortuito" e da "força maior" deverá ser devidamente comprovada, o que não ocorreu no presente caso.

### 1. CONCLUSÃO

Considerando que a empresa solicitante não instruiu o feito com documentos comprobatórios suficientes a embasar o seu pedido, qual seja: notas fiscais de compra dos produtos na época em que participou do certame e atuais, bem como, considerando ainda que o contrato nem mesmo fora assinado pela empresa A.R DOS SANTOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, ou seja, a situação pandêmica já era realidade no momento da formulação das propostas devendo ter a empresa se atentado às projeções de alteração quando da formulação dos preços, entendemos pela **IMPOSSIBILIDADE** de concessão do reequilíbrio econômico –financeiro pleiteado.







# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000  
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Por fim, em caso de não entrega dos produtos nos moldes da proposta, e, também, caso ocorra descumprimento do prazo estipulado, poderá acarretar a Declaração de Inidoneidade da empresa, ficando impedida de contratar com a Administração Pública Municipal, Estadual e Federal, nos termos do artigo 87, inciso IV da Lei Federal nº. 8.666/1993, sem prejuízo das ações cíveis cabíveis.

É o Parecer.S.M.J.

Jaguariaíva-Pr, 27 de julho de 2021.

  
**MATHEUS RISSATTO RIVOIRO**  
Procurador do Município



# Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

0753

**Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni**  
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguaraiava - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguaraiava.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Jaguaraiava, 05 de agosto de 2021.

**Ref: Protocolo Nº2519 /2021.**

**DE:** DEPTO. DE COMPRAS E LICITAÇÃO

**PARA:** GABINETE

**ASSUNTO:** COLETA DE ASSINATURA – PE 40/2021

Exma. Sra. Prefeita Municipal,

Sirvo-me do presente, em tempo em que a cumprimento, respeitosamente, para encaminhar, autos do processo licitatório **Pregão Eletrônico Nº 40/2021**, para coleta de assinatura às fls. elencadas abaixo:

**SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**.....fls. 0037

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**.....fls. 0708 e 0709

**CONTRATOS ADMINISTRATIVOS**.....A partir das fls. 736 à 745

**Contrato nº 1258/2021**

**Contratado: MF DE ALMEIDA & CIA LTDA.**

**Prazo: 12 meses Valor: R\$21.980,00**

**Contrato nº 1259/2021**

**Contratado: M.H.M. DO COUTO COMERCIAL – ME**

**Prazo: 12 meses Valor: R\$ 7.800,00**

**Objeto: Aquisição de equipamentos odontológicos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde**

**Processo Licitatório Nº 59/2021 Pregão Eletrônico nº 40/2021**

**Condutor do Processo: Deneval Bueno Neto**

Oportunamente renovo protestos de elevada estima e distinta consideração.

Subscrevo-me,

**Maurício Fernandes**  
**Diretor de Compras e Licitação**

Exma. Senhora  
**ALCIONE LEMOS**  
MD. Prefeita Municipal  
Nesta.

754  
5

CNPJ: 26.526.668/0001-60  
TELEFONE 43 3440-1434

R. A. DOS SANTOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSP  
I.E: 9073603690 ALVARÁ: 24.145  
AVENIDA ANDRÉ HERNANDES, 271 - SALA 2 - DISTRITO DE PIRAPÓ - A  
CELULAR 43 99923-5166

CIRÚRGICA APUCARANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO  
A/C DENEVAL BUENO NETO  
PRAÇA ISABEL BRANCO, 142 - 3º ANDAR  
JAGUARIAÍVA - PARANÁ  
CEP: 84.200-000

755  
D

**À COMISSÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA – ESTADO DO PARANÁ.**

**R. A. DOS SANTOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES – EIRELI - CIRÚRGICA APUCARANA**, inscrita no CNPJ: 26.526.668/0001-60 I.E: 9073603690 ALVARÁ: 24.145, localizado na Avenida André Hernandez, 271 – SALA 2, Bairro: Pirapó, na Cidade de Apucarana/PR, CEP: 86.818-000 Fone: (43) 3440-1434, E-mail: [cirurgicaapucarana@gmail.com](mailto:cirurgicaapucarana@gmail.com), Responsável legal: **RAFAEL ALVES DOS SANTOS** CPF: 037.916.869-33 RG: 8.189.084-6 SSP-PR, vem a presença de sua advogada, **IMPUGNAR A ANÁLISE DE REQUERIMENTO QUANTO A POSSIBILIDADE DE CONCESSÃO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO – FINANCEIRO** apresentada pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA – ESTADO DO PARANÁ**, referente ao procedimento licitatório, realizado na modalidade Pregão Eletrônico nº 40/2021, Contrato Administrativo nº 1.257/2021 nos termos e fundamentos a seguir expostos:

## 1. DOS FATOS ALEGADOS PELO LICITANTE

O Licitante diante da inviabilidade da entrega dos equipamentos devido ao aumento de custos, e a validade da proposta já expirada, em 15 de Julho de 2021, fez o envio de esclarecimentos para análise desta Comissão, e, diante disso, a impossibilidade de assinatura do contrato Administrativo nº 1.257/2021, referente aos itens 1 e 4.

Porém, em 27 de julho de 2021 recebeu como retorno uma **ANÁLISE DE REQUERIMENTO QUANTO A POSSIBILIDADE DE CONCESSÃO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO - FINANCEIRO** por parte desta administração a qual negou todos os pedidos requeridos pelo Licitante.

Nesta análise, salientou por diversas vezes sobre a possível desistência de entregar os produtos ofertados, e ainda destacou que, "em caso de não entrega dos produtos nos moldes da proposta, e, também, caso ocorra descumprimento do prazo estipulado, poderá acarretar a Declaração de Inidoneidade da empresa, ficando impedida de contratar com a Administração Pública Municipal, Estadual e Federal, nos termos do artigo 87, inciso IV da Lei Federal nº. 8.666/1993, sem prejuízo das ações cíveis cabíveis".

Portanto, ante ao exposto, requer que sejam reanalisados os fundamentos a seguir expostos.

## 2. DA VALIDADE DA PROPOSTA/ PEDIDO DE REEQUILIBRIO DE PREÇOS

Em análise à resposta desta administração quanto ao motivo que ensejou ao licitante a se manifestar, foi destacado com o trecho da Lei 8666/93, que diz o seguinte: ***Art. 43. A licitação será processada e julgada com observância dos seguintes procedimentos: § 6º Após a fase de habilitação, não cabe desistência de proposta, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Comissão.***

Ocorre que, em nenhum momento houve desistência da proposta de preços, pelo contrário, a parte Licitante fez a solicitação de reajuste de proposta para conseguir arcar com seu compromisso em entregar os produtos licitados, sem que houvessem

757  
7

prejuízos para ambas as partes, ainda apresentou documentações pertinentes aos orçamentos atualizados pela fabricante dos equipamentos, ainda sim, sem sucesso.

Como regra geral, a empresa tem o direito constitucional à manutenção das condições efetivas da proposta, durante todo o período de execução do contrato, sendo que tais condições se traduzem na equação econômico-financeira, através da qual os encargos assumidos pela empresa equivalem à receita auferida ( $E = R$ ).

Considera-se equilibrada a referida equação, mesmo diante de pequenas oscilações, típicas do mercado, denominada álea ordinária contratual.

*Constituição Federal - Art. 37, XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes com cláusulas que estabelecem obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas na proposta, nos termos da lei...*

Decreto nº 7.892, de 2013 - Art. 19. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

*I - liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e*

*II - convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.*

Ademais, considerando que a abertura das propostas foram em 11/05/21, e conforme leciona a Lei 8666/93, a proposta apresentada pelo licitante considera-se **vencida**, haja vista o decurso do prazo de 60 (sessenta) dias de sua apresentação.

Ao apreciar caso envolvendo a expiração de prazo de validade de propostas, o Tribunal de Contas da União veio a decidir:

*REPRESENTAÇÃO. EXPIRAÇÃO DE PRAZO DE VALIDADE DE PROPOSTA LICITATÓRIAS POR INÉRCIA ADMINISTRATIVA. DESISTÊNCIA DA LICITANTE VENCEDORA EM CELEBRAR CONTRATO EM RAZÃO DA DEMORA. ANÁLISE DAS JUSTIFICATIVAS. ACOLHIMENTO. DETERMINAÇÃO. ARQUIVAMENTO. 1. É dever da administração pública, sempre que se mostrar demorada a tramitação do processo licitatório pertinente, obter das empresas envolvidas a prorrogação do prazo de validade de suas propostas pelo tempo necessário, podendo, no entanto a conduta do gestor faltoso nesse dever, ausentes elementos que demonstrem a má-fé ou a omissão desidiosa e injustificada, ser atenuada pela presunção de manutenção das propostas por parte das empresas, por serem elas as principais interessadas na contratação. 2. **De acordo com o art. 64 da nº Lei 8.666/1993, não se admite a recusa do adjudicatário em celebrar o contrato para o qual se candidatou, sob pena das sanções previstas em lei; no entanto, a convocação fora do prazo de sessenta dias da data da apresentação das propostas, sem que tenha havido prorrogação expressa do referido prazo por parte das licitantes, as libera dos compromissos assumidos, nos estritos termos do §3º do mesmo dispositivo. (TCU 01127920050, Relator: AUGUSTO NARDES, Data de Julgamento: 01/10/2008).***

Também dispõe sobre o assunto de prazo de proposta, e assinatura do termo de contato administrativo, os artigos 64 e 81 da lei 8666/93:

*Art.64. A Administração convocará regularmente o interessado para assinar o termo de contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo e condições estabelecidos, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 desta Lei.*

§1º O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela parte durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.

§2º É facultado à Administração, quando o convocado não assinar o termo de contrato ou não aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços atualizados de conformidade com o ato convocatório, ou revogar a licitação independentemente da cominação prevista no art. 81 desta Lei.

**§3º Decorridos 60 (sessenta) dias da data da entrega das propostas, sem convocação para a contratação, ficam os licitantes liberados dos compromissos assumidos.**

**Art. 81.** A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas.

**Parágrafo único.** O disposto neste artigo não se aplica aos licitantes convocados nos termos do art. 64, § 2º desta Lei, que não aceitarem a contratação, nas mesmas condições propostas pelo primeiro adjudicatário, inclusive quanto ao prazo e preço.

Posto isso, pertinente questionável é a obrigatoriedade de as licitantes manterem suas propostas.

Assim, vencido o prazo de validade das propostas, e “concordando” os licitantes em prorrogá-las, poder-se-á dar prosseguimento ao certame, efetuando-se, inclusive, a contratação.

Neste ponto, se a empresa adjudicatária concordar em prorrogar sua proposta, estará neste período de prorrogação obrigada a contratar com a



760  
C.

Administração se for convocada para assinar o termo contratual ou retirar o instrumento equivalente.


### 3. DOS PEDIDOS E REQUERIMENTOS

Diante do exposto, requer que seja acolhido o pedido de reajuste de preços para cumprimento da obrigação em entregar os produtos ofertados, e caso não seja possível acolher, que seja considerado o VENCIMENTO DA PROPOSTA haja vista a estrapolação do prazo de 60 (sessenta) dias sem convocação para contratação.

Nesses termos,

Pede deferimento.

Jaguariaíva, 13 de Agosto de 2021.



R. A. DOS SANTOS DISTRIBUIDORA DE  
PRODUTOS HOSPITALARES – EIRELI

10/06/2021 11:09:45 Solicito ao terceiro colocado o envio de Catálogo/Manual referente ao item 2. Envio via email: comp rasjag@gmail.com

10/06/2021 11:08:34 Após análise dos catálogos/manual apresentados à equipe técnica, fica REPROVADO o Item 2 (Cadeira Odontológica - 2º colocado Empresa OLSEN INDUSTRIA E COMERCIO S/A), "Comprovação de vida útil pelo fabricante de 05 anos; no Termo de Referência pede-se a Comprovação de vida útil pela AN VISA de 10 anos.

10/06/2021 11:08:09 Bom dia, após análise dos catálogos/manual apresentados à equipe técnica, fica APROVADO Item 1 (Compressor de ar - 2º colocado Empresa R. A. DOS SANTOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPIT ALARES - EIRELI), especificações de acordo com o Termo de Referência do Edital.

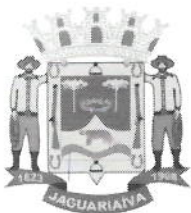
18/05/2021 16:20:20 Solicito o envio de Catálogo do item 1 e 2 dos segundos colocados. Envio via email: comp rasjag@gm ail.com

18/05/2021 16:17:33 Item 4 (Bomba a Vácuo- Empresa RA dos Santos Distribuidora de Produtos Hospitalares Eireli - Marc a EVOXX) APROVADA;

18/05/2021 16:16:17 Item 3 (Autoclave - Empresa MHM do Couto Comercial ME - Marca DIGITAL F) APROVADA.

Limite 500 caracteres

Enviar



# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

762

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Jaguariáiva, 30 de agosto de 2021.

Ao

Procurador do Município

## SOLICITAÇÃO DE PARECER JURÍDICO

Ilmo. Dra. Procuradora do Município,

Venho por meio do presente, solicitar junto a VS<sup>a</sup> a análise e Parecer Jurídico, quanto a solicitação da empresa **R. A. DOS SANTOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI**, referente a possibilidade de Desistência ou Reajuste de Preço para o fornecimento de **Equipamentos Odontológicos**, conforme solicitação da empresa apensada ao processo licitatório:

Seguem dados do processo:

**Proposta apresentada em 11/05/2021**  
**Aprovação do Item 1: 18/05/2021**  
**Aprovação do Item 4 (2º colocado): 10/06/2021**  
**Contrato de Fornecimento: 14/07/2021**  
**Pregão Eletrônico N° 40/2021**  
**Processo Administrativo N° 59/2021**

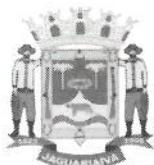
Apresentamos nossos votos de elevada estima e distinta consideração

**Deneval Bueno Neto**  
**Departamento de Compras e Licitações**



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

COMPRAS - (43) 3535 - 9400  
ramais 9452/9453/9454/9455/9457/9458



# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000  
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

### PARECER JURÍDICO

<b>PROCESSO LICITATÓRIO Nº 59/2021 – P.E. Nº 40/2020</b>
<b>MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO</b>
<b>SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.</b>
<b>ASSUNTO: Aquisição de Equipamentos Odontológicos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.</b>

#### I. RELATÓRIO

A empresa **R. A. DOS SANTOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES – EIRELI – CIRÚRGICA APUCARANA**, vencedora do certame realizado na data 05/04/2021, que participou da Ata de Registro de Preços e que o item 01 está em valor bem superior ao da proposta ofertada no certame, e que dessa forma não consegue entregar os produtos. A empresa Requerente, pleiteou o reequilíbrio, porém, não juntou documentos hábeis para o seu deferimento e requereu ao final, em caso de indeferimento, que fosse liberado do compromisso.

A presente análise envolve a pretensão administrativa de “reequilíbrio econômico-financeiro” do contrato administrativo, em virtude de fatos jurídicos relacionados com o estado de calamidade pública vivenciado pela sociedade brasileira em função do combate ao COVID-19 (Coronavírus).

Como é de conhecimento público, o Brasil está enfrentando uma grave crise em razão da pandemia relacionada ao Coronavírus, com alarmante potencial dano à saúde e à economia.

Na tentativa de combater a ampliação abrupta do contágio, o que teria efeitos devastadores, segundo especialistas, em virtude da alta transmissibilidade do referido



# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000  
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

vírus e sua agravada mortalidade em determinados grupos de risco, diversos representantes dos poderes instituídos, em cada uma das unidades federativas, vêm adotando, com maior ou menor rigor, medidas restritivas para seus cidadãos, muitas delas inspiradas em ações ou omissões identificadas por países afetados anteriormente pela mesma pandemia.

Nesta feita, medidas como restrição à circulação de pessoas, à aglomeração, à realização de eventos, à abertura de estabelecimentos, além de recomendações gerais para que os cidadãos fiquem em suas casas, foram feitas por diversas autoridades públicas, muitas vezes com a utilização de prerrogativas possuídas pelo estado para o exercício do poder de polícia e restrição de liberdades individuais.

Medidas desta natureza, inclusive, estão sendo apresentadas pelas empresas contratadas como justificativa para o pedido de “reequilíbrio econômico-financeiro” do contrato administrativo.

Embora não seja objetivo desta manifestação detalhar este quadro de ação estatal extraordinária, em sua perspectiva federal, estadual ou municipal, é importante vislumbrar que ações restritivas produzem efeitos nas diversas áreas da atividade econômica, inserindo-se neste ambiente a execução dos contratos e, obviamente, dos contratos administrativos.

Assim, a avaliação sobre a possibilidade de reequilíbrio econômico-financeiro do contrato administrativo solicitado pela vencedora do certame e suas repercussões, bom salientar, não se reduz a uma análise estritamente jurídica, como aqui será pontuado, exigindo também uma avaliação do gestor público sobre aspectos outros, dentre eles relacionados à conveniência e à oportunidade social da concessão do reequilíbrio econômico-financeiro pleiteado, que em tempos de crise pandêmica como a hoje vivenciada, deve levar em conta preocupações valores basilares que justificam a própria existência do Estado.

Breve escopo.





# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000  
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

### II. CONSIDERAÇÕES

A revisão tem como fim manter o equilíbrio econômico-financeiro do contrato e este equilíbrio pode ser tanto para majorar o valor contratado, como para reduzir a quantia a que estará obrigada a Administração Pública a adimplir, não tendo, portanto, qualquer vinculação com o aumento dos valores originariamente contratados.

Ocorre que as disposições que tratam da matéria, regulam a hipótese de reequilibrar o Contrato Administrativo já celebrado, inexistindo qualquer menção inerente a dito instituto jurídico em relação a Ata de Registro de Preço.

Em brevíssimo resumo, a Ata de Registro de Preço é o compromisso celebrado entre o particular e a Administração Pública, com prazo determinado - podendo ser de no máximo 12 (doze) meses e que não enseja na garantia de que o objeto e o quantitativo registrado será efetivamente contratado. Serve como um instrumento no qual as partes acima mencionadas garantem as condições da contratação, no prazo de vigência da referida Ata. De tal sorte, em sendo demandado pela Administração Pública, no prazo de vigência da Ata de Registro de Preço, o objeto registrado, o particular que a firmou, encontrar-se-á compelido a contratar nos exatos termos da Ata Registrada.

O Sistema de Registro de Preços encontra-se disciplinado pelo Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, do qual se destacam os seguintes artigos:

Art. 2º Para os efeitos deste Decreto, são adotadas as seguintes definições:

**I - Sistema de Registro de Preços - conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à prestação de serviços e aquisição de bens, para contratações futuras;**

**II - ata de registro de preços - documento vinculativo,** obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, em que se registram os preços, fornecedores, órgãos participantes e condições a serem praticadas, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório e propostas apresentadas;



# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000  
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

**Art. 14. A ata de registro de preços implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, após cumpridos os requisitos de publicidade.**

Ocorre que a vigência da Ata de Registro de Preço não guarda qualquer vinculação com a vigência do Contrato Administrativo, portanto, uma Ata de Registro de Preço com vigência de 12 (doze) meses, poderá, em seu décimo primeiro mês de vigência, ensejar uma contratação com vigência, também, de 12 (doze) meses, fato que configurará um compromisso de 23 (vinte e três) meses nas mesmas condições vigentes à época da elaboração da proposta comercial. De logo adiante que não estamos aqui tratando da hipótese do Reajuste, tendo em vista que este instituto deve ser conferido após 12 (doze) meses da data da apresentação da proposta comercial o que, ao menos em tese, manteria para o particular as mesmas condições financeiras existentes na data da elaboração de sua oferta.

Ao analisarmos as disposições contidas no Decreto Federal de n. 7.892/2013, podemos verificar as seguintes regulamentações:

**Art. 17. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea d do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 19**

Art. 18. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

§ 1º Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

§ 2º A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

Art. 19. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000  
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

767  
J.

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

I - liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

II - convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

Parágrafo único - Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador **deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.**

Nada obstante, constata-se do processo licitatório em comento, a empresa solicitante informou que impossibilitada de fornecimento dos itens tendo em vista a alta de preços no mercado atualmente, sendo o cancelamento dos itens a única alternativa possível em vista da impossibilidade de manter o preços no momento da ata de registro de preço.

### III. CONCLUSÃO

Ante o exposto, opino pela **POSSIBILIDADE** de cancelamento da Ata de Registro de Preço celebrado com a Empresa R. A. DOS SANTOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES – EIRELI – CIRÚRGICA APUCARANA e conseqüentemente a liberação do fornecedor do compromisso assumido, sem que haja penalidade, nos termos do art. 19, inc. I, do Decreto 7.892, tendo em vista o justo motivo apresentado pela empresa.

É o parecer.

S.M.J.

Jaguariaíva-Pr, 1 de setembro de 2021.

  
MATHEUS RISSATTO RIVOIRO  
Procurador do Município



768  
898  
5



Compras Jaguaruaíva <comprasjag@gmail.com>

---

## ASSINATURA CONTRATO N° 1257/2021 - PE N° 40/2021

---

**Rafael - CIRÚRGICA APUCARANA** <cirurgicaapucarana@gmail.com>  
Para: Compras Jaguaruaíva <comprasjag@gmail.com>

2 de setembro de 2021 10:26

Bom dia Deneval,

Recebido; muito obrigado, desculpas pelo transtorno.

Att.

Rafael

[Texto das mensagens anteriores oculto]



# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

Jaguariáiva, 09 de agosto de 2021.

Ref: Protocolo Nº 2519/2021

Ao

Departamento de Planejamento Institucional

### SOLICITAÇÃO DE BLOQUEIO

Encaminhamos a presente solicitação, para aquisição de material abrangido pelo Pregão Eletrônico Nº 40/2021 referente à **Aquisição de Equipamentos Odontológicos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde**, conforme informações contidas no presente:

Valor (R\$)	Setor
R\$ 29.780,00 (vinte e nove mil, setecentos e oitenta reais)	Sec. Municipal de Saúde – Manutenção das Unidades Básicas de Saúde

Subscrevo-me,

  
Deneval Bueno Neto

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO



Departamento de Compras e Licitação

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - 2º Andar, Cidade Alta / Ramal: 9407



ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA  
NOTA DE BLOQUEIO  
C.N.P.J.: 76.910.900/0001-38  
Município: JAGUARIAÍVA

770  
Página: 2/ 2  
Data: 03/09/2021  
Usuário: Priscilangelo

Nº do Bloqueio: 128513/2021  
Data do Bloqueio: 27/08/2021

---

Órgão:	11.000	Secretaria de Saúde - SEMUS
Unidade:	11.001	Fundo Municipal de Saúde
Funcional:	10.301.0018	Atenção Básica
Projeto/Atividade:	2.068	Manutenção das Unidades Básicas de Saúde
Elemento:	4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Código reduzido:	261	

**Informamos que o saldo da dotação encontra-se suficiente e já foi bloqueado, conforme descrito abaixo**

---

Histórico	Data Bloqueio	Processo administrativo	Saldo da Dotação	Valor Bloqueado	Saldo Atual
00518.300518.03.02.01.03	27/08/2021		54.000,00	29.780,00	24.220,00

Protocolo 2519/2021 Val referente a aquisição de equipamentos odontológicos .

---

Fonte de Recursos:

Número:	Descrição:	Valor:
00518.300518.03.02.01.03	Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de	29.780,00

---



**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA**

PRAÇA ISABEL BRANCO, 142 - CIDADE ALTA - Jaguariaíva - PR  
CEP: 84200-000 CNPJ: 76.910.900/0001-38 Telefone: (43) 3535-9400  
E-mail: comprasjag@gmail.com

**SOLICITAÇÃO DE FORNECIMENTO**  
**Nr.: 1095/2021**

Processo Administrativo: 59/2021  
Data do Processo: 31/03/2021  
Contrato: 1258/2021  
Data da Contratação: 14/07/2021  
Data da Solicitação: 30/08/2021  
Data de Homologação: 14/07/2021  
Sequencial do Contrato: 45598

**Pregão eletrônico**  
**Nr.: 40/2021 - PE**

Empenho:

Página: 1/1

**Fornecedor: MF DE ALMEIDA & CIA. LTDA**

**CPF/CNPJ: 05.021.932/0001-34**

**Endereço:**

**E-mail:** SEBASTIAO FURTADO, Centro - 88501-140, LAGES - SC  
suprivendas@hotmail.com

**Telefone:** 4932232066

**Celular:** 4932224981

Prezados senhores,

Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor do(s) item(ns) especificado(s) abaixo.

Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

**Organograma:** 11.001 - Fundo Municipal de Saúde  
**Despesa:** 261 - Manutenção das Unidades Básicas de Saúde -  
11.001.10.301.0018.2068.4.4.90.52.00  
**Condição de Pagamento:**  
**Prazo de Entrega:** Conforme Edital  
**Local de Entrega:** Almoxarifado SEMUS  
**Objeto da Contratação:** Aquisição de Equipamentos Odontológicos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.  
**Observações:** Aquisição de Equipamentos Odontológicos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.  
Telefone: (43) 3535-21-22, (43) 3535-3064

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do material	Marca	Preço Un.	Preço Total
2	1,000	UNI	Cadeira Odontológica completa c/ equipo acoplado. Descrição básica: Composta por cadeira, unidade de água, refletor e equipo com 3 pontas , instrumentos caneta de alta rotação . "CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA"	ALLIAGE/S200 F+	21.980,0000	21.980,00
					<b>Total Geral:</b>	<b>21.980,00</b>

Jaguariaíva/PR,30 de Agosto de 2021

Maurício Fernandes  
Diretor do Departamento de Compras



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA  
NOTA DE EMPENHO  
ESTADO DO PARANÁ

C.N.P.J.: 76.910.900/0001-38  
Município: JAGUARIAÍVA

772  
5

Página: 5 / 5  
Data: 03/09/2021  
Usuário: Rozilda18

Data do Empenho: 30/08/2021  
Nº do Empenho: 5104/2021  
ORDINARIO

Órgão:	11.000	SECRETARIA DE SAÚDE - SEMUS
Unidade:	11.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional:	10.301.18	ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE
Projeto/Atividade:	2068	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE
Natureza de Despesa:	4.4.90.52.08.00.00.00	APARELHOS, EQUIP, UTENS MÉDICO-ODONT, LABOR HOSPIT
Recurso:	00518.300518.03.02.01.03	BLOCO DE INVESTIMENTO NA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

Valor Dotação:	2.000,00	Empenhos anteriores:	114.884,80
Valor Dotação Atualizada:	164.000,00	Valor do empenho:	21.980,00
Total (A):	164.000,00	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	136.864,80
		Total (A - B):	27.135,20

Credor:	MF DE ALMEIDA & CIA. LTDA	Inscr.Est./Ident.Prof.:		Telefone:	(49) 3223-2066
CPF/CNPJ:	05.021.932/0001-34				
Endereço:	SEBASTIAO FURTADO - 101	Cidade:	Lages	UF:	SC
Banco:		Conta:			
Agência:		Tipo da Conta:			

**Especificação:**

Processo nº 2519. Valor referente a aquisição de Equipamentos Odontológicos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.  
Telefone: (43) 3535-21-22, (43) 3535-3064

Fonte de Recurso:	Vinculado	Valor geral:	21.980,00
-------------------	-----------	--------------	-----------

Fundamento legal:	Número Processo: 59/2021	Data:	
Modal. licitação:	Pregão eletrônico	Número Licitação: 40/2021	Data:
Contrato:	1258/2021	Data:	

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) \_\_\_\_\_ Data: 30/08/2021  
Responsável

BRUNA SILVA MIRANDA  
Secretária de Finanças e



**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA**

PRAÇA ISABEL BRANCO, 142 - CIDADE ALTA - Jaguariaíva - PR  
CEP: 84200-000 CNPJ: 76.910.900/0001-38 Telefone: (43) 3535-9400  
E-mail: comprasjag@gmail.com

**SOLICITAÇÃO DE FORNECIMENTO**  
**Nr.: 1094/2021**

Processo Administrativo: 59/2021  
Data do Processo: 31/03/2021  
Contrato: 1259/2021  
Data da Contratação: 14/07/2021  
Data da Solicitação: 30/08/2021  
Data de Homologação: 14/07/2021  
Sequencial do Contrato: 45597

**Pregão eletrônico**  
**Nr.: 40/2021 - PE**

Empenho:

Página: 1/1

**Fornecedor: M.H.M. DO COUTO - COMERCIAL - ME**

**CPF/CNPJ:** 97.533.241/0001-38

**Endereço:** RIO BRANCO, Centro - 86800-120, APUCARANA - PR

**E-mail:**

**Telefone:**

**Celular:**

Prezados senhores,

Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor do(s) item(ns) especificado(s) abaixo.

Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

**Organograma:** 11.001 - Fundo Municipal de Saúde

**Despesa:** 261 - Manutenção das Unidades Básicas de Saúde -  
11.001.10.301.0018.2068.4.4.90.52.00

**Condição de Pagamento:**

**Prazo de Entrega:** Conforme Edital

**Local de Entrega:** Almoxarifado SEMUS

**Objeto da Contratação:** Aquisição de Equipamentos Odontológicos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

**Observações:** Aquisição de Equipamentos Odontológicos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.  
Telefone: 3535-2122, 3535-3064

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do material	Marca	Preço Un.	Preço Total
	1,000	UNI	Autoclave Horizontal De Mesa capacidade entre 60 e 75 litros Autoclave Horizontal de Mesa capacidade entre 60 e 75 litros, com câmaras de esterilização em aço inoxidável. Painel digital LCD. "CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA"	DIGITALE	7.800,0000	7.800,00
					<b>Total Geral:</b>	<b>7.800,00</b>

Jaguariaíva/PR, 30 de Agosto de 2021

\_\_\_\_\_  
Maurício Fernandes  
Diretor do Departamento de Compras



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA  
NOTA DE EMPENHO  
ESTADO DO PARANÁ

C.N.P.J.: 76.910.900/0001-38

Município: JAGUARIAÍVA

774

Página: 4 / 5

Data: 03/09/2021

Usuário: Rozilda18

Data do Empenho: 30/08/2021

Nº do Empenho: 5103/2021

ORDINARIO

Órgão:	11.000	SECRETARIA DE SAÚDE - SEMUS
Unidade:	11.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional:	10.301.18	ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE
Projeto/Atividade:	2068	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE
Natureza de Despesa:	4.4.90.52.08.00.00.00	APARELHOS, EQUIP, UTENS MÉDICO-ODONT, LABOR HOSPIT
Recurso:	00518.300518.03.02.01.03	BLOCO DE INVESTIMENTO NA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

Valor Dotação:	2.000,00	Empenhos anteriores:	107.084,80
Valor Dotação Atualizada:	164.000,00	Valor do empenho:	7.800,00
Total (A):	164.000,00	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	114.884,80
		Total (A - B):	49.115,20

Credor:	M.H.M. DO COUTO - COMERCIAL - ME		
CPF/CNPJ:	97.533.241/0001-38	Inscr.Est./Ident.Prof.:	
Endereço:	R RIO BRANCO - 445	Cidade:	Apucarana UF: PR
Banco:	001 - Banco do Brasil S.A.	Conta:	62718-6
Agência:	355-7 - 0355-7	Tipo da Conta:	Corrente

**Especificação:**

Processo nº 2519. Valor referente a aquisição de Equipamentos Odontológicos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.  
Telefone: 3535-2122, 3535-3064

Fonte de Recurso:	Vinculado	Valor geral:	7.800,00
-------------------	-----------	--------------	----------

Fundamento legal:	Número Processo: 59/2021	Data:	
Modal. licitação:	Pregão eletrônico	Número Licitação: 40/2021	Data:
Contrato:	1259/2021	Data:	

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) \_\_\_\_\_ Data: 30/08/2021

Responsável

BRUNA SILVA MIRANDA  
Secretária de Finanças e